



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 208ª SESSÃO À 210ª SESSÃO DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 55  
7 DE NOVEMBRO A 11 DE NOVEMBRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS.***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2008

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **(2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Eptácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínia de Carvalho\*\* (S)

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Exigência de uma política de pessoal pelo Governo, citando uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília com dados preocupantes sobre o assunto. Senador Valter Pereira. ....	335	nal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de setembro de 2008. Senador Papaléo Paes. ....	515
Registro da participação de Sua Excelência no XII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas e enumeração de propostas destinadas a fortalecer a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle das obras públicas. Senador Jefferson Praia. ....	506	Registro da matéria intitulada “Bilhões estatais dos vizinhos”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 18 de agosto de 2008. Senador Alvaro Dias.....	517
<b>AMAZÔNIA</b>		Registro da matéria intitulada “Abin cedeu 56 arapongas para delegado da PF”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 11 de setembro de 2008. Senador Cícero Lucena.....	518
Discurso de preocupação em relação ao desmatamento da região Amazônica, com reflexos em alterações climáticas negativas. Senador Arthur Virgílio.....	28	Registro da matéria intitulada “Crise do grampo acirra disputa entre PF e Abin”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 3 de setembro de 2008. Senador Mário Couto.....	519
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada “A (triste) história da floresta brasileira, dos delirantes anos 70 até hoje, pelas lentes do fotógrafo Pedro Martinelli”, que trata da região Amazônica. Senador Arthur Virgílio.....	327	Registro da matéria intitulada “Lula assinou texto sem ler, diz Stephanes”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de outubro de 2008. Senador Flexa Ribeiro. ....	520
Pedidos de maior investimento na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico sustentável na Amazônia e críticas à distribuição de recursos da Financiadora de Estudos e Projetos, considerando que uma ínfima parte foi direcionada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Senador Flexa Ribeiro.....	373	<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>	
Críticas ao pouco investimento na região Amazônica. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery.....	375	Considerações a respeito da viagem de Sua Excelência à terra indígena do povo waimiri-atroari, território localizado nos Estados de Amazonas e Roraima. Senador João Pedro.....	496
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		<b>CÓDIGO PENAL</b>	
Registro da matéria intitulada “Protógenes teve outros auxiliares externos”, publicada pelo jor-		Comentários acerca da aprovação, na Câmara dos Deputados, da alteração no Código Penal que tipifica como crime a posse de material pornográfico infantil. Senador Eduardo Azeredo.....	499
		<b>CORRUPÇÃO</b>	
		Repúdio à corrupção do Governo do Partido dos Trabalhadores no Estado do Piauí, citando obras que foram paralisadas no Estado em virtude deste problema. Senador Mão Santa. ....	250

	Pág.		Pág.
Observação acerca do fato de o Brasil ser o 80º país em prática de corrupção no mundo. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mário Couto.....	252	Críticas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	296
Felicitações à campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, promovida pelo Ministério Público de Roraima e informações sobre corrupção no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	299	Considerações a respeito do fim da tortura nos presídios brasileiros, melhorando as condições do sistema carcerário nacional. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Augusto Botelho.....	296
Críticas à corrupção em Roraima e sua consequência negativa para o desenvolvimento desse Estado. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	301	<b>DROGAS</b>	
Críticas à corrupção no Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Alvaro Dias.....	302	Apelo ao Governador de Roraima, Anchieta Júnior, para que disponibilize uma das propriedades do Estado para implantação do Programa Fazenda Esperança, visando a recuperação de dependentes químicos. Senador Augusto Botelho.....	362
<b>(CPI)</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>	
Considerações sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia e comemoração pela aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 250/2008, que tipifica condutas ligadas à pedofilia e criminaliza a posse de material pornográfico. Senador Magno Malta.....	508	Congratulações à professora Maria Lúcia Cavalli Neder, que assumiu a reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso. Senadora Serys Shhessarenko.....	1
Congratulações ao trabalho do Senador Magno Malta frente à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Alvaro Dias.....	509	Discurso de indignação diante da contestação, da parte de certos governadores, da inconstitucionalidade da lei que estabelece o piso salarial para os professores. Senador Cristovam Buarque.....	5
<b>CRIMINALIDADE</b>		Discurso de indignação diante da contestação, da parte de certos governadores, da inconstitucionalidade da lei que estabelece o piso salarial para os professores e críticas a ação do Governo de Santa Catarina, pela contratação de professores admitidos em caráter temporário, dificultando a realização de concursos públicos. Senadora Ideli Salvatti.....	8
Considerações a respeito daqueles que praticam a criminalidade por consequência da falta de oportunidades na vida. Aparte à Senadora Serys Shhessarenko. Senador Cristovam Buarque.....	4	Críticas aos governadores de certos estados brasileiros por esperarem o fim das eleições de 2008 para questionarem a lei que estabelece o piso salarial para os professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Cristovam Buarque.....	10
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>		Sugestão à Senadora Ideli Salvatti que entre com uma ação no Ministério Público pedindo a realização de concursos públicos para o cargo de professor. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Augusto Botelho.....	11
Análise a respeito da situação precária que vive a cidade do Oiapoque, no Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	366	Pedidos à população para que peça o <i>impeachment</i> dos governadores que contestam a lei que estabelece o piso salarial para os professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	11
<b>DESIGUALDADE SOCIAL</b>		Considerações acerca de matéria publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre o ingresso de alunos na Universidade de São Paulo por meio do Programa de Avaliação Seriada e preocupação	
<b>DIREITOS HUMANOS</b>			
Considerações sobre o movimento que pretende rever a Lei da Anistia. Senador Efraim Morais.....	294		

	Pág.		Pág.
com a relação entre número de inscritos e números de vagas em determinados cursos. Senador Cristovam Buarque.....	324	ração econômica do Rio Grande do Sul atribuída à Governadora do Estado. Senador Arthur Virgílio...	327
Críticas aos grupos corporativos que atrapalham o futuro da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Valter Pereira. ....	326	Elogios ao Governo de São Paulo, que pretende investir mais que o previsto no Programa de Aceleração do Crescimento. Senador Mão Santa.	371
Críticas aos governadores que entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a lei que estabelece o piso salarial para os professores. Senadora Ideli Salvatti. ....	356	HOMENAGEM	
ESPORTE		Encaminhamento de Voto de Aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça de Haia. Senador Arthur Virgílio. ....	28
Encaminhamento à Mesa de requerimento que solicita informações ao Ministro do Esporte sobre os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro no período de 2000 a 2008, a destinação detalhada destes recursos e os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos). Senador Alvaro Dias.....	489	Cumprimentos ao Tribunal de Contas da União por conceder o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas em homenagem a sete autoridades destacadas na política brasileira. Senador Raimundo Colombo. .	122
ÉTICA		Homenagem aos noventa anos do ex-Senador Alberto Silva. Senador Eduardo Suplicy. ....	344
Indicações de providências indispensáveis para moralizar e tornar mais ética a vida pública nacional, aprimorando a administração do governo e contribuindo para a resolução de graves problemas nacionais. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	12	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Críticas ao excesso de medidas provisórias emitidas pelo Poder Executivo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	15	Lamento pela morte do jornalista acreano, Pheyndews Evangelista de Carvalho, popularmente conhecido como Fé em Deus. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	249
GOVERNO		Homenagem de pesar pelo falecimento da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina. Senador Eduardo Suplicy.....	293
Críticas à governabilidade do Presidente Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	124	Homenagem póstuma aos 30 anos do falecimento de Sylvio Lofêgo Botelho, grande médico e político. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	494
Cumprimentos ao Presidente da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pela publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Alcântara, em 4 de novembro de 2008. Senador Eduardo Suplicy.....	489	Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Mussa Demes. Senador Francisco Dornelles.....	506
GOVERNO ESTADUAL		JUDICIÁRIO	
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Época</i> , intitulada “A dama saiu do vermelho”, sobre a recupe-		Considerações sobre a adoção do instituto da repercussão geral, no âmbito do Supremo Tribunal Federal e comentários sobre o editorial do jornal <i>Valor</i> , de 4 de 2008, intitulado “A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário”. Senador Marco Maciel. ....	183
		Considerações acerca da hierarquia no Poder Judiciário. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa. ....	185
		LIVRO	
		Comentários relativos ao lançamento da obra <i>Brava Gente Acreana</i> , que conta as ricas histórias	

	Pág.		Pág.
da população do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	23	representantes do Brasil no Mercosul em 2010 e defesa da reforma política no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Alvaro Dias.....	487
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 213, de 2008 (nº 855, de 2008, na Origem), que informa ausência do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008, em visita de Estado à Itália, de 8 a 13, e em viagem oficial aos Estados Unidos da América, de 13 a 15 de novembro de 2008.....	337	Defesa da eleição para os representantes do Brasil no Mercosul por meio da organização de uma lista, visando a consolidação imediata do Bloco. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senadora Marisa Serrano.....	488
Mensagem nº 216, de 2008 (nº 864, de 2008, na Origem), que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome do Senhor Otavio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.....	340	<b>MULHER</b>	
Mensagem nº 217, de 2008 (nº 863/2008, na origem), que submete à consideração dos Senhores Senadores a escolha do Senhor Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz. ....	433	Considerações acerca dos dezesseis dias de ativismo pelo combate à violência contra a mulher, um movimento internacional que envolve 150 países do mundo. Senadora Serys Shessarenko.....	360
(MERCOSUL)		Lamento pela morte brutal de três garotas no Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.....	361
Reflexão a respeito da eleição para os representantes do Brasil no Mercosul em 2010. Senador Eduardo Azeredo.....	483	Discurso sobre a violência sofrida pelas mulheres, citando a matéria do jornal <i>Correio Brasileiro</i> “Brasília, cidade que espanca mulheres”. Senador Cristovam Buarque. ....	364
Dúvidas acerca da aplicação do sistema de listas para a eleição dos representantes do Brasil no Mercosul em 2010. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.....	484	<b>MUNICÍPIOS</b>	
Defesa de uma eleição em que cada Estado brasileiro escolheria dois representantes para o Parlamento do Mercosul, ocasionando uma federalização do assunto. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	485	Cumprimentos ao prefeito eleito, Edisio Alves Maia, no município de Matias Olímpio, Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	294
Observações a respeito da eleição direta da representação brasileira no Parlamento do Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador José Nery.....	486	Registra a decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça, em favor da cidade de Manaus, que tem um crédito acumulado de quase 200 milhões de reais, em virtude de erro do governo do Estado que repassou valores a mais para o Município de Coari. Senador Arthur Virgílio.....	504
Defesa da viabilização do processo que permite as eleições diretas para o Parlamento do Mercosul em 2010. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Paulo Paim.....	487	<b>MUSEU</b>	
Cumprimentos ao Senador Eduardo Azeredo por seu discurso a respeito da eleição para os		Críticas à utilização indiscriminada do Forte de Copacabana para realização de eventos festivos. Senador Paulo Duque.....	119
		<b>ORÇAMENTO</b>	
		Indignação pela não liberação de emendas de Sua Excelência ao Orçamento da União. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	23
		Sugestão aos Senhores Senadores para que entrem com uma ação no Supremo Tribunal Federal com a finalidade de resolver a questão da liberação de emendas orçamentárias da parte do Senhor Presidente da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti....	25
		Anúncio ao povo acreano do tratamento dispensado pelo Governo Federal às emendas indivi-	

	Pág.		Pág.
duais de Sua Excelência ao Orçamento. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	368	do Senado nº 167, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque. ....	168
Sugestão aos Senhores Senadores que entrem com uma ação no Supremo Tribunal Federal para que se resolva a questão da liberação de emendas orçamentárias da parte do Senhor Presidente da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti....	369	Parecer nº 1.102, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque. ....	175
Referência à discrepância entre a liberação de emendas em relação à base do Governo e aos parlamentares da oposição. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Papaléo Paes.	369	Parecer nº 1.103, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008 (nº 2.146/2006, na origem), que aprova o tato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005. Senador Antônio Carlos Valadares.....	271
<b>PARECER</b>		Parecer nº 1.104, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007, uma como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição. Senador Arthur Virgílio. ....	273
Parecer nº 1.097, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta §2º ao art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista. Senador Flexa Ribeiro.....	135	Parecer nº 1.105, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos. Senador César Borges.....	275
Parecer nº 1.098, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta §2º ao art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista. Senador Renato Casagrande. ....	139	Parecer nº 1.106, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008 (nº 6.186/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira. ....	278
Parecer nº 1.099, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo. Senador Osmar Dias.....	152	Parecer nº 1.107, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. Senador Paulo Paim. ....	280
Parecer nº 1.100, de 2008 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo. Senador Osmar Dias. ....	156		
Parecer nº 1.101, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei			

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.108, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008 (nº 2.550/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). Senador Francisco Dornelles.....	283	Parecer nº 1.114, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008 (nº 552/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.....	394
Parecer nº 1.109, de 2008 (da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003. Senador Inácio Arruda.....	321	Parecer nº 1.115, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2008 (nº 513/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – Aremas para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque. ....	397
Parecer nº 1.110, de 2008 (da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.217/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005. Senador Efraim Morais.....	323	Parecer nº 1.116, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2008 (nº 514/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	400
Parecer nº 1.111, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1.999 (na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	384	Parecer nº 1.117, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2008 (nº 529/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará. Senador Virgínio de Carvalho... ..	403
Parecer nº 1.112, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	388	Parecer nº 1.118, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2008 (nº 532/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....	406
Parecer nº 1.113, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008 (nº 445/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira. ....	391	Parecer nº 1.119, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2008 (nº 548/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	409

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.120, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2008 (nº 525/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini..</p>	412
<p>Parecer nº 1.121, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 207, de 2008 (nº 819, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – Swap II. Senador Renato Casagrande.....</p>	415
<p>Parecer nº 1.122, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 209, de 2008 (nº 831/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”. Senador Antônio Carlos Valadares.</p>	419
<p>Parecer nº 1.123, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 214, de 2008 (nº 850/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Bando Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”. Senadora Serys Slhessarenko.....</p>	422
<p>Parecer nº 1.124, de 2008 (Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 215, de 2008 (nº 851/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Sergipe, solicitando autorização do Senado Fede-</p>	426
<p>ral para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª fase. Senador Tasso Jereissati.....</p>	
<p>PODERES CONSTITUCIONAIS</p>	
<p>Comentários sobre a harmonia entre os Poderes Constitucionais. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa .....</p>	297
<p>Reflexão sobre o transcurso dos 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte. Senador Alvaro Dias.....</p>	306
<p>Críticas ao Presidente Lula, que, enquanto deputado, foi contra a Constituição de 1988. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mozarildo Cavalcanti..</p>	307
<p>Observações acerca da importância da Assembléia Nacional Constituinte. Senador Paulo Paim.....</p>	309
<p>Reflexão sobre a interferência do Governo no Legislativo, em razão do excesso na edição de medidas provisórias. Senador Papaléo Paes. ....</p>	366
<p>POLÍTICA AGRÍCOLA</p>	
<p>Análise relativa aos problemas que afetam a cadeia produtiva ligada ao agronegócio e referência à entrevista concedida pelo ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i>, na edição de 3 de novembro de 2008. Senador Augusto Botelho. ....</p>	16
<p>Críticas às ações do Governo Federal, que são insuficientes para fazer frente às dificuldades que o setor atravessa durante a crise. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>	17
<p>POLÍTICA AMBIENTAL</p>	
<p>Considerações acerca da revisão e consolidação da legislação ambiental brasileira. Senador Gilberto Goellner.....</p>	338
<p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p>	
<p>Registro da aprovação, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, do projeto que obriga o uso de proteção no motor, eixo e partes</p>	

	Pág.		Pág.
móveis das embarcações, visando diminuir o número de acidentes ocorrentes em barcos. Senador Papaléo Paes.....	266	Considerações acerca da nova fase que o povo americano alcança ao eleger Barack Obama como Presidente em 2008. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	31
Considerações sobre a necessidade de modernização do sistema de transportes do Estado de Alagoas e registro de audiência com o Ministro de Transportes, Alfredo Nascimento, no sentido da liberação de recursos para obras de revitalização e modernização do Porto de Maceió. Senador Renan Calheiros.....	502	Análise acerca da eleição norte-americana de 2008 e da vitória de Barack Obama. Senador Raimundo Colombo. ....	122
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>			
Considerações sobre os efeitos da crise econômica internacional nas empresas brasileiras. Senador Adelmir Santana. ....	36	Análise acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Cristovam Buarque. ....	125
Comentários a respeito da crise financeira mundial e seu impacto na economia brasileira. Senador Raimundo Colombo. ....	122	Registro de debate realizado, na Comissão de Direitos Humanos, sobre o significado da vitória de Barack Obama para o Brasil e para o mundo. Senador Paulo Paim. ....	309
Comentários acerca da crise no sistema financeiro. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Cristovam Buarque.....	125	Comentários acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008 e considerações relativas à realização de prévias eleitorais dentro dos partidos. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy. ....	310
Considerações sobre o artigo intitulado "A crise que derruba mitos", publicado no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel Maia. Senador Papaléo Paes.....	266	Comentários acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008 e considerações relativas à realização de prévias eleitorais dentro dos partidos. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	311
Observação sobre a ajuda que os países ricos deram aos bancos durante a crise financeira, destacando que poderia ser direcionada aos problemas da fome e do desemprego no mundo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho....	267	Registro da escolha do jurista brasileiro Antonio Augusto Cançado Trindade, para a Corte Internacional de Justiça de Haia. Senador Eduardo Suplicy.....	339
Preocupação com a crise econômica que assola o mundo e seus reflexos no Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....	303	Análise acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008, citando trechos do discurso de Martin Luther King Júnior realizado em 28 de agosto de 1963. Senador Eduardo Suplicy.....	489
Comentários acerca da adoção de medidas que administrem e compatibilizem a eficiência do sistema financeiro com o programa de desenvolvimento econômico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Alvaro Dias.....	305	Comentários relativos a ações que o Presidente eleito dos Estados Unidos da América terá de fazer para garantir seu espaço na história mundial. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Jefferson Praia.....	493
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>			
Análise acerca da eleição norte-americana de 2008 e dos reflexos da vitória do Senador Barack Obama sobre a economia americana e sobre a vida social e política daquele País. Senador Arthur Virgílio.....	28	<b>POLÍTICA INDIGENISTA</b>	
Referência à viagem que Sua Excelência fez com o Senador Arthur Virgílio a fim de acompanharem as eleições primárias dos Estados Unidos da América em 2008. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Adelmir Santana.....	29	Registro de denúncia a respeito do desabastecimento de água em uma vila localizada na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol e leitura de trechos de uma matéria publicada pelo jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a prisão de dois cidadãos norte-americanos dentro da referida Reserva. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	127
		Críticas à segregação dos indígenas. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	497

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>			
Discurso sobre a Medida Provisória nº 446, de 2008, que beneficia as entidades filantrópicas com uma série de vantagens adicionais. Senadora Lúcia Vânia. ....	499	Apelo a todas as Câmaras de Vereadores para que façam vigílias em prol do cumprimento dos projetos em relação aos aposentados. Aparte ao Senador José Nery. Senador Paulo Paim.....	380
Críticas ao Governo Federal pela demora em tomar decisões. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo. ....	500	Considerações acerca do recuo, da parte dos Senhores Senadores, da realização de uma vigília em prol da causa dos aposentados. Senador Mário Couto. ....	380
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Registro de reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.....	309	Considerações a respeito da construção de uma proposta que garanta uma política de recomposição dos benefícios dos aposentados, tendo por base os projetos em tramitação. Senador Paulo Paim.....	381
Congratulações ao Senador Paulo Paim por seus pronunciamentos a respeito das injustiças do sistema previdenciário brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho.....	313	Congratulações ao Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, por avisar que tomará as devidas providências para que o projeto, que trata da questão dos aposentados, seja votado o quanto antes na Câmara dos Deputados. Senador Flexa Ribeiro.....	382
Considerações a respeito do entendimento na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que recompõe, ao longo de cinco anos, os benefícios dos aposentados. Senador Paulo Paim.....	357	Satisfação quanto ao andamento do projeto que trata da questão dos aposentados. Senador Mário Couto. ....	382
Críticas ao Governo Federal por sua insensibilidade em relação aos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Alvaro Dias. ....	358	Considerações acerca da recomposição salarial dos aposentados. Senador Eduardo Azeredo.	483
Resumo da situação dos aposentados da Vasp participantes do Fundo de Previdência Complementar - Aeros. Senador Alvaro Dias.....	363	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Críticas ao Governo Federal por sua insensibilidade quanto aos aposentados e considerações sobre vigília, a ser iniciada por Sua Excelência e outros parlamentares, caso não sejam apreciadas as matérias de interesse dos aposentados e pensionistas. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	368	Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2008 (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco. ...	38
Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. Senador Mário Couto.....	370	Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2008 (nº 623/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. ....	47
Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. Senador José Nery. ....	377	Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2008 (nº 625/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	58
Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador José Nery. Senador Mário Couto. ....	378	Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2008 (nº 628/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.....	68
Críticas ao Governo Federal por protelar a recomposição das aposentadorias. Aparte ao Senador José Nery. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	379		

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2008 (nº 629/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco. ....	74	Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco. ....	207
Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2008 (nº 631/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.....	84	Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2008 (nº 596/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.....	212
Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2008 (nº 632/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.....	93	Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2008 (nº 599/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina....	216
Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2008 (nº 635/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul...	102	Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2008 (nº 600/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná. ....	223
Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2008 (nº 758/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.....	111	Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2008 (nº 601/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins. ....	230
Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2008 (nº 583/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná. ....	195	Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2008 (nº 610/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Carrancas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrancas, Estado de Minas Gerais. ....	238
Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2008 (nº 588/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco. ....	199	Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2008 (nº 614/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Oivedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oivedos, Estado da Paraíba. ....	241
Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2008 (nº 592/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.....	203	Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2008 (nº 615/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....	245
Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2008, que aprova o ato que outorga autorização à		Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico	

	Pág.		Pág.
no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.....	260		
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>			
Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2008 (nº 3.674/2008, na Casa de Origem, de iniciativa do Presidente da República), que cria o Fundo Sobrano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências. ....	286	Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2008, que altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para permitir o saque do saldo das contas individuais dos participantes do PIS-PASEP portadores de doenças graves. Senador Sérgio Zambiasi.....	472
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2008, que proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais. Senadora Serys Slhessarenko. ....	121	Projeto de Resolução do Senado nº 57, de 2008, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	417
Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008, que define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve. Senador Expedito Júnior. ....	463	Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2008, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.....	420
Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, que acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades. Senador Gerson Camata.....	465	Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2008, que autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.....	423
Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não-proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público. Senador Gerson Camata.....	467	Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2008, que autoriza o Estado do Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).....	428
Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	469	<b>RELIGIÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	469	Discurso de lamento pela impossibilidade de participar do VI Congresso da Maçonaria Catarinense. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	12
Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	470	Cumprimentos a todos os participantes do VI Congresso da Maçonaria Catarinense e lamento pela impossibilidade de estar presente. Senador Raimundo Colombo. ....	122
Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	471		

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito da importância da Maçonaria para o Brasil. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Cristovam Buarque.....	125	operativa (ERP Máxima) e potência operativa (atual), qual o ato que outorga e a base legal da mesma. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	187
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 1.344, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para ausência dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28/11/2008, a fim de representar a Comissão Parlamentar de Inquérito “Pedofilia” no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade do Rio de Janeiro. Senador Magno Malta.....	132	Requerimento nº 1.349, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo. Senador Paulo Paim. ....	194
Requerimento nº 1.345, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para ausência dos trabalhos da Casa no período de 1 a 8/12/2008, a fim de representar a Comissão Parlamentar de Inquérito “Pedofilia” no Internet Governance Forum (IGF), em Hyderabad, Índia. Senador Magno Malta. ....	132	Requerimento nº 1.350, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 1º de novembro de 2008, da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina, bem como apresentação de condolências a seu companheiro Nilson Figueiredo e sua filha Gabriela Cunha. Senador Eduardo Suplicy.....	291
Requerimento nº 1.346, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça. Senador Arthur Virgílio...	132	Requerimento nº 1.351, de 2008, que requer a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Pedro Simon....	293
Requerimento nº 1.347, de 2008, que requer que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações preste esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa em relação à Concorrência Pública nº 024/2001 – SSR/MC, destinada à outorga de permissão de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), para a cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame. Senador Gim Argello.....	133	Requerimento nº 1.352, de 2008, que requer solicitação pela Mesa Diretora do Senado Federal, de informações ao Presidente do Tribunal de Contas sobre o resultado da análise das contas e repasses de recursos da Fundação Nacional de Saúde ao Conselho Indígena de Roraima – CIR, no período de 1999 a 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti....	322
Requerimento nº 1.348, de 2008 (Requerimento nº 20, de 2008, da Comissão de Ciência e Tecnologia), que requer, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, que sejam prestadas informações sobre o conteúdo das denúncias anexadas ao requerimento, subscritas por Coimbra & Sant’anna Advocacia, acerca do debate realizado em 09/07/2008, na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, sobre possíveis irregularidades no uso dos canais em frequência modulada que prejudicam o espectro na capital do Estado de São Paulo. Encaminha ainda, relação de emissoras de Rádio FM, para que sobre elas sejam prestadas informações a respeito do ato que outorgou a concessão, com base em qual legislação, local (sede) da concessão, local onde está instalada, potência		Requerimento nº 1.353, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, em Hyderabad, na Índia. Senador Flexa Ribeiro. ....	383
		Requerimento nº 1.354, de 2008, que solicita que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, todos os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) no período de 2000 a 2008, a destinação detalhada destes recursos no mesmo período (incluindo as despesas administrativas), os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos). Senador Alvaro Dias.....	383
		Requerimento nº 1.355, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 9 de novembro de 2008, do Senhor José Maia de Andrade – Jota Maia, um dos mais importantes jornalistas de Mato Grosso, com apre-	

	Pág.		Pág.
sentação formal de condolências à família. Senadora Serys Slhessarenko.....	384	Considerações a respeito da prevenção de escarpelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	269
Requerimento nº 1.356, de 2008, que requer que a comissão temporária interna criada para apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, tenha sua composição acrescida por mais um membro. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	489	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Requerimento nº 1.357, de 2008, que requer que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 14 de dezembro de 2008, seja dedicado a homenagear a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) pelo transcurso dos seus 50 anos. Senador Eduardo Azeredo. ....	500	Considerações acerca da realização da 1º Conferência Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo principal definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública. Senadora Serys Slhessarenko.....	1
Requerimento nº 1.358, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>Correio Braziliense</i> , por ter sido classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008. Senador Arthur Virgílio.....	501	Responsabilização da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, pela situação caótica que vive a segurança pública do Estado. Senador Mário Couto. ....	253
Requerimento nº 1.359, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Dom Bezerra Coutinho, ocorrido no dia 07 de novembro de 2008, em Fortaleza, Ceará. Senador Arthur Virgílio.....	501	Lamento a respeito da insegurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	254
<b>SAÚDE</b>		<b>SENADO FEDERAL</b>	
Discurso de preocupação com o alastramento da dengue no Brasil. Senador Tião Viana.....	257	Cumprimentos ao Senado pela regulamentação da licença-maternidade de seis meses para as servidoras. Senador Paulo Paim.....	357
Considerações acerca das ações do Ministério da Saúde com a finalidade de bloquear o vírus tipo 4 da dengue na fronteira entre Brasil e Venezuela. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Augusto Botelho.....	259	Solidariedade ao Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, que foi obrigado a encerrar a Ordem do Dia em razão das medidas provisórias. Senador Flexa Ribeiro. ....	382
Críticas ao Governo Federal pelo desvio de dinheiro que deveria ser aplicado na saúde, o que combateria as epidemias de dengue no País. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	259	<b>TRABALHO</b>	
Elogios a Dalton Paranaçuá por seu combate à epidemia de febre amarela no Estado do Paraná. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.....	259	Apoio às entidades representativas do movimento sindical brasileiro por promoverem um grande protesto contra a interferência estatal na vida sindical e leitura do Manifesto Conjunto das Entidades para o Ato Público. Senador José Nery. ....	377
Considerações a respeito de ações na área da saúde do Governo que são prejudicadas. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Papaléo Paes....	260	<b>TRÂNSITO</b>	
Considerações a respeito da prevenção de escarpelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	269	Considerações acerca do alto número de crianças envolvidas em acidentes de trânsito, citando a aprovação da Resolução nº 277, que trata dos cuidados com crianças ao serem transportadas em veículos automotivos. Senador Augusto Botelho...	255
Considerações a respeito da prevenção de escarpelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho.....	269	Pedidos de maior autonomia e poder aos municípios e estados, para que façam a fiscalização, o controle e a prevenção quanto aos acidentes de trânsito. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	256
		Observações a respeito do elevado número de mortes no trânsito do Brasil e da necessidade de a sociedade, os estados, os municípios e a União	

XIV

	Pág.		Pág.
somarem forças para reduzir a violência no trânsito. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Tião Viana.....	256	Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada "Dor sem hora para acabar", sobre Lucélia Rodrigues da Silva, uma menina de 13 anos que era torturada pela empresária Sílvia. Senador Arthur Virgílio.....	327
<b>VIOLÊNCIA</b>		Comentários sobre a violência no País, principalmente no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	371
Considerações acerca de matérias divulgadas pela imprensa sobre a violência no País. Senador Arthur Virgílio.....	303		

# Ata da 208ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Augusto Botelho, Adelmir Santana  
e Raimundo Colombo*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 6 minutos,  
e encerra-se às 13 horas e 28 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessa-renko.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador Adelmir.

Na condição de mato-grossense, quero ressaltar aqui, Sr. Presidente, que, no dia 28 de outubro, assumiu a reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso a Professora Maria Lúcia Cavalli Neder. Ela, que é docente do Instituto da Educação (IE), ficará quatro anos à frente dessa renomada universidade.

Gostaria de lembrar alguns itens sobre o currículo da nossa atual reitora e sobre sua competência, além de saudá-la nessa nova empreitada. Maria Lúcia assume o posto de Reitora, após ganhar a preferência da comunidade universitária, em consulta informal realizada em abril pelas entidades representativas de professores, técnicos administrativos e estudantes. Em junho, o colégio eleitoral especial a indicou como primeira da lista tríplice encaminhada ao MEC.

Professora do Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso; graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã (1972), com mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (1992), e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004), Maria Lúcia trabalha na UFMT desde 1973, dedicando-se a estudos ligados à área da edu-

cação, com ênfase nos seguintes temas: formação de professores, educação a distância, linguagem, ensino de linguagem e produção de material didático.

Na área administrativa, desempenhou as funções de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Coordenadora de Extensão, Coordenadora do Centro de Letras e Ciências Humanas, Chefe de Departamento, Coordenadora de Curso, Coordenadora do Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFMT.

Suas principais publicações são nas áreas de ensino de linguagem, formação de professor e educação a distância.

Como a reitora mesmo disse em seu discurso de posse, ela assume a Universidade Federal de Mato Grosso em um momento privilegiado, já que a educação brasileira está recebendo investimentos e há uma recuperação do sistema de ensino no País. Além disso, a UFMT se posiciona como uma das mais importantes universidades do Brasil, tendo os cursos de Medicina e Serviço Social considerados os melhores do País na avaliação feita pelo MEC.

A Universidade Federal de Mato Grosso passou pelas mãos do Professor Paulo Speller, por dois mandatos, e o professor deixa a reitoria com muita competência, com um legado a ser continuado.

A Universidade Federal de Mato Grosso passou de 46 cursos, em 2001, para 86 cursos, em 2008, ampliando o número de vagas iniciais de 2.223 para 4.377. O processo de crescimento foi mais acentuado a partir de 2003, com a interiorização da graduação, por meio de turmas especiais e educação a distância e, depois, por meio dos programas federais de expansão do ensino superior.

Assim, o **campus** de Rondonópolis passou de 8 para 17 cursos; o do Médio Araguaia, de 4 para 14; e o de Sinop passou a oferecer seus primeiros 10 cursos regulares. O **campus** de Cuiabá, também no período de 2000 a 2009, passou de 34 para 45 cursos. A educação a distância foi ampliada com a par-

ticipação no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), de forma que hoje temos instalados 13 pólos em Mato Grosso.

O Reitor de então, Paulo Speller, se despediu do comando da UFMT e transmitiu o cargo à nova Reitora, Professora Maria Lúcia Cavalli Neder. Repito: sob o comando de Paulo Speller, a nossa universidade federal teve uma de suas fases mais dinâmicas: apareceu, aos olhos de todo o Brasil, como uma das universidades mais qualificadas do País, com vários cursos de ponta; registrou a expansão do número de vagas nos seus diversos cursos; consolidou a estrutura de diversos departamentos. Paulo Speller deixa para sua sucessora a responsabilidade de manter o pique de uma administração realizadora. Paulo Speller assumirá a Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira (Unilab). Faça este registro também.

A UFMT passa por um processo de expansão e interiorização. Isso, graças ao direcionamento dado pelo então Reitor. Nós, de Mato Grosso e da UFMT – onde fui professora por 26 anos –, temos a consciência do papel substancial que a UFMT tem para a nossa região e para o País. E, por essa razão, temos notado que a direção tem buscado, incansavelmente, a participação e o apoio de vários órgãos, trabalhando de forma integrada com prefeituras, câmaras municipais, Assembléia Estadual, Bancada Federal, Governo do Estado e sociedade civil. Isso deve continuar. E tenho certeza de que a Professora Maria Lúcia está comprometida nesse sentido.

Parabéns à Professora Maria Lúcia! Que essa nova trajetória da UFMT, nas mãos de uma mulher, seja ainda mais memorável e mais promissora para o nosso Estado de Mato Grosso. Eu, como professora, sei da importância da educação em nosso País. É o berço de tudo, é o começo de um futuro promissor. Que, nos próximos quatro anos, a UFMT possa melhorar ainda mais sua qualidade de ensino, melhorar seus números e ampliar ainda mais os seus cursos.

Sr. Presidente, ao encerrar essa parte de minha fala, quero dizer que, não faz muito tempo, caminhávamos pelas ruas de Mato Grosso, especialmente as de Cuiabá, para que Universidade Federal de Mato Grosso se concretizasse em Cuiabá à época. E ela se concretizou. Hoje, ela é exemplo, com certeza, de universidade federal para o Brasil, uma vez que o seus cursos de Medicina e de Serviço Social, dois cursos que nos honram grandemente, foram avaliados como os melhores cursos do Brasil.

O melhor curso de Medicina do Brasil está na Universidade Federal de Mato Grosso, e, nesta oportu-

nidade, saúdo a todos dessa universidade, desse curso de Medicina, que me honra muito. Tenho uma filha formada em Medicina pela UFMT, Natasha Silhesarenko, que hoje é professora concursada lá, nesse curso também. Saúdo também todos os alunos do curso de Serviço Social, na figura de Natália Amorim, pessoa extremamente esforçada, que faz esse curso. Portanto, são dois cursos classificados como os melhores do Brasil, com muita honra para Mato Grosso, seguidos de outros cursos que estiveram muito próximos do primeiro lugar, como o curso de Enfermagem.

Sr. Presidente, Sr<sup>º</sup>s e Srs. Senadores, ainda quero falar de um outro assunto. Trata-se de ação do Ministério da Justiça que terá desdobramentos importantíssimos para a segurança pública em nosso País. Refiro-me à realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo principal definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e Poder Público como instrumento de gestão, para garantir que a segurança seja um direito fundamental de todos os brasileiros.

É um evento, senhoras e senhores que nos vêem e nos ouvem, de fundamental importância para o planejamento da segurança pública em nosso País. Não podemos mais continuar convivendo com essa situação de insegurança que vemos seguidamente. Todos nós, brasileiros, estamos expostos a ela. Todos! Não há um que esteja a salvo. Portanto, cumprimento o nosso Ministro Tarso Genro e o nosso Presidente da República, porque realmente essa 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública é de vital importância para o Brasil.

Sr. Presidente, registro a presença, neste plenário do Senado da República, do nosso Deputado Federal Eliene – vi-o agora - e dos que o acompanham. Seja muito bem-vindo, Deputado Eliene. S. Ex<sup>a</sup> é um dos nossos Deputados Federais por Mato Grosso.

Portanto, essa situação de insegurança é reflexo dos anos e anos de descaso com a segurança pública, com a falta de investimento, com a falta de vontade política. Como se diz lá no meu Estado de Mato Grosso, precisamos, nessa área, “de pegar o boi pelo chifre”, arregañar as mangas e enfrentar o problema em todos os seus variados aspectos. E a inclusão da sociedade civil no planejamento da segurança pública só trará benefícios para a política pública de segurança.

O que são os conselhos de segurança pública? Muitos nem sabem que, em seus municípios, há um conselho municipal que auxilia o Poder Público a pensar ações de segurança pública. São grupos de pessoas

do mesmo bairro ou do mesmo município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

A realização da Conferência vem ampliar a atuação desses conselhos, vem incluir mais fortemente esse instrumento de segurança às políticas públicas, trazendo maior clareza nessa atuação e otimizando as ações, antes isoladas ou de difícil implementação.

A Conferência será realizada em Brasília em agosto de 2009. Assim como ocorre em outras conferências, como as de saúde, de educação, de direitos humanos, de meio ambiente, LGBT, entre outras, essa também será antecedida por etapas municipais, de fevereiro a maio de 2009, e estaduais, de junho a julho de 2009.

Estrutura importantíssima para dar voz a todos que têm interesse em participar da discussão das políticas públicas de nosso País. E, iniciando no município, temos o caminho mais benéfico para a elaboração das políticas, por ser na localidade que o problema aparece com maior clareza. É no município que as especificidades são descortinadas, e vamos fazer as demandas seguirem o caminho correto, de baixo para cima. Quando o Governo baixar as resoluções e criar os programas, terá a clareza de estar atendendo ao anseio real dos municípios e, evidentemente, da população.

São onze os objetivos que a Conferência busca cumprir com sua realização, que podem ser resumidos nos seguintes itens: definição de prioridades para implementação da Política Nacional de Segurança Pública; qualificação da participação dos Conselhos; fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública; recomendação de diretrizes aos Estados e Municípios; aproximação das forças de segurança pública e da população, com a promoção da segurança com cidadania, estabelecendo uma política de educação de combate à violência.

Enfim, tornar a segurança pública uma questão social e de direitos humanos, tornando as políticas públicas voltadas para a cidadania e a promoção da não-violência.

Todos esses objetivos serão discutidos em sete eixos temáticos: Gestão Democrática; Financiamento e Gestão da Política Pública de Segurança; Valorização Profissional e Otimização das Condições de Trabalho; Repressão Qualificada da Criminalidade; Prevenção Social do Crime e das Violências e Construção da Paz; Diretrizes para o Sistema Penitenciário; Diretrizes para

os Sistema de Prevenção, Atendimentos Emergenciais e Acidentes.

Devemos destacar, como de alta relevância, a gestão democrática e a valorização do trabalhador em segurança pública. São eixos que trarão grande contribuição para a efetividade de uma política pública nacional. Com gestão democrática, ampliamos a participação social, possibilitando que o povo tenha voz na formulação dos instrumentos que garantirão sua segurança. E a valorização do trabalhador é urgente, relevante e imprescindível.

Sem uma política, Sr. Presidente, que valorize o profissional de segurança, não teremos segurança. Não há como garantir o empenho de um trabalhador desmotivado, trabalhando em condições precárias, com carências de toda sorte e, principalmente, recebendo baixos salários.

A segurança, assim como a educação, tem na capacitação e na política de valorização salarial a motivação necessária para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Treinamento, preparo e valorização com bons salários é o início da conversa.

Com a inclusão desse eixo na discussão por parte do Ministério, temos a certeza de que o governo do nosso Presidente Lula e a gestão do nosso Ministro Tarso Genro realmente estão contemplando a necessidade que temos de fazer com que a segurança pública nacional seja uma realidade de proteção a todos os cidadãos e a todas as cidadãs deste País.

Para facilitar o trabalho e ampliar a discussão, o Ministério realizou uma extensa pesquisa para conhecer os Conselhos de Segurança Pública espalhados por nosso País. É a chamada Pesquisa Nacional dos Conselhos de Segurança Pública, que mapeará os conselhos comunitários e institucionais (estaduais e municipais) existentes em todo o País.

Sr. Presidente, é o primeiro diagnóstico nacional da distribuição desses conselhos. Com o levantamento, o Ministério criará um banco de dados com informações como estrutura, funcionamento e composição, para permitir maior efetividade no planejamento de políticas que garantam uma participação social.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que está realizando a pesquisa, ainda está recebendo os questionários. É muito importante que todos os conselhos deste País, municipais ou estaduais, participem e ajudem a planejar nossa segurança pública, em médio e longo prazo. Os questionários estão disponibilizados no sítio do Ministério da Justiça na *Internet* e devem ser preenchidos pelos presidentes ou

responsáveis pelos conselhos. É muito importante que os questionários sejam respondidos e encaminhados pelos conselhos municipais e estaduais à Senasp.

É fundamental, como já disse aqui, a participação de todos os conselhos nessa pesquisa. É preciso fortalecer esse instrumento tão importante para a elaboração de políticas eficazes. Sempre que a sociedade participa da elaboração de políticas públicas, temos a introdução do viés democrático e a garantia de que o bem comum está presente como norte.

Temos aí todo o trabalho que foi feito na base, em outras áreas, a partir dos Municípios e Estados deste País: a educação foi pesquisada na base, para fazer emergir o Plano de Desenvolvimento Nacional de Educação, assim como o Plano de Políticas Públicas para Mulheres, que foi tão bem conduzido pela nossa Ministra Nilcéia Freire e tantos outros Ministérios. Agora é a vez de o nosso Ministério da Justiça atuar. Espero que mais e mais conselhos sejam criados e que consigamos criar uma corrente do bem para que tenhamos uma segurança pública efetiva, que proteja todos e todas.

Parabéns ao Ministro Tarso Genro e ao Presidente Lula pela atitude. Garanto que teremos muito êxito com a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública em nosso País.

Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Srs. Senadores.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora, temos em comum sermos professores, temos em comum o apego ao meio ambiente, e temos em comum, pelo que estou vendo, a nota só, porque a senhora falou de dois assuntos que estão interligados. Primeiro, felicito a universidade, que conheço muito bem, onde já estive diversas vezes, e parabeno a sua defesa da universidade. Mas a parabeno também por ter trazido o assunto da segurança e as últimas medidas do Ministro Tarso Genro e do Presidente Lula a esse respeito, medidas que merecem todo o nosso apoio e ajuda. Mas quero lembrar que, quando a gente fala de segurança e de educação – somos pessoas que vêem esse assunto da mesma maneira –, nós estamos falando de duas coisas interligadas totalmente. Não haverá plena segurança pessoal e individual com uma sociedade tão dividida como a brasileira. E não haverá uma sociedade integrada sem uma escola igual para todos. É aí que está o caminho pleno, completo, para nos tornarmos um País não apenas com menos violência, mas com mais paz. Nós nos acostumamos

tanto com a violência, que não falamos mais em paz: falamos em cadeia para os bandidos. A gente não fala mais em um País onde não haja criminalidade – sabemos que, no Brasil de hoje, para sobreviver, muitos têm de cair nela. Há bandidos exagerando um pouco, vamos dizer assim, até por vocação; mas a maior parte não cai na criminalidade por vocação: é por necessidade, por falta de alternativa, por falta de chance que termina caindo num tipo de criminalidade que leva à violência. Não nos esqueçamos, a propósito, que há muita criminalidade sem violência, muita criminalidade de colarinho branco, e, em geral, criminosos desse tipo estão soltos. Esse tipo de criminalidade pode não ser considerado violência, mas é, sim, criminalidade. Há também a criminalidade que está ligada à violência, a criminalidade na qual incorrem aqueles que, para sobreviver, não podem ter um colarinho branco e terminam colocando uma máscara no rosto. Então, há os bandidos de colarinho branco e os bandidos de máscara. Estes últimos, uma parte deles, cai na criminalidade por falta de oportunidade na vida. E a falta de oportunidade vem da falta de escola igual para todos. Parabéns por seu discurso. V. Ex<sup>a</sup>, falando em dois temas, está tocando um samba de uma nota só, que é aquela que eu, pelo menos, orgulho-me muito de defender.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador Cristovam, eu assino embaixo de suas palavras. Citei, no meu discurso, a palavra “paz” duas vezes porque não cabia mais. Ela deve estar no âmbito de todas as nossas falas sempre, mas, como eu precisava tocar em vários pontos, não pude empregá-la mais vezes.

Realmente, a paz só se constrói com a interligação de políticas públicas. Aliás, Senador, não sei se posso adjetivá-lo assim, mas a melhor forma de descrever como eu o vejo – e as palavras de V. Ex<sup>a</sup> me levam ao mesmo pensamento – é dizer que V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa extremamente politicamente correta.

De fato, são questões extremamente interligadas. A transversalidade tem que acontecer entre a saúde e a educação. A educação e a segurança são extremamente próximas. É aquilo que o senhor colocou: se existir possibilidade, se existir oportunidade e se a pessoa tiver realmente essa oportunidade de se construir, de conhecer, de compreender a sua sociedade, ela vai participar dessa sociedade para ajudar em sua transformação e vai ajudar a construir essa sociedade grandiosa e de paz para todos e para todas.

Infelizmente, ainda há muita gente que não tem essa oportunidade, e, não tendo essa oportunidade,

a insegurança reina e paira sobre todos nós, porque as pessoas vão buscar alguma alternativa, geralmente perniciosas ou até criminosas.

Eu concordo com o senhor: existem alguns que cometem crimes até por vocação - eu até chamo por outro nome, mas vou ficar na vocação; mas são poucos, com certeza; há problemas de personalidade, mas a grande maioria é apenas por falta de oportunidade.

Eu acredito que essa 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública vai trazer realmente subsídios para que se façam grandes transformações na área de segurança neste País e se estimule cada vez mais a educação.

Obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição e por permuta de posição com o Senador Neuto de Conto, o Senador Cristovam Buarque.

O Senador Cristovam Buarque tem a palavra agora por vinte minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, nesta semana, Senador Geraldo, o senhor, que é da área jurídica, e Senador Adelmir, no mesmo momento aconteceram duas reuniões do Congresso, nesta Casa, que merecem uma análise por que elas duas aconteceram.

A primeira, no plenário da Câmara, com a presença do Presidente da República, para comemorar 20 anos da Constituição. Bela solenidade, à qual não pude ir, porque estava em outra reunião, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Não para homenagear e comemorar a Constituição nos seus 20 anos, mas para tentar impedir que ela seja vilipendiada, degradada, humilhada por um pedido de inconstitucionalidade da parte de cinco governadores que querem usar a Constituição, Senador Adelmir – vejam que é preciso surpreender-se, pasmem, como se diz –, como a barreira para impedir o pagamento do piso salarial aos professores.

Que Constituição é essa que pode ser usada para impedir que se pague um piso de R\$950,00 por mês aos professores? Ou, como eles dizem, que não é tanto isso. É impedir um artigo da lei do piso, que diz que o professor que trabalha oito horas por dia, como todo trabalhador, só precisa dar aulas em seis

horas. Vejam bem, o piso – e é preciso explicar isso – tem dois componentes fundamentais: um que diz que nenhum professor ganhará menos que R\$950,00 por mês se trabalhar 40 horas por semana; os que trabalharem 20 horas terão metade desse piso. Esse é um artigo que saiu do Senado. Mas, na Câmara, foi acrescentada uma emenda que hoje defendo com o mesmo vigor com que defendo o valor que saiu daqui do Senado: o artigo que foi colocado na Câmara diz que, para oito horas de trabalho, o professor dará seis horas de aula no máximo.

Srs. Senadores, seis horas de aula por dia já é um exagero, não apenas para o professor, mas para o aluno também. Imaginem se nós, Senadores, para dizermos que estamos trabalhando, tivéssemos que falar seis horas por dia aqui nesta tribuna. Imaginem seis horas aqui falando. Não, a nossa carga é muito mais do que oito horas por dia, mas não falando. Professor tem que trabalhar mais de oito horas até, se for preciso, por dia, mas não fazendo de conta que dá aula durante seis horas. Tem que trabalhar dando horas de aulas. Acho que deveriam ser quatro horas de aula por dia; seis horas é ao que chegamos. Nas outras, ele tem que acompanhar os alunos, tem que descansar as cordas vocais. Um professor que dá aulas oito horas por dia, depois de dois dias, não está dando aula: ele está fazendo é uma maratona vocal para ver se os alunos o aplaudem por resistência, não pelo que aprendem.

Pois bem, essa lei, aprovada aqui no Senado, aprovada na Câmara, sancionada pelo Presidente Lula, está hoje sendo contestada por cinco governadores, sob o argumento de que é inconstitucional.

Primeiro, inconstitucional por quê? Segundo, de onde partiu esse desejo deles de declará-la inconstitucional?

Eles dizem que é inconstitucional porque afeta a autonomia dos Estados. Imaginem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores presentes, se, 120 anos atrás, os presidentes de província tivessem alegado autonomia dos Estados para não aceitarem a Lei Áurea, da libertação dos escravos. Poderiam ter feito isso. Que direito uma princesa, no Rio de Janeiro, tinha de dizer que, lá em Pernambuco, em Alagoas, em outros Estados, era proibida a escravidão? Que direito do Parlamento nacional influir nas províncias? Poderiam ter dito.

E vou dizer mais: teríamos o lado ético. Do lado puramente econômico, haveria razões mais fortes para impedir a libertação dos escravos do que para impedir a Lei do Piso. Por uma razão muito simples: de fato, a libertação dos escravos, esse momento nobre da

história do Brasil de abolir a escravidão, traria problemas econômicos, sim. Os escravos iam embora, os senhores iam ter que substituir os escravos por trabalhadores, iam ter que pagar os trabalhadores. Mais grave: não iam encontrar trabalhadores para substituir os escravos. Mesmo assim, nenhum presidente de província pediu a inconstitucionalidade. Assumiram o risco que a ética exigia de haver, se fosse o caso, uma desarticulação de alguns setores da produção agrícola na sua província.

Hoje, na hora de implantar o piso, não vai haver nenhuma desarticulação econômica, nada que ver com a desarticulação econômica que havia, sim, com a libertação dos escravos. O que se pode dizer é que haverá algum desequilíbrio fiscal no Estado. Esse argumento é que eles deveriam usar, e não o da inconstitucionalidade. Deveriam dizer a verdade: “Nós não estamos podendo pagar”, mas não dizerem que é inconstitucional.

Agora, vamos analisar o fato de não poder pagar. De onde vem o aumento de custos? Do valor atual ao de R\$950,00, que virá em três anos, e não no dia seguinte à lei! Não foi como a Lei Áurea, pela qual, no dia 14, nenhum escravo precisava ficar na fazenda para trabalhar. Agora é paulatino.

Vamos supor que isso custe caro. Se isso custar caro, significa que esses Estados estão pagando R\$100,00 ou R\$200,00 por mês a seus professores, porque o professor que já estiver recebendo R\$950,00 não vai custar nada. Mais do que isso: no primeiro ano, aquele que estiver recebendo R\$600,00 já não custa nada; depois, o que receber R\$750,00 já não custa nada; lá no terceiro ano é que vai ser aquele que não receber R\$950,00. O governador que alegar que custa caro pagar o piso é governador que está pagando muito pouco, e isso ele deveria dizer. Ele deveria começar, dizendo: “Nós aqui pagamos tão pouco que não podemos pagar o piso”. Eles não dizem isso. É capaz de, nas propagandas deles, dizerem que estão pagando bem, e agora reclamam no Supremo de não pagar o piso porque vai custar muito.

Mas analisemos o outro item: seis horas de aulas por dia. A mesma coisa: o governador que disser que isso vai custar muito é um governador que está exigindo oito horas de trabalho de todos os seus professores. Se ele está exigindo oito horas, ele tem que dizer: “Eu não tenho educação no meu Estado” - porque professor que dá oito horas de aula por dia não está dando aula como deveria.

E eu sei que muitos professores nem gostam de ouvir isso que estou dizendo, porque, com o salário que

recebem, são obrigados a dar dez, doze horas de aula por dia, em mais de uma escola. É comum o professor de escola pública municipal dar aula na estadual, o da estadual dar aula na municipal, e o professor das duas dar aula nas escolas particulares. Eles devem estar-se ressentindo, às vezes, com essa insistência em reduzir a jornada de aula.

Também é preciso diferenciar jornada de aula de carga de trabalho. Carga de trabalho: oito horas por dia. Jornada de aula: no máximo seis horas – e já é demais, já não é possível. E não estou olhando do ponto de vista da defesa do professor, mas, sim, do ponto de vista da defesa do meu País, que precisa de uma boa educação para suas crianças. E não há boa educação com professor sobrecarregado.

Portanto, aquele governador que disser que vai custar muito tem que antes pedir desculpas por estar exigindo demais de seus professores, por não estar dando educação a suas crianças, e por pagar muito pouco. E ninguém está dizendo isso.

Vamos supor que ele peça desculpas e diga que não tem condições de pagar. O instrumento seria pedir inconstitucionalidade? Não. O primeiro item de um governador sério que desejar pagar seu piso é analisar quanto custa e tentar tirar de outras rubricas do orçamento. Existem gastos desnecessários por aí afora. Comparem quanto ganham alguns outros setores de trabalhadores do seu Estado, Governador, Governadora! Vejam quanto estão pagando. Vejam onde podem tirar gastos supérfluos, até em seu gabinete, e encontrem dinheiro para pagar!

Vamos supor que não exista. Vamos supor que, para pagar mais, o governador tenha que tirar da saúde – aí acho que não seria correto. Nesse caso, o que um governador sério, o que uma governadora séria e competente têm que fazer?

O que um governador sério e competente tem que fazer é liderar seu povo - o povo do seu Estado, os professores, os pais - e vir a Brasília pedir esse dinheiro ao Governo Federal. E não dar entrada em pedido de inconstitucionalidade.

A Lei do Piso prevê que o Governo Federal transfira recursos para complementar salário dos professores, para atingir o piso, no caso em que o Estado não possa. A partir do próximo ano, o Governo Federal terá dois bilhões a mais, graças ao fim da lei chamada DRU, que roubava, chupava dinheiro da educação. Aqui está a Senadora Ideli, autora da reforma constitucional – e que certamente vai falar logo depois – que acabou com a DRU na educação. Vamos dever a ela dois bilhões de reais a mais por ano já, e vai chegar a sete.

O governador, a governadora que quiser ajudar a educação, que quiser cumprir a sua responsabilidade com o futuro de seu Estado e com o futuro das crianças, e não tiver como pagar o piso, venha até aqui e peça ao Presidente da República.

Vamos supor que o Presidente da República diga que não existe esse dinheiro. Senador Geraldo, o que deve fazer um governador é chegar aqui e dizer: "Presidente, aqui estão as escolas do meu Estado; assumas; elas passam a ser federais; o senhor criou o piso, então pague-o". Nenhum faz isso, porque não querem perder o poder sobre as escolas do seu Estado.

É engraçado, ouve-se hoje que, no Brasil inteiro, estão federalizando os bancos quebrados. Mas ninguém quer federalizar as escolas decaídas. Por que banco é mais importante do que crianças? Onde o futuro depende mais dos bancos do que das crianças? Onde?

Não estou dizendo que banco não é importante, mas, mais do que as crianças, não é. Só se fala em federalizar os bancos. Ninguém fala em federalizar as escolas. Ao contrário. Consideram que a idéia de federalizar a educação de base é um absurdo, é uma idéia esdrúxula, estapafúrdia. Agora, federalizar, estatizando nas mãos do Poder Federal, os bancos derretidos todo mundo aceita.

Eu não sou contra que Estados ajudem a salvar os bancos cujos banqueiros irresponsáveis levaram à falência, porque temos de salvar os correntistas. Prenzamos os banqueiros irresponsáveis e salvemos os correntistas. Mas salvemos também as escolas. Derreter banco é tão grave quanto derreter cérebros! Mas cérebro a gente aceita que derretam, porque cérebro se derrete na proporção de número pequeno de horas, de dias, de anos de escolaridade. "Derreter cérebros, sim; derreter bancos, não!"

Então, o governador tinha de usar todos os instrumentos, mas não tinha o direito de usar o instrumento do pedido de inconstitucionalidade, até porque que exemplos estamos dando à juventude brasileira, ao dizer que a nossa Constituição não é capaz de atender às necessidades da educação? E, pior ainda, ela pode ser um instrumento para impedir que se pague ao professor R\$950,00 por mês daqui a três anos? O que os jovens vão pensar dessa Constituição que é um instrumento para impedir pagar melhorzinho aos professores? O que os nossos jovens vão pensar dessa Constituição? E outra coisa: quais desses jovens vão pensar em vir cada um deles a ser professor, se sabe que, neste País, pela Constituição, fica proibido de haver um piso salarial minimamente decente?

Na verdade, se essa inconstitucionalidade for concedida, estaremos dando um atestado de indecência à nossa Constituição. Ou seja, vamos fazer com que a decência seja inconstitucional no Brasil.

Foi isso que alguns governadores pediram. Uma governadora e cinco governadores. Isso não cabe num país decente. Veja que eu nem falei em democrático; falei em decente, pura e simplesmente decente. Além disso, não cabe a um país que deseja ter um futuro, porque o futuro começa na escola. O viaduto que leva um país ao futuro é a escola, mas ninguém, ou melhor, poucos aceitam a idéia de que precisam de recursos para a escola.

Vejam, por exemplo: ontem nós vimos o Governo Federal – e, sinceramente, não estou contra isto – com uma medida emergencial na economia. Está jogando quatro bilhões em certos bancos, para que se criem linhas de crédito para financiar o consumo. Ou seja, não podemos deixar que as indústrias automobilísticas diminuam a produção de automóveis; mas podemos deixar - é isso que se está dizendo com o pedido de inconstitucionalidade dos governadores - que as escolas continuem com professores ganhando pouco e trabalhando muito.

Onde a gente vai com essa maneira de pensar o futuro do País? Não se pode reduzir venda de automóveis. Agora, pode-se, sim, deixar baixa a produção de cérebros, a produção de especialistas, a produção da ciência e tecnologia, que é o verdadeiro capital do futuro.

O capital do futuro não vai estar nessas máquinas que fazem os carros; vai estar na inteligência de quem faz as máquinas que fazem os carros. Mas a gente não consegue transmitir essa mensagem à maior parte das lideranças nacionais. Em parte talvez porque existam duas escolas neste País: existe a escola dos eleitores, a escola pública; e existe a escola dos filhos dos eleitos, a escola privada.

E há um projeto aqui em circulação que diz que todo eleito neste País deveria colocar seus filhos na escola pública. Esse eu acho que não vai nem sair do Senado, Senadora Ideli. Vai ser considerado inconstitucional antes. E, mais uma vez, que decência a gente vê numa Constituição que não é capaz de exigir que a escola do eleito seja a mesma escola do eleitor? De exigir que o filho do eleito esteja na mesma escola do filho do seu eleitor?

Nós comemoramos, esta semana, vinte anos da Constituição. E o presente que lhe demos, nós os políticos, por causa desses cinco governadores, foi o de que ela deve ser a barreira para pagar o piso salarial;

a barreira para fazer com que a jornada de aula seja menor do que a carga de trabalho. É triste a comemoração de uma Constituição – duas décadas dela – que está servindo contra o País.

A Constituição que é contra o seu país não tem futuro, porque o país não tem futuro. É preciso que a Constituição seja um instrumento de construção do futuro do país. Por isso, devia estar lá, na Constituição, desde o começo, a decência de uma escola de qualidade. João Calmon tentou como Constituinte; tiraram o que ele defendeu. Foi para a sistematização de uma maneira muito mais tímida a proposta de piso salarial; ele queria a carreira nacional. A sistematização não conseguiu nem colocar isso, porque o tal do Centrão, naquela época, não permitiu. E agora chegamos ao cúmulo: no tocante àquilo que a gente não colocou na Constituição, agora usam a Constituição como barreira para que seja colocado por projeto de lei.

Eu quero deixar aqui não apenas este meu protesto, mas eu quero deixar aqui a certeza de que os professores deste País não vão deixar isso passar em branco. Diversas manifestações já estão sendo organizadas no País inteiro, Senador Geraldo, especialmente nos Estados dos governadores que assinaram: o Estado do Ceará, o Estado do Mato Grosso do Sul e três Estados ricos - o Estado de Santa Catarina, o Estado do Paraná e o Estado do Rio Grande do Sul.

Eu imagino que Leonel Brizola, que fez do Estado do Rio Grande do Sul o símbolo da educação, lá onde ele estiver, está pensando hoje: “Do meu Estado, está saindo a liderança para impedir, em nome da Constituição, que os professores ganhem R\$950,00 daqui a três anos e fiquem falando seis horas, e não oito horas por dia na sala de aula”. Eu imagino também o que é que ele está esperando de nós: que não aceitemos que isso aconteça; que vamos para as ruas, para exigir que, neste País, a Constituição seja um instrumento da decência, e não um instrumento da indecência, da falta de ética. Ética das prioridades, ética de pôr o futuro como um objetivo do País. Ética de ver as crianças como tendo tantos direitos quanto os adultos que votam. E a criança precisa da escola, onde ela vai formular, construir, desenvolver a sua capacidade para ajudar o Brasil a se construir, com uma Constituição digna e que seja usada com finalidades dignas; e não como estão tentando fazer, transformando-a na Constituição que impede a decência, fazendo com que haja uma inconstitucionalidade da decência neste País, como esses governadores estão tentando.

Ainda há muita oportunidade, muita chance de luta pela frente, e muita esperança de que o Supre-

mo Tribunal Federal vá entender que a Constituição não pode ser um instrumento que barre a decência no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque, pelo brilhante pronunciamento.

Com a palavra, pela Liderança do PT, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Senador Cristovam Buarque, vou continuar na mesma toada, no mesmo assunto. Aliás, nós tínhamos programado falar juntos na quarta-feira, mas, com as votações, isso não foi possível. Ontem, não tivemos sessão pelo falecimento do Deputado Mussa Demes, mas, hoje, estamos os dois aqui e, daqui para frente – eu espero –, todo dia, todo dia, nós martelaremos aqui este assunto, Senador Cristovam, porque efetivamente é um absurdo.

Senador, vou acrescentar algumas coisas.

Quando dissermos aqui que cinco Governadores entraram contra o piso salarial do professor, temos de dar o nome e o Partido deles. Então, foi encabeçado pela Sr<sup>a</sup> Yeda Crusius, Governadora do Rio Grande do Sul, do PSDB, e teve o apoio explícito, assinado, do Governador do Ceará, Cid Gomes, do PSB; do Governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, do PMDB; do Governador do Paraná, Roberto Requião, do PMDB; e, para a minha infelicidade, do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique, do PMDB. Mas, se acessarmos o *site* do Supremo Tribunal Federal e lermos as matérias na imprensa, é possível verificarmos que alguns não assinaram, mas apoiaram. Está lá. Não sou eu que estou afirmando isso. Basta acessarmos o *site* do Supremo Tribunal Federal. Está no *site* o apoio do Governador Aécio Neves, de Minas Gerais; do Governador José Serra, de São Paulo – ambos do PSDB; do Governador de Roraima, Anchieta Júnior – não sei qual é o Partido – se alguém souber, me ajude –; do Governador de Tocantins, Marcelo Miranda, do PMDB – se não me falha a memória – e, para a nossa infelicidade, Senador Cristovam Buarque, do Governador Arruda, do Distrito Federal, do DEM.

Então, Senador, vamos citar todos os dias os nomes, para que todos saibam quem é que está patrocinando isso, porque não tenho nenhuma dúvida de que é um movimento político argüir a inconstitucionalidade, como V. Ex<sup>a</sup> tão bem reportou, de algo que é legítimo, justo, que vem sendo clamado há tanto tempo e está na primeira Constituição do Brasil. A primeira Constituição do Brasil já estabelecia que os professores tinham de

ter um salário único no Brasil. E não conseguimos, não conseguimos, não conseguimos implementar.

Temos tido uma luta histórica pela questão do piso; e há aí um absurdo, porque o projeto não veio por medida provisória. Foi um projeto. Havia o projeto do Senador Cristovam, que foi aprovado e depois se encontrou na Câmara com o projeto enviado pelo Presidente Lula. Houve até uma deferência ao Senador Cristovam, cujo projeto acabou sendo o encabeçador de vários outros projetos que existiam na Casa, inclusive o enviado pelo Governo, para podermos ter a aprovação do piso.

Na Câmara, o projeto passou em quatro comissões. Houve audiências públicas, acordo assinado pelo representante dos Secretários Estaduais de Educação e acordo no texto da votação assinado pelo Secretário da Undime, que representa os dirigentes municipais de educação. Nada do que foi aprovado deixou de ser profundamente debatido em audiências e reuniões, depois de ter passado em quatro comissões na Câmara, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, se houvesse alguma inconstitucionalidade, era lá que tinha que ser levantada, e não agora, depois de aprovado, no Supremo. Foi aprovado no plenário.

Aqui, no Senado, até que passou muito rápido. Felizmente, porque nós tivemos toda uma operação de convencimento. Mas mesmo assim, mesmo passando rápido, passou na Comissão de Constituição e Justiça, foi debatido lá, passou na Comissão de Educação, foi debatido na Comissão de Educação. Quando veio para o plenário, foi debatido novamente.

E é muito interessante, porque esta é a Casa, Senador Cristovam, dos Estados. Aqui, cada Estado tem três Senadores. Quando há algo que vai prejudicar o Estado, que é inviável de ser aplicado, o que acontece? O Governador, imediatamente intervém. E faz isso com opositoristas ou governistas, não interessa, porque está em jogo nesta Casa o interesse do Estado. Basta ver quando aprovamos empréstimos. Quando aprovamos empréstimos, financiamentos, aqui não tem Senador de oposição ou de situação, todos estão aqui na defesa do interesse do seu Estado. Mas nenhum desses Governadores ligou, veio aqui, se posicionou. Nem aqui nem na Câmara. Então, que direito eles têm, agora, depois de aprovado, da expectativa criada, da mobilização das entidades, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação?

Eles começaram a plantar isso na imprensa. Mas, vejam bem, durante mais de quatro meses divulgaram na imprensa que iam entrar, mas só entraram depois das eleições. Por isso eu digo que é político, é fragoro-

samente político, por parte de quem puxou e de quem está apoiando. É uma antecipação clara, Senador Cristovam, clara, claríssima, do processo eleitoral de 2010. Agora, nas costas dos professores, não! Nas costas dos professores, nós não vamos permitir! Se querem fazer guerra político-partidária, vão fazer de outra forma, não em cima de uma reivindicação que é legítima, é histórica, é necessária. É necessária!

Veja bem, Senador Cristovam, ex-Governador do Distrito Federal, é interessante porque os que assinaram são, em sua grande maioria, Estados ricos: Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Ceará. Podem até estar com dificuldades momentâneas por má gestão, por terem tido problemas com escândalos, como ao que nos reportamos e que acabou não dando em nada, no Rio Grande do Sul, e que estão aí para atestar situações muito graves que não foram respondidas adequadamente pela Sr<sup>a</sup> Yeda Crusius.

O Senador Tião Viana veio fazer sua inscrição e eu lhe disse que ia falar sobre o piso. Ele, então, me disse que o pobre Acre paga o piso há mais de cinco anos. O Acre tem o melhor salário de professor do Brasil. Então, como é que o Acre pode pagar e São Paulo não pode pagar, Senador Cristovam? O Distrito Federal, que tem o maior PIB **per capita** do País, não pode pagar? O Rio Grande do Sul não pode pagar? O Ceará não pode pagar? Minas não pode pagar? O Paraná não pode pagar? É um absurdo, porque não foram os Estados mais pobres que deram entrada; foram exatamente os Estados que têm condição inequívoca de pagar e que deviam estar pagando há muito tempo.

É por isso que não tenho dúvida de que é político, que é uma antecipação, uma afronta, uma queda-de-braço, talvez, Senador Cristovam, pelo fato de estarem indignados por nós termos criado o piso. O Governo Lula estabeleceu o piso, sancionou a Lei do Piso. Na época do "tucanato", fizeram um acordo, iam assinar, iam fazer, mas não fizeram. Não fizeram, não deram esse passo tão importante para a educação.

Talvez o fruto dessa Adin seja as 14 universidades que o Presidente Lula está construindo, as 64 escolas técnicas que ele já inaugurou, as 150 novas que vão ser construídas até 2010, para completar o centenário das escolas técnicas com um único Presidente da República construindo mais escolas técnicas que todos os que o antecederam desde 1909. Talvez seja isso que eles não engolem, Senador Cristovam.

Aí, sou obrigada a ler, na coluna do Noblat, uma afirmação do Aécio, que não teve sequer coragem de

assinar. Estava lá a frase do Aécio Neves, na coluna do Noblat, ontem: “Em 2010, o povo brasileiro vai decidir se quer mais quatro anos disso”. Senador Cristovam, disse o quê? De piso, de mais universidades e mais escolas técnicas, de mais recursos para a Educação? É isso? É isso que o Sr. Aécio não teve sequer a coragem de assinar e ficou insuflando por trás?

Escuto, com muito prazer, o Senador Cristovam, até para eu me acalmar um pouquinho, porque vou ficando indignada.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora, começo pelo último item, sobre o Governador Aécio falar que os próximos quatro anos têm que ser do pós-Lula. Pós-Lula pode ser, mas pré-Lula não.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não, chega de pré-Lula, Senador Cristovam!

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – E isso a que estamos assistindo é um movimento para voltar ao passado, não para fazer o avanço necessário, que acho que o próprio Presidente Lula deseja. Também quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido essa dimensão política. Falei sobre isto num discurso passado, mas hoje não toquei no assunto: é absolutamente suspeito que tenham esperado terminar a eleição para dar entrada no dia seguinte. Isso daí, sim, é um absurdo do ponto de oportunismo e da tentativa de enganar. Ficaram com medo de perder votos e não falaram na inconstitucionalidade até passar a eleição. Quero sublinhar, apoiando aquilo que V. Ex<sup>a</sup> falou, que é a tentativa de tirar o mérito do Presidente Lula de ter sido quem sancionou essa lei, de ter sido no período dele que o piso salarial foi criado no Brasil. É, sim, uma tentativa política de “puxar o tapete”, como se diz, de tentar impedir essa marca extremamente positiva do Presidente Lula e, eu diria, também do Ministro Fernando Haddad, de ser sido no período deles que o piso salarial foi construído, criado e implantado no Brasil, depois de 120 anos de República. É, sim, um gesto político às custas dos professores, das crianças e do futuro do Brasil. Esse é o pior tipo de gesto político, aquele que sacrifica o futuro do País, aquele que sacrifica as crianças, querendo impedir o mérito de alguém que fez uma coisa boa no que se refere ao piso salarial para os professores brasileiros.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Cristovam, agora um pouco mais calma, porque esta questão do piso mexe com a vida da gente. Sou professora da rede pública do Estado de Santa Catarina. Fui, durante muito tempo, Presidente do Sindicato dos Professores do meu Estado. Sabe-

mos o quanto a categoria aguarda ansiosamente para que este piso seja implantado.

É por isso que, além de demonstrar nossa indignação aqui da tribuna, vamos adotar inúmeras medidas. Está aí a frente parlamentar em defesa da implantação do piso e as duas Comissões de Educação, a Comissão de Educação do Senado, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, e a Comissão de Educação da Câmara, presidida pelo Deputado João Matos, do PMDB de Santa Catarina, que, em comum acordo, farão um movimento.

O Senador Cristovam Buarque teve uma belíssima idéia de se fazer, de organizar tudo isso nos cinco Estados opositores ao piso.

Senador Cristovam, penso que temos de fazer nos cinco Estados que assinaram e também naqueles que apoiaram. Tem que se fazer também em São Paulo, em Minas Gerais, em Roraima, em Tocantins e aqui, no Distrito Federal. E talvez tenhamos que fazer nestes até com mais força, porque bateram e ainda esconderam a mão. Não tiveram a coragem de mostrar a face maléfica para o País, para as crianças e para os professores e deram entrada na Adin contra a Lei do Piso.

Sobre as passeatas, já consultei o pessoal de Santa Catarina que vai organizá-las no meu Estado. Nossa idéia, inclusive, é conseguir o máximo de Parlamentares para participar delas, para que possamos ir ao encontro do Governador, do Secretário de Educação, da Assembléia Legislativa de cada um desses Estados exigindo que retirem a Adin e implantem o piso.

Não há problema nem dificuldade. O Ministro Fernando Haddad, inclusive, já disse que há possibilidade de implantação dos 33% de hora-atividade. Também há possibilidade de se fazer o mesmo com relação ao valor do salário, de ser gradual. Ninguém vai exigir que seja de uma hora para outra, até porque não é assim que o Governo Lula tem agido. O Governo Lula tem agido com discussão, com debate, com negociação, principalmente numa área tão nevrálgica como é a da Educação, em que as mudanças são de grande magnitude, porque mexem com milhões de pessoas, pois são milhões de professores, milhões de alunos, é a rede federal, a rede estadual, a rede municipal. Todos sabemos que não se faz mudança na educação assim, num toque de mágica; elas têm que ser negociadas, têm que ser implementadas de forma efetivamente gradual.

Agora, tem algo, Senador Cristovam Buarque, que eu não poderia deixar de registrar. Em Santa Catarina, acontece algo que imagino que deve acontecer em ou-

tros Estados, mas, no meu estado, a situação é crônica. Aproximadamente, um terço ou mais dos professores que estão em sala de aula não são concursados, mas ACTs. Sabe o que é ACT, Senador Cristovam? Admitido em Caráter Temporário. É o professor contratado no início do ano e demitido ao seu final. Ele não tem nenhum direito, é um verdadeiro bôia-fria da educação. Isso ainda acontece, e muito, em Santa Catarina. Nos últimos anos, a média variou de 10 a 14 mil ACTs contratados por ano, quando temos uma rede que deve ter, no máximo, 40 mil professores em sala de aula. Então, quando digo que um terço aproximadamente é de ACT, de Admitido em Caráter Temporário, significa um verdadeiro câncer aberto na educação catarinense, porque imagine, Senador Cristovam Buarque, um professor, primeiro, que ganha o piso atual, não tem nenhum direito, não tem direito previdenciário, pois esse tempo de trabalho não conta para a aposentadoria, Senador Cristovam Buarque. É um absurdo! Ele sabe que, no final do ano, estará automaticamente demitido e, no ano seguinte, ele terá que se inscrever novamente e torcer para que ser escolhido de novo a fim de poder dar aula.

E, em Santa Catarina, ainda há o seguinte: como é que o Governo do Estado dribla a história e ainda sobrecarrega os professores de forma absurda? Para não fazer concurso, para não contratar mais ACTs, eles inventaram o tal de 5% a mais por cada aula excedente. Então, além de não querer os 33% de hora-atividade, na rede estadual de ensino, existe a tal da aula excedente. Ou seja, o professor é contratado por 40 horas, por 40 aulas, e, se quiser – e aí, pelo baixo salário, normalmente é obrigado a querer –, para cada aula excedente, ganha 5%, Senador Cristovam Buarque. É um absurdo isso! Nós temos professores que dão 60 aulas por semana. Pode imaginar o que é isto: 60 aulas por semana com turmas lotadas com 40, 50, às vezes até mais alunos por sala? Então, esse é o absurdo, e é esse Governador que assinou junto, que não quer a Lei do Piso.

Então, temos que fazer um grande movimento aqui, falando todo dia, citando nomes, Senador Cristovam Buarque, e partidos para ver se conseguimos constranger.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senadora Ideli Salvatti, no meu Estado, os professores já ganham acima do piso estabelecido, graças a Deus!

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ainda bem. Estado “pobrinho”, não é, Senador?

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Nós tínhamos esse mesmo problema de falta de concursos, mas ingressamos com uma ação no Ministério Público e foram feitos concursos. Ainda existem pessoas trabalhando por contrato temporário, mas é um percentual bem pequeno. Acho que caberia uma ação pública no seu Estado para obrigar o Governador a fazer concursos. Sugiro que entre com uma ação. V. Ex<sup>a</sup> vai ver como funciona. Eles vão enrolar um pouco, mas vão ficar com a corda no pescoço e, no fim, farão o concurso. Foi assim que aconteceu lá no meu Estado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco PT – SC) – Agradeço.

Ouçõ também o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senadora Ideli Salvatti, na semana passada, o Senador Cristovam Buarque inaugurou este assunto aqui no plenário e tive a oportunidade de, em aparte, assim como faço a V. Ex<sup>a</sup>, sugerir a ele e a todos nós que estimulemos a população desses Estados referidos por V. Ex<sup>a</sup> a proporem o **impeachment** desses Governadores. Acho que não pode existir nada mais cruel, diria até indecente, do que o mandatário estadual, como diz o Senador Cristovam Buarque, argüindo ou se valendo de algo que eles enxergam na Constituição que eu não enxergo, propor no Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade de uma medida que foi amplamente discutida nas duas Casas do Congresso Nacional. Eles tiveram a oportunidade de participar desse debate. Talvez tenham até participado, mas perderam. Eu acho que democracia é: quando se perde, conforma-se e cumpre-se o que está determinado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas é impossível terem perdido, Senador Geraldo Mesquita Júnior, porque foi aprovado por unanimidade. Era impossível que um Governador não tivesse convencido um único Senador a votar contra.

**O Sr. Geraldo Mesquita Junior** (PMDB – AC) – Mas é isso que estou dizendo, perdido desse ponto de vista, de não terem conseguido impor seus pensamentos. Sugeri ao Senador Cristovam Buarque que concitássemos a população desses Estados a iniciar uma coleta de assinaturas para propor, no fórum competente, a quem de direito, o **impeachment** desses mandatários. V. Ex<sup>a</sup> fala que esse é um movimento político, e eu não estou discordando, mas só se for um movimento político burro, idiota, porque, se for para fragilizar o Presidente da República, que sancionou o projeto de lei, acho que o efeito será o contrário, o efeito será o contrário. Comungo com a preocupação

de V. Ex<sup>a</sup> que revela que, em seu Estado, grande parte dos professores são temporários. No meu Estado, Acre, em que pese termos avançado do ponto de vista da fixação do piso – os professores lá ganham, já há algum tempo, o piso ou acima do piso –, lastimavelmente, cerca de 50% dos professores do Estado ainda são temporários. É uma prática que precisamos abolir. E a preocupação é essa que V. Ex<sup>a</sup> expôs. Eles não têm garantia de nada. São massa de manobra, inclusive em pleitos eleitorais; ficam à mercê da sorte, à mercê da vontade de quem determina sua condição; não têm direitos e garantias concedidos aos trabalhadores que estão com a sua situação regular. Portanto, dentro dessa grande discussão, precisamos encontrar uma solução para esse problema, porque não é possível trabalhadores de uma categoria tão importante, como são os professores, permanecerem anos, anos, anos e anos como temporários; como diz V. Ex<sup>a</sup>, como os bóias-frias da educação. Não há possibilidade disso continuar acontecendo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer também este assunto à tribuna. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Aqui, não podemos deixar este assunto esfriar nem cair no esquecimento. Temos de bater nele diariamente, se for possível, Senador Cristovam Buarque.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Geraldo Mesquita Júnior. E queria até complementar a sugestão. Acho que a sugestão é extremamente pesada, essa de pedir o **impeachment**, mas acho que a população pode fazer a avaliação em cada um dos Estados. Mas, em Santa Catarina, a Assembléia Legislativa, Senador Cristovam Buarque, nesta semana, já criou um fórum parlamentar pela implantação do piso. E eu acho que poderíamos, quem sabe, incentivar as demais assembleias legislativas a terem também essa iniciativa. Inclusive, no meu Estado, foi a Deputada Ana Paula Lima, do PT, quem propôs. Ela foi amplamente apoiada e ele já está instalado. E temos a certeza de que, se fizermos algumas ligações telefônicas, outras assembleias legislativas também tomarão essa iniciativa.

Fiquei muito feliz em saber, Senador Cristovam Buarque, que o Deputado João Matos, que é do mesmo partido do Governador de Santa Catarina, e que preside a Comissão de Educação, vai estar conosco nesta briga. Inclusive entregamos ao Governador um documento, em nome dos três Senadores, porque Santa Catarina tem uma outra situação peculiar. Todos os Estados de Minas Gerais para baixo têm piso regional, têm um salário mínimo regional acima do salário mínimo dos trabalhadores. O único que não tem é Santa Catarina.

Portanto, também estamos brigando para ter o salário mínimo regional que a nossa economia comporta, como comporta no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, no Rio e em vários outros Estados. Vamos, então, ter que entrar nesta briga para que o Governador aplique, a partir de janeiro do ano que vem, os dois terços da diferença do piso, que, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse na tribuna, não é nem de uma vez só, é gradual. Portanto, não tem o que reclamar.

Agradeço, mas acho que vamos ter que vir todos os dias aqui, e citando nomes e partidos para criar constrangimento. Essa Adin, Senador Cristovam Buarque, não é só uma ação política, mas quase um atestado de incompetência, porque, durante um ano e quase sete meses, o projeto tramitou nas duas Casas, foi aprovado por unanimidade e eles não tiveram competência de nos abrir os olhos para esta tão grave inconstitucionalidade de algo que é reivindicado há tantos anos, há décadas. Então, eu acho que é quase um atestado de incompetência deles, de não terem feito o trabalho à época, se é que existe alguma gravidade. Eu não consigo enxergar nenhuma. Nenhum dos 81 Senadores conseguiu enxergar nenhuma. Nenhum dos 513 Deputados conseguiu enxergar nenhuma. E cinco, seis, sete, oito Governadores enxergam algo que ninguém viu.

Então, por isso, não tenho nenhuma dúvida de que é político, absolutamente político. E é tiro no pé ir contra algo que beneficia a população brasileira e está há tanto tempo sendo aguardado, como é a questão do piso. Se tentam ganhar algum ponto político fazendo essa ação, estão redondamente enganados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Obrigada, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo, por cessão do Senador João Tenório.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, aqui do Distrito Federal; Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, hoje eu deveria estar em Chapecó, Santa Catarina, para participar do VI Congresso da Maçonaria Catarinense, cujo tema é: Ética e Moralidade Pública. Eu faria, amanhã, como painalista, uma palestra sobre a ética e a moralidade na ótica dos poderes públicos.

E eu quero aqui, Sr. Presidente, me justificar aos irmãos de Santa Catarina, especialmente os que estão lá em Chapecó, das Lojas Silêncio de Eleusis, Milênio da Paz, Colunas da Concórdia, Templários da Liberdade, Arquitetos do Oriente, União da Fronteira e outras que estão lá também participando.

Quero dizer que é com profundo pesar que não poderei estar fisicamente presente, mas podem estar certos de que espiritualmente estarei, e quero fazer este registro para que a Nação saiba que a maçonaria, nos diversos Estados, está atenta aos problemas nacionais. Inclusive, é importante aqui citar que os diversos temas abordados por vários conferencistas são: primeiro, o papel das organizações privadas no monitoramento e combate à corrupção; segundo, a ética e a moralidade pública como bandeira de cidadania; terceiro – e seria justamente o que eu ia falar –, a ética e a moralidade na ótica dos poderes da República; quarto, a imprensa como agente formador da opinião cidadã. E depois há uma programação para os graus filosóficos. O evento vai, portanto, de hoje, sexta-feira, até domingo. Eu quero, portanto, cumprimentar os organizadores do evento e quero ler o texto, o que eu iria fazer pessoalmente lá, em Chapecó:

Antes de tudo, eu quero manifestar meu sincero agradecimento por ter sido chamado a falar às senhoras e aos senhores neste VI Congresso da Maçonaria Catarinense. O convite me honra, particularmente, por não ser eu um Parlamentar daquele Estado. Isso confere para mim um sabor especial a este encontro. Antes de passar ao tema que me foi atribuído, quero manifestar também minha certeza de que esse VI Congresso da Maçonaria Catarinense será coberto de muito êxito.

Não é difícil ter essa convicção, a julgar pelo assunto que me pediram para abordar: a questão da ética e da moralidade pública na ótica dos Poderes da República. Ele revela a preocupação sincera dos senhores com o tema do mais alto interesse público, o que, de resto, é uma preocupação tradicional da maçonaria brasileira, orientada, segundo seus princípios, para a busca do bem comum.

O tema é vasto. Em razão disso, vou me ater apenas a uma pequena parte dele. Mas, antes, quero rememorar a conhecida frase atribuída ao Imperador romano Júlio César, para quem “à mulher de César não basta ser honesta, ela deve parecer honesta”. Ela é uma síntese feliz das exigências éticas e morais que pesam sobre quem ingressa na vida pública, sobretudo quando se sabe que Pompéia, a esposa de César, a quem o Imperador se referiu, estava sendo acusada

de algo pelo que, provavelmente, não tinha qualquer culpa, segundo os registros históricos.

Não há o que discutir, portanto, quanto a esse imperativo moral e ético contra o qual nem mesmo aqueles mais corruptos ousam se manifestar em público.

A realidade, no entanto, é bastante diferente, e é dela que devemos tratar, sem perder de vista os valores ideais do pensamento republicano e democrático que devem sempre nos servir de guia.

Em abril deste ano, fiz, no Senado, um pronunciamento em que me referia a duas entrevistas, dadas em momentos distintos, por dois Presidentes da Casa, o Senador Tião Viana, que ocupou a Presidência interinamente, após a renúncia do Senador Renan Calheiros, e o Senador Garibaldi Alves, que é o atual Presidente do Senado.

O Senador Tião Viana se referiu ao toma-lá-dá-cá e às nomeações, sobre o que têm se sustentado as relações do Executivo Federal com o Congresso Nacional, e que, segundo ele, apequenam qualquer governo. Isto é, não apequenam só o Congresso Nacional, apequenam, principalmente, quem faz esse tipo de negociata, que é justamente o Poder Executivo. “Um Governo que fica restrito a uma relação política com o Legislativo que se limita à liberação de verbas orçamentárias e à nomeação para cargos não está à altura de compreender a importância histórica do Poder Legislativo”, disse o Senador Tião Viana.

Já o Senador Garibaldi Alves disse, literalmente, em sua entrevista: “Há muita gente boa no Congresso, mas a maioria está desanimada. Muita gente está lá apenas para aprovar umas emendazinhas e conseguir uns cargos para se reeleger. A maioria dos Parlamentares segue a lógica de ter que votar com o Governo para liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado, um cabo eleitoral e colher os dividendos nas eleições seguintes. Os políticos se contentam com isso e, sem saber, fazem um mal danado ao Legislativo” – nas palavras do nosso atual Presidente, Senador Garibaldi Alves.

Triste cenário, desenhado por dois Presidentes do Senado, sobre o qual tivemos debate bastante proveitoso naquela ocasião, em plenário, com os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim. O famoso toma-lá-dá-cá como prática de relacionamento entre o Governo Federal e o Congresso tem estado na origem de vários escândalos envolvendo políticos brasileiros desde a CPI dos Anões, em 1993. Fonte de corrupção, a negociação da liberação de emendas parlamentares é uma barganha que avilta, de vários modos, a política nacional.

Mas prefiro não ficar aqui em lamentações. Nesse mesmo pronunciamento – que, aliás, aborda questões que eu já havia levantado em outro discurso, feito na primeira sessão deste ano legislativo –, apontei uma série de providências indispensáveis que, a meu ver, podem alterar o quadro lamentável em que vivemos. É o que pretendo apresentar aqui às senhoras e aos senhores, se me permitem.

Uma das primeiras providências a serem adotadas é a regulamentação da aplicação do Orçamento da União, tornando-o impositivo e submetendo as liberações de emendas aos critérios da Administração Pública, que são justamente a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Para ficar fácil de gravar, a palavra é “limpe” – justamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa é uma medida que vai à raiz do mal. É preciso acabar com esse processo perverso, que faz com que a liberação de emendas dos parlamentares pelo Governo Federal seja utilizada como objeto de barganha, de pressão sobre os parlamentares. Além disso, discutir, votar e aplicar bem o Orçamento da União precisa se transformar num compromisso da classe política com o Brasil.

É preciso também reformar os Códigos de Processo Penal e Civil. Como estão, esses códigos geram na sociedade a sensação da existência de uma enorme impunidade, sobretudo quando se trata de delitos supostamente cometidos por autoridades públicas. O Senado, aliás, está cumprindo o seu papel e já encaminhou boa parte da reforma do Código de Processo Penal à Câmara dos Deputados.

A reforma política é outra providência que não podemos mais adiar. É preciso alterar a legislação brasileira para aproximar a população dos seus representantes. Há hoje um divórcio muito grande entre o povo e os parlamentares, em razão inclusive das trocas de partido e, no Senado, na forma de escolha dos suplentes.

Medida igualmente importante é a redução dos cargos comissionados, de livre preenchimento e nomeação. Só no Governo Lula, foram criados 26 mil cargos comissionados, o que configura um verdadeiro absurdo, pois esses cargos deveriam ser preenchidos por concurso público e ser cargos de carreira.

É outra fonte de favorecimento e de corrupção. As nomeações, como já disse, transformam-se em moeda de troca entre Executivo e Parlamentares. É preciso substituir essa prática imoral por concursos

públicos e pela modernização da administração pública brasileira.

Não menos importante é a redução do número de Ministérios e de suas respectivas estruturas, como forma de racionalizar a administração federal e de diminuir o empreguismo no serviço público. Temos, hoje, 37 Ministérios, alguns dos quais de puro faz-de-conta, sendo usados para acomodações de “companheiros”, um verdadeiro absurdo. Isso não pode continuar.

Tenho me batido ainda, na minha atuação parlamentar e nos pronunciamentos feitos no Senado, pela redução, em 50%, do número de Parlamentares das Câmaras de Vereadores, das Assembléias Legislativas e da Câmara dos Deputados. Com isso, mantém-se a proporcionalidade e reduzem-se os custos da representação popular. No Senado, três Senadores são mais que suficientes para representar cada Estado da Federação.

Também considero relevante o fim da verba indenizatória para Deputados e Senadores e a equiparação dos salários de Parlamentares aos dos Ministros do Supremo, como manda a Constituição. Essa verba, que é usada, portanto, para complementar o salário, acaba se transformando em um salário indireto para os Parlamentares, o que é um sofisma inaceitável. É preciso que os Parlamentares tenham um salário digno e paguem, inclusive, impostos sobre ele, como, aliás, pagamos numa parte desse salário, e não o fazemos na parte da verba indenizatória.

Transparência gera confiança, e é urgente que a população volte a confiar plenamente nos seus representantes. Essa é uma medida que, com certeza, contribuirá para isso.

É preciso fazer ainda uma reforma tributária digna desse nome e promover um severo ajuste fiscal. A iniquidade na cobrança de impostos e a ganância desenfreada são tão imorais quanto a corrupção, num País que ainda tem tantos problemas sociais graves a resolver. É preciso que se cobrem menos impostos de quem ganha menos e que se gaste bem o dinheiro do contribuinte, aplicando-o de forma judiciosa e eficiente.

Por último, mas não menos importante, tenho concitado todos os meus colegas Senadores a uma atuação independente, norteadada pelos grandes interesses nacionais e pela luta em favor da redução das desigualdades regionais, outra chaga que lamentavelmente ainda ofende a cidadania. O Congresso não pode continuar votando tudo o que o Governo quer e manda ao exame do Parlamento, principalmente na forma de

medidas provisórias, que atravancam e humilham a pauta e usurpam a função do Legislativo.

Esses são os pontos pelos quais tenho me batido na minha atuação parlamentar. São, como disse, algumas providências que certamente ajudarão a moralizar e a tornar mais ética a vida pública nacional, aprimorando a administração pública e contribuindo para resolver muitos dos graves problemas nacionais.

Defendo que sejam empreendidas, sem prejuízo de outras medidas que ajudem a sanear os Poderes do Estado. O Brasil precisa se organizar e tornar mais ética a administração pública. Precisa valorizar a palavra ética, porque é usada com muita frequência e com pouca eficiência. Só assim conseguiremos resolver os problemas que afligem, sobretudo, a população menos favorecida do País e nos preparar para enfrentar o grande destino que, certamente, está reservado ao Brasil.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, que faria no VI Congresso da Maçonaria Catarinense, Senador Neuto de Conto, ao qual não poderei estar presente amanhã, para fazer essa palestra, porque não pude me deslocar, por isso, eu o faço aqui, da tribuna do Senado, cumprimentar todos os maçons catarinenses, todos os maçons do Brasil, porque essa palestra reflete o sentimento maçônico que sempre guiou os homens livres e de bons costumes que fazem a verdadeira Maçonaria.

Embora seja, como disse, um pronunciamento que faria lá para os maçons, quero conceder um aparte ao Senador Geraldo Mesquita, que, com certeza, vai engrandecer este pronunciamento, neste dia.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Senador Mozarildo, em grande parte, V. Ex<sup>a</sup> fez o pronunciamento que eu havia me preparado para fazer hoje. Ao contrário de lamentar, festejo a grande coincidência. V. Ex<sup>a</sup>, a partir de uma plataforma que fixou – a partir da ética –, fere temas e assuntos que são também, em grande parte, minhas preocupações. V. Ex<sup>a</sup> começou falando do processo espúrio, que é o troca-troca para liberação de emendas parlamentares. V. Ex<sup>a</sup> falou de temas e assuntos dos quais este Congresso deveria se compenetrar de uma vez por todas. A enxurrada de medidas provisórias que humilham esta Casa, e o Congresso lamenta, mas não toma uma providência eficaz, efetiva, não se pode nem transferir ou atribuir ao Poder Executivo a responsabilidade solteira desse processo de humilhação, porque nós, Parlamentares, abdicamos de uma competência, de uma prerrogativa que é nossa, de, a par de criticar o excesso de edição de medidas provisórias, rejeitá-las,

porque é nossa competência. O Executivo está no papel dele; pode editar quantas medidas provisórias achar necessário, porque talvez a imagem que tem do processo legislativo é exatamente essa. É um Governo que tende para o absolutismo. Então, na cabeça de um Governo desse, quem legisla é ele mesmo e ponto final. Agora, cabe ao Congresso Nacional reagir a uma prática dessa, e não só a partir de nossos discursos, Senador Mozarildo Cavalcanti, mas com ação. Olha, isso já foi dito inclusive pelo ex-Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante. Certa vez, ele subiu à tribuna para dizer que mais da metade das medidas provisórias não tinham fundamento para virem ao Congresso Nacional. Ora, o que estamos esperando para rejeitá-las liminarmente e devolvê-las ao Poder Executivo? E que tome outra providência que achar por bem tomar. Hoje me preparei, sobretudo, para falar sobre o processo espúrio de liberação de emendas parlamentares. Vou, aqui, como prometi, em toda oportunidade que eu tiver, a partir de agora, Senador Mozarildo, dissecar esse processo. Vou mostrar Município por Município como aloquei a emenda, com quem conversei, com quem discuti e vou responsabilizar o Governo Federal pelo fato de o percentual de liberação das minhas emendas chegar quase a zero. E, como digo sempre, não é dinheiro que vem para mim, para o meu bolso, mas, sim, dinheiro que deveria ser gasto lá nos Municípios do meu Estado, que são carentes, necessitados dos recursos que colocamos no Orçamento da União, para que seja comprado um trator agrícola, para que seja instalado um equipamento de Raio-X num pequeno hospital do interior, e para outras atividades que a população tanto se ressentiu pelas suas ausências. Portanto, parabênz V. Ex<sup>a</sup>. O discurso era para ser feito para os seus companheiros maçons de Santa Catarina, mas também deveria ser feito, como V. Ex<sup>a</sup> o fez, da tribuna desta Casa, porque é de interesse de toda a Nação brasileira.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Geraldo Mesquita, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Nós dois já temos votado sistematicamente contra as medidas provisórias. Já declarei, desta tribuna, que não há justificativa para votá-las. O Presidente Garibaldi, lamentavelmente, quando assumiu, disse que não ia mais votar tais medidas enquanto não se regulamentasse o rito, aprovado por esta Casa, e agora tramita na Câmara. Mas, pressionado, as tem colocado em votação. Os Líderes, por uma razão ou por outra, porque tudo é por medida provisória, Senador Neuto de Conto, tudo, aí vem uma medida provisória

beneficiando os aposentados. Como ficar contra uma medida provisória que beneficia os aposentados? Aí vem uma medida provisória protegendo os pequenos produtores. Como ficar contra esta medida provisória? Ora, tudo isso pode ser feito por lei. Se o Governo tem urgência, que peça urgência constitucional, que, em 45 dias, tem de ser aprovada, sob pena de trancar as pautas do Senado e a da Câmara. Mas, não. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o Presidente, que se julga quase um imperador, quer governar dessa forma! E nós, aqui, a aceitamos...!

O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, há pouco falou que o Presidente do Congresso deveria devolver, de plano, as medidas provisórias que não preenchessem os requisitos de constitucionalidade, urgência e relevância – S. Ex<sup>a</sup> deveria, de plano, devolvê-las –; quanto às outras, deveríamos aprovar só as realmente urgentes, relevantes e constitucionais.

É lamentável, recentemente, o Supremo derrubou uma medida provisória que cuidava de Orçamento. O Governo, agora, não está mais usando sequer o mecanismo constitucional de aprovar o Orçamento via Comissão de Orçamento e Congresso Nacional. Não! O Governo o faz através de medida provisória. É cômodo demais! Isso tira, justamente, a liberdade da discussão e a transparência que tem de ter a Administração Pública, principalmente a moralidade e a legalidade dos atos.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar, quero abraçar os irmãos maçons de Santa Catarina, especialmente os de Chapecó, que, hoje, estão reunidos no VI Congresso Catarinense da Maçonaria daquele Estado, e dizer que, embora não presente fisicamente, sinto-me honrado por haver sido convidado para o evento.

Para concluir, quero registrar que, amanhã, no meu Estado, será realizada uma grande confraternização da família maçônica. É uma festa tradicional, que reúne todas as Lojas das duas potências lá existentes em um baile chamado Baile dos Anos Dourados. Na verdade, na maçonaria, há mais gente dos anos dourados do que gente jovem, por isso defendo o ingresso de jovens, para oxigenar a maçonaria. Lamentavelmente, a maçonaria ainda não sabe se comunicar com a população para mostrar-lhes realmente que o que ela faz não tem nada de secreto, nada de escondido para ocultar da sociedade.

Cumprimento o Venerável da minha Loja, promotor do evento de amanhã, o Venerável Ivo Brasil, e também sua esposa, que é presidente da Associação Feminina Cruzeiro do Sul. Quero dizer às mulheres que nós, da

maçonaria, temos uma entidade feminina importantíssima para o cumprimento das ações da maçonaria, que é justamente a Associação Feminina Cruzeiro do Sul, no caso do Grande Oriente do Brasil.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a tolerância.

Mais uma vez, reitero o meu abraço a todos os maçons de Santa Catarina!

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabenizo o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo pronunciamento.

Concedo a palavra, por cessão da Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mundo atravessa, neste momento, um período tenso, delicado, no qual a crise financeira, deflagrada a partir dos Estados Unidos – especificamente do mercado norte-americano de hipotecas residenciais –, desdobra, com maior clareza, todo o seu potencial de impacto e explicita, em escala planetária, seus efeitos mais perversos.

Nesta altura dos acontecimentos, sabemos que a crise, muito embora nascida no mundo das finanças, já transbordou para o universo da economia real, e que o principal mecanismo de contágio foi o colapso do crédito, mortalmente atingido por um nível recorde de aversão ao risco, por parte de praticamente todo o conjunto de instituições financeiras.

No Brasil, o quadro não se apresenta diferente. É certo que não estamos frágeis como no passado. O Brasil – por força de fatores tais, como a solidez de seu sistema financeiro, o bom momento vivido pela demanda interna e a sólida reserva acumulada de moeda estrangeira –, o Brasil, repito, não irá sucumbir!

Várias ameaças, entretanto, rondam alguns dos mais importantes e estratégicos setores da economia brasileira. Entre eles, sobressai, seja pela importância econômica, seja pela magnitude das ameaças que enfrenta, a cadeia produtiva ligada ao agronegócio.

Ninguém, hoje, duvida da importância do campo para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Da mesma forma, são poucos os que desconhecem os problemas estruturais contra os quais luta o setor rural brasileiro, agravados – substancialmente agravados! – por outros malefícios trazidos no bojo da crise. Um desses males é a queda dos preços. Embora detectado já no início do ano, o recuo acentuou-se no mês de outubro último. Em função da expectativa de retração da economia dos Estados Unidos e de vários países europeus, a demanda por diversas *commodities*

agrícolas decresce, carregando consigo as cotações dos produtos. Assim, a do milho, nos contratos para entrega em dezembro próximo, caiu cerca de 17% no mercado externo, e 11% no interno. O preço do trigo, nos contratos para março, recuou 19%, considerando apenas a variação do mês de outubro. Os contratos para entrega de soja, em janeiro, também registraram forte queda da ordem de quase 13%. Nem mesmo um dos raros casos de variação positiva recente dos preços, o do açúcar, cuja cotação subiu mais de 1%, representa, de fato, uma boa notícia, porque esse valor estará, provavelmente, incorporado à previsão de quebra da safra brasileira. Ou seja: a pouca vantagem do setor sucroalcooleiro com o tímido avanço verificado nos preços será amplamente revertida pela queda, em proporção maior, dos volumes a serem produzidos e comercializados. Mas o maior malefício trazido pela crise ao agronegócio e ao produtor rural é certamente a brutal escassez de crédito, justamente a face mais grave, assustadora e perigosa do momento de instabilidade, que caracteriza o comportamento do sistema financeiro mundial, inclusive das nossas instituições domésticas.

O Governo Federal vem acenando com a possibilidade de disponibilizar recursos no BNDES para resolver o problema dos adiantamentos de contratos de créditos, os ACCs. Sem este mecanismo de financiamento das exportações, há um grave represamento das receitas ao longo das cadeias produtivas do agronegócio, principalmente nos segmentos vinculados à indústria – como é o caso do setor sucroalcooleiro, atualmente o segmento mais afetado pela indisponibilidade de recursos para o ACC. A velocidade com que se desenvolve a iniciativa governamental, entretanto, está longe da ideal, sendo preocupantes as perspectivas imediatas relativas a outros setores, tais como o frigorífico e o do suco de laranja.

Mas a carência de crédito não se limita ao adiantamento de contratos de câmbio. O dinheiro, na verdade, está raro, caro e seletivo, e vem pressionando um setor que, além de tudo, padece ainda de um altíssimo nível de endividamento, em parte decorrente da crise de 2004.

É importante lembrar que, em função disso, muitos produtores não têm acesso a crédito desde aquela época, em decorrência de não haverem conseguido completar o processo de rolagem de suas dívidas.

Abro parênteses para lembrar a todos os produtores rurais e agricultores familiares que eles devem fazer a opção pela renegociação da dívida até o dia 15 ou 17 deste mês de novembro. Todos têm de ir ao banco

e dizer que optam por uma renegociação – não é preciso definir logo como a dívida vai ser paga. Primeiro, faz-se o termo de opção, depois vem a renegociação para definir como será feita a rolagem da dívida.

Agora, contudo, todo o restante do setor se vê ante um quadro inédito de restrições, que não cedem sequer às recentes medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional no sentido de abrandar, com a redução dos depósitos compulsórios dos bancos, a escassez de recursos para o financiamento do plano de 2009.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, é muito importante V. Ex<sup>a</sup> abordar um tema como o da agricultura num momento em que o Brasil atravessa uma crise que o Presidente Lula teima em minimizar – inicialmente, disse que a crise não chegaria aqui; depois, disse que, se chegasse aqui, seria uma marolinha; agora, está admitindo que é grave, mas que o Governo tem tomado providências. V. Ex<sup>a</sup> colocou uma frase muito correta: a velocidade das ações do Governo é insuficiente para fazer frente às dificuldades que o setor está atravessando. Conversei recentemente com um pequeno agricultor – não estou nem falando do grande produtor não. Ele estava me dizendo que os insumos, isto é, tanto o adubo quanto o defensivo, mais do que dobraram de preço. Então, talvez o próprio crédito não seja suficiente para ele plantar o que plantou no ano passado. Isso vai trazer o quê, Senador Augusto Botelho? Exatamente o encarecimento dos produtos básicos para a alimentação do cidadão, que, inclusive, tem o Bolsa-Família para se alimentar. Então, é preciso que o Presidente Lula aja com energia. Só faltam dois anos para o fim de seu governo. Que ele leve muito a sério essa questão, que discursar menos e passe a agir com mais intensidade. Quer dizer, que discursar menos e aja mais, porque senão todos vamos pagar o pato, mas, principalmente, os mais pobres.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Caso não seja superado esse verdadeiro braço de ferro que hoje travam entre si as autoridades monetárias e as instituições financeiras, pode vir abaixo o rol de avanços alcançados pela agroindústria brasileira, pela produção rural brasileira, colocando em risco, inclusive, as perspectivas de manutenção do superávit da balança de comércio exterior do Brasil.

A gravidade da situação, como todos podem ver, é imensa, implicando um enorme potencial de preju-

ízos para as cadeias produtivas relativas à produção agrícola. Esses prejuízos, por sua vez, podem vir a traduzir-se em ameaças à estabilidade da nossa economia, à sustentação do nível de empregos em toda a cadeia agroindustrial e, não menos importante, às perspectivas de crescimento do nível de capitalização e de renda do setor rural brasileiro. Ninguém quer uma crise, uma ameaça a nossa estabilidade econômica, ninguém quer inflação neste País.

É com base em todas essas preocupações, portanto, que registro, ante o Plenário do Senado Federal, as lúcidas e valiosas sugestões feitas, na edição de 3 de novembro do jornal **Gazeta Mercantil**, pelo ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, todas elas voltadas à superação do amplo leque de dificuldades que hoje desafiam o setor rural – da mesma forma como também desafiam o talento dos gestores das políticas públicas de fomento agroindustrial.

Com as inegáveis vantagens trazidas por sua larga experiência no setor, seja no governo, seja na iniciativa privada, o Ministro Roberto Rodrigues – hoje Coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas e Presidente do Conselho Superior de Agronegócios da Fiesp – fez uma análise brilhante dos efeitos da crise na atividade agroindustrial brasileira.

Mais que isso, ele avançou um conjunto sintético de sugestões acerca do melhor direcionamento a ser dado, neste momento, à ação de Governo no enfrentamento da crise – crise essa que, segundo seu entendimento, efetivamente contém um significativo potencial de oportunidades que poderiam e deveriam ser exploradas, em benefício do Brasil e de sua economia rural.

A principal recomendação dirigida ao Governo reside na adoção do mecanismo de garantia de preço mínimo de produto. Esse mecanismo – há tempos estabelecido na legislação – traria múltiplos e positivos efeitos ao atual panorama de crédito.

Primeiramente, ao garantir uma perspectiva adequada de renda à atividade rural, a medida estaria ajudando a superação do principal obstáculo à retomada dos níveis de crédito pré-crise. É que esse obstáculo, a falta de confiança na capacidade de pagamento do tomador, simplesmente deixa de existir quando estão assegurados preços capazes de remunerar – ainda que minimamente – o esforço produtivo. Mais ainda: com as perspectivas da garantia de renda e da volta do crédito, o setor voltaria a acreditar, voltaria a investir.

Onde, entretanto, reside a oportunidade, Sr. Presidente?

Justamente na possibilidade de o Brasil vir a ocupar, a partir de 2010, os mercados parcialmente

abandonados pelos países desenvolvidos, cujos níveis de produção para aquele ano, 2010, neste momento, sinalizam claro decréscimo.

Os países desenvolvidos produzem com grandes subsídios para a agricultura – subsídios contra os quais o Brasil vem lutando sem sucesso. Com essa escassez de crédito, os subsídios que eram oferecidos, por exemplo, para mil hectares de um produtor vão ser reduzidos e, com isso, vai ser reduzida a área plantada. Então, vai haver escassez de produtos nos países desenvolvidos, na Europa e nos Estados Unidos. É nessa hora que nós, brasileiros, temos de tirar proveito dessa situação, já que temos muita terra arável disponível, temos muito conhecimento, muita tecnologia de agricultura – a nossa produtividade é uma das maiores do mundo, é alta a produtividade da maioria dos nossos produtos.

Esse caminho, em combinação com os investimentos já confirmados na logística de escoamento da safra, permitiria ao Brasil despontar do lado de lá da crise em melhores condições: ocupando novos mercados e exibindo níveis crescentes de competitividade, em virtude do aumento da escala produtiva e dos investimentos em pesquisa tecnológica, que voltariam a viabilizar-se.

Assim, estaria restabelecido um novo e virtuoso círculo de relacionamento entre os recursos e o negócio agrícola. Assim, estaria sendo superado um dos maiores obstáculos colocados pela crise ao desenvolvimento do setor rural no Brasil.

Finalizo, Sr. Presidente Adelmir Santana e Senador Mozarildo, solicitando que o inteiro teor dessa entrevista do Ministro Roberto Rodrigues, em razão de sua relevância e oportunidade, seja incorporado aos anais desta Casa.

Solicito ainda que a possibilidade de adoção, pelo Governo Federal, do mecanismo do preço mínimo receba deste Plenário a acolhida que merece – para fins de debate, de análise e de posterior encaminhamento.

Os produtores rurais brasileiros e o agronegócio brasileiro, fundamentos fortes das melhores perspectivas de desenvolvimento socioeconômico deste País, decerto não mereciam menos de parte deste Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)*

**Data:** 03/11/2008 00:18:57 [**1785 Palavras**]

**Publicação:** Gazeta Mercantil (Brasil)

**Idioma:** Português-Brasil

**Autor:** Gazeta Mercantil

São Paulo, 3 de Novembro de 2008 - Da "bolha econômica" furada pela concordata do Lehman Brothers ainda escorre o crédito, ou a escassez dele, que já não sacia mais o apetite do agronegócio brasileiro. Problema que para o ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues já havia se instalado antes mesmo do fatídico 14 de setembro, que marcou a quebra da instituição financeira americana e o início da atual crise mundial.

O coordenador do Centro de Agronegócios da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e presidente do Conselho Superior de Agronegócios da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), é capaz até de prever o "pior dos mundos", sem no entanto acreditar nele. Escassez de crédito, descapitalização do setor produtivo - e a conseqüente perda da capacidade de investimento -, endividamento, inflação, perda da capacidade de exportação e o inevitável desmanche do superávit da balança comercial. Essas seriam conseqüências que a economia brasileira poderia experimentar caso não aproveitasse as oportunidades geradas pela crise e já avistadas por Rodrigues.

Segundo ele, "toda crise gera também oportunidades", para aproveitá-las bastaria criar e administrar os instrumentos de regulação adequados. Um deles seria a política de "preços mínimos", prevista em lei e, de acordo com o ex-ministro, capaz de trazer à balança comercial brasileira do agronegócio, mercados que certamente serão abandonados pelos países desenvolvidos em decorrência do atual momento econômico, - solução que passa pela garantia de viabilidade da safra 2010. Garantia essa que só poderia ser conquistada mediante a liberação de crédito rural, recurso oferecido pelo governo federal e pela força de medidas, mas que não consegue atravessar com tanta facilidade o caminho dos bancos para alcançar o produtor agrícola.

Em entrevista à Gazeta Mercantil, Roberto Rodrigues aponta a direção a ser seguida pelo crédito e pelo governo para que o País encontre o atalho da maior crise financeira dos tempos modernos.

Gazeta Mercantil - Qual a conseqüência imediata dessa retração de crédito agravada pela crise econômica?

Estamos diante de uma safra cara e com menos crédito, seja por problemas anteriores e nacionais, seja por problemas agravados por causa da crise. Esse fato tem dois reflexos naturais, o primeiro é uma

redução da área plantada. A expectativa que se tinha de crescimento já está sendo desmanchada, tanto é verdade que o setor de fertilizantes que teve o melhor primeiro semestre da história, tem um dos piores segundos semestres, houve então uma reversão das expectativas. A outra questão é a redução do padrão tecnológico. Como o crédito está muito mais caro, o agricultor acaba usando menos tecnologia e restringe o horizonte produtivo lá na frente. Isso já é dado, já aconteceu. O que ainda pode acontecer é um desânimo dos produtores em relação à safra que vai ser plantada em 2009.

Gazeta Mercantil - Esse desânimo é generalizado? Como essa redução de área cultivável vai impactar na relação oferta/demanda?

Os países desenvolvidos vão provavelmente diminuir o plantio e ficar pedalando a safra porque terão "target price" (preço mínimo). Isso significa uma menor oferta de produtos agrícolas para 2010. Ano que vem já está garantido, não tem mais o que discutir. Na hipótese, que eu considero pouco provável, de os preços caírem durante a colheita da nossa safra a partir de março, nós viveríamos o pior dos mundos. Teríamos uma safra cara com pouco crédito, baixa produtividade e preços ruins. E se isso acontecesse, haveria uma brutal descapitalização do setor, perda de capacidade de investimento e endividamento. Ficaríamos com uma reduzida capacidade de plantar a safra em 2009 de modo que no ano seguinte teríamos uma safra pequena no Brasil, somada à uma safra pequena no hemisfério norte. Essa situação levaria à uma inflação de alimentos e uma redução na capacidade de exportação desmanchando nosso superávit comercial. Seria um desastre para o País.

Gazeta Mercantil - E como evitar esse desastre por aqui?

Precisamos transformar o risco em oportunidade, e esse instrumento já existe. Há uma lei no dos anos 70 chamada PGPM - política de garantia de preços mínimos -, é uma lei que permite que o governo interfira caso o mercado pratique um preço abaixo daquele estabelecido pelo governo, seja comprando, seja financiando a estocagem, seja pagando a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo de garantia. Precisamos fazer um recálculo desses preços com base no comportamento do mercado nos últimos dias, e ainda colocar no orçamento do ministério da Agricultura recursos orçamentários suficientes para executar a política de preços mínimos.

Gazeta Mercantil - Isso aceleraria o processo de viabilização de crédito?

A aventura acabaria porque o produtor sabe que vai plantar com garantia que vai receber um preço mínimo lá na frente. Os bancos perdem o medo do risco porque esse preço mínimo também é

garantia de retorno de investimentos. É hora do governo ressuscitar um instrumento que já existe por lei e basta decisão política e obviamente econômica. Se isso acontecer o governo dará ao País uma oportunidade formidável de em 2010, com uma safra boa, ocupar mercados que serão perdidos por outros países. E o governo está sendo muito ativo no processo. A Câmara dos Deputados já está analisando o orçamento para voltar a praticar a política de preços mínimos. Esse é um cenário onde a crise pode ser transformada em uma grande oportunidade para a agricultura e para o Brasil. Mas além disso tem um outro problema ainda mais emergencial que são os ACC's (Adiantamento de Contrato de Câmbio).

Gazeta Mercantil - Como garantir à indústria do agronegócio o fluxo das exportações, e à balança comercial brasileira o peso da receita que vem do mercado internacional?

O governo tá prometendo resolver isso (o problema dos ACC's) rapidamente via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social), mas existem alguns setores que já estão estrangulados, um deles, o mais estrangulado, é o setor sucroalcooleiro. As usinas que exportam açúcar e álcool não estão conseguindo financiamento para exportação e não podem pagar os produtores de matéria-prima, com isso a renda rural vem sendo represada lá atrás, o que tem um efeito dominó muito negativo sob as regiões canavieiras. Este problema por enquanto está restrito à área canavieira, mas já se aproxima dos frigoríficos, do suco de laranja e de qualquer outro segmento agroindustrial que esteja alavancado em dólar. A alocação de recursos de ACC's é absolutamente indispensável para destravar a questão da renda rural nas cadeias produtivas que dependem da industrialização.

Gazeta Mercantil - A agricultura brasileira viveu uma crise em 2004 e agora, quatro anos depois, já enfrenta uma nova turbulência. Esse curto período de alta não foi suficiente para o produtor se recuperar. Como o governo deve intervir nessa situação de endividamento explícito?

O governo encaminhou uma solução de rolagem dessa dívida mas o assunto não foi encerrado ainda, e é por isso que uma parcela de produtores que tinham dívidas e não puderam rolar essas dívidas perderam acesso ao novo crédito. Aí entra a burocracia pública, que inibe a rapidez do processo, que por sua vez se cristaliza.

Gazeta Mercantil - Qual a real capacidade de crescimento da agropecuária brasileira?

380 milhões de toneladas de grãos é o número limite da nossa capacidade de produção e não há tempo limite para chegar lá, pode

demorar 50 ou 15 anos. Temos um crescimento potencial horizontal para dobrar a área. Nós temos hoje 72 milhões de hectares cultivados e outros 96 milhões de hectares ocupados com pastagem perfeitamente agricultáveis. Além disso existe a possibilidade de crescimento vertical. A produtividade média de milho no Brasil hoje é de 72 sacas por hectare, mas os campeões do Paraná chegam a 200 sacas.

Gazeta Mercantil - E como essa produção brasileira vai abastecer o mercado externo?

Nos últimos sete anos, a produção mundial de grãos foi 120 milhões de toneladas menor do que o consumo, ou seja, houve um déficit. E o Brasil nesse período teve um superávit de 160 milhões de toneladas. Se não fôssemos nós esse déficit global seria de quase 300 milhões de toneladas. Então o Brasil já vem sendo um País diferenciado nesse cenário global. Em termos de mercado, avançamos mais em relação aos países em desenvolvimento, os emergentes, porque a renda per capita deles cresce mais que a renda per capita dos países desenvolvidos, e a população também. Nos mesmo sete anos, nós tivemos um crescimento ao ano de 11% das exportações para os países desenvolvidos - o dobro da média mundial -, mas para os países emergentes nós exportamos 21% a mais. Então temos um potencial que poucos têm de conquistar esse mercado, mas para isso nós temos que cuidar da renda rural através de instrumentos de crédito adequados, temos que ter uma logística melhor. Nós estamos sucateados em termos de rodovias, ferrovias, portos. Temos que fazer investimentos vigorosos e o PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) está aí para isso. Temos que fazer a promoção comercial e acordos bilaterais para abrir mercados.

Gazeta Mercantil - Como deve se comportar a demanda mundial, tanto por proteína animal, quanto por grãos? E os preços?

Todas as previsões são de um crescimento da demanda mundial por proteína animal e por oleaginosas, bem como frutas e legumes, e uma redução de raízes, tubérculos e cereais não protéicos. Essa é uma tendência irrecorrível. Se você olhar para o mercado mundial agrícola vai ver que os preços têm uma ciclotimia sistêmica determinada pela oferta e demanda, porém a resultante dessa ciclotimia é uma tendência permanente declinante de preços. Isso porque a tecnologia aumenta a oferta, e se a demanda não aumentar na mesma direção os preços sistematicamente caem, razão pela qual eu questiono o discurso de que teria acabado o tempo dos alimentos baratos. Isso está errado, os preços tendem a cair. O que acontece hoje é um movimento de demanda superior à oferta determinado pela renda crescente nos países em desenvolvimento. Com a crise passou a haver uma pressão sobre essa demanda que poderá

determinar uma redução do consumo dos produtos de maior valor agregado como a carne, mas é uma curva da crise, tanto pode ser para baixo da tendência ou para cima, mas ela é sempre declinante, de forma que em qualquer circunstância essa curva será superada por outra curva. Tendência essa que continuará no longo prazo. Vales ou picos de preços, e também a demanda de consumo, fazem parte dessa resultante.

Gazeta Mercantil - E sobre as novas fronteiras agrícolas?

Os eixos de avanço da agricultura são suportados pela logística. Quando eu era ministro, o Maranhão tinha uma logística desenhada e vantagens tributárias dadas pelo governo de lá em relação ao ICMS. Hoje, no Piauí tem uma logística interessante, indústrias estão indo para lá fazer a moagem na região. Então o que vai determinar esses eixos de crescimento em direção às novas fronteiras é a logística, que hoje ainda consome 20% do PIB brasileiro.

(Gazeta Mercantil/Finanças & Mercados - Pág. 11)(Gilmara Botelho)

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns ao Senador Augusto Botelho. A sua solicitação será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra, por permuta, ao Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, ao Líder do PSDB, Arthur Virgílio, como Líder partidário.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero saudar o Senador Amir Lando, que nos visita, e iniciar a minha fala nesta sexta-feira, Senador Augusto Botelho.

Na outra sexta-feira, anunciei aqui no plenário uma cirurgia que havia feito o nosso companheiro Senador Heráclito Fortes. Hoje, para nossa satisfação, anuncio que ele se recupera, se restabelece e já está fora do hospital. E daqui transmito um apelo ao Senador Heráclito que retorne muito em breve, porque ele faz muita falta a este Senado Federal.

Quero também, Senador Augusto Botelho, inaugurar um procedimento que adotarei sempre às sextas-feiras de trazer aqui a frase da semana, a meu critério e a meu juízo. Nesta semana, inaugurando uma série delas, Senador Mozarildo, destaco a do Governador Aécio Neves. Ele disse nesta semana aqui em Brasília,

inclusive: “Será perverso para o Brasil agüentar mais quatro anos disso que está aí.” Frase que o Governador Aécio Neves justificou, dizendo se tratar de “um Governo extremamente perdulário, que empurrou a ética para debaixo do tapete”.

Então, a frase da semana que eu elejo nesta semana é a do Governador Aécio Neves dizendo que será perverso para o Brasil agüentar mais quatro anos disso que está aí.

Senador Augusto Botelho, antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna na manhã de hoje, quero anunciar para o Plenário e para os meus conterrâneos – queria até que a TV Senado desse um *close* aqui, como às vezes pede o Senador Mão Santa – a última obra do meu gabinete, feita graças à atividade incessante dos meus companheiros de gabinete lá no Acre e aqui em Brasília, e sobretudo ao empenho e ao denodo do pessoal da gráfica do Senado, gente séria, que trabalha diuturnamente e que, mesmo com problemas de equipamento atualmente, produz segundo as nossas expectativas e segundo as nossas demandas.

Trata-se de uma obra que, talvez na próxima semana, já esteja à disposição de um grande número de conterrâneos lá no Estado, porque está chegando em

quantidade no Acre, **Brava Gente Acreana**. Já mostrei para o Senador Augusto Botelho ali, reservadamente, e anuncio nesta tribuna o lançamento dessa obra.

É uma obra, Senador Mozarildo, que reproduz, que retrata a história de pessoas – algumas nem nasceram no nosso Estado, mas vieram de outros Estados há muitos anos, há quarenta, cinqüenta, sessenta anos, e de muitos acreanos também – que através das suas vidas e através das suas histórias compuseram a história do meu querido Estado.

A idéia surgiu num singelo restaurantezinho, lá no Município de Xapuri, restaurante da Dona Vicência, uma velha seringueira que montou um restaurante de comida caseira lá na sede do Município, viúva do Sr. Raimundo Girão, cearense, já falecido. Ela nasceu em Alto Santo, no interior do Ceará, em fevereiro de 1929, e foi para o Acre em 1943. Está, portanto, completando várias décadas de atividade no nosso Acre. Tem uma história bonita de vida. E eu, almoçando lá com minha esposa e com companheiros do nosso escritório lá em Rio Branco que nos acompanhavam, olhava para Dona Vicência, Senador Mozarildo, e imaginava o quanto de história aquela senhora franzina e já alquebrada tinha para contar. Imaginava também o que, assim como ela, tantos outros acreanos teriam de histórias para contar.

E a idéia realmente surgiu. Vali-me, então, de um jornalista que trabalha conosco, o Stélio. Por ser polêmico e audacioso, encarou o desafio de colhermos depoimentos de pessoas que considero ilustres. Ilustres, para mim, são as pessoas que vivem no Acre, que fizeram a história, que contam a sua própria história e, assim, contam a história do Acre. São pessoas das mais variadas atividades. Há advogados, ex-juizes, uma senhora fantástica que tem uma vendinha no Mercado do Bosque lá em Rio Branco, Senador Augusto Botelho, e que inventou um prato típico lá da nossa capital, chamado baixaria. É um prato com cuscuz, carne moída, ovos fritos. É um negócio delicioso que a Toinha inventou. Ela criou a sua família toda, junto com o seu marido, trabalhando, dando duro. Tem uma filha que vai se formar agora em Medicina. Quer dizer, é a história do povo acreano, das pessoas simples, das pessoas que, através das suas atividades, fazem a história do Acre.

**Brava Gente Acreana** é o primeiro volume. Vamos nos empenhar em produzir mais alguns outros, recolhendo a história rica dos nossos conterrâneos, das pessoas que vivem no Acre, que têm muita coisa para contar. A gente precisa registrar isso tudo, e vou me empenhar em fazer com que o maior número de personagens surjam e sejam do conhecimento de toda a população acreana.

Eu não farei o lançamento da obra no Acre, porque não quero constranger algumas pessoas. Ali é complicado, Senador Adelmir. Muita gente gostaria de participar desse lançamento e não quero constranger amigos, amigas porque alguns poderiam ser retaliados por terem comparecido a um lançamento como esse. Está lá.

O lançamento estou fazendo daqui, as pessoas vão receber, como sempre, gratuitamente, essa obra. Espero que apreciem, que gostem e que guardem esses registros porque são importantes e fundamentais para a história do nosso Estado.

Eu estava há pouco ouvindo o Senador Mozarildo fazer um discurso muito interessante, tocando em assuntos que fizeram com que eu viesse hoje a esta tribuna. O primeiro deles é relativo à questão da liberação de emendas, Senador Mozarildo. Oh coisa dolorosa esse processo, não é?

É certo que aqui no Senado já tratamos dessa questão a partir de um projeto do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse projeto deve dormir na Câmara dos Deputados – não sei qual será o seu destino – e pretende fazer com que esse tipo de recurso orçamentário tenha o seu empenho, a sua liberação de forma compulsória, obrigatória, como se diz.

Aqui, por várias vezes, Senador Augusto Botelho, já assistimos ao Senador Gilvam Borges, nosso colega lá do Amapá, vir à tribuna falar das emendas empenhadas e que são liberadas. Avisa ao prefeito do Município, avisa à população que tantos mil reais foram liberados, fruto de suas emendas pessoais, dá o número da conta bancária. Acho isso uma prática saudável, porque a população fica atenta.

Vou fazer o mesmo caminho, contando, porém, uma história diferente. A partir de agora, em toda oportunidade que tiver, vou trazer aqui a história das emendas que aloquei no Orçamento da União, para atribuir a responsabilidade a quem de direito, porque, no Acre, estou sendo alvo de parte da imprensa, que reproduz quase que diariamente o fato de que as minhas emendas não são liberadas. E aqui vou explicar por quê. Didaticamente. Detalhadamente. Vou começar pelo processo que construí para alocação dessas emendas, Senador Mozarildo Cavalcanti. O ano inteiro, passo rodando pelo Estado, conversando com a comunidade, com sindicatos, com associações de produtores, com prefeitos, com vereadores, e vou colhendo as prioridades. No final do ano, reúno-me com minha assessoria, depois de uma última rodada de visita aos prefeitos, naquela insistência, e alocamos as emendas.

Já tenho dito, e repito, que a prioridade que estabelecemos com essas pessoas é para que grande parte

desses recursos sejam aplicados na zona rural do nosso Estado, em qualquer atividade, Senador Mozarildo Cavalcanti: na produção, na saúde, na educação, seja que área for, desde que seja na zona rural do nosso Estado, porque considero quase que um preconceito, Senador Augusto Botelho, o fato de que os administradores normalmente investem, aplicam recursos naquilo que chamamos ordinariamente de zonas urbanas das nossas cidades e negligenciam – e esta é uma constatação, esta é a realidade – negligenciam aqueles que estão na zona rural, tentando produzir, tentando trabalhar, tentando viver.

Então, a minha prioridade é essa. E eu a estabeleço com os administradores, com as associações de produtores e vou colocando emendas no orçamento. Como eu disse, tudo é fruto de uma ampla discussão. Não sai da minha cabeça: vou fazer isso, vou fazer aquilo. É resultado de uma ampla discussão. Então, acho uma perversidade, uma crueldade o que o Governo Federal faz com a população do meu Estado em relação às emendas que aloco no orçamento. Costumo dizer que a liberação dessas emendas não resulta em apropriação pelo Senador Geraldo Mesquita de absolutamente nada, porque esse dinheiro vai lá para o município, Senador Augusto, vai para o Prefeito executar a emenda no projeto escolhido para a aplicação desses recursos. Costumo dizer também que esses valores – e o Senador Mozarildo sabe muito bem do que estou falando; e o Senador Augusto Botelho sabe muito bem do que estou falando: R\$200 mil para um pequeno município dos nossos Estados, às vezes, resolve questões cruciais, Senador Adelmir. Isso talvez signifique pouco para Minas, para São Paulo, mas, para municípios nossos, às vezes resolve situações muito difíceis. Trezentos mil reais, quinhentos mil reais, para grandes Estados, talvez não representem nada, mas, lá para o nosso Estado, representam muito. E repito: acho uma crueldade o que o Governo Federal faz com a população dos municípios do meu Estado em relação às minhas emendas pessoais.

Senador Mozarildo, concedo com muito prazer um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, crueldade é mesmo! O Governo do Presidente Lula tem sido muito cruel com as populações dos municípios cujos Parlamentares não rezam na cartilha dele, tanto é que os jornais publicam: campeões de emenda. Vai olhar quem são; é o Líder do Governo aqui, é o chefe do partido “a”, chefe do partido “b”, são aqueles que votam tudo que o “cara” quer. Mas é isso que mandam os princípios da Administração Pública sobre o que acabei de falar da tribuna: legalidade, impessoalidade, moralidade, pu-

blicidade e eficiência? Então, Senador Geraldo, nós temos que parar de reclamar aqui e agir judicialmente, porque isso é inconstitucional, isso fere realmente os princípios da moralidade pública. E pior: o Presidente Lula antes falava mal disso, o PT criticava exatamente isso. Mas aprofundaram a prática. Comigo aconteceu, Senador Geraldo Mesquita, a coisa mais triste da minha vida política. Na época da votação da CPMF, como eu me posicionei por convicção, como médico e como cidadão, contra a CPMF, sofri todo tipo de coação: fui tirado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui tratado como inimigo. Ao final, vieram-me propor: se no dia eu votasse, as emendas seriam todas liberadas. Eu digo: “Eu não vendo a minha honra; nem o meu povo me elegeu para estar aqui de cócoras, à mercê da vontade de um imperador de plantão”. Nós precisamos entrar com uma ação no Supremo, para que o Supremo decida essa questão de uma vez por todas, já que nós não conseguimos fazê-lo. Existe, aprovada pelo Senado, a questão do orçamento impositivo, mas a Câmara não o aprova. E por que a Câmara não o aprova? Porque o Governo não quer, porque é cômodo para o Governo ter os Parlamentares reféns da vontade dele. Nós temos que acabar com isso. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: a gente tem o trabalho de conversar com as instituições. Eu coloco minhas emendas para a Universidade Federal de Roraima, que foi um projeto de autoria minha e, que, portanto, foi criada por mim; para o Centro Federal de Ensino Tecnológico, que também foi uma lei minha; para a Universidade Estadual; para o Governo do Estado, para programas estruturantes; agora estou colocando, para 2009, para a BR-432, que liga vários Municípios no meu Estado, estrada que era estadual e foi federalizada por um projeto meu; para as nossas Prefeituras – as nossas Prefeituras do Norte V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, vivem à mingua. Então, esse dinheiro das emendas é a salvação da Pátria. Mas, se nós aqui não dissermos amém toda hora ao Presidente, ele não libera. Isso não é só uma crueldade com aqueles cidadãos, não. Isso é um crime contra a Administração Pública. E nós temos de nos insurgir. Já que não conseguimos aprovar, porque o rolo compressor do Governo não o permite, vamos ao Supremo. O Supremo é que está decidindo tudo agora.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É uma boa sugestão essa de V. Ex<sup>a</sup>. Não tinha me ocorrido. Vamos nos articular para ver se a gente provoca o Supremo com relação a esse assunto, porque o correto, Senador Mozarildo, seria o Governo do Presidente Lula adotar o mesmo critério, por exemplo, que eu adoto em relação à distribuição dessas emendas.

No nosso Estado, por uma razão ou outra que não cabe aqui discorrer, grande parte das Prefeituras são do, ou do PT, ou de Partidos aliados ao PT, e eu coloco emendas para todos eles sem distinção. Eu acho que, quando acaba a eleição, Senador Mozarildo, a gente tem que visar ao bem-estar da população, torcer para que os administradores façam uma boa gestão. Estou sempre a serviço e à disposição dessa causa. Então, acho que o Presidente Lula deveria adotar o mesmo critério.

Alguns me cobram por que eu não recorro ao meu Partido, PMDB, para tentar liberar essas emendas. A razão é muito simples, Senador Mozarildo: eu persigo obstinadamente coerência nos meus atos – e nos atos políticos também. Eu pertencço ao PMDB? Pertencço. Eu sigo a orientação do Líder? Religiosamente, não! Eu me permito discordar e votar contra este Governo de acordo com a minha consciência. Iniciei discordando do ingresso do PMDB formalmente neste Governo ainda na tentativa do Governo de coalizão, logo no início do Governo Lula depois que ele foi reeleito. O PMDB sentou e discutiram uma coalizão. Eu não acompanho o meu Partido em grande parte das votações feitas nesta Casa. Então, eu não me sinto com autoridade moral, Senador Mozarildo, de pedir ao meu Partido... Eu seria cínico, se votasse, segundo minha consciência, contra o Governo aqui e recorresse ao meu Partido, por trás dos bastidores, pedindo que intervisse para liberação das minhas emendas. Para começar, eu seria cínico, hipócrita. Se o meu Partido quiser me ajudar nesse sentido, eu aceito de bom grado, mas não vou pedir, porque eu acho que não tenho esse direito.

O Governo, como V. Ex<sup>a</sup> disse em seu pronunciamento há pouco, criticava essa mesma prática em relação a outros governos, criticava azedamente e hoje faz pior: Exige a submissão, exige a humilhação, exige a presença dos Parlamentares, horas e horas, em gabinetes de Ministros, para tomar chá de espera. Não faço isso! Não faço isso, porque, como V. Ex<sup>a</sup> diz, nós aprovamos aqui uma lei orçamentária e, se é lei, há de ser cumprida. Não há necessidade de o Parlamentar ficar pirangando – “Libere isso aqui; libere aquilo lá” –, fazendo o jogo do toma-lá-dá-cá. Não faço, não faço, não faço.

Portanto, eu queria lembrar aqui. Vou começar, pela nossa capital. Senador Mozarildo, quanto às emendas de 2007, eu posso reclamar que elas não foram empenhadas? Não posso. Elas foram empenhadas e foram inscritas em restos a pagar. Mas sabe quanto foi liberado até agora? Cerca de 15% dessas emendas. São de 2007, Senador Adelmir. Inscritas em restos a pagar... Mais de 60% desses valores estão inscritos em restos a pagar. De 2007! Parte delas não foram

nem acolhidas, inclusive; não foram atendidas, não foram empenhadas, como se diz. Cerca de 25% delas não foram sequer empenhadas. Já se perderam. Já perdemos esses recursos, que representam cerca de R\$ 1,5 milhão, e estão fazendo uma falta danada no Estado.

Desses valores, Senador Adelmir, para Rio Branco, conversei com o Prefeito Angelino, do PT, e o Prefeito Angelino disse “Geraldo, coloque recursos. A gente precisa reconstruir a ponte do Rio Rola.” É uma ponte importante lá no meio rural do meu Estado, lá da nossa capital. Ele queria construir também um galpão para abrigar os ribeirinhos que trazem a produção de banana. Um galpão para recepcionar, pela primeira vez, essa produção, para que eles pudessem ter trânsito e curso posteriormente.

Coloquei, ainda, para o Município de Rio Branco, a nossa capital, recursos também na área de saneamento, para que o organismo que cuida da área de saneamento pudesse ter recursos para atuar. A prefeitura é do PT. O recurso foi solicitado pelo prefeito do PT, para essa finalidade que eu achei fundamental. Esse recurso está em restos a pagar, não me consta que tenha perspectiva de liberação.

Estou dizendo para a população do meu Estado o que está acontecendo. O Governo Federal senta em cima, há um jogo perverso de bloqueio das emendas do Senador Geraldo Mesquita como se isso fosse dinheiro que viesse para o meu bolso; como se isso fosse algo de que eu pudesse me apropriar. Entendeu, Senador Adelmir, a perversidade da coisa? E isso na tentativa de me fragilizar politicamente no Estado: “Olha, as emendas do Senador Geraldo não são liberadas.” Gente, este povo está se cortando para tentar desmerecer a minha atuação política. Estão cortando na própria carne! Olha que coisa impressionante! Vão para o sacrifício, não liberam recursos que são destinados a suas próprias prefeituras, para repercutir o discurso safado lá no meu Estado de que o Senador Geraldo Mesquita não libera as emendas. Estou aqui explicando para a população do meu Estado, para a população de Rio Branco, vou começar por Rio Branco, explicando o que está acontecendo com detalhe. Senador Adelmir, essa é a situação do exercício de 2007.

Exercício de 2008, corrente. Adivinhe o percentual das emendas que não foram sequer empenhadas, Senador Mozarildo. Diga aí. Chute aí um percentual. (Pausa.) Vou me antecipar a V. Ex<sup>a</sup>: 97% (noventa e sete por cento) dos recursos sequer chegaram a ser empenhados. Isso representa 7 milhões e 750 mil reais que estão deixando de ir para o meu Estado, para os nossos municípios carentes, para que esses recursos sejam aplicados em obras, em atividades em

favor daquelas populações. Noventa e sete por cento das emendas de 2008 sequer chegaram a ser empenhadas, até agora.

Um percentual de 3% apenas foi empenhado e não foi liberado ainda. Quer dizer, é um processo sistemático, Senador Adelmir. Aí, alguém pode dizer que não, que houve a eleição e tal. Olha, praticamente as emendas de toda a Bancada do Estado foram empenhadas e estão sendo liberadas normalmente. Apenas as emendas alocadas no Orçamento pelo Senador Geraldo Mesquita não foram. Das de 2007, umas foram empenhadas, mas estão em restos a pagar, sem perspectiva de liberação. As de 2008 não chegaram a ser empenhadas.

É preciso que a população saiba do que está acontecendo. Eu não tenho jornal, não tenho televisão. O que tenho é essa tribuna aqui e estou usando-a para dizer isso. Estou usando e vou usá-la até quando as coisas mudarem de rumo. Toda oportunidade que tiver vou trazer aqui a história da alocação da emenda de um determinado município do meu Estado. Vou contar como ela foi negociada com o prefeito, com a comunidade; e vou contar o que está acontecendo com ela. Alguém tem que assumir essa responsabilidade. A minha responsabilidade é de alocar a emenda, e eu cumpro com tudo o que tratei com os Prefeitos, com as comunidades com quem eu conversei. A responsabilidade pelo empenho e pela liberação das emendas é do Poder Executivo Federal, do Governo Federal, do Governo do Presidente Lula, que se diz um democrata e tem atitudes piores do que aquelas que ele criticava em outros. Tende mesmo ao absolutismo, ao autoritarismo, uma coisa difícil de a gente assimilar.

Não vou dar meu braço a torcer, não vou me humilhar, não vão conseguir me dobrar politicamente nesta Casa. Podem me arrebentar aqui, mas não vou me dobrar.

Agora, essa história eu vou contar aqui, sistematicamente, da tribuna da Casa, incomode a quem incomodar. As pessoas precisam saber do que está acontecendo. O Brasil inteiro precisa saber disso: que um governo que talvez tenha até alguns méritos administrativos usa das práticas mais medonhas e obscuras para fazer política. Isso não é política, é política-lha! Política é outra coisa. Isso é politicalha, Senador Augusto Botelho!

Está aqui, vou repetir: “Prefeito” – de onde? – do PT, da minha capital, Rio Branco, querida capital – “solicitou emenda” – coloquei – “para obras e atividades”, de fundamental importância do Município de Rio Branco. Não são liberadas. Há uma pedra em cima das emendas. É algo deliberado, algo feito, assim, previamente, planejado, para que isso não aconteça.

Repito: isso é uma perversidade, isso é uma maldade que estão fazendo com a população do meu Estado. Ela não merece isso.

Ela elegeu prefeitos e parlamentares em grande parte do PT ou de Partidos aliados ao PT. E é esse o tratamento que ela recebe do Presidente que se diz um democrata, do seu Governo que está aí às voltas com a crise, mas toda medida que toma tende a favorecer aqueles que sempre foram favorecidos neste País, em detrimento daqueles que são sempre preteridos em relação aos seus interesses neste País. Pairei ameaça aqui nesta Casa de uma tentativa de se obstruir, de se pôr abaixo um acordo feito por esse Governo com várias categorias de servidores públicos federais aqui, que conseguiram a duras penas um pequeno reajuste salarial em suas remunerações e o próprio Ministro da Fazenda vem a esta Casa, de forma absurda, pedir que os Senadores rejeitem a medida provisória, que foi encaminhada pelo próprio Governo dele.

Que absurdo um negócio desses! O Governo quer transferir ao Senado Federal a responsabilidade de rejeitar algo que é um direito dos servidores públicos federais. O Governo considera, por exemplo, o reajuste dos servidores como despesa; eu considero investimento, investir na máquina pública federal. O Governo deveria cortar despesas para fazer face aos tempos difíceis que nós vamos viver. Eu começo sugerindo, o que o Senador Mozarildo sugeriu aqui no seu pronunciamento, que esse Governo reduzisse drasticamente o número de Ministérios.

Muitos deles atuam fazendo a mesma coisa que outros, Senador Mozarildo. O Governo poderia reduzir. Quando este Governo assumiu o poder, havia 15 Ministérios no País; hoje, há cerca de 40 Ministérios. É um absurdo um negócio desse. Este Governo deveria reduzir drasticamente o uso de cartão corporativo, que já foi alvo de investigações e de críticas pela sociedade brasileira. Este Governo deveria reduzir a corrupção, Senador Mozarildo. Olha a situação, de novo, na Empresa Brasileira de Correios. Novamente, ocorre lá um caso crônico, grave, de corrupção, de gatunagem. Este Governo deveria reduzir drasticamente...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Geraldo...

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ..., sabe quem indicou esse Diretor que, lamentavelmente, talvez esteja sendo vítima nesse processo? Quem indicou? O Líder do Governo no Senado. Foi ele quem indicou. É lá de Roraima, por sinal.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pois este Governo deveria, para reduzir despesas,

cumprir essa agenda, reduzir o número de Ministérios, cortar drasticamente o uso de cartões corporativos, reduzir a corrupção que ainda grassa neste Governo, privilegiar servidores públicos efetivos deste País, cortar drasticamente o número de cargos comissionados no País – o que é um absurdo –, promovendo concursos públicos e efetivando as pessoas que gostam e querem trabalhar no serviço público federal deste País.

Portanto, o receituário está aí aberto, mas o Governo fecha os olhos para ele, faz de conta que não o vê e prefere adotar medidas que tendem, como eu disse, a privilegiar sempre aqueles que são privilegiados neste País, como banqueiros, etc.

Para eles, tudo o que puder ser feito não significa despesa. Para eles, tudo o que puder ser feito é rolando o tapete vermelho para o grande número de servidores públicos federais. Temo que, mais uma vez, a corda arrebente do lado deles. Temo isso.

Vou me empenhar, neste plenário, na semana que vem, para que a gente aprove. Essa é uma das medidas provisórias, Senador Mozarildo, em que votarei; em outras, não. Estou fechado com V. Ex<sup>a</sup>. E vamos conversar sobre a nossa ida ao Supremo Tribunal para a gente questionar não só essas medidas provisórias como a prática absurda do Governo de retaliar aqueles que não rezam pela sua cartilha em relação à liberação de emendas pessoais no Orçamento.

Senador Augusto Botelho, era isso que eu gostaria de trazer hoje para esta Casa, com a promessa reiterada de que vou voltar a este assunto ainda, canse a quem cansar, incomode a quem incomodar. E espero que esta Casa se sensibilize e se mobilize no sentido de se impor a esse Governo. O Poder Legislativo é o poder popular. Se ele renuncia a esse papel, está renunciando ao papel que a história lhe concedeu.

Senador Augusto Botelho, agradeço pela concessão do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Arthur Virgílio. A seguir, falará o Senador Adelmir Santana, do Distrito Federal, por ordem de inscrição.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma análise breve da eleição norte-americana em si e dos eventuais reflexos da vitória do Senador Barack Obama, sobre a economia americana, sobre a vida social

e política daquele país e sobre a economia brasileira, e, sem dúvida alguma, os seus reflexos todos estendidos pelo mundo.

Em primeiro lugar, ressalto, Presidente Augusto Botelho, que foi um sopro de bom oxigênio democrático nós termos visto o país optar não pelos métodos belicistas de um homem que não faria um governo desastroso, optar não pela figura valorosa do Senador John Mc Cain, ilustre cidadão americano e verdadeiro herói de guerra, testado em sua hombridade, testado em sua correção, na campanha do Vietnã. Mas, melhorando em muito a **performance** de George Bush, nós víamos uma certa seqüência de Bush para Mc Cain.

Obama é um corte. Obama representa um golpe muito rude no que possa restar de preconceito racial nos Estados Unidos. Obama representa um país não mais dividido pelo maniqueísmo, entre negros e brancos, porque pesou bastante, nesta eleição, a decisão de latinos e hispânicos. Houve um certo congraçamento nacional. O vitorioso obteve alguma coisa tipo 65%, 66% dos votos latinos e hispânicos, e obteve, aí sim, 95% dos votos negros e 43% ou 45% dos votos brancos. Ou seja, não foi repudiado pelo eleitorado branco.

Foi uma candidatura muito inteligente, de alguém que se declarou, logo de início, o anti-Jesse Jackson, que foi alguém que se colocou como candidato dos negros contra os brancos, numa proposta que, para mim, não era radical, porque não condeno o radicalismo se entendermos que ser radical é buscar a solução pelas raízes; mas condeno o sectarismo, e Jesse Jackson sempre foi um sectário, inclusive tecendo críticas muito duras e muito injustas ao Senador Obama ao longo da campanha. Ele queria um Obama mais candidato negro, e Obama dizia “eu quero ser um candidato americano, quero ser um candidato da união nacional”. Ele disse “não sou candidato dos negros” e se credenciou a obter votos dos brancos.

Obama enfrentou – já concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana – uma resistência muito forte, que nós dois testemunhamos. Junto com o Senador Heráclito Fortes, com o Senador Virgínio de Carvalho, testemunhamos a resistência dos brancos pobres em relação a Obama e o entusiasmo de jovens brancos e de brancos abastados em relação a Obama. Mas percebemos, sobretudo, alguém que veio com propostas na direção da paz.

Ele diz “negocio no interesse dos Estados Unidos e da paz mundial até com o Irã”. Entendo que ele obrou bem: é para negociar com quem quer que seja. Por que não negociar a transição democrática de Cuba? Quando ele diz que quer fazer a América Latina retomar

um papel de relevância política nas preocupações dos Estados Unidos... Hoje, sejamos sinceros, propaganda à parte, estamos relegados a quinto plano na preocupação do Departamento de Estado Norte-Americano. Eu vejo isso como progresso.

Quando ele sensibiliza a opinião pública estrangeira... Abro um parêntese para dizer que temia um certo provincianismo americano do tipo "ele pode ser popular lá fora, vamos ver se ele ganha aqui dentro". Mas ele venceu as eleições e venceu cercado de uma enorme expectativa, de esperança pelo mundo inteiro.

Estou esperançoso. Ele demonstrou competência política, porque, sem competência política, ele não teria derrotado a excelente Senadora Hillary Clinton, muito provavelmente a futura Governadora do Estado de Nova Iorque.

Sem competência política ele não teria enfrentando a sombra desse homem carismático, que foi um grande Presidente norte-americano, que se chama William Jefferson Clinton, o Presidente Bill Clinton.

Sem competência política ele não teria sabido estabelecer as diferenças entre um Mc Cain, que não é Bush, mas que é republicano, no que toca à política de segurança, por exemplo, e ele próprio, que é democrata.

Aí faço algumas perguntas: será ele, Presidente, protecionista, como a tradição democrata diz, numa hora de crise, procurando por aí resolver pequenos problemas do seu país e agravando problemas de países que vivem do agronegócio, como o Brasil? Ou ele inovará também nisto?

O primeiro impacto foi a euforia nas Bolsas. O segundo impacto: a volatilidade continuou e percebemos o tamanho da dificuldade que ele terá de enfrentar, o tamanho da luta que ele terá que fazer, para não transformar a esperança em desilusão.

Mas considero que foi um grande avanço, quando vemos os Estados Unidos nos filmes, no tempo em que negro tinha que ficar em pé nos ônibus ou sentava lá atrás; que tinha bebedouro para branco e bebedouro para negro; quando vimos os Estados Unidos divididos por escolas melhores para brancos e escolas piores para os negros; quando nos lembramos daquelas figuras fantasmagóricas da Ku Klux Klan, os extermínios, os assassinatos. Tudo isso visando, no fundo, a um fundo econômico, que era o de reservar para os brancos melhores empregos, melhores oportunidades de estudo. Portanto, preservando a hegemonia econômica, sobretudo.

Não analiso nada na minha vida que não parta da análise econômica. Para mim, tudo tem explicação econômica por trás.

Percebo que foi um grande avanço civilizatório nós termos um negro pronto para sepultar o racismo nos Estados Unidos, ressaltando que foi a eleição mais plural da história dos Estados Unidos, porque foi aquela em que houve mais influência do eleitorado hispânico, do eleitorado latino, inclusive brasileiros naturalizados americanos votando, decidindo.

Fico muito feliz com tudo isso, porque percebo que, sob esse aspecto, avançaram até muito mais do que nós. Os americanos enfrentaram o racismo que o Brasil escamoteia; os americanos enfrentaram o racismo, e hoje temos um presidente negro. E não por ser negro, mas por ser alguém que compreendeu o seu momento, no momento em que a sociedade americana passava por transformações tão significativas que permitiram a ascensão de um candidato negro, com um perfil aberto, um perfil amplo, com o perfil democrático de Barack Obama.

Sempre digo que, na União Soviética, se Gorbachev tivesse dito o que disse e tentado fazer o que fez alguns anos antes, ele teria sido preso e enviado para a Sibéria como desequilibrado mental. A sociedade soviética estava tão madura para a abertura política, que ele encontrou ressonância e não foi apeado do poder. Ao contrário, chegou ao poder com essas idéias e se manteve no poder com elas. Como ele não foi capaz de fazer uma abertura econômica à altura do projeto de abertura política que ele próprio engendrou, ele acabou sendo condenado na parte econômica; mas foi pela História absolvido com louvor pelo que fez em favor de um projeto democrático de uma Rússia, que não considero democrática hoje, até porque governada por um tirano, uma figura que representa bem o espírito sombrio daquele órgão de segurança, que era a KGB.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Arthur Virgílio, eu queria exatamente fazer referência a nossa viagem como observadores nas eleições primárias. Já naquela oportunidade, observamos a capacidade de mobilização do povo americano, e a candidatura Obama não se colocava como uma candidatura racial, mas como um processo de renovação, de conquista. E tivemos oportunidade de observar isso no Estado da Pensilvânia, quando um comício de Obama leva mais de 20 mil pessoas às praças públicas – e isso apenas na disputa das primárias –, enquanto a sua oponente, Hillary Clinton, levava três mil pessoas no dia seguinte.

Observamos, naquela visita tanto à Pensilvânia como a Washington e outras localidades, que havia uma mobilização não apenas de negros, mas de jovens de todas as cores e pessoas que nunca haviam participado do processo eleitoral primário, que se inscreviam com o objetivo de mudança. Saímos de lá, naquela oportunidade, convencidos de que Obama, certamente, seria o candidato e haveria de vencer a eleição. V. Ex<sup>a</sup> retrata muito bem, foi uma eleição em que ele se impôs pela mudança, soube exatamente aproveitar o seu momento, colocou-se nesse momento como uma mudança de fato necessária para aquele país, e estávamos certos quando profetizávamos, na nossa visita, que certamente Obama seria o Presidente dos Estados Unidos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela análise que faz e estou certo de que representa uma esperança para todo o mundo o processo eleitoral americano, que, mesmo não tendo voto obrigatório, fez com que as pessoas se mobilizassem à busca dessa mudança. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo enfoque que dá.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Adelmir Santana, e, antes de conceder o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, respondo a V. Ex<sup>a</sup>, lembrando também aspectos dessa nossa viagem, porque estivemos em Gettysburg, cenário da última batalha da guerra de secessão, da guerra civil americana. Um condado de 50 mil habitantes, com um aspecto rural muito forte ainda e com uma casa aqui e outra acolá, não se sentia lá muita concentração populacional. O ato público que vimos da Senadora Hillary Clinton reuniu, a meu ver, 800 pessoas num ginásio, com aqueles tapumes escuros procurando tapar os lugares vazios; ele reuniu oito mil pessoas nas ruas. Aí fomos para Pittsburg, bem maior: ela reuniu, em recinto fechado, duas ou três mil pessoas, como V. Ex<sup>a</sup> disse; e ele 15 mil pessoas nas ruas. Depois, fomos para Philadelphia, uma grande metrópole: ela reuniu nas ruas oito mil pessoas; e ele, nas ruas, 35 mil pessoas. É claro que lá tem o jogo do colégio eleitoral, mas dificilmente alguém que tem uma vantagem tão expressiva no povo deixaria de ter vantagem no colégio eleitoral.

O colégio eleitoral eu não sei por que eles o mantêm; tem uma razão de ser, Senador Geraldo Mesquita Júnior, muito grande no passado, porque temos o seu Estado do Acre, pobre; o meu Estado do Amazonas, esquecido; temos o Estado do Piauí, pobre; temos o Estado de Roraima, pobre, Senador Mozarildo Cavalcanti. Então, para propiciar o desenvolvimento equilibrado dos Estados Unidos, com muita sabedoria, os legisladores da Nova Inglaterra, que virou Estados

Unidos, criaram a figura do colégio eleitoral para obrigarem os candidatos a prestar atenção a todos os recantos dos Estados Unidos.

Aqui, no Brasil, a moda é: está muito forte, nem passa pelo Piauí. Se está eleito, não passa lá. Se está perdendo, não vai também, porque vai preferir disputar votos na Baixada Fluminense, onde as cidades são enormes; ou no interior de São Paulo, onde as cidades são grandes também.

Com a artimanha do colégio eleitoral, é obrigatória a passagem por ali. As primárias são realizadas nos estados pequenos. Não sei se isso ainda é necessário, porque não há mais região subdesenvolvida nos Estados Unidos e eu temo muito essa distorção que já houve na eleição de Albert Gore e George Bush, quando Bush saiu vencedor no colégio eleitoral de um jeito que não sei se foi o mais correto, pois houve aquela dúvida toda de fraude na Flórida e, por outro lado, quem teve mais votos populares foi Albert Gore. Para um brasileiro entender isso é complicado. Mas entendo que, de qualquer maneira, estava tão evidente que ele estava galvanizando a opinião pública, tão evidente que ele estava sendo o candidato da mobilização, que disse muito bem o Senador Adelmir Santana, o voto não é obrigatório, mas 70% dos eleitores americanos acorreram às urnas, portanto, espontaneamente.

E diria mais, Senador Adelmir – aquela viagem nos aproximou tanto, do ponto de vista pessoal, e só aprofundou o carinho que sinto por V. Ex<sup>a</sup> e por sua família –, nós percebemos também que a boa organização é tudo. Percebemos, quando falamos com o grande líder do Partido Republicano na Philadelphia, o pessimismo dele – realista, inteligente e pessimista. E percebemos a organização e a competência do ex-Governador de Vermont, que nos recebeu, Presidente hoje do Partido Democrata, Howard Dean. Daquela conversa com ele, retirei de mim para mim a seguinte conclusão: se Obama perder, ou se Hillary perder – na época havia uma indefinição, estava mais para Obama –, se porventura Mc Cain ganhar, não tenho nenhuma dúvida de que o próximo candidato democrata será Howard Dean, pela competência, pelo conhecimento de Brasil – eu fiquei impressionado porque, se conhece o Brasil, ele conhece outros países –, pela sua sensibilidade para a música brasileira. Ele discorreu sobre Tom Jobim para nós, o que é muito raro, porque os americanos são fechados para eles próprios, muito voltados para o próprio umbigo. Fiquei muito impressionado com aquela figura que foi o grande artifice, o grande articulador da vitória democrata e da solução

que uniu Hillary e Barack Obama, que depois culminou com a apoteose, a aparição final com o Presidente Clinton ao lado dele, praticamente completando os votos que faltavam. Foi uma bela vitória, que eu espero seja uma vitória dos democratas americanos; não do Partido Democrata, mas dos democratas americanos, daqueles que não têm preconceito racial, preconceito social. E espero que não seja uma derrota nossa. Tenho a impressão de que ele poderá abrir com o Presidente Lula um diálogo bom, fraterno.

O nosso Presidente é uma figura que temos de conhecer e respeitar em suas peculiaridades. Certa vez, ele disse que iria dizer: Bush, meu filho, faça isso, faça aquilo. Hoje eu já leio nos jornais sobre ele dando aula ao Presidente Obama de como deve agir para enfrentar a crise.

O Lula é o Lula e pronto. Nós temos de aceitá-lo. Ele venceu esmagadoramente as eleições; venceu derrotando o meu Partido. Eu não vou agora ficar contestando a sua forma de ser. Mas, é óbvio que ele não vai dar aulas ao Presidente Obama. Ele deverá abrir o diálogo amplo, procurar uma relação pessoal privilegiada; procurar uma relação em que a sinceridade prevaleça, procurando sensibilizar Obama para o fato de que a mudança não será completa e a renovação não será inteira se as práticas protecionistas forem mantidas, pois as práticas protecionistas só fazem ajudar tecnologias atrasadas a se manterem, prejudicando quem está inovando tecnologicamente e está com o seu processo produtivo mais avançado.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, na minha vida estudantil, como adolescente, como jovem acadêmico, eu nunca fui comunista, nunca fui marxista; e não me considero um homem também de direita. Eu até, pela minha formação de médico, me considero um humanista. Portanto, o que tem de bom de um lado ou do outro, se é que ainda tem essa dicotomia de esquerda e de direita, eu aproveito. Mas eu tinha uma aversão muito grande aos Estados Unidos, porque julgava os seus dirigentes prepotentes, arrogantes, cílios de que eram os donos do mundo, e a minha idéia começou a mudar com o John Kennedy, que terminou sendo assassinado; depois, o seu irmão que nem sequer assumiu. Eu tinha aquela esperança de que realmente os Estados Unidos um dia, com a democracia pujante que têm, corrigiriam esses defeitos. E vejo, agora, com a eleição do Barack Obama, que, realmente, como ele próprio disse, não foi ele, foi o povo dos Estados Unidos, foi a América que resolveu mudar. Tive um

exemplo inclusive quando eu era estudante, um colega meu de Medicina, que era Sargento da Aeronáutica, foi a uma missão da Aeronáutica aos Estados Unidos, ele e mais três. Na nossa classificação brasileira, ele era um moreno claro. Essa cor a que nós brasileiros chamamos carinhosamente de moreno claro. Pois bem, à noite, eles resolveram ir a uma boate e foram, como no Brasil, à primeira que encontraram, mas foram impedidos de entrar porque era boate só para brancos. Eles disseram: “Mas nós nos consideramos...” E responderam: “Não, a de negros é ali na frente”. Aí eles foram para a dos negros, e, chegando lá, também não puderam entrar, porque não estavam classificados, segundo eles, como negros. Então eu achava realmente que esse racismo era muito ruim, não tenho dúvida. E o Barack Obama soube conduzir com muita competência a sua campanha desde as origens. Nós aqui o consideraríamos como o quê? Como negro? Por ter a pele um pouco escura, filho de uma branca, de uma avó branca, criado por avós brancos. Mas não interessa a cor. Eu quero chamar a atenção para a formação, para a educação de Barack Obama. Um homem que tem duas faculdades, uma na Universidade de Columbia e depois na Universidade de Harvard. Portanto, um homem extremamente preparado para conduzir o país e que soube demonstrar nessa campanha a capacidade de unir, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, hispânicos, latinos, brasileiros que estão lá. Nós vimos, inclusive, chineses fazendo campanha para ele e uma maioria significativa de brancos. Então, acho que realmente os Estados Unidos passaram a escrever uma nova página na sua história. Eu espero que para o Brasil isso seja muito benéfico, porque a relação dos Estados Unidos com o Brasil sempre foi aquela de nos considerar como uma república de bananas, pouco importante dentro da conjuntura internacional. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento, porque não tenha dúvida de que se antes diziam que o que era bom para os Estados Unidos era bom para o Brasil, temos que dizer o seguinte atualmente: o que for bom para os Estados Unidos pode ser bom para o Brasil, dependendo de quem o governe.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mozarildo. Aliás, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo belíssimo pronunciamento de ainda há pouco. Eu o ouvi pelo rádio, não no todo, mas no trajeto da minha casa para cá, e foi perfeito quando V. Ex<sup>a</sup> atacou a fisiologia, a troca de votos por cargos, estigmatizou os políticos, os Parlamentares que não sabem se mover fora desses baixos instintos.

Engraçado é que minutos antes estavam programando passeatas contra governadores, enfim. E que façam passeatas a favor dos professores. Mas o discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi ouvido sem que ninguém se entusiasmasse com a sua idéia de combater a corrupção. Aliás, aconteceu aquele episódio do “mensalão” e não vi ninguém dessa boa turma armar passeata. Eu vi foi muita gente se defendendo e se escondendo. Mas, muito bem.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque é coerente no que faz. É um Parlamentar que passei a apreciar. Chegamos juntos ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados.

Fomos adversários sem nunca termos permitido que a diversidade política nos afastasse no plano pessoal, e hoje eu me sinto muito próximo de V. Ex<sup>a</sup>, porque companheiros de luta opositora aqui, esse é um fato, esse é um dado. V. Ex<sup>a</sup>, dentro do seu partido, e certamente com o consentimento do seu partido, é um dos parlamentares mais independentes com que conta a Casa. Mas eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que de fato o racismo é de uma estupidez. Ainda há pouco eu observava que a nossa galeria era de adultos visivelmente do Sul do País, porque todos loiros. Agora eu percebo uma garotada, exatamente o futuro deste País, e nós temos que abrir os canais da nossa lucidez para prepararmos o Brasil para eles, porque a minha esperança é que Obama faça isso nos Estados Unidos. V. Ex<sup>a</sup> pontua bem: ele é um homem preparado, um aluno brilhante de Harvard; sua esposa também, uma aluna brilhante de Harvard. Aliás, ele foi aluno do professor Mangabeira Unger, que hoje é Ministro de Estado no Brasil.

O racismo é uma coisa tão estúpida – sob todos os aspectos, do mais prosaico ao científico, porque parte de uma suposta superioridade branca e, eu repito, com fundo econômico, Senador Adelmir, porque na África do Sul o racismo tem explicação claramente econômica: é a reserva de melhores empregos, de melhores salários, de melhores oportunidades educacionais – e sem oportunidades educacionais as dificuldades econômicas só se aprofundam ao longo da vida – para os brancos. Então, nós tínhamos lá os ingleses, os **boers**, que eram os descendentes de holandeses e franceses, e os africanos, e nós precisávamos mesmo de uma mobilização social que teve como grande líder esse homem – que passou 28 anos preso, sem perder a lucidez em nenhum momento, sem se desesperar em nenhum momento – que se chama Nelson Mandela, uma figura que está acima de qualquer análise na África do Sul, porque ele é a África do Sul que

se pretende mais democrática e mais justa hoje. Não acredito que o ódio racial tenha desaparecido, mas foi uma vitória Mandela ter-se imposto àquela coisa odiosa, injusta e perversa, que dava direito ao branco de estuprar negra sem punição, mas tudo com fundo econômico – preservar o melhor para os brancos, deixando o pior para os negros.

Senador Mozarildo, a filha do Presidente Jânio Quadros, em 1961 – depois Deputada, nessa época não era –, Tutu Quadros, foi barrada num bar na África do Sul por ser considerada negra, ela que era morena para nós. Eu queria até ser prosaico agora. V. Ex<sup>a</sup> falou de uma boate que só tinha branco. Que coisa mais sem graça! Quer dizer, iriam barrar o astro do basquete, Michael Jordan? Iriam barrar o Pelé? Agora, vamos olhar pelo ângulo dos homens, enfim. Iriam barrar a Naomi Campbell, que é uma negra linda. Iriam barrar ou iriam pedir a árvore genealógica da Juliana Paes, para saber se ela tem negro na família? Eu até digo: Eu que tenho claramente a participação negra na minha vida, o meu avô negro, saí alvo de pele, tenho dois irmãos morenos, enfim, tenho uma irmã loira, sou a cara do Brasil. Se berrassem a Juliana Paes, eu me consideraria barrado na hora, eu me solidarizaria na hora, porque é de um mau gosto, o que prova que o racismo é cruel, injusto e burro. E mais: em boate que só entra branco nem tanto de mulher eles gostam. O racismo, para mim, não merece respeito. Entro até nesse terreno. Há quem não se assume como **gay**. Respeito os **gays**, porque é uma opção sexual, mas não respeito os racistas, não respeito. Enfim, todo racista deveria, no fundo, sair do armário, deveria se resolver. Mas, enfim, vamos ser bem francos: tem razão econômica por trás.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de remeter, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, este pronunciamento modesto à Embaixada americana, ao Embaixador Clifford Sobel, que é uma figura que se relaciona com o Brasil de maneira admirável, para que os anais da Embaixada americana acolham este discurso, que deseja, em nome do PSDB, felicidades aos passos do Presidente Obama, porque é tanta responsabilidade que o pior retrocesso seria ele não dar certo. Acredito que ele vai fazer um bom papel, mas enfrenta uma crise terrível: recessão na Europa e sinais claros de recessão nos Estados Unidos, o que impõe a todos nós muita responsabilidade. Decréscimo no crescimento positivo da China, com reflexos que virão sobre a compra de **commodities** brasileiras. Um mundo difícil, com uma crise que poderá oferecer não a pior recessão – a recessão dos anos 80 foi pior –, mas um mundo que vai apresentar

um quadro muito nítido de dificuldades, dificuldades que, se Deus quiser, não serão dramáticas, mas serão dificuldades e podem se tornar dramáticas se não encararmos com realismo, aqui mesmo no País, o tamanho da crise. Não é uma marolinha de que o Presidente Lula desdenhava. É um tsunami, a pior crise sistêmica, do sistema capitalista de produção, desde o **crash** de 1929.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que acolha a publicação, na íntegra, de discurso que aqui resumo. O Inpi, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, e a Vale do Rio Doce apresentam dados preocupantes sobre desmatamento na minha região, com reflexos em alterações climáticas negativas. Mais: o relatório mostra que as temperaturas de Pará e Maranhão, Estados focos do estudo, podem subir até dois graus **celsius** a partir de 2010 e que as chuvas devem ter redução de até 10% entre 2010 e 2040. É o primeiro estudo tão detalhado a respeito do clima na região, e os prazos de análise são curtos. Então, peço que a matéria de **O Globo** que relata a pesquisa seja também inserida nos Anais da Casa.

Estou estranhando – nós que somos moradores de Brasília, que nos acolhe com tanto carinho – que, em novembro, tenhamos chuvas incertas. Era para as chuvas estarem torrenciais em Brasília. E mais: eu não sentia necessidade de ar-condicionado. Pela primeira vez na vida, coloquei ar-condicionado no meu quarto e no quarto dos meus filhos. Pela primeira vez na vida. As mudanças climáticas estão nítidas aí. Temos de estar atentos a isso.

Quando voltei, Presidente Colombo, para o Amazonas – eu morava no Rio de Janeiro e voltei exatamente há 30 anos por ter a minha primeira eleição de Deputado Federal em plena oposição ao regime autoritário –, lembro-me de que fui ao Paraná do Cambixé, no Município de Careiro da Várzea, e lá, eu, que estava fazendo a transição de alguém que tinha tido toda a sua formação no Rio de Janeiro, Senador Paulo Duke, que é a sua terra tão querida, para o amazonense que eu jamais quis deixar de ser, ouvi um ribeirinho dizer para mim assim: “O senhor precisa voltar aqui na época da ‘séca’”. E eu fiquei intrigado com aquela pronúncia. Eu disse: Será que é sotaque regional? Ele quis dizer seca e está falando “séca”? Fui ao dicionário e não encontrei, até hoje, em dicionário nenhum, a palavra “seca”.

Era a sabedoria do homem da região. Era o conhecimento empírico, da região, do ribeirinho, do caboclo. Por quê? Porque seca se aplica, se aplicava ao Nordeste: época das cheias, época das águas e época

da seca, no Nordeste. Já, na Amazônia, o que tinha era mais água ou menos água, não havia seca. Portanto, o caboclo, com muita sabedoria, disse: “Séca”. Eu compreendi isso e foi uma lição de Amazônia que tomei logo ao retornar para a minha terra. Ultimamente, nós temos visto seca, o solo esturricado, lembrando paisagem nordestina. Os dicionaristas deveriam inclusive incluir essa expressão nas suas novas edições, porque há diferença, sim, entre seca e “seca”, e o que eu temo é que as alterações climáticas levem a seca para o Amazonas, desaparecendo a figura da “seca”, que significava menos água, mas muita água, e não água nenhuma, como sempre aconteceu no Nordeste, e como eu já vi, nos últimos momentos, acontecer no meu Estado. É uma preocupação muito grande.

É uma preocupação muito grande!

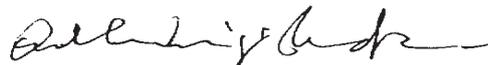
Finalmente, Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça de Haia. Ele sucede outros brasileiros, como José Philadelpho de Barros Azevedo (1946/1951), Levi Fernandes Carneiro (1951/1955), José Sette Câmara (1979/1988) e o Ministro Francisco Rezek (1996/2006). Tenho certeza de que, pelo seu preparo, ele, que é oriundo da Universidade de Brasília e que participou da direção do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, pelo seu preparo intelectual, pelos livros que publicou, por sua experiência como magistrado internacional, Doutor (PHD) em Direito Internacional por Cambridge, juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, professor titular da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Rio Branco, ex-consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, membro titular do **Institut de Droit International e do Curatorium** da Academia de Direito Internacional de Haia, membro das Academias Mineira e Brasileira de Letras Jurídicas, autor de 30 livros, de aproximadamente duas centenas de pareceres jurídicos, de cerca de 360 monografias, artigos, contribuições para livros publicados em vários países, enfim, por tudo isso, tenho certeza de que a indicação brasileira merece aplauso.

Está de parabéns o Governo brasileiro por ter indicado o professor Antônio Augusto Cançado Trindade para nos representar na Corte de Haia, que, aliás, sucede também alguém que brilhou na área, o imortal Senador baiano Rui Barbosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,  
Algumas previsões internacionais pessimistas que já trouxe a este Plenário, a respeito de alterações climáticas na Amazônia, parecem, infelizmente, que caminham para a confirmação.  
É o que mostra relatório feito em parceria do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Vale, sobre os efeitos do aquecimento global na Região. Esses dados foram publicados pelo jornal *O Globo*, edição do dia 10 de setembro deste ano.  
Não se trata nem de consequência do desmatamento – e este é um agravante. Em resumo, o relatório mostra que as temperaturas nos Estados do Pará e Maranhão – foco do estudo – podem subir até 2 graus Celsius a partir de 2010. E as chuvas devem ter redução de até 10% entre 2010 e 2040.  
É a primeira vez que se faz estudo tão detalhado a respeito do clima na Região e para prazos curtos. Até então, os estudos abrangiam áreas maiores e faziam previsões para o final do século.  
Pela importância da avaliação, solicito que a notícia de *O Globo*, aqui anexada, seja transcrita nos Anais da Casa.  
Era o que tinha a dizer.



**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Emergência na Amazônia

Temperatura na região pode subir 2 graus Celsius já em 2010

Carlos Albuquerque

**U**ma Amazônia cada vez mais quente e seca já a partir de 2010. Esse é o desolador cenário desenhado pelo primeiro de uma série de três relatórios feitos em parceria pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e a Vale sobre os efeitos do aquecimento global na região. Divulgada ontem em Belém, a pesquisa, inédita por seu nível de detalhamento e utilização de dados locais, mostra que as temperaturas nos estados do Pará e Maranhão — foco do estudo — podem subir até 2 graus Celsius a partir de 2010. Em relação aos índices pluviométricos, a projeção é de uma redução de chuvas de até 10% entre 2010 e 2040.

A revelação lança perspectivas sombrias para a floresta, dadas as estimativas anteriores de savanização, considerada quase inevitável por alguns especialistas se o atual ritmo de devastação continuar inalterado.

— Esse trabalho visa identificar os pontos vulneráveis da região e seus possíveis impactos em relação às mudanças climáticas — explica o cientista do Inpe Carlos Nobre, um dos maiores especialistas do mundo em Amazônia. — A idéia é que esses dados sirvam para o desenvolvimento de políticas de adaptação.

## Projeções com dados locais

• No trabalho, os cientistas do Inpe estudaram as variações do clima na região tendo três períodos como referência: 2010-2040, 2041-2070 e 2071-2100. Além do aspecto metodológico, esse períodos possibilitaram que se tornasse mais perceptível o andamento das mudanças climáticas na Amazônia.

— O que temos de avaliações anteriores, como as feitas pelo Painel Intergovernamental das Mudanças Climáticas da ONU (IPCC), são, em

boa parte, estudos e projeções relativas ao final do século — conta o gerente geral de Mudanças Climáticas da Vale, Flávio Montenegro. — São dados importantes, claro, tanto que foram usados como base desse estudo, mas são projeções muito distantes. O que fizemos foi aproximar essas projeções para que elas possam ser mais perceptíveis ao radar da sociedade.

O relatório utilizou como base para a análise dois cenários usados pelo IPCC. Um, mais extremo, com alta concentração de gases do efeito estufa. Outro, mais otimista, com baixa concentração e o cumprimento das metas de redução previstas pelo Protocolo de Kioto.

— No cenário de estabilização, as temperaturas não passariam muito de 2,5 graus Celsius. No outro, tudo continua como está e as temperaturas poderiam subir até 4 graus Celsius — diz Carlos Nobre, ele mesmo um dos representantes do Brasil no IPCC e ganhador do prêmio Nobel da Paz, concedido ao grupo em 2007. — Na verdade, nem gosto muito de usar os termos “otimista” e “pessimista” em relação

ao clima porque a realidade é muito pior do que o pior cenário imaginado no começo dessa década.

A estimativa do relatório é de que, entre 2010 e 2040, a temperatura pode ficar até 2 graus Celsius mais elevada na área que abrange o leste do Pará até o Maranhão

## Secas e chuvas mais extremas

• No período de 2041-2070, a previsão é de um aumento de até 4 graus Celsius. Em relação aos índices pluviométricos, as projeções feitas pelo estudo — que analisou áreas de 50 em 50 quilômetros, em vez dos 200 a 300 quilômetros dos modelos usuais — indicam redução de chuva de até 10%, entre 2010 e 2040; e de até 20%, entre 2041 e 2070.

Para o período de 2071-2100, relatório prevê um aumento ainda maior da temperatura, de até 7 graus, com alternância de períodos longos de seca com precipitações concentradas.

— Os extremos serão mais frequentes — conta Nobre. — Isso é uma coisa que podemos esperar também para outras regiões. Isso não significa que a chuva, como um todo, vai aumentar. Mas quando acontecer, ela vai ser mais intensa, trazendo o risco de inundações. Já o agravamento dos períodos mais secos, pode significar um estresse ambiental a mais no já grave cenário das queimadas na região.

Os outros relatórios, mostrando os impactos das mudanças climáticas na fauna, flora, agricultura, saúde e geração de energia devem ser divulgados no começo de 2009. ■

## Uso de animal em estudo ganha lei

Aprovada no Senado, proposta regulamenta procedimentos em experiências

• BRASÍLIA. O Senado aprovou ontem projeto que estabelece regras para o uso de animais como cobaias em experiências científicas. A proposta cria o Conselho Nacional de Experimentação Animal (Concea), órgão que ficará responsável pelo credenciamento de instituições interessadas em criar animais para utilizar em pesquisas. O

desrespeito às normas será punido com multas de até R\$ 20 mil e a interdição do respectivo órgão de pesquisa.

Apresentado em 1995, o projeto já tinha sido aprovado na Câmara. Agora seguirá para a sanção do presidente Lula. O novo conselho deverá definir normas para o uso das cobaias com o mínimo de sofrimento ü-

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Colombo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, Líder nesta Casa. A Mesa recebe os encaminhamentos feitos por V. Ex<sup>a</sup> e fará os encaminhamentos na forma regimental.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o cumprimento e passo a palavra ao Senador Adelmir Santana; logo após, ao Senador Paulo Duque.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assistimos, na semana próxima passada, se não me falha a memória, quinta-feira, à análise da crise internacional, feita pelos Ministros da Fazenda e o do Banco Central, oportunidade em que admitiram a sua existência.

O Ministro foi bastante enfático ao fazer referência à primeira fase da crise, que teve início em agosto de 2007, e que se prolongou, nessa primeira fase, até agosto de 2008, chamando-a de fase da desconfiança, ou fase em que a confiança do sistema estava em jogo. S. Ex<sup>a</sup> referiu-se a uma segunda fase: a de descobrir o montante da crise, que já ocorre no Brasil, e que, segundo o Ministro, já se sabe o seu montante. Entretanto, temos conhecimento de que nem tudo ainda foi inteiramente revelado, digamos assim, do seu conteúdo.

A terceira fase, na minha análise, cuida do restabelecimento da confiança, responsabilidade de todos nós, pois é preciso que sejamos claros, que assumamos a crise e que, de fato, revelemos todo o seu conteúdo.

Sr. Presidente, o Brasil, na nossa visão, vive momento diferente do vivido pela economia internacional, destacando-se das principais nações que compõem o mundo, embora não possamos achar que o Brasil ficará imune a ela.

Um exemplo que pode representar o nosso diferencial é a fusão dos Bancos Itaú e Unibanco, que não se confunde com negociações emergenciais desse porte ocorridas no hemisfério norte, algumas delas bastante tenebrosas.

A negociação entre essas duas instituições bancárias foi feita ao longo de 15 meses, e é apresentada ao mercado internacional como perspectiva de fortalecimento do setor, ampliando, com certeza, a credibilidade do sistema bancário brasileiro.

Os fatos positivos precisam ser reverberados neste momento de muita incerteza. É o caso do desfecho ocorrido na última quarta-feira, quando se concreti-

zou uma difícil negociação, em que todas as partes envolvidas pensaram somente no desenvolvimento da Nação.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aos decretos assinados no Palácio do Planalto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alterando os regimentos do Sistema S, que representam o desfecho de discussões bastante duras, mas produtivas e maduras; discussões a que, muitas vezes, me coloquei contrário, desta tribuna, da forma como foram gestadas inicialmente, mas que evoluíram, chegando ao ponto culminante no atendimento de todos nós.

Senai, Sesi, Senac e Sesc comprometem-se a ampliar a gratuidade e o número de vagas em cursos técnicos de formação inicial e continuada. Esses cursos serão destinados a alunos e trabalhadores de baixa renda, empregados ou não, em todo o País.

Por sua vez, o Governo Federal assumiu o compromisso de expandir a rede federal de educação profissional e tecnológica – e, façamos justiça, de fato a está fazendo. Ficamos, desde 1909 até recentemente, quase 100 anos, praticamente sem evoluir no número de escolas técnicas no Brasil. No entanto, há uma previsão de encerrarmos 2011 com aproximadamente 400 escolas técnicas no País. Isso é salutar e merece, da nossa parte, destaque a esse programa.

Através do Programa Brasil Profissionalizado, o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad, da Educação, garantem o aumento do número de escolas técnicas no País e a melhoria da qualidade do ensino técnico.

Como presidente do Sistema Fecomércio-DF e Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, sei como as mudanças vão representar desafios para as entidades que compõem o Sistema S. Mas, sendo fruto de longa negociação, a reforma será implantada. É claro que nada se alterará na transparência que sempre regou essas entidades.

Muitos não sabem, mas Sesc, Senac, Sesi e Senai, dirigidos por lideranças empresariais, são submetidos a instâncias de controle e fiscalização rigorosas. São auditorias constantes e discussões acaloradas em conselhos, dos quais fazem parte representantes dos trabalhadores e de órgãos governamentais, entre outras etapas. O Ministério do Trabalho, a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União também os fiscalizam e conhecem muito bem a qualidade administrativa dessas quatro instituições.

A imensa folha de serviços do Senai, do Sesi, do Sesc e do Senac, entidades que tiveram, ao longo dos tempos, alunos destacados, como os do porte do próprio Presidente Lula, será acrescida, agora, de novas ofertas. No Senai e no Senac, a gratuidade al-

cançará 66,6% até o ano de 2014; no Sesc e no Sesi, essa gratuidade chegará a 33% também até 2014. Será feita de forma gradativa, porque as entidades não podem alterar o seu campo de atuação como vem fazendo até agora.

O acordo foi firmado em 22 de julho, como já dissemos, antes da crise econômica, e pode ser apresentado ao mundo como um exemplo de entendimento entre Governo e as forças empresariais, preparando o Brasil para novos tempos e de muito trabalho.

Além da formação, foram incluídas no acordo ações educativas, que envolvem lazer, cultura e esporte, a serem desenvolvidas pelos Serviços Sociais da Indústria (Sesi) e do Comércio (Sesc), consolidando atividades hoje já oferecidas com muita qualidade em todo o Brasil.

É uma estrutura fantástica, Sr. Presidente, que foi montada pelas lideranças empresariais nas últimas décadas – V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a do Estado de Santa Catarina –, alcançando, hoje, cerca de 2,8 mil Municípios, aproximadamente, que prestam serviços inestimáveis na aproximação entre a mão-de-obra e o trabalho, reduzindo o desemprego.

As entidades que representam o empresariado, lideradas, em instância máxima, pelo presidente Antônio Oliveira Santos, na Confederação Nacional do Comércio, e pelo presidente, Deputado Armando Monteiro Neto, na Confederação Nacional da Indústria, têm consciência de que o Sistema S foi fator primordial para formar e reciclar o trabalhador brasileiro desde a década de 40. Mesmo assim, aceitam o desafio apresentado pelo Governo em mesa democrática de negociação e dispõe-se a gerar resultados ainda mais auspiciosos do que aqueles previstos no planejamento original.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na mesma linha de raciocínio construtivo, lembro-me de que a crise financeira mundial chegou com força ao setor produtivo brasileiro. No mês de outubro, a produção e as vendas de vários segmentos industriais do comércio e de serviços sofreram fortes retrações, por conta da falta de dinheiro no mercado – a questão creditícia foi o primeiro impacto dessa crise nas atividades empresariais.

No início de outubro, ainda no calor da explosão da crise nos Estados Unidos e na Europa, aqui mesmo desta tribuna, eu cobrei do Governo do Presidente Lula a destinação de recursos públicos para capital de giro das micro e pequenas empresas brasileiras que, como sabemos, são as responsáveis pela manutenção da economia real, pela geração de emprego e renda para as famílias.

Naquela época, o Governo já havia liberado recursos para as empresas exportadoras e também fle-

xibilizado o depósito compulsório dos bancos junto ao Banco Central.

Como é do conhecimento de todos, em tempos de crise, os pequenos negócios são os mais afetados, principalmente por falta de crédito para tocar o dia-a-dia da empresa.

São eles que estão na ponta, sofrendo os maiores impactos. Neles trabalham, às vezes, a família inteira. No Brasil, somam mais de 5 milhões de estabelecimentos formais, que representam mais de 90% dos negócios brasileiros, 20% do PIB nacional e respondem por aproximadamente 60% da mão-de-obra com carteira assinada no País.

Por isso, foi com certo alívio que eu recebi a notícia de que o Governo Lula vai também olhar para as micro e pequenas empresas neste momento de crise. Como adiantou o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, serão destinados R\$5 bilhões para capital de giro das micro e pequenas empresas por meio do Banco do Brasil. Essa é uma medida salutar que temos de aplaudir.

Esse dinheiro, com certeza, ajudará em muito a alavancar os pequenos negócios, desde que não fique retido nas malhas burocráticas do Estado brasileiro, desde que não fique empoçado também no sistema bancário. É preciso que, de fato, o dinheiro chegue à ponta da economia brasileira.

O próprio Sebrae, instituição cujo Conselho Deliberativo Nacional muito me orgulho de presidir, opera, em parceria com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, diversos programas que facilitam o acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas.

Esse é o caminho que entendemos ser o mais adequado para que os recursos cheguem de modo efetivo aos empreendedores de pequeno porte em todo o País e, assim, eles possam reorganizar suas empresas e contribuir para o fortalecimento da nossa economia.

Aproveito a oportunidade ainda para fazer mais um registro construtivo, que demonstra a concentração de esforços no nosso País para superar os desafios da crise econômica.

Refiro-me à informação de que o Banco do Brasil vai liberar R\$4 bilhões para os bancos das montadoras poderem financiar a venda de automóveis, que, como sabemos, vem apresentando quedas desde o último mês. O presidente do Banco do Brasil, Antônio Francisco de Lima Neto, tem a expectativa de injetar no mercado R\$1 bilhão ainda nesta semana, o que demonstra agilidade na busca de normalizar esse importante setor da economia brasileira.

Muitas outras medidas serão necessárias para que o Brasil tenha uma performance diferente nesse período de crise internacional.

Uma outra medida importante foi a prorrogação de vencimento dos tributos dos impostos, o que dará uma folga ao caixa das empresas, que terão mais dias para recolher o IPI, o PIS, a Cofins e o Imposto de Renda – Pessoa Física. São poucos dias de prorrogação, bem que poderia ter sido dado um prazo um pouco maior, mas a argumentação é que estamos no final de exercício e que isso poderia atrapalhar a situação do País.

É preciso que esses prazos sejam ampliados, inclusive para o pagamento das contribuições previdenciárias – havia esquecido de incluí-las entre impostos que foram contemplados com a prorrogação mencionada.

Tudo isso são medidas que aumentam o capital de giro das empresas, que criam uma certa alavanca-gem para a manutenção dos seus negócios.

Vigilância e criatividade são fatores determinan-tes neste momento, e disponho-me a manter ação

constante de alerta, destacando, como líder empresaria-rial que sou, as boas soluções e cobrando respostas urgentes quando necessário. Não ficaremos apenas na crítica – crítica que muitas vezes é construtiva –, necessário também é elogiar as medidas quando elas são tomadas em atendimento, inclusive, às nossas críticas feitas aqui no Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Duque, comunico o recebimento dos Projetos de De-creto Legislativo nºs 248 a 256, de 2008, recebidos da Câmara dos Deputados, referentes a serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Sergipe e To-cantins.

São os seguintes os projetos recebidos da Câ-mara dos Deputados:

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2008 (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga autoriza-ção à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMU-NITÁRIA DE GRAVATÁ - ASCOMG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 710 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.**

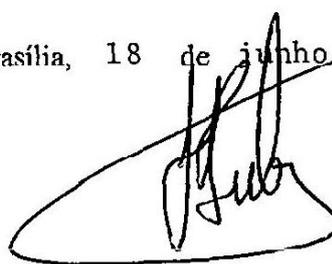
**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Mensagem nº 380, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 710, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Brasília, 18 de junho de 2007.



MC 00684 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG, no Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000026/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 710 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000026/00 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 0268 - 1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG, com sede na Rua Maria Salomé da Silva, nº 82, Bairro Bom Clima, no município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º12'22''S e longitude em 35º34'12''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**RELATÓRIO Nº 128 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC SLP**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.103.000.026-00, protocolizado em 17.01.2000.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG, localidade de Gravatá Estado de Pernambuco.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG, inscrita no CNPJ sob o número 03.531.822/0001-97, no Estado de Pernambuco, com sede Rua Agamenom Magalhães, n.º 28, na cidade de Gravatá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de janeiro de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 11.12.2001** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como as indicações das relações constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Comunitária Gravatá FM – Processo nº 53.103.000.692-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade tem fins econômicos, conforme se constata pelo disposto no art. 31, alínea “c” do Estatuto Social em infringência aos arts. 1 e 7 da Lei 9.612/98 de 19.02.98.” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6984/01 datado de 28 de setembro de 2001 (cópia do ofício e AR em anexo). A Entidade não pediu reconsideração.

b) Associação Comunitária de Radiodifusão São José – Processo nº 53.103.000.503-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se pendências passíveis do saneamento por meio da apresentação da documentação elencada no ofício nº 5109/02, AR Postal aos 12.09.02. Ocorre que a requerente não encaminhou qualquer um dos documentos solicitados no prazo concedido, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo...”, conforme comunicado à Entidade por meio do Ofício 6964/02, datado de 25.11.2002 (cópia do ofício e do AR em anexo). A Entidade não apresentou pedido de reconsideração.

c) Associação dos Moradores do Bairro Novo de Gravatá – Processo nº 53.103.000.315-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se pendências passíveis do saneamento por meio da apresentação da documentação elencada no ofício nº 5983/02, AR Postal aos 25.10.02. Ocorre que a requerente não encaminhou qualquer um dos documentos solicitados no prazo concedido, tendo ocorrido a perda do prazo por

decurso do tempo...”, conforme comunicado à Entidade por meio do Ofício 6963/02 datado de 25.11.2002 ( cópia do Ofício e do AR em anexo). A Entidade não apresentou pedido de reconsideração.

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santo Amaro, n.º 97, 2º andar, sala 05, centro, na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º12'22"S de latitude e 35º34'12"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este**

**Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, VI e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 76 a 201).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 204 e 205. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 171, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
**Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG**
- **quadro diretivo**  
Presidente: Risonaldo Soares de Souza *V*  
Dir. Tecn.: William José dos Anjos *V*  
Dir. Admin.: Maria da Conceição Lemos *V*
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Maria Salomé da Silva, n.º 82, cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco;

- **coordenadas geográficas**

08°12'22" de latitude e 35°34'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 204 e 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 201 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.026-00, de 17 de janeiro de 2000.

Brasília, 20 de *abril* de 2004.

*Sibela Leandra Portela*  
Relator da conclusão Jurídica  
**Sibela Leandra Portela**  
Chefe de Divisão / SSR

*Ana Maria das Dores e Silva*  
Relator da conclusão Técnica  
**Ana Maria das Dores e Silva**  
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 20 de *abril* de 2004.

*Alexandra Luciana Costa*  
**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
Coordenadora

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 249, DE 2008**  
(nº 623/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 345 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;

2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;

3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;

4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;

5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;

6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;

7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;

8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;

9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Uruçânia - MG;

10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;

11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;

12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;

13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;

14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;

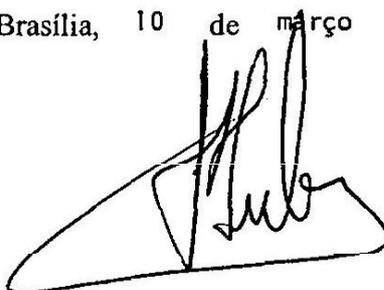
15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;

16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;

17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;

- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO; /
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00267 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE**, no Município de Gurupi, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062976/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 345 DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062976/2005 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 948 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CABO VERDE**, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614, no município de Gurupi, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º43'48"S e longitude em 49º04'01"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 035/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.062976/05,  
protocolizado em 14 de dezembro de 2005.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Radiodifusão  
Cabo Verde município de ~~Gurupi Estado~~  
do Tocantins .

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, inscrita no CNPJ ~~sob o número~~ 07.670.846/0001-88, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614 - Centro, no município de Gurupi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 04 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Gurupi – Processo nº 53000.002925/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5321/06, datado de 11 de setembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Moradores da Região Central de Gurupi – Processo nº 53000.007912/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5320/06, datado de 11 de setembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação Comunitária de Gurupi – Processo nº 53665.000035/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora conste no processo Requerimento de Demonstração de Interesse a Entidade não encaminhou nenhuma documentação por ocasião da publicação do

aviso. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º §2º e incisos da Lei 9.612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2010/06, datado de 24 de abril de 2006, cuja cópia do ofício encontra-se anexo. Ocorre que o AR foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2006 para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

d) Associação Comunitária de Gurupi – Processo nº 53665.000016/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 18/03/99 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. A Entidade teve sua documentação analisada tendo sido encaminhado o ofício nº 3716/03 de 16 de maio de 2003 contendo exigências técnicas e jurídicas. Ocorre que o ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a requerente houve publicação no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2003, por meio do qual o Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica notificou esta entidade a apresentar a documentação de instrução de seu processo, concedendo o prazo de 15 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade

com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1614, no município de Gurupi, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 11°43'48"S de latitude e 49°04'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 175 e 176, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **CONFERIR** Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 187, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

- **nome**

**Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde;**

- **quadro diretivo**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Paulo Wenceslau Cordeiro	Presidente
Tiago Camilo da Silva	Vice Presidente

Janysa Teixeira Falcão	1ª Secretária
Wilma Alves da Silva	2ª Secretária
Sônia Maria Ferreira Cordeiro	Tesoureira
Francisco de Sousa Pereira	Diretor de Programação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 06, nº 1416 – Esquina com Avenida Maranhão – Edifício Plaza Center Gurupi - Centro, município de Gurupi, Estado do Tocantins;

- **coordenadas geográficas**

11°43'48" de latitude e 49°04'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.189, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 94 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.062976/05, de 14 de dezembro de 2005.

Brasília, 02 de fevereiro de 2007.

*Declaro que*  
 Relator da conclusão Jurídica  
**Vilma de Fátima Alvarenga Ferris**  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1368009  
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

*Relator*  
 Relator da conclusão Técnica  
**Regina Aparecida Monteiro**  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1320958  
 SENGRAC/CORAC/DEOC/SC



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 02 de fevereiro de 2007.

*Alexandra Luciana Costa*  
**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
 Coordenadora

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 250, DE 2008**  
(nº 625/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 338 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

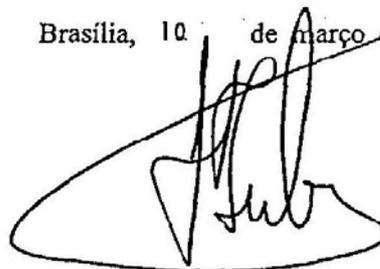
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS; ✓
- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARIC, no município de Tibau - RN;

- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AI.;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP
- 30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;
- 31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;
- 32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;
- 33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;
- 34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;
- 35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;
- 36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;
- 37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;
- 38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;
- 39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e
- 40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00385 EM

Brasília, 21 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000936/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira*

**PORTARIA Nº 338, DE 7 DE JULHO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000936/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0687 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, com sedc na Rua General João Antônio, nº 1455 - Centro, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º41'37"S e longitude em 54º40'45"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0021/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53790.000.936/02,  
protocolizado em 31 de julho de 2002.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural e Comunicação Social  
São Vicente do Sul, município de São  
Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do  
Sul.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 05.162.794/0001-03, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General João Antônio, n.º 1455, Centro, no município de São Vicente do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 31 de julho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 11/11/2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Comunicação Comunitária, Educativa, Cultural Terra Doce – Processo n.º 53000.006.875/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse relativamente a um possível acordo entre as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1635, datado de 30/03/2005, cuja cópia do ofício se encontra anexa. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 7018 de 25/11/2005. Ressaltamos que frente a ciência da não reconsideração do processo, a entidade não ingressou com recurso.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL

General João Antônio, n.º 1455, Centro, no município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29º41'39"S de latitude e 54º40'34"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 209 e 210, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 431.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e do estatuto social da entidade, comprovante de que obteve assentimento prévio, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.246 a 684).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 277 e 278, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 430 e 431. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Delegado Federal de  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM ORIGINAL

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 684, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade Serviço Público Feder

- **nome**  
**Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sull**
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo César Ausani	Presidente
José Nilton Flores	Vice-Presidente
Solange Sturza Parodes	D. Administrativa
José João tamioso Zuquetto	D. Adm. Adjunto
Cláudio Keller Carvalho	D. Adm. Adjunto
Enio Porcha Rodrigues	D. Financeiro
Vanderlei Marques de Oliveira	D. de Comum. Social

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua General João Antônio, n.º 1455, Centro município de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

29º41'37" de latitude e 54º40'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 430 e 431, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 277 e 278 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000.936/02 de 31 de julho de 2002.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006.



Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Relator da conclusão Técnica

Yvete Aparecida da Silva  
Relator da conclusão Técnica

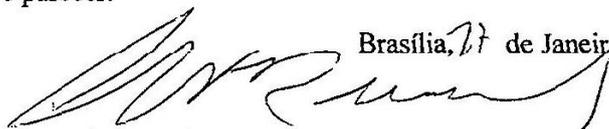
Brasília, 26 de Janeiro de 2006.

*Sibela Leandra Portella Matias*  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 021/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de Janeiro de 2006.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 251, DE 2008

(nº 628/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58 de 6 de fevereiro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM Itabaiana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

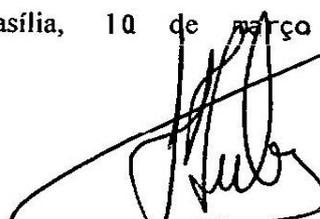
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 110, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 58, de 6 de fevereiro de 2007, que renova, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00046 EM

Brasília, 13 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada a RÁDIO FM ITABAIANA LTDA, pela Portaria nº 123, de 11 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de agosto de 1989, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.
2. O referido ato de outorga foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 1991.
3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53640.000622/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 58 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000622/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada a RÁDIO FM ITABAIANA LTDA. pela Portaria n.º 123, de 11 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de agosto de 1989, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo n.º 26, de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RADIO FM ITABAIANA LTDA.   
N.I.R.C. 28.200.079.381

JOSE CARLOS MACHADO, Brasileiro, casado, Engenheiro, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Av. Barão de Marujá, 278 - Apto. 402, portador da C.I. 130.255 expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, inscrita no CPF sob nº 033.551.905-34; JOSE MACHADO, Brasileiro, casado, Pecuarista, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua Gen. Siqueira, 028, portador da C.I. 33.611 expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, inscrito no C.P.F. sob nº 004.069.295-72; JOSE MILTON MACHADO, Brasileiro, casado, Químico Industrial, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua José Alves de Lima, 115, portador da C.I. 158.205, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº 067.640.105-87; MARIA JOSE TAVARES DOS SANTOS MACHADO, Brasileira, casada, Assistente Social, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Avenida Barão de Marujá, 278, Apto. 402, Portadora da C.I. 230.252, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, inscrita no C.P.F. sob nº 116.575.025-20; MARIA TAVARES COSTA, brasileira, desquitada, Comerciante, residente na Cidade de Aracaju-SE., na Rua Arana, 920, Portadora da C.I. 230.251, expedida pela S.S.P. do Estado de Sergipe, inscrita no C.P.F. sob nº 010.516.365-15; ANTONIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Cidade de Itabaiana-SE., à Rua Esperidião Noronha, 769, Portador da C.I. 134.959, expedida pela S.S.P. inscrito no CPF sob nº 021.520.535-91. únicos sócios cotistas da Firma Rádio FM Itabaiana Ltda., registrada na R.M. Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob nº 28200079381, em sessão de 12.10.88, alterado pela alteração de nº 01, arquivada sob nº 3.611, em sessão de 05.12.88, resolvem de comum acordo, modificar as cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações:

1) Modificar o endereço da Firma da Praça Fausto Landucci, 155, para a Av. Ottoniel Dória, 465, na Cidade de Itabaiana-SE.

2) O Cotista Jose Carlos Machado, retirar-se da Sociedade, transferindo suas cotas, direitos e obrigações com anuência dos sócios remanescentes, a Cotista Maria Jose Tavares dos Santos Machado, dando-se reciprocamente plena e irrevogável quitação.

3) Aumentar o Capital da Empresa de Cr\$ 520,00 para Cr\$ 46.000.000,00 o qual será integralizado em moeda corrente do País, quando da assinatura da presente alteração.

Em vista das modificações acima descritas, a Cláusula 14, 3ª, 10ª e 11ª do Contrato Social, passarão a vigor com as seguintes redações:

CLAUSULA 14 : A Sociedade girará sob a Denominação Social de

( C o n t i n u a )

C o n t i n u a

Rádio FM Itabaiana Ltda., com sede à Av. Otoniel Dorea, nº 5, na Cidade de Itabaiana-SE., sob as características da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, constituída de acordo com o Decreto nº 3.078, de 10 de Janeiro de 1919, e de conformidade com a legislação que rege os serviços de radiodifusão.

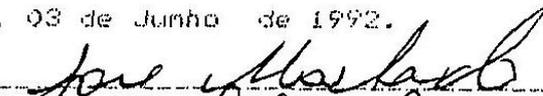
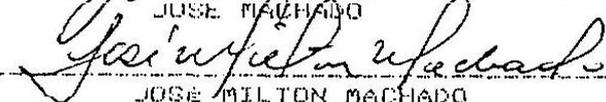
CLÁUSULA 3ª : O Capital Social é de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, assim distribuído: a) José Machado, caberá 4.000 (Quatro mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros); b) José Milton Machado, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); c) Maria José Tavares dos Santos Machado, caberá 30.000 (Trinta e mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros); d) Maria Tavares Costa, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); e) Antonio de Oliveira, caberá 2.000 (Duas mil) quotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), no total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA 10ª : Fica investido no cargo de Sócio Gerente, cotista Maria José Tavares dos Santos Machado.

CLÁUSULA 11ª : Para suas despesas particulares, a cotista Maria José dos Santos Machado, retirará mensalmente a título de Pro-labore a importância de Cr\$ 800.000,00, que será levada a conta de Despesas Gerais, podendo ser alterada independentemente de Alteração Contratual, a qual será sempre fixada de comum acordo entre os sócios e sempre sob observância no Regulamento do Imposto de Renda.

E, por estarem assim justos e combinados, lavram este instrumento de alteração em 04 vias, juntamente com a testemunhas, por considerarem válidas e perfeitas todas as suas cláusulas, ficando as demais inalteradas, pelas quais se responsabilizam e obrigam-se a bem fielmente cumpri-las.

Itabaiana, 03 de Junho de 1992.

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ MACHADO  
  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ MILTON MACHADO

C o n t i n u a

*Maria José Tavares dos S. Machado*  
MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS MACHADO

*Maria Tavares Costa*  
MARIA TAVARES COSTA

*Antonio de Oliveira*  
ANTONIO DE OLIVEIRA

*Jose Carlos Machado*  
JOSE CARLOS MACHADO  
Sócio Distratante

*Luiz Jose de Carvalho*  
LUIZ JOSE DE CARVALHO

*Maria Arlete de Farias*  
MARIA ARLETE DE FARIAS

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO :

*Maria José Tavares dos S. Machado*  
MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS MACHADO  
Sócia Gerente



SELO DE AUTENTICAÇÃO COMO  
SELO DE AUTENTICAÇÃO  
SERIPE

JANTÓRIO DO SEGUNDO OFICINA  
TABAYANA - BERGIPIZ

AD 000977678 (370) 331-2982

reprodução fiel do  
que me foi apresentada.

30 JUN 2004  
Racianiz (SE)

*Maria Helena Silveira - Tabayá*

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 252, DE 2008**  
(nº 629/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208 de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no município de Olivedos - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;
- 16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;
- 17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

- 18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;
- 19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;
- 20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e
- 21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e
- 22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00181 EM

Brasília, 26 de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000622/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Eunicio Lopes de Oliveira*

**PORTARIA Nº 208 DE 28 DE ABRIL DE 2004.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000622/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0385/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, com sede na Rua da União, nº 504, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º39'52"S e longitude em 35º06'00"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

**RELATÓRIO Nº 150 2003-DOSR/SSR/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.103.000.622/99, protocolizado em 17 de dezembro de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquianga, localidade de Itaquianga, Estado de Pernambuco.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquianga, inscrita no CNPJ sob o número 11.491.230/0001-17, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua da União nº 504, cidade de Itaquianga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor,

assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da União nº 504, na cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 07°39'45"S de latitude e 35°06'15"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua da União 46, Centro em 07°39'52"S de latitude e 35°06'00"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 24/05/2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira,

endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.51 a 133)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 102 e 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 111 e 112. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 133 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os

preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga

- **quadro diretivo**

Presidente: Roque João dos Santos  
Vice-presidente: Benedito José Soares  
Secretária: Valci Carvalho de Medeiros Santos  
2ª Secretária: Geruza Prazeres Araújo Correia da Silva  
1º Tesoureiro: Jeozivaldo Antonio Cesar da Silva  
2º Tesoureiro: Eliel José da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da União 46, Centro, cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco

- **coordenadas geográficas**

07°39'52" de latitude e 35°06'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 111 e 112, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 102 e 103 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no **Processo Administrativo nº 53.103.000.622/99**, de 17 de dezembro de 1999.

Brasília, 03 de junho de 2003



Eliel José da Silva  
Chefe de Serviço SSR

Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica



Regina Aparecida Monteiro  
Chefe de Serviço SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 10 de Junho de 2003.



---

**JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO**  
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de JUNHO de 2003.



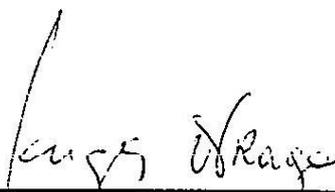
---

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº 150 /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de Junho de 2003.



---

**EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2008 (nº 631/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 812 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;

2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;

3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;

4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;

5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;

6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;

7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;

8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;

9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;

10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;

11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;

12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ;

13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;

14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivados, no município de Olivados - PB;

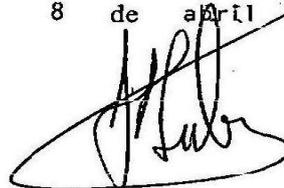
15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE; ✓

16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;

17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;

- 18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;
- 19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;
- 20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e
- 21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e
- 22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00798 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006!

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000919/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 812 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000919/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0372 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, com sede na Rua José Monteiro, nº 36 “B”, Vista Alegre, no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º06'29"S e longitude em 35º01'10"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**RELATÓRIO Nº 262 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC -SLP**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.103.000.919-98,  
protocolizado em 27.11.1998.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a  
exploração do Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Difusão Rádio  
Comunitária Esperança FM,  
município de Jaboatão dos  
Guararapes, Estado de Pernambuco.  
UCCS  
ENAT Serviço Público F  
Estado de Pernambuco

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.799.412/0001-69, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua José Monteiro, nº 36, Bairro Vista Alegre, município de Jaboatão dos Guararapes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U.** de

**23.06.2000** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua B, bloco 26, ap. 201, Cohab I, no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°07'39"S de latitude e 35°01'39"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 84, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do

sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas, bem como o endereço do sistema irradiante foram alterados pela Entidade na apresentação do projeto técnico às fls. 105 e 112 Os novos dados foram analisados e aceitos por este Departamento, conforme documentos de fls. 146 a 149.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 87 a 142).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 105, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 148 e 149. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 150 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades

- e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
  - comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
  - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
  - planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
  - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
**Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança EM**
- **quadro diretivo**  
Dir. Geral: Bartolomeu Fernandes dos Santos  
Dir. Admin. João Batista Ferreira da Hora

Dir. Operações: Moema Gonçalves Estelita Marques

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

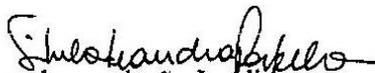
Rua José Monteiro, 36 B. Vista Alegre, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

- **coordenadas geográficas**

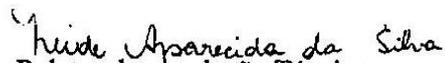
08°06'29" de latitude e 35°01'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 148 e 149, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 105 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.103.000.919-98** de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

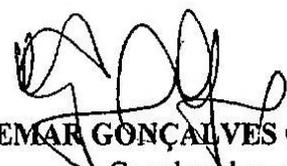
  
Relator da conclusão Jurídica

*Sibela Leandra Portela*  
Chefe de Divisão / SSR  
De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  
*Neide Aparecida da Silva*  
Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 22 de novembro de 2004.

  
**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**  
Coordenador - Geral

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2008

(nº 632/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à APROBESNE - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL DE NEÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 239 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 180, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no município de Iramaia - BA;
- 2 - Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- 3 - Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga - PE;
- 4 - Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – ASDECA - Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no município de Chã de Alegria - PE;
- 5 - Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no município de Marcos Parente - PI;
- 6 - Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal - Ceará, no município de Carnaubal - CE;
- 7 - Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no município de Lafaiete Coutinho - BA;
- 8 - Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no município de Nova Andradina - MS;
- 9 - Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no município de Carrancas - MG;
- 10 - Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no município de Areias - SP;
- 11 - Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no município de Barreiras - BA;
- 12 - Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ;
- 13 - Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no município de Lençóis - BA;
- 14 - Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivados, no município de Olivados - PB;
- 15 - Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE;
- 16 - Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no município de São Felipe - BA;
- 17 - Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no município de Camaçari - BA;
- 18 - Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no município de Joinville - SC;

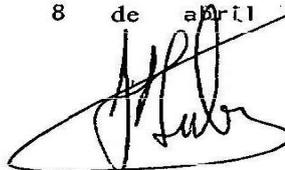
19 - Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no município de Itapissuma - PE;

20 - Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista - SP, no município de Euclides da Cunha - SP; e

21 - Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe - Paraíba, no município de Monte Horebe – PB; e

22 - Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no município de Neópolis – SE. ✓

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC 00186 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis**, no Município de Neópolis, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53840.000522/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 239 DE 28 DE MAIO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000522/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0626 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º - Outorgar autorização a APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis, com sede na Rua Virgílio Bispo dos Santos, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares, no município de Neópolis, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º - A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º19'30"S e longitude em 36º35'10"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º - Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0313/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53840.000522/98 protocolizado em 18 de setembro de 1998..

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** **APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis,** município de Neópolis, Estado de Sergipe.

**I - INTRODUÇÃO**

1. A **APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis** inscrita no CNPJ sob o número **01.845.066/0001-45**, no Estado de Sergipe, com sede na **Rua Virgílio Bispo dos Santos, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares**, município de Neópolis, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de setembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Sólon Guedes Barreto, S/Nº, no município de Neópolis, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º19'13"S de latitude e 36º34'41"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123 e 124, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema iradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 256.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, **constataram-se pendências passíveis do cumprimento das**

**seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “i”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, certidão cartorária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 138 a 262).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 251, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 256 e 257. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 262, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e ~~encaminhadas~~ pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e ~~alíneas da Norma~~ Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
**APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis,**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria das Graças Barroso Lima	Presidente
Antônio Alves Bispo	Vice Presidente
Manoel Humberto Gonzaga Lima	Superintendente Executivo
Márcia Maria de Oliveira	1º Secretário
Fabiana Maria Cardoso	2º Secretário
Hugo Alexandre Barros de Lima	1º Tesoureiro
Miriam Raimunda Rodrigues Barroso	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua Virgílio Bispo, nº 05 – Conjunto Pedro Valadares, município de Neópolis, Estado de Sergipe.
- **coordenadas geográficas**  
10°19'30" de latitude e 36°35'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 256 e 257, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 251 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **APROBESNE** –

**Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840.000522/98 de 18 de setembro de 1998.

Brasília, 27 de dezembro de 2006.

*Vilma de Fátima Alvarães*  
 Relator da conclusão Jurídica  
 Vilma de Fátima Alvarães  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão  
 Mat. 1366009  
 SERAC/CORAC/DEOC/SC  
 De acordo.

*Regina Aparecida Monteiro*  
 Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1320958  
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 27 de dezembro de 2006.

*Sibela Leandra Portella Matias*  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de dezembro de 2006.

*Carlos Alberto Freire Resende*  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0313/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de dezembro de 2006

*Zilda Beatriz S. de Campos Abreu*  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 255, DE 2008

(nº 635/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTE CULTURA COMUNITÁRIA CAÇAPAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 181, de 2008.

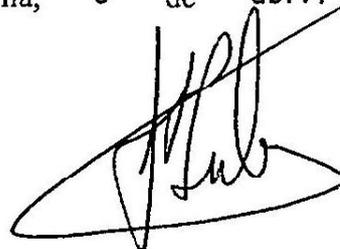
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itaú de Minas - MG;
- 2 - Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité - PB, no município de Cuité - PB;
- 3 - Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no município de Caçapava do Sul - RS; ✓
- 4 - Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no município de Itiruçu - BA;

- 5 - Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no município de Lindolfo Collor - RS;
- 6 - Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no município de Tomé-Açu - PA;
- 7 - Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no município de Acajutiba - BA;
- 8 - Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no município de Santa Luz - BA;
- 9 - Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCCOMVE - Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no município de Venâncio Aires - RS;
- 10 - Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no município de Ribeirão do Pinhal - PR;
- 11 - Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no município de Iguatama - MG;
- 12 - Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 13 - Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no município de Paula Cândido - MG;
- 14 - Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá - ASDECOCS, no município de São Miguel do Guamá - PA;
- 15 - Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira - FM, no município de Igarapé-Açu - PA;
- 16 - Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias - AL, no município de Messias - AL;
- 17 - Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no município de Jataí - GO;
- 18 - Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no município de Boquira - BA;
- 19 - Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP - AC, no município de Rio Branco - AC;
- 20 - Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no município de Passos - MG; e
- 21 - Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no município de Gramado - RS.

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. L. S.', is written over a large, loopy scribble that extends across the bottom right of the page.

MC 00189 EM

Brasília, 13 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava**, no Município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045505/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 245 DE 28 DE MAIO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045505/03 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0747 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, com sede na Rua Riachuelo, nº 110 – Centro, no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º30'49"S e longitude em 53º29'29"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 315 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.045.505-03,  
protocolizado em 19.12.2003.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Pro Arte Cultura Comunitária  
Caçapava, município Caçapava do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul.

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.552/0001-00, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Riachuelo, 110, município de Caçapava do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Riachuelo, nº 110, Centro, no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul de coordenadas geográficas em 30°30'49"S de latitude e 53°29'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 196-197, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “a” da Norma Complementar nº 01/2004**, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a **apresentação do projeto técnico**, em conformidade com o disposto no subitem

**12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 241).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 235, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 243. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 226, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

**Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava,;**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Batista Barbosa Torres	Presidente
Everaldo Paim Rodrigues	Vice-Presidente
Jones Mota Rodrigues	Secretário
Cássia Barros da Silva	Tesoureira
Cristiano Franco de Moraes	Dir. Operações
Valéria Dutra Machado	Dir. Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

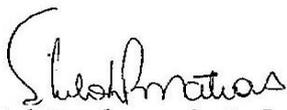
Rua Dom Pedro II, 685, Centro, município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

- coordenadas geográficas

30°30'49" de latitude e 53°29'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 243, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 235 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.045.505-03 de 19 de dezembro de 2003.

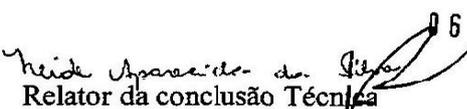
Brasília, 34 de novembro de 2006.

  
Relator da conclusão Jurídica

**Sibela Leandra Portella**

Mat. 1329593

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGRC/DEOC/SC

  
Relator da conclusão Técnica

**Neide Aparecida da Silva**

Mat. 1329593

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

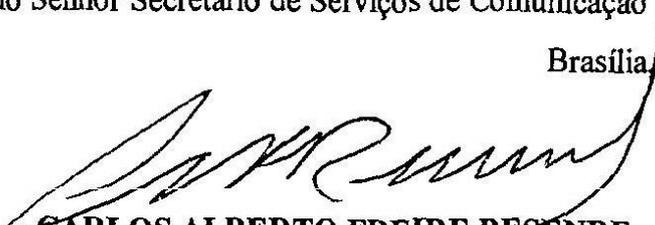


**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2006.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de novembro de 2006.



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 256, DE 2008**  
**(nº 758/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 14 de abril de 2008, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

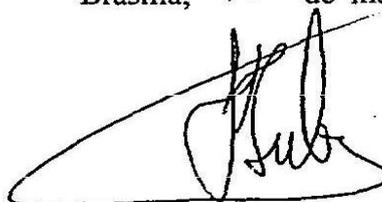
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 276, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 14 de abril de 2008, que renovam as concessões outorgadas à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens nos municípios de São Paulo - SP, Rio de Janeiro - RJ, Recife - PE, Belo Horizonte - MG, e na cidade de Brasília - DF.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00006 2008

Brasília, 10 de janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), no Município de Recife, Estado de Pernambuco, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A concessão foi originalmente outorgada à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº1.094, de 30 de maio de 1962, e , posteriormente, renovada e transferida à Rede Globo de Recife Ltda. através do Decreto nº81.215, de 12 de janeiro de 1978, publicado no D.O.U. do dia 13 subseqüente.

3. A renovação mais recente foi autorizada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, publicado no D.O.U. do dia 27 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, publicado no D.O.U. do dia 14 subseqüente.

4. Através do Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no D.O.U. do dia 24 subseqüente, foi autorizada a incorporação pela Globo Comunicações e Participações S.A. da TV Globo Ltda., que transferiu para a incorporadora suas outorgas de concessão para explorar os serviços de radiodifusão de sons e imagens nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/ MG, Brasília/ DF e Recife/PE.

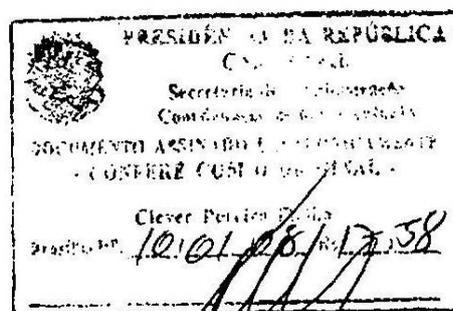
5. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.

6. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

7. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

8. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.020703/2007, que lhe deu origem.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira*

## DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020703/2007,

**DECRETA:**

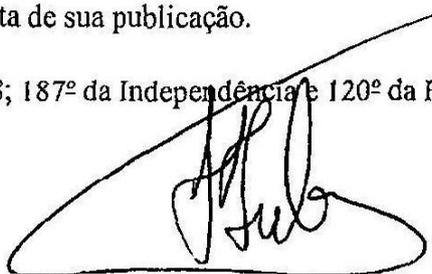
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada originalmente à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº 1.094, de 30 de maio de 1962, renovada e transferida à TV Globo de Recife Ltda. pelo Decreto nº 81.215, de 12 de janeiro de 1978, renovada pelo Decreto de 26 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de julho de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, posteriormente incorporada pela Globo Comunicação e Participações S.A., pelo Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER/MC/CONJUR/MBH/ Nº 1962 - 1.13 / 2007**

**PROCESSO Nº: 53000.020703/2007**

**EMENTA:** Concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens. Pedido de renovação formulado tempestivamente. A requerente apresentou toda a documentação exigida. O deferimento do pedido de renovação reveste-se de legalidade.

**I- RELATÓRIO:**

1. Veio a exame desta Consultoria requerimento formulado pela **GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, cujo objeto é a renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Recife, estado de Pernambuco, por mais 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.
2. A concessão, ora em apreço, foi originalmente outorgada à Rádio Paulista Ltda. pelo Decreto nº 1.094, de 30 de maio de 1962, e, posteriormente, renovada e transferida à Rede Globo de Recife Ltda. através do Decreto nº 81.215, de 12 de janeiro de 1978, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.
3. A renovação mais recente foi autorizada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 59, de 13 de junho de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
4. Cumpre ressaltar que, através do Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, foi autorizada a incorporação pela Globo Comunicações e Participações S.A. da TV Globo Ltda., que transferiu para a incorporadora suas outorgas de concessão para explorar os serviços de radiodifusão de sons e imagens nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Recife/PE.
5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, por meio da Informação n.º 563/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC/MC (fls. 251 a 253), manifestou-se favorável ao deferimento do pedido, haja vista a documentação instrutória do processo estar em plena conformidade com a legislação que rege a matéria.
6. Vieram, pois, estes autos para análise e parecer desta Consultoria Jurídica.

## **II – DA ANÁLISE:**

7. Inicialmente, observa-se que a requerente, ao solicitar o pedido de renovação no dia 09 de abril de 2007 (fls. 02 e 03), o fez tempestivamente.

8. O Dec. nº 88.066/83, que deu nova regulamentação à Lei nº 5.785/72, trata dos requisitos e exigências para obtenção da renovação das concessões e permissões do serviço de radiodifusão.

9. Nesse contexto, a análise dos autos mostra a requerente juntou a documentação estabelecida no Dec. nº 88.066/83; no Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; na Lei 8.212/1991, e na Lei 8.036/1990.

10. Cumpre explicitar que a requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Decreto de 23 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, contando, atualmente, com as seguintes composições:

<b>COTISTA</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>
Cardeiros Participações S/A	1.000.000	2.434.757.766,00
<b>CARGO</b>		<b>PESSOA EXERCENTE</b>
Diretor Presidente		Roberto Irineu Marinho
Diretor Vice- Presidente		João Roberto Marinho
Diretor Vice-Presidente		José Roberto Marinho

11. Ressalte-se, ainda, que a emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, sendo parte integrante dos autos o Laudo de ensaio de transmissores acompanhado da Anotação de Responsabilidade-Técnica – ART devidamente quitada (fls.59 a 82).

12. Diga-se que no concernente à RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – houve a apresentação da documentação com a omissão dos valores referentes aos ganhos de seus funcionários, uma vez que a entidade preocupou-se em assegurar o sigilo salarial de seus colaboradores por motivos não só de insegurança nas regiões metropolitanas, bem como, questões concorrenciais. Ponderou, ainda (fl. 254), que não se recusará a apresentar tal documentação, caso a mesma seja entendida como essencial para a efetivação da vênua Estatal renovatória.

13. A situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização de Telecomunicações – FISTEL é regular, inexistindo débitos pendentes com a ANATEL (fl. 249).

14. Também é regular a situação da concedente em face das Fazendas Públicas Federal (fl. 99), Estadual (fl. 96), Municipal (fl.92), INSS (fl. 83) e da CEF, gestora do FGTS (fl. 89), bem como, apresentou os demais documentos, certidões e declarações exigidos legalmente para fins de renovação da outorga.

### **III – DA CONCLUSÃO:**

15. Diante do exposto, cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, propõe-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Decreto e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

16. Posteriormente, deverá a matéria ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante o disposto do §3º do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de renovação possa surtir seus efeitos legais.

17. Em se tratando de concessão, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785/72, compete ao Presidente da República decidir o pedido.

18. Saliente-se, ao final, que a concessão deverá ser renovada por 15 (quinze) anos, a partir de 05 de outubro de 2007.

19. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Brasília, 04 de outubro de 2007.

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 248 a 256, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco

dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 56, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, que institui o *Grupo de Trabalho Permanente de Avaliação de Livros Didáticos*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para Reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Marco Maciel, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências.*

Ao Projeto não foi oferecida emenda.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) - Esgotou-se na última quarta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, para incluir, entre as condutas vedadas aos candidatos a cargos do Poder Executivo, a utilização em propaganda, eleitoral ou institucional, de obras inauguradas no ano da eleição.*

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão competente, a matéria rejeitada, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 8, de 2008**, interposto no prazo regimental

no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 217, 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

**RECURSO Nº 8, DE 2008**

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o PLS nº 217, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.”, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Anexo ao Recurso Nº **8**, de 2008, ao Projeto de Lei do Senado Nº 217, de 2008

1	
2	
3	<i>Julio Silveira</i>
4	<i>Raimundo Colombo</i>
5	<i>Wilson Pinheiro</i>
6	<i>Paulo Duque</i>
7	<i>Antonio Carlos de Jesus</i>
8	<i>Rafaela Sampaio</i>
9	<i>Alexandre Botelho</i>
10	<i>Valter Pereira</i>
11	<i>Patrícia Saboya</i>

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Senador Paulo Duque, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente que ora dirige os nossos trabalhos, Senador Raimundo Colombo, representante ilustre de Santa Catarina, uma das grandes iniciativas do ex-Presidente Sarney, nosso colega Senador, foi criar, neste Senado, a TV Senado, que leva a voz, a experiência, os pronunciamentos e os discursos para milhões e milhões de pessoas.

Por isso, esse cenário que quero inicialmente pintar aqui é de milhares, de milhões de pessoas do Brasil inteiro que estão nos assistindo, que ouviram e estão ouvindo todos aqueles que ocupam, nesta sexta-feira, a tribuna deste Plenário.

O que me traz hoje exatamente à tribuna deste Senado, Sr. Presidente, foi uma notícia de um jornal do meu Estado, com uma fotografia, anunciando que, ontem, estaria sendo realizado um desfile de moda masculina no Forte de Copacabana. No Forte de Copacabana, no Posto Seis, do meu Estado, da minha cidade do Rio de Janeiro. Desfile de moda. Ora, não hesitei em reler um livro editado pela Biblioteca do Exército, que tem uma grande editora lá, com mais de 300 publicações, e essa é antiga, de 1955, o autor é o coronel Anibal Barreto, sobre fortificações no Brasil. Aqui é a Casa onde estão presentes homens representantes de todos os Estados brasileiros. Aqui é a Casa que representa, de fato, não a população, mas a figura jurídica do Estado brasileiro. São 27 Estados, são 81 Senadores, Estados em igualdade de condições, cada Estado com 3 representantes. Não importa se o Estado é poderoso, se o Estado é rico, se o Estado é pobre, se o Estado é recente, se o Estado é antigo, o que importa é que existe uma igualdade de tratamento absoluta aqui entre todos os Estados. Este livro, **Fortificações do Brasil**, escrito por um Coronel que serviu durante longos anos na região amazônica, na Amazônia, no Pará, em toda aquela região, ele se impressionou muito com as fortificações, os fortes, os fortins, as fortalezas e fez um trabalho alentado, grandioso e patriótico. O livro foi prefaciado por Gustavo Barroso, que foi um dos grandes historiadores brasileiros. Ficamos sabendo que o Brasil, nesses últimos 400 anos, teve construídos mais de 350 fortes, fortificações, ou fortalezas, ou fortins, e que hoje já estão quase todos abandonados. Hoje em dia, a guerra não se faz mais com fortalezas ou com tiros de canhões, a guerra hoje se faz de maneira sofisticada. Apertando um botão liquidam um assunto, liquidam um conflito ou, então, não liquidam quando se quer estimular a

continuidade dessas mesmas guerras, como as que ocorrem, atualmente, no Iraque e no Irã.

Mas quero dizer que o forte sempre foi estímulo para a conquista, tanto que não foi só o português, nosso colonizador, nosso descobridor, quem construiu essas fortificações a que estou me referindo. Existem, no Brasil, fortes construídos pelos ingleses, pelos franceses, pelos holandeses e pelos espanhóis. Isso significa que o Brasil sempre foi cobiçado pelos estrangeiros. Não se trata de radicalismo, mas, sim, de historiar, de relembrar o esforço daqueles que defenderam o território brasileiro durante muitos e muitos anos. Tanto é verdade que tivemos durante 60 anos, praticamente, o domínio do holandês em nosso País.

Houve duas invasões, uma na Bahia e outra em Recife, das frotas holandesas, que permaneceram aqui durante muito tempo, até que foram expulsas pelos próprios colonizadores iniciais, os portugueses. Quero ratificar aqui. Não sei. Quero fazer justiça. Colombo de Souza? Raimundo Colombo de Souza?

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Não. É João Raimundo Colombo. O “de Souza” é uma homenagem.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Perdoe-me se erreí quando o nomeei “Colombo de Souza”. É João Raimundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Colombo.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Colombo. Paro aí. João Raimundo Colombo. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>. Perdoe esta omissão, este engano, este equívoco.

Feita a necessária retificação, quero dizer, Presidente, que, quando vi essa publicação, praticamente não acreditei que fossem utilizar o Forte de Copacabana para esse ato tão festivo, tão leviano, tão bobo. Utilizar o Forte de Copacabana para um desfile de modas? Ora, lá já se joga o carteadado; lá já se permitiu instalar um restaurante, uma casa de chás de uma confeitaria famosa; lá no Forte de Copacabana já se permitiu colocar uma garrafa enorme de quase 50 metros de altura de um refrigerante com publicidade; lá, nesse forte, já se permitiu colocar um carrossel para faturar dinheiro, como se fosse divertimento.

Eu tive ocasião, quando estiveram reunidos aqui nesta sala, neste plenário, oficiais das nossas Forças Armadas, de fazer o meu protesto oficial, como representante daquele Estado, sobre o desvirtuamento que se impôs, a troca de pecúnia, ou de forma comercial, daquela edificação, que teve tantas glórias no passado.

Construído no Governo Hermes da Fonseca, sua construção teve início no Governo Afonso Pena. Meu Deus! O Forte de Copacabana tem uma história das

mais brilhantes; teve uma epopéia das mais interessantes da nossa história militar, da nossa história Pátria.

Quando ocorreu o episódio dos Dezoito do Forte, em 5 de julho de 1922, quando os oficiais que ali estavam, comandando aquele Forte, Eduardo Gomes, Siqueira Campos, Mário Carpenter, Nilton Prado, e os sargentos, e os soldados, e os cabos. Esses oficiais lideraram uma revolta em que ficaram sozinhos, em que deveria haver a participação do 3º Regimento de Infantaria, que não entrou na guerra, no movimento, e da Escola dos Regimentos da Vila Militar, que também não se manifestou. E esse Forte ficou sozinho com aqueles patriotas que se rebelaram contra o Governo de Epitácio Pessoa, porque queriam impedir que Epitácio Pessoa desse posse ao seu sucessor legítimo, o grande Presidente Artur Bernardes, digase de passagem.

O que pensavam esses homens que ali estavam no Forte de Copacabana e que se insurgiram contra o Governo de Epitácio Pessoa? O que fazer? Eles eram bravos, eles eram corajosos. O que fazer com esses homens fortes e corajosos que queriam derrubar o Governo? Meia dúzia de militares, alguns oficiais, grande maioria de praças. Eles se rebelaram, prepararam-se ali para enfrentar uma guerra dentro do País, dentro de Copacabana. E o fizeram com o sacrifício da própria vida.

O Comandante do Forte então era Siqueira Campos. Siqueira Campos reuniu todos os oficiais, todos os soldados, todos os sargentos e disse: “Vamos derrubar o Governo, estamos contra esse Governo. Aqueles que tiverem família, aqueles que tiverem qualquer problema pessoal, aqueles que não quiserem, aqueles que não concordarem, estão livres para sair. Ninguém vai criticar ninguém. Podem sair”.

O Forte ficou com mais ou menos vinte e oito a trinta pessoas apenas: quatro oficiais, sargentos, soldados. Imaginaram inicialmente explodir o forte, o paiol, mas desistiram do intento com receio de prejudicar os civis. Um deles retirou a bandeira do Brasil, dividiu-a em dezoito pedacinhos e cada um daqueles dezoito recebeu um fragmento da bandeira. E saíram armados em direção ao Catete, quando já havia quatro mil soldados, no mínimo, na Praça Serzedelo Correia para debelar aquele movimento. Mas não importava, havia o ideal, havia um vigor mental impulsionando aqueles homens chefiados, então, por Siqueira Campos.

E começaram a caminhar armados, quando se aproximou um civil, um gaúcho que estava no Rio de Janeiro, muito bem vestido, com um chapéu – naquela época se usava muito chapéu –, e perguntou a eles: “Aonde vocês vão? Por que vocês estão fazendo assim?”

Eles disseram: “Nós vamos derrubar o governo”.

“Mas como? Só vocês? Então, eu também vou”.

E lá se foi o gaúcho junto.

“Me dê uma arma”.

E o Siqueira Campos entregou a ele uma espingarda. Continuaram a caminhada. E as forças do governo prontinhas para atacar. Foi dada, finalmente, a ordem do ataque. E o civil Otávio Correia – que hoje tem nome de rua em várias praças, inclusive no bairro da Urca – foi o primeiro a tombar. E foram tombando um a um. Já eram mais ou menos oito. E todos caíram. Não houve ninguém que não tivesse sido ferido, incluindo-se aí Eduardo Gomes e Siqueira Campos, que dos quatro oficiais foram os que conseguiram sobreviver.

Então, quando vi isso aqui, meu caro Senador “Mozart”, essa notícia, esse espetáculo de dois pandegos que fizeram um desfile de moda masculina no Forte de Copacabana, eu disse: “Não é possível, não é possível que estejam permitindo este tipo de agressão à História brasileira”.

E como podem aqueles bravos que defenderam a Pátria, um ideal, o Forte e que uma vez saíram... podem misturar-se hoje com esse tipo de leviandade? Daí o meu protesto hoje. Não é o meu primeiro. É o segundo, é o segundo protesto que faço contra o mau uso de uma fortificação, de uma História. Estão elencados aqui neste livro, **Fortificações no Brasil**, mais de 350 fortificações, fortes, fortins, fortalezas que existem em nosso País, alguns abandonados, a maioria esquecida. E lembra o Coronel que no mínimo deveria ser colocada uma placa explicando o que era ali – do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

Daí o meu pronunciamento até meio desanimado hoje, porque é o segundo que faço sobre o Forte de Copacabana. Virou bagunça. Não podia. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, qual foi o último tiro que o Forte de Copacabana deu? Foram 12 contra o navio, o **grand destroyer** Tamandaré, que saía pela Barra levando o Presidente Carlos Luz, o Almirante Pena Boto, o Almirante Sílvio Heck e vários e vários e vários políticos, inclusive Carlos Lacerda, grande Governador do Estado da Guanabara, em demanda a São Paulo, na época da deposição do Presidente Carlos Luz. Foi a última vez que o Forte disparou: 12 tiros contra o Cruzador. Felizmente, nenhum acertou o alvo.

Ao deixar a tribuna na tarde de hoje, espero, sinceramente, que o atual Ministro da Guerra ou Comandante Militar do Leste reveja esta posição de permitir que aquela Repartição do Exército, que guarda

tanta tradição, que tem um significado enorme para o nosso País... Esse tipo de coisa, de apresentação não combina com o seu passado, com as suas finalidades. Ele não é mais empregado na guerra, não é mais usado nos conflitos, mas guarda a memória de heróicos brasileiros, de homens que lutaram por um ideal muito sério. Dificilmente, existirá uma história tão épica no Exército, como essa dos 18 do Forte.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Duque, o Sr. Raimundo Colombo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Muito obrigado, Senador.

Antes de dar a palavra ao Senador Raimundo Colombo, chega à Mesa um projeto de lei do Senado que proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais, que será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Meio Ambiente para exame.

Sobre a mesa, projeto de Lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2008**

#### **Proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado o fornecimento, pelos estabelecimentos comerciais, de sacolas plásticas de polietileno, polipropileno ou matérias-primas equivalentes para acondicionamento e entrega aos clientes de gêneros alimentícios, produtos e mercadorias.

§ 1º A substituição das sacolas plásticas citadas no **caput** deste artigo dar-se-á por sacolas de papel, sacolas reutilizáveis ou sacolas plásticas biodegradáveis.

§ 2º Entende-se por sacolas reutilizáveis aquelas que sejam confeccionadas em material resistente ao uso continuado, que suportem o acondicionamento e o transporte de produtos e mercadorias em geral e que atendam às necessidades dos clientes.

§ 3º Entende-se por sacolas plásticas biodegradáveis aquelas que sejam confeccionadas em material que se deteriore de forma rápida na natureza.

§ 4º Para o disposto no **caput** inclui-se como biodegradáveis, também as sacolas fotodegradáveis e hidrossolúveis, assim como outras que se enquadrem na situação de rápida degradabilidade, cuja decompo-

sição não resulte em material nocivo ao meio ambiente ou à saúde de humanos e animais.

Art. 2º A substituição das sacolas plásticas de que trata o art. 1º dar-se-á no prazo de quatro anos, período em que os estabelecimentos comerciais deverão adequar-se às disposições desta Lei.

Art. 3º Transcorrido o prazo estabelecido no art. 2º, os estabelecimentos comerciais que deixarem de cumprir a substituição disposta nesta Lei ficarão sujeitos à aplicação de multa diária de quinhentos reais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Introduzidos nos anos 1970, os sacos de plásticos rapidamente se tornaram muito populares, em especial devido à distribuição gratuita nos supermercados e demais estabelecimentos comerciais, que embalam em saquinhos tudo o que passa pela caixa registradora, não importando o tamanho do produto que se tenha à mão. Esse hábito já foi incorporado na rotina do consumidor, como se o destino de cada mercadoria comprada fosse mesmo um saco plástico.

No entanto, a matéria-prima dessas sacolas é o plástico filme, produzido a partir de uma resina chamada polietileno de baixa densidade. Abandonados em lixões, os sacos plásticos impedem a passagem da água, retardando a decomposição dos materiais biodegradáveis.

As vantagens do plástico comum – durabilidade, resistência à umidade e aos produtos químicos – são as mesmas que lhe conferem um aspecto negativo grave: impedem sua decomposição. É enorme o potencial de danos ao ambiente exercido, dessa maneira, pelas pessoas que jogam plásticos nas praias, matas, rios e mares.

A proposta que ora apresentamos objetiva por um fim a esse grave problema ambiental no prazo de quatro anos. A eliminação da prática da distribuição gratuita das sacolas plásticas por supermercados e outros estabelecimentos comerciais é uma medida imprescindível para diminuir a poluição do solo e da água.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres Parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2008. –  
Senadora **Serys Slhessarenko**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, antes de o Senador Colombo começar a falar, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, em face de uma grave comunicação que acabei de receber do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Então, concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup> para uma comunicação inadiável.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Adelmir Santana.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer dois registros e depois fazer um pronunciamento sobre a eleição nos Estados Unidos.

O primeiro registro é que o Tribunal de Contas da União concedeu o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas, que foi instituído em 2003, agora a sete autoridades brasileiras. O primeiro a um catarinense, ao Ministro Ademar Paladine Ghisi, **in memoriam**; ao ex-Ministro Arnaldo da Costa Pietro; ao pianista Arthur Moreira Lima; ao Ministro Célio de Oliveira Borja; ao Ministro José Carlos Moreira Alves; à Confederação Nacional do Comércio; e também ao ex-Governador de Santa Catarina, Antônio Carlos Konder Reis, sete autoridades destacadas na história política brasileira, sendo dois catarinenses.

O Ministro Adhemar Ghisi, que faleceu recentemente, Parlamentar brilhante, homem público extraordinário, um exemplo para todos nós, inclusive foi Ministro do Tribunal de Contas da União, recebeu, através da sua senhora, uma homenagem realmente destacada, merecida e reconfortante à família e a todos nós brasileiros.

Eu tive o privilégio de representar o Dr. Antônio Carlos Konder Reis, um dos políticos mais brilhantes do nosso País. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal várias vezes, Senador da República, Governador duas vezes, Vice-Governador, Relator da Constituinte de 67, Relator Adjunto da Constituição de 88, um dos homens mais cultos que conheço. Dedicou sua vida exclusivamente à vida pública, homem probo, um exemplo, uma pessoa extraordinária que, não podendo estar presente à solenidade, pediu-me que o representasse e eu o fiz com o maior orgulho, com a maior honra, pois tenho por ele uma admiração extraordinária. É realmente uma das pessoas que são referências, porque o líder é aquele que deixa caminhos, que mostra caminhos, que tem seguidores. Em

Santa Catarina mesmo e no Brasil, são milhares os seguidores de Antônio Carlos Konder Reis, pelo seu exemplo, pela sua história, pela sua vida, pelo resultado do seu trabalho. Foi realmente uma grande honra e eu cumprimento o Tribunal de Contas da União pela extraordinária homenagem a todos os sete, e destaco aqui os dois catarinenses.

Quero, também, cumprimentar a todos os catarinenses que estarão no encontro da maçonaria, que começa hoje em Chapecó. É extraordinário esse grupo. Não sou maçom, mas tenho uma grande admiração pelo trabalho que eles fazem, pela contribuição que eles dão, desde o Império e sempre, à sociedade brasileira.

Os temas que serão discutidos são extraordinariamente oportunos e vão realmente destacar, ampliar e qualificar ainda mais a participação na sociedade brasileira.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, uma das grandes autoridades do Brasil, estaria hoje lá, estava sendo aguardado, mas infelizmente não foi possível. V. Ex<sup>a</sup> seria muito bem recebido, pois no nosso Estado tem grande número de admiradores, havia uma expectativa muito grande. Tenho certeza de que em breve V. Ex<sup>a</sup> estará lá e poderá transmitir seu conhecimento, como fez hoje aqui, que vai repercutir lá.

Hoje inicia um encontro extraordinário na especial cidade de Santa Catarina, que é Chapecó, centro de desenvolvimento, uma região importante, o oeste catarinense, uma região produtora, que vai concentrar esse encontro de todos os catarinenses que vão debater temas extraordinários com relação à ética, ao comportamento do cidadão, aos valores, princípios da conduta dos líderes na nossa sociedade e o futuro do nosso País.

Cumprimento a todos os que estarão lá. Infelizmente não poderei estar presente, mas será um evento de grande repercussão e mostra a importância desse segmento, desse grupo de pessoas honradas, que trabalha, que faz o bem sem mostrar o rosto, sem querer ser reconhecido por isso, mas que ajuda muito a nossa sociedade a evoluir.

Sr. Presidente, eu desejo colocar a importância, a simpatia que causou em todo o mundo a eleição do Senador Barack Obama, agora Presidente eleito dos Estados Unidos. Ele realmente é um homem predestinado, um homem que se qualificou, venceu barreiras incríveis. Nas primárias do Partido Democrata, ele venceu nada menos que a Senadora Hillary Clinton, que era tida como uma grande candidata, a quem dificilmente alguém poderia fazer frente; ainda mais um negro, ainda iniciando a carreira, pudesse competir com ela em condições de igualdade e até superá-la.

Foi realmente uma grande surpresa. No início, ninguém acreditava.

O Senador Barack Obama mostrou realmente talento político, capacidade de comunicação. Ele é um homem que se comunica extraordinariamente bem, com grande carisma. E, depois, ele venceu a eleição contra, não um candidato qualquer, mas o Mc Cain, que é uma bandeira, é uma referência nos Estados Unidos. É um herói de guerra, um homem de conduta ilibada, uma pessoa extremamente qualificada, e que mostrou, de forma muito clara, que não era uma eleição qualquer; não era.

Mas, com certeza, o grande fator que prejudicou o Senador Mc Cain foi realmente a crise americana. Houve também a questão da Guerra do Iraque, que teve lá um desgaste muito grande; um outro fator importante foi o Furacão Katrina, quando o Governo demorou muito a reagir. Mesmo quando essa discussão era forte e desgastava o Governo, o Mc Cain ainda estava em primeiro lugar. Nas pesquisas, ele estava à frente do Obama. O que realmente tirou a eleição do Partido Republicano e do Mc Cain foi realmente a crise econômica. Esta fez com que se mudasse todo o processo de avaliação de preferência política, porque Barack Obama, claro, do ponto de vista do seu desempenho pessoal, do seu carisma, se tornou, no mundo inteiro, a grande referência, e há grande simpatia em torno dele. Mas não era assim, nos Estados Unidos, no início. Ele se transformou depois. Ela é uma vitória pessoal, forte. É claro que ela tem muitos lados e muita simbologia em diversos setores.

E aqui já foi falado pelo Senador Arthur Virgílio, ele não usou a seu favor a questão do racismo, até porque, neste momento, isso seria limitante. Os Estados Unidos até evoluíram muito nessa questão. Quando a Suprema Corte declarou, em 1954, inconstitucional a segregação nas escolas públicas isso já foi de certa forma um avanço. Aquela legislação de 64, de 65, onde se conquistaram os direitos civis, o próprio direito eleitoral, foi muito rápido. Vejam que 43 anos depois já temos isso tudo superado e elegendo agora um Presidente negro dos Estados Unidos. Mas também o próprio Partido Republicano trabalhou nessa questão quando nomeou, no primeiro Governo Bush, o Bush pai, aliás o único que não se reelegeu, Colin Powell, cujo livro li, realmente mostra claramente ali a ascensão da comunidade negra nos Estados Unidos. Agora mesmo, a Condoleezza Rice, como Secretária de Estado, é destacada.

Então é impressionante como, num período tão curto, a sociedade americana mostrou tanto bom senso e equilíbrio, superando aquilo que era uma coisa

inadmissível, inaceitável num país de referência como esse, poder ter hoje um presidente negro, pela primeira vez na história americana, mas com carisma realmente espetacular. A crise no Governo Bush prejudicou muito o Partido Republicano. No Estado de New Hampshire, o candidato ao Senado perdeu para um adversário que só dizia duas palavras, como o caso daquele que dizia “meu nome é Enéas!” Lá, ele dizia “Eu sou anti-Bush”. Um Senador renomado, com forte atuação – não me lembro seu nome agora –, acabou sendo derrotado por um que não tinha nenhuma proposta. A única coisa que fazia era passar essa mensagem.

No Estado de Minnesota, onde há cerca de três milhões de eleitores, um dos Senadores mais destacados concorreu, Senador Mozarildo, contra um comico e ganhou por 571 votos. Então, houve, de forma clara, uma posição contra o Presidente Bush e o Partido Republicano. Isso ficou muito claro no resultado da eleição, sobretudo na eleição parlamentar, onde o Partido Democrata ampliou a sua representação, que já era majoritária, tanto no Senado quanto na Câmara.

Eu acho que isso deixa alguns sinais para todos os países, especialmente para o nosso, porque há vários fatos novos refletindo na conduta da sociedade. O Senador Arthur Virgílio falou da posição de Gorbachev quando fez aquela abertura na Rússia. Eu li, na época, em 1985, seu livro e me impressionou muito a sua visão e o seu combate contra o estatismo, contra o controle do Estado, o excesso do Estado, a corrupção, o velho Estado arcaico e corrupto que sabemos se estabelece ao longo do tempo e que a história mostra que acontece desde o início da civilização. Assim foi no Império Romano.

A grande verdade é que aquele modelo construído após a Segunda Guerra Mundial, que até levantou o Muro de Berlim para construir ali uma diferença ideológica, é uma coisa superada. O muro já caiu, o modelo soviético também não existe mais. Eles estão construindo e estão tentando ter a sua posição. Assim, essa questão ideológica não é mais parâmetro para a preferência política. Isso também se dá aqui no Brasil, de forma muito clara. E essa falta de identidade política se traduz, por exemplo, na eleição municipal. Num Município, seu aliado era o partido que tinha o número 11. Aí tu viajavas 30 quilômetros e o seu aliado era o partido de número 15 e o de número 11 já era seu adversário. Aí no outro era o de número 45, no outro era... Então, as pessoas percebem que os partidos hoje praticamente não têm mais identidade. Existem diferenças, existem lideranças que se destacam, que têm a sua preferência, a sua postura, a sua imagem, mas, quanto aos partidos virou tudo

uma salada, exatamente em consequência dessa questão ideológica.

E há no Brasil um outro fator também que repercute, que amplia essa confusão, que é a falta de diferença, na prática, de proposta de governo. Porque, de forma clara, dez anos atrás, nós tínhamos um grupo que tinha uma ação de governo mais liberal, que se carimbou como neoliberal e se achou ali todos os defeitos do mundo, porque havia uma oposição muito dura feita pelo PT e que apresentava questões muito diferentes. Por exemplo, no caso das privatizações, havia aquela história muito clara de que o PT não aceitava... O PT não quis assinar a Constituição de 88. Lembro, por exemplo, a questão do lucro dos bancos. Eu só tenho uma conta no banco, mas a gente, que era oposição, era carimbado como banqueiro, diziam que representávamos o lucro dos bancos.

O Proer, Senador Mozarildo Cavalcanti, era uma coisa clara. Se formos analisar o que o PT falou do Proer, veremos que ele agora está fazendo algo igual. Inclusive, artigos do Ministro Guido Mantega diziam realmente horrores do Proer. Mas agora o que ele pode dizer da ação que está fazendo na proteção dos bancos?

A questão do nacionalismo. Havia uma diferença clara de proposta, de modelo, de solução para o nosso País. A diferença existia, mas hoje não há mais, porque o PT chegou ao Governo e está fazendo exatamente aquilo que ele combatia, que ele quase criminalizava, indo para as ruas e chamando a gente de tudo quanto era coisa. Você imagina o PT, na Oposição, agora, aqui, combatendo ou dizendo de novo o que o Governo está fazendo em relação ao Proer do Lula. Em contraponto, não aceita que o INSS aumente ou corrija de forma adequada o salário dos aposentados. Então, se o PT agisse com a irresponsabilidade com que agiu quando era Oposição, nós hoje teríamos passeatas pelo Brasil inteiro e o Congresso aqui não poderia funcionar. A verdade é que o PT chegou ao Governo e ficou igualzinho ao que combatia antes. Isso confunde as pessoas e desgasta a classe política.

O que é o Obama nesse contexto? O Obama é o novo. Ele representou mais do que disse e mais do que propôs. Eu procurei acompanhar e não vi propostas claras do candidato Obama. Ele era muito genérico, não dizia como ia resolver o problema. Ele levantava o problema, mas não dizia como iria resolvê-lo. Claro que nós todos vibramos, pela simbologia da sua eleição, pela característica pessoal, muito simpática, muito carismática, mas, se formos olhar a questão, veremos que ela é mais profunda, porque o Partido Democrata é mais protecionista.

Representando mais as questões internas, vamos ter consequências no Brasil.

Mas eu mesmo torci pelo Obama e, se fosse votar, votaria nele, pelo que ele representa em relação à evolução social, à capacidade da sociedade americana, que não é diferente da do Brasil, pois um operário é o Presidente do nosso País. Isso mostra que essa movimentação social é realmente uma coisa extraordinária, sendo uma das grandes conquistas da democracia, uma das marcas da democracia que faz com que nada seja impossível. Isso é uma coisa extraordinária.

A palavra-chave da campanha do Obama era “mudança”. Acho que isso se aplica muito ao Brasil. Acho, Senador Mozarildo, que o Governo está errando muito na avaliação da crise por todas as informações que recebemos. Ainda hoje vamos viajar com um grupo de Parlamentares para a Alemanha a fim de conhecermos mais profundamente o que está acontecendo na Comunidade Européia. Mas nós nos relacionamos. Falo praticamente todos os dias com um amigo que é reitor numa universidade de Economia dos Estados Unidos. As informações que recebemos do que está acontecendo lá e do impacto que vai ter aqui são bem diferentes daquilo que o Presidente diz, quando fala que é uma marolinha, ou do que a Ministra Dilma Rousseff disse ao comparar a crise a uma gripe de final de semana. As informações que recebemos são completamente diferentes do que está sendo dito aí.

Senador Mozarildo, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> e fico honrado de tê-lo apartando o meu pronunciamento.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Eu que me sinto honrado, Senador Colombo. Primeiramente, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo registro que faz do 6º Congresso Maçônico catarinense, que se realizará em Chapecó. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, eu estaria lá amanhã, como um dos conferencistas, mas fiz um pronunciamento hoje, da tribuna do Senado, que acho que terá uma abrangência maior, porque foi para todo o Brasil.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)** – Com certeza.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Tenho certeza de que os nossos irmãos maçônicos de Santa Catarina, o quarto Estado em importância na Maçonaria brasileira, estão atentos à realidade do País. Fiquei também muito impressionado com a análise de cientista político que V. Ex<sup>a</sup> fez do quadro não só dos Estados Unidos como do Brasil. Coincidentemente, ganhou lá o Partido Democrata e V. Ex<sup>a</sup> é do Democratas brasileiro. Então, espero que igual sorte também tenha V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que muitos catarinenses querem

vê-lo no Governo daquele Estado. Faço votos de que realmente V. Ex<sup>a</sup> seja o próximo Governador.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Muito obrigado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Quanto ao PT, realmente, V. Ex<sup>a</sup> colocou com muita elegância. Mas até já fiz aqui um pronunciamento mostrando o paradoxo. O Presidente Lula disse que ele é uma metamorfose ambulante. Eu diria que ele está sendo quase uma metamorfose ambulante delirante, porque o Presidente Lula, quando Constituinte, simplesmente não votou o texto constitucional, dizendo que o texto constitucional não prestava, que estava obedecendo ao comando do Palácio do Planalto. Quem era o Presidente? O Presidente Sarney. Disse ainda que os Constituintes eram conservadores, banqueiros, reacionários e que os militares ficariam na mesma situação. Porém, hoje, essas pessoas que ele acusou dessa forma é que garantem a governabilidade do governo dele. E o combate que ele fazia da política que eles chamavam de neoliberal, de entreguista? Então, eles estão fazendo uma política neossocial, que está sendo pior do que a neoliberal, porque, na verdade, estão estatizando setores de maneira indireta. Eles dizem: “Mas estão fazendo na Europa também”. Então, de fato é preciso que o Presidente Lula fale menos e aja mais, fale menos e ouça mais. Ele tem bons assessores. O Presidente Henrique Meirelles, que, felizmente, está na Presidência do Banco Central, é um homem que ele tem que ouvir mais, e tem que deixar de ouvir certos setores radicais e ideológicos do PT, que, na verdade, ao contrário do que o Presidente diz – que é a Oposição que torce pelo quanto pior melhor –, parece que são os setores que torcem para que realmente a coisa fique ruim e eles possam então argumentar que precisam mais tempo no poder para corrigi-la. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e, repito, quero vê-lo Governador de Santa Catarina.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Agradeço muito as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, e já me encaminhando para o encerramento, Senador Adelmir Santana, eu quero...

Não sei se o Senador Cristovam Buarque quer um aparte ou se vai fazer um pronunciamento logo em seguida.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Um aparte.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Por favor, é uma honra para mim. O meu sonho é que um dia Cristovam e Colombo se unam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu deveria era chamar Senador “Cristovão”, porque de vez em quando me chamam de Senador Colombo.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Muitos me chamam de Senador Cristovão Colombo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Raimundo Colombo, eu quero dizer da satisfação de poder dar este aparte e também que há diversos temas do seu discurso que eu gostaria de comentar. Vou começar pelo que o Senador Mozarildo Cavalcanti trouxe, que é a posição do Partido dos Trabalhadores. Eu fui do Partido dos Trabalhadores e lembro que defendi o Proer. Levei muita pancada.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Ao contrário do partido, na época.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Ao contrário. Fui mais longe. Em uma entrevista, creio que em setembro de 1998, eu disse que se Lula ganhasse a eleição de outubro de 1998, deveria manter o Malan por pelo menos 100 dias. Isso porque vivemos num momento em que a credibilidade é tudo, e a grande causa da crise é a falta de credibilidade, porque uma instituição, na verdade duas entraram em uma crise explícita, porque a crise já existia, essa alavancagem do sistema financeiro, além do que é tolerado no sistema bancário. Mas creio que muitos não perceberam ainda que a crise não está só no sistema financeiro, mas está no setor produtivo. Banco não empresta mais apenas para ter lucro, porque eles gostam; banco empresta mais porque tem gente querendo empréstimo para comprar mais. E há indústria procurando ajudar a dar crédito porque quer vender mais: é o setor produtivo. Os empréstimos de 100 meses para comprar carro é claro que iam terminar dando problema, como vão dar ainda, a meu ver, no Brasil. E essa injeção de ontem é uma tentativa de evitar isso. A grande pergunta, e não sou contra essa injeção, é por que na hora da injeção para os bancos que estão derretendo, a gente encontra dinheiro público federal? No entanto, na hora de evitar que derretam os cérebros das nossas crianças sem escola boa, a gente não encontra dinheiro federal. Inclusive, quando defendo a federalização, acham que é um absurdo. Então, esse é um ponto. O outro ponto, que foi a abertura do seu discurso e sobre o qual eu gostaria de me manifestar, é também a minha simpatia, que o Senador Mozarildo Cavalcanti conhece, pelos maçons, pela luta dos maçons na República, na Abolição da Escravatura, na volta da democracia no Brasil, na luta pela educação. Isso do ponto de vista político. Além disso, o trabalho deles diretamente, na ação concreta, ajudando milhões de pessoas no Brasil afora. Uma rede de proteção social que vemos também nos espiritualistas e em diversas igrejas. A Maçonaria que, muitas vezes, é vista como contra a Igreja faz um trabalho que poucas igrejas fazem do mesmo tamanho. São pessoas pelas quais tenho o

maior respeito. E terceiro, sobre o Presidente Barack Obama. Primeiro, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> de que é um gesto simbólico fundamental. Perguntaram-me em uma entrevista, há alguns dias, antes da eleição dele, qual dos dois eu achava melhor para o Brasil, o Mc Cain ou o Obama. Eu disse: “Para o Brasil é a mesma coisa, mas para a humanidade, Obama é melhor. E como o Brasil é parte da humanidade, penso que é melhor que seja o Obama”. Não por essas questões comerciais. Nisso, cada um tem que defender o interesse do seu país. Ele realmente representa um símbolo. Agora, eu acho que ele chegou a formular algumas propostas, Senador Raimundo Colombo. Não explícitas, não com detalhes, mas quando ele falava em distribuir a renda, penso que ele chegou a deixar claro que vai fazer isso por meio do sistema de saúde. E continuo achando que a melhor maneira de se distribuir renda, Presidente Adelmir Santana, não é distribuí-la, mas os serviços em que a renda é necessária para comprar. Se dermos saúde boa e educação boa, estaremos distribuindo renda.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) –** Perfeito.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) –** O importante não é o contra-cheque, mas o que você compra com ele. Em educação, ele fala pouco. Mas é um professor, um homem que vem da vida acadêmica, é um comprometido. Em saúde, ele falou muito, até pela influência da Senadora Hillary Clinton. Eu tenho muita esperança que o Governo do Presidente Obama, além do simbolismo... Imagine a África como não deve estar de alegria. Ontem vi uma matéria em uma televisão brasileira dizendo que acabou o racismo. Talvez seja muito forte isso, mas a partir de agora... Como já vi acontecer aqui em Brasília, algumas pessoas me contaram sobre um negro indo em seu carro, com o seu motorista branco, e as pessoas que o acompanhavam falavam com o motorista e não com ele. Um funcionário, um Diplomata da Embaixada cubana, meu amigo, Sergio Cervantes, que é negro, disse-me que uma vez estava no carro e o guarda o parou... Não. Uma pessoa pediu esmola para ele e ele disse que não tinha dinheiro naquele momento. O pedinte então disse: “Não estou falando com você, crioulo. Estou falando com o dono do carro”. Veja a que ponto... Isso não vai acabar individualmente, mas vai haver uma quebra dessa idéia de diferença. Teremos que respeitar, o mundo inteiro, a partir de agora, terá que respeitar o negro como pessoa que é capaz de ser Presidente dos Estados Unidos. Não ficar, inclusive, bonitas e bonitos os negros, porque a beleza vem muito não só de um instinto estético, mas também de um respeito social. Beleza tem muito

a ver com isso. É um simbolismo, mas acho que ele tem uma linha do que fazer e como fazer. E, provavelmente, será uma mudança forte nos Estados, dentro da democracia, sem quebrar nenhum dos pilares da sociedade norte-americana, como Roosevelt não quebrou nenhum; mas, realmente, significou uma mudança. Só para encerrar, V. Ex<sup>a</sup> falou um pouco e queria lembrar que a nossa geração tem tido a oportunidade de ver coisas fascinantes. Vimos o homem chegar à Lua. Estamos vendo o avanço na área da medicina. Estamos vendo essa história de clonagem, do DNA, descobrindo como é que o ser humano é produzido. Vimos a queda do Muro de Berlim. Vimos o fim do **apartheid** na África do Sul, que poucos imaginavam. Vimos o fim das ditaduras que existiam nos anos 70 em tantos países. E, agora, vemos um negro, com cara de progressista, com discurso progressista, ser o Presidente dos Estados Unidos. Vamos ter muito que contar para os netos. E isso me deixa muito feliz, independente de qualquer resultado que surja.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) –** Com certeza. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu pronunciamento, mas também a participação do Senador Mozarildo Cavalcanti. Fico orgulhoso.

Realmente, essa questão vai ser uma referência para nós todos e terá impacto político no Brasil. Acho que esse é o grande desafio.

Preocupa-me muito a questão da crise. E V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: uma coisa é a crise no setor financeiro, esta é uma unanimidade. O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, tem feito um trabalho correto, digno de elogios, mesmo nós da Oposição reconhecemos: que bom que está sendo feito. Agora, o Senador Cristovam Buarque destacou que em relação a outros setores, como, por exemplo, o da agricultura, realmente o Governo está deixando a desejar. E vamos ter uma queda de safra, na minha opinião, muito maior do que essa que está sendo prevista. É uma coisa meio estranha, porque é o momento. Mas espero que, em 2010, possamos retomar, porque os países que se vão agravar na crise precisarão comprar mais e terão de diminuir o subsídio, que é uma questão fundamental. E aí teremos uma oportunidade. Tomara que, em 2010, o governo enxergue isso e dê condições para crescermos.

Agradeço a oportunidade e foi um privilégio ter V. Ex<sup>a</sup> na Presidência, Senador Adelmir Santana.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) –** Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 84 /2008 - PRES/CAS

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

Ofício nº 138/2008-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor

Senador Garibaldi Alves Filho Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para prever a realização excepcional de interrogatório do acusado preso por videoconferência”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 58, de 2003, e 679, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

O Senador Mozarildo Cavalcanti pede a palavra para uma comunicação inadiável.

Informo a V. Ex<sup>a</sup> que a comunicação inadiável é vedada pelo Regimento para aqueles que já foram inscritos como oradores. De qualquer modo, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e só estou realmente pedindo isso, Senador Adelmir, porque, coincidentemente, recebi um *fax* da Associação dos Moradores do Distrito do Surumu, que é uma pequena cidade, uma vila que está dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, e o jornal *Folha de Boa Vista*, de Roraima, dá uma notícia da prisão de dois cidadãos norte-americanos dentro daquela Reserva. Veja como, na verdade, as denúncias que estamos fazendo aqui sucessivamente se comprovam a cada dia que passa, de maneira até rápida.

Quero ler só um trecho da carta-denúncia enviada pela Associação dos Moradores do Distrito do Surumu e assinada pela Presidente da Associação, a Professora Deise Maria Henrique Rodrigues, e pelo Vereador João Romão de Pinho – e peço que seja transcrita na íntegra –, em que reclamam que há 15 dias a Vila do Surumu está sem abastecimento de água e, infelizmente, nenhum funcionário da empresa dá qualquer solução.

E, Senador Colombo, quando o Presidente demarcou a Reserva que está *sub judice* – está sendo apreciada pelo Supremo –, a Companhia de Água e Esgotos de Roraima, que é do Governo do Estado, foi forçada, praticamente, a fazer um convênio com a Funasa, que é um órgão corrupto do Governo Federal, comprovadamente corrupto, para assumir o abastecimento de água, por intermédio de pessoas ligadas ao Conselho Indígena de Roraima.

Pois bem, há 15 dias, a população está obrigada a ir ao rio próximo pegar água para as necessidades todas dos seus lares, para tomar banho; enfim, 15 dias sem água é um negócio inacreditável.

Faço esta denúncia e peço providências, tanto ao Governo do Estado, para que reassuma, portanto, o fornecimento de água, como ao Ministro da Saúde, que adote uma posição de devolver, já que a Funasa é realmente um órgão reconhecidamente incompetente, o fornecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto de Roraima. O que não pode é a população ser penalizada.

Isso é um ato de terrorismo premeditado, e um ato de terrorismo de Estado. Por quê? Porque é promovido pela Funai, que é a Fundação Nacional do Índio, em conluio com a Fundação Nacional de Saúde. Ora, uma fundação, que se diz Fundação Nacional de Saúde, está deixando uma população há 15 dias sem água. Quer coisa pior para causar doença do que a

peessoa ficar nessa situação? Então, quero aqui exigir providências do Governo Federal e do Governo Estadual – vou-me comunicar com o Governador –, porque a situação é inacreditável. Não é nem inaceitável; é inacreditável que esteja ocorrendo.

Mas a outra notícia que está publicada no jornal é que dois americanos foram presos na reserva indígena Raposa Serra do Sol. Nós vimos aqui reiteradamente falando que essa área é estratégica e de importância para a defesa nacional, para a soberania do País, que está encravada dentro de uma região de litígio entre a Venezuela e a Guiana. E o que aconteceu, Senador Colombo? Dois estrangeiros, dois americanos entraram pela Guiana, a ex-Guiana inglesa, atual República da Guiana, para o Brasil com visto de turista de 15 dias.

E a notícia é a seguinte:

Os norte-americanos Andrew Dadviv Kopfinger, 21, e Benjamim Martin Charles Genard, 23, devem deixar o Brasil hoje. Eles foram presos pela polícia Federal, na quarta-feira, transitando sem autorização na terra indígena Raposa Serra do Sol, ao Norte de Roraima.

Segundo o superintendente da PF, José Maria Fonseca, eles entraram no País por Lethen, na fronteira do Brasil com a Guiana. Eles possuem visto de turista e prazo de permanência de 15 dias no Brasil. Os estrangeiros já estavam na região há mais de 10 dias.

Fonseca explicou que os americanos foram ouvidos pelo delegado plantonista da Polícia Federal na noite de quarta-feira e reafirmaram a versão apresentada quando foram detidos, de que estavam “evangelizando os indígenas”.

Como o prazo para Kopfinger e Genard deixarem o Brasil vence hoje, a PF optou por liberá-los e monitorá-los até a saída do País.

Duvido que se fossem brasileiros nos Estados Unidos teriam esse tratamento. Duvido! Estavam numa região de interesse da soberania nacional.

“Para quem ia evangelizar, 15 dias parece pouco. Além de estarem com as passagens já compradas para esta sexta-feira. O comportamento e o equipamento que transportavam dão a entender que a finalidade era outra”, recebeu Fonseca [delegado da Polícia Federal].

O engenheiro Andrew Kopfinger, que trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos...

Olhem só. Um deles, Senador Colombo, trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos. Por coincidência, a Venezuela tem petróleo, a

Guiana tem petróleo e não aparece petróleo naquela região do Brasil.

(...) e Benjamim Genard, formado em Relações Internacionais, foram detidos enquanto transitavam na Raposa Serra do Sol...

Eles disseram que pertenciam a uma missão evangélica – Meva.

*Meva desmente a dupla de estrangeiros.*

Diferente do que foi dito à Folha por alguns policiais e funcionários da Funai no momento em que os norte-americanos chegavam à Superintendência da Polícia Federal, eles não são integrantes da Missão Evangélica da Amazônia (Meva). A informação foi prestada pelo presidente da entidade, Milton de Camargo César Sobrinho. “Eles não têm a menor ligação conosco, nunca os vimos, não os conhecemos”, esclareceu.

Segundo Sobrinho, todos os missionários estrangeiros da Meva têm situação regularizada junto à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. “Todos que entram na área indígena estão autorizados pela Funai. Entretanto, não temos mais missionários estrangeiros morando na região”, disse.

Ele acrescentou que o trabalho de evangelização dos índios desenvolvido pela Meva é feito atualmente via rádio transmundoial, que transmite o evangelho na língua macuxi [língua de uma das etnias dos nossos índios]. “A única atividade nossa na área é feita em visitas e por missionários brasileiros”, afirmou Milton Sobrinho.

Senador Colombo, veja um fato concreto. A reserva ainda nem foi julgada pelo Supremo. Pode ser que o Supremo revogue o ato, no mínimo, inconseqüente, insano, do Presidente da República, de ter demarcado essa reserva indígena, que é alvo de uma cobiça internacional muito clara.

Quero deixar aqui registrados, nesta minha palavra pela ordem, a carta-denúncia da Associação dos Moradores de Surumu e a notícia do jornal que dá conta da presença de dois estrangeiros numa região sensível para a soberania e a segurança nacional.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a transcrição dessas duas matérias neste meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridas nos termos do inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)*

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO SURUMU

CNPJ – 09.103.182/001 – 09 – Autorização RFB nº 748, de 28 de junho de 2007  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

## CARTA DENUNCIA

Distrito do Surumu, 05 de novembro de 2008

Senhor Senador

Para quem realmente estudou e conhece a antropologia, sabe que o **etnocentrismo** é uma visão do mundo onde apenas um grupo é tomado como centro de tudo (*em Roraima o CIR*) e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência. No plano intelectual, tal situação pode ser vista como a dificuldade de pensarmos a diferença no plano afetivo, como sentimentos de estranheza, medo e todo tipo de hostilidade.

É por este motivo, que a Associação dos Moradores do Distrito do Surumu (*Fundada em 12 de julho de 2007 – AMDIS*), em nome de todos os seus associados, moradores legítimos do Distrito do Surumu / Lei Municipal 111 de 06/09/2006 (*Antiga Vila Pereira*), em pleno acordo com o representante legal deste Distrito **vereador José Romão de Pinho – PTN / Pacaraima/RR**, vem através deste representante do povo Deputado Estadual Ivo Som, denunciar o total descaso no qual se encontra, a agência da Companhia de Água e Esgoto de Roraima, na antiga Vila Pereira, hoje Distrito do Surumu.

Senhor Senador, a mais de 15 dias que o Surumu está sem abastecimento de água, e infelizmente nenhum funcionário, desta empresa, pertencente ao Governo do Estado, fez absolutamente nada neste espaço de tempo, a não ser ficar com promessas mentirosas, fazendo com que este povo sofrido, sofra ainda mais, caminhe quilômetros e volte no tempo, carregue água em panelas, carotes, baldes e outros utensílios domésticos, para não deixar faltar água em casa para as suas famílias, além de toda a população estar se banhando nas águas do Rio Surumu, um rio de águas correntes, porém um local, que todos estão utilizando para fazer as suas necessidades fisiológicas, inclusive os animais, são cenas lamentáveis, que somos obrigados a presenciar, afinal de contas somos moradores deste local, porém somos seres humanos e como tal queremos ser e devemos ser tratados e exigimos que esse problema seja solucionado definitivamente ou então, nós como moradores do Distrito do Surumu, tomaremos as nossas próprias decisões, já que o Governo do Estado está praticamente entregando o município de Pacaraima aos interesses alienígenas.

Senhor Senador, uma outra situação deplorável que chegou ao conhecimento da população, é a negociação existente entre CAER / FUNASA, onde esta empresa do Governo do Estado, está sendo repassado para a FUNASA, atendendo às reivindicações do CIR, porém, sem o conhecimento dos verdadeiros moradores do Distrito, e de acordo com uma fonte fidedigna este acordo não deveria ser de conhecimento público, pois poderia provocar uma animosidade entre os moradores do Distrito. A pergunta que deve ser feita neste momento é? A Assembléia Legislativa tem conhecimento desse fato? Por que Federalizar uma empresa do governo sem o conhecimento dos maiores interessados, a população que paga pelos seus direitos, não esquecendo da Escola Estadual Pe.

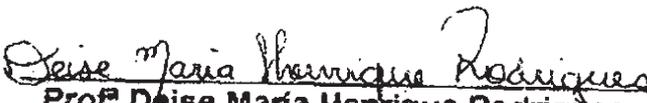
José de Anchieta, que encontra-se completamente esquecida pelo Governo do Estado, para a qual foi destinada R\$ 635,000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) e praticamente nada foi reformado e o dinheiro, virou fumaça?

Senhor Senador, a população do Distrito do Surumu, não concorda com a CAER sendo entregue para a FUNASA. Queremos sim que o Governo do Estado melhore a estrutura da CAER, da CER, da ESCOLA e de outras instituições do estado, não é por ser área indígena, que não podemos ter investimento do Estado, basta que a população queira, o que não podemos concordar é com injustiças e maracutaias. Afinal de contas a Constituição de 88 em seu Art. 3º afirma que: *"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: Construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"*

Pedimos a sua ajuda na divulgação e solução destes problemas e agradecemos a sua compreensão.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
José Romão de Pinho – Vereador/PTN  
Pacaraima/RR

  
\_\_\_\_\_  
Profª Deise Maria Henrique Rodrigues  
Presidente AMDIS

Ao Exmº Srº  
**Mozarildo Cavalcanti**  
DD.Senador da República  
Senado Federal  
Brasília/DF

## Americanos devem deixar hoje o País

### ANDREZZA TRAJANO

Os norte-americanos Andrew Dativ Kopfinger, 21, e Benjamim Martin Charles Genard, 23, devem deixar o Brasil hoje. Eles foram presos pela Polícia Federal, na quarta-feira, transitando sem autorização na terra indígena Raposa Serra do Sol, ao Norte de Roraima.

Segundo o superintendente da PF, José Maria Fonseca, eles entraram no País por Lethen, na fronteira do Brasil com a Guiana. Eles possuem visto de turista e prazo de permanência de 15 dias no Brasil. Os estrangeiros já estavam na região há mais de 10 dias.

Equipamentos dos dois norte-americanos apreendidos por policias federais

Fonseca explicou que os americanos foram ouvidos pelo delegado plantonista da Polícia Federal na noite de quarta-feira e reafirmaram a versão apresentada quando foram detidos, de que estavam "evangelizando os indígenas".

Como o prazo para Kopfinger e Genard deixarem o Brasil vence hoje, a PF optou por liberá-los e monitorá-los até a saída do País. "Para quem ia evangelizar, 15 dias parece pouco. Além de estarem com as passagens já compradas para esta sexta-feira. O comportamento e o equipamento que transportavam dão a entender que a finalidade era outra", receou Fonseca.

**O CASO** – O engenheiro Andrew Kopfinger, que trabalha numa empresa de exploração de petróleo nos Estados Unidos, e Benjamim Genard, formado em Relações Internacionais, foram detidos enquanto transitavam na Raposa Serra do Sol sem autorização da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Eles estavam na companhia do índio macuxi José Pereira da Silva, portante do ~~Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Codiu)~~, e do guianense, naturalizado no Brasil, Alex Santos Almeida. Pereira atuava como guia e Almeida como intérprete do grupo.

Eles foram detidos na maloca do Maracanã, após índios ligados ao Conselho Indígena de Roraima (CIR) relatarem a presença deles às autoridades. Os americanos carregavam aparelho celular, máquina fotográfica, kit de sobrevivência, telefone via satélite (global star) e GPS.

### Meva desmente dupla de estrangeiros

Diferente do que fora dito à Folha por alguns policiais e funcionários da Funai no momento em que os norte-americanos chegavam à Superintendência da PF, eles não são integrantes da Missão Evangélica da Amazônia (Meva). A informação foi prestada ontem pelo presidente da entidade, Milton de Camargo César Sobrinho. "Eles não têm a menor ligação conosco, nunca os vimos, não os conhecemos", esclareceu.

Segundo Sobrinho, todos os missionários estrangeiros da Meva têm situação regularizada junto à Polícia Federal e à Fundação Nacional do Índio. "Todos que entram na área indígena estão autorizados pela Funai. Entretanto, não temos mais missionários estrangeiros morando na região", disse.

Ele acrescentou que o trabalho de evangelização dos índios desenvolvido pela Meva é feito atualmente via rádio transmundoial, que transmite o evangelho na língua macuxi. "A única atividade nossa na área é feita em visitas e por missionários brasileiros", afirmou Milton Sobrinho.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Colombo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Cumprimento e parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti. A Mesa recebe o seu pedido, e, na forma regimental, fará os procedimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2008**

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28/11/2008, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA” no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2008.

– Senador **Magno Malta**.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2008**

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 1 a 8/12/2008, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA” no **Internet Governance Forum** (IGF), em Hyderabad, Índia.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2008.

– Senador **Magno Malta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Os requerimentos lidos vão à publicação, e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.346 DE 2008**

**Requer voto de aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao professor Antonio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito, ontem, dia 6 de novembro de 2008, Juiz da Corte Internacional

de Justiça, organismo judiciário da Organização das Nações Unidas, com sede em Haia, Holanda.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, bem como da Reitoria da Universidade de Brasília (UnB) e da Direção do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.

#### **Justificação**

Para orgulho de todos nós, brasileiros, o professor Antônio Augusto Cançado Trindade foi eleito, ontem, dia 6 de novembro de 2008, Juiz da Corte Internacional de Justiça, organismo judiciário da Organização das Nações Unidas, com sede na Haia, Holanda. Ele obteve 163 votos dos integrantes da Assembléia Geral e 14 dos membros do Conselho de Segurança, tendo sido o candidato mais votado, segundo informações do Itamaraty. Terá mandato de nove anos e será o quinto brasileiro a integrar aquela Corte de 15 juizes, única com jurisdição geral para tratar de casos entre Estados. Os outros foram José Philadelpho de Barros Azevedo (1946/1951), Levi Fernandes Carneiro (1951/1955), José Sette Câmara (1979/1988) e Francisco Rezek (1996/2006). Ele, com certeza, será um digno representante do Brasil na Haia, pois, além de preparo intelectual, tem experiência de magistrado internacional. É Doutor (Ph.D.) em Direito Internacional pela Universidade de Cambridge, juiz e ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, professor titular da Universidade de Brasília (UnB) e do Instituto Rio Branco, ex-consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, membro titular do **Institut de Droit International e do Curatorium da** Academia de Direito Internacional da Haia e membro das Academias Mineira e Brasileira de Letras Jurídicas. É autor de 30 livros, de aproximadamente duas centenas de pareceres jurídicos e de cerca de 360 monografias, artigos, contribuições para livros publicados em vários países. Por mais essa conquista em sua vitoriosa carreira, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2008**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações preste esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa em relação à Concorrência Pública nº 024/2001-SSR/MC, destinada à outorga de permissão de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), para a cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se em análise na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) desta Casa, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Durante sua tramitação, foram anexadas ao processado denúncias formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto a possíveis irregularidades havidas durante o procedimento licitatório. As acusações referem-se à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame.

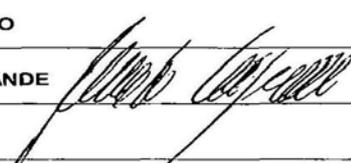
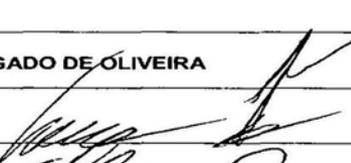
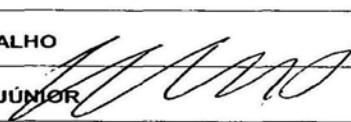
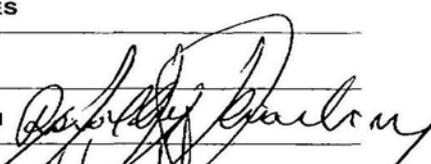
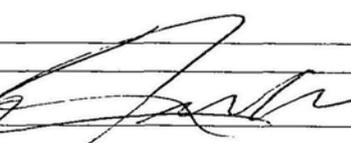
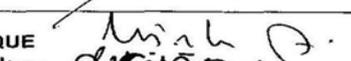
A prerrogativa conquistada com a Constituição de 1988 permite ao Congresso Nacional exercer, em nome da população, o controle social do uso que se faz desses bens públicos, assim entendidos os canais de rádio e de televisão. Dessa maneira, não deve deliberar sobre ato objeto de suspeita de irregularidade. Impõe-se, ao contrário, buscar esclarecimento junto às autoridades competentes para uma tomada de decisão consubstanciada em informações oficiais.

Essas as razões que nos levam a apresentar o presente requerimento de informações, de modo a embasar a apreciação do ato de outorga ora sob análise desta Comissão.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2008.

  
Senador GIM ARGELLO

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 21, DE 2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
ALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GERSON CAMATA <i>(Arbis de Souza)</i>
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO <i>uj (autor)</i>
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI 
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(Presidente Frente)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1- VAGO

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES NºS 1.097 E 1.098, DE 2008**

*Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta §2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

### **PARECER Nº 1.097, DE 2008** (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Flexa Ribeiro

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame contém um único dispositivo, além da cláusula de vigência, no qual se acrescenta um § 2º ao art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, para prever que *não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

Na justificação, o autor argumenta que *a proibição da fixação diferenciada dos preços se dá em detrimento do próprio consumidor, em especial do consumidor mais pobre, que nunca utiliza o pagamento por meio do cartão do crédito.* Esclarece, ainda, que todos os custos da atividade econômica são repassados direta ou indiretamente ao consumidor. (...) Na forma indireta, os custos de todas as transações efetuadas por meio de cartões de crédito são indiscriminadamente repassados aos consumidores, que não contam com a opção de reduzir os encargos da contratação com a utilização de outras formas de pagamento dos produtos. (...).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

#### **II – ANÁLISE**

O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor expediu a Nota nº 103 CGAJ/DNPC/2004, em resposta à consulta do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, acerca da vigência da Resolução nº 34, de 5 de junho de 1989, que considera irregular todo acréscimo ao preço das mercadorias nas compras feitas com cartão de crédito. Naquela nota, o órgão considerou abusiva a referida prática, por violação aos incisos V e IX do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Consideramos equivocadas as conclusões a que se chegou na Nota nº 103 do DNPC, uma vez que a cobrança de valores diferenciados para venda com cartão de crédito não implica exigência de vantagem manifestamente excessiva nem tampouco recusa de venda diretamente a quem se disponha, mediante pronto pagamento, a adquirir o produto ou contratar o serviço. O entendimento do DNPC, além de extrapolar a letra da lei, traz prejuízo ao mercado consumidor como um todo, embora trazer vantagem a alguns consumidores.

Repetimos, aqui, o entendimento citado na justificção do projeto, por nos parecer justo e equilibrado:

A aceitação do cartão de crédito por parte do vendedor possui um custo, e este é repassado aos consumidores na forma de preços mais altos. Esse custo deveria ser pago pelo consumidor que utiliza o cartão para quitar suas compras. Porém, ao homogeneizar os preços, não só esses incorrem no custo adicional, mas também todos os outros consumidores. O preço é, assim, aumentado para todos, mas em menor proporção do que seria aumentado apenas para os usuários do cartão. Configura-se, assim, um subsídio cruzado dos consumidores que não utilizam cartão para aqueles que o usam.

Ademais, nem o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nem qualquer outro diploma legal vigente preceitua necessariamente iguais condições para modalidades distintas de pagamento. A única exigência que se faz é o respeito do curso forçado da moeda nacional, ou seja, proíbe-se que qualquer pessoa no território nacional recuse a aceitação do real, papel-moeda ou metal-moeda, instituído pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Ressalte-se, contudo, que os termos da oferta, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação, obrigam o fornecedor, por força do art. 30 do CDC. Portanto, se o estabelecimento ostentar cartazes, bandeiras, adesivos das administradoras de cartão de crédito ou de qualquer outra forma sugerir que aceita essa forma de pagamento, o consumidor poderá exigir que sua obrigação seja satisfeita com cartão de crédito.

Mais que isso, se não houver informação suficientemente clara de que o pagamento com cartão de crédito estará sujeito a acréscimo em relação ao valor à vista, entendemos que o estabelecimento não poderá praticar preços diferenciados, pois o consumidor, uma vez que decidiu adquirir a mercadoria pelo preço anunciado e obteve a informação pura e simples de que o estabelecimento aceita cartão de crédito, não pode ser surpreendido com a cobrança adicional, tampouco constrangido a desistir da compra em razão da deficiência na informação prestada.

Dessa forma, a informação da cobrança adicional para pagamento com cartão de crédito deve ser prestada de forma clara, correta, precisa e ostensiva, como exige o art. 31 do CDC, seja na publicidade do fornecedor seja em seu estabelecimento.

Por isso, tendo em vista a interpretação a nosso ver equivocada dada pelo DNPC e as conseqüências desse entendimento na prática dos fornecedores no Brasil, consideramos meritória a iniciativa do PLS nº 213, de 2007, que visa a corrigir a distorção apontada.

No entanto, reputamos conveniente que seja feita uma emenda aditiva ao projeto, deixando claro que a prática de fixar preço diferenciado nas transações com cartões de crédito deve ser inequívoca e ostensivamente informada ao consumidor, a fim de evitar surpresas e constrangimentos.

### III – VOTO

Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CAE

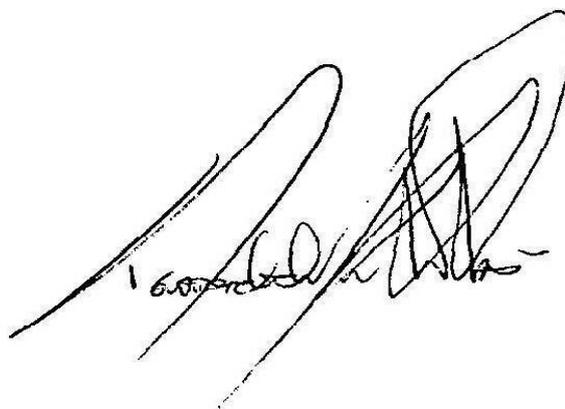
Dê-se ao art. 1º do PLS nº 213, de 2007, a seguinte redação:

**Art. 1º** Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 39.** .....

§ 2º Não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista, desde que o consumidor seja inequívoca e ostensivamente informado pelo fornecedor a esse respeito. (NR)”

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 213, DE 2007  
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

**PARECER Nº 1.098, DE 2008**

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, que *acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conhecida por Código de Defesa do Consumidor (CDC), para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

O projeto, de autoria do Senador ADELMIR SANTANA, tem por objetivo, ao acrescentar um § 2º ao art. 39 do CDC, prever que *não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.*

Na justificção da proposição, seu autor argumenta que

o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DNPC), do Ministério da Justiça, por meio de nota assinada em 2004, entende que a cobrança de valores diferenciados ao consumidor que opta pelo pagamento do produto ou serviço por meio de cartão de crédito é abusiva, afronta diretamente a legislação consumerista e está em descompasso com o microsistema de proteção e defesa do consumidor

e que

a proibição da fixação diferenciada dos preços se dá em detrimento do próprio consumidor, em especial do consumidor mais pobre, que nunca utiliza o pagamento por meio do cartão de crédito.

Ao final, para justificar a alteração proposta no art. 39 do CDC, transcreve a conclusão da monografia vencedora do Prêmio da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda sobre Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, de 2006, intitulada “A regulação dos mercados de cartões de crédito no Brasil: uma análise à luz da teoria dos jogos”:

O fato evidenciado é simples de ser justificado. A aceitação do cartão de crédito por parte do vendedor possui um custo, e este é repassado aos consumidores na forma de preços mais altos. Esse custo deveria ser pago pelo consumidor que utiliza o cartão para quitar suas compras. Porém, ao homogeneizar os preços, não só esses incorrem no custo adicional, mas também todos os outros consumidores. O preço é, assim, aumentado para todos, mas em menor proporção do que seria aumentado apenas para os usuários de cartão. Configura-se, então, o subsídio cruzado dos consumidores que não utilizam cartão para aqueles que o usam.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto foi aprovado com uma emenda, cujo objetivo é determinar que o consumidor seja inequívoca e ostensivamente informado pelo fornecedor acerca da cobrança de preços diferenciados nos pagamentos efetuados à vista em relação aos pagamentos com cartão de crédito.

Nesta Comissão, o PLS, relatado pelo saudoso Senador JEFFERSON PERES, havia tido parecer favorável, com a emenda adotada pela CAE. Houve audiência pública para debater o assunto com diversos representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, conforme requerimentos dos Senadores ADELMIR SANTANA e FLEXA RIBEIRO.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei analisado versa sobre direito do consumidor, matéria da competência concorrencial da União, conforme o art. 24, inciso VIII, da Constituição Federal, e o art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, além do mencionado art. 48 do ADCT.

A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Trata-se, portanto, de proposição formal e materialmente constitucional.

Quanto ao mérito, parece-nos evidente que o fornecedor repassa o custo das transações feitas com cartão de crédito para os consumidores de seus produtos e serviços. Impedido de cobrar preços diferenciados nas vendas efetuadas mediante pagamento à vista e mediante a utilização de cartão de crédito, o fornecedor embute o custo da utilização dos cartões de crédito nos preços de seus produtos e serviços, fazendo com que todos os consumidores, independentemente de utilizarem ou não cartão de crédito, suportem os custos dessas transações. Ocorre, portanto, como salienta a justificção do projeto, que os consumidores que pagam à vista os produtos e serviços que adquirem subsidiam os consumidores que se utilizam de cartão de crédito.

O projeto corrige essa distorção, fazendo com que os custos da utilização de cartões de crédito sejam suportados exclusivamente por aqueles que se utilizam desse meio de pagamento, desonerando os adquirentes de produtos e serviços mediante pagamento à vista. Cabe observar, que o projeto permite a

diferenciação de preços, conforme o meio de pagamento, mas não obriga a diferentes preços.

Não vislumbramos nessa prática – ao contrário do entendimento manifestado pelo Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (Nota nº 103 CGAJ/DNPC/2004), citado na justificção do projeto – infração ao disposto nos incisos V e IX do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor de *exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e recusar a venda de bens ou a prestação de serviços mediante pronto pagamento*.

O entendimento do DNPC, como salienta o parecer aprovado pela CAE, extrapola a letra da lei e traz prejuízo aos consumidores que adquirem produtos e serviços à vista.

Ademais, ainda conforme o parecer aprovado na CAE

nem o Código de Defesa do Consumidor (CDC) nem qualquer outro diploma legal vigente preceitua necessariamente iguais condições para modalidades distintas de pagamento. A única exigência que se faz é o respeito do curso forçado da moeda nacional, ou seja, proíbe-se que qualquer pessoa no território nacional recuse a aceitação do real, papel-moeda ou metal-moeda, instituído pela Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

A emenda aprovada pela CAE também deve ser aprovada, pois aperfeiçoa a proposição, ao determinar que o consumidor seja informado sobre o acréscimo decorrente da aquisição mediante a utilização de cartão de crédito.

A informação sobre o valor adicional para pagamento com cartão de crédito deve ser prestada de forma inequívoca e ostensiva, de modo que o consumidor não seja surpreendido com a cobrança.

Reforçam a proposição e a emenda aprovada pela CAE as decisões adotadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no Recurso Especial REsp 229586 / SE, julgado em 16 de dezembro de 1999, e no Recurso Especial REsp 81269 / SP, julgado em 8 de maio de 2001, os quais dão provimento à tese de que as vendas com cartão de crédito com preços superiores aos praticados à vista não configuram abuso do poder econômico e de que o Código de Defesa do Consumidor assegura, expressamente, ao consumidor o direito à informação correta, clara e precisa do preço dos produtos, inclusive para os casos de pagamento via cartão de crédito.

### III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, com a Emenda adotada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008.

, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 213 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Renato Casagrande</i> (SEN. RENATO CASAGRANDE)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
MARCINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>[assinatura]</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR <i>César Borges</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>[assinatura]</i>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM <i>[assinatura]</i>
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM <i>[assinatura]</i>	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>[assinatura]</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>[assinatura]</i>
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA <i>[assinatura]</i>	VAGO

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLAVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FATIMA CLEIDE - PT	X				SERY'S S.HESSARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
LEOMAR QUINTANILHA					SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					ALMEIDA LIMA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	GERALDO MESQUITA				
ELISEU RESENDE - DEM					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM			X	
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					VAGO				
CÍCERO LUCENA - PSDB					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
MARISA SERRANO - PSDB	X				PAPALEO PAES - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
CECÍLIA BARGELLO					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: SIM: 09 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: 01 AUTOR 01 PRESIDENTE 01

*Leomar Quintanilha*  
 Senador LEOMAR QUINTANILHA  
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

OS VOTOS DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRÉSENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

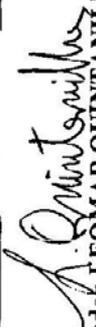
EMENDA Nº 1 - CAE/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
MARINA SILVA-PT					AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FÁTIMA CLEIDE - PT	X				SERYS SLHESARENKO - PT				
CÉSAR BORGES - PR					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
					EXPEDITO JUNIOR - PR	X			
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM			X	
HERÁCLITO FORTES - DEM					VAGO				
GILBERTO GOELLNER - DEM	X				VAGO				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
CÍCERO LUCENA - PSDB					PAPALEO PAES - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO									
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA	X				VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 09 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2008

  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

OES.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SE COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2007, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EM REUNIÃO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2008**

Acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

**“Art.39.....**

.....  
§ 2º Não se considera abusiva a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista, desde que o consumidor seja inequívoca e ostensivamente informado pelo fornecedor a esse respeito (NR)”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2008



Senador **LEOMAR QUINTANILHA**  
Presidente



Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Relator

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

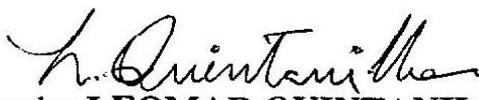
OF. nº 66/2008 – CMA

Brasília, 16 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007 com a Emenda nº 1-CAE/CMA, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”, de autoria do Senador Adelmir Santana.

Atenciosamente,

  
Senador **LEOMAR QUINTANILHA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador **GARIBALDI ALVES**  
DD. Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

.....

Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

## TÍTULO X ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

.....

### LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II  
Da Oferta

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

SEÇÃO IV  
Das Práticas Abusivas

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

**LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.**

Conversão da MPv nº 1.027, de 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

## **PARECERES NºS 1.099 E 1.100, DE 2008**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.* (Tramitando em conjunto PLS nº 555, de 2007, termos do Requerimento nº 337, de 2008)

### **PARECER Nº 1.099, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.**

Relator: Senador OSMAR DIAS

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, dois Projetos de Lei do Senado (PLS) que tramitam em conjunto por força da aprovação, pela Mesa Diretora do Senado Federal, do Requerimento nº 337, de 2008.

A primeira Proposição é o PLS nº 474, de 2007, de iniciativa do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.*

O segundo Projeto é o PLS nº 555, de 2007, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, que de forma semelhante, *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.*

As matérias foram distribuídas às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

O inciso VII do art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, ao passo que o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 474, de 2007, e 555, de 2007, atendem aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

No mérito, somos favoráveis às Proposições apresentadas porque, em síntese, entendemos que o estímulo à pecuária intensiva reduz a pressão sobre as áreas de floresta e aumenta a produtividade do setor. Acreditamos também que a proposta dos sistemas orgânicos de produção busca o nobre objetivo de conciliar economia, ecologia e contextos sociais.

Entretanto, observada a similaridade dos objetivos das proposições, apresentamos texto substitutivo que visa unicamente agregar os conteúdos das iniciativas em análise, haja vista que elas alteram, efetivamente, o mesmo dispositivo legal, mas em nada se opõem.

## III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 474, de 2007, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 555, de 2007, na forma do substitutivo:

EMENDA N<sup>o</sup> 1 – CAE (Substitutivo)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474 , DE 2008

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 48.** .....

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

**Art. 103.** .....

IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2007, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O  
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 555, DE 2007  
 NÃO TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º/10/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
CLÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
FASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ALIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

**PARECER Nº 1.100, DE 2008, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.**

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para exame, com tramitação conjunta, nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, dois Projetos de Lei do Senado (PLS).

A primeira Proposição é o PLS nº 474, de 2007, de iniciativa do Senador João Tenório, que *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.*

O segundo Projeto é o PLS nº 555, de 2007, de iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares, que de forma semelhante, *altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.*

As matérias foram distribuídas às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Os Projetos já foram apreciados na Comissão de Assuntos Econômicos e vêm a esta para apreciação em caráter terminativo. Fui o Relator da matéria na primeira Comissão onde propugnei pelo arquivamento do PLS 555 e aprovação do PLS 474 de 2007, nos termos do substitutivo adotado por aquela Comissão. Assim sendo, passo a repetir o voto aprovado que entendo adequado aos aspectos em exame nesta Comissão de Agricultura.

## II – ANÁLISE

O inciso VII do art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, ao passo que o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, os Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 474, de 2007, e 555, de 2007, atendem aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

No mérito, somos favoráveis às Proposições apresentadas porque, em síntese, entendemos que o estímulo à pecuária intensiva reduz a pressão sobre as áreas de floresta e aumenta a produtividade do setor. Acreditamos também que a proposta dos sistemas orgânicos de produção busca o nobre objetivo de conciliar economia, ecologia e contextos sociais.

Entretanto, observada a similaridade dos objetivos das proposições, apresentamos texto substitutivo que visa unicamente agregar os conteúdos das iniciativas em análise, haja vista que elas alteram, efetivamente, o mesmo dispositivo legal, mas em nada se opõem.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, na forma do substitutivo:

**EMENDA Nº 2 – CRA (Substitutivo) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2008.**

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 48.** .....

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

**Art. 103.** .....

IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2008.

, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS Nº 474, DE 2007 -  
 TRAMITAM CONJUNTAMENTE - PLS Nº 555 DE 2007  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/08, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SEN. JAIME CAMPOS
RELATOR:	SEN. OSMAR DIAS
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP)</b>	
DELCÍDIO AMARAL	1- PAULO PAIM
ANTONIO CARLOS VALADARES (AUTOR)	2- VAGO
EXPEDITO JÚNIOR	3- CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	4- AUGUSTO BOTELHO
	5- JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
VAGO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES	1- VAGO
JAYME CAMPOS	2- ELISEU RESENDE
GILBERTO GOELLNER	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
VAGO	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA (AUTOR)
<b>PTB</b>	
CARLOS DUNGA	
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

**EMENDA Nº 01 CAE/CRA (SUBSTITUTIVO) À PROPOSIÇÃO: PLS Nº 474, DE 2007**

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)		SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO		
DELÍCIDIO AMARAL				1- PAULO PAIM			X							
ANTONIO CARLOS VALADARES			X	2- VAGO										
EXPEDITO JÚNIOR				3- CÉSAR BORGES										
JOÃO PEDRO		X		4- AUGUSTO BOIELHO										
				5- JOSÉ NERY			X							
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						1- VALDIR RAUPP	X							
LEOMAR QUINTANILHA						2- ROMERO JUCÁ	X							
PEDRO SIMON		X				3- VALTER PEREIRA								
NEUTO DE CONTO						4- MÃO SANTA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES						1- VAGO								
JAYME CAMPOS						2- ELISEU RESENDE								
GILBERTO GOELLNER						3- RAIMUNDO COLOMBO								
MARCO ANTÔNIO COSTA						4- ROSALBA CIARLINI								
CÍCERO LUCENA						5- MARCONI PERILLO								
FLEXA RIBEIRO		X				6- JOÃO TENÓRIO							X	
MARISA SERRANO						7- SÉRGIO GUERRA								
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X				1- JOAO DURVAL								

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/11/2008

**Senador JAME CAMPOS**  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

**TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2007, DE AUTORIA DO SENADOR JOÃO TENÓRIO. APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CRA.**

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 48.** .....

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (NR)

**Art. 103.** .....

IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

V – adotar o sistema orgânico de produção agropecuária, nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.

.....(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2008.

  
\_\_\_\_\_, Presidente

  
\_\_\_\_\_, Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:  
.....

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;  
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.  
.....

### **LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Mensagem de veto

Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

Regulamento.  
.....

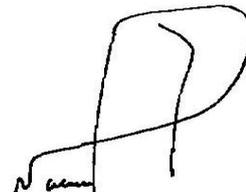
OF.- PRES. Nº 004/2008-CRA

Brasília, 27 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, foi aprovado em turno suplementar, sem apresentação de emendas, e o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, que tramitavam em conjunto, foi prejudicado, devendo ser arquivado definitivamente.

Atenciosamente,



**Senador Neuto de Conto**  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.  
**Senador Garibaldi Alves**  
MD. Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

## **DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**

### **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos do que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal, arts. 91 e 99, inciso III, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 474, de 2007, de iniciativa do nobre Senador João Tenório, que *“altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo”*.

A proposição consiste, conforme seu art. 1º, nas inclusões do inciso VII ao caput do art. 48 e do inciso IV ao caput do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de estimular, por meio do crédito rural, e promover, mediante incentivos especiais, a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

A matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo à última a decisão terminativa. Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 474, de 2007.

## II – ANÁLISE

O art. 22 da Constituição Federal estabelece que legislar sobre política de crédito é competência privativa da União, enquanto o art. 48 da Carta Magna atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Assim, o PLS nº 474, de 2007, preenche os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não configurando vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

As razões de sermos favoráveis à iniciativa do projeto em análise decorrem do fato de que a pecuária intensiva pressupõe uso mais racional dos recursos disponíveis à produção animal, com ganhos de produtividade física, quando comparada à pecuária extensiva.

No contexto atual da produção agropecuária brasileira, no qual se inserem, por um lado, a necessidade de novas áreas para a produção de alimentos e biocombustíveis, e, por outro, a responsabilidade e o desafio da preservação florestal, as técnicas de produção que implicam em elevação da produtividade e em menor necessidade de desmatamento precisam ser apoiadas e difundidas. A proposição em exame, ao alterar a Lei de Política Agrícola para permitir o estímulo creditício adequado para a pecuária intensiva, alcança esse aperfeiçoamento.

Em síntese, o PLS nº 474, de 2007, alinha-se ao paradigma do desenvolvimento sustentável, ao reconhecer a importância da pecuária intensiva para uma maior projeção do agronegócio brasileiro, sem comprometimento do meio ambiente. Além disso, é relevante lembrar que o maior uso de insumos agropecuários, uma das características da pecuária intensiva, representa também maior dinamismo para a economia, com a conseqüente geração de mais empregos, na cidade e no campo.

## III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## **PARECER**

### **Nº 1.101, DE 2008**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167 de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 167, de 2008, de iniciativa do Senador Adelmir Santana, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Ministério da Educação, a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal (art. 1º).

Consoante o art. 2º do PLS, a Escola Técnica Federal de Planaltina manterá cursos de nível médio e de educação profissional, de acordo com definição do Ministério da Educação.

O art. 3º estabelece que a instalação da referida instituição subordina-se à prévia consignação das dotações necessárias ao seu funcionamento, no Orçamento da União, e à criação dos cargos, funções e empregos que lhes sejam indispensáveis.

Em seu art. 4º, determina que a regulamentação da lei que dele resultar tratará dos recursos para a instalação da referida escola.

Por fim, no art. 5º, o PLS estabelece a data de publicação da lei em que se converter como marco inicial de vigência da norma.

Entre os argumentos apresentados para embasar a iniciativa, o autor ressalta a importância histórica e social de Planaltina, assim como a intensa imigração de pessoas de várias partes do País àquela região administrativa, o que resulta numa população de mais de 185 mil habitantes. O autor ainda ressalta a modernização e a dinamização da economia local, resultantes da mão-de-obra profissional advinda de uma escola técnica.

O projeto, que deve ser apreciado por esta Comissão em caráter terminativo, não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria objeto do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

É necessário destacar, quanto ao mérito do projeto, a necessidade de atuação mais efetiva do Governo Federal na expansão da oferta de educação técnica e profissional de qualidade, orientada para o atendimento das urgentes necessidades de desenvolvimento das diversas regiões do País, segundo as características e potencialidades das economias locais.

Observamos que, ao ampliar a participação da União nessa modalidade de ensino, são ofertadas maiores e melhores oportunidades de acesso ao mercado de trabalho aos brasileiros jovens, o que auxiliará estados da Federação, ora impossibilitados de fazer investimentos relevantes no setor, especialmente, em face das restrições orçamentárias de que padecem.

Ao mesmo tempo, entendemos não haver impedimentos formais à aprovação da matéria, no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade.

Quanto à redação e técnica legislativa, acreditamos que alguns ajustes são necessários.

## III – VOTO

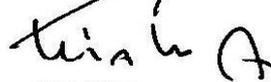
Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, acatada a emenda infra.

### EMENDA Nº 1 – CE

Transforme-se o art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, em parágrafo único do art. 3º, renumerando-se o atual art. 5º para 4º.

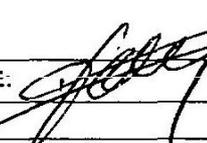
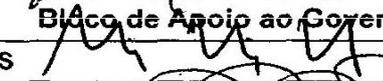
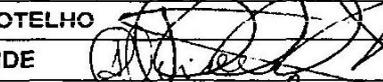
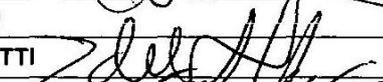
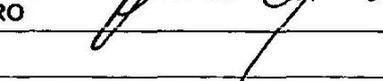
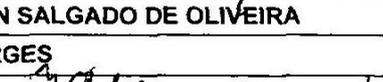
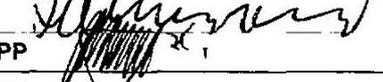
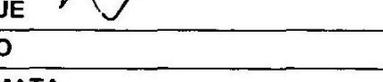
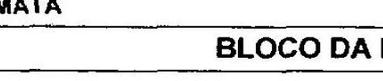
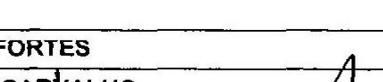
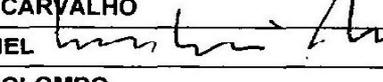
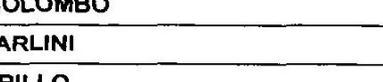
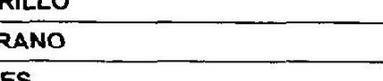
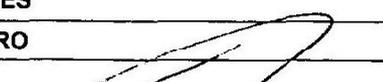
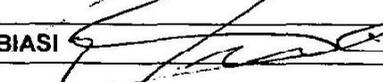
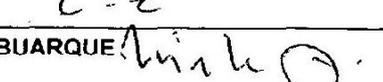
Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

 SENADOR PAULO FAIM  
, Presidente EVENTUAL

 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 167/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR PAULO PAIM (PRESIDENTE EVENTUAL)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>		
FLÁVIO ARNS		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO		2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE		3- MARINA SILVA
PAULO PAIM		4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI		5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA		6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE		7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO		8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES		2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA		3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP		4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE		5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO		6- (VAGO)
GERSON CAMATA		7- NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>		
(VAGO)		1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES		2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO		3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL		4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO		5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI		6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO		7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO		8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES		9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO		10- LÚCIA VÂNIA
<b>PTB</b>		
SÉRGIO ZAMBIASI		(VAGO)
<b>PDT</b>		
CRISTOVÂM BUARQUE		1- (VAGO)
RELATOR		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL			PLS 167/2008		
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

 SENADOR  
Presidente Eventual  
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2008

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PLS 167/2008 EMENDA Nº 01-CC

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)		LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL		PLS 167/2008 EMENDA Nº 01-CC	
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO
X			PATRICIA SABOYA GOMES		
X			JOÃO PEDRO		
X			MARINA SILVA		
X			ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
X			FRANCISCO DORNELLES		
X			MARCELO CRIVELLA		
X			MAGNO MALTA		
X			JOÃO VICENTE CLAUDINO		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO
			ROMERO JUCA		
			LEOMAR QUINTANILHA		
X			PEDRO SIMON		
X			VALTER PEREIRA	X	
			JARBAS VASCONCELOS		
			(VAGO)		
			NEUTO DE CONTO		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO
			ADELMIR SANTANA		
			(VAGO)		
			GILBERTO GOELLNER		
X			JOSE AGRIPINO		
			MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
			ROMEU TUMA	X	
			CICERO LUCENA		
			EDUARDO AZEREDO	X	
			SÉRGIO GUERRA		
			LÚCIA VÂNIA		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO
X			(VAGO)		
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO
			(VAGO)		
CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 14 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

  
SENADOR  
Presidente Eventual

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**TEXTO FINAL****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2008**

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.

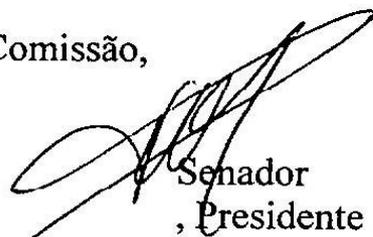
**Art. 2º** Escola Técnica Federal de Planaltina manterá cursos de nível médio e de educação profissional, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

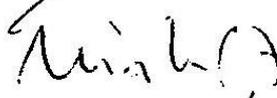
**Art. 3º** A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

*Parágrafo único.* A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica de Planaltina, no Distrito Federal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

  
Senador  
, Presidente

  
Senador  
, Relator

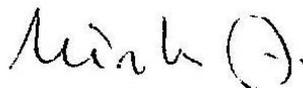
**Of. N° CE/124/2008.**

Brasília, 28 de outubro de 2008.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 167, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,



**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Senador GARIBALDI ALVES FILHO**  
**Presidente do Senado Federal**  
**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 1.102, DE 2008**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 168, de 2008, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

Para tanto, autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

Além disso, determina que a Escola Técnica Federal de Samambaia manterá cursos de nível médio e de educação profissional.

De acordo com o PLS em apreço, a regulamentação deverá tratar dos recursos indispensáveis à instalação do estabelecimento de ensino a ser criado.

Por fim, fica estabelecido que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que Samambaia, pelo contingente populacional, pela sua história de formação, pelo dinamismo educacional e comercial, está a merecer a implantação da referida escola técnica.

O autor entende que a região administrativa de Samambaia necessita de uma escola técnica federal tanto para qualificar os jovens da região para o mercado de trabalho como para o melhor atendimento das atividades econômicas locais.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

## II – ANÁLISE

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), possibilita ao estudante acesso à educação profissional.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) apresentado pelo Ministério da Educação, em 2007, instituiu o Programa Brasil Profissionalizado que propõe, entre outras ações, a criação de 354 escolas técnicas federais em diversos municípios brasileiros até 2010. Desde 2005, com a publicação da Lei nº 11.195, se prevê a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União.

O crescimento dessa modalidade educativa alinha-se com a necessidade de formação de mão-de-obra qualificada e capaz de atender às demandas contínuas e aceleradas por que passa o País nos setores de pesquisa em tecnologia, de serviços e produtivo.

Mais importante ainda, acredita-se que, com o advento das novas escolas, o País estará criando oportunidades de qualificação profissional e de trabalho para as pessoas das classes sociais menos favorecidas.

Com relação à escolha de Samambaia como sede da nova escola, ressaltamos que se trata de um aglomerado surgido no final da década de 1980, resultado de um projeto de erradicação de invasões na cidade de Brasília. Sua população ultrapassa a cifra de 220.000 habitantes, dos quais mais de 50.000 são estudantes.

A manutenção do dinamismo dessa jovem região administrativa depende de investimentos na área educacional e, mais precisamente, em centros de referência em formação profissional e tecnológica, como é o caso das escolas técnicas federais brasileiras.

Portanto, acolhemos o PLS nº 168, de 2008, que autoriza o Governo Federal a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.

De resto, cabe ressaltar que a proposição encontra-se redigida em boa técnica legislativa e que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que dificulte a tramitação da matéria.

Embora na Câmara dos Deputados, com freqüência, projetos, apresentados por deputados ou senadores, que autorizam o Poder Executivo a criar escolas sejam arquivados sob a alegação de que seriam inconstitucionais e injurídicos, lembramos que, no Senado, o entendimento é diverso. Nesta Casa, projetos de lei autorizativa, como o que ora se examina, encontram amparo no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual uma lei autorizativa não é passível de arguição de inconstitucionalidade, tendo como *efeito jurídico sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência*.

### III – VOTO

Face ao exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

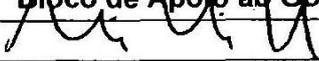
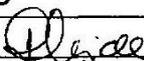
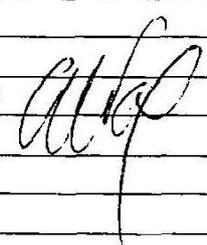
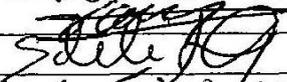
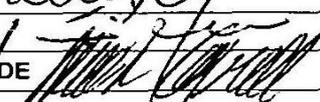
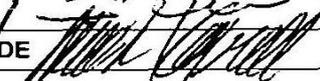
 SENADOR PAULO PAIM  
, Presidente EVENTUAL  
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
, Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

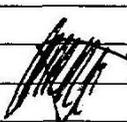
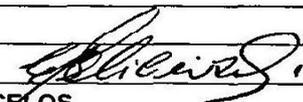
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 168/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR PAULO PAIM (PRESIDENTE EVENTUAL)

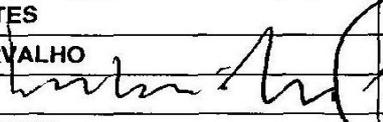
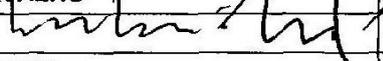
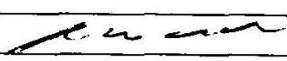
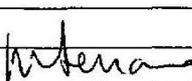
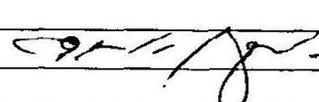
### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS 	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE 	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALVATTI 	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA 	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE 	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

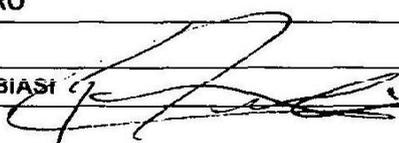
### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP 	4- VALTER PEREIRA 
PAULO DUQUE 	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

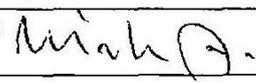
### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO 	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA 
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO 	8- EDUARDO AZEREDO 
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	(VAGO)
---	--------

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- (VAGO)
---	-----------

RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS/68109

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEL TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

*Luiz A.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 9.394. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005  
Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

### LEI Nº 11.195. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

Of. nº CE/120/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal”.

Atenciosamente,



**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador GARIBALDI ALVES FILHO**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 66/2008 – CMA

Brasília, 16 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 14 de outubro de 2008, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007 com a Emenda nº 1-CAE/CMA, que “acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista”, de autoria do Senador Adelmir Santana.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

OF.- PRES. Nº 4/2008-CRA

Brasília, 27 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, foi aprovado, em turno suplementar, sem apresentação de emendas, e o Projeto de Lei do Senado nº 555, de 2007, que tramitavam em conjunto, foi prejudicado, devendo ser arquivado definitivamente.

Atenciosamente, – Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

OF nº CE/120/2008.

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/124/2008

Brasília, 28 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Adelmir Santana que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 213, de 2007; 167 e 168, de 2008; e 474, de 2007 (que tramita em conjunto com o de nº 555, de 2007), sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 323-L-DEM/08

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Colombo. DEM – SC) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, encerro a presente sessão, agradecendo a todos e convocando a próxima para segunda-feira.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 28 minutos.)*

**ATA DA 189ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 164**, de 15 de outubro de 2008)

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação das emendas à Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008, republique-se, por omissão gráfica, o texto completo da EMENDA Nº 27. (página 39682)

**MPV - 442**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**00027**

Data		proposição		
9/10/2008		Medida Provisória nº 442, de 6/10/2008		
Autor			nº do prontuário	
Senador ALVARO DIAS				
I Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se no artigo 1º da MP os seguintes inciso III e o § 1º, enumerando-se os demais parágrafos:

“Art. 1º .....

III – exigir que o valor nominal das garantias deverá exceder em pelo menos vinte por cento o montante garantido, exceto nos casos em que as garantias sejam representadas por títulos da dívida pública mobiliária federal vendidos em leilões competitivos.

§ 1º Com exceção de títulos da dívida pública mobiliária federal vendidos em leilões competitivos, o valor dos bens recebidos em operações de redesconto em moeda nacional ou garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira deverá exceder em pelo menos 20% (vinte por cento) o valor da respectiva operação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda procura resguardar o Banco Central do Brasil de aceitar moedas podres como garantias das operações de redesconto. Esse cuidado foi adotado na MP 1.182/95 que criou o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER).

O excesso de 20% deve ser oferecido não só nas garantias dos empréstimos de liquidez, mas também quando se tratar de redesconto "puro", isto é, compra dos papéis:

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2008.

  
**Senador ALVARO DIAS**

## Ata da 209ª Sessão Não Deliberativa, em 10 de novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes, Paulo Paim e Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB

– AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB

– AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável assim que for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT.) –

V. Exª está inscrito em primeiro lugar, após o primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel, a quem concedo a palavra por 20 minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, a eficiência, a agilidade e a probidade do Judiciário são fundamentais para o bom funcionamento da democracia e de suas instituições ao atender à necessidade de justiça acessível a todos, sem exceção.

Por outro lado, a celeridade e a previsibilidade são as duas condições básicas para a segurança jurídica de que o Brasil ainda é muito carente. As instituições da democracia representativa devem funcionar em interdependência. À tradição portuguesa do Direito Processual Civil, acrescentou-se no Brasil o estudo dos clássicos italianos: Calamadre, Carnelutti e Chiovenda, os quais contribuíram para torná-lo ainda mais complexo. O nosso atual Código de Processo Civil, que data de 1973, procura simplificar os referidos procedimentos, considerados de grande importância para maior acesso dos cidadãos e das empresas ao Judiciário.

O Supremo Tribunal Federal, com as competências atribuídas pela Constituição de 1988, recebeu a função de última instância constitucional. Isso ficou ex-

plícito, sobretudo, na Carta que está celebrando vinte anos de existência. Mesmo assim, por uma espécie de inércia, continuou o costume de se apelar para ele. A Emenda Constitucional nº 45, promulgada em 2004, cujo Relator no Senado Federal foi o Senador José Jorge, promoveu a reforma infraconstitucional do Poder Judiciário no sentido processualístico.

Diante do potencial afluxo de processos, o Supremo Tribunal Federal adotou medida preventiva mediante o chamado instituto de repercussão geral, identificando temas jurídicos repetitivos em casos-modelo, exemplos-padrão, dependendo de um ou de dois julgamentos.

Esse filtro, Senador Paulo Paim, permitiu a diminuição de cerca de 40% de recursos perante a mais alta Corte de Justiça do País. Isso se cotejarmos, com igual período de 2007, objetivando firmar o papel de Corte Constitucional e não instância de recursos. O moderno constitucionalismo europeu já se inclina, em muitos países, no sentido de fazer com que haja, além de uma corte superior de justiça, uma corte especificamente para questões constitucionais. Isso acontece na Espanha e em Portugal, e talvez na França.

O Brasil reforçou esse papel de extrema importância com relação ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que já foram reconhecidos na repercussão geral 95 temas constitucionais, dos quais 17 já adequadamente julgados e, quanto a outros, 6 criaram súmulas vinculantes. Entendo que a providência era justa, urgente e já tardava.

Mais recentemente, por iniciativa do STJ, cujo presidente à época era o Ministro Raphael de Barros Monteiro, tramitou pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, pelo Senado Federal, o projeto de lei que se transformou na Lei nº 11.672, a chamada Lei dos Recursos Repetitivos, permitindo ao Superior Tribunal de Justiça julgar também casos-modelo sob idênticos critérios.

Esse método processualístico consiste no julgamento do primeiro recurso de cada série, repetível aos demais. A matéria inclusive tramitou aqui no Senado e foi objeto de discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tenho a honra de presidir.

Devo dizer que, quando a matéria chegou ao Plenário, foi requerida urgência, tendo em vista que o referido projeto uma vez convertido em lei iria contribuir para maior agilidade à justiça brasileira, gerando efeitos extremamente benéficos para a população e, de modo particular, para os demandantes.

Dos aproximadamente 360 mil processos que se acumulam ao longo de vinte anos no STJ, que substituiu o Tribunal Federal de Recursos, o atual Presidente daquela Corte, Ministro César Asfor Rocha, manifestou-se sobre os efeitos da legislação:

São processos de massa, só mudam o nome do autor. Para esse processo deveríamos encontrar fórmula para também dar decisões de massa. Seria impossível dar aos processos de massa decisões manufaturadas. Aí veio a Lei dos Recursos Repetitivos: com o julgamento de dez temas, vamos eliminar cerca de 120 mil processos no STJ.

Abro um parêntese para dizer que com a Constituição de 1988 e até antes disso, com a abertura política, aumentou muito o número de feitos perante o Judiciário em suas diferentes instâncias e cortes especiais, como a Corte Trabalhista, a Corte Eleitoral, ou o Superior Tribunal Militar. Enfim, em todas elas cresceu muito o número de feitos, o que levou, como decorrência, a um acúmulo de processos em diferentes instâncias, do primeiro, segundo e até o terceiro grau. Em alguns casos, eu diria, até o quarto grau, pois muitas dessas demandas chegam ou chegavam ao Supremo Tribunal Federal.

Esses institutos de repercussão geral – Súmula Vinculante, Lei Impeditiva de Recursos, Lei de Recursos Repetitivos etc –, todos esses dispositivos legais contribuíram para melhorar a prestação jurisdicional por parte do Estado, o que considero positivo. Mas, se avançamos bastante, é necessário que ainda prossigamos nesse esforço reformador, já que o País tem uma população prestes a alcançar 200 milhões de habitantes. Precisamos encontrar meios de dar adequado e tempestivo andamento às demandas judiciais.

Na prática, isso significa que antes a parte perdutora sempre poderia recorrer ao STJ e, em alguns casos, ao STF. Dos últimos tempos em diante, causas afins podem ser apresentadas em blocos, reunindo muitas questões judiciais, conforme características comuns. Elas entram em julgamentos sucessivos, permitindo ao STJ criar algo equivalente às súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal. Aliás, a questão das súmulas vinculantes gera uma questão posta desde o início da década de 90, que se materializou posteriormente.

Em apenas três meses de aplicação da Lei 11.672, houve redução, em números absolutos, de 3.864 causas

enviadas ao STJ, no mês de outubro, em relação às causas que deram ingresso, em agosto deste ano.

O Professor Marco Lorencino, pesquisador do Centro Brasileiro de Pesquisas e Estudos Judiciais, manifestou-se favorável à repercussão geral, destacando: “*É necessário que a sociedade acompanhe, tanto a escolha dos processos que se tornarão modelo, como os julgamentos das causas pelo STJ*”, como forma de receber os benefícios da legislação.

Do mesmo modo que o modelo de repercussão geral concentrou e acelerou sentenças no STF, a mais alta corte de Justiça do País, o dos recursos repetitivos ensinou agilidade no julgamento dos processos no STJ.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os fatos falam por si mesmos. Estão sendo dados, pois, passos fundamentais que vão ajudar na elevação da eficiência e ampliação das decisões judiciais em nosso País. Essas contribuições foram analisadas, nos últimos anos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, bem como pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Muito concorreram para a agilização do Poder Judiciário demonstrando que o Poder Legislativo está atento e presente no esforço de assegurar a todos o acesso à Justiça, que deve cumprir o princípio democrático de julgar, tempestivamente, as demandas.

Sr. Presidente, desejo, ao encerrar, fazer breve comentário sobre editorial do jornal **Valor**, de 4 de novembro deste ano, intitulado “A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário”. Vou ler, rapidamente, pequenos tópicos desse editorial:

Começa o editorial do **Valor** dizendo o seguinte:

São animadoras as perspectivas de maior eficiência da Justiça Brasileira com os primeiros resultados da aplicação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da chamada “Lei de Recursos Repetitivo”. É a Lei nº 11.672. [...] A entrada em vigor da lei já surte efeitos afirmou ao Valor o Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, Presidente do STJ. [...] O Ministro calcula que a escolha e julgamento de apenas dez temas repetitivos pode significar a eliminação de 120 mil recursos que tramitam no tribunal.

E o Ministro Cesar Asfor, nessa fala ao **Valor**, diz que o “*número ideal de processos por Ministro: algo em torno de cem julgados ao ano*”.

“O principal objetivo do novo Instituto” – aí cito mais uma vez o editorial do **Valor** – “*é firmar o papel do Supremo como Corte Constitucional, e não como mera instância de recursos*”, como casa de passagem, como já se chamava. Ou seja, todo aquele que demandava e chegava até o STJ, não satisfeito com

o resultado do julgamento, tendia a, através de mecanismos recursais, buscar sempre o Supremo Tribunal Federal, e o STJ estava se resumindo quase a ser uma casa de passagem dos recursos.

E continua o **Valor**:

A repercussão geral possibilita que a Corte deixe de apreciar recursos extraordinários que não tenham grande impacto sobre a sociedade [...] A “Lei dos Recursos repetitivos” começa a dar resultados significativos poucos meses antes de o Superior Tribunal de Justiça completar 20 anos de criação pela Constituição de 1988.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes quero apenas concluir:

Como bem lembrou o Presidente do STJ, o que se busca hoje em todos os países é a segurança jurídica. Com a globalização da economia, não existem mais empresas absolutamente ou totalmente nacionais. A segurança jurídica é necessária. E os dois elementos formadores da segurança jurídica são celeridade e previsibilidade.

Daí concordar integralmente com as colocações feitas pelo editorial do **Valor**.

Mas, ouço com prazer o Senador Mão Santa, antes de concluir a minha oração.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> traduz a confiança na democracia que o povo brasileiro pode ter. V. Ex<sup>a</sup> foi longo e sinuoso. V. Ex<sup>a</sup> tem experiência no Executivo, no Judiciário e no Legislativo, já foi inclusive Presidente da Câmara. Então, V. Ex<sup>a</sup> entende. Eu não entendo tão bem como V. Ex<sup>a</sup>, mas entendo melhor do que muitos aloprados que estão por aí. Atentai bem! Peguem o jornal. Tem de haver hierarquia e disciplina. Digo isso porque enfrentei esse problema. Não tenho o entendimento ou a sabedoria de V. Ex<sup>a</sup>. Está na Bíblia: “Sabedoria é ouro, entendimento é prata.” Mas, atentai bem: “Mendes não pode ser simpático à ditadura’ – Vannuchi cobra distanciamento do presidente do STF ao debater tortura”. Que absurdo! Que absurdo! Temos de entender as coisas...A lei em harmonia – harmonia só vem com respeito. Eu digo, porque eu tenho uma experiência para dar a esse Vannuchi e para dar ao Luiz Inácio. Eu tenho! Eu fui Governador de um Estado – atentai bem, Mário Couto! – e vivi essa zorra, como o juiz passando por cima do Supremo. Toda semana, na página, Mário Couto: “Juiz vai prender o Secretário de Administração”; “Juiz vai prender o Secretário de Fazenda”. Aquilo era

uma zorra, porque abala o Estado. Essas mensagens abalam. Aí, eu chamei o Presidente do Tribunal de Justiça, que equivale, no caso, ao nosso grande e impoluto Mendes, que é o Presidente da Corte Suprema, e disse: “Dr. Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça, isso aqui eu não vou admitir mais. Aqui tem de ter harmonia, tem de ter hierarquia, disciplina, comando. V. Ex<sup>a</sup> comanda o Judiciário e eu, o Executivo.” Então, está useiro e vezeiro atrair a imprensa...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – “Isso perturba a ordem e o progresso que está na bandeira. Vamos fazer o seguinte: ou o senhor dá jeito – qualquer ação contra Secretário meu, do Governo, V. Ex<sup>a</sup> vem aqui e tomamos as decisões – ou, se não proceder assim, eu, Governador do Piauí, vou prender um bocado de juiz que eu conheço. Eu conheço onde eles andam, onde eles bebem e tudo. É muito fácil. É só dar para um capitão uma promoção que ele bota no camburão. Daqui que se vá soltar esse juiz no STF, vai demorar muito”. Harmonia, paz, o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>. Aqui está, Luiz Inácio, tem que chamar esse moço aqui – que eu não conheço, pois são tantos Ministros. Embora eu seja interessado, estudioso, assíduo dos problemas do Brasil, não posso, porque são 40 Ministros! Nunca dantes houve tantos Ministros. Então não sei, eu não conheço. Mas isso é um desrespeito! A nossa solidariedade ao Presidente da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Federal. E V. Ex<sup>a</sup> começou. A justiça é o pão de que mais a humanidade necessita. Isso não é meu não, é de Montaigne.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> destacando o papel do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Aproveito a ocasião para afirmar, concordando e subscrevendo o que V. Ex<sup>a</sup> diz, que o Ministro Gilmar Mendes é um jurista na plena acepção do termo; tem uma sólida cultura haurida não somente dos seus estudos no Brasil e na Alemanha. Não por outra razão, foi ele alçado à Suprema Corte de Justiça do nosso País.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, solicitando que seja publicado em apenso ao meu discurso o editorial do **Valor Econômico**, sobre a Lei nº 11.672, que cria a possibilidade dos chamados recursos repetitivos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

# A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário

**S**ão animadoras as perspectivas de maior eficiência da Justiça brasileira com os primeiros resultados da aplicação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da chamada “lei dos recursos repetitivos”. É a Lei nº 11.672, em vigor desde agosto deste ano, que permite que ações consideradas repetitivas pelos ministros possam ter sua tramitação suspensa no Poder Judiciário até que o STJ dê seu entendimento definitivo a respeito do tema. A entrada em vigor da lei já surte efeitos, afirmou ao Valor Francisco Cesar Asfor Rocha, presidente do STJ desde setembro, conforme publicado na edição do último dia 29. O ministro calcula que a escolha e julgamento de apenas dez temas repetitivos pode significar a eliminação de 120 mil recursos que tramitam no tribunal. E afirmou que o novo mecanismo pode, a longo prazo, resultar no que chama de “número ideal de processos por ministro”: algo em torno de 100 a serem julgados ao ano.

Não há dúvidas de que este seria um avanço espetacular na tramitação dos processos judiciais no Brasil, hoje muito lenta e que corrói a imagem do Poder Judiciário. Nos últimos anos, foram iniciados vários processos para agilizar, simplificar e desburocratizar as ações na Justiça no país, mas poucas terão a abrangência da lei dos recursos repetitivos. Em geral, essas modificações são acompanhadas apenas pelos especialistas ou por pessoas que têm interesses específicos nos julgamentos atingidos de uma forma ou de outra pelas novas normas. Mas é de vital importância para o país a discreta reformulação por que passa o Poder Judiciário.

No caso do Supremo Tribunal Federal, uma peça-chave nesse processo foi a adoção, há cerca de um ano e meio, do instituto da repercussão geral, que já reduziu de forma significativa o número de processos em curso. De janeiro a setembro, os ministros receberam 40,6% processos a menos que o total distribuído no mesmo período de 2007. O principal objetivo do novo instituto é firmar o papel do Supremo como Corte Constitucional, e não como instância de recursos. A repercussão geral possibilita que a Corte deixe de apreciar recursos extraordinários que não tenham grande

impacto para a sociedade. É um filtro que permite à Corte julgar somente os temas que possuem relevância social, econômica, política ou jurídica. O Supremo reconheceu a repercussão geral de 95 temas constitucionais, sendo que 17 dessas questões foram julgadas e 6 resultaram na edição de súmula vinculante.

A “lei dos recursos repetitivos” começa a dar resultados significativos poucos meses antes de o Superior Tribunal de Justiça completar 20 anos de criação pela Constituição de 1988. E vem no bojo da estratégia dos seus integrantes de fazer com que essa Corte volte ao seu papel original, que era de uniformizar a jurisprudência brasileira em temas que não envolvem a Constituição. Com 360 mil processos no aguardo de julgamento, 100 vezes mais do que o número de ações recebidas no seu primeiro ano de vida, o STJ foi tomado, ao longo da década de 90, por ações consideradas “de massa” — disputas corriqueiras e sem relevância jurídica que surgiram com o aumento do acesso da população à Justiça. Segundo Asfor Rocha, por causa da confiança que a Corte começou a merecer, passou a receber “processos em progressão geométrica”. Ao mesmo tempo, a Constituição trouxe novos direitos para a cidadania que antes não eram reconhecidos e os que existiam passaram a ser percebidos de forma mais clara pelos cidadãos, que decidiram entrar em disputa com o Fisco, com os credores, com o empregador. Isso fez com que o STJ acumulasse 360 mil processos a serem julgados. “São processos de massa, só mudam o nome do autor. Para esse processo de massa deveríamos encontrar fórmula para também dar decisões de massa. Seria impossível dar aos processos de massa decisões manufaturadas. Aí veio a lei dos recursos repetitivos: com o julgamento de dez temas, vamos eliminar cerca de 120 mil processos no STJ.”

Como bem lembrou o presidente do STJ, o que se busca hoje em todos os países é segurança jurídica. Com a globalização da economia, não existem mais empresas absolutamente nacionais. A segurança jurídica é necessária. E os dois elementos formadores da segurança jurídica são a celeridade e a previsibilidade. Os investidores precisam saber como o Judiciário de um país decide sobre determinado tema.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Senador Marco Maciel, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Presidente Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Pois não. V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª poderia me inscrever pela Liderança da Minoria?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– V. Exª fica inscrito em primeiro lugar e falará pela Liderança da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O Senador Geraldo Mesquita será o próximo orador, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2008**

(Requerimento nº 20, de 2008-CCT)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, informações sobre o conteúdo das denúncias anexadas ao presente requerimento, subscritas por Coimbra & Sant'anna Advocacia, acerca do debate realizado em 9-7-2008, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, sobre:

**a)** possíveis irregularidades no uso dos canais em frequência modulada que prejudicam o espectro na capital do Estado de São Paulo.

**b)** Ainda, encaminho relação de emisoras de Rádio FM, para que sobre elas sejam prestadas as seguintes informações:

o ato que outorgou a concessão, com base em qual legislação; local (sede) da concessão; local onde está instalada; potência autorizada (ERP Máxima) e potência operativa (atual), qual o ato de outorga e a base legal da mesma.

#### **Justificação**

O requerimento, ora manifestado, se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de maior publicidade e transparência na gestão de órgão sujeito à fiscalização deste Senado Federal. E, em segundo lugar, tendo em vista a dúplice problemática: o primeiro está relacionado com as emissoras que detêm concessões, mas não respeitam suas outorgas originárias e o segundo problema pertine ao fato de que as rádios-piratas que, estimuladas por tal senso de impunidade, entendem-se livres para irradiar em absoluto prejuízo do espectro.

De modo que, é imperioso investigar o espectro para constatar sua real situação, no sentido de verificar se realmente existem emissoras operando fora de suas outorgas ou, rádios que não se enquadram na potência, operando, portanto, em potência irregular, rádios que operam fora do local autorizado, rádios que operam em desacordo com a norma de 600KHz e, por fim, a forma de obtenção de outorgas junto ao Ministério das Comunicações.

Sabidamente, o presente questionamento cuida de interesses difusos que afetam a sociedade. A transmissão radiofônica é uma outorga pública. As concessões são deferidas àqueles que se mostram aptos a exercitarem um múnus público, ou seja, a irradiação de notícias e o de proporcionar um momento de lazer para a população, especialmente aos hipossuficientes.

Dispõe a Constituição Federal que o não-atendimento, no prazo de 30 dias, dos pedidos de informações enviados por quaisquer das Casas Legislativas (art. 50, § 2º, CF/88) importa em crime de responsabilidade, assim definidos pelo art. 13, 3, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Assim, convicto de ser causa meritória, é que rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de informações.

(Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.)

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**.

Brasília, 30 de outubro de 2008

À

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FE-  
DERAL – CCT

Att: Exmº Sr. Presidente, Dr. Wellington Salgado

Ref.: Audiência Pública realizada em 9-7-2008 às  
9h00.

Em data de 9-7-2008, às 9h00, foi realizada Au-  
diência Pública junto á esta D. Comissão de Ciência,  
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do  
Senado Federal – CCT.

Nesta audiência, com o comparecimento das  
autoridades do setor de telecomunicações, bem as-  
sim, representantes do Comando da Aeronáutica e do  
Departamento de Controle do Espaço Aéreo, restou  
consignada a preocupação com a fiscalização da radio-  
difusão exercida pela Agência reguladora – ANATEL,  
bem assim com o papel desempenhado pelo Ministério  
das Comunicações.

As preocupações apresentadas tinham lastro  
no perigo que representa a transmissão de sinais às  
emissoras irregulares na interferência do espaço aé-  
reo, bem assim, no perecimento do próprio espectro  
de frequência, mercê de interferências espúrias de  
rádios que não cumprem as regras e limites de suas  
outorgas originárias.

Essa situação já é bastante antiga e perpetua-se  
até os dias atuais, motivo pelo qual solicitamos a inter-  
ferência de Vossa Excelência junto aos membros da  
Comissão que preside, para levar, mais uma vez, essas  
questões à agência reguladora, **in casu** a Anatel, para  
que a mesma realize a verificação de possíveis irregu-  
laridades no uso dos canais em frequência modulada  
que prejudicam o espectro em São Paulo, instando-a,  
pois, a cumprir suas atribuições em conformidade com  
o artigo 19, **caput** e incisos, da Lei nº 9.742/97.

Nunca é demais salientar que a capital do Estado  
de São Paulo possui atribuições de uso de canais especifi-  
cadas a partir do Plano Básico de Distribuição de Canais  
em Frequência Modulada – PBFM e que o espectro de

radiofrequências constitui bem público e recurso natural  
limitado e que deve ser utilizado segundo critérios rígidos  
de racionalização, sem a admissão de práticas que visem  
burlar as normas existentes. O papel da Anatel é o de  
justamente fiscalizar o uso racional do espectro de fre-  
quência, papel que não tem sido cumprido com a devida  
acuidade exigida pela importância da questão.

Ademais, não está sendo observada a previsão  
legal para a proteção na área de serviço urbana (con-  
torno protegido) das entidades outorgadas e autorizadas  
para uso das frequências em seus respectivos canais  
de acordo com a distribuição do PBFM nesta Capital e,  
também, neste particular, não se verifica empenho efe-  
tivo da Anatel.

Cumpra obtemperar, que os problemas aqui, re-  
sumidamente apresentados, já foram levados à Agên-  
cia, inúmeras vezes e, ao longo dos últimos anos, nada  
foi feito, desaguando no sofrimento dos radiodifusores  
com a precária fiscalização do espectro de frequência,  
deflagrando uma omissão inaceitável que está a exigir  
providências urgentes.

Enfatiza-se, uma vez mais, que foram feitos vários  
pedidos à Anatel, para que adotasse postura condizen-  
te com uma fiscalização efetiva, que é a sua razão de  
existir, no entanto, não se percebe qualquer alteração  
no quadro fático das emissoras de FM que operam ir-  
regularmente em São Paulo, prejudicando a recepção  
dos sinais de outras emissoras desta Capital pelas in-  
terferências que as irregularidades provocam.

Sempre vigilantes, os radiodifusores e demais  
interessados, na recepção de sinais de qualidade, re-  
alizaram inúmeras impugnações às Consultas Públicas  
que sucessivamente são praticadas. Consultas que, no  
mais das vezes, tem o condão de apenas prejudicar,  
ora sugerindo alteração das normas técnicas, para re-  
dução do rigor na relação de proteção entre emissoras,  
de maneira a possibilitar estranhamente o ingresso de  
novos entrantes ora alterando de maneira indevida o  
Plano de Frequência facultando que emissoras migrem  
e ampliem suas potências de transmissão independen-  
tamente de prejuízo que possam vir a causar.

São exemplos do que se disse, as impugnações  
apresentadas às seguintes Consultas Públicas:

Consulta	Rádio beneficiada	Situação
596	90,1 Jundiaí	Impugnada e Respondida p/ ANATEL
618	Todas de separação de 400 kHz	Impugnada e arquivada
643	100,5 Mhz Sorocaba	Impugnada

O que se vê, portanto, é um enorme respeito das emissoras regulares cumpridoras de suas outorgas que, se empenham na transmissão gratuita de uma programação de qualidade, com maciça carga de informação e entretenimento, e para tanto não medem esforços para atender sempre melhor seus ouvintes, respeitando suas outorgas originárias e se ativando em manejo de procedimentos que acautelem e não prejudiquem o espectro, papel que, deveria ser cumprido com mais rigor pela Anatel.

A situação chegou a tal ponto que, para defesa desses interesses difusos, tem-se notícia de que tramita perante o Ministério Público Federal (Processo nº 1.16.000.002720/2006-98), uma Representação contra a Anatel, onde já restou absolutamente clara a existência de situações de ilegalidade que levarão a curto espaço de tempo á derrocada do espectro de freqüência. Todavia, ficou claro, também, que não houve por parte da representada preocupação em fazer um rastreamento no espectro e, uma vez constatadas as irregularidades, fazer valer o seu poder de polícia, pugnando pelo fechamento das rádios.

Outro agravante é que a falta de fiscalização em relação a estas emissoras que detêm concessões para funcionar em outras localidades, mas operam em locais diversos dos autorizados, tem incentivado a proliferação das rádios piratas, em vista do senso de impunidade estabelecido.

Então, tem-se pelo menos, dois problemas: o primeiro relacionado com as que detêm concessões, mas não respeitam suas outorgas originárias e o segundo atinentes às rádios piratas que, estimuladas por tal senso de impunidade, entendem-se livres para irradiar em absoluto prejuízo do espectro.

Assim, é preciso investigar o espectro para constatar sua real situação, no sentido de verificar se realmente existem emissoras operando fora de suas outorgas ou, rádios que não se enquadram na potência, operando, portanto, em potência irregular, rádios que operam fora do local autorizado rádios que operam em desacordo com a norma de 600 KHz e, por fim, a forma de obtenção de outorgas junto ao Ministério das Comunicações.

O público ouvinte e os radiodifusores precisam que haja um esforço conjunto entre a Agência e o Ministério responsável pelo setor, no sentido de que cada qual coloque em prática as suas competências e desempenhem suas legitimidades, no sentido de fazer-se uma prospecção no espectro para verificação da atual situação.

Nunca é demais, chamar, **data vênia**, atenção, para o fato de se tratar de interesses difusos que, afetam toda uma população, notadamente lesionam os interesses dos menos favorecidos, na medida em que a transmissão radiofônica chega de forma gratuita aos lares destas pessoas que, por certo, têm direito a uma transmissão de qualidade e não raro, menos favorecidos que são, não têm como acesso a outras formas de entretenimento. Aliás, este é o sentido da outorga pública. As concessões são deferidas àqueles que se mostram aptos a exercitarem um **munus público, in casu**, a irradiação de notícias e o de proporcionar um momento de lazer para a população, notadamente os menos favorecidos, Se assim é, necessário que, haja respeito, às obrigações assumidas. Quem não desempenha com dignidade as obrigações que lhe foram estendidas pelo poder público, deverá ter sua concessão cassada.

Assim, apelamos à intervenção de V.Exa que, sabidamente é um defensor, incansável da moralidade pública e da legalidade, para que possa ser dado seguimento no trabalho que vinha sendo desenvolvido por esta ilustre Comissão, presidida por V.Exa, acerca das questões que dizem respeito ao espectro de freqüência, apresentando em anexo o espectro de São Paulo que, necessita de um acompanhamento mais rigoroso da Anatel, elenca-se, outrossim, alguns processos judiciais que, suscitam interesse, e que mereceriam um acompanhamento mais diferenciado com vistas, inclusive, ao manejo de medidas visando a cassação de liminares ou ainda, gestão nos processos administrativos que deveriam contar com estudo de viabilidade técnica.

COIMBRA E SANT'ANNA ADVOCACIA – **Regiane Coimbra Muniz de Góes Cavalcanti** – Advogada – OAB/SP nº 108.852 – **Patrícia Corrêa Davison** – Advogada – OAB/SP nº 179.533.

SITUAÇÃO ATUAL DO DIAL -- OUTUBRO/2008

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação		Potência	
			Local Correto	Local onde está Instalada	Pot. ERP Máxima	Pot. Atual ERP
Nascente Comunicações Ltda. CNPJ n° 02.374.730/0001-88 (Rádio Bertoga)	89,9	210	Bertioga	Morro Tegereba no Guarujá	0,205 Kw	
Nascente Comunicações Ltda. CNPJ n° 02.374.730/0001-88 (Rádio Mix Litoral)	90,1	211	Mongaguá	Morro Tegereba no Guarujá	0,538 Kw	
Fundação Evangélica Trindade CNPJ n° 59.486.605/0001-87	90,1 (antiga 88,5)	211 E	Jundiaí	Tem torre na Rua da Consolação em SP tentando aprovação para instalação	0,980 Kw	Potência muito superior
Vip Rádio e Televisão Ltda. CNPJ n° 67.751.495/0001-61	90,9	215	Itanhaém	Rodovia dos Imigrantes, Km 43,5	48 Kw	520 Kw
Rádio Metropolitana Paulista Ltda. CNPJ n° 60.457.561/0001-46	92,1	221	Mogi das Cruzes	Av Paulista e R. Minas Gerais, 460 * opera ao mesmo tempo em Mogi e SP	45 Kw	10 Kw
FM Mundial Ltda. CNPJ n° 58.635.459/0001-41	95,7	239	Jundiaí	Av. Paulista	10,2 Kw	Potência muito superior

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação		Potência	
			Local Correto	Local onde está Instalada	Pot. ERP Máxima	Pot. Atual ERP
Rádio Iguatemi Ltda. CNPJ nº 46.603.056/0001-31 (Rádio Kiss)	*96,5	243	Sto. Ant. de Posse		2,2 Kw	Potência muito superior
Rádio Delta Ltda. CNPJ nº 52.139.748/0001-73	*97,3	247	Aribaia	Sintoniza muito bem na Av. Paulista	5 Kw	100 Kw
Rádio Noventa e Oito FM Ltda. CNPJ nº 53.674.872/0001-16	*98,1	251	Itatiba	Morro no Japi	0,0420 Kw	50 Kw
Rádio Iguatemi Ltda. CNPJ nº 46.603.056/0001-31 (Apollo FM)	*100,5	263	Sorocaba		9 Kw	180 Kw
Mais Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 47.725.825/0001-37 (S/C Mais Comunicações)	104,1	281	Guarulhos	Está na Av. Paulista	172 Kw	172 Kw
Flash FM Radiodifusão Ltda. CNPJ nº 66.781.725/0001-72 (Kiss FM)	107,9	300	Cosmópolis		0,146 Kw	Potência muito superior

\*Rádios que tem dois sistemas de transmissão e cada hora operam em um local, sendo um o local autorizado para fiscalização e o outro local irregular.

**Legenda:**  
Azul - situação regular de acordo com as outorgas originárias  
Vermelho - irregularidades

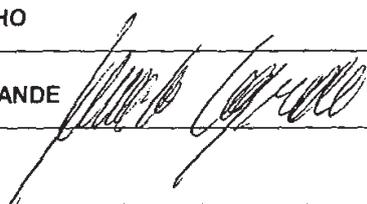
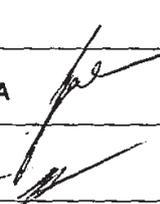
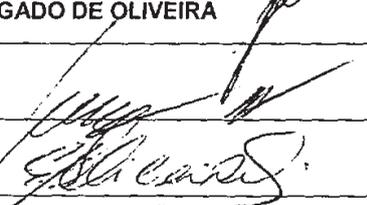
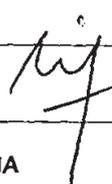
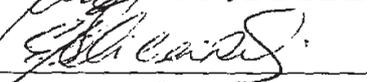
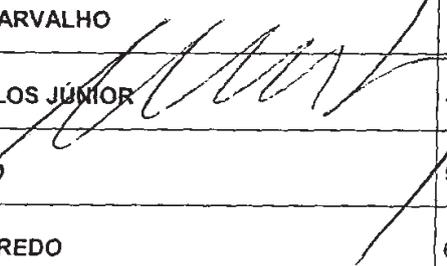
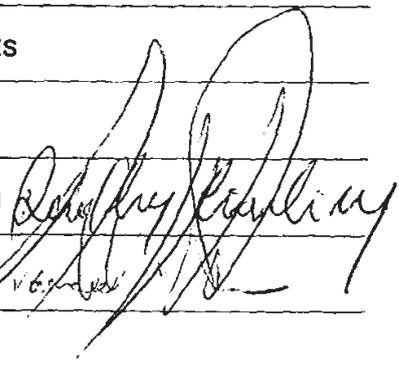
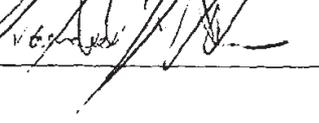
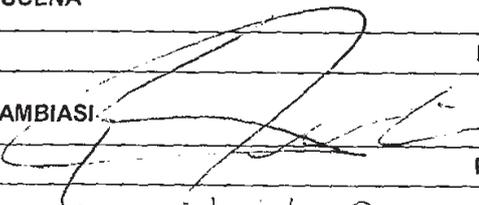
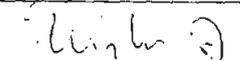
Rádios com ações judiciais em andamento

Razão Social	Frequência	Canal	Local de Instalação		Distância do Dial		Potência	
			Local Correto	Local onde está instalada	Distância Correta	Distância Utilizada	Pot. ERP Máxima	Pot. Atual ERP
Rádio Sociedade Marconi Ltda. CNPJ nº 05.147.231/0001-46	92,5	223	São Paulo		600 KHz	400 KHz	18,27 Kw	
Rádio Difusora Atual CNPJ nº 62.639.042/0001-42	94,1	231	São Paulo		600 KHz	400 KHz		
Kiss Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 59.477.240/0001-24	102,1	271	Arujá	Está na Av. Paulista. Tinha que ter limitação para São Paulo	600 KHz		27 Kw	50 KHz

**Legenda:**

Azul - situação regular de acordo com as outorgas originárias  
Vermelho - irregularidades

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 20, DE 2008 NA REUNIÃO DE / /  
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES 	3. GIM ARGELLO 
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI 
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI 	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE 	1-VAGO

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2008**

Nos termos do Art. 222 do RISF, Requeiro voto de aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo.

**Justificação**

O mundo está em festa. O rufar dos tambores tomou conta dos cinco continentes do planeta. Negros, brancos, latinos, asiáticos, indígenas, judeus, muçumanos, católicos, evangélicos, líderes de matrizes africanas, enfim, pessoas das mais variadas nacionalidades têm, no resultado das eleições norte-americanas, uma resposta às suas esperanças. A euforia também toma conta de todos que lutam pelos direitos humanos, pela igualdade e pela liberdade. Afinal, o fato de a maior potência mundial ter, a partir de 2009, um presidente negro, Barack Obama, é algo que muitos sequer esperavam que pudesse acontecer, mesmo nos dias atuais.

A conquista é ainda mais especial se analisarmos o histórico de segregação racial existente nos Estados Unidos até a década de 60, época em que Obama nasceu. Nesse período os negros sequer poderiam votar. Assim, a conquista dos direitos civis nos Estados Unidos não foi somente um olhar de integração dos excluídos, mas prova de um grande investimento na humanidade.

Obama carrega consigo a riqueza da multiculturalidade, do olhar otimista e aglutinador. Ele defende os direitos humanos e, assim, é sinônimo dos novos tempos, é o reflexo das lutas de homens e mulheres, anônimos ou não, ao longo dos séculos. A trajetória de Obama e suas origens, as quais nos remetem a povos subjugados e excluídos, fazem com que a população mundial o coloque como símbolo de mudanças.

É importante destacarmos que pela primeira vez desde o período da Guerra Fria um presidente dos Estados Unidos (seja democrata ou republicano) não utiliza como arma central de campanha a ideologia do inimigo externo. Ao contrário, prega a busca por soluções internas para o país. Outro ponto importante diz respeito ao meio ambiente. Citando Luther King, “Não podemos caminhar sozinhos”, Obama declarou seu interesse em energias

alternativas e deu sinais de que os Estados Unidos deverão se render aos problemas ambientais.

Não somos inocentes a ponto de achar que se ele se tornar presidente dos Estados Unidos todas suas decisões serão consenso. A divergência de idéias certamente existirá em algumas ocasiões. Porém, é inegável que o momento é de unidade, é de celebrar a rica e bonita diversidade entre brancos, negros, orientais, índios e latinos.

A vitória de Obama aponta para um futuro em que o grito dos livres será ouvido, como diz uma beta canção. Pessoas de todo mundo estão tendo e continuarão a ter um novo espelho. O novo presidente norte-americano é a prova de que todos são iguais e têm as mesmas capacidades, basta que oportunidades idênticas sejam oferecidas a todos.

É por acreditar nisso que, aqui no Brasil, estamos lutando para que o Estatuto da Igualdade Racial seja aprovado ainda em novembro. Não é possível fecharmos os olhos para os mais de 300 anos de escravidão e os 120 anos de ausência de políticas públicas. Nós também temos nossos Obamas. São talentos de milhares de jovens que, diariamente, são jogados nas latas de lixo em razão da falta de acesso a serviços e da inexistência de oportunidades. Precisamos das políticas públicas e das ações afirmativas como armas contra o preconceito e a discriminação. Afinal, eles existem, por mais que muitos neguem.

Quando nos questionam se o Brasil poderia ter um presidente negro, respondemos que até pouco tempo ninguém imaginava que os Estados Unidos pudessem eleger um negro para esse cargo. Obama, para nós que lutamos pelo fim dos preconceitos e das discriminações, é a certeza de que nossa luta não é vã e de que a vitória pode, sim, ser alcançada. Obama é o símbolo da resistência dos excluídos no mundo, mas não apenas isso.

Sua candidatura e sua eleição são um grande passo para todos aqueles que têm esperanças de transformar o mundo em um lugar melhor para viver, mais justo e humano, sem nenhum tipo de discriminação, onde a luz da paz esteja em primeiro lugar. Fazemos votos para que as lágrimas que escorreram pelos nossos olhos e pelos olhos de milhares de pessoas mundo a fora ao ver o um negro como presidente dos EUA, sejam traduzidas em ações, afinal existe muito trabalho a fazer. Certamente após a vitória de Obama o céu passará a ter mais estrelas e o sol efetivamente iluminará a vida de todos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. –  
**Paulo Paim**, Senador, PT-RS.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Previdência Social que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO Nº 778, DE 2008**

– Nº 778/2008, de 4 do corrente, solicitando dilatação do prazo para encaminhamento das informações em resposta ao Requerimento nº 936, de 2008, do Senador Expedido Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Requerimento nº 936, de 2008, aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, as informações solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 257, DE 2008**

(Nº 583/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233 de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 105, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá – RN;

2 – Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier – RS;

3 – Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul – RS;

4 – Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru – SE;

5 – Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes – MG;

6 – Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA – Associação Benemérita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas – MG;

7 – Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaçu FM, no município de Iguaçu – PR;

8 – Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina – PR;

9 – Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Uruçânia – MG;

10 – Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape – CE;

11 – Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta – SC;

12 – Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN – ACCCARN, no município de Arez – RN;

13 – Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales – PI;

14 – Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal – MG;

15 – Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas – ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas – MG;

16 – Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda – MS;

17 – Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade – Cidade, no município de Três Pontas – MG;

18 – Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – APR, no município de Santana do Itararé – PR;

19 – Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas – BA;

20 – Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense – ACS, no município de Santana do Seridó – RN;

21 – Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso – TO;

22 – Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá – PR;

23 – Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira – RJ;

24 – Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas – PB;

25 – Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão – RS

26 – Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga – BA;

27 – Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão – MA;

28 – Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme – MA;

29 – Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina – MA;

30 – Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi – TO;

31 – Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana – PB;

32 – Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão – RS;

33 – Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO – ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás-GO;

34 – Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré – Ajjé, no Município de Elísio Medrado – BA; e

35 – Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga – CE.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 187 EM

Brasília, 13 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R., no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000547/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000547/99 e do Parecer/MC/Conjur/PAS/nº 551 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, com sede na travessa Francisco de Paula Machado, s/nº – Centro, no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º-A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º45'22"S e longitude em 49º37'40"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

##### **RELATÓRIO Nº 16/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53740.000547/99 protocolizado em 17-6-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, inscrita no CNPJ sob o

número 02.352.214/0001-52, no Estado do Paraná com sede na Travessa Francisco de Paula Machado, s/nº – Centro, Município de Santana do Itararé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de junho de 2006 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 24-5-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II– Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km com centro localizado na Rua Paraná, s/nº – Prédio – centro, no município de Santana do Itararé Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23º45'18"S de latitude e 49º37'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 23°45'22" S e 49°37'40" W no seguinte endereço: Rua São Paulo, s/nº, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls.148 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **c**, **e**, **f**, **g**, **h**, **m**, **o** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 32 a 187).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 148, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 190 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12. 1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José de Jesus Isac	Presidente
João Carlos Coutinho	Vice - Presidente
Joás Ferraz Michetti	1º Secretário
Iolando Felix da Silva	2º Secretário
Paulo Aparecido Izac	1º Tesoureiro
Jurandir Pereira Marcondes	2º Tesoureiro

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Paulo, s/nº, município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

#### • coordenadas geográficas

23°45'22" de latitude e 49°37'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 189, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 148 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé – PR – A.P.R, no senti-

do de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.000547/99, de 17 de junho de 1999.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de janeiro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, janeiro de 2007. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 16/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica, para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2007. – **Zilda Beatriz S. de Campos Abreu**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.*)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2008**

(Nº 588/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 106, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro-MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte-ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé-PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, no Município de Orocó-PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul-RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul-RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi-RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita-PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja-RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava-PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema-SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis-SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé-GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás-CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis-BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva-PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 318 EM

Brasília, 17 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Ocoró – PE, no Município de Ocoró, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000001/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 278, DE 9 DE MAIO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.001/04 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/Nº 0245 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, com sede na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617 – Centro, Estado de Pernambuco para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º37'02”S e longitude em 39º36'16”W, utilizando a frequência de 104.9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

### **RELATÓRIO Nº 99/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LHMB**

**Referência:** Processo nº 53100.000001/04, protocolizado em 12-3-2004

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, Município de Orocó, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó-PE, inscrita no CNPJ sob o número 04.605.183/0001-20, no Estado de Pernambuco, com sede na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617, Centro, Município de Orocó-PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada, e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617, Centro, no Município de Orocó, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 8°37'2"S de latitude e 39°36'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 163, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alíneas **b**, **j**, **m** e **o**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada norma (fls. 167 a 225).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 209, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 226 e 227. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 228 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finali-

dades e requisitos da Lei nº 9.612/98, e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro, e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas, da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j**, da Norma Complementar nº 1/2004 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
George Henrique Cavalcanti Bione	Presidente
Claudionor de Alencar Alexandre	Vice - Presidente
Aparecida Maria da Silva	Diretor Adm. Financeiro
Lourenço Zeferino da Rocha	Diretor de Operações e Com Social

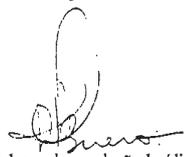
#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº 617 – centro, Município de Orocó, Estado de Pernambuco.

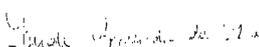
#### • coordenadas geográficas

08°37'02" de latitude e 39°36'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 226 e 227, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 209 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado na **Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000001/04, de 12 de março de 2004.

  
Relator da conclusão Jurídica  
*Lécia Helena Magalhães Bueno*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 2312714  
SERVICIOSRADIOCOMUNICACAO

Brasília, de maio de 2005.

  
Relator da conclusão Técnica  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0099/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de maio de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2008

(Nº 592/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 745 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – Se;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP;

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 773 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000667/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000667/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0188 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Itapema, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 198, sala 05, Fundos – Centro, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º07'09"S e longitude em 48036'29"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter

definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO Nº 208/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.820.000.667/98, protocolizado em 17 de setembro de 1998

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural e Comunitária de Itapema, Município de Itapema, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Itapema, inscrita no CNPJ sob, o número 02.479.281/0001-32, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 198 – Sala 05 – Fundos – Centro, no Município de Itapema, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a) Itapema Projeto Vida – ITAPROVI –** Processo nº 53.740.002.121/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Arquivado sem ofício em decorrência de não atender o disposto no **DOU** de 17 de novembro de 2003 – Seção 3, cuja cópia do **DOU** encon-

tra anexo. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

**b)** Associação Cultural Ecológica e Comunitária de Itapema – SC – Processo nº 53.740.000.333/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou qualquer documentação elencada no ofício nº 9.979/03 datado de 17 de outubro de 2003, AR. Postal em 23 de outubro de 2003, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando demonstrada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 12.076/03, datado de 17 de dezembro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração

**c)** Associação Comercial e Industrial de Itapema – Processo nº 53740.000.668-02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não representa O Universo da Comunidade local como um todo, vez que a finalidade precípua é a de exercer atividades de órgão de representação e defesa da classe comercial e industrial, cujos objetivos são exclusivamente voltados para os comerciantes e industriais e ainda, restringe e limita o ingresso de associados a pessoas que exerçam qualquer atividade econômica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.106/03, datado de 24 de julho de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua 206 – nº 76 – Andorinha, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°07'09"S de latitude e 48°36'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 104 e 105, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.1 incisos 11, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, Certidão Cartorária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.135 a 168).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 163, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 169 e 170. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 168, dos autos, correspondentes segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos 111, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural e Comunitária de Itapema,

#### • quadro diretivo

Presidente: Hercília M. Medeiros de Patta

Vice-presidente: Danilo Passos

Secretário: Viviane Nakandakari

Secretário: Zulma Souza

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 206, nº 76 – Andorinha, município de Itapema, Estado de Santa Catarina;

#### • coordenadas geográficas

27°07'99" de latitude e 48°36'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 169 e 170, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 163 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.667/98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, 29 de junho de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da Conclusão – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da Conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 29 de junho de 2004.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2008

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596 de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Exu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

### MENSAGEM Nº 106 DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à

apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba – BA

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá EM, no município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no município de Piranhas – SP;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 477 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000127/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 596, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 53100.000127/04 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0894 – 1.08/2007 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, com sede na Rua Anália Soares, nº 27 – Centro, no Município de Exu, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º30’54”S e longitude em 39º43’19”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 0203/2006/RADCOM/DOS/ SSCE/MC

**Referência:** Processo 53100.000127/04, protocolizado em 23-3-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural “FM” de Exu Pernambuco – PE Município de Exu, Estado de Pernambuco.

#### I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural “FM” de Exu Pernambuco – PE, inscrita no CNPJ sob o número 03.470.409/0001-60, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Anália Soares, nº 27 – centro, no Município de Exu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11-3-2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Comunitária Asa Branca – Processo nº 53100.000112/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.882/05, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo

AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**b)** Associação Exuense de Radiodifusão Comunitária – Processo nº 53100.000070/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.881/2005, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**c)** Associação de Radiodifusão Comunitária de Exu-Mandacaru FM – Processo nº 53100.000046/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente apresentou menor número de manifestações em apoio válidas que a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.881/2005, datado de 8-9-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Anália Soares, nº 27 – centro, no município de Exu, Estado de Pernambuco, de

coordenadas geográficas em 07°30'54"S de latitude e 39°43'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 82, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, d, e, h, i, j**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 86 a 168).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 145 e 146. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 169 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ubiratânia da Costa de Oliveira	Presidente
José Alberto dos Santos	Diretor de Operações
José Mariliz Franco	Diretor Administrativo

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Anália Soares, nº 27, Centro, Município de Exu, Estado de Pernambuco;

#### • Coordenadas geográficas

7°30'54" de latitude e 39°43'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 145 e 146, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 137, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural "FM" de Exu Pernambuco-PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a explora-

ção do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000127/04, de 23 de março de 2004.

Brasília, 22 de Agosto de 2006. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de Agosto de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de Agosto de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 203/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica, para exame e parecer.

Brasília, de Agosto de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2008

(Nº 596/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 106, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de

Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 521 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas também, servem de elo integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000420/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 613, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.103.000.420/99 e do Parecer/MC/Conjur/MGT/nº 2049 – 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Portomar, com sede na Rua da Esperança, s/nº, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º30'12"S e longitude em 35º00'20"W, utilizando a frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

##### **RELATÓRIO Nº 261 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53103.000420/99, protocolizado em 15-7-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Rádio Comunitária Portomar Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Rádio Comunitária Portomar, inscrita no CNPJ sob o número 03.263.230/0001-31, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua da Esperança, s/nº no Município de Ipojuca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22-5-2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (02) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Colônia de Pescadores Z-12 – Processo nº 53000.008857/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, da Norma Complementar nº 1/04, bem como Lei nº 9.612/98, no prazo legal estipulado pelo aviso de habilitação, o qual expirou aos 5-7-2006, impossibilitando a análise técnico, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.712/06, datado de 16-10-2006, cuja cópia

do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Rádio Comunitária Porto de Galinhas FM – Processo nº 53.103.000442/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, não encaminhou a documentação específica, qual seja a disposta na Norma Complementar nº 1/04, bem como Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 6-7-2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.919/06, datado de 24-10-2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a não ciência do arquivamento dos autos, o mesmo foi publicado no **DOU** de 29 de agosto de 2007, não se manifestando no prazo legal.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua da Esperança, s/nº, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 8º42'54"S de latitude e 35º00'20,4"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 155, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 08º30'12"S e 35º00'20"W o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 212 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas e da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 158 a 216).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 212, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 218. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mas especificamente no intervalo de folhas 1 a 221 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Rádio Comunitária Portomar;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Washington Antônio da Silva	Diretor Geral
Wania Maria do Valle Santos	Diretora Administrativa
Ana Paula do Rego Santana Souza	Diretora de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Esperança, s/nº, Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

- **coordenadas geográficas**

08º30'12" de latitude e 35º00'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 218, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 212 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Portomar, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000420/99, de 15 de julho de 1999.

Brasília, 5 de outubro de 2007. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa**, Relator da conclusão Jurídica e Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária mat. 2312714/SERAC/CORAC/DEOC/SCE. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica E Chefe de Divisão / SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de outubro de 2007. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenador.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2008

(Nº 599/2008, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18 de 19 de janeiro de 2006, que outorga permissão à Rádio Cidade São José Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 107, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no município de Guarnaçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – LM Rádio e Televisão Ltda., no município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Thalento FM Ltda., no município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello Folle Comunicações Ltda., no município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no município de Carambei – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 60 EM

Brasília, 30 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 063/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência, modulada, no Município de São José, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cidade São José Ltda. (Processo nº 53740.000431/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 outubro de 1963, com a redação que lhe dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000431/2001, Concorrência nº 63/2001-SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/Nº 23 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cidade São José Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA****“RADIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA.”**

Que fazem entre si, **KARINA DA SILVA LOSSO**, solteira, maior, empresária, emancipada conforme documento Lavrado no Livro de Notas Nº 325, as folhas 184, brasileira, residente e domiciliada à Avenida Rubens de Arruda Ramos nº 3221, Apartamento 902, Centro, Florianópolis - SC, 88.805.702, portadora da cédula de identidade nº 4.393.045-0, expedida pela SSP/SC. e CIC. nº 036.543.939-85 e **ANGELA MARIA DA SILVA**, solteira, empresária, brasileira, residente e domiciliada à Rua Prefeito Flávio Righetto nº 447, Centro, Lauro Muller – SC, CEP.88.880.000, portadora da cédula de identidade nº 6/R-3.325.924, expedida pela SSP/SC. e CIC. nº 935.732.949-87, tem entre si, justo e acertado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que reger-se-à pelos artigos e condições seguintes:

**CAPITULO I****Da denominação social, sede, objetivo, início e prazo.**

**Art.01:-**A sociedade girará sob a denominação social de “**RADIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA**”.

**Art.02:-**A sede e foro jurídico da sociedade terá como endereço à Praça Celeste Losso nº 001, Centro, Lauro Muller-SC, CEP. 88.880.000.

**Art.03:-**A sociedade tem por objetivo a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Ondas Médias e frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

**#Único:-**Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

**Art.04:-**O prazo de duração da sociedade, será por prazo indeterminado.

**Art.05:-**A sociedade iniciará suas atividades a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

**CAPITULO II****Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades**

**Art.06:**-O capital social será de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), divididos em 60.000 (SESSENTA MIL) cotas no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, totalmente subscrito neste ato em moeda corrente vigente no país, assim distribuídos:

a):-KARINA DA SILVA LOSSO, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

b):-ANGELA MARIA DA SILVA, com 3.000 (três mil) cota no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

<i>SÓCIOS</i>	<i>COTAS</i>	<i>VALOR R\$</i>
<b>1-KARINA DA SILVA LOSSO</b>	<b>57.000</b>	<b>57.000,00</b>
<b>2-ANGELA MARIA DA SILVA</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000,00</b>

**Art.07:**-A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

a)-50 % (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional:

b)-50 % (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

**Art.08:**-A responsabilidade dos sócios será na forma da Lei em vigor, limitada ao valor total do capital social, e pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

**Art.09:**-As cotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

**Art.10:**-A sociedade se compromete, por seus diretores e sócio não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização dos órgãos competentes.

**Art.11:**-As cotas ou ações respectivas do capital social são alienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**Art.12:**-A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Lei, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vigor, e referentes a legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

**Art.13:-**A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

**Art.14:-**A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo poder concedente.

**Art.15:-**A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em Lei.

### **CAPITULO III**

#### **Do aumento, diminuição de capital, saída de sócio**

**Art.16:-**A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

**Art.17:-**As cotas não poderão ser cedidas a estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito os demais sócios bem como a autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição de cotas do sócio retirante.

**Art.18:-**Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem;

**Art.19:-**Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, ou ceder suas cotas a outrem, poderá o sócio remanescente permitir o ingresso de um terceiro, caso contrário a sociedade se dissolverá;

**Art.20:-**Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", para os herdeiros legais;

**Art.21:-**Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada uma das cotas;

**#Único:-**A maioria do capital pode alterar a sociedade unilateralmente ressalvados os direitos dos sócios;

### **CAPITULO IV**

#### **Do exercício social, balanço, distribuição de lucros ou prejuízos**

**Art.22:-**O exercício social encerra-se a no dia 31 de dezembro de cada ano;

**Art.23:**-No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas aplicáveis pertinentes a matéria;

**Art.24:**-Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio, tantas quantas cotas possuírem, podendo a critério dos mesmos ficarem em reserva na sociedade;

**Art.25:**-Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em cota especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo serão suportados para sócios proporcional ao capital de cada um;

## **CAPITULO V**

### **Da administração, sua remuneração e contabilidade**

**Art.26:**-A sociedade será administrada pela sócia **KARINA DA SILVA LOSSO**, na qualidade de gerente geral, a qual compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo a mesma praticar todos os atos necessários, para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo ainda nomear procurador, outorgando-lhe todos os poderes por procuração.

**Art.27:**-Fica vedado o uso da firma em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros;

**Art.28:**-Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá à título de "Pró-Labore" uma quantia fixa mensal nunca inferior ao salário mínimo regional, fixada anualmente pela sociedade;

**#Único:**-A remuneração prevista neste artigo ficará condicionada a aprovação da maioria dos sócios em reunião de diretoria;

**Art.29:**-A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários;

## **CAPITULO VI**

### **Das disposições finais**

**Art.30:**-Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão sonora.

**Art.31:-**Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro da cidade de Lauro Muller-SC, para as questões oriundas do presente contrato;

**Art.32:-**Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor;

**Art.33:-**Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis;

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas: **Alessandro Da Corégio**, CPF 018.468.119-70, e C.I nº 6/R.3.170.866, exp.p/SSP-SC e **Orávio Borges Da Corégio**, CPF 223.243.569-53 e C.I nº 5/R.366.199, exp.p/SSI-SC, ambos residentes e domiciliados em Lauro Muller-SC.

Lauro Muller - SC., 01 de Março de 2.001.

*Karina Silva Lasso*  
 \_\_\_\_\_  
**KARINA DA SILVA LOSSO**

*Angela Maria da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
**ANGELA MARIA DA SILVA**



**TESTEMUNHAS**

*Alessandro Da Corégio*  
 \_\_\_\_\_  
**Alessandro Da Corégio**  
 CPF 018.468.119-70  
 C.I 6/R.3.170.866-SSP/SC

*Orávio Borges Da Corégio*  
 \_\_\_\_\_  
**Orávio Borges Da Corégio**  
 CPF 223.243.569-53  
 C.I 5/R.366.199-SSI/SC

*Antonio Aides El...*  
 \_\_\_\_\_  
 ANB-SC 9082-CPF 596.409.109

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CLIPPING REGISTRADO  
 SOB O NÚMERO

Protocolo

MAX JOSEF RIJSS STRENZEL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 263, DE 2008**

(Nº 600/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à  
Terra FM Comunicações Ltda. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em freqü-  
ência modulada na cidade de Terra Rica,  
Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 107, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no Município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no Município de Guaraniauçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no Município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no Município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no Município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no Município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Talento FM Ltda., no Município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no Município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no Município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no Município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no Município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no Município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no Município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no Município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 167 EM

Brasília, 7 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 93/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Comunicações Ltda. (Processo nº 53740.000871/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 157, DE 3 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000871/2000, Concorrência nº 93/2000-SSR/MC e do PARECER CONJUR/MC/MGT Nº 300-2.29/2006, de 13 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Terra FM Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA.****CONTRATO SOCIAL**

**ADENIS APARECIDO GERALDI**, brasileiro, casado, locutor, filho de Pedro Geralde e Ana Destro Geralde, nascido a 23 de março de 1966, em São João do Caiuá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Rua Arthur Bernardes, 1212, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3.440.036-9-SSP-PR, e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 490.643.399-53, **ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, contador, filho de José Carlos de Camargo e Domingas Senhora de Camargo, nascido a 01 de setembro de 1965, em Santa Isabel do Ivaí-PR, residente e domiciliado, também, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Avenida Manoel Ribas, 455, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 4.249.289-2-SESP-PR, e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 584.316.759-34 e **ODIMIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Representante Comercial, filho de Odilon da Silva e Mirta Fylyk da Silva, nascido a 06 de fevereiro de 1960, em Curitiba-PR, residente e domiciliado, também, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a Avenida Presidente Vargas, 534, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 3.101.109-4-SSP-PR e do Cartão de Identificação do Contribuinte CPF sob n.º 350.649.009-53, constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A sociedade denominar-se-á **"TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA."**, e terá como finalidade a execução de serviço de Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, mediante autorização do Ministério das comunicações na forma de Lei e da Legislação vigente.

**SEGUNDA** – Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

**TERCEIRA** – A sede e foro jurídico da sociedade têm como endereço a Avenida Manoel Ribas, 455, centro, neste município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**QUARTA** – A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

**QUINTA** – A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.

**SEXTA** – As quotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**SÉTIMA** – A sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vigor referentes a Legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

**OITAVA** – A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

**NONA** – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo poder concedente.

**DÉCIMA** – A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

**DÉCIMA-PRIMEIRA** – O capital social no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre as sócios:

- a) Ao sócio **ADENIS APARECIDO GERALDI**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Ao sócio **ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- c) Ao sócio **ODIMIR JOSÉ DA SILVA**, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Capital R\$</b>
Adenis Aparecido Geraldi	15.000	33,33	15.000,00
Antônio Carlos de Camargo	15.000	33,33	15.000,00
Odimir José da Silva	<u>15.000</u>	<u>33,34</u>	<u>15.000,00</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>45.000</b>	<b>100,00</b>	<b>45.000,00</b>

**DÉCIMA-SEGUNDA** – A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional;
- b) 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

**DÉCIMA-TERCEIRA** – A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor do capital social em sua totalidade, e pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

**DÉCIMA-QUARTA** – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

**DÉCIMA-QUINTA** – A sociedade será administrada pelo sócio **ANTÔNIO, CARLOS DE CAMARGO**, na qualidade de gerente geral, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**DÉCIMA-SEXTA** – As quotas não poderão ser cedidas a estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos sócios remanescentes, bem como da autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar à entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**DÉCIMA-SÉTIMA** – Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, destinar-se-á a título de Retirada Pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade.

**DÉCIMA-OITAVA** – A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios.

**DÉCIMA-NONA** – O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, data em que será levado a efeito o balanço geral do Ativo e Passivo da sociedade.

**TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**VIGÉSIMA** – Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

**VIGÉSIMA-PRIMEIRA** – O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**VIGÉSIMA-SEGUNDA** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de um fundo “Fundo de Reserva”, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. O fundo de reserva terá por finalidade assegurar a integralidade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

**VIGÉSIMA-TERCEIRA** – O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de “Lucros em Suspense”, ou reservado para o aumento de capital.

**VIGÉSIMA-QUARTA** – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais, maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.

**VIGÉSIMA-QUINTA** – Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores do sócio falecido, a sociedade ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do, sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

**VIGÉSIMA-SEXTA** – A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

**VIGÉSIMA-SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declaram os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei n.º 9841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita não excederá o limite fixado no Art. 2º, Inciso I da Lei n.º 9137 de 01/12/1996, não se enquadrando em nenhuma das exclusões previstas no Art.9º da mencionada Lei n.º 9317/96.

TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

VIGÉSIMA-OITAVA – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de sinais de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-NONA – Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para este fim.

TRIGÉSIMA – Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas.

Santa Isabel do Ivaí-PR, 26 de junho de 2000

*[Handwritten signature]*  
ADENIS APARECIDO GERALDI  
*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO  
*[Handwritten signature]*  
ODIMIR-JOSÉ DA SILVA

*[Handwritten signature]*  
GILBERTO HEITOR MEXIA  
Advogado OAB-RO 319

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia confere a original que me foi apresentada. O estende a verdade e dupe  
Santa Isabel do Ivaí, 17 JUL 2000  
Em test:  
 Joaquim Ferreira Neto - TABELIÃO  
 Antonio Rafael Murchizon Ferreira  
 Carlos Roberto Faria Poças  
 Nêusa Murchizon Ferreira

Testemunhas:  
*[Handwritten signature]*  
JOSE ADEMIR FERREIRA  
RG N.º 5.937.940-2-SESP-PR

*[Handwritten signature]*  
JOEL DE DEUS  
RG N.º 6.789.471-5-SSP-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2000  
SOB O NÚMERO  
41 2 0436942 1  
TUFU RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 00/156083-2

*[Handwritten signature]*  
6.394.245-8-PR  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2000  
SOB O NÚMERO  
00 1 560840  
TUFU RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 00/156084-0

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação  
e Informática. (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 264, DE 2008**

(Nº 601/2008 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Radio Som Alvorada Ltda. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em frequên-  
cia modulada na cidade de Araguaçu,  
Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258 de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 107**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.800, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Maguari de Baturité Ltda., na cidade de Jaguaratama – CE;

2 – Portaria nº 183, de 4 de junho de 2003 – Ivanov Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Guapiaçú – SP;

3 – Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003 – Rádio Cristalina Ltda., na cidade de Nova Santa Rosa – PR;

4 – Portaria nº 453, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Catingueira – PB;

5 – Portaria nº 454, de 28 de agosto de 2003 – Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., na cidade de Camalaú – PB.

6 – Portaria nº 459, de 28 de agosto de 2003 – FH Comunicação e Participações Ltda., na cidade de Motuca – SP;

7 – Portaria nº 311, de 24 de agosto de 2004 – Bispo & Fernandes Ltda., no Município de Ji-Paraná – RO;

8 – Portaria nº 345, de 13 de setembro de 2004 – Rádio Guaraema FM Ltda., no Município de Guaraniauçu – PR;

9 – Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2006 – Rádio Cidade São José Ltda., no Município de São José – SC;

10 – Portaria nº 157, de 3 de abril de 2006 – Terra FM Comunicações Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

11 – Portaria nº 258, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no Município de Araguaçu – TO;

12 – Portaria nº 494, de 13 de setembro de 2006 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., no Município de Nova Aliança – SP;

13 – Portaria nº 495, de 13 de setembro de 2006 – Sistema de Comunicações Rocha & Leite Ltda., no Município de Governador Jorge Teixeira – RO;

14 – Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006 – L. M. Rádio e Televisão Ltda., no Município de Santa Lúcia – SP;

15 – Portaria nº 506, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Talento FM Ltda., no Município de Rio Azul – PR;

16 – Portaria nº 547, de 13 de setembro de 2006 – FM Cariús Ltda., no Município de Cariús – CE;

17 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2006 – Rádio Universal Ltda., no Município de Içara – SC;

18 – Portaria nº 980, de 20 de novembro de 2006 – Albarello & Folle Comunicações Ltda., no Município de Palmitinho – RS;

19 – Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007 – Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda., no Município de Carambeí – PR;

20 – Portaria nº 221, de 28 de maio de 2007 – Rádio Diplomata Ltda., no Município de São Marcos – RS;

21 – Portaria nº 326, de 19 de junho de 2007 – Rede Brasil de Comunicações Ltda., no Município de Lagoa Grande – PE; e

22 – Portaria nº 387, de 13 de julho de 2007 – Rádio Alternativa de Francisco Beltrão Ltda., no Município de Pato Branco – PR.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 281 EM

Brasília, 8 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 047/2001-SSR/MC, com vistas implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Alvorada Ltda. (Processo nº 53670.001381/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado Das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001381/2001, Concorrência nº 047/2001-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/JSN Nº 0501 – 2.29 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO SOM ALVORADA LTDA”

**LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.273.519 - SSP/DF e do CPF/MF 584.826.101-63, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, QI B, Lote 32, PALMAS - TO; e

**RONALDO DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.762 – OAB/GO e do CPF/MF 130.312.361-49, residente e domiciliada na ARSE 21, QI 12, Lotes 01/03, Centro, Palmas – TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “RÁDIO SOM ALVORADA LTDA.” com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 10-C, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

### CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

### CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 14.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	95	28.500,00	28.500,00
RONALDO DE BARROS BARRETO	5	1.500,00	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

### CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e inconstituíveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

## CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

## CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

## CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

## CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

## CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que

deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro** - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

**Parágrafo Segundo** - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

## CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

## CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

## CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

## CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre suscitada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

### CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

### CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

### CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

### CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

### CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 14 de maio de 2001.

*Luís Augusto Nunes de Oliveira*  
LUIS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA  
Socia-Gerente

*Ronaldo de Barros Barreto*  
RONALDO DE BARROS BARRETO  
Sócio

TESTEMUNHAS:

*Jonilson Souza Spence*  
Nome: Jonilson Souza Spence  
RG (CI) 609.316 SSP/MS

*Alessandra Andrade Rezende*  
Nome: Alessandra Andrade Rezende  
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

*Luciana Magalhães de Carvalho*  
Luciana Magalhães de Carvalho  
OAB/TO nº 1.757-A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/FEV/2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2001  
SOB O NÚMERO  
17200216567

Protocolo: 01/006398-6

*Erlan Souza Milhomem*  
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabelião Sagrador A. Pictou  
ACSE I, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP. 77.100-040 - ☎: (0xx63) 215-2272 ☎ 215-2300  
Novo Endereço: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP.: 77100-020  
AUTENTICAÇÃO  
com o original e mim apresentado. Dou fé.  
Palmas-TO, 28 de junho de 2001. 5821  
Em Teste da verdade.  
*Suelian Para de Sousa*  
Escrevente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 265, DE 2008**

(Nº 610/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização  
à Associação Comunitária de Carrancas  
para executar serviço de radiodifusão co-  
munitária na cidade de Carrancas, Estado  
de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86 de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Carrancas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 180, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitanga, na cidade de Itaquitanga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – AS-DECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafayete, no Município de Lafaiete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Felipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA;

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma-PE, no Município de Itapissuma – PE;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no Município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 112 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000721/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 86, DE 16 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000721/04 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0408 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Carrancas, com sede na Praça Manoel Moreira, nº 134 – Centro, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de ra-

diodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º29'15"S e longitude em 44º38'33"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

##### **RELATÓRIO Nº 140/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.100.000.721/04 protocolizado em 5 de maio de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Carrancas, Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Carrancas, inscrita no CNPJ sob o número 06.138.504/0001-59, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Manoel Moreira, 134 – Centro, Município de Carrancas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Manoel Moreira, 134 – Centro, no Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°29'15"S de latitude e 44°38'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74 e 75, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 1/2004 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois em resposta ao Ofício nº 1.596 de 3-2005, a entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante conforme fls. 99, 117, 120 e 123. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.131 e 132.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b** da Norma Complementar nº 1/2004 e documento que a Entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade

com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 78 a 128).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e 100, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo – se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando – se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 131 e 132. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 128 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução, dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo – se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Carrancas;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mara Hélvia Ferreira de Andrade	Presidente
Rosângela Meireles Ferreira	Vice-Presidente
Maria Joelma Teixeira	Tesoureira
Maria Stela Souza Andrade	Secretária Executiva
Marilza de Fátima da Costa dos Santos	Diretora Comunitária

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Brasil, 360 – Centro, Município de Carrancas, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

21°29'15" de latitude e 44°38'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 131 e 132, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e 100 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Carrancas, no sentido de conceder –lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.721/2004, de 5 de maio de 2005.

Brasília, 6 de julho de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 7 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de julho de 2005 . –

**Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 140/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe – se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de julho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, – Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 266, DE 2008**

(Nº 614/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 180, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 650, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 239, de 24 de maio de 2004 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADECI), no Município de Iramaia – BA;

2 – Portaria nº 93, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

3 – Portaria nº 208, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itaquitinga, na cidade de Itaquitinga – PE;

4 – Portaria nº 209, de 28 de abril de 2004 – AS-DECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário Alegriense, no Município de Chã de Alegria – PE;

5 – Portaria nº 230, de 3 de maio de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Denominada Alfa FM, no Município de Marcos Parente – PI;

6 – Portaria nº 424, de 19 de novembro de 2004 – Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará, no Município de Carnaubal – CE;

7 – Portaria nº 545, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária, Cultural e Recreativa de Lafaiete, no Município de Lafaiete Coutinho – BA;

8 – Portaria nº 116, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária São Vicente de Paula, no Município de Nova Andradina – MS;

9 – Portaria nº 86, de 16 de março de 2006 – Associação Comunitária de Carrancas, no Município de Carrancas – MG;

10 – Portaria nº 690, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Areiense, no Município de Areias – SP;

11 – Portaria nº 700, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil, no Município de Barreiras – BA;

12 – Portaria nº 718, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Transvalle FM, no Município de Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

13 – Portaria nº 725, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis, no Município de Lençóis – BA;

14 – Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos – PB;

15 – Portaria nº 812, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Rádio Comunitária Esperança FM, no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

16 – Portaria nº 814, de 25 de outubro de 2006 – Associação Beneficente Maria Amélia Moura, no Município de São Felipe – BA;

17 – Portaria nº 20, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária Arembepe de Radiodifusão de Incentivo à Cultura, Artes e Esportes, no Município de Camaçari – BA;

18 – Portaria nº 145, de 12 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Brasília, no Município de Joinville – SC;

19 – Portaria nº 152, de 12 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Central de Itapissuma – PE, no Município de Itapissuma – PE;

20 – Portaria nº 160, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Euclides da Cunha Paulista – SP, no Município de Euclides da Cunha – SP; e

21 – Portaria nº 168, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe – Paraíba, no Município de Monte Horebe – PB; e

22 – Portaria nº 239, de 28 de maio de 2007 – APROBESNE – Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis – no Município de Neópolis – SE.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 776 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, no Município de Olivedos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012094/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 766, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012094/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.083 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, com sede na Rua Oscar Costa, nº 45 – Centro, no município de Olivedos, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 6º59'21"S e longitude em 36º14'30"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

##### **RELATÓRIO Nº 127/2005/RADCOM/DOS/SCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.0112094/2004 protocolizado em 22 de agosto de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Difusão Comunitária de Olivedos, município de Olivedos, Estado da Paraíba.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Difusão Comunitária de Olivedos inscrita no CNPJ sob o número 06.127.780/0001-11, no Estado da Paraíba com sede na Rua Oscar Costa, 45 – Centro, município de Olivedos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de março de 2004

subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito os termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. A requerente indicou na planta de arruamento que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Largo Teodósio de Oliveira Ledo, S/Nº, Centro, no município de Olivedos, Estado da Paraíba de coordenadas geográficas em 6º59'21"S de latitude e 36º14'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 497 e 498, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da

Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **b**, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma. 500 e 501).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 518, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 528 e 529. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 527, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo e, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004

e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Difusão Comunitária de Oivedos;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria da Paz de Oliveira G. Almeida Souto	Presidente
Gilberto Leopoldino de Oliveira	Vice Presidente
Claudiana Costa de Albuquerque	1ª Secretária
Aluísio Santos de Macedo	2º Secretário
Ranieri de Albuquerque Costa	1º Tesoureiro
Roberto Rivelino A Costa	2º Tesoureiro

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

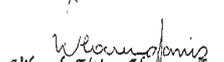
Largo Teodósio de Oliveira Ledo, S/Nº – Centro, Município de Oivedos, Estado da Paraíba.

#### • coordenadas geográficas

06°59’21” de latitude e 36°14’30” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 528 a 530, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 518 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Difusão Comunitária de Oivedos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.012094/04 de 22 de agosto de 2004.

Brasília, 24 de junho de 2005.

  
 Vilma de Fátima Albuquerque Faris  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1026809  
 SENG/CORAC/DECO/ISC  
 Relator da conclusão jurídica

  
 Ana Maria de Sousa e Silva  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1333095  
 SENG/CORAC/DECO/ISC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 127/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de junho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2008**

(Nº 615/2008, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 106, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro – MA;

2 – Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio, no Município de Bom Jesus do Norte – ES;

3 – Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no Município de Cambé – PR;

4 – Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó – PE, no Município de Orocó – PE;

5 – Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no Município de São Vicente do Sul – RS;

6 – Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul – RS;

7 – Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no Município de Cacequi – RS;

8 – Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no Município de Pranchita – PR;

9 – Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no Município de São Borja – RS;

10 – Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no Município de Guarapuava – PR;

11 – Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no Município de Itapema – SC;

12 – Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no Município de Cosmópolis – SP;

13 – Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé – FM, no Município de Aporé – GO;

14 – Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no Município de Jucás – CE;

15 – Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no Município de Heliópolis – BA;

16 – Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no Município de Curiúva – PR;

17 – Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no Município de Primavera do Leste – MT;

18 – Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no Município de Almas – TO;

19 – Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no Município de Muritiba – BA;

20 – Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no Município de Buri – SP;

21 – Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau – ARTC, no Município de Tibau – RN;

22 – Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no Município de Igreja Nova – AL;

23 – Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto – APRLVARP, no Município de Aparecida do Rio Negro – TO;

24 – Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no Município de Ibirataia – BA;

25 – Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no Município de São José do Siridó – RN;

26 – Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no Município de São Joaquim – SC;

27 – Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no Município de Galvão – SC;

28 – Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no Município de Nova Itaberaba – SC;

29 – Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no Município de Mongaguá – SP;

30 – Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas – Grupo Ema, no Município de Piranhas – GO;

31 – Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no Município de Cosmorama – SP;

32 – Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA – Associação Comunitária de Palmeirante, no Município de Palmeirante – TO;

33 – Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no Município de Lontras – SC;

34 – Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no Município de Caridade – CE;

35 – Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu, Pernambuco – PE, no Município de Exu – PE;

36 – Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária

“Vila Pavão que Queremos”, no Município de Vila Pavão – ES;

37 – Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no Município de Ipojuca – PE;

38 – Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no Município de Baianópolis – BA;

39 – Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no Município de Luzinópolis – TO; e

40 – Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco – AL.

Brasília, 10 de março de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 429 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária, no Município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.000609/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal,

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 417, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000609/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 715 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária, com sede na Rua Amaro Souto, nº 2376 – Centro, no município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º95'30"S e longitude em 54º54'51"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

##### **RELATÓRIO Nº 262/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.001:4509/03 protocolizado em 22 de janeiro de 2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Comunicação Comunitária, município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Comunicação Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 5.429.820/0001-17,

no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Amaro Souto, nº 2376 – Centro, município de Rosário do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de janeiro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Amaro Souto, nº 2376, no município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30º15'31"S de latitude e 54º55'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 191 e 192, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 244.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, g; h, i, l** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculo, Certidão Cartorária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 229 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 231 e 232, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 243 e 244. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 252, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Comunicação Comunitária,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Carlos Pinheiro Izaguirry	Presidente
Bandeira Brasil Brilhante Braga	Vice Presidente
Carla Isabel Pereira Martins	1ª Secretária
Patrícia Soares Khairallah	2ª Secretária
Iara Regina Lima Pereira	1ª Tesoureira
Paulo Roberto Trindade Ferreira	2º Tesoureiro
Alberto Garibaldi Antunes Ruffo	Dir. Operações
Valmor Dutra dos Santos	Vice Dir. Operações
Oneide de Jesus Dornelles	Dir. Cultural
Delia Suzana Ferrão da Silva	Vice Dir. Cultural
Pedro Antônio de Castro Borges	Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Amaro Souto, nº 2.376 – Centro, município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas**

30°15'30" de latitude e 54°54'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 243 e 244, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 231 e 232 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000609/03 de 22 de janeiro de 2003.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Sibela Leandra Portella Matias**, Coordenadora.

Aprovo o Relatório nº 262/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de março de 2006. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica/Substituto.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os **Projetos de Decretos Legislativo nºs 257 a 267, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, letra **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, para uma breve comunicação.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa o falecimento do jornalista Fé em Deus. O jornalista acreano, que morreu às 10 horas da manhã deste domingo, aos 59 anos de idade, tinha por nome Pheyndews Evangelista de Carvalho e era conhecido popularmente como “Fé em Deus”.

Fé em Deus sofria de inflamação aguda do pâncreas, uma glândula localizada na parte superior do abdômen, e estava internado no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco, desde sábado, quando foi acometido de uma forte crise. Uma súbita arritmia cardíaca interrompeu o tratamento do jornalista para sempre, não permitindo que ele fosse submetido à cirurgia que deveria restabelecer sua saúde.

Era natural de Rio Branco; nasceu e foi criado no bairro Seis de Agosto. Fé em Deus foi vendedor de tacacá, bancário, micro-empresário e, por último, jornalista, profissão que exerceu nos últimos 30 anos. Participou ativamente da transformação da então Associação dos Jornalistas do Acre em Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Acre (Sinjac), em 1988. Trabalhou como repórter e editor da maioria dos jornais impressos de Rio Branco e atualmente exercia o cargo de assessor de imprensa do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre).

Depois de um casamento de 35 anos, deixou viúva a professora Marinete Aquino, e órfãos os filhos Alexandre, Pedro e João. Isso sem falar da legião de amigos que fez dentro e fora das redações. Morava num pequeno sítio na estrada de Porto Acre, onde gastava todo o seu tempo quando não estava trabalhando. Adorava plantar hortaliça, tomar banho de açude, cozinhar e escrever. Confidenciou a amigos que pensava em deixar a assessoria do Deracre em 2009 para se dedicar exclusivamente à escrita, já tendo inclusive um livro de crônicas praticamente pronto.

Em entrevista a jornalistas na tarde de ontem, a viúva Marinete Aquino resumiu numa frase o sentimento da família: “Ouvi um forte trovão agora há pouco; com certeza é a festa que estão fazendo para ele lá no céu”, disse em consolo aos filhos e a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer Fé em Deus mais de perto.

Como disse, Sr. Presidente, é com pesar que anuncio a morte do Fé em Deus. Esse texto foi escrito pela Dulcinéia Azevedo, repórter do *site* Ac24horas, do jornalista Roberto Vaz, que considero muito apropriado transcrevê-lo aqui da tribuna para, juntando-me a ela, ao jornalista Roberto Vaz, aos jornalistas acreanos e ao povo do Acre, lamentar a morte desse bom e grande profissional que foi Fé em Deus.

E, falando em Deus, peço que o acolha, receba e dê conforto a seus familiares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa subscreve as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos, Senador.

Em seguida, o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria; depois do Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão de segunda-feira, 10 de novembro, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem no plenário do Senado, e os que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, que é fabuloso, a televisão, a rádio AM, a rádio FM, o jornal, enfim, entra até a “Voz do Brasil”.

Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> tem bradado muito aqui e denunciado no seu Estado a violência enorme, grandiosa. Segundo V. Ex<sup>a</sup>, o Pará está no pódio, medalha de ouro, disputando aí com os Estados mais violentos.

Quero dizer que o da corrupção é o meu Estado. O PMDB foi entregá-lo ao PT, olhe no que deu. O PMDB de Ulysses Guimarães – aquele que está encantado no fundo do mar – que advertia que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Nunca vi, Senador Efraim Morais, tanto cupim nos alopados do PT como no meu Estado! Mas o Senador Mário Couto também é governado pelo PT no seu Estado.

Atentai bem! Parou por quê? Por que parou?

E vem adentrando, graças a Deus, o Senador Tião Viana, do PT bom, do Senador Paulo Paim. Este vai ser consagrado nas primárias do PT e vai ser o Obama que vem do Rio Grande do Sul.

Senador Paulo Paim, por que não me submeto à Liderança do PT do meu Estado? Porque nunca vi tanta corrupção. Nunca! Nunca! A minha mãe era terceira franciscana, ensinou-me no colo os mandamentos – Não roubarás! –, e eu nunca vi alopados tamanhos como os que assaltam. “Parou por quê?” Está no **Jornal do Senado**, o semanário, que é placa branca total. Eu gosto mais do diário. Neste aqui, eu acho que colocaram lá o chefe, que é deles, é nomeado por eles. Diz:

Parou por quê?

As 66 obras com indícios de irregulares graves, para os quais o Tribunal de Contas da União sugere suspender os repasses. [E os alopados sugerem acabar com o Tribunal de Contas da União. Onde já se viu? Nunca antes tivemos tantos alopados corruptos neste País, Luiz Inácio! Atentai bem!] Entre elas, figuram 25 ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Aquelas galinhas cacarejadoras! São 25 do PAC aqui. Das 66 obras embargadas pelo Tribunal de Contas da União, 25 são do PAC. Desses que cacarejam obras. Em verdade, eu vos digo: é muita corrupção.

Vou mostrar aqui o que me entristece. E peço que coloquem do tamanho de um **outdoor**. Façam de conta que é o Tião, do PT, que está falando; que é o Mercadante. Então, bota grandão, porque, quando somos nós, sai pequenininho. Não sai nem na “Voz do Brasil”. Duvido que saia isso na “Voz do Brasil”. Duvido! Mas esses alopados não conseguirão me tirar daqui, esses alopados corruptos. Sou do Piauí. Lá, o caboclo, a gente diz: “a gente mata, mostra o pau e a cobra”. Não sei quanto ao caboclo do seu Pará. Está aqui! Bota grandão! São várias linhas. Uma linha é um Estado que só tem uma corrupção, e vou prestar uma homenagem, porque, no meio de um mar de corrupção que campeia aí, que Rui previu, de tanto ver as nulidades atingirem o governo, campear a corrupção, vai haver o dia em que teremos vergonha de sermos honestos!

Ó Senador jurista Geraldo Mesquita, que sabe o Rui Barbosa todo, atentai bem! Vou prestar primeiro uma homenagem. Shakespeare disse que não há bem nem mal; o que vale é a interpretação. Vamos interpretar o louvor porque só tem uma corrupçãozinha no meio desse mar. Tem só uma linha. Acre. Alegrete, Tião, porque só tem uma; Amazonas só tem uma; Ceará só tem uma corrupçãozinha – e estou sendo justo –; Goiás só tem uma; Pará, o seu Dnit tem duas. Tem uma linha porque é uma repartição e é do teu Dnit que tu amas, Senador Mário Couto – já saiu a CPI? “Não sai, não deixo. Se for para mostrar, não deixo”. É assim. Botaram já debaixo do tapete a ética, a vergonha e a dignidade. Não tem aquele negócio do tapete? Luiz Inácio, levanta esse tapete! Pernambuco tem duas. Acabou. Agora, o campeão da malandragem e da corrupção: Piauí, terra querida filha do sol, atacada pelos alopados corruptos! Então, vou apenas ler, mostrando o pau e a cobra. Cuidado! Não entregue seu Estado ao PT.

Então, vamos ao Piauí, o campeão:

– Dnit: Expansão do sistema de trens urbanos de Teresina;

– Ministério do Meio Ambiente: construção da barragem do Rangel, em Redenção do Gurguéia – parada por corrupção –; projetos para prevenção de enchentes no rio Poty, em Teresina. Está parada, teresinenses, por corrupção!

– Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF): construção da Adutora do Sudeste

Piauiense, com 147 quilômetros – é uma que traz água lá de Pernambuco, porque o Piauí tem 40% de semi-árido. Interessante que isso aqui foi começado por mim quando eu era Governador. Só aqui, já estou chateando vocês há seis anos, pois essa corrupção é velha. Comecei, mas pararam. Não foi nada comigo, não. Olha, vocês não estão bebendo água por causa desses aloprados.

A Globo mostrou 6,5 mil poços. Fizeram os poços e nunca há água porque falta energia, porque foi a maior corrupção, como vou mostrar. E essa é mais, essa é o que não imaginamos. Não apenas colocaram debaixo do tapete, que poderia ser levantado, mas enterraram mesmo a ética e a decência.

E vamos mais. O Piauí passando na frente:

– Ministério do Turismo: reforma do centro de convenções de Teresina – corrupção!;

Ministério das Cidades: obras de infra-estrutura urbana na região da Lagoa do Bebedouro, em Parnaíba – a minha cidade, onde há duas lagoas encantadoras, do Bebedouro e do Poty, mas elas estão enroladas. Foi lá onde nasci e onde nasceram Evandro Lins e Silva, Reis Veloso, Alberto Silva...

Tanto isso é verdade que a Casa do povo do Piauí, a Assembléia Legislativa convocará o coordenador regional do Nordeste do Programa Luz Para Todos.

“Piauí corre o risco de perder o Programa Luz para Todos” – é do técnico Doca Lustosa.

Acabou. A Gautama fez parceria com os aloprados, com os corruptos, foi denunciada, foi gravada. Cadê a Polícia Federal? Está bom de algemar. Como é do PT, não botam algema. Há na lei, na emenda, aquilo que vocês estavam discutindo? Lá não foi ninguém. Vejo aí, sai na televisão, mas lá não foi.

Está aqui:

A Assembléia Legislativa do Piauí convocará nos próximos dias o Coordenador Regional do Nordeste do Programa Luz para Todos, Mozart Bandeira Arnauld, para falar sobre o atraso da execução das obras no Estado (...). Se até 2010 a meta não for concluída, quando se encerra o Programa, o Estado poderá ficar sem os recursos definitivamente, e milhares de famílias ficarão sem acesso a luz elétrica.

Olha, a TV Globo mostrou 6,5 mil poços, mas para levar luz é preciso ter cabeças iluminadas, e não têm, porque estudaram pouco, não aprenderam. Essa é a verdade.

Mas continuo:

Serão convocados em audiência pública representantes da Chesf e Cepisa, para que expliquem os motivos dos atrasos e indiquem soluções imediatas para acelerar as obras de eletrificação rural.

O motivo é a roubalheira mesmo. Estou explicando, e não precisa convocar. Luiz Inácio, mande para lá a Polícia Federal! É corrupção; é falta de vergonha; é falta de dignidade. Não tem nada de audiência pública, Srs. Deputados!

A baixa oferta de energia elétrica é um dos maiores entraves ao desenvolvimento do Estado.

E vai parar por aí.

Juscelino disse “energia e transporte”. Acabaram com o programa, com as estradas...

Em 2007, houve uma audiência pública... Em outros Estados do País, 80% das metas já foram concluídas, inclusive no Nordeste, e o nosso Piauí está no pódio da corrupção.

O Governo Federal lançou o programa Luz para Todos, em 2003, com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no País e de levar energia elétrica para mais de 10 milhões de pessoas, em 26 Estados, até 2010. Isso é a desgraça. Está lamentando o prejuízo e tudo.

Vimos aqui, encarecidamente, pedir a Sua Excelência o Presidente da República – não vou culpá-lo, mas vou chamar-lhe a atenção. Fui com o Efraim ao México. Não sei se ele olhou. Havia uns quadros de arte na praça, na praça do México.

Tião, o Sarney me mandou logo para uma viagem. Eu tinha de escolher um engenheiro, porque eu não entendia nada do assunto mesmo. Sou médico e sei mesmo das minhas limitações. Aí fui logo conquistar o PT. O Delcídio tinha outros afazeres. Então, fui atrás do Efraim, que, com sua inteligência, brilhou no México, e eu fiquei só acompanhando. Mas aprendi uma coisa e vou presentear o Presidente Inácio. Talvez ele não tenha...

Tinha lá um quadro daquele artista mexicano... Tem até uma mulher – para vocês que entendem de arte – que perdeu a perna, uma artista famosa. E eu fiquei filosofando em uma frase. O Presidente Obregón disse que é muito melhor aprender... Mário Couto, você ainda vai ser governador! Disse ele: “Prefiro meus adversários que me trazem a verdade do que os meus aliados, puxa-sacos, aloprados que me enganam.

Então, estou trazendo essa verdade, Luiz Inácio. Aprendi com Obregón, está escrito no México. Essa é a verdade.

Em 2007, o Luz para Todos no Piauí foi notícia nacional. O Presidente da Cepisa foi preso na Operação Navalha da Polícia Federal.

Novo edital é lançado...

A empresa vencedora, Laser Comércio e Serviços Ltda... (Pausa.)

Esse celular atrapalha até mesmo a gente. Na certa, são os aloprados que estão revoltados. Mas a maioria do povo aplaude a nossa coragem.

Olha aí a malandragem.

Tião, V. Ex<sup>a</sup> diz que vai trazer aqui, que vai fazer jorrar a ética, a coragem e a decência.

Geraldo Mesquita, olha o que eles fizeram agora: “É que a empresa vencedora, Laser Comércio e Serviços Ltda, que trata desde o ramo de perfumaria a venda de jornais, é de Pernambuco, e o dono é um ex-funcionário da Chesf”. Ela trata de perfumaria e venda de jornais.

Quem disse foi o economista Doca Lustosa; eu só estou lendo.

Tião, então nós queremos que V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito... Abro a Bíblia, o Livro de Deus, primeiro... V. Ex<sup>a</sup> já leu a Bíblia, Tião? Pois arranque só a página do Neemias, que governou Judá. O Luiz Inácio disse que não gosta de ler, que ler uma página dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira.

E um meninozinho moreno aí, o Paim dos Estados Unidos, deve ter lido muito, porque eu já li... Papaléo, o homem se formou duas vezes. Efraim, uma foi em uma dessas do Fernando Henrique, em Ciências Políticas. Aí, não ficou satisfeito e foi se atacar com o exemplo de Rui Barbosa, formando-se em Direito. Então, o Obama deve ter lido muitas páginas.

Então, eu queria, Tião, que você arrancasse a página, só uma, da Bíblia, do Neemias, que governou Judá. Eu lhe pediria, então, que levasse o meu pedido, em nome do Piauí, a que Luiz Inácio deve muito, pois ele sempre foi vitorioso lá, ganhando, ganhando bonito... Entendo que a maior estupidez é perder a esperança. Nós não podemos perder a esperança.

Então, Tião, está aí um pedido – está aí que você tem os votos do Piauí todo, não só dos Senadores, mas de todos – para o Luiz Inácio ver esse mar de corrupção.

E eu faço isso com todo o respeito. É o Livro de Deus que diz “pedi e dá-se-vos-á.” Mas ele que conserte isso. É que o PT nos levou à vergonha, ao pódio da corrupção, um povo tradicionalmente honesto e honrado.

Eu só iria lembrar que não merecemos isso. Lá nasceu Evandro Lins e Silva, lá nasceu Petrônio Portella, o melhor Presidente desta Casa, lá nasceu Carlos Castelo Branco, o maior jornalista deste País, e tanta gente boa e honrada.

Com o aparte o nosso Líder do Pará, com a aquiescência do Paraná.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, primeiro, quero parabenizá-lo pela sua postura, sempre em defesa do seu Estado. Os seus adversários, no Piauí, podem falar de V. Ex<sup>a</sup> o que quiserem, mas não podem deixar de reconhecer em V. Ex<sup>a</sup> um político sempre atento aos problemas do seu Estado e o amor que V. Ex<sup>a</sup> tem pelo seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção, constantemente, das autoridades do seu Estado pelo que lá acontece de ruim. O País, o Brasil, o nosso querido Brasil é o 80º país em prática de corrupção no mundo. Nós estamos quase sendo campeões mundiais de corrupção no mundo. E o Piauí deve estar colaborando bastante para isso, Senador Mão Santa; o Piauí, que V. Ex<sup>a</sup> tanto ama e que trata com muito carinho. Eu estava aqui, atento ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre faço, porque são pronunciamentos que ensinam a cada um de nós; eu estava atento e lamentando. V. Ex<sup>a</sup>, quando Governador, tratou o povo carinhosamente, tratou o povo com respeito, com seriedade, com honestidade, respeitando o seu Estado. E hoje estão fazendo o inverso. É lamentável. Eu quero me associar ao seu pronunciamento e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que me orgulho de ser seu amigo. Meus parabéns!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> e incorporamos o seu aparte.

A imagem do Piauí que o Brasil tem é essa, são esses homens. E aqui, no Senado, basta lembrar aquele símbolo maior, que foi Deputado Estadual, foi prefeitinheiro de Teresina, Governador do Estado, Senador, Ministro da Justiça; enfrentou os militares; fez uma reforma do Judiciário. Os militares mandaram fechar o Congresso, e ele disse: “Este é o dia mais triste da minha vida!” Os militares, então, recuaram e reabriram este Congresso para que eu pudesse continuar levando aquilo que ele sempre pregou: a honradez e a honestidade! Refiro-me ao filho ilustre do Piauí, que presidiu esta Casa, que foi sonhado para Presidente da República, mas Deus o chamou para o céu: Petrônio Portella. O vice dele seria Tancredo Neves. Estava acertado: o colégio iria se unir – o PDS, de Petrônio, e o PP, de Tancredo – e eles ganhariam do PMDB.

Mas o Piauí... Ainda bem que nós, ao longo da nossa história, tivemos grandes governantes, e os exemplos deles nos farão salvar aquele Estado, que vive os seus piores momentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, parabéns. V. Ex<sup>a</sup> cumpriu o horário. Foram exatos vinte minutos.

Com a palavra o Senador Mário Couto. S. Ex<sup>a</sup> falará pela Liderança da Minoria e, para isso, dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias,

pela ordem. Peço minha inscrição, se for possível, para uma comunicação inadiável, no tempo oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, Senador Tião Viana.

Senador Mário Couto, apenas um esclarecimento: para falar pela Liderança, o Regimento estipula cinco minutos, mesmo na segunda-feira. Mas vamos conceder um pouco a mais a V. Ex<sup>a</sup>, que veio de tão longe e merece.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Como sempre. Eu sei disso, Senador. V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito ético, muito paciente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer da minha alegria de poder hoje ter, nas galerias de honra, um Vereador amigo, o Vereador Walter, que foi reeleito e é da minha terra querida, a minha linda e querida Salvaterra, no Marajó, cidade pequena, mas maravilhosa, de um povo ordeiro, simples. Recebo hoje, aqui, no Senado Federal, a visita desse grande Vereador, que vem aqui preocupado em verificar como estão as emendas no Orçamento do próximo ano para sua terra.

Quero, então, parabenizá-lo duplamente, Vereador: pela sua reeleição e pela vinda de V. Ex<sup>a</sup> até nosso gabinete para tratar dos interesses da nossa querida Salvaterra, na Ilha do Marajó.

Sr. Presidente, como o Senador Mão Santa, eu me preocupo com a minha terra. É lógico, Senador Mão Santa, são as nossas raízes, é o nosso torrão querido. É o seu Piauí, é o meu Pará, é a Roraima de Mozarildo, é o Acre do Tião. São Estados pequenos, de onde viemos e que amamos muito.

Eu sempre digo: eu venho aqui defender o meu Estado. Eu não guardo ódio. Mas não guardo mesmo! Sem demagogia. Não consigo, não consigo guardar ódio. Agora, eu tenho que vir aqui defender as causas do meu Estado. Corrupção no Piauí, temos que falar. Segurança no Pará, eu tenho que falar, gente! No nível nacional, os aposentados estão morrendo à míngua, nós temos que falar, gente!

Senador Mozarildo, nós viemos para cá para isso. Uma das nossas tarefas é representar o nosso Estado. São três Senadores para cada Estado. Eu tive 1,5 milhão de votos, Mozarildo. Um milhão e meio de pessoas acreditaram que o Senador Mário Couto viesse para cá, com responsabilidade, com ética; não querem ver o meu nome em manchetes; não querem ver o meu nome em envoltórios irregulares; querem ver o Senador Mário Couto defendendo seu Estado.

E aí me disse um Senador ainda agora: “lá vai o Mário Couto pra tribuna falar de segurança”. Lógico! Lógico! Eu vou falar de segurança aqui por meses, meses e meses. Eu sei que a educação no meu Estado não vai bem, eu sei que a saúde no meu Estado não vai bem, mas a segurança eu posso garantir hoje que não existe, Mozarildo. Você conhece o Pará, você conhece Belém, você se formou, andou por lá, anda por lá. Não há, Mozarildo, não há Estado mais inseguro, não há Estado mais violento do que o Pará na atualidade. Não há!

E o que mais me chateia, o que mais me traz indignação, Mão Santa, é que, se você perguntar onde está hoje a nossa Governadora, eu lhe digo. Pergunte-me que eu lhe digo onde está hoje a nossa Governadora. Eu penso que a nossa Governadora está reunida com o seu secretariado, está reunida com o Comandante da Polícia Militar, está indo para o interior ver como está a saúde, como está a educação, como está a segurança; saber onde tem delegado, onde não tem delegado, onde tem escrivão, onde não tem escrivão. Não! A nossa Governadora não está fazendo nada disso e está vendo o povo morrer à míngua, Mão Santa. O povo do Pará está sendo torturado.

Olhe aqui. TV Senado, mostre ao povo do Pará. Quando a gente sabe que bandidos assaltaram... Eu disse aqui, outro dia, que a polícia tinha perdido o controle de proteger o cidadão no Pará. Eu disse aqui que a polícia tinha perdido o controle, que os paraenses não podiam sair de suas casas, porque, se saíssem, iam ser assaltados. Eu disse isso aqui, e V. Ex<sup>a</sup> me ouviu dizer que os bandidos tinham ganho a guerra. Agora, vou trazer a prova. Vou mostrar ao Pará e à Nação brasileira a prova de que os ladrões tomaram conta do meu Estado.

E onde está a Governadora? Traz indignação: a Governadora está na China, meu amigo Mozarildo! O que a Governadora do Pará foi fazer na China? Digam, paraenses! Enquanto os bandidos tomam conta da cidade, a Governadora do Pará está na China! Será que ela foi buscar a solução na China? Será que ela foi buscar soldado chinês para tomar conta das ruas do Pará? Ô, Ana Júlia Carepa, pelo amor da Santa Filomena, não faça isso com os paraenses, Governadora!

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – A senhora prometeu dar segurança a todos nós. Olhem aqui, está no Jornal **O Liberal**: “Bandidos prendem polícia outra vez”.

Isso não existe, Mão Santa. Em lugar nenhum do mundo, Mão Santa, isso existe. Os bandidos prendendo a polícia, Mão Santa! Mostre, TV Senado, para o Brasil! Mostre para o Pará! Não existe isso, Mão Santa! Só no Pará...

Como é que a polícia está sendo presa pelos bandidos? Os bandidos pegaram a polícia e colocaram no xadrez outra vez, Mozarildo. Sabe o que se quer dizer com “outra vez”? É que não foi a primeira vez: só neste ano, foram 23 assaltos a banco. Foram assaltados 23 bancos! Só uma agência, Mozarildo, foi assaltada sete vezes – agora está fechada por insegurança.

Eu mandei uma correspondência outro dia, pelo correio, para uma amiga minha que foi candidata a Prefeita do Município de Acará – não sei se você conhece o Acará, é uma cidade próxima a Belém. Ela foi eleita, e eu mandei um telegrama parabenizando-a. Voltou o telegrama, dizendo o seguinte no rodapé – o carteiro mesmo escreveu –: “Não foi possível entregar. Risco de assalto”.

E veja agora que coisas inéditas vêm acontecendo: os bandidos prendendo a polícia; os bancos fechando, porque os bandidos assaltam e prendem os policiais; entram na delegacia, assaltam e prendem os policiais. Tomam conta da cidade. Em 23 cidades já aconteceu isso; houve 23 assaltos a bancos, 23 cidades já foram assaltadas. Cidades inteiras assaltadas, na mão dos bandidos. E eu tenho de ficar calado, Mão Santa, porque vão dizer, no meu Estado, que eu estou perseguindo, que eu estou falando demais? Eu estou aqui para isso, eu não vou abrir mão de um milímetro disso.

Enquanto não derem sinal de que estão melhorando, ou pelo menos tentando melhorar a segurança pública do meu Estado, eu vou continuar falando e batendo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mário Couto, acho que sei por que a Governadora está na China. Talvez ela esteja inspirada na novela *Negócio da China* e esteja por lá. Agora, eu lamento. Aqui estão o Senador Papaléo, o Senador Tião Viana e eu, que nos formamos em Belém. Somos meio paraenses, portanto. É lamentável ouvir o relato que V. Ex<sup>a</sup> faz a respeito da insegurança naquele Estado e naquela cidade que é, ainda hoje, a metrópole da Amazônia.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – É verdade, Senador, é verdade.

Sinceramente, sinceramente, acho que os políticos deveriam ter mais respeito, Senador Papaléo, pela população. A conduta dos políticos deveria ser fiscalizada para verificar a correspondência entre o que fazem e o que prometeram no palanque. O Governador ou qualquer político que fale no palanque para enganar – para enganar, porque o que foi feito no meu Estado foi para enganar – deve ser punido.

Quem sabe agora não se encontra uma maneira, nessa nova lei que vem aí, para se fazer a boa política no Brasil? Quem sabe se, com a reforma política, nessa nova lei, a gente não possa colocar algo que responsabilize o político mentiroso? Como foram feitas promessas para acabar com a violência no meu Estado! Como está ruim a situação hoje do meu Estado e do nosso País em termos de segurança!

O Pará é o sexto maior Estado exportador do Brasil. Colaboramos com a economia do nosso País substancialmente. O Estado do Pará tem população ordeira. Somos o Pará de Nossa Senhora de Nazaré, uma santa milagrosa!

Dois, três milhões de fiéis vão às ruas por ano agradecer pelos milagres. Agora a população é torturada, maltratada, violentada, abandonada! Os ladrões e bandidos tomaram conta da minha cidade de Belém, tomaram conta do interior do meu Estado. Chegamos ao ponto de bandido prender policial, de bandido prender PM, Polícia Militar, bandido prender Polícia Civil, bandido cobrar pedágio para se entrar em bairro, bandido não deixar carteiro entregar correspondência! Aonde vamos chegar, Senador?

A Ana Júlia é sua amiga, Senador? A Ana Júlia é sua amiga? Diga à Governadora que não vá para a China, Senador! Como é que uma Governadora, no meio de tudo isso... Ela deveria estar no interior do Estado; ela deveria estar rodando o interior para ver a situação da educação, da saúde, para ver a situação da violência, Senador, que é gritante, é inaceitável! Mas não: a Governadora pega um avião e vai para a China! É inconcebível isso!

E não venha me dizer que a Governadora foi atrás de projeto! Não venha me dizer isso pelo amor de Deus! Não venha me dizer isso! Não venha me dizer isso porque os projetos chineses estão todos na Vale, Senador. Não venha me dizer isso!

O que ela deveria estar fazendo agora, Senador, não era buscar projeto. Buscar projeto pra quê? Agora ela deveria, em primeiro lugar, cuidar da vida do cidadão. Ela deveria estar lá, no interior, vendo a necessidade

de uma delegacia que está caindo, vendo a necessidade de colocar mais policial, vendo a necessidade de pagar bem o policial. Sabe quanto ganha um policial no meu Estado, Senador? Paga-se mil reais para um policial no meu Estado, Senador. O Pará é o Estado que, junto com o Piauí, paga menos aos policiais. Era isso que ela deveria estar vendo.

Ela está muito bem calçada. Ela está muito bem protegida. Ela tem segurança demais, mas o cidadão, que mora no interior ou que mora na capital, que vê as ruas cheias de bandidos, não está protegido. Era isso que ela devia estar fazendo: andando pelo interior, vendo as delegacias de polícia, vendo os carros como estão; ela não devia ir para a China num momento deste.

Se o Estado do Pará estivesse bem, se o Estado do Pará estivesse seguro, se o Estado do Pará estivesse com saúde, se o Estado do Pará tivesse uma boa educação para dar, tudo bem, eu aceitava e aplaudia, mas nada disso tem. Vejam quantas pessoas morrem na cidade de Belém! Vejam quantas pessoas morrem no interior abandonadas, desprezadas por uma pessoa que foi ao palanque dizer que tudo isso ia acabar! E nada acabou, Senador; ao contrário: piorou e muito!

Essa é a minha angústia.

Não tenho ódio, não tenho mágoas, não sou homem para guardar isso, mas não posso aceitar, não posso ver isso e ficar calado. Não posso, não devo. O povo vai cobrar de mim, o povo vai me perguntar por que não falei, por que não cobre, por que não tome providências. Eu vim para cá para isso. E eu estou cumprindo o meu dever.

Governadora, respeite o povo do Pará. Não é hora para ir à China, Governadora.

Sr. Presidente, desço desta tribuna agradecendo sua paciência, convocando os Senadores para a reunião de amanhã com o Ministro. Senador Alvaro Dias, nosso Presidente, Senador Papaléo, V. Ex<sup>as</sup> são fundamentais nessa reunião. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> é fundamental na reunião, amanhã, com o Ministro. Se o Governo brasileiro nos disser que a porta está fechada para os pobres aposentados e miseráveis deste País, vamos fazer a vigília prometida. Amanhã, se o Governo disser que os aposentados deste País não têm direito de falar, não têm direitos adquiridos, não têm direito de cobrar o que lhes devem, vamos fazer a primeira vigília deste Senado.

Sr. Presidente, muito obrigado. Conto com V. Ex<sup>as</sup> amanhã.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado Senador Mário Couto.

A Presidência registra, com satisfação, a presença de alunos da Escola Classe da 206 Sul, aqui de Brasília. É uma satisfação recebê-los aqui.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos. Depois do Senador Augusto Botelho, falará o Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é cada vez mais freqüente o envolvimento de crianças em acidentes de trânsito em todo o País. Infelizmente, em Roraima não é diferente. Segundo a *Folha de Boa Vista*, só este ano, quase 3% das vítimas de acidentes de trânsito que aconteceram no meu Estado eram crianças com idade entre zero e 12 anos. Desse total, 8% eram vítimas fatais, ou seja, de cada 20 acidentes em que foram envolvidas crianças de 0 a 12 anos, duas crianças morreram.

Felizmente, o Governo Federal já está trabalhando para reverter esse quadro. Preocupado em transformar essa realidade de fato, o Governo Lula dirigiu a campanha de divulgação da Semana Nacional de Trânsito deste ano para os cuidados que os adultos devem ter ao trafegar com as crianças nos automóveis que circulam pelas ruas e pelas estradas de todo o País.

Outra medida adotada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) foi a aprovação da Resolução nº 277, que tratará com mais detalhes dos cuidados com as crianças ao serem transportadas em veículos automotores. A resolução passará a vigorar a partir do mês de junho de 2010.

O objetivo é que, com as informações que serão veiculadas em campanhas educativas em todo o Brasil, os pais se informem sobre as mudanças e se conscientizem para a importância de atender a resolução, uma vez que o mais importante nessa situação é a segurança de seus próprios filhos.

Além disso, os pedestres que estejam acompanhando crianças também devem ficar mais atentos no momento em que forem atravessar ruas e avenidas, acompanhados de crianças. O correto é nunca soltar a mão das crianças nesse momento, porque é natural que a pouca idade leve as crianças a serem mais impulsivas, a não ter consciência dos perigos que enfrentam ao trafegarem nas ruas e avenidas. É imprescindível que os adultos orientem as crianças sobre como se comportar nas ruas, pois a educação

no trânsito se inicia nos passeios pelos parques e calçadas da cidade.

Na minha cidade Boa Vista, como aqui em Brasília, respeitamos as faixas de pedestre. Por isso, é mais um motivo para se ter mais atenção ao segurar a mão das crianças. Nas outras que não respeitam, a atenção é redobrada: nunca se deve atravessar a rua com crianças num lugar de movimento, pois é preciso ter cuidado para que não haja acidente com elas.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a resolução em vigor que trata sobre o transporte de crianças em veículos automotores passou por algumas alterações este ano quando o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) aprovou a Resolução nº 277, que entrará em vigor no mês de junho de 2010. Atualmente, a resolução em vigor exige apenas que as crianças com menos de 10 anos sejam transportadas no banco traseiro, coisa que não é muito respeitada inclusive no meu Estado. Frequentemente, vejo crianças sendo transportadas no banco da frente. Nos outros Estados, também deve ocorrer o mesmo fato.

É preciso usar individualmente o cinto de segurança ou qualquer outro sistema de retenção. As mudanças na resolução tratam especificamente dos itens de segurança por faixa etária. Ou seja, crianças de até um ano de idade devem ser transportadas obrigatoriamente em bebê conforto. De um a quatro anos, em cadeiras reguláveis. Entre quatro e sete anos e meio, a criança precisa estar em cima de um assento de elevação, sempre contida. Até 10 anos, com cinto de segurança no banco traseiro.

Concedo aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que também é de Roraima e tem presenciado esses acidentes com crianças.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup>, como médico, faz um pronunciamento que justifica muito bem a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e sua preocupação com o que é lamentável: a morte de crianças. Morrer um idoso já é lamentável; morrer uma criança é algo deplorável. Fico muito preocupado quando se pensa em resolver as coisas neste País de maneira centralizada, por meio de resoluções de órgãos federais, e não se colocam os meios para que os órgãos estaduais e municipais efetivamente façam a fiscalização, o controle, a prevenção. É o caso de Boa Vista, por exemplo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a ex-Prefeita de Boa Vista, Teresa Jucá, levou um miraculoso japonês, que fez um plano de trânsito para cá, para Boa Vista. O que ele fez? As faixas de

pedestre ficaram nas esquinas, bem nas esquinas das ruas. Podem ser vistas em frente ao Banco do Brasil, em frente à Secretaria de Educação, em todas as ruas principais. Na verdade, aquele tipo de planejamento só favorece desastres, acidentes e mortes. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo conteúdo de seu discurso, mas quero dizer que, neste modelo de Federação, parece que os colegas de Deus estão aqui em Brasília, mas, na verdade, os problemas acontecem nos Municípios, onde os cidadãos vivem. É preciso, portanto, dar mais autonomia e poder aos Municípios e aos Estados, onde os problemas ocorrem.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e concedo o aparte ao Senador Tião Viana, do PT do Acre.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que é comum ao País inteiro. Não é um problema apenas do Estado de Roraima. V. Ex<sup>a</sup> citou muito bem quando vinculou a uma manifestação do Conselho Nacional de Trânsito a resolução e, ao mesmo tempo, faz uma abordagem que divide as responsabilidades. O modelo de saúde constituído no Brasil tem sido, sim, centralista, sim, paternalista, e poucas vezes tem envolvido todos os setores da sociedade. E, quando transferimos a problemática de saúde para um item como a violência no trânsito, ela diz respeito às responsabilidades do gestor federal, do estadual, do municipal e da própria sociedade em si. Um item que ilustra muito bem isso é o envolvimento entre alcoolismo e direção. Veja o valor que teve a redução da mortalidade no trânsito só com a obrigatoriedade de que não haja condutor de veículo embriagado. Isso demonstra como a sociedade também pode participar disso. E é muito importante que possamos tirar da cultura do cidadão brasileiro a imposição e a idéia do castigo e da pena para que ele não faça o que é errado. Nós devíamos ter como um traço virtuoso não fazer o que é errado. Assim a sociedade viveria muito melhor. Hoje mesmo, alguns veículos de comunicação, como a *Folha de S. Paulo*, divulga o perfil de mortalidade no Brasil, emitido pelo Ministério da Saúde, mostrando as doenças decorrentes do aparelho circulatório, o alcoolismo, o tabagismo, os hábitos sedentários como a primeira causa de morte no País, com 32% dos casos de morte; em segundo lugar, estão doenças relacionadas com o câncer e com outras doenças degenerativas; em terceiro, os acidentes em decorrência do trânsito, com índice de mortalidade da ordem de 14% – o câncer é responsável por 16%; e, em último, em escala de grandeza, as doenças do aparelho respiratório. En-

tão, isso demonstra bem o valor do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos falando de 40 mil vítimas por ano. Isso é mais do que o resultado de muita guerra, entre mortos, feridos e mutilados, que depois ficam nos hospitais de traumatologia-ortopedia. Então, que esse pronunciamento seja um alerta à sociedade, aos Municípios, aos Estados e à própria União, para que se dêem as mãos como um todo, neste País, a favor da redução da violência no trânsito.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e lembro também que, no terceiro item, os acidentes de trânsito, que representam 14% das causas de morte, a maior parte das vítimas são as pessoas mais jovens, abaixo de quarenta anos. Não queremos que morram os adultos, os mais velhos, mas é que as pessoas mais jovens estão na fase mais produtiva da vida. A maioria das pessoas incluídas nesses 14% que morrem em decorrência de acidente de trânsito e de violência de causa externa são pessoas jovens e, infelizmente, também crianças de zero a doze anos.

Outra novidade da resolução é quanto aos veículos escolares, que devem ter, obrigatoriamente, os dispositivos de retenção para transportar crianças com segurança.

Continuará sendo exigido do motorista que, na hipótese de a quantidade de crianças de idade inferior a 10 anos exceder a capacidade de lotação do banco traseiro, ou seja, o número de vagas que ele tem no banco traseiro, ele deve escolher a de maior estatura para ser transportada no banco dianteiro.

Continuará sendo cobrado também dos motociclistas que só transportem crianças maiores de sete anos de idade.

A infração a qualquer uma dessas regras é considerada gravíssima. O condutor que for pego infringindo algumas dessas medidas será multado com R\$191,00 e perderá sete pontos na carteira.

Vou lembrar também que trabalhei, durante 30 anos, na emergência em Roraima e sempre tivemos dificuldade com sobrecarga na UTI. Nós aumentamos as vagas dos leitos de UTI e continuou-se com o excesso de pacientes na UTI.

Eu estou falando isso para chamar a atenção. A única época em que eu consegui ver leitos vagos em UTI, lá no meu Estado, no hospital que eu frequento, foi depois que saiu a lei de zero de álcool no sangue para dirigir.

Então, nós devemos apoiar essa medida de não beber quando for dirigir e de punir os que estiverem dirigindo com qualquer teor alcoólico no sangue.

Sr. Presidente Alvaro Dias, quero finalizar o meu discurso, dizendo que um trânsito melhor é construído por todos nós: pelo Governo, pelos Estados, pelos Municípios e pela sociedade – os pais de família e principalmente os jovens, que estão começando a participar do trânsito. Por isso, faço um apelo para que as novas regras sejam seguidas, para que consigamos reverter essa triste realidade e diminuir o número de crianças que morrem em decorrência da imprudência dos pais no trânsito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho.

A Presidência agradece os visitantes presentes nas galerias do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu abordo, no plenário do Senado Federal, neste momento, a preocupação com a doença emergente mais importante hoje no planeta, que é a dengue.

Hoje a situação no País é dramática. Os números atuais de 2008 só foram superados pelos números de casos em 2002, em uma curva de crescimento maior até do que a do ano passado, em relação a este ano, do que foi antes do ano de 2002. Nós registramos 514.589, em 2007, com 734.384 casos até este período de 2008. E agora os veículos de comunicação insistem no alerta da desproporção, nesta época do ano, no Estado do Rio de Janeiro e no Estado de Minas Gerais também, para os casos de dengue.

Há uma força-tarefa do Ministério da Saúde, procurando detectar descontrole e desproporção da presença de casos de infestação do mosquito transmissor da dengue em 171 Municípios brasileiros, na detecção precoce e rápida dos casos de infestação pelo mosquito *aedes aegypti*. Temos uma desproporção que chama muito a atenção das autoridades sanitárias do mundo inteiro, da Organização Pan-Americana de Saúde em nosso País, exatamente pela elevada presença dos casos de óbito devido à dengue. Se há uma expectativa na comunidade científica de que os casos graves tenham um índice de letalidade menor que 1%, o Brasil convive com casos recentes superiores a 6% dos casos letais em relação à dengue.

Então, é algo grave, que não poupa qualquer cidadão ou comunidade, quando há uma infestação do mosquito transmissor e a presença do vírus da dengue.

Temos o vírus tipo 3 – são quatro tipos. O vírus tipo 3 ameaça permanentemente a sociedade brasileira, e temos ainda o risco da introdução neste País do vírus tipo 4 da dengue, que tem como porta de entrada previsível o Estado de Roraima, já que está presente na Venezuela.

Então, é uma situação muito delicada. O Ministério da Saúde demonstrou sensibilidade em relação a esse item e tem tido uma luta constante no sentido de buscar o envolvimento dos governadores e dos prefeitos. Ele destinou R\$1 bilhão neste ano de 2008 para ações de combate ao mosquito, para aquisição de equipamentos na área de logística, para a detecção precoce dos focos de infestação e para a melhoria dos recursos de vigilância epidemiológica.

Mas a situação é grave. Há 80 milhões de casos no planeta, com mais de 100 países envolvidos.

Basicamente, a Europa está protegida momentaneamente da presença do *aedes aegypti*, que é o mosquito transmissor da dengue. Há 20 mil casos de óbitos no mundo, todos os anos, com mais de 400 mil internações envolvendo casos de dengue. A dengue hemorrágica está em situação de descontrole em algumas regiões: o Caribe e alguns países da América do Sul se constituem num alvo grande, como no Brasil temos o caso do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Mato Grosso do Sul. O Estado de Minas Gerais está começando a chamar atenção, juntamente com o Estado do Paraná. Houve uma variação de 42,71% dos casos de dengue em relação a 2007 e 2008, o que preocupa muito. Houve 157 mortes entre janeiro de 2007 a dezembro de 2007, com 212 mortes até o mês de agosto deste ano.

Então, é uma situação muito delicada que chama a atenção da comunidade científica e tem muito a ver com a responsabilidade de todos os gestores municipais, estaduais e federal deste País. É preciso um levante intenso, com uma campanha sanitária nos moldes da que fez Oswaldo Cruz e Carlos Chagas, no início do século passado, contra as epidemias que assolavam este País, como, por exemplo, a febre amarela, até uma resposta efetiva nos dias de hoje.

O Brasil tem maturidade científica e condições logísticas de enfrentar a epidemia de dengue, mas não pode ficar de braços cruzados quando o assunto envolve a comunidade, o Município, o Estado e a União, uma vez que uma parceria pode ser muito mais

intensificada. Ações técnicas estão definidas, elas têm eficácia, temos uma resposta a alcançar e temos o dever de buscar isso.

Não podemos, Sr. Presidente, chegar ao mês de janeiro e ao mês de maio, quando se reúnem 86% dos casos de dengue em média no País, pela sazonalidade própria da doença, para esperar o drama do alarme, da preocupação e do grito de desespero de famílias. Ou há uma força-tarefa madura, permanente e ampla, ou nós vamos viver uma realidade assustadora.

Vale lembrar que essa doença, até 1923, afetou a cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Depois, até a década de 1960, ela estava fora das regiões brasileiras, das cidades brasileiras. Em 1976, nós tivemos uma detecção de entrada no Estado do Rio Grande do Norte. Em 1981, no Estado de Roraima, surge um foco da doença, e, hoje, nós temos mais de 4.500 Municípios brasileiros infestados, com perspectiva da universalização do mosquito transmissor no Brasil e epidemias insuportáveis para a sociedade brasileira.

Então, o que eu espero é que haja uma força-tarefa permanente e que esse R\$1 bilhão que o Ministério da Saúde dedicou ao combate à dengue possa estar associado à responsabilidade de parceria comunitária dos Municípios e das populações das regiões brasileiras.

Vale lembrar que o Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e o Paraná não podem suportar outra curva de crescimento como a que tivemos este ano. Espero que possamos olhar o índice de letalidade, que é muito preocupante, Senador Mão Santa. Ele está na faixa de 5% a 6% até o ano passado. Este ano, ele ultrapassou em muito essa faixa, quando o índice aceitável de uma ação estratégica correta reduziria o índice de letalidade de 1%, sem falar na expansão dos casos que aumentaram em 42% o número de infectados no Brasil.

Concedo a palavra, com muito prazer, com a anuência do Presidente – sei das limitações regimentais –, pois depende de S. Ex<sup>a</sup> a palavra aos três colegas Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou deixar a critério do Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Da minha parte, é um prazer e uma honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como ele é candidato à Presidência do Senado, deixo a critério dele o cumprimento ou não do Regimento da Casa.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que, como um grande eleitor da Casa, está sensível ao bom diálogo e ao bom entendimento neste debate de saúde pública, que é fundamental para o País.

Então, encerrando a minha fala, ouço os apartes que são grandes conselhos de profissionais da saúde que representam a Federação neste momento: Senadores Augusto Botelho, Mozarildo e Mão Santa.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, é tolerável 1% de mortalidade dos casos de dengue hemorrágico. É preciso ficar bem claro para as pessoas entenderem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Foi exatamente o que eu expressei. Dos casos graves, 5% a 6% é a faixa atual, e podemos alcançar um índice de 1%.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Faça este aparte a V. Ex<sup>a</sup> só para poder lembrar às pessoas que estão nos vendo pela TV Senado que, daqui para frente, não vai mais haver epidemia de dengue sem morte. Nas primeiras epidemias, praticamente não morreu ninguém. Na segunda, começou a ter complicação. Da terceira epidemia em diante, começaram a morrer pessoas. Eu, inclusive, fui vítima de dengue hemorrágico na terceira que eu tive. O meu Estado está bem vizinho do vírus tipo 4, mas temos trabalhado para bloqueá-lo. O Ministério da Saúde tem feito ações também na fronteira, porque a porta de entrada será Pacaraima, cidade vizinha de Santa Elena do Uairén, na Venezuela. Inclusive, tem havido reuniões dos dois países para bloquear o vírus, tem havido boa vontade da Venezuela, do Presidente Chávez, em relação à proteção contra o dengue. Agora, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e, principalmente, pela oportunidade. Temos de trabalhar antes de começar a epidemia, e as pessoas têm de contribuir também. Não adianta o Governo botar R\$1 bilhão, se as pessoas vão continuar jogando copo de plástico no quintal ou no terreno do vizinho que está vazio; se não conseguirmos uma forma de entrar nas residências que estão fechadas, onde não pode ser feita a inspeção; se as pessoas não se conscientizarem de que dengue agora é uma doença letal, é uma doença que mata, aí não terá jeito. Muito obrigado pelo aparte, Senador Tião.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Mozarildo, Senador Mão Santa e Senador Papaléo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup>, como médico, aborda com muita propriedade o tema, que é de preocupação nacional. Não vou entrar no detalhe em que V. Ex<sup>a</sup> já entrou. Inclusive, o Senador Augusto Botelho, como médico, já teve três vezes a doença. Então, ele tem de olhar o quintal dele e dos vizinhos dele. Quero dizer o seguinte: há a Venezuela próxima, com a dengue tipo 4. Mas acontece que os mosquitos não vêm a pé nem voando sozinhos. Há avião que sai de Caracas diretamente para São Paulo, de Margarita para o Rio de Janeiro. Então, na verdade, o que se precisa, Senador Tião Viana, não é só educar. Educar e prevenir são muito importantes. Mas o que o Ministro Temporão tem de ter na cabeça é o seguinte: exigir que o dinheiro seja aplicado com honestidade, porque o que mais existe nessa questão é roubo. A Funasa é a campeã de roubo – foi a CGU que disse – do dinheiro público no Brasil. Está roubando dinheiro de quê? Da saúde pública. Então, é inadmissível. Assim, não dá para combater nenhuma epidemia, muito menos a de dengue. Se o Ministro Temporão não botar seriedade naquele Ministério, especialmente na Funasa, nada vai adiantar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> hoje, com a experiência de médico e especialista, laureado professor de doenças infecciosas, vitorioso na Universidade de Brasília, que traduz o melhor disso. Mas esses problemas são velhos. Na própria história da humanidade, bem ali no Canal de Panamá, só foi possível depois de ter saneamento. Os franceses começaram, os americanos... Mas está aí o Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> deve convidar um dos homens que lutaram contra isso. Não era a dengue, mas o mosquito era o mesmo. Lá no Paraná, em Londrina, Senador Alvaro Dias, Dalton Paranaguá, Prefeito muito jovem, conta no seu último livro que ele se tornou célebre, depois ele foi Secretário de Saúde do Estado do Paraná e combateu uma epidemia – naquele tempo era a febre amarela. Mas era o mesmo mosquito. E ele deu um ensinamento muito oportuno para os dias de hoje. Esses treinamentos em saúde são assim. Hipócrates disse, por exemplo: onde há pus, está saindo pus. Ainda hoje é válido. Tetânico, passado o quinto dia, estará a salvo. Então, são essas observações. E Dalton Paranaguá dá um ensinamento para o nosso Ministro da Saúde, para V. Ex<sup>a</sup> e para nós. Aliás, aqui está de parabéns a ciência médica da saúde. Nós so-

mos cinco. Cadê o Papaléo? Ele estava aqui. Então, nós somos cinco. O Dalton Paranaçu, enfrentando lá a febre amarela, em Londrina, e depois no Estado do Paraná, se celebrou. E um dos filhotes dele – o bem nunca vem só – é o Alvaro Dias, na política. Ele elegeu Vereador o Senador Alvaro Dias. Disse que ele era bonito, gostoso, o mais novo. Ele disse no livro, mas deu o ensinamento. Atentai bem! Sabe o que ele disse? *“Isso é o que precisa, porque é atual, que quero trazer ao meu amigo Temporão. O mosquito não é municipal, não é estadual, ele é federal. Ele é de todos nós. Todos nós temos que nos unir para combater o mosquito”*. Então, é muito oportuno. Quando os ensinamentos de Sócrates ainda são válidos, os ensinamentos de Dalton Paranaçu... Chame-o, ele enfrentou, em situações mais adversas, a retirada de Londrina e do Paraná da febre amarela.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, encerrando, Sr. Presidente.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Tião Viana, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Como sabemos do conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem, como médico, e pela sua especialidade, como infectologista, preferi não ir para o mérito da doença em si, e sim para algumas questões que realmente são importantes. Na última quarta-feira, V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui no Distrito Federal, em Brasília, estive representando o Senado em um seminário no Tribunal de Contas da União sobre prevenção e combate à dengue. E lá, exatamente, ouvimos o que o Ministro do Tribunal de Contas que presidia aquela sessão, Dr. Valmir Campelo, tinha a dizer. Ele mostrou, no seu discurso, amplo conhecimento sobre todas as questões, não só essas ligadas diretamente à medicina, mas aquelas ligadas à parte burocrática e administrativa, principalmente a financeira, e a aplicação de recursos públicos. E vimos que realmente muitas ações de ponta, muitas ações que são ações de governo, ações de especialidade médica, ações de especialidade técnica e saúde, são prejudicadas exatamente porque os pré-requisitos relacionados a licitações e à aplicação do recurso público, são totalmente prejudicados. Ou seja, muitas dúvidas não, mas muitos erros, intencionais ou não, prejudicam. Como vemos o Tribunal de Contas da União se envolvendo nesse processo, percebemos que realmente as instituições todas que estão direta ou indiretamente ligadas ao problema têm que se envolver. E aproveitei a oportunidade daquele momento, como o fiz aqui desta tribuna, para parabenizar o programa do Governo, para 2008 e 2009, de ações para o combate à dengue. Acredito que seja o embrião para que tenhamos, independentemente de calendário, o

restante do tempo, a partir de 2009, dedicado a ações permanentes de Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz e dizer que realmente precisamos todos, indiscriminadamente, estar a favor do programa que o Governo estabeleceu para ser cumprido.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Papaléo.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

Peço permissão ao Senador Papaléo para fazer a leitura do projeto recebido da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 268, DE 2008**

(Nº 410/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**URGENTÍSSIMO**

DSF/DAI/DE I/ 004

/EFIN BRAS RFA

Brasília, 06 de setembro de 2006.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota N° WZ 444/PI/76/2006, datada de 23 de fevereiro de 2006, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, com referência ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre nossos dois Governos e concernente ao montante de DM 304.858.202 (trezentos e quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois marcos alemães) - doravante denominado "Acordo" - bem como à Nota

A Sua Excelência o Senhor  
FRIEDDRICH PROT VON KUNOW  
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da  
República Federal da Alemanha  
Brasília - DF

DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

Verbal n° 309, de 7 de junho de 2003, WZ 444/PI/2003, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí":

Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Estado do Piauí obter, em conformidade com o artigo 1, parágrafo 1, do referido Acordo, uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) junto ao KfW Bankengruppe (grupo bancário KfW), Frankfurt am Main, para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no artigo 1, parágrafo 7, do mesmo Acordo.

O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Acordo acima referido, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado, ora viabilizado pela alocação da contribuição financeira acima referida, passa a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

Para as questões não previstas no presente Ajuste aplicar-se-ão as disposições do acima referido Acordo, com exceção do artigo 2, parágrafo 2.

O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 3, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do

DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

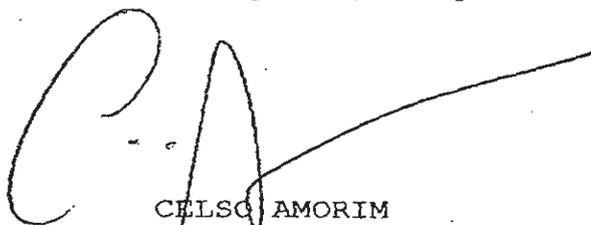
Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo a Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil concorda com os termos da Nota acima transcrita, exceto no que diz respeito à data da entrada em vigor do Ajuste Complementar, uma vez que o Decreto Legislativo nº 25/1992, que aprovou o Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, dispôs que seriam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que pudessem resultar em revisão ou modificação do Acordo e à apreciação privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no inciso V do artigo 52 da Constituição Federal, as condições gerais para cada operação de empréstimo realizada com base no referido Acordo sobre Cooperação Financeira.

3. À luz do que precede, entendo que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituirão Ajuste Complementar ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, referente ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", a entrar em vigor 30 dias após o

DSF/DAI/DE I 004 /EFIN BRAS RFA/2006/

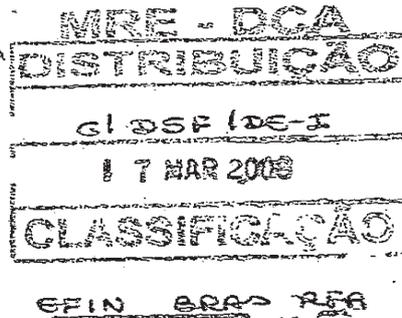
recebimento pela Embaixada da República Federal da Alemanha de Nota informando sua aprovação pelo Senado Federal brasileiro.



CELSON AMORIM  
Ministro das Relações Exteriores

O EMBAIXADOR  
DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

NºWZ.444/PI/76/2006



Brasília, 23 de fevereiro de 2006

Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, com referência ao Acordo sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, celebrado entre os nossos dois Governos e concernente ao montante de DM 304.858.202,00 (trezentos e quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois marcos alemães) – doravante denominado "Acordo" – bem como à Nota Verbal nº 309, de 7 de junho de 2003, WZ 444/PI/2003, o seguinte Ajuste sobre o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí":

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil e ao Estado do Piauí obter, em conformidade com o artigo 1, parágrafo 1, do referido Acordo, uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00- (cinco milhões de euros) junto do KfW Bankengruppe (grupo bancário KfW), Frankfurt am Main, para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no artigo 1, parágrafo 7, do mesmo Acordo.

O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Acordo acima referido, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado, ora viabilizado pela alocação da contribuição financeira acima referida, passa a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

A Sua Excelência o Senhor  
Celso Amorim  
DD. Ministro de Estado das Relações Exteriores  
da República Federativa do Brasil  
Brasília-DF

2. Para as questões não previstas no presente Ajuste aplicar-se-ão as disposições do acima referido Acordo, com exceção do artigo 2, parágrafo 2.
3. O presente Ajuste é concluído nos idiomas alemão e português, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens 1 a 3, acima, esta Nota e a Nota em resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do Brasil, constituirão Ajuste entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**MENSAGEM Nº 692**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da Re-

pública Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha relativo ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Brasília, 14 de setembro de 2007.



**EM Nº 00190 MRE - DSF/DAI/DE I -EFIN-BRAS-RFA**

Brasília, 16 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, com vistas ao encaminhamento ao Congresso Nacional, o Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira relativo ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí". O Ajuste Complementar em tela foi concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

2. Por meio do referido Ajuste Complementar, o Governo alemão disponibilizará ao Governo brasileiro e ao Estado do Piauí uma contribuição financeira adicional, não reembolsável, até o montante de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), junto ao "Kreditanstalt für Wiederaufbau" - KfW (Instituto de Crédito para a Reconstrução), para o projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado no Artigo 1, parágrafo 7, do Acordo de 24 de outubro de 1991.

3. O projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", mencionado acima, passou a ser, por mútuo acordo, o projeto "Programa de Saneamento Básico Piauí", atualmente em vias de implementação. O programa ampliado passará a ser denominado "Programa de Saneamento Básico Piauí II".

4. O Ajuste Complementar se insere no já amplo e frutífero diálogo teuto-brasileiro em matéria de cooperação financeira, cujos desdobramentos práticos muito têm contribuído para o desenvolvimento econômico e social no País.

5. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....  
(*Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema que preparei para discorrer desta tribuna é o escalpelamento.

Mas, antes de discorrer sobre esse tema, quero dizer que, lendo o **Correio Braziliense** de hoje, vi um artigo extremamente interessante, que se relaciona a esta crise por que estamos passando, crise mundial, que, em nosso País, quiseram minimizar politicamente. Mas, na realidade, precisamos ter muito cuidado e sempre falarmos às claras, para que as pessoas e as instituições possam proteger-se e colaborar, para que não tenhamos um caos econômico neste País.

O artigo tem o seguinte título:

A Crise que Derruba Mitos

Desde o último dia 7 de setembro, o mundo parece ter mudado de eixo. Foi em nossa data nacional que o governo norte-americano assumiu a “tutela” de duas das maiores companhias de refinanciamento hipotecário dos Estados Unidos, a Freddie Mac e a Fannie Mae. O Governo divulgou à época que estava disposto a investir 100 bilhões de dólares em cada uma delas.

Algo impensável há pouco tempo. A verdade é que diversas teorias econômicas começaram a fazer água. Emblemático que esse

“auxílio” prestado pelo governo a duas companhias da esfera privada significou, na prática, um dos maiores aportes financeiros verificados na história dos Estados Unidos.

O governo norte-americano entrou no jogo com o firme objetivo de dar uma sobrevida às empresas e, desse modo, procurou superar a crescente onda de temores de que milhares de seus clientes estavam inadimplentes no pagamento de suas hipotecas. Pode ser que no futuro essa pesada intervenção governamental para evitar o colapso de duas empresas que, juntas, respondem por mais de 40% dos empréstimos imobiliários concedidos nos EUA, venha a ser vista como a abertura da maior crise financeira ocorrida no mundo moderno e de proporções continentais.

De lá para cá, muita água represada em tempos de aparente normalidade econômica foi-se reunindo para formar um tsunami financeiro de proporções inéditas. No dia 15 de setembro, Lehman Brothers, o 4º maior banco de investimentos dos Estados Unidos, pediu concordata, e a Bolsa de Valores de São Paulo teve sua primeira maior queda em um único dia: 7, 59%. Já no dia seguinte, a AIG, maior seguradora do mundo, recebeu outro extenso aporte de dinheiro do governo norte-americano para evitar sua falência – um negócio de cerca de 85 milhões de dólares.

No dia 26 daquele mês, o Banco Mutua, outro dos maiores bancos daquele país, anunciou sua falência. O resto é história permeada pelo conhecido efeito dominó: bancos e seguradoras não superaram a crise de liquidez e em sua queda vão derrubando empresas menores.

Como tudo está interligado e a economia é de longe a parte mais vistosa do movimento conhecido como Globalização, as bolsas de vários países e em todos os continentes foram imediatamente contaminadas pela onda de temor, apreensão e desespero. As projeções de crescimento econômico das nações despencaram, algumas para níveis negativos. Analisando a encrenca em que os mercados se envolveram não se pode dizer que tal onda tenha atingido o seu clímax. Mesmo com drásticos remédios oferecidos pelos governos, o ponto em comum é que todos, sem exceção, retiraram o Estado de seu status quo para enve-

redar por um caminho intervencionista nunca antes pensado. Essa intervenção já ultrapassa a casa do trilhão de dólares e alguns especialistas já chegam a estimar um rombo a ser coberto da ordem de US\$3trilhões.

Ainda no calor da crise podemos rever alguns conceitos alçados à condição de mitos, de cláusulas pétreas de qualquer tratado financeiro internacional. Um desses mitos que parecem verdade é o que pontifica ser o setor público ineficiente, perdulário e, no melhor das vezes, míope.

Tal arrazoado aponta para a sacralidade da iniciativa privada, detentora, por seus próprios méritos, dos louros da excelência, no gerenciamento financeiro e administrativo. Outro desses conceitos é o que enuncia ser de boa prática dar ao Estado o que é do Estado e ao mercado o que é do mercado. Agora, embaralha-se tudo e o que é público transfere-se em socorro do que é privado. Como já se disse, quando a empresa tem lucros, estes são delas e dos seus acionistas. Mas, quando tem prejuízo que seja transferido para o setor público, para que o contribuinte pague a conta das aventuras e erros privados. Digno de nota é o fato de o socorro oficial acontecer de forma rápida, quase que concomitante à crise, enquanto temas seculares que pautam as conversações multilaterais, como a fome e o desemprego no mundo, a devastação dos recursos naturais do planeta, o superaquecimento e o alastramento de epidemias arrastam-se, por assim dizer, nos escaninhos recheados de boas intenções.

Não podemos ainda discernir se a crise tende a se estabilizar ou se ganhará novos contornos. Mas, podemos afirmar que ela, como disse o Presidente francês Nicolas Sarkozy, exige um novo desenho do sistema capitalista. E quem sabe surja daí um capitalismo mais fiscalizado e compulsoriamente mais humano, menos predatório e mais comprometido com o social.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo Paes, gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento e frisar bem a parte que V. Ex<sup>a</sup> mencionou agora quase no final do discurso. Se houvesse pelo menos a metade da mobilização e da dedicação que os países ricos, principalmente, tiveram para socorrer os grandes bancos, em relação à fome e ao desemprego, o mundo seria muito melhor, Sena-

dor, com certeza. Haveria muito mais riqueza sendo gerada. Não sei por que não entendem isso. Se você dá mais oportunidade para as pessoas que estão com dificuldades de trabalhar, de melhorar de vida, de desenvolver o seu negócio, você melhora para todos. Os que têm muito dinheiro vão ganhar mais dinheiro. Quando é para isso ou para uma guerra, conseguem logo fundos, capitais, enfim, mobilizam-se logo. Para esse problema crônico da humanidade, como V. Ex<sup>a</sup> disse, que é a fome e a falta de trabalho, gostaríamos que os países ricos se mobilizassem. Espero que um dia isso aconteça, Senador. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Quero fazer justiça e dizer que realmente eu trouxe esse artigo para ser lido porque o achei muito inteligente e interessante. É da autoria de um técnico da Casa muito experiente, cujo trabalho eu acompanho. O Dr. Agaciel da Silva Maia, com muita lucidez, nos traz esse artigo, essa opinião, que se encaixa plenamente naquilo que eu penso.

Sr. Presidente o motivo técnico da minha presença é um tema sobre o qual já discorri em outro momento: o escalpelamento. Aproxima-se o Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica. Inclusive, na quarta-feira, haverá aqui uma sessão especial.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E V. Ex<sup>a</sup> acaba de ser indicado para falar em nome do PSDB, na sessão de quarta-feira.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço, porque tive a informação de que só as lideranças partidárias iriam fazer uso da palavra, na sessão de quarta-feira, aqui no Senado.

Quero agradecer o PSDB, em nome do Presidente da sessão, Senador Alvaro Dias, pela indicação do meu nome para discorrer sobre o assunto na próxima quarta-feira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há dois meses, ocupei esta tribuna para denunciar o triste, trágico e vergonhoso cotidiano dos escalpelamentos de que são vítimas os passageiros de barcos – notadamente as mulheres – na região amazônica. Volto a esta tribuna para insistir nesse tema, que configura uma vergonha, uma verdadeira chaga para o nosso País e que não tem a devida visibilidade, talvez porque as suas vítimas são, Senador Mozarildo, em sua grande maioria, pessoas humildes e moradoras de rincões distantes das grandes metrópoles e dos centros decisórios do poder.

Felizmente, a Bancada da Amazônia, tanto nesta Casa legislativa quanto na Câmara dos Deputados, têm-se mostrado unida na defesa dos povos ribeirinhos, ao mesmo tempo em que as vítimas desses acidentes têm se mobilizado para exigir providências do poder público e para conscientizar a população no sentido de prevenir esse tipo de acidente. É com grande satisfação, Sr. Presidente, que registro aprovação pela Comissão do Serviço de Infra-Estrutura desta Casa, no último dia 30, do projeto de lei, de autoria da Deputada Federal Janete Capiberibe – que é do meu Estado –, relatado pelo ilustre colega Senador Leomar Quintanilha, que objetiva reduzir os acidentes com escalpelamentos e mutilações em embarcações de pequeno e médio portes. Entre outras providências o projeto determina que sejam cobertos os motores, eixos e outras partes móveis dos mais de 80 mil barcos que navegam pelos rios amazônicos. Vejam só: mais de 80 mil barcos navegam pelos rios amazônicos.

Trata-se de mais uma ação parlamentar que vem somar-se à aprovação, em caráter conclusivo, do Projeto de Lei nº 1.883, de 2007, ao qual me referi em pronunciamento anterior. De autoria do ex-Deputado Sebastião Rocha – também da Bancada amazônica e também médico, como alguns de nós – esse projeto, que será agora apreciado pela Casa, institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento, como forma de conscientizar e de mobilizar a sociedade brasileira para evitar ocorrências dessa natureza.

Por mais trágicas que sejam as ocorrências de escalpelamento, não se podem ignorar também os avanços obtidos na luta das vítimas desses acidentes. Em agosto do ano passado, as mulheres vitimadas fizeram a sua primeira mobilização, ocorrida aqui na capital da República. Como resultado desse movimento e de outras expressões da comunidade, a tabela do Serviço Único de Saúde, o SUS, já contempla, Senador Mão Santa, hoje, nove procedimentos voltados para a reparação dos danos decorrentes do escalpelamento – e não contemplava nenhum – como cirurgia reparadora, fornecimento de expansores de pele e assistência psicológica.

Ainda é muito pouco, Sr. Presidente!

O atendimento às vítimas ainda é demorado e, em muitos hospitais da região, não há profissionais especializados, nem materiais básicos, como próteses e expansores. Falta, sobretudo, uma maciça campanha de conscientização junto aos proprietários de embarcações e aos usuários desse meio de transporte para evitar ocorrências desses acidentes. A imensa maioria da população brasileira não sabe sequer o que é o es-

calpelamento, acidente com registro em 24 Unidades da Federação e recorrente na Amazônia.

O que é o escalpelamento? É um grave acidente que consiste no arrancamento do couro cabeludo, quando os cabelos da vítima se enroscam em eixos de motores ou hélices. Isso acontece com uma frequência que nós nem imaginamos.

Como os barcos são a principal e, muitas vezes, a única opção de transporte para a população ribeirinha, a sua ocorrência é mais freqüente na região Norte. Nós, que vivemos na região Norte, já vimos que realmente é algo que consegue abalar qualquer um de nós. A forte rotação do motor acaba por arrancar o couro cabeludo. Estão entendendo? O motor está rodando e o cabelo da criança, principalmente o da mulher, engata no motor, que sai enrolando o cabelo, e, claro, não arrebenta o cabelo, mas sai arrancando tudo com que o cabelo está tendo contato.

A violência do escalpelamento, muitas vezes, leva o couro cabeludo e outras partes do rosto, como as pálpebras, as sobrancelhas e até as orelhas. A violência do escalpelamento pode provocar graves deformidades e até a morte das vítimas, quase sempre mulheres, que têm os cabelos mais compridos. Inclusive, há citação de que esse escalpelamento, a retirada da pele, é como se a pessoa estivesse retirando a sua roupa. Ela pode atingir até os órgãos genitais. Já há registro de órgãos genitais terem saído com pele e tudo. É realmente algo tenebroso.

As meninas entre cinco e dez anos de idade perfazem 65% das vítimas de escalpelamento e carregam esse intenso sofrimento físico e psicológico por muitos anos; muitas vezes, por toda a vida.

Quero que aqueles que estão nos ouvindo entendam que não é como arrancar o cabelo, mas o couro cabeludo, expondo a parte óssea, o crânio. Não é como tirar uma peruca, que retirar apenas o cabelo. No caso, retira-se o couro cabeludo!

Então, 65% das vítimas de escalpelamento são meninas que têm entre 5 a 10 anos de idade, que carregam esse sofrimento físico e psicológico por muito tempo. Muitas vezes, por toda a vida. Homens ou mulheres, adultos ou crianças, as vítimas do escalpelamento, muitas das quais perdem a visão ou a audição, além de terem o rosto desfigurado, sofrem com o preconceito social e com a ineficiência das políticas públicas.

É escusado dizer, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, que muitas dessas vítimas, em razão do preconceito, têm enormes dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho.

Com muita honra, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Augusto Botelho e ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento muito didático, explicando como convém para a grande maioria dos brasileiros, que não conhecem o tema. Se isso acontecesse no Rio, São Paulo ou Minas, já teria merecido muitas e muitas ações preventivas e curativas, principalmente. Mas acontece em Estados pobres, principalmente na Amazônia, onde se usa o transporte fluvial com muita intensidade. É realmente alarmante! Eu estava comentando com o Senador Augusto Botelho, que também é médico, que, quando eu era plantonista em Belém, vi vários casos. À época, como V. Ex<sup>a</sup> disse, era difícil ter o que fazer, porque não havia especialistas, não havia cirurgiões plásticos, não havia sequer os equipamentos e as próteses necessárias. Então, é realmente muito importante que esse congresso de cirurgia plástica que vai ser realizado – vai haver uma sessão em sua homenagem – chame atenção para um tema como este, que atinge um percentual grande. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, 65% das vítimas estão na faixa etária de 3 a 5 anos de idade, mulheres. Realmente, é um drama que precisa ter a atenção do Brasil todo. Talvez, com isso, o nosso Ministro Temporão, que, como temporão, está sempre fora do tempo, atente para o problema.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mozarildo, pela sua intervenção. Realmente, foi uma intervenção de quem conhece, desde os tempos de estudante, esse problema sério. Quero incorporar sua participação ao meu pronunciamento.

Com muito honra, ouço outro colega, médico também, que é o grande Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Papaléo. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que é estranho para os que são do sul do Brasil, para os que não são da região Norte. Os nossos barcos, que são o principal meio de transporte da Bacia Amazônica, geralmente têm o motor no centro. O eixo que leva até a hélice, em alguns barcos, fica exposto e tem alguns parafusos. É ali que ocorre a maioria dos acidentes, principalmente com crianças. A criança vai dormir, o cabelo escorrega, cai ali, enrola e acontece o acidente. Na minha experiência de médico – tenho 37 anos de formado –, eu só vi três casos, porque não há tantos casos de escalpelamento em Roraima. Um deles ocorreu no final da década de 1960, quando eu estava na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Levei uma criança para lá. Ela ficou quase quatro

anos na Santa Casa de Misericórdia. Eu saí, e ela continuou lá, fazendo cirurgias plásticas de recuperação. Hoje ela é uma cidadã em Roraima, tem família, tem tudo. Mas é bom que esteja havendo essa mobilização e que V. Ex<sup>a</sup> traga esse tema para cá, para que o País todo tome consciência, porque algumas medidas têm que ser tomadas. Aproveito para fazer um apelo aos donos de barcos a motor na Amazônia, para que cubram aquele eixo que fica exposto – o que é muito fácil. Faço um apelo também às esposas de donos de barco para que peçam a seus maridos para cobrirem o eixo. Só tomando precaução é que vamos evitar esses acidentes, porque o principal meio de transporte da Bacia Amazônica é o barco. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo, por ter escolhido esse tema. Tenho certeza de que, após esse congresso de cirurgia plástica, nós vamos sair com alguma coisa para atenuar ou, se Deus quiser, extinguir esses acidentes nos barcos e nas áreas industriais. Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Augusto Botelho, quero também parabenizá-lo pela participação, que faz com que lembremos, outra vez, que a dificuldade de locomoção terrestre e aérea na nossa região é muito grande. Temos cerca de 80 mil barcos funcionando. São barcos de diversos tamanhos, barquinhos feitos no estaleiro por curiosos, por práticos, barcos com capacidade para 200 pessoas, 300 pessoas, seja lá o que for, mas barcos que têm seu motor exposto.

Realmente, por não serem tomadas medidas drásticas, duras, contra essas pessoas... Coitados! Muitas vezes, aqueles que trabalham manobrando esses barcos são pessoas ignorantes mesmo, que nem pensam que pode acontecer tal acidente. Mas acredito que vamos tomar algumas providências.

Esse congresso vai ser fundamental para chamar a atenção da população brasileira sobre esse acidente, que chamo de terrível, de tenebroso.

Ouçó, com muita honra, o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> tem trazido vários temas ao Congresso. V. Ex<sup>a</sup> criou, na Comissão de Assuntos Sociais, uma Subcomissão de Saúde, da qual, por mérito, vem sendo o Presidente, e eu já tive o privilégio de trabalhar, como Relator, com V. Ex<sup>a</sup>. Agora, V. Ex<sup>a</sup> traz o tema do trauma cirúrgico – eu, médico de Santa Casa, já tive casos desses que chamamos de escalpo. Escalpo é um acidente – nós não temos essas embarcações – que descola o couro cabeludo do plano da calota óssea, dos ossos que formam o crânio: os temporais, os parietais, os frontais e os occipitais. Eu, que fiz cirurgias

por muito tempo, para se ter uma noção de como é grave o procedimento, naquele tempo se pagava bem. O Sistema Único de Saúde tinha uma tabela variável. A Unidade de Serviço variava de acordo com o procedimento. Lembro-me de que isso era 150 US. Era o equivalente ao valor de uma cirurgia de tireóide, de uma colectomia. Então, V. Ex<sup>a</sup> chama atenção para o assunto. No restante do País, há, não por esse mecanismo... No Estado em que vivo, o rio teve navegabilidade. No entanto, construíram lá uma hidrelétrica e nunca se lembraram de fazer as eclusas. Pensei que esse Governo fosse terminar a hidrelétrica que tínhamos. O governante de lá, não por falta de visão, mas por uma cegueira total, fala em cinco hidrelétricas, mas não termina a eclusa para fazer o rio voltar a ser navegável. Mas esse acidente acontece, no Nordeste, pelo comportamento, pois é muito comum a violência com armas brancas lá. Então, basta ter briga com machado e facão... Quando se dá uma facada com um facão no couro cabeludo, ocorre esse fato que V. Ex<sup>a</sup> chama de escalpo do couro cabeludo. Então, sem dúvida nenhuma, V. Ex<sup>a</sup> mostra que quase 70% dos acidentes ocorrem nas embarcações, que abundam no Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> adverte em boa hora. É preciso fazer a profilaxia desses acidentes. Foi um avanço para a Medicina quando ela entrou em acidentes de trabalho. O mundo se industrializou e parava diante do número excessivo de acidentes de trabalho. Hoje, a Medicina, organizada, já faz uma prevenção, da mesma maneira que V. Ex<sup>a</sup> busca uma prevenção para os acidentes na navegação, que são a causa fundamental do escalpo, que é um grave acidente.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, realmente, V. Ex<sup>a</sup>, como cirurgião, sabe muito bem da gravidade do caso, e, apesar de não ter tido contato direto com esse tipo de causa que temos na Região Norte, sabe como é dramático, como é duro, como é sério e precisa de providências, principalmente essas, para se evitar o escalpelamento.

Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me conceda um tempo para terminar meu discurso, que é técnico. Eu quero fazer um registro aqui, Sr. Presidente, de justiça. Fiz um discurso sobre isso em outra oportunidade. Zeneide Alves de Souza é pioneira em cirurgia plástica. Ainda há pouco, eu conversava com V. Ex<sup>a</sup> sobre a força de vontade dessa médica. Ela era professora, depois formou-se médica e fez especialização em cirurgia plástica. Hoje é alguém que está dedicadíssima aos casos de escalpelamento. Temos outros colegas também, como o Alexandre Lourinho, que é um jovem cirurgião.

A Dr<sup>a</sup> Zeneide, nós todos a homenageamos pela sua dedicação. E ela me falava sobre os números reais do Estado do Amapá, porque dei um número generalizado, e ela me chamou a atenção. No Amapá, Sr. Presidente, foram registradas 248 ocorrências de escalpelamento desde o ano 2000. Em toda a Região Norte, entre 2000 e 2006, houve 9.547 atendimentos dessa natureza no Sistema Único de Saúde, de acordo com a Defensora Pública Luciene Strada. O Centro de Voluntariado da Amazônia, que há 12 anos se dedica a prevenir esse tipo de acidente e a dar auxílio às vítimas, aponta as deficiências no atendimento pelo sistema de saúde, como falta de equipamentos e medicamentos para cirurgias e ausência de acompanhamento psicológico.

A cirurgia é de alta complexidade, e o tratamento, que dura em média dez anos – veja bem, Senador Mão Santa, o tratamento dura em média dez anos –, tem um custo muito elevado. E, no entanto, tudo isso poderia ser evitado com procedimentos simples, como a conscientização de usuários e proprietários de embarcações, bem como a utilização de uma proteção nos motores e hélices.

Nesse aspecto, é mister registrar o louvável trabalho preventivo que vem sendo realizado pela Marinha do Brasil, responsável pela fiscalização e pela segurança do transporte fluvial. Numa ampla campanha de prevenção desse tipo de acidente, a Marinha vem alertando os usuários das embarcações para que prendam os cabelos durante as viagens; para que verifiquem se o eixo do motor da embarcação está protegido com madeira ou outro material adequado; para evitar o transporte em barcos que não ofereçam segurança; e para que denunciem à Capitania dos Portos quaisquer irregularidades observadas a bordo das embarcações. Em que pesem essas advertências e os esforços da Marinha, os acidentes continuam ocorrendo, pois as embarcações fluviais respondem por quase a totalidade dos transportes das populações ribeirinhas, tornando difícil sua fiscalização.

Dada a precariedade dos recursos, diante da extensão da área e do grande número de barcos de pequeno e médio porte, muitos deles, de uso familiar, eu, juntamente com o Senador Mozarildo, o Senador Augusto Botelho, o Senador Mão Santa, decidi apresentar emenda ao Orçamento-Geral da União, destinando à Marinha brasileira recursos financeiros que possam contribuir para a expansão desse trabalho preventivo.

É inadmissível, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, por mero descuido e por falta de equipamentos

tão simples, como os protetores para motores de embarcações, milhares de brasileiros sejam vitimados pelo escarpelamento. Espero, sinceramente, que a destinação de maiores recursos venha a dar mais efetividade ao trabalho preventivo que a Marinha brasileira já vem realizando. Espero, também, que os Parlamentares de todas as bancadas se aliem conosco nessa luta e que toda a sociedade brasileira se mobilize para pôr fim à vergonhosa tragédia dos escarpelamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Antes, Senador Mão Santa, a Presidência fará um anúncio à Casa.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.103, DE 2008**

**Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008 (nº 2.146 2006, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º junho de 2005.**

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

#### **I – Relatório**

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 90, de 2008, que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 642, de 30 de setembro 2005, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 22 de março de 2006, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo tramitado ademais pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Educação e Cultura.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os governos regularem o estatuto jurídico das instituições culturais e de seus técnicos enviados a serviço de programas de cooperação cultural nos territórios de cada um dos países.

#### **II – Análise**

Trata-se de Acordo vocacionado a prover o incremento das relações culturais teuto-brasileiras, facilitando os trâmites burocráticos interpartes, a bem de facilitar a cooperação bilateral, com medidas precipuamente tributárias em benefício de instituições e de pessoal técnico envolvido. Nesse sentido, o instrumento em exame prevê, dentre outras medidas, a isenção de impostos alfandegários de bens necessários às atividades de instituições que atuem na área de cooperação cultural, em programas oficiais dos países signatários, extensivo aos funcionários e pessoal técnico engajado nas aludidas ações.

A área cultural conforma um dos mais importantes segmentos a ocupar a agenda externa dos Estados, constituindo elemento facilitador de todas as demais áreas cobertas pelas relações interestatais. Havendo interação cultural, relações comerciais e políticas se desenvolvem naturalmente, em prol do aprofundamento e da consolidação das relações diplomáticas como um todo.

Vale salientar ainda a importância das relações entre o Brasil e a Alemanha, que conta com instituições culturais e mesmo política pública de apoio às artes e às ciências das mais desenvolvidas, o que acarretará inegáveis vantagens ao nosso país. Relacionar com a Alemanha na área cultural é, antes de tudo, poder ter acesso a parcerias privilegiadas e da mais alta qualidade.

Versado em seis artigos e breve exposição de motivos, o Acordo em apreço reporta medidas usuais em atos internacionais do gênero, nada havendo que possa comprometer os interesses do Estado brasileiro, sendo a toda evidência, documento internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2008.

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 138, DE 2008  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/11/2008, AS SENHORAS SENADORAS E SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE</b>	
<b>RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO</b> <i>Flexa Ribeiro</i> <b>RELATOR "AD HOC"</b> <i>Wladimir</i>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>João Cláudio</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Signature]</i>
<del>MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)</del>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Signature]</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Signature]</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>[Signature]</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>[Signature]</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>[Signature]</i>	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>[Signature]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>[Signature]</i>
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
ADA MELLO	
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>PRESIDENTE</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER N° 1.104, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, uma como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição.**

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2007, que tem por primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, é submetida à análise desta Comissão, para o que passo a relatar.

A proposição altera o § 5° do art. 14 da Constituição Federal, para impor aos chefes do Poder Executivo a obrigatoriedade de, até seis meses antes do pleito, se licenciarem dos respectivos mandatos para concorrerem à reeleição.

Ao justificar seu objetivo, o autor da proposta destaca que a possibilidade de reeleição para os cargos de Chefe dos Poderes Executivos é ensejo oportuno e até certo ponto necessário para que a qualidade do primeiro mandato venha a ser colocada a referendo popular, buscando, com a busca, em nova eleição, de recondução para um segundo mandato. A Constituição não prevê o afastamento, agora apontada pelo ilustre parlamentar pernambucano como essencial para assegurar a legitimidade dos resultados eleitorais, e, portanto, o equilíbrio na disputa entre o detentor atual do poder e os demais candidatos.

A matéria não recebeu emendas.

**II – Análise**

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade e o mérito da proposta de emenda à Constituição sob exame.

Do ponto de vista de admissibilidade, nada a objetar. A proposição atende às normas do art. 60 da Constituição Federal, subscrita que é por mais de um terço dos membros desta Casa (inciso I) e obedece o § 1° do art. 60 da Constituição Federal, que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de sítio. Ademais, não versa sobre matéria de proposta de emenda já rejeitada ou dada por prejudicada na atual sessão legislativa (§ 5°).

Não há pretensão de extinguir a forma federativa de Estado ou as demais cláusulas pétreas, como o voto

direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais (§ 4°).

No tocante a técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as normas da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A PEC é, a meu ver, meritória e sem dúvida contribui para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro, como veremos a seguir.

A Constituição Federal, em sua redação original, vedava a reeleição de Chefes do Poder Executivo, mas permitia a candidatura desses agentes políticos para outros cargos, desde que renunciassem ao exercício do mandato até seis meses antes do pleito. O afastamento foi previsto com o objetivo de garantir a igualdade entre os candidatos e a livre manifestação da vontade popular, inerentes ao Estado Democrático de Direito. A Emenda Constitucional n° 16, de 1997, permitiu a reeleição de chefes do Poder Executivo para o período subsequente, sem, contudo, impor o afastamento do exercício do mandato pelo seu detentor e, no caso, aspirante à reeleição, tal como previu no art. 14, § 6°, quanto a candidatura para cargos diversos.

A matéria foi examinada pelo Supremo Tribunal Federal. Ao serem invocados os princípios da razoabilidade, isonomia e pluripartidarismo com o objetivo de se criar, por via da interpretação, cláusula que exigisse a renúncia de chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição até seis meses antes do pleito, nossa mais alta Corte consignou que a somente a Constituição poderia, expressamente, estabelecer o afastamento do cargo, no prazo por ela definido, como condição para concorrer à reeleição (ADI n° 1.805-MC, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 14-11-2003).

A PEC n° 65/2007 pretende corrigir essa distorção quanto às condições exigidas dos chefes do Poder Executivo para se candidatarem a cargos distintos ou à reeleição. Impõe, também nesse último caso, desincompatibilização, mediante licença até seis meses antes do pleito. A medida visa a garantir imparcialidade no processo eleitoral, pela participação dos candidatos em igualdade de condições com outros concorrentes ao posto. Afinal, como afirma Erick Wilson Pereira na obra Controle jurisdicional do abuso de poder no processo eleitoral, os chefes do Poder Executivo obtêm posição privilegiada em relação aos demais candidatos, pois têm maior acesso aos meios de comunicação, além de maior facilidade de apoio e financiamento, o que lhes permite fazer a campanha eleitoral com facilidades. Ademais, alerta o professor José Horácio Meirelles Teixeira na obra **Curso de Direito Constitucional**, que há maior perigo no uso indevido dos meios e recursos de que dispõe a administração pública em favor desses candidatos.

A desincompatibilização dos chefes do Poder Executivo candidatos à reeleição é defendida pelo mestre Celso Antonio Bandeira de Mello, no estudo **Desincompatibilização e Inelegibilidade de Chefes de Executivo**, nos seguintes termos:

Os direitos de cidadania de qualquer brasileiro são os mesmos do presidente, dos governadores, dos prefeitos. Os direitos políticos efluentes da cidadania também são iguais (...) É da essência da República a igualdade de todos no que respeita ao direito de acesso aos cargos políticos. Logo, jamais seria possível estabelecer em prol do ocupante da chefia do Executivo uma situação de evidente vantagem (...), isto é, de óbvio desequilíbrio para a disputa

dos cargos em apreço, sem ofender à escala vista o princípio fundamental da isonomia.

É interessante destacar a lição de Lauro Barreto na obra **Escrúpulo & Poder – O abuso de poder nas eleições brasileiras**, segundo o qual a soberania popular requer garantias de isonomia aos participantes dos pleitos eleitorais, o que significa, além da repressão ao abuso de poder, que sejam oferecidos aos candidatos, em perfeita igualdade de condições, os meios de levar ao conhecimento do eleitorado as suas mensagens e propostas.

### III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 065 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sen Marco Maciel</u>	
RELATOR: <u>Sen Arthur Virgílio</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES <u>FR (A.S. Pin.)</u>
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>amb</u>	6. MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <u>Jarbas</u>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <u>Pedro Simon</u>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <u>Romero Juca</u>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <u>Almeida Lima</u>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <u>Valter Pereira</u>	5. JOSÉ MARANHÃO <u>José Maranhão</u>
GILVAM BORGES <u>Gilvam Borges</u>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <u>Adelmir Santana</u>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <u>Marco Maciel</u>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <u>Demostenes Torres</u>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <u>Kátia Abreu</u>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <u>Antonio Carlos Junior</u>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <u>Arthur Virgilio</u>	6. FLEXA RIBEIRO <u>Flexa Ribeiro</u>
EDUARDO AZEREDO <u>Eduardo Azeredo</u>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <u>Lucia Vânia</u>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <u>Tasso Jereissati</u>	9. MARIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA <u>Epitacio Cafeteira</u>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Subseção II

**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-**

**lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16,  
DE 4 DE JUNHO DE 1997

**Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.**

**PARECER Nº 1.105, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 100, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros, dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal.

O art. 21 da Carta Magna trata das competências da União e o inciso objeto de emenda estabelece, entre elas, a exploração dos serviços e instalações nucleares e o exercício, sob o monopólio estatal, da pesquisa, da lavra, do enriquecimento e reprocessamento, da industrialização e do comércio de minérios nucleares e seus derivados. Quatro alíneas do dispositivo assentam os princípios e as condições para o exercício dessas competências.

A proposta em análise objetiva excluir do regime de monopólio estatal os materiais radioativos de uso médico. Para tanto, altera as duas alíneas que cuidam da matéria para autorizar, ainda sob o regime de permissão, que todos os radioisótopos de uso médico

possam ser produzidos e comercializados por agentes privados, ficando, contudo, mantido o controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre a atividade, como poder concedente.

A proposição traz os autógrafos de seus trinta e três autores e não foi objeto de emendas.

## II – Análise

No mérito, a emenda proposta cuida de alterar a condição sob a qual são autorizadas a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

As disposições que tratam da matéria já foram objeto da Emenda à Constituição n° 49, de 2006, que excluiu do monopólio da União e autorizou, sob regime de permissão, a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas – com os quais são produzidos radiofármacos empregados no diagnóstico de diversas patologias. Outros radioisótopos de uso em medicina nuclear, essenciais para fins de diagnóstico e tratamento, continuam, no entanto, sob monopólio da União por não se enquadrarem naquela categoria.

Como somente dois órgãos estatais, localizados na região Sudeste, estão autorizados a produzir radioisótopos, o abastecimento de serviços de saúde localizados em regiões afastadas desses centros é dificultado ou mesmo impedido. Ademais, a logística envolvida no transporte desses produtos a longa distância acaba por encarecer muito os procedimentos médicos que os utilizam.

O resultado dessa situação é que uma parcela significativa de pacientes deixa de ter acesso a esses recursos médicos, enquanto outros ficam obrigados a deslocar-se – com ônus financeiro, desconforto e mesmo risco de agravamento de suas condições de saúde – até os centros que dispõem da tecnologia.

A Proposta de Emenda à Constituição em apreciação é justificada, assim, como necessária para “pro-

piciar a toda a população brasileira uma inestimável ferramenta para diagnósticos e terapias”.

Essa situação já foi trazida ao conhecimento desta Casa, em julho do corrente ano, durante a realização, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de audiência pública para discutir o estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de energia nuclear no Brasil. Na ocasião, questões relativas ao uso médico da energia nuclear foram apresentadas, tendo sido reconhecido o limitado emprego dessa ferramenta no País e identificadas as principais causas dessa situação.

É, portanto, indiscutível que o monopólio estatal da produção de radiofármacos está restringindo o acesso de um grande número de brasileiros aos benefícios proporcionados pela medicina moderna. Para que os procedimentos de medicina nuclear sejam colocados à disposição de todos, é indispensável, entre outras coisas, que a fonte produtora dos diversos tipos de radioisótopos utilizados esteja instalada próxima ao serviço de saúde que os emprega.

Para os demais campos que utilizam radioisótopos, a alteração proposta pela PEC não trará repercussão negativa. Sua produção não será alcançada pela emenda e continuará sob monopólio estatal, permanecendo autorizadas aos agentes privados apenas a comercialização e a utilização, sob regime de permissão.

Nos aspectos formais, a proposição atende ao que dispõe o art. 60 da Constituição Federal quanto à iniciativa, número de propositores e matéria formatizada. Atende, da mesma forma, às disposições regimentais sobre a espécie. Por fim, está vazada em boa técnica legislativa.

## III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 100, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 100 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Marco Maciel</u>	
RELATOR: <u>Senador César Borges</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESKARENKO <u>[assinatura]</u>	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA <u>[assinatura]</u>	2. FRANCISCO DORNELLES <u>[assinatura]</u>
EDUARDO SUPLYCY <u>[assinatura]</u>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <u>[assinatura]</u>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <u>[assinatura]</u>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	6. MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <u>[assinatura]</u>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <u>[assinatura]</u>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <u>[assinatura]</u>	4. VALDIR RAUPP <u>[assinatura]</u>
VALTER PEREIRA <u>[assinatura]</u>	5. JOSÉ MARANHÃO <u>[assinatura]</u>
GILVAM BORGES <u>[assinatura]</u>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <u>[assinatura]</u>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <u>[assinatura]</u>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <u>[assinatura]</u>	3. JOSÉ AGRIPINO <u>[assinatura]</u>
KÁTIA ABREU <u>[assinatura]</u>	4. ALVARO DIAS <u>[assinatura]</u>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <u>[assinatura]</u>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <u>[assinatura]</u>
ARTHUR VIRGÍLIO <u>[assinatura]</u>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <u>[assinatura]</u>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <u>[assinatura]</u>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <u>[assinatura]</u>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA <u>[assinatura]</u>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS <u>[assinatura]</u>	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49,  
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

**Altera a redação da alínea b e acrescenta alínea c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.**

.....  
**PARECER Nº 1.106, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, cultura e esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008 (nº 6.186 2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Valter Pereira**

**I – Relatório**

A proposição, de autoria do Deputado Geraldo Resende, tem por objetivo homenagear a figura notável de Apolônio de Carvalho, mediante a atribuição de seu nome à rodovia que liga as cidades de Campo Grande e Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Ao justificar a proposição, o autor aponta a extensa biografia de Apolônio de Carvalho, cidadão cuja vida foi dedicada à luta contra regimes ditatoriais no Brasil e na Europa.

Nascido em Corumbá, começou suas atividades no Exército brasileiro. Mais tarde, alistou-se como voluntário nas Brigadas Internacionais da Guerra Civil Espanhola contra o fascismo, no período entre 1937 e 1939.

Derrotada a Revolução Espanhola, passou a viver em campo de refugiados na França. Com a ocupação nazista, na Segunda Guerra Mundial, integrou-se à resistência francesa, onde chegou a comandar cerca de dois mil homens, sendo responsável pela libertação de duas regiões daquele país.

No Brasil, foram marcantes suas posições contra a ditadura implantada pelos militares em 1964. Preso e torturado, foi exilado juntamente com outros presos políticos, em 1970, quando foi viver na França. Nessa ocasião, foi um dos articuladores da fundação do Partido dos Trabalhadores, do qual foi posteriormente eleito vice-presidente. Morreu em setembro de 2005, aos 93 anos de idade.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, distribuído exclusivamente para a Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

A Constituição Federal estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O PLC nº 57, de 2008, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais.

A proposição encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Finalmente, é pertinente no que tange ao mérito, uma vez que o homenageado é dono de uma das mais ricas biografias da história política brasileira recente. Sua vida se confunde com as mais importantes lutas pela preservação dos princípios de justiça e da igualdade entre os povos, travadas no último século. No Brasil, deixou seu nome vinculado à luta contra a ditadura militar, uma das páginas mais dolorosas da memória do País.

A par de perpetuar o nome de Apolônio de Carvalho, a denominação proposta é, pois, um tributo ao idealismo. A homenagem se faz ainda mais oportuna por ele ser natural de Corumbá, região onde se localiza a rodovia que levará seu nome.

**III – Voto**

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2008.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 057/08 NA REUNIÃO DE 28/10/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Luiz Antonio* SEN: CRISTOVAM BUARQUE

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE x	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	RELATOR
LOBÃO FILHO	5- JARBAS VASCONCELOS
GERSON CAMATA	6- (VAGO)
	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIASI (VAGO)

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE 1- (VAGO)

*LEGISLAÇÃO CITADA*

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XI – trânsito e transporte;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4°; 150, II; 153, III; e 153, § 2°, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, 19-12-2003)

LEI N° 6.682 de 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e da outras providências.**

**PARECER N° 1.107, DE 2008**

**Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (n° 129/2007, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

**I – Relatório**

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara n° 150, de 2008 (PL n° 129, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Vanderlei Macris. O referido projeto determina a reserva para aquisição por pessoas idosas de pelo menos 3% das unidades residenciais dos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

O referido projeto foi aprovado na Casa de origem, com emendas, nas seguintes Comissões: Desenvolvimento Urbano; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

As alterações propostas na Câmara acabaram por modificar o projeto original do autor, que estabelecia em 5% a reserva de moradias para idosos, percentual superior aos atuais 3% expressos no inciso I, art. 38, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o chamado Estatuto do Idoso. A alteração aprovada na Câmara manteve o percentual de 3% no texto do Estatuto, mas transformou-o em patamar mínimo, ao introduzir a expressão “pelo menos” na redação do dispositivo.

A modificação foi justificada pela relatoria da Câmara pela ausência de sustentação técnica para embasar o aumento do percentual de habitações a serem destinadas aos idosos. Não obstante, a mudança na redação abre a possibilidade de, a partir de estudos ulteriores, aumentar-se o número de habitações reservadas para esse público, acima dos 3% previamente estabelecidos, de acordo com a composição etária e as necessidades das populações beneficiadas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

## II – Análise

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa brasileira correspondia a 19 milhões de pessoas, aproximadamente 10% da população brasileira em 2006.

Fato da maior relevância é a tendência observada de envelhecimento da população brasileira, causada em parte pela melhoria das condições de vida, especialmente pelo acesso aos serviços de saúde. O IBGE estima que nos próximos 20 anos a população idosa deverá ultrapassar os 30 milhões de pessoas e representar aproximadamente 13% da população, participação bastante superior aos 7,3% observados no início da década de 90.

Do ponto de vista legal de proteção aos direitos do idoso, destacamos o Estatuto do Idoso, que tem como objetivo regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (art. 1º).

O **caput** do art. 38 do mencionado instrumento legal determina que nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. No inciso I do referido artigo consta a reserva de 3% das unidades residenciais para atendimento exclusivo para idosos. Ainda no mesmo artigo, o inciso IV determina que os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

O Censo do IBGE de 2000 revelou que 62,4% dos idosos eram responsáveis pelos domicílios, observando-se um aumento em relação a 1991, quando essa participação foi de 60,4%. Ainda de acordo com o IBGE, os dados da PNAD para 1999 indicam que os idosos do sexo masculino tinham como principal fonte de renda a aposentadoria (54,1%), enquanto para as mulheres idosas quase 80% da renda era formada pelos rendimentos de pensão e aposentadoria.

A proporção crescente de idosos responsáveis pelos domicílios e os valores geralmente pequenos das aposentadorias e pensões confirmam a necessidade de programas governamentais capazes de garantir uma velhice mais digna para milhões de brasileiros. Ainda é importante observar que as pessoas com mais de 60 anos enfrentam dificuldades em obter financiamento bancário para a aquisição de moradias, especialmente pela objeção das seguradoras.

A proposta em análise permite o aumento na participação dos idosos em programas habitacionais ao considerar que a proporção de imóveis reservada considere a composição etária e as faixas de renda da população local. Assim, o projeto de lei em análise, se transformado em norma jurídica, será um dos poucos instrumentos legais capazes de proporcionar aos brasileiros acima de 60 anos a oportunidade de adquirir suas moradias.

## III – Voto

Em face do exposto, e satisfeitos os preceitos de mérito, constitucionalidade e juridicidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 11 / 2008 , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>Mário Couto</i>	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SEN. MÁRIO COUTO
RELATOR: Senador PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>		
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE		2 - EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM (RELATOR)		3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA		4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA		5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	<i>José Nery</i>	
<b>PMDB</b>		
LEOMAR QUINTANILHA		1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	<i>Geraldo Mesquita</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE		3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES		5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>		
CÉSAR BORGES		1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	<i>Eliseu Resende</i>	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER		4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>
ARTHUR VIRGÍLIO		5 - MÁRIO COUTO <i>Mário Couto</i>
CÍCERO LUCENA		6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA		7 - PAPALÉO PAES
<b>PTB</b>		
		1 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Cristovam Buarque</i>	1

**PARECER N° 1.108, DE 2008**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 162, de 2008, (n° 2.550/ 2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ).**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

**I – Relatório**

O projeto de lei sob exame, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, cria 660 cargos de provimento efetivo, sendo 431 de Técnico e 229 de Analista Judiciário, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (art. 1º), e 345 funções comissionadas nível FC-5 no mesmo Quadro de Pessoal (art. 2º).

De acordo com o art. 3º, as despesas decorrentes da criação dos referidos cargos e funções correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

Pelo art. 4º, a implementação dos cargos e funções previstos nos Anexos I e II do projeto será realizada em parcelas sucessivas, sendo: 20% a partir da data de entrada em vigor da lei, em caso de aprovação da iniciativa, 40% a partir de janeiro de 2007, 60% a partir de 2008, e 100% a partir de 1º de janeiro de 2009.

O parágrafo único do art. 4º prevê que as eventuais alterações nos gastos decorrentes das criações dos cargos ficam condicionadas à existência da respectiva autorização e dotação orçamentária, em consonância com o disposto no art. 169 da Constituição e normas pertinentes da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

A justificação da proposição menciona a necessidade de maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional como o motivo para a criação dos cargos previstos no Tribunal, que vem recebendo quantidade cada vez maior de ações, com a conseqüente eleva-

ção no volume de serviços e responsabilidades dos servidores da Justiça.

Cita, a seguir, a Lei n° 9.957, de 12 de janeiro de 2000, que instituiu procedimento sumaríssimo no processo trabalhista, acentuando, dessa forma, a necessidade de o Tribunal poder contar com servidores adequadamente qualificados para a missão de conferir a devida rapidez na prestação jurisdicional. Lembra que a Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, ampliou a competência da Justiça do Trabalho, criando novas demandas e serviços.

**II – Análise**

O projeto está em plena consonância com as normas constitucionais e jurídicas. A matéria encontra amparo no art. 48 da Constituição que, em seu inciso X, concede ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Ademais, a iniciativa privativa do Tribunal Superior do Trabalho para assuntos dessa natureza encontra-se consignada no art. 96 da Constituição, na letra **b** de seu inciso II.

Quanto à exigência contida nos arts. 87, IV, e 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei n° 11.514, de 13 de agosto de 2007), de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela decisão daquele colegiado no Pedido de Providências n° 111, de 2005, cujas conclusões foram adotadas quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados.

A proposta, finalmente, merece ser aprovada pelo grande mérito de buscar dotar a Justiça do Trabalho de servidores aptos a conferir maior celeridade à prestação jurisdicional, celeridade esta tão necessária para a consecução da verdadeira justiça.

**III – Voto**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 162, de 2008, tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade, e, quanto ao mérito, sua oportunidade e conveniência.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 102 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Marco Maciel</i>	
RELATOR: <i>Senador Francisco Dornelles</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys</i>	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA <i>Marina</i>	2. FRANCISCO DORNELLES <i>F. Dornelles</i>
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio</i>	4. EXPEDITO JÚNIOR
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>	6. MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
GILVAM BORGES <i>Gilvam</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Kátia</i>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antônio</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	7. JOAO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS <i>Osmar</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

**Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.**

LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

**Mensagem de Veto nº 75**

**Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.**

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.**

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta lei, deverão ser acompanhados de:

IV – parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

Art. 88. O disposto no art. 87 desta lei aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.106 a 1.108, de 2008**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008** (nº 6.186/2005, na Casa de origem), que *denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008** (nº 129/2007, na Casa de origem), que *altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em*

*programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos; e*

- **Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008** (nº 2.550/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2008**

(Nº 3.674/2008, na Casa de Origem)

**(De iniciativa do Presidente da República)**

**Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil – FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º desta lei, sob as seguintes formas:

I – aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II – por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de 6 (seis) meses.

Art. 3º O PSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I – diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II – diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III – regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

IV – condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta lei; e

V – outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

I – recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II – ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III – resultados de aplicações financeiras à sua conta.

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 7º desta lei com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o **caput** deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o **caput** deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização – FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vista na

formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá pro suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o **caput** deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 3.674, DE 2008

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências;

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal; ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 6º.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações de que trata o inciso I do caput terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa *Libor (London Interbank Offered Rate)* de seis meses.

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

I - política de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II - diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III - regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas internacionais;

IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 6º; e

V - outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Constituem recursos do FSB:

I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;

II - ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e

III - resultados de aplicações financeiras à sua conta.

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º É vedada a integralização de cotas do fundo a que se refere o art. 6º com recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, inclusive aqueles decorrentes do retorno de suas aplicações financeiras.

Art. 5º O Poder Executivo instituirá Conselho Deliberativo do FSB, designará seus membros e disporá sobre sua estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituição financeira federal para atuar como agente operador do FSB, a qual fará jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 6º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas à formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

Art. 7º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 8º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaboradas e apuradas semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 9º O Ministério da Fazenda encaminhará semestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 10. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**MENSAGEM Nº 466, DE 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências”.

Brasília, 2 de julho de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 83/2008

Brasília, 23 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de criação do Fundo Soberano do Brasil (FSB) por meio de projeto de lei, em regime de urgência constitucional, que dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

2. Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, o processo de acumulação de reservas internacionais por países emergentes acelerou-se no período recente. Tal opção de política econômica tem assegurado, no caso do Brasil, um maior nível de proteção frente a choques externos, assumindo maior autonomia na condução da política interna frente aos desafios internacionais.

3. Os sucessivos superávits no balanço de pagamentos associados à redução dos passivos em moeda estrangeira contribuem, por um lado, para a redução da vulnerabilidade externa dos países em desenvolvimento, o que se traduz, por exemplo, na melhoria de indicadores que refletem o risco do país. Por outro lado, trazem novos desafios à gestão da política macroeconômica, principalmente no que diz respeito aos efeitos sobre as taxas de câmbio e a competitividade internacional.

4. Os fundos soberanos de riqueza assumem relevância crescente no sistema financeiro e monetário internacional. Estudos recentes indicam que o volume de ativos administrados por esses fundos somam cerca de US\$3,0 trilhões (três trilhões de dólares), representando cerca de 60% (sessenta por cento) do total das reservas internacionais dos países emergentes, atualmente estimada em cerca de US\$5,0 trilhões (cinco trilhões de dólares).

5. A experiência internacional aponta diversas vantagens associadas à criação de um fundo soberano de riqueza, entre as quais: (i) possibilidade de diversificar as aplicações do país em ativos em moeda estrangeira no exterior; (ii) obtenção de maiores

rendimentos nas aplicações de recursos em moeda estrangeira; (iii) estabilização de receitas fiscais; (iv) mitigação dos efeitos de eventuais excessos de divisas sobre a taxa de câmbio, a dívida pública e a inflação; e (v) maior transparência na gestão das reservas internacionais.

6. Observando as melhores práticas, a gestão das reservas internacionais no Brasil obedece a direcionamento que prioriza liquidez e segurança dos ativos, trabalhando com aplicações mais conservadoras, de menor risco. Ressalta-se que sob o ponto de vista de política monetária e cambial essa é uma opção altamente recomendável. Contudo, a atual situação externa brasileira permite afirmar que parte do volume de divisas na economia poderia ser eficientemente canalizada para a aplicação em ativos no exterior bem como no fomento a investimentos estratégicos no exterior prestando, assim, maiores serviços aos interesses nacionais.

7. O cenário econômico favorável do País reflete a solidez dos fundamentos e das políticas adotadas. No setor externo, o País se fortaleceu caminhando para uma posição de credor líquido internacional. No quadro fiscal, a geração de superávits primários permitiu que fossem dadas as condições para a redução consistente da dívida líquida do setor público. O resultado nominal positivo registrado no primeiro trimestre

deste ano confirma os compromissos fiscais do País com sustentabilidade fiscal. O reconhecimento internacional das adequadas políticas e dos fundamentos econômicos, com a elevação do Brasil à condição de grau de investimento, pavimenta um ambiente propício aos investimentos e conseqüente crescimento econômico.

8. Neste contexto, propõe-se a criação do Fundo Soberano do Brasil (FSB), fundo especial de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de: (i) formar poupança pública; (ii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; (iii) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

9. O FSB, no exercício de sua finalidade, poderá aplicar suas disponibilidades financeiras em depósitos especiais remunerados, em instituição financeira federal. Para tanto se prevê a constituição de um Conselho Deliberativo que terá como função aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos. O FSB poderá também, participar, como cotista único, de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), a ser constituído por instituição financeira federal. Tal fundo deverá ter natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista. Esse modelo garante, ao

mesmo tempo, controle da União sobre os objetivos, políticas de investimentos, níveis de rentabilidade e de risco aliado à experiência operacional de uma instituição financeira federal.

10. Deve-se destacar que o projeto de lei prevê o estabelecimento de diretrizes voltadas à solidez dos fundos, a serem regulamentadas por estatuto próprio. Entre tais diretrizes destacam-se aquelas vinculadas à política de aplicação dos recursos, as quais garantem rentabilidade mínima, ponderada pelo risco, equivalente a taxa Libor de seis meses. Essas diretrizes permitem delinear os níveis de risco suportáveis para as operações a serem realizadas pelos fundos.

11. Foi incorporado novo mecanismo conferindo maior transparência à gestão do fundo, além dos já instituídos pela legislação em vigor. Esse se constitui de relatório de desempenho a ser encaminhamento semestralmente ao Congresso Nacional.

12. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei com a indicação das fontes de recursos e dos impactos fiscais estimados, conforme estabelecido no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Deve-se ressaltar que o custo da medida decorre do aporte financeiro para constituição do FSB e poderá atingir o equivalente a 0,50% do PIB em 2008, correspondente ao valor que superar a meta de resultado primário para o setor público consolidado de 3,80% do PIB, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício.

13. São estes, Senhor Presidente, os motivos pelos quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

#### **MENSAGEM Nº 804, 2008**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 3.674, de 2008, que “Cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 466, de 2008.

Brasília, 15 de outubro de 2008.



#### *LEGISLAÇÃO CITADA* *ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República: (Redação dada pela Lei nº 6.045, de 15/05/74) (Vetado)

XXII – Estabelecer normas para as operações das instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta lei;

LEI Nº 10.180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

**Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.**

Art. 17. Integram o Sistema de Contabilidade Federal:

I – a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central;

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 2008**

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de Voto de pesar pelo falecimento, no dia 1º de novembro, da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina, bem como apresentação de condolências a seu companheiro Nilson Figueiredo e sua filha Gabriela Cunha.

### Justificação

Rosani Cunha, Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), faleceu em um acidente de carro na Argentina, na tarde do dia primeiro de novembro de 2008; no Distrito de Ugarte, no quilômetro 220 da Estrada Número 51, entre as cidades de Chivilcoy e Veinticinco de Mayo, esta última, a 230 quilômetros da cidade de Buenos Aires.

Antes de ingressar no MDS, no período de 2003 até final de 2004, Rosani Cunha ocupava o cargo de assessora especial na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Nesta época, atuou na interlocução do Governo Federal com municípios e coordenou a secretaria técnica do Comitê de Articulação Federativa, composto por representantes do Governo Federal e das entidades nacionais de prefeitos. Foi diretora de Gerenciamento de Investimento do Ministério da Saúde entre 2000 e 2002, Secretária Executiva da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) no período de 1997 a 1999, professora e pesquisadora vinculada à Escola de Saúde de Minas Gerais no período de 1992 a 1997. Antes disto, foi professora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pesquisadora vinculada ao Núcleo de Saúde Coletiva e Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Rosani assumiu a secretaria do MDS em dezembro de 2004, sendo a segunda secretária desse jovem ministério. Criada em janeiro de 2004, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) tem por objetivo a realizar a Política Nacional de Renda de Cidadania no País. Para garantir a eficácia desta política, a Senarc faz a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas Sociais. Também articula ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

No início de sua gestão, em dezembro de 2004, o programa Bolsa Família atendia cerca de 6,5 milhões de famílias, em 2006, o programa atingiu a sua meta de atingir a 11,2 milhões de famílias, que recebem até R\$120,00 **per capita**.

Em torno do Bolsa Família, circulam outros programas complementares, tais como Programa Brasil Alfabetizado; ProJovem Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária – PPDLES Programa Nacional Biodiesel; Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) e Programas de Microcrédito do Banco do Nordeste – com o objetivo de reduzir a desigualdade de renda e promover a construção de uma nação mais justa.

Em junho de 2008, Rosani Cunha representou o Ministro Patrus Ananias, no XII Congresso Internacional da Bien – **Basic Income European Network**, cujo tema foi **Inequality and Development in a Globalised Economy – The Basic Income Alternative**, que foi realizado na Irlanda, em Dublin.

No dia 21 de junho, nesse evento, Rosani Cunha apresentou a evolução e as perspectivas do Programa Bolsa Família, em uma mesa redonda que contou com a presença de Reter Power T.D., Ministro das Relações Exteriores da Irlanda (**Minister for Overseas Aid, Department of Foreign Affairs, Ireland**) e Dr Jean Swanson-Jacobs, Ministro do Desenvolvimento Social da África do Sul (Deputy Minister Social Development, Republic of South Africa). Tive a oportunidade testemunhar a tão positiva impressão que a exposição de Rosani Cunha causou em todos os participantes que tem olhado para o Brasil como um dos países que mais tem progredido em programas de transferência de renda, que foi um dos pioneiros em programas sociais tais como o Bolsa Escola e depois o Bolsa Família, e que é o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República sancionou, em 8 de janeiro de 2004, uma Lei, a nº 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania.

Rosani Cunha estava presente quando os membros da BIEN consultou-nos, aos dez brasileiros presentes naquele congresso, se estaríamos dispostos a organizar no Brasil, em 2010, o 13º Congresso Nacional desta Rede Mundial da Renda Básica. Todos aceitamos e já iniciamos os passos necessários para a sua organização. O evento no Brasil será realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em 1º e 2 de julho de 2010, onde esperamos contar com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro Patrus Ananias, assim como de ministros do Desenvolvimento Social de países da América Latina. Já foram convidadas as Ministras Marina Arismendi, do Uruguai, e Alicia Kirchner, da Argentina.

Na segunda-feira, no dia 3 de novembro, Rosani pronunciaria a palestra Aprendizagem sobre como coordenar o acionar estatal, sindical e empresarial na proteção social no Brasil”, em Buenos Aires. Rosani Cunha era uma das convidadas especiais do seminário “Diálogos de Proteção Social”, organizado pela ONG Centro de Implementação de Políticas Públicas (CIPPEC), em Buenos Aires.

Nossa solidariedade e sentimentos de pesar à sua família e a todos os membros da equipe do Ministro Patrus Ananias, cuja nota de pesar aqui anexo, aos quais ela deu excelente contribuição.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. \_  
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, falar uma breve palavra sobre Rosani Cunha, Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Antes de ingressar no MDS, de 2003 até final de 2004, Rosani Cunha ocupou o cargo de assessora especial na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Nessa época, atuou na interlocução do Governo Federal com municípios e coordenou a secretaria técnica do Comitê de Articulação Federativa, composto por representantes do Governo Federal e das entidades nacionais de prefeitos. Foi diretora de Gerenciamento de Investimento do Ministério da Saúde entre 2000 e 2002, Secretária Executiva da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) de 1997 a 1999, professora e pesquisadora vinculada à Escola de Saúde de Minas Gerais de 1992 a 1997. Foi professora da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e pesquisadora vinculada ao Núcleo de Saúde Coletiva e Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Assumiu a Secretaria do MDS em dezembro de 2004, sendo a segunda Secretária desse jovem Ministério. Criada em janeiro de 2004, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) tem por objetivo realizar a Política Nacional de Renda de Cidadania no País.

Para garantir a eficácia desta política, a Senarc faz a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos Programas Sociais. Também articula ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

No início de sua gestão, em dezembro de 2004, o programa Bolsa Família atendia a cerca de 6,5 milhões de famílias; em 2006, atingiu 11,2 milhões de famílias, que hoje são aquelas cuja renda não atinge R\$120,00 **per capita**.

Em torno do Bolsa Família, circulam outros programas complementares, como o Brasil Alfabetizado; ProJovem; Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária – PPDLES; Programa Nacional Biodiesel; Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) e Programas de Microcrédito do Banco do Nordeste, todos com o objetivo de reduzir a desigualdade de renda e promover a construção de uma nação mais justa.

Em junho de 2008, Rosani Cunha representou o Ministro Patrus Ananias no XII Congresso Internacional da Bien – **Basic Income European Network**, na Irlanda, em Dublin.

No dia 21 de junho, nesse evento, Rosani Cunha apresentou a evolução e as perspectivas do programa Bolsa Família em uma mesa redonda em que estavam, inclusive, ministros da Irlanda e da África do Sul. Tive a oportunidade de testemunhar a tão positiva impressão que a exposição de Rosani Cunha causou em todos participantes, que têm olhado para o Brasil como um dos países que mais tem progredido em programas de transferência de renda e que foi um dos pioneiros em programas sociais, como o Bolsa Escola e, depois, o Bolsa Família, e que é o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou e o Presidente sancionou, em 8 de janeiro de 2004, uma lei que institui a Renda Básica de Cidadania, a ser implementada gradualmente.

Rosani Cunha estava presente quando os membros da BIEN consultaram-nos, aos dez brasileiros presentes naquele congresso, se estaríamos dispostos a organizar no Brasil, em 2010, o XIII Congresso Nacional da BIEN. Todos aceitamos e já iniciamos os passos necessários para a sua organização. O evento no Brasil será realizado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em 1º e 2 de julho de 2010, onde esperamos contar com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro Patrus Ananias, assim como de ministros do Desenvolvimento Social de países da América Latina.

Já foram convidadas as Ministras Marina Arismendi, do Uruguai, e Alicia Kirchner, da Argentina.

Na segunda-feira, no dia 3 de novembro, Rosani pronunciaria a palestra “Aprendizagem sobre como coordenar o acionar estatal, sindical e empresarial na proteção social no Brasil”, em Buenos Aires. Infelizmente, acabou tendo esse grave acidente em companhia de seu marido – ela, jogada para fora do automóvel, acabou tendo um acidente fatal, vindo a falecer.

Nossa solidariedade e sentimentos de pesar a sua família e a todos os membros da equipe do Ministro Patrus Ananias, cuja nota de pesar aqui anexo, aos quais ela deu excelente contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa encaminhará o requerimento do Senador Eduardo Suplicy regimentalmente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há pouco, Sr. Presidente, lamentando, tive de usar a tribuna para denunciar que o Piauí é campeão na corrupção. De 66 obras, 25 do PAC, há seis paradas por corrupção.

Agora é diferente. É com muito orgulho que apresento aqui Prefeitos eleitos para um Piauí de esperança, de decência.

Falo de João Dias Ribeiro, do PMDB de Ulysses Guimarães, que disse que o cupim que corrói a democracia é a corrupção. Atentai para o que disse Ulysses! João Dias Ribeiro veio acompanhado pelo Vereador Vilmar Barbosa, pelo assessor Carlos Sena e pelo Secretário de Saúde, Edelsio Costa.

Está aqui também o Prefeito eleito de Matias Olímpio, Edisio Alves Maia, que tem um apelido: Fogoió. Fogoió é descendente de uma das famílias mais ilustres do norte do Estado do Piauí na política. Seu pai já foi Prefeito algumas vezes, fundou a cidade; seu irmão é meu amigo César Maia; sua mãe, a matriarca, é como D. Rose Kennedy, pois orientou aquele clã. Há uma grande expectativa na liderança do Fogoió, que tem perspectivas invejáveis na política do Piauí. Ele está acompanhado do Secretário Sandro Feitosa, que é irmão de Itamar Feitosa, que serve em nosso gabinete e tem uma dedicação e um amor extraordinário pelo Piauí.

A eles quero anunciar aqui o nosso apoio. Não só o meu, mas também o do Senador Heráclito Fortes, que está ausente – S. Ex<sup>a</sup> é, sem dúvida, o melhor líder municipalista do Estado do Piauí –, e do Senador João

Vicente Claudino, que tem perspectivas invejáveis na nossa política. Da mesma forma, anuncio o apoio da nossa extraordinária bancada de Deputados Federais – tivemos a perda recente de Mussa Demes, que era nosso coordenador, mas a Bancada elegeu Júlio César para coordenar e buscar os recursos necessários para o Piauí. Esperamos que V. Ex<sup>a</sup> desgarre da corrupção que está plantada no Piauí e que nos envergonha.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Parabéns aos Srs. Prefeitos eleitos e que tenham sucesso nas administrações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, por permuta com a Senadora Marina Silva.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, há um movimento, que teve origem no Ministério da Justiça e alastrou-se para a Casa Civil e para a Secretaria de Direitos Humanos, no sentido de se rever a Lei de Anistia. Quer o nobre Ministro Tarso Genro que dela sejam excluídos aqueles que praticaram tortura durante o regime militar.

Os argumentos, de ordem humanista, resumem-se a constatar que a tortura é um crime abominável, que não merece perdão.

Por essa ótica, não há dúvida: a tortura é, de fato, crime abominável, que não merece perdão. E não estamos aqui a condescender com quem o praticou – aviso desde já às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Sr. Senadores.

Ocorre, Sr. Presidente, que não se trata apenas disso. Há, acima dessa constatação, algo maior: a Lei de Anistia, sancionada há quase 30 anos, que propiciou a transição pacífica do regime autoritário para a democracia.

Foi graças a ela que, em 1984, foi possível, sem transtornos institucionais, eleger-se um Presidente civil – a chapa Tancredo Neves – José Sarney – e devolver o Brasil ao pleno Estado democrático de Direito.

Desde então, passamos a viver um ambiente inédito na vida política nacional: a ausência de interferência do poder militar, com a prevalência absoluta do poder civil.

De lá para cá, vivemos algumas crises institucionais graves – entre as quais o **impeachment** de um Presidente da República e o quase **impeachment** de

outro, sem que nenhuma ordem do dia pontuasse esses momentos.

Tivemos, Sr. Presidente, uma Assembléia Nacional Constituinte, em que o estamento militar se comportou como um dos muitos grupos de pressão da sociedade brasileira, na defesa de seus interesses funcionais. Nada mais, Senador Mão Santa. Em nenhum momento, ousou interferir nos debates, que se circunscreveram ao âmbito dos partidos políticos.

São 25 anos de ausência de interferências militares, o mais longo período de absentismo castrense da história republicana brasileira. E é disto que se trata: saber se queremos restabelecer um confronto entre o poder civil e o militar.

Não se trata de avaliar moralmente a situação dos torturadores, até porque todos, sem exceção, já foram submetidos à condenação moral (que lei nenhuma pode impedir) e estão banidos da vida pública. Convém abrir mão dessa conquista e revolver o passado?

É essa avaliação que temos de fazer.

A condenação penal está impedida pela Lei de Anistia. O Ministro da Justiça, Tarso Genro, e a Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, dizem que a tortura é crime imprescritível. Só que a lei que considerou a tortura crime imprescritível é posterior à da Anistia. A de Anistia é de 1979 e aquela, de 1997.

E há um princípio legal segundo o qual uma lei não retroage para prejudicar. Portanto, os dois personagens que desejaram a presente iniciativa de punir os que torturaram – os coronéis da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra e Aldir dos Santos Maciel, acusados de comandar células da repressão que praticaram tortura, estão cobertos pela Lei da Anistia. Lamentavelmente, temos de dizer, goste-se ou não disso.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Efraim.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Darei, em breve, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mexer na Lei de Anistia significa quebrar um pacto político que deu certo. Os perseguidores do regime militar que reclamam essa reparação estão hoje no poder e têm as Forças Armadas, seus adversários de então, sob controle.

Mudar esse panorama, em nome do que quer que seja, é, a meu ver, uma temeridade. Inútil, Srs. Senadores, inútil temeridade. E invoco aqui o pensamento insuspeito de um ex-exilado, perseguido pelo regime militar de 64, que sustenta o mesmo fundamento. Refiro-me, Senador Mozarildo, ao cientista político, escritor, jornalista e professor Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Biógrafo de João Goulart, a quem acompanhou no exílio, e autor de vasta obra no campo da historiogra-

fia política – entre os quais, o monumental **Formação do Império Americano** –, Moniz Bandeira pode ser acusado de qualquer coisa, menos de ser um conservador ou reacionário.

Em entrevista à revista *Cult*, que está nas bancas, ao ser indagado sobre a circunstância de o Brasil, ao contrário de seus vizinhos sul-americanos, não ter punido os que torturaram, responde o seguinte:

Não faz sentido não pretender a revisão da Lei de Anistia, reabrir feridas cicatrizadas, depois de quase 30 anos. E não se pode comparar o regime militar no Brasil com o que foi implantado na Argentina e no Chile, onde houve milhares de mortos e desaparecidos. No Brasil, houve torturas, abuso de direitos humanos, mas em escala muito menor que nesses outros países. Claro que não podem ser justificados, mas uma lei de anistia não pode ser parcial. Se houve anistia para os que se rebelaram, empunharam armas contra a ditadura, seqüestraram diplomatas e outros crimes políticos, a lei não pode excluir do benefício os que empreenderam a repressão.

Moniz Bandeira sabe bem do que fala. Acaba de publicar longo estudo sobre os regimes militares da América Latina nas décadas de 60 e 70. Publicou recentemente **Fórmula para o Caos – A Derrubada de Salvador Allende**.

O Ministro Tarso Genro, que já foi desautorizado pelo Presidente Lula nessa iniciativa, a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, deveriam lê-lo, se ainda não o fizeram.

Finalmente, alguns deles – como Dilma e Vannuchi – também pegaram em armas para combater o regime, envolvendo-se em ações terroristas. E, segundo o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, também o terrorismo é crime imprescritível.

Srs. Senadores, de acordo com as palavras do Ministro Gilmar Mendes – “mexer com os que torturaram implica mexer com os que pegaram em armas” –, muita gente que hoje ocupa postos de expressão do Governo Lula estaria envolvida. Além dos que já citei, há ainda os Ministros Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação.

Argumentar, como fez o Presidente da OAB, Cezar Britto, que guerrilha não é terrorismo é questionável. Não o é quando se trata de enfrentamento armado restrito aos grupos beligerantes. Mas, quando envolve inocentes – e há registro de morte de gente inocente em ações guerrilheiras, além de seqüestros de diplomatas estrangeiros –, o quadro é outro.

Como classificar o uso de bombas em locais públicos, que atingiram e vitimaram terceiros? É terrorismo mesmo. E, portanto, também é crime imprescritível.

Quando se discutia a Lei de Anistia, os militares quiseram excluir de seus benefícios os que praticaram crimes considerados comuns, de olho nos ex-guerrilheiros.

Pois foram exatamente os grupos de esquerda, que agora reclamam a punição dos torturadores, que se opuseram a essa exclusão. A anistia, segundo o lema da campanha que empolgou o Brasil, teria de ser – e acabou sendo – “ampla, geral e irrestrita”, sem qualquer tipo de exclusão.

Daí, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a menção aos crimes conexos, que a tornou de fato ampla, geral e irrestrita – e esse é o segredo de seu sucesso político, que já dura 30 anos.

Não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas fabricar uma crise política, revolvendo o passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Anistia é “perpétuo esquecimento”.

Escuto V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo; em seguida, o Senador Augusto Botelho e, depois, o eminente Senador Mão Santa, do Piauí.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Efraim, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é perfeito: aborda todos os ângulos, inclusive e principalmente a condenação que todos nós pregamos da tortura. Aliás, nós dois pertencemos a uma instituição que foi muito torturada no passado pela igreja, pela chamada igreja romana, por meio da Inquisição. Os reis também usaram a tortura a três por dois no passado para combater os seus adversários, principalmente aqueles que iam proclamar as repúblicas. Também não aprovamos a tortura feita por Hitler contra judeus e outros. Então, na verdade, estamos plenamente de acordo com o Ministro Tarso nesta questão: a tortura é condenável sob todos os aspectos, tanto a tortura feita por quem está no poder como a tortura feita por quem está fora do poder. O que o Ministro Tarso Genro está querendo, Senador Efraim, é desviar o foco da sua má gestão à frente do Ministério da Justiça. Ele está sendo um ministro da injustiça. Na verdade, ele não comanda a Polícia Federal, ele não tem controle sobre o que fazem os seus órgãos auxiliares. Ele realmente não faz jus a continuar Ministro. O que ele está querendo, ao desviar o foco para essa questão, é palanque para 2010. Ele foi derrotado no Rio Grande do Sul e em vários outros Estados. Então, ele está querendo palanque, querendo ser notícia, porque não tem como ser notícia de outra forma. Chegou a acusar, por exemplo, o Presidente

do Supremo Tribunal Federal de ser simpatizante dos torturadores. A que ponto chegamos! Então, V. Ex<sup>a</sup> repete o que os jornais publicaram: o Presidente Lula desautorizou o Ministro da Justiça e a Ministra da Casa Civil. Mas que Presidente da República é esse que tem um Ministro, ou uma Ministra ou um auxiliar abaixo do Ministro que diz algo com que ele não concorda e fica assim mesmo? Então, realmente, é complicado pensar que estamos numa República que leva a sério o presente e o futuro deste País.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo, pelo aparte ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> lembra realmente um pouco da história, em que, na realidade, a tese de que anistia é perpétuo esquecimento tem de ser válida também para a anistia que há 30 anos pacificou, com certeza, os Partidos e a classe política deste País, sem nenhuma intervenção desde então dos militares, que se recolheram na sua missão de defender e fazer a segurança deste País.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que realmente a gente precisa discutir aqui. Gostaria de deixar bem claro que sou contra qualquer forma de tortura.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Todos nós, Senador.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Todos nós somos contra a tortura. Também gostaria de deixar bem claro que a anistia de que V. Ex<sup>a</sup> falou – ampla, geral e irrestrita – foi um acordo feito entre os brasileiros há muito tempo. Esse acordo foi feito e tem de ser cumprido. Em vez de a gente estar se preocupando com a tortura, que realmente aconteceu, temos de nos preocupar é com tudo o que acontece agora nos presídios brasileiros. Colocar trinta presos numa cela onde só cabem seis pessoas é uma forma de tortura. E há torturas físicas, violência que ocorrem mesmo com os presos, por afogamento, sacos plásticos. Todo mundo sabe que isso ocorre no Brasil. Nós temos que acabar com isso. Nós temos que mobilizar nosso esforço e recursos para acabar com isso; melhorar as condições dos presídios, educar os nossos policiais para que não façam isso, porque a tortura que é feita contra os pequenos, que não é ideológica, não é política, atinge seres humanos também, e são nossos irmãos brasileiros. Nós temos que trabalhar assim, o Ministério da Justiça tem que focar nesse ponto. E essa discussão poderá ocorrer no futuro, mais à frente, quando tivermos realmente extinguido a tortura. Ninguém extinguiu a tortura ainda no Brasil! Então, acho que V. Ex<sup>a</sup> traz um tema muito oportuno, e parabenizo

V. Ex<sup>a</sup> por ter coragem de trazer esse assunto aqui no dia de hoje.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> lembra, neste momento, a questão dos presídios no nosso País, onde, a cada dia, a cada minuto, as torturas acontecem, as rebeliões.

Enfim, nós temos que pensar não no passado – que o passado tome conta do passado; nós temos que pensar em construir o futuro. E essa é uma preocupação que não é apenas do Governo, mas é também das Oposições e é da sociedade brasileira.

Acho que não adianta trazermos um assunto que em nada vai contribuir neste momento em que se vive a democracia plena no nosso País. Estão aí as eleições que aconteceram, as eleições municipais, nas quais se respeita e se respeitou o voto do cidadão brasileiro, que é soberano. E esse assunto em nada vai contribuir, nem vai construir nada para o nosso País; pelo contrário, neste momento de crise, no momento em que todos nós estamos deixando as nossas ideologias, as nossas posições políticas, estamos todos no mesmo caminho – a Oposição se unindo ao Governo, o Governo entendendo a Oposição -, para que possamos nos unir em nome do Brasil, em nome da proteção do nosso País, para enfrentar essa crise que não é culpa nossa, mas que chega aqui, e chega muito forte, e precisa das cabeças dos homens e das mulheres deste País, principalmente daqueles que têm o poder.

Senador Mão Santa!

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Efraim, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, muito atuante, muito brilhante e muito necessário a este Parlamento e à democracia, vai buscar um tema, o Papaléo, deveras importante: tem que haver harmonia entre os Poderes. Esse negócio desse aloprado aqui, Vannuchi, e da outra aloprada acolá é um desrespeito à hierarquia, já que o chefe, unidade de comando e direção, foi o Luiz Inácio, que declarou que não é conveniente. Esses dois aloprados, esse casal de aloprados, estão desobedecendo o nosso chefe, o nosso Presidente, o Luiz Inácio. Eu, como Governador de Estado, nunca permiti isso. Essa é a verdade: Estão atirando no chefe de outro Poder, Gilmar Mendes, que é uma benção para o equilíbrio democrático. E V. Ex<sup>a</sup> retrata muito bem o que eu queria dizer. Olha, sou testemunha, estou aqui por mérito, atentai bem. Em 1979, Papaléo, eu era Deputado Estadual, novinho, e marquei uma audiência com Petrônio Portella, no Ministério da Justiça, às 9 horas da manhã. Está aí Antônio Araújo, que é o assessor, testemunha ocular, do Marco Maciel. Ele era assessor de Petrônio Portella. Quando morreu, Marco Maciel, sabido, ele é piauiense de Floriano, um homem cheio de virtudes e

direito... Então, marquei uma audiência para dois companheiros médicos, com credenciamento no hospital, às 9 horas da manhã. E o Petrônio estava lá. Efraim, quando ele abriu, ele disse: “Faltaria com o João e não faltaria com você, que é uma das minhas bases”. Eu fiquei perplexo e perguntei: “que João?” Ele disse: “O João Baptista Figueiredo, o Presidente. Eu acabei de tomar café com ele. Vim porque tinha este compromisso”. Prestando contas da votação da anistia. Foram sete votos a diferença. Ele disse: “Foi muito trabalho, foi muita negociação, foi muita coordenação”. Ele que teve a moral de fazer uma reforma do Judiciário, e os canhões, três anos antes, fecharam o Congresso. E ele disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”, e Geisel mandou abrir. Então, eu o vi explicando que isso foi muito trabalho, foi muita negociação. E foi muita pureza de Petrônio Portella, um estadista, porque não é qualquer aloprado que pode, não. Então, enterrou, acabou, foi-se a lei. Paz, paz e paz. Francisco, o santo, andava com uma bandeira: “Paz e Bem”. Eu saí da igreja, e o padre disse ontem: “A paz do Senhor vos acompanhe”. Então, nós buscando a paz, e esses aloprados querem desenterrar e trazer... A igreja fez muito, mas, se formos desenterrar as crueldades das inquisições, onde é que nós vamos parar? Tudo isso, e eu ficaria parabenizando V. Ex<sup>a</sup>, e o Parlamento é para isso. Mitterrand disse: “Fortalecer os contrapoderes”... Então, neste momento, V. Ex<sup>a</sup> representa a grandeza de frear o Executivo, para que respeite o Judiciário. E eu diria como o filósofo Ortega y Gasset: “O que vale é o porvir. É o vir a ser.” Então, vamos trabalhar pelo porvir, que leve o povo do Brasil à paz, que só virá da justiça e do trabalho.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, para concluir, agradecendo ao aparte do Senador Mão Santa, incorporando-o na íntegra ao nosso pronunciamento, devo dizer que não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas fabricar uma crise política, revolvendo o passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Por isso, insisto em dizer que a anistia é perpétuo esquecimento. E é selada quando cessa o conflito e ambas as partes se decidem por reconstruir a vida nacional, de olhos no futuro.

Abstenho-me de citar nomes e posso dizer, Sr. Presidente, antes, que há diversos personagens que participaram do regime militar que hoje são colaboradores do Governo Lula e tiveram importante participação na transição democrática. Abstenho-me de citar nomes porque são conhecidos. Tal aliança indica também a eficácia da anistia, que deixou para trás uma página de

turbulência da História do Brasil, para que outras, mais sensatas e construtivas, pudessem ser escritas.

E é disso que precisamos tratar, Srs. Senadores. Vamos deixar o passado no passado e tratar de construir o futuro.

Era o que tinha a dizer. Agradeço, Senador Papaléo Paes, a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

### **SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SENADOR EFRAIM MORAIS**

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, há um movimento, que teve origem no Ministério da Justiça – e alastrou-se para a Casa Civil e a Secretaria de Direitos Humanos –, no sentido de se rever a Lei de Anistia. Quer o ministro Tarso Genro que dela sejam excluídos aqueles que praticaram tortura durante o regime militar.

Os argumentos são de ordem humanista, que se resumem a constatar que a tortura é um crime abominável, que não merece perdão.

Por essa ótica, não há dúvida: a tortura é, de fato, crime abominável, que não merece perdão. E não estamos aqui a condescender com quem o praticou – aviso desde já.

Ocorre que não se trata apenas disso. Há, acima dessa constatação, algo maior: a Lei de Anistia, sancionada há quase 30 anos e que propiciou a transição pacífica do regime autoritário para a democracia.

Foi graças a ela que, em 1984, foi possível, sem transtornos institucionais, eleger-se um presidente civil – a chapa Tancredo Neves – José Sarney – e devolver o Brasil ao pleno Estado democrático de Direito.

Desde então, passamos a viver um ambiente inédito na vida política nacional: a ausência de interferência do poder militar, com a prevalência absoluta do poder civil.

De lá para cá, vivemos algumas crises institucionais graves – entre as quais o impeachment de um presidente da República, Fernando Collor, e o quase impeachment de outro, o presidente Lula –, sem que nenhuma ordem do dia pontuasse esses momentos.

Tivemos uma Assembléia Nacional Constituinte, em que o estamento militar se comportou como um dos muitos grupos de pressão da sociedade brasileira, na defesa de seus interesses funcionais. Nada mais. Em nenhum momento, ousou interferir nos debates, que se circunscreveram ao âmbito dos partidos políticos.

São 25 anos de ausência de interferências militares, o mais longo período de absentismo castrense da história republicana brasileira. E é disso que se

trata: saber se queremos restabelecer um confronto entre o poder civil e o militar.

Não se trata de avaliar moralmente a situação dos torturadores, até porque todos, sem exceção, já foram submetidos a condenação moral (que lei nenhuma pode impedir) e estão banidos da vida pública. Convém abrir mão dessa conquista e revolver o passado?

É essa avaliação que temos que fazer.

A condenação penal está impedida pela Lei de Anistia. O ministro da Justiça, Tarso Genro, e a chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, dizem que tortura é crime imprescritível. Só que a lei que a considerou tortura crime imprescritível é posterior à de Anistia. A de Anistia é de 1979 e aquela de 1997.

E há um princípio legal segundo o qual uma lei não retroage para prejudicar. Portanto, os dois personagens que ensejaram a presente iniciativa de punir os que torturaram – os coronéis da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir dos Santos Maciel, acusados de comandar células da repressão que praticaram tortura – estão cobertos pela Lei de Anistia, goste-se ou não disso.

Mexer na Lei de Anistia significa quebrar um pacto político que deu certo. Os perseguidos do regime militar, que reclamam essa reparação, estão hoje no poder e têm as Forças Armadas, seus adversários de então, sob controle.

Mudar esse panorama, em nome do que quer que seja, é, a meu ver, uma temeridade. Inútil temeridade. E invoco aqui o pensamento insuspeito de um ex-exilado, perseguido pelo regime militar de 64, que sustenta o mesmo fundamento.

Refiro-me ao cientista político, escritor, jornalista e professor Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Biógrafo de João Goulart, a quem acompanhou no exílio, e autor de vasta obra no campo da historiografia política – entre as quais o monumental “Formação do Império Americano” –, Moniz Bandeira pode ser acusado de qualquer coisa, menos de ser um conservador ou reacionário.

Em entrevista à revista *Cult*, que está nas bancas, ao ser indagado sobre a circunstância de o Brasil, ao contrário de seus vizinhos sul-americanos, não ter punido os que torturaram, responde o seguinte (aspas):

“Não faz sentido pretender a revisão da Lei de Anistia, reabrir feridas cicatrizadas, depois de quase 30 anos. E não se pode comparar o regime militar no Brasil com o que foi implantado na Argentina e no Chile, onde houve milhares de mortos e desaparecidos. No Brasil, houve torturas, abuso de direitos humanos, mas em escala muito menor que nesses outros países. Claro que não podem

ser justificados, mas uma lei de anistia não pode ser parcial. Se houve anistia para os que se rebelaram, empunharam armas contra a ditadura, seqüestraram diplomatas e outros crimes políticos, a lei não pode excluir do benefício os que empreenderam a repressão.” (fecha aspas)

Moniz Bandeira sabe bem do que fala. Acaba de publicar longo estudo sobre os regimes militares da América Latina, nas décadas de 60 e 70 – “Fórmula para o Caos – A Derrubada de Salvador Allende”.

O Ministro Tarso Genro, que já foi desautorizado pelo presidente Lula nessa iniciativa, a ministra Dilma Rousseff e o ministro Vanucchi, da Secretaria de Direitos Humanos, deveriam lê-lo.

Afinal, alguns deles – como Dilma e Vanucchi – também pegaram em armas para combater o regime, envolvendo-se em ações terroristas. E, segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, também o terrorismo é crime imprescritível.

Ou seja, mexer com os que torturaram implica mexer com os que pegaram em armas – o que envolverá gente que hoje ocupa postos de expressão no governo Lula. Além dos que já citei, há ainda os ministros Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Franklin Martins, da Secretaria de Comunicação.

Argumentar, como o fez o presidente da OAB, Cezar Britto, que guerrilha não é terrorismo, é questionável. Não o é quando se trata de enfrentamento armado restrito aos grupos beligerantes. Mas, quando envolve inocentes – e há diversos registros de mortes de gente inocente, em ações guerrilheiras, além de seqüestros a diplomatas estrangeiros -, o quadro é outro.

Como classificar o uso de bombas em locais públicos, que atingiram e vitimaram terceiros? É terrorismo mesmo. E, portanto, também crime imprescritível.

Quando se discutia a Lei de Anistia, os militares quiseram excluir de seus benefícios os que praticaram crimes considerados comuns, de olho nos ex-guerrilheiros.

Pois foram exatamente os grupos de esquerda, que agora reclamam a punição dos torturadores, que se opuseram a essa exclusão. A anistia, segundo lema da campanha que empolgou o Brasil, teria que ser – e acabou sendo – “ampla, geral e irrestrita”, sem qualquer tipo de exclusão.

Daí a menção aos crimes conexos, que a tornou de fato ampla, geral e irrestrita – e esse é o segredo de seu sucesso político, que já dura 30 anos.

Não há dúvida, repito, de que a tortura constitui uma anomalia, que merece condenação moral permanente. Mas, fabricar uma crise política, revolvendo o

passado, enquanto a conjuntura presente já oferece desafios mais que suficientes, é inaceitável. Anistia é “perpétuo esquecimento”.

E é selada quando cessa o conflito e ambas as partes se decidem por reconstruir a vida nacional, de olhos no futuro.

Há diversos personagens que participaram do regime militar que hoje são colaboradores do Governo Lula – e tiveram importante participação na transição democrática.

Abstenho-me de citar nomes, pois são conhecidos. Tal aliança indica também a eficácia da anistia, que deixou para trás uma página de turbulência da história do Brasil para que outras, mais sensatas e construtivas, pudessem ser escritas.

E é disso que precisamos tratar. Vamos deixar o passado no passado e tratar de construir o futuro.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mesa e a Casa agradecem a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento muito oportuno, que recebeu apartes de diversos Senadores, comungando do mesmo sentimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como de orador inscrito, terá 20 minutos para seu pronunciamento. Em seguida, anuncio o nome do Senador Alvaro Dias para seu pronunciamento como orador inscrito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero me dirigir também aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado que nos ouvem e nos assistem neste momento, para dizer, Sr. Presidente, que venho à tribuna hoje para felicitar a campanha “*O que você tem a ver com a corrupção?*”, que vem sendo promovida pelo Ministério Público do Estado de Roraima desde o mês de agosto e com muito sucesso.

Agradeço as informações que recebi sobre essa campanha e tenho acompanhado a repercussão e o impacto que a mesma tem tido juntado a população no Estado, com foco especial nas crianças.

A corrupção é um mal que prejudica a todos e temos de estar preparados para enfrentá-la desde cedo. A campanha é grande, é uma iniciativa que foi idealizada pelo Ministério Público de Santa Catarina, o primeiro a desenvolver o projeto, que acabou por se disseminar nas demais regiões do País.

Entre as manifestações de repúdio à corrupção que surgem aqui e ali, destaco a maneira inovadora

ao discutir o tema que, infelizmente, faz parte do nosso cotidiano.

A campanha busca não somente ressaltar a importância de punir e reprimir práticas corruptas e ilegalidades do grande escalão, o que aliás tem sido feito de forma competente pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário. O principal nesta campanha é induzir uma transformação cultural, de longo prazo, na forma de encarar a corrupção. Muita gente ainda trata o uso da máquina pública para proveito pessoal, por exemplo, como natural. É preciso eliminar essa compreensão que se enraizou, ao longo de séculos, na cultura brasileira. Ela começa nas pequenas coisas, nos pequenos atos antiéticos e imorais, para chegar aos níveis mais elevados.

O foco da campanha é justamente conscientizar a sociedade e auxiliar na formação do caráter das pessoas. E nada melhor do que direcionar essa campanha para as crianças, que terão em suas mãos o futuro do nosso Brasil. Como material de divulgação estão sendo distribuídas cartilhas, camisetas e DVDs.

O objetivo é cultivar valores como a honestidade e a transparência, desde as ações rotineiras até as grandes decisões públicas. É desde pequeno que se formam os grandes cidadãos.

Quero muito que o projeto seja reproduzido em todo o Brasil. É importante que os Ministérios Públicos Estaduais contem com o apoio dos Executivos Estaduais e Municipais, principalmente as Secretarias de Educação. Professores e educadores devem reproduzir os valores que elevam o espírito humano e a convivência em sociedade.

Devemos ensinar as crianças que furar filas, tirar vantagem com o troco, discriminar minorias não são comportamentos adequados e trazem, no cerne, o preconceito, o egoísmo e a corrupção.

Devemos, sim, exaltar a franqueza e a honestidade, o respeito ao próximo e o comportamento correto como modelo para a sociedade.

Conhecemos aqui no Brasil, infelizmente, as palavras do jogador Gerson, que foi um excelente craque, mas infeliz ao pronunciar a célebre frase da propaganda “*Gosto de levar vantagem em tudo, certo?*”. Palavras que foram do craque que cunhou, inclusive, a famosa Lei de Gerson. E ele pergunta: certo? Não, errado. Essa mentalidade é que temos que desfazer, embora tenhamos que enfrentar muita dificuldade. Ainda prevalece entre nós essa compreensão de mundo.

No **ranking** internacional da corrupção, Senador Papaléo Paes, divulgado pela Agência Transparência Internacional, temos piorado com o passar dos anos. Em um conjunto de 180 países, do mais honesto ao mais corrupto, aparecemos em 80º lugar, isto é, so-

mos o número 80, com uma nota de 3,5, bem abaixo da média e bem longe da Dinamarca e dos países à frente do *ranking*. Essa corrupção tem um custo moral, social e também econômico.

Segundo estudos do Professor Marcos Fernandes, da Fundação Getúlio Vargas, ela consome mais de R\$10 bilhões por ano do Produto Interno Bruto do Brasil, o equivalente, Senador Augusto, a meio por cento das riquezas produzidas no País. Não é pouca coisa. Com esse dinheiro, poderíamos construir mais de 500 mil casas populares e dar moradia a 2,1 milhões de brasileiros.

A classe política, com frequência, é associada à corrupção. Entre nós ela existe, não há nem como pensar em negar. Mas, infelizmente, atos corruptos não se restringem ao Congresso Nacional ou ao Poder Executivo. Aparecem em todos os segmentos sociais.

Uma pesquisa de opinião divulgada pelo Ibope confirmou que 69% dos eleitores – vejam bem, dos eleitores, de quem vota, de quem está apto a votar – já transgrediram pelo menos uma vez a lei. E 75% deles cometeriam um dos atos de corrupção listados naquela pesquisa. Cerca de 14% dos entrevistados admitem que subornariam fiscais de trânsito para se livrarem de multas.

É por isso que é tão difícil eliminar a corrupção. A mudança tem de vir justamente do seio da sociedade, como entende a campanha do Ministério Público.

Eu queria fazer um apelo a outros órgãos – como a OAB e a Associação dos Magistrados Brasileiros, que estão se ocupando com causas menos importantes – a juntarem-se ao Ministério Público para fazerem esse tipo de campanha, porque este, sim, é um modelo de campanha que muda a sociedade e a muda para melhor.

Eu tenho uma visão otimista do futuro. O combate à corrupção está cada vez mais forte e disseminado. A tolerância com ilícitos vem diminuindo em alguns setores. O Congresso Nacional tem instalado Comissões Parlamentares de Inquérito para apurar as mais diversas denúncias. A Polícia Federal e o Ministério Público têm atuado com mais independência e diligência – embora não sempre em todos os casos, principalmente no que diz respeito à Polícia Federal. E as novas gerações, creio eu, estarão cada vez mais conscientes e menos condescendentes com a corrupção.

Senador Augusto Botelho, concederei já o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, Senador, eu havia preparado este pronunciamento a respeito dessa campanha que está sendo desenvolvida em nosso Estado e que começou em Santa Catarina. Espero que a campanha se alastre por todo o Brasil e conte com a adesão, como já disse, da OAB, da Associação dos Magistrados e

de outras instituições sérias que possam, realmente, ajudar a fazer essa mudança de baixo para cima na questão da corrupção.

A propósito, Senador Augusto Botelho, lamentavelmente, trago duas notícias de corrupção no nosso Estado. Onde é a corrupção, Senador Mão Santa, que assume a Presidência? Onde é a corrupção nesses casos aqui? Na saúde, Senador Mão Santa.

No dia 25 de outubro, a Polícia Federal estourou um esquema de corrupção, Senador Augusto Botelho, lá, na Fundação Nacional de Saúde, que prefiro chamar de “afundação nacional da saúde” do País. Lá no nosso Estado, nessa operação, foram presas inúmeras pessoas – na verdade 32 pessoas foram presas e houve mais 46 mandados de apreensão. A roubalheira, Senador Mão Santa, era de cerca de R\$35 milhões.

Senador Augusto Botelho e Senador Mão Santa, que são médicos como eu, roubar não se justifica em nenhum setor, mas roubar da Saúde realmente é um crime hediondo, porque está-se tirando da boca do doente o remédio que ele devia tomar, está-se tirando da ação de prevenção o equipamento que devia ter.

Mas pensa que acabou com essa operação? Não.

Essa operação que foi feita em outubro no meu Estado se chamou Operação Metástase – e nós que somos médicos sabemos o que é metástase: é quando um tumor canceroso, principalmente, se alastra para outros órgãos do nosso corpo. Então significa que, na verdade, a Funasa é um câncer que está tendo metástase por todo o Brasil. Já denunciei isso aqui.

E agora, Senador Mão Santa, há outra operação no meu Estado, também na Funasa. Nome da operação? Operação **Anopheles**. Nós sabemos o que é **anopheles**. Mas é bom que a gente explique. É o mosquito transmissor da malária.

Por que o nome? Porque contratos fraudulentos estavam sendo feitos com uma prefeitura do interior para fazer uma obra que deveria evitar a proliferação desse mosquito.

Pois bem, tanto o coordenador da primeira operação, que foi preso e demitido, quanto o Coordenador da Funasa – e esse outro foi preso agora – foram indicados pelo Líder do Governo no Senado. São indicações do Líder do Governo. Esse da Operação **Anopheles**, o Sr. Marcelo, inclusive, era Secretário da Prefeita Teresa Jucá, foi candidato a Deputado Federal e era o preferido do grupo do Senador Jucá e da sua esposa, Teresa Jucá, que é Secretária do Ministério das Cidades.

Eu pergunto: vai resolver o problema prender os paus-mandados e não tomar providência contra quem indica os paus-mandados?

A informação que eu tenho, Senador Tião Viana, Senador Mão Santa e Senador Augusto, é que na Funasa, atualmente, a ordem é a seguinte: projeto decorrente de emenda parlamentar é o Parlamentar quem indica quem faz a obra; agora, os projetos do PAC, que, segundo eu sei, são do Governo Federal, têm que ser indicados pelo Senador Jucá.

Funcionários da Funasa me informaram isso, e eu quero, aqui, pedir providências do Ministério Público, que já determinou a operação; da Polícia Federal, que está investigando; e do Ministro da Saúde, para que o Ministro realmente faça algo porque ele já teve tempo.

Aliás, o Ministro Temporão, ele... Realmente, quando a gente diz que tem um filho temporão é porque ele veio fora de época. O Ministro Temporão realmente veio fora de época, pois não se situa na realidade. E o que acontece? O Ministério da Saúde, que deveria estar voltado para promover a saúde, é o Ministério da doença; é o Ministério da doença neste País. Ele só garante a doença para os brasileiros; não garante a saúde. Eu lamento ver isso. Como médico, eu lamento muito, porque acho um crime hediondo contra as pessoas roubar dinheiro da saúde. Como cidadão, como Senador, eu quero fazer essa denúncia grave, porque não vou ficar calado, porque “Ah, não, vai pegar mal”. Não, pega mal é roubar. Isso pega mal.

Então, essa campanha que o Ministério Público está fazendo não pode realmente permitir que alguém se cale quando vê uma corrupção, seja do tamanho que for, especialmente essa, lamentavelmente, no meu Estado e na área da qual eu sou formado, que é a área da saúde.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, é só para complementar o que V. Ex<sup>a</sup> falou. O nosso Estado está sendo vítima. Há um câncer no Estado, que é a corrupção, e temos que dar um jeito de acabar com ela. E, nesse caso da Funasa, ela atinge a saúde, principalmente das pequenas cidades, das menores cidades, onde dizem que fazem obras de saneamento, mas não fazem; e atinge a população indígena, que é a mais vulnerável do meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> traz um discurso oportuno. Essa campanha “*O que você tem a ver com a corrupção*” é muito importante. Eu participei do lançamento dela em Brasília. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> falou em corrupção, o **Jornal do Senado** traz hoje mais três casos de corrupção no meu Estado, os quais vou citar aqui para ficar bem claro e para todos entenderem que temos de acabar com essa história. Em Roraima, existe um adágio que os políticos corruptos espalharam na população: “Vou votar no

Fulano, porque ele rouba, mas faz". Não existe ladrão bom. Nunca vi um ladrão bom. O povo tem que acabar com essa estória de votar em quem rouba, mas faz. Devem procurar as pessoas que trabalham como eles, a não ser que considerem que é normal roubar. Furar a fila, passar à frente dos outros, ficar com o troco que alguém deu por engano, desrespeitar o trânsito, atravessar fora da faixa, tudo isso são coisas pequenas que fazem com que cheguemos à corrupção! Essa corrupção faz com que o Estado fique atrasado e parado. Vou citar mais três casos. Digo isso com tristeza e até com vergonha. Nessa relação que saiu agora do TCU, são três as obras que estão com indício de irregularidade em Roraima: recuperação de rodovias federais; construção da ponte sobre o rio Itacutu, na BR-401; e a construção do contorno rodoviário da BR-174, em Boa Vista. Realmente, é um contorno que estão fazendo em Boa Vista, onde passarão por ano cerca de 70 carros, talvez mais de 70 caminhões. Mas são 70 milhões que gastam. A única parte boa dessa obra é a duplicação da BR-174 da Avenida Brasil. Essa é boa porque vai para os bairros, mas o resto é desnecessário. São obras que beneficiam os proprietários das terras que estão no trajeto do anel viário. Isso, sim. É para deixar bem claro que o fato real do anel rodoviário é para beneficiar os proprietários das terras dentro das quais ele passará.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> acrescenta a esses dois fatos lamentáveis, ocorridos em nosso Estado, na Fundação Nacional de Saúde, que se transformou em um antro de roubalheira em nosso Estado, apesar dos profissionais sérios que lá existem, funcionários concursados, funcionários que estão lá fazendo o seu trabalho, vendo, muitas vezes, roubar e tendo de ficar calados, porque são ameaçados.

V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Cria-se uma imagem que se cristaliza em todos os lugares e em nosso Estado também: "Fulano realmente é um mal necessário: ele rouba, mas traz dinheiro para cá; ele rouba, mas faz". Isso realmente tem de acabar.

V. Ex<sup>a</sup> tocou em outro ponto: a saúde indígena. O Governo agora baixou uma medida provisória, Senador Arthur Virgílio, praticamente igual ao projeto da primeira CPI das ONGs, que eu presidi. O referido projeto é justamente para disciplinar o funcionamento das ONGs, principalmente em relação ao dinheiro público. O Senado o aprovou, Senador Arthur Virgílio, mas o projeto está congelado na Câmara. Aliás, a imprensa diz hoje que o Presidente Lula vai congelar também o projeto do Senador Paim, na Câmara dos Deputados.

E o que acontece? Pseudo-entidades defensoras dos índios, como é o Conselho Indígena de Roraima,

fazem convênios sem nenhum tipo de licitação, sem nenhum tipo de capacitação, e roubam o dinheiro que era para aplicar na saúde dos nossos irmãos índios. E, aí, quando você denuncia uma entidade dessas, você é rotulado como antiindigenista. Se ser indigenista é defender essas ONGs picaretas, eu não sou indigenista mesmo. Agora, se ser indigenista é defender o ser humano índio, aí, eu sou indigenista, porque, como médico, atendia a todos os índios de Roraima, indo às aldeias, conhecendo como eles vivem. Nós sabemos que a maioria deles é integrada à sociedade.

Senador Alvaro Dias, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, é bom ouvi-lo da tribuna, combatendo a corrupção e a impunidade. Aliás, hoje, já ouvimos o Senador Mão Santa, o Senador Augusto Botelho, na mesma linha, e o Senador Mário Couto. Nós estamos divididos, na política do Brasil, entre aqueles que consideram a corrupção inevitável e adotam uma postura de passividade, convivendo com ela – muitos se tornando cúmplices, outros dela se beneficiando –, e aqueles que a combatem por considerar prioridade na nossa função. Eu creio que essa é uma prioridade indiscutível. Ainda hoje, divulga-se uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília que mostra: a propina se tornou regra no serviço público. De cada cinco servidores públicos, um, pelo menos, admite ter recebido propina no exercício da sua função. Mas, se, nos altos escalões da República, a corrupção é consentida, é assimilada e torna-se razão e é estimulada pela...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – É evidente... O Senador Mão Santa, hoje, cumpriu o horário. Está rigoroso na Presidência. É evidente que o exemplo prospera e chega à base da pirâmide da estrutura da administração pública. Se os maiores, se os grandes artífices do Poder Público admitem a corrupção e dela participam, como impedir que os funcionários mais modestos também acabem influenciados por esse péssimo exemplo? Nunca, na História do Brasil, um governo foi tão conivente com a corrupção como o atual Governo. Os escândalos se repetiram: mensalão, sanguessugas, relação de promiscuidade do Executivo com o Legislativo, do Poder Público com o poder privado, com o setor privado. Enfim, nunca, na História do Brasil, a corrupção foi assimilada de forma tão generosa pelos detentores do poder, e nós precisamos mudar esse comportamento. O Brasil precisa mudar. A corrupção é uma praga. A renda **per capita** do Brasil seria 70% maior, ou seja, cada brasileiro ganharia 70% a mais do que ganha hoje se tivéssemos o mesmo índice de

corrupção da Dinamarca. Portanto, o brasileiro é que perde. O brasileiro é a vítima da corrupção.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Senador Alvaro Dias, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, há poucos dias, um experiente, mas comedido Senador, disse-me: “Mozarildo, vai mais devagar. Não confronta com o Presidente da República, porque sempre sobra para os mais fracos”. Eu disse-lhe: Eu nunca confrontei com o Presidente da República de maneira gratuita. Agora, não encaro o Presidente da República como alguém sacrossanto e que não erra. Aliás, para usar uma frase dele, nunca antes, na história deste País, se viu um Presidente que nunca sabe de nada, um Presidente que chama a atenção de um Ministro, como Tarso Genro, porque está falando besteira, e fica por isso mesmo. Eu não vejo um pai de família que tenha realmente um pouco de preocupação com a sua família chamar a atenção de um filho que erra e ficar por isso mesmo. Ou então um filho fazer besteira e ele dizer: “Eu não sabia, não vi”.

Isso não pode acontecer no País. O Presidente da República é o líder maior deste País. Foi eleito pelo povo. E essas denúncias ele sabe, sim – a não ser que ele não queira nem ler, porque os serviços de informação passam para ele todo dia um relatório do que se passa no País e, principalmente, do que se fala na Câmara, no Senado ou do que se publica nos jornais e nas televisões. Então, se ele não sabe, é porque nem se preocupa em ler essas informações.

Faltam dois anos ainda para terminar o Governo Lula. Espero que ele reveja esses métodos e não entre para a História do Brasil como um Presidente que nunca antes na história deste País deixou que houvesse tanta corrupção.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com os nossos cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti, lembro aquele seu conselheiro que diz um provérbio do Antigo Testamento: “Quem caminha na integridade caminha seguro.” V. Ex<sup>a</sup> caminha na integridade.

Convido para usar da palavra, como Líder do PSDB, o Senador do Estado do Amazonas, Senador Arthur Virgílio. Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> teria cinco minutos, mas jamais ousaria cortar a palavra do Líder da Oposição deste País, Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito generoso e fraterno com este seu amigo, companheiro e colega de tantas lutas.

Agradeço ao Senador Alvaro Dias pela generosidade com que permutou o tempo comigo.

Antes, Sr. Presidente, de fazer algumas considerações desta tribuna, eu registro aqui duas presenças muito ilustres: a Prefeita do Município de Anori, no Estado do Amazonas, Sr<sup>a</sup> Sansuray Xavier, e seu esposo, Elci Câmara. Sansuray foi eleita com apenas 30 anos de idade, para fazer uma belíssima gestão, depois de ter derrotado todas as oligarquias do Município e se colocar como a esperança efetiva de justiça, de boa gestão, de honradez no trato com a coisa pública. E também a presença neste plenário do Deputado Ari Moutinho Filho, que assume o seu mandato, como primeiro suplente que é da Bancada do PMDB, figura muito ligada pessoalmente e politicamente a mim, e eu a ele. Assume o mandato na vaga do Deputado Carlos Souza, que se elegeu Vice-Prefeito de Manaus. O Deputado Ari Moutinho haverá, pela sua cultura, pelo seu espírito público, pela sua tradição de família, de realizar um mandato à altura da grandeza do Estado que para cá o enviou.

Sr. Presidente, antes de falar de economia, eu chamo a atenção para o fato de que nós todos estamos embrutecidos. Nós não nos espantamos com mais nada. Há uma coluna, Senador Alvaro Dias, no jornal **O Globo**, todos os dias. Eu até “estranhei”, coloco aspas nesse estranhei porque hoje não teve. É assim “O Nome da Morte”. São três, quatro, cinco, seis assassinatos, todos os dias, que o jornal **O Globo** registra. Hoje não teve a coluna “O Nome da Morte”.

Em compensação, trago aqui algumas notícias.

Troteio na saída da Santa Bárbara.

Motoristas dão ré para fugir de fogo cruzado durante perseguição no Catumbi.

É matéria da jornalista Melina Amaral.

Aí, na outra página está:

Idoso é espancado em casa por assaltantes.

Quase cego, o aposentado ouviu o barulho do invasor. Com os gritos, os vizinhos chamaram a polícia, mas o ladrão fugiu.

É matéria do jornalista Mário Campagnani, que é do jornal **Extra**, do mesmo complexo jornalístico liderado pelo jornal **O Globo**.

Outra matéria, do jornalista Aloysio Balbi:

Empresários são executados a tiros em Campos. Segundo a polícia, o crime pode ter sido motivado por vingança.

Já nos acostumamos a ler. Ninguém se espanta, isso já faz parte do cotidiano. É como se a vida fosse isso, como se os austríacos vivessem a mesma coisa, como se os suecos vivessem a mesma coisa, como se os chilenos vivessem a mesma coisa. Mas não é assim. O Brasil é um país anormal, um país atípico e tudo o que se falou de esforço nacional por uma política decente e rígida de segurança pública não se realizou, e já estamos indo para o sexto ano do mandato do atual Presidente.

Sr. Presidente, o IPCA de outubro apresentou taxa de inflação de 0,45%, evidenciando preocupante aceleração em relação a setembro, que apresentou uma taxa de 0,26%. Isso se deve à nova pressão dos alimentos, reforçando a previsão de rompimento da parte superior da meta anual de inflação, que é de 6,5%, porque o acumulado dos últimos 12 meses já está em 6,41% e o acumulado do ano está em 5,23%.

O preocupante é que nos Estados Unidos saiu o indicador da semana, mostrando queda de 240 mil empregos. No ano, nos Estados Unidos, já desapareceram, Deputado Ari Moutinho, um milhão e duzentos mil empregos.

A taxa de desemprego já foi para 6,5%. Estava em 6,3%, foi para 6,5%, Senador Paim, e ameaça ultrapassar os 8%, mostrando números piores do que os da recessão dos anos 80, quando chegou a 10%. Esperamos que não chegue a pior do que aquilo, que é uma verdadeira catástrofe para um país como os Estados Unidos.

Em relação ao Brasil, temos algumas coisas para dizer.

Há uma maquiagem, o Governo maquia um dado. Ele diz que as reservas ainda estão acima de US\$200 bilhões, o que não é verdade. Todo mundo sabe, o mercado inteiro sabe, os agentes econômicos todos sabem que o Banco Central está queimando reservas. E quando o Banco Central anunciou que haviam sido liberados US\$50 bilhões para o sistema financeiro, nós sabemos que o dinheiro sai de algum lugar. O dinheiro não cai do céu, ele sai de algum lugar. Então, vamos dizer de onde ele saiu. Ele saiu, em parte, dos depósitos compulsórios que foram liberados nos últimos dias, é verdade, mas saiu também das reservas. Portanto, não há mais US\$200 bilhões de reservas. É bom que a gente anote isso para que ninguém se engane e nós não enganemos ninguém.

Muito bem, o que sai da reserva de maneira indireta sai através dos leilões de venda de dólares com compromisso de recompra futura. São os chamados *swaps* cambiais e os leilões compromissados. Como há o compromisso de recompra futura no leilão compromissado e de venda futura nos leilões de *swap*, então

isso não aparece agora como buraco nas reservas. Ou seja, não causa impacto contábil, embora, de fato, haja menos dinheiro nas mãos do Governo para enfrentar a crise. Mas lá na frente pode aparecer o buraco, sim, se o Banco Central não recomprar os dólares, porque a crise continua muito pesada e o dólar ainda está com pouca liquidez. Lembro e advirto que essas operações vencem em 30, 60 e 90 dias.

Uma advertência: o Banco Central não vai poder recomprar esses dólares sem pressionar a taxa. Portanto, o Banco Central fica, ele próprio, em cheque. Vamos observar os movimentos nos próximos momentos.

Ainda tenho, Sr. Presidente, alguns dados a ressaltar. A agência **Fitch** de classificação de risco rebaihou hoje o **rating** de quatro países emergentes: Coréia do Sul, México, Rússia e África do Sul. Esses países, que eram considerados estáveis, caíram para negativo. Felizmente, o Brasil se manteve como estava: país estável. O Chile – vejam como a crise é feia, séria –, que era considerado positivo, está estável e a Malásia também foi revisada de positivo para estável.

O mercado amanheceu muito otimista, hoje, em função desse ainda desconhecido pacote chinês de enfrentamento à crise, mas, ao longo do dia, as notícias ruins vindas dos Estados Unidos quebraram o otimismo, porque temos dados gravíssimos de lá. As ações da **General Motors**, que está virtualmente quebrada, estão sendo cotadas a valor praticamente zero. Valor zero para as ações da outrora poderosa, outrora líquida e outrora sólida **General Motors**.

Podem ser fechados mais 70 mil empregos ainda em 2009 no mercado americano. Uma das maiores empresas varejistas de produtos eletrônicos nos Estados Unidos pediu concordata no dia de hoje.

Em relação ao Brasil, num quadro em que a economia americana desacelera e entra em recessão virtualmente, num quadro que é de recessão na Europa, num quadro em que há diminuição no crescimento chinês, os analistas estão cada vez olhando com mais preocupação a cena brasileira.

Primeiro, a perspectiva inflacionária. A inflação cresce, e percebemos já uma clara intromissão política nesse quadro. Ou seja, é muito difícil, por exemplo, o Banco Central aumentar juros se achar que precisa em função da pressão política sobre ele hoje.

O Banco Central, desmentindo o Ministro Mantega, que diz que o Brasil cresce 4%... E eu adoraria concordar com o Ministro Mantega, mas não sei, Deputado Ari Moutinho, nem se concordo com o Presidente Meirelles, que diz que o Brasil cresce 3%. Eu não sei. Um crescimento de 5,2% transfere uma inércia, o **carry over** transfere essa inércia de 1,7% mais ou menos para o outro ano. Então, se não fizermos nada,

crece, no ano que vem, 1,7%. Se acrescentarmos a esse número 0,3%, teremos 2%. Se acrescentarmos 1%, teremos 2,7%. Crescer 3% já será uma proeza. Mas o Ministro Mantega, otimista, panglossiano, diz que o Brasil cresce 4%. Tenho a impressão de que é preciso não confundirmos o papel do agente econômico, do agente público, que não pode ser pessimista, muito menos deve criar pânico, mas ele deve ser realista. Se não for realista, ele desaba em torno da sua própria credibilidade.

Então, o Banco Central está revisando para 3% o crescimento em 2009. Temo que eles possam estar revisando para mais baixo ainda nos próximos boletins.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, com muita honra.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, inicialmente, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo discurso de profundidade que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia, como sempre, de muito mais conteúdo do que de palavras vazias, como ocorre normalmente quando se pronunciam as lideranças ou autoridades governamentais a respeito dessa crise econômica que assola o mundo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: o Governo brasileiro, nos últimos dias, faz um discurso mais forte admitindo a existência de uma crise grave, mas há uma distância grande entre as providências administrativas adotadas e o discurso do próprio Presidente. O Presidente defende um pacto entre governos e está certo ao fazê-lo. A crise é mundial, as soluções são, portanto, globais e não podemos prescindir de pactos entre os governos. O egoísmo, neste momento, deve ser deixado de lado; o “salve-se quem puder” não tem lugar neste momento. É preciso adotar medidas que administrem e compatibilizem a eficiência do sistema financeiro com o programa de desenvolvimento econômico. A China libera US\$680 bilhões para estimular as iniciativas que promovem desenvolvimento, e este me parece ser o caminho, porque o que há é a ameaça da recessão, mais do que da inflação. A ameaça, neste momento, é mais de recessão do que de inflação, e, portanto, elevar taxas de juros é uma loucura. Há necessidade, isto sim, de reduzir taxas de juros para estimular o desenvolvimento e combater a ameaça de recessão. V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita lucidez, todas essas questões e certamente o faz com o propósito cívico de alertar o Governo para a fragilidade das ações que vem desenvolvendo até este momento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, conluo, respondendo a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O momento hoje, eu o olharia com cuidado, quem sabe até manteria a taxa de juros como está. Mas o fato é que a tão propalada independência do Banco Central cai por terra, na

medida em que hoje, ainda que pudesse, considero impossível o Banco Central aumentar a taxa de juros, ainda que precisasse ou que pudesse, porque há uma pressão política de tal sorte sobre ele que vejo ameaçada essa independência, que foi um passo civilizatório importante.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão quando diz que temos um problema de desaceleração em muitos Países, um problema de grave desaceleração na média do crescimento mundial, recessão na Europa e nos Estados Unidos, crescimento a menor num País como a China, que era o grande propulsor da nossa balança comercial positiva porque eles compravam tudo o que nós vendíamos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se formos esmiuçar o volume das vendas brasileiras, vai diferir pouco de um período de tantas crises vivido pelo Presidente Fernando Henrique no passado. Os preços é que foram alterados, os preços é que subiram. As *commodities* ficaram super valorizadas. Os preços estão necessariamente caindo. Compram menos e, portanto, o preço das *commodities* cai, dos produtos primários, os produtos de base desabam.

Senador Alvaro Dias – estou tentando passar tranquilidade até no tom de voz, porque daqui a pouco o Presidente dirá que estamos torcendo contra –, estou tentando ser realista, estou tentando mostrar com dados, com números, que é uma crise que precisa ser olhada com mais seriedade, com menos palanque, com menos adjetivos, com menos “empurração” dos problemas para adiante. É uma crise grave que repercute, sim, sobre as nossas vidas.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Vejam, o Banco Central já revisa de 4% para 3% o crescimento. Não sei se 3%; temo que seja menos do que 3%. O Banco Central já revisa o saldo de balança comercial, que previa para este ano em 23 bilhões, foi caindo, foi caindo, e de 24 bilhões a previsão dele já passou para 23,82 bilhões. Não sei se este ano teremos sequer saldo de balança comercial em 2009. Não sei se sequer teremos saldo positivo de balança comercial. Se tivermos, será um saldo, com certeza, menor do que os 26 bilhões que o Banco Central está prevendo. Então, ainda há uma certa luta pelo otimismo, mesmo na análise mais fria do Banco Central. Na verdade, não é bem do Banco Central. Eles colecionam opiniões de bancos, de empresas e, no final, apresentam esse dado.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Mas, do jeito que as coisas estão indo, com certeza, não me surpreenderia se tivéssemos um saldo positivo de balança comercial abaixo de US\$10 bilhões ano que vem. E, se as coisas ficarem graves, poderá ser um saldo zero. Já há analistas – aí sim, os mais pessimistas – que prevêem crescimento zero do PIB brasileiro ano que vem, porque, no nível em que estamos fazendo...

Senador, peça a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto.

Com os dados que temos hoje para analisar, podemos pensar em 3%, um pouco menos de 3%, mas não sabemos a que ponto vai este quadro que faz o mercado mundial amanhecer feliz com o pacote chinês, que está indefinido, e, de repente, infeliz e agitado com a notícia da quase falência da General Motors e do desemprego em massa nos Estados Unidos.

Essa volatilidade não vai parar tão cedo. Todas as medidas, por enquanto, são paliativas, são medidas atenuadoras, mas é uma crise grande, grave, uma crise, sob alguns aspectos, maior do que a de 1929, até porque as comunicações espalham essa notícia, e o contágio é mais fácil. Enfim, é preciso atitude de governos, é preciso que cada governo dê o máximo. E é preciso que o Governo brasileiro aja com o máximo de sobriedade para enfrentar esta crise, sem pensar em popularidade, sem pensar na próxima eleição. Tem de pensar nas medidas justas e sérias que o credenciam à liderança na Nação neste momento. É o que espero do nosso Presidente da República, eleito de maneira tão expressiva. Meu adversário, mas meu Presidente – estou repetindo aqui John McCain, que disse que Obama é adversário dele, mas é presidente dele. Lula é meu adversário, mas é meu Presidente.

Torço para que ele seja corajoso. E ser corajoso agora não é bravatear; ser corajoso agora é enfrentar a crise, atacar de frente a questão, ainda que, porventura, com perda de popularidade. O Presidente não é candidato a “miss simpatia”. Pelo que eu saiba, não é candidato a mais nada. Então, ele não tem que ser candidato a “miss simpatia”; tem que simplesmente se mostrar um estadista que lidere a Nação como um todo, para nós sofrermos o menos possível com uma crise que é de contornos ainda não de todo previsíveis, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Líder das Oposições, do PSDB, Arthur Virgílio, convidamos para usar da palavra o Senador Alvaro Dias.

O Senador Alvaro Dias é o 2º Vice-Presidente da Casa, é do PSDB, do Estado do Paraná. Começou sua

carreira política em 1968, trazido pela inteligência de um líder piauiense que brilha no Paraná: Dalton Paranaçu, que era o Vereador mais simpático de lá. São 40 anos de brilhante carreira política e perspectivas invejáveis na democracia brasileira.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, sempre generoso. O Senador Arthur Virgílio o conhece muito bem, e certamente nós desejamos, Senador Mão Santa, tê-lo de volta aqui a partir de 2011 também, já que, sei, V. Ex<sup>a</sup> disputará a reeleição para o Senado Federal. O nosso desejo é que V. Ex<sup>a</sup> retorne com o brilho e a generosidade de sempre.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu podia também ser um Obama aqui: vindo lá de um Estado pequeno, um fenômeno.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que ainda é a oportunidade para falarmos sobre os 20 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Na semana passada, o Congresso Nacional comemorou esse evento, e diversas semanas jurídicas se realizaram em várias faculdades de Direito do País.

Eu tive a oportunidade de participar de dois eventos dessa natureza: um na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, e outro na cidade de Cornélio Procopio, no Paraná.

É uma comemoração que se justifica, porque, no dia 5 de outubro de 1988, a Nação ouviu, emocionada, a voz de Ulysses Guimarães promulgando a Constituição cidadã. Ulysses afirmou: “É o documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil. Que Deus nos ajude a fazer com que seja cumprida.”

Marcava essa solenidade o reencontro do Brasil com as liberdades democráticas. Concluía-se o período de transição. O País mudava. Uma nova Constituição, porque, até aquele momento, o texto constitucional sofrera inúmeras alterações oriundas da prepotência e do autoritarismo e, com isso, deformava o perfil jurídico da Nação brasileira.

Essa Constituição, Sr. Presidente, despertou esperanças no nosso povo, que aguardava soluções no novo Estado democrático de direito, com governos honestos que respeitassem os compromissos com a ética, a moralidade, e a eficiência, com o Poder Legislativo liberto do jugo do Poder Executivo, a que ficou submetido durante 25 anos do regime militar, com a subtração total das suas prerrogativas fundamentais, amesquinçado e humilhado.

E o que se viu depois de vinte anos? O que se vê, Sr. Presidente, depois de vinte anos, é muita decepção, porque a ética, Senador Mozarildo Cavalcanti, foi prática abolida nas administrações da União, dos Estados e dos Municípios.

A corrupção campeou, nos últimos anos, como nunca na história do Brasil. Hoje, aqui desta tribuna, ouviram-se inúmeros fatos que comprovam essa assertiva. As denúncias repercutiram na imprensa nacional de forma densa, como jamais ocorrera. Viram-se grandes escândalos de corrupção – mensalão, sanguessugas, cartões corporativos –, corrupção consentida, assimilada, com a proclamação da impunidade que a estimula, tornando governantes cúmplices delas e outros dela beneficiários, numa relação de promiscuidade incomum entre o poder público e o setor privado, uma relação de promiscuidade que se repete entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Não era isso que o povo brasileiro esperava depois da promulgação da Constituição Cidadã.

De outro lado, o Legislativo subjugado entre tantas emendas oferecidas ao texto constitucional, a maior parte delas com o objetivo de o Executivo dominar o Legislativo. Se antes, no período autoritário, o Executivo dominava com a força, com a cassação de mandatos, o Executivo atual domina o Legislativo com outros instrumentos; da mesma forma, instrumentos condenáveis: o balcão de negócios estabelecendo como premissa o toma-lá-dá-cá; o mensalão; a relação de promiscuidade; a cooptação da maioria congressual através de métodos espúrios; o fisiologismo; a nomeação para a direção de estatais; o crescimento da máquina pública com um número exorbitante de ministérios, de secretarias, coordenadorias, diretorias, cargos comissionados preenchidos pelos partidos aliados, que dão sustentação ao Governo e admitem a subtração de prerrogativas deste Poder em nome das vantagens pessoais auferidas, nesse sistema de promiscuidade que estabeleceu uma relação indesejável do ponto de vista do interesse público.

O Legislativo, portanto, continuou subjugado. A Constituição não o libertou das garras do Poder Executivo. Especialmente através de um instrumento apropriado para o regime parlamentarista, a medida provisória, o Poder Executivo se transforma no maior legislador, e cabe a nós, parlamentares, a condição de simples homologadores da vontade superior de quem governa o País.

Essa é a realidade. Não sei por que essa realidade não ficou exposta na solenidade que comemorou os vinte anos da Constituição.

O Presidente Garibaldi, ao final, com irreverência, bom humor e ironia, ousou e criticou o Chefe do Poder Executivo em sua presença.

Constrangimento houve, até porque o Presidente Lula foi um crítico contundente, radical do texto constitucional elaborado e promulgado em 5 de outubro de 1988.

O Senador Mozarildo Cavalcanti leu, desta tribuna, trechos do discurso do então Deputado Luiz Inácio Lula da Silva. O PT não queria subscrever o texto constitucional, dividiu-se. Nós percebemos, na solenidade em que esteve presente o Presidente Lula e em que foi orador, além dele, o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, um inevitável constrangimento em razão desses precedentes históricos sobejamente conhecidos de todos nós. Mas a contradição se fez presente quando o Presidente da República enalteceu a Constituinte, proclamou seus méritos e louvou o texto constitucional. É claro: a metamorfose se operou mais uma vez.

O que importa é que todos reconheçamos os méritos da nova Constituição, mas saibamos também combater o descumprimento de seus objetivos e defender uma postura nova, que possa brotar daqui, do Poder Legislativo, a fim de que o discurso de Ulysses Guimarães e, sobretudo, o seu idealismo possam ser revividos em momentos de transformação do comportamento de todos aqueles que se submetem, em que pese o fato de a Constituição nos oferecer as possibilidades de agirmos com independência e autonomia.

Vou conceder ao Senador Mozarildo Cavalcanti o aparte que solicita, para depois prosseguir positivamente, dissertando sobre as mudanças reais, efetivas ocorridas depois da nova Constituição, sobre o que ela nos ofereceu de bom, sobre o que ela pôde promover de transformação na face social do Brasil.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup>, antes de prosseguir, o aparte que solicita, Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, como V. Ex<sup>a</sup> falou, na semana passada, não resisti a fazer um pronunciamento sobre o tema. Como Constituinte que fui, sempre analisei a Constituição que derivou do processo constituinte como uma Constituição possível. Era compreensível que esta Constituição fosse longa, que tivesse detalhes que poderiam estar numa lei complementar e numa lei ordinária, porque ela representava ali o desaguadouro de todo o anseio de uma população que estava, há mais de 20 anos, com os seus direitos mínimos constrangidos, abolidos. Então, esta Constituição foi a possível e a melhor que se escreveu. Mas não pude realmente resistir, Senador Mão Santa, ao sofisma do Presidente Lula – e eu li o pronunciamento dele aqui, como V. Ex<sup>a</sup> frisou –, que, no dia 22 de setem-

bro, como porta-voz do PT, que tinha 16 Deputados, avisou que o PT votaria contra o texto, mas assinaria o documento apenas para formalizar que esteve presente. Ora, o PT – e especificamente o Deputado constituinte Lula – foi radicalmente contra a Constituição. E disse, inclusive, que a Constituição era fruto de ações dos grupos conservadores e reacionários que estavam encastelados no Palácio do Planalto. Quem era o Presidente, Senador Alvaro Dias? Era o nosso Presidente Sarney, atualmente Senador, o homem que mais dá suporte e governabilidade ao Governo Lula, que o ofendeu dessa forma. Mais ainda: ele disse posteriormente num discurso em Rondônia – já não era mais constituinte – que, com a experiência que passou na Câmara dos Deputados, o que ele percebia é que havia uma pequena quantidade de Parlamentares que de fato se preocupavam com o País; mas a grande maioria – cerca de 300 – era de picaretas que só se preocupavam com as suas questões pessoais. Então, quando recebi o convite para receber essa medalha, considerei, realmente, não uma metamorfose, mas uma verdadeira hipocrisia e uma incoerência, e não fui recebê-la. Mandaram-na para mim, eu a guardei e vou guardá-la, porque tenho a consciência tranqüila de que a mereço, pelo trabalho que fiz. Agora, esta Constituição que o PT e especialmente o Presidente Lula rejeitou permitiu a sua eleição e a sua reeleição para Presidente da República; tem permitido que ele use de maneira até abusiva e inconstitucional as medidas provisórias para governar, como se fosse um absoluto rei do Brasil. E tem permitido, lamentavelmente, por não estar amarrado – e aí é uma falha – o orçamento impositivo, que ele utilize e aprofunde o que ele condenou no passado, a barganha feita com as emendas parlamentares para submeter os Parlamentares da Câmara e muitos do Senado à sua vontade. Então, lamento muito que um Presidente que nunca deu valor à atual Constituição – está no discurso dele e ele não vai poder mudar isso; essa metamorfose, ele não vai poder fazer –, que a condenou naquela época, agora, ele a tenha transformado num instrumento para servir a interesses menores do que os interesses da Nação. Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex<sup>a</sup>, como constituinte, tem autoridade política para abordar essa questão com muita lucidez, e o tem feito desta tribuna, como fez agora, nesse aparte.

Ainda volto à questão do Legislativo e Executivo, porque, sem dúvida, essa estratégia de dominação sobre o Legislativo da parte do Executivo é que compromete os objetivos que poderíamos alcançar aqui. A medida provisória é o grande obstáculo, e o Presidente

Garibaldi fez muito bem ao destacar em seu discurso de encerramento daquela solenidade. A Constituinte caminhava para o sistema parlamentarista e foi buscar no parlamentarismo italiano um instrumento próprio daquele sistema. No entanto, ao final, caminhamos para o presidencialismo e mantivemos a ferramenta própria para o parlamentarismo, conferindo, dessa forma, poder exorbitante ao Executivo e dominação absoluta sobre as iniciativas legislativas nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

É urgente, portanto, alterar esse mecanismo. A legislação, a Constituição tem de ser alterada para libertar os legislativos dessas amarras, para que possamos produzir mais e oferecer respostas mais ágeis e imediatas às demandas sociais. É uma razão fundamental do desgaste que sofre esta instituição parlamentar.

Mas, antes de concluir, peço ao Senador Mão Santa um pouco de sua generosidade para que eu possa também abordar aqui as questões positivas, as mudanças efetivas que a nova Constituição proporcionou que acontecessem no Brasil nestes últimos 20 anos.

Esta Constituição proclamou as liberdades públicas e individuais com muita competência. A liberdade de informação e de expressão consagrou direitos humanos, direitos sociais e direitos trabalhistas com muita competência, conferiu a liberdade de iniciativa econômica e financeira como instrumento motivador do desenvolvimento econômico do Brasil.

Houve uma mudança radical na face social da Nação, em razão do texto constitucional promulgado por Ulysses Guimarães no dia 5 de outubro de 1998. É inegável. Essas conquistas ocorreram e são irreversíveis. Evidentemente, elas não são suficientes, porque devemos ainda, na legislação complementar, a regulamentação que se faz necessária.

Em alguns casos, o texto constitucional novo é acompanhado de um texto ordinário ou complementar velho.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço um pouquinho mais, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> está muito econômico no dia de hoje. Um minuto é insuficiente. Obrigado. Pretendo concluir com esses cinco minutos.

O Congresso Nacional deve alterações essenciais na legislação, na reforma política. Já me referi à questão das medidas provisórias. A reforma política, que amplio fazendo chegar ao Legislativo, com alterações que devem ser promovidas, reformando radicalmente o processo legislativo. Há questões importantes, além da medida provisória, como o Orçamento, a LDO. Há

atribuições do Poder Legislativo que precisam ser focadas com mais eficiência. O processo legislativo precisa ser mais ágil, econômico e enxuto, menor e mais valorizado, substituindo quantidade por qualidade.

Devemos ao País a reforma tributária. Se o texto constitucional conferiu à livre iniciativa econômica e à livre iniciativa financeira instrumentos promotores do desenvolvimento econômico do País, é preciso que a reforma tributária complemente a instrumentalização da economia, para que o País cresça mais, distribua melhor a riqueza.

A política tributária deve ser instrumento promotor do desenvolvimento econômico e da justiça social, com uma melhor distribuição de renda entre todos os brasileiros. São reformas inadiáveis, que estamos postergando há muito tempo. Debateremos a reforma política há mais de dez anos; a reforma tributária, da mesma forma.

Há quem diga que a reforma política há de interessar aos políticos e não ao povo brasileiro. Digo que é exatamente o oposto. Se a reforma política interessasse realmente aos políticos, ela já teria ocorrido. Na verdade, ela interessa à população. Se ela tivesse acontecido antes das demais reformas, certamente elas ocorreriam com maior rapidez e resultado. Se tivéssemos realizado uma reforma política conferindo ao País um modelo político compatível com a realidade que vivemos, certamente os índices de corrupção teriam sido reduzidos nos últimos anos. Portanto, a reforma política interessa mais à sociedade brasileira do que exclusivamente aos políticos. Interessa aos políticos bem-intencionados certamente, Senador Paulo Paim, não interessa a todos os políticos. E, por isso, ela deve ter origem num grande debate, num debate que envolva não apenas o corporativismo das duas Casas do Congresso Nacional, mas que envolva a sociedade através dos seus instrumentos de representação. E certamente o País será outro. Se essas reformas se efetivarem, se retirarmos as algemas que prendem o Legislativo ao Executivo, submetendo-nos a essa condição humilhante que persiste mesmo com a nova Constituição e se conseguirmos efetivar as reformas reclamadas pela sociedade brasileira, certamente a Constituição cidadã de Ulysses Guimarães será comemorada, porque ela foi o ponto de partida para as mudanças efetivas que ocorreram no País nos últimos anos.

Portanto, quero concluir sobretudo destacando a Constituição cidadã como a principal responsável pelo ambiente de liberdade que respiramos no Brasil nos últimos anos.

A liberdade de imprensa possibilitou que a imprensa brasileira realizasse nos últimos anos um eficiente trabalho de investigação jornalística, colocando à luz

o mal para que ele possa ser investigado em profundidade, combatido, julgado e condenado. Isso devemos à Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, porque a liberdade de imprensa é a expressão de todas as liberdades. Thomas Jefferson dizia:

“Entre um governo sem imprensa e uma imprensa sem governo, eu prefiro a última hipótese, exatamente para valorizar a liberdade de expressão como a força motriz de todas as liberdades públicas e individuais”.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, faz um brilhante pronunciamento. Nós ficamos até complexados quando o mundo todo aplaudiu Barack Obama nas madrugadas, mostrando cultura, firmeza.

E V. Ex<sup>a</sup> se iguala a ele e mostra ao mundo que a grandeza do Senado brasileiro é competitiva com um dos melhores Senados do mundo.

E tanto afirmo que tenho o prazer e a honra de anunciar o Senador do Partido dos Trabalhadores Paulo Paim,. Juntos lutamos, há muito e muito, pela recuperação do salário dos nossos aposentados. É a maior estupidez perdermos a esperança. V. Ex<sup>a</sup> continua a ser essa esperança a nos fazer lutar para restituir o salário dos velhinhos aposentados do Brasil, que sofrem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senadores e Senadoras, quero rapidamente primeiro destacar que nesta segunda-feira pela manhã a Comissão de Direitos Humanos fez um debate com negros e brancos sobre a vitória de Barack Obama e o que ela representa para o Brasil e para o mundo.

Contamos com a participação de políticos de São Paulo nesse evento. Participaram conosco, representando a Seppir, a Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Ferreira da Silva; a Vereadora e Dr<sup>a</sup> Claudete Alves; o Coordenador para Assuntos da Igualdade Racial do DF, João Batista; o cantor, empresário e um dos Vereadores mais votados do Estado de São Paulo José de Paula Neto, o Netinho; e ainda o Senador Leomar Quintanilha.

Todos os presentes, Sr. Presidente, consideraram um marco a vitória de Barack Obama, o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos da América. A vitória de Obama é uma mensagem de que é possível chegar lá, seja negro, seja branco, seja latino, seja índio. Cada criança, cada jovem, cada adulto, cada idoso, negro, branco, indígena, oriental, todos viram a caminhada bonita desse homem que chegou nesse momento da história à Presidência da República.

Sr. Presidente, todos lembraram a importância do estudo. Estudar, estudar e estudar é uma forma de fugir das prisões, da gravidez precoce, da violência, da falta de emprego, da ausência de um salário digno.

Sr. Presidente, foi uma reunião que considerei importante. Lá foi lembrada a história de muitos lutadores negros e brancos que tombaram pela democracia e para a construção de um País livre.

Destacamos, Sr. Presidente, a importância da palavra liberdade, a importância da palavra cidadania. Destacamos que, em todos os continentes, os tambores rufaram. Homens e mulheres, brancos e negros, de mãos dadas, dançaram e cantaram embalados pela vitória de Barack Obama.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra esse pronunciamento, já que aqui falamos de inúmeros heróis. Citamos não somente João Cândido como também os lanceiros negros, Gandhi e Mandela. Citamos a luta pelos direitos civis dos negros norte-americanos na década de 60 liderados por Martin Luther King, como citamos também o trabalho que o Senado fez pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, que foi aprovado aqui por unanimidade e que, infelizmente, há dois anos, está engavetado na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, lembramos a importância da Assembleia Nacional Constituinte. Eu fui Constituinte e estive lá durante dois anos, trabalhando como trabalhamos aqui, de manhã à noite, lutando pelos direitos sociais, lutando, como foi lembrado, junto com o Caó, junto com o Edmilson Valentim, junto com Benedita da Silva, para que a Constituição cidadã contemplasse que todo crime de racismo é inafiançável e não prescreve.

Não foi só isso. Quanto aos capítulos da Previdência, da Seguridade Social, dos direitos dos trabalhadores, só nós sabemos o embate que houve. Os capítulos da reforma agrária, do direito de greve, da redução de jornada de 48 para 44 horas semanais, férias mais um terço, aviso prévio proporcional – foram lutas que travamos no palco da Constituinte. Nós fomos, com certeza, ajudados e assessorados pelos movimentos sociais de todo o País, pelas centrais, pelas confederações, pelos movimentos populares, associações de bairros, por servidores públicos, por trabalhadores rurais, por trabalhadores de todas as áreas.

Sr. Presidente, um dia a História deveria relatar como foi o voto de cada constituinte, principalmente nos temas que hoje nós todos homenageamos aqui no Congresso Nacional. Com certeza, nós vamos ver, Sr. Presidente, que foi um debate qualificado, num alto nível, e cada um votou com a sua consciência. Lembro-me do debate da reforma agrária, lembro-me da re-

dução de jornada, lembro-me, Sr. Presidente, de cada capítulo dos assuntos sociais. Foi um grande momento da Assembleia Nacional Constituinte. Nós, em nenhum momento, deixamos de assinar. Nosso nome está cravado lá. Legitimamente, tínhamos o direito de discordar, porque queríamos avançar, mas achávamos que a Constituição poderia ser mais avançada. Foi dentro do possível. Mas todos cumpriram a sua parte: aqueles que votavam sempre numa posição mais conservadora e perdiam, e aqueles que votavam sempre numa posição mais progressista e que fez com que a nossa Constituição cidadã, como aqui foi falado – e eu não nego –, avançasse. Hoje é considerada Constituição Cidadã., mas só quem estava lá, em cada momento da história, sabe como foi difícil chegar a esse texto, nas mais variadas áreas, desde o direito de greve. Sabemos como foi cada artigo, cada capítulo, cada inciso, cada parágrafo, cada vírgula, e sabemos nós que uma vírgula muda o conteúdo de uma lei. Por isso, é importante analisar o contexto. Num momento complexo da conjuntura, saíamos de uma ditadura, entrávamos numa Assembleia Nacional Constituinte e as ruas eram tomadas de milhões de brasileiros – não só as ruas, mas o Congresso Nacional.

Por isso, foi um grande momento do processo democrático. Votar contra ou a favor faz parte desse embate, como foi na questão da Previdência. Eu questionei tanto, tanto a questão da Previdência – estou dando como exemplo, não só eu –, e aí surgiu a PEC paralela, para fazer com que a gente votasse a Previdência. Mas a PEC paralela, com certeza, resolveu a vida de milhões de brasileiros. Se não fosse aquele embate duro, não teria acontecido.

Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, além de cumprimentá-lo pelo seu trabalho e da Bancada do PT na Constituinte, há 20 anos, quero, aqui, expressar também o meu contentamento com aquilo que percebi. Ambos, na verdade, estivemos acompanhando, neste ano todo, essa maravilhosa trajetória do Senador Barack Obama, que finalmente conseguiu um feito inédito, histórico, que fez as pessoas no mundo inteiro vibrarem, não apenas ali nos Estados Unidos da América. Conforme V. Ex<sup>a</sup> aqui expressou inúmeras vezes, hoje de manhã, mais de uma vez, na Comissão de Direitos Humanos – infelizmente, ali não pude estar presente porque tinha compromissos em São Paulo. Mas aqui eu quero externar também quanta esperança todos nós temos nessa vitória fantástica do Senador Barack Obama, o primeiro negro na história dos Estados Unidos a eleger-se Presidente da República. Trata-se de um Senador que abraçou causas muito importantes, com uma fir-

meza muito significativa, quando, por exemplo, ele, em 2002 e 2003, condenou e votou contrariamente a que os Estados Unidos realizassem o esforço bélico para derrubar o Presidente Saddam Hussein e realizasse a guerra contra o Iraque. Ele foi sempre, constantemente, um crítico da guerra contra o Iraque. Houve momentos muito brilhantes da sua campanha este ano, e vou citar alguns. Quando, por exemplo, diante do portão de Brandenburgo, da Praça onde foi construído, 60 anos atrás, em 24 de julho, após a guerra, o Muro de Berlim, ele ali fez um discurso histórico sobre como não podemos mais admitir muros, neste século XXI, que separem aqueles que têm muito dos que pouco têm, as pessoas das mais diversas religiões e raças. Diante do pronunciamento que havia causado tanta polêmica, do Pastor Jeremias, da sua Igreja, fez uma análise tão bonita, compreendendo mas ao mesmo tempo discordando de certos aspectos. Assinalando sobretudo os que batalharam tanto para que houvesse os direitos civis, direitos iguais de votação, e pudessem finalmente ver o seu sonho realizado. Também quando, na Convenção de 28 de agosto deste ano, exatamente ao comemorar 40 anos do pronunciamento de Martin Luther King “Eu Tenho um Sonho”, ele disse que estávamos próximos, que os Estados Unidos, que a América estava próxima de realizar o que Martin Luther King colocou: que um dia estaremos todos juntos na mesa da fraternidade. Então, por toda parte, Senador Paulo Paim, por exemplo, no dia em que aconteceu a vitória dele, eu estava em Buenos Aires para o Seminário Ibero-Americano sobre a Renda Básica. Ali houve uma vibração fantástica. Era em toda parte, qualquer pessoa com que se conversava. Em São Paulo, nesses últimos dias, com qualquer pessoa com quem dialoguei, percebi que todas estavam expressando uma esperança notável. V Ex<sup>a</sup> vibrou com esse acontecimento e ao longo de todo este ano foi acompanhando, passo a passo, e inúmeras vezes disse aqui da tribuna o que considerava ser a candidatura de Barack Obama. Felizmente, nós vamos ver agora o início de uma era formidável. Quero com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, colaborar em tudo que for possível a nós, Senadores brasileiros, para que as coisas dêem certo para o novo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. Parabéns!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy. De fato, V. Ex<sup>a</sup> comungou da mesma posição em relação à importância dessa vitória da humanidade, eu diria.

Vou conceder um aparte ao Senador Cristovam, mas antes queria dizer algo. Talvez, muitos ainda não entenderam a importância que vai ser para uma criança negra, para um jovem negro olhar a TV e ver que a maior potência do mundo é presidida por um jovem

negro chamado Barack Obama. O reflexo disso na auto-estima dessa geração é de uma potência que muitos talvez não saibam ainda ou não possam calcular. Podemos projetar, mas nem nós poderíamos calcular a importância que é o fato de os negros e as negras saberem que dá para chegar lá, que é possível. Com muito trabalho, muito estudo, muita força de vontade, mas dá para chegar lá.

Como é bom que isso tenha vindo num momento como este, em que, recentemente, alguns cientistas internacionais vinham ao Brasil dizer que o QI da comunidade negra ficava muito abaixo do da comunidade branca. Lembram? Nós, aqui da tribuna, comentamos isso por diversas vezes e criticamos essa discriminação hedionda ao povo negro. Barack Obama teve oportunidade e fez um grande debate. Não que ele seja um deus, não que ele seja melhor que um branco ou que um outro negro, mas ele mostrou que precisava somente de oportunidades para participar de um grande debate. E não há dúvida que resposta que o seu adversário, McCain, deu foi de alto nível. Ele disse: “ Fizemos um grande debate. Eu perdi, ele ganhou, e, agora, Barack Obama é o meu Presidente”.

Achei que demonstrou grandeza e ficou marcada na história do Planeta a declaração do McCain quando reconheceu a vitória do Barack Obama. Isso para mim foi um gesto nobre.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Se me permite, foi um dos gestos mais bonitos – e eu assisti ao vivo – quando o Senador John McCain, precedendo a fala da vitória do Senador Barack Obama, diz que acabara de telefonar para cumprimentar aquele que havia ganho aquela renhida disputa. E bonito também foi que ele não apenas reconheceu mas conclamou a todos aqueles que haviam votado nele para que se unissem no apoio ao Presidente Barack Obama. E Barack Obama, ao responder, disse de forma elegante que o Senador McCain havia lutado longa e duramente pelo país que ama. “Agüentou sacrifícios pelos Estados Unidos que não podemos sequer imaginar. Todos nós nos beneficiamos dos serviços prestados por esse líder valente e abnegado”.

Portanto, cumprimentou-o de uma forma a mais alta.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Elegante, diplomática.

Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Paim, mais uma vez, quero felicitá-lo por trazer aqui este assunto que o senhor começou a trazer muito antes da eleição.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Suplicy e tantos outros.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito antes da eleição, o senhor falava da importância do Senador Barack Obama. Mas quero chamar a atenção aqui para duas coisas. Primeira: eu ainda quero mais. Quero que o próximo Presidente depois dele seja um descendente de escravos, porque ele é negro, mas não é descendente de escravos. Quero ver um descendente de escravos na Presidência dos Estados Unidos. Segundo:: precisamos analisar a situação – chamo a atenção do Senador Suplicy – de que o fato de ele ter chegado lá se deve ao seu carisma, à sua competência. Deve-se também a uma série de circunstâncias que aconteceram, como o fato da Guerra do Iraque levar os Estados Unidos a essa situação, porque, se tivesse sido uma grande vitória, Obama teria sido esquecido, já que foi contra. Deve-se, ainda, à crise. Se a crise tivesse acontecido em janeiro e não em setembro, talvez fosse difícil. Agora, sobretudo, deve-se a uma coisa, Senador Mão Santa: houve um período de dois anos de debates para saber quem seria o próximo Presidente dos Estados Unidos. Temo, porque, no Brasil, a gente vai ter dois meses. Antes dos dois ou três meses da campanha eleitoral, os Partidos vão se reunir sem dar a menor satisfação à opinião pública, sem fazer prévias, como o Senador Suplicy sempre defendeu – ele e eu conseguimos a emenda no PT para haver eleição direta para Presidente do Partido –, sem debates, sem permitir que surjam nomes novos, como foi o caso do Obama. No Brasil, os Partidos impedem que isso aconteça. Temos de nos rebelar contra isso. Por que o senhor, eu, Suplicy, Augusto Carvalho, Mão Santa não saímos por este Brasil debatendo, como se fôssemos candidatos a Presidente, sobre como será o Brasil de 2011, como fez Obama? Mas ele fez em parte com a cobertura do seu Partido, que tem o instituto das prévias, que demora um ano para escolher o candidato. Não fossem as prévias, fossem as máquinas dos partidos que funcionassem, ele não seria o candidato. Havia candidatos muito mais fortes dentro da máquina. Ele foi, debateu, apareceu, divulgou o seu nome e as suas propostas. Graças ao seu carisma, à sua inteligência, à sua competência e à sua credibilidade, ele virou candidato e Presidente. Ou a gente aqui quebra essa ditadura das máquinas partidárias, Senador Mão Santa – e o senhor é vítima disso no seu Partido ainda mais do que outros –, ou aqui não vai surgir o novo. Todo mundo fala que Obama é o Presidente negro. Há algo mais importante: ele é o Presidente novo – não da idade. Ele não representa

só a negritude. Ele representa o novo. A negritude é de um simbolismo fundamental, mas o novo é de uma consequência fundamental para o futuro. E o novo não surge por dentro das máquinas partidárias, a não ser que os Partidos permitam que o novo surja por meio das prévias eleitorais. Quero convocar e até desafiar o Senador Suplicy a sair por aí defendendo as prévias. Se o Suplicy topar, nós dois podemos ir de universidade em universidade, debatendo nossas propostas – as suas e as minhas, aquelas com que a gente está de acordo e aquelas com que a gente não está. Vamos debater por aí. Depois, o PT e o PDT vêem o que fazem.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Continuo a considerar muito positiva a realização de prévias para a escolha de candidatos a prefeito, a governador,...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu sei.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... e, sobretudo, a Presidente da República. E sabe V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, que os Senadores Barack Obama e Hillary Clinton fizeram – outro dia contei – 22 debates ao longo deste ano e acho que desde o ano passado. Foram 22 debates nos mais diversos estados norte-americanos, e isso foi um exemplo de prática democrática formidável para todos os nossos partidos. Agora, por exemplo, no PSDB, o próprio Governador Aécio Neves diz “quem sabe devemos fazer uma prévia”. Então, seria ele *versus* José Serra e, eventualmente, outros. Arthur Virgílio se disse disposto a disputar, e outros possivelmente, mas avalio que seja muito saudável. Eu, é claro, estou muito consciente de como a Ministra Dilma Rousseff tem sido considerada uma excelente ministra e candidata à Presidência, mas será muito saudável, até porque todos sabemos que há, no Partido dos Trabalhadores, pelo menos dez nomes que potencialmente poderiam também disputar. Se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, estivesse dentro do Partido dos Trabalhadores, seria um deles. O Senador Paulo Paim, certamente, seria um deles. Então, que possa haver um exercício de prévia para valer, conforme V. Ex<sup>a</sup> está estimulando os partidos políticos a realizarem. V. Ex<sup>a</sup> é consciente de que nós no PT temos essa norma estabelecida em estatuto. Ainda outro dia, telefonei para a jornalista Rosângela Bittar, editora de **Valor Econômico**, porque ela fez um artigo assim como que crítico sobre a realização de prévias que estariam levando a dissensões em partidos como o PT – nos casos de Santo André, Porto Alegre e outros. As prévias teriam dificultado a vitória do Partido dos Trabalhadores. Mas fiz a jornalista ver que, em seu artigo, que saiu no dia

seguinte à vitória de Barack Obama, ela se esquecera de dizer do extraordinário exemplo que é a realização de prévias precedidas de debate, como as ocorridas nos Estados Unidos – e aqui há exemplos muito positivos e que poderão ser aperfeiçoados. É claro que a direção dos partidos e os candidatos podem perfeitamente cuidar para não haver uma dissensão de tal ordem que, depois, os partidários de um não apoiem os partidários de outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, atentai bem, por um motivo: é a tolerância da Presidência quando V. Ex<sup>a</sup> faz o terceiro aparte. Mas isso porque ela é inspirada por Montesquieu em **O Espírito das Leis**, que trouxe aquilo que acreditamos: aproximação com o povo da política, trazida por Cristovam Buarque, permitindo o debate.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Sr. Presidente, só para concluir, porque houve o aparte do aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Eu lhe anuncio, para a satisfação de toda a democracia do Brasil: V. Ex<sup>a</sup> é o próximo orador e, agora, em respeito ao Senador Paulo Paim, vai concluir. É uma expectativa, porque ele é a esperança dos velhos, dos idosos e dos aposentados, cuja batalha...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Submeto-me à Presidência do Senador Mão Santa só para dizer que o Senador Pedro Simon defendeu aqui, na semana passada, que os partidos da base de apoio ao Governo fizessem uma prévia entre seus militantes para saber qual deles seria o candidato. Por que tem que ser alguém do PT, previamente escolhido, independentemente de prévia dentro do PT? Essa foi a proposta do Pedro Simon, que gostaria de trazer de volta dentro do discurso do Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me concluir este meu pronunciamento, em que falo da igualdade de oportunidade. Eu falo da distribuição de renda e também da reforma tributária.

Sr. Presidente, em meu pronunciamento, acabo demonstrando que a concentração de renda no Brasil é uma das maiores do mundo: os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza nacional. Setenta e cinco por cento!

Um outro dado que também me assustou, Senador Botelho: os 10% mais pobres do nosso País gastam em impostos um percentual de 32,8% de sua renda, enquanto que o índice para os 10% mais ricos é correspondente a 22,7% em matéria de contribuições. Por isso, a necessidade da reforma tributária.

Outro dado: em 1995/1996, quem ganhava até dois salários mínimos sofria com uma carga tributária correspondente a 28,2%, enquanto que aqueles que ganhavam mais de trinta salários, 17,9%. Ou seja, os mais pobres tinham uma carga tributária muito maior dos que os chamados mais ricos.

No período de 2002/2003, o índice para o primeiro grupo chegou a 48,9%, enquanto que o segundo grupo, o dos mais ricos, pagou 26,3%. Ou seja, os mais pobres, nesse período, pagaram praticamente o dobro em matéria de tributos. Portanto, há necessidade urgente de fazermos a reforma tributária em nosso País.

Ouçó o Senador Augusto Botelho, para concluir.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, parabênizo V. Ex<sup>a</sup>, que sempre tem trazido à tona, para todos vermos, as injustiças que faz o nosso sistema previdenciário, principalmente para com os aposentados. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem lutado bastante, tem todo o apoio nesta Casa, eu o apoio em todas as suas iniciativas, e tenho a certeza de que, desse jeitinho que V. Ex<sup>a</sup> vem trabalhando, vamos conseguir avanços. Talvez não consigamos tudo o que queremos, mas, que vamos conseguir avanços, vamos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> acompanha passo a passo.

O resumo que tenho a fazer aqui é que os dados do Ipea demonstram que os mais pobres pagam 44% a mais do que os ricos. Por isso temos que fazer a reforma tributária.

E concluo, saudando V. Ex<sup>a</sup> e dizendo que, amanhã, teremos uma reunião importantíssima com o Presidente da Comissão de Orçamento, com o Relator, para discutirmos a questão dos aposentados e pensionistas, o fim do fator e o reajuste dos aposentados, para que eles não tenham a perda que estão tendo. Hoje, com certeza absoluta, os aposentados que recebiam em torno de cinco salários mínimos estão ganhando dois salários mínimos. Só como exemplo, temos que resolver essa questão, porque, se não, ligeiramente, rapidamente, todos os aposentados vão ganhar apenas um salário mínimo. Esperamos um acordo amanhã. Se não houver acordo, talvez a vigília seja inevitável já a partir de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lidos, na íntegra, os meus pronunciamentos.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), inauguramos um ciclo de palestras para marcar o mês da Consciência Negra.

O tema abordado foi "O negro na política e a vitória de Barack Obama".

Contamos com a participação da assessora para assuntos federativos da Seppir, Maria do Carmo Ferreira Silva, a representante da Câmara Municipal de São Paulo, vereadora Claudete Alves, o Coordenador para assuntos da Igualdade Racial do Distrito Federal, João Batista de Almeida, e o cantor e empresário, José de Paula Neto (Netinho) eleito o terceiro vereador mais votado do município de São Paulo e também tivemos a participação do senador Leomar Quintanilha.

Todos os presentes consideraram um marco a vitória de Barack Obama, o primeiro presidente negro dos Estados Unidos.

A vitória de Obama é uma mensagem de que é possível chegar lá!

Cada criança, cada jovem, cada adulto e cada idoso negro, branco, indígena e oriental deste nosso país que viu a caminhada deste homem vai saber que podemos construir uma nova sociedade.

Devemos ter dedicação, perseverança e estudar, sempre estudar para fugir das armadilhas da falta de oportunidades, da prisão, da gravidez precoce, da violência, da falta de emprego, da ausência de vagas nas universidades, dentre tantos outros problemas existentes no dia-a-dia de nossa gente.

Sr. Presidente, é importante lembrar que aqui também temos lutadores negros que tombaram pela democracia e para serem livres.

É preciso destacar que antes de os homens conquistarem a sua liberdade e sua cidadania, houve um longo processo histórico de opressão, em muitos aspectos, ainda inacabado.

E, nesse processo, porque não dizer, político, os negros tiveram importante papel.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ação dos escravos contra o sistema escravista é uma das primeiras ações que podemos levantar como sendo uma ação de cunho político.

Nesse contexto muitos foram os homens e mulheres que ficaram esquecidos no anonimato, mas podemos destacar alguns nomes como o do grande líder negro Zumbi dos Palmares, de Tereza do Quarterê, líder do Quilombo Quariterê no Mato Grosso, de Felipe Maria Aranha, líder do Quilombo Alcobaça, no

Pará, e de Manoel Congo, líder do Quilombo de Vasouras no Rio de Janeiro.

Nas revoltas, muitos negros tiveram importante papel. Um exemplo é a Conjuração Baiana (ou Revolta dos Alfaiates) em que quatro dos homens negros que participaram foram açoitados e condenados a morte: o alfaiate João de Deus Nascimento, o soldado Lucas Dantas, o soldado e autor de manifestos públicos Luís Gonzaga das Virgens, e o aprendiz de alfaiate Manuel Faustino dos Santos.

Na Balaiada (Maranhão) destacamos a participação de Raimundo Gomes, na Cabanagem (Pará), Cosme Bento das Chagas, na Revolta dos Malês (Bahia), Luiza Mahim; e na Revolução Farroupilha, os lanceiros negros.

Entre os abolicionistas e os críticos do sistema escravista, muitos eram negros: José do Patrocínio, Luiz Gama, André Rebouças, Cruz e Souza, Chiquinha Gonzaga, Machado de Assis, Lima Barreto.

Aliás, Luis Gama dizia:

"Em nós, até a cor é um defeito. Um imperdoável mal de nascença, o estigma de um crime. Mas nossos críticos se esquecem que essa cor é a origem da riqueza de milhares de ladrões que nos insultam; que essa cor convencional da escravidão, tão semelhante à da terra, abriga sob sua superfície escura, vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade."

Com a Lei Áurea, os negros conquistaram a liberdade, porém, não conquistaram direitos. Nesse contexto, muitos tiveram importante papel político para que leis avançassem, fossem alteradas ou mesmo abolidas.

Um exemplo é João Cândido, o Almirante Negro. Ele comandou a Revolta da Chibata, no início do século passado.

Enfim, 98 anos depois desta Revolta por direitos, aprovamos a sua anistia.

Agora, é o momento de olharmos para frente, olhar para o projeto de nação que a comunidade negra propõe há oito anos no Congresso Nacional, a fim de consolidarmos a nossa democracia.

O Estatuto da Igualdade Racial tem este propósito!

A sua aprovação é um necessário e bonito investimento em nossa sociedade, assim como ocorreu com os Direitos Civis Norte Americanos.

Sr. Presidente, os negros estão em desvantagem em todos os indicadores sociais, no mercado de trabalho, por exemplo, a diferença salarial entre brancos e negros chega a 105%.

O risco social que atinge um indivíduo negro se transfere para todos, então a necessidade não é apenas do indivíduo, mas da sociedade. Proporcionar direitos para os excluídos é o segredo para o fortalecimento do país.

O Estatuto da Igualdade Racial, na avaliação dos palestrantes que estiveram hoje na CDH, é um instrumento elaborado por pessoas que amam o Brasil e não agüentam mais ver as desigualdades nas sarjetas, praças e universidades deste solo.

Ao certo temos negros e não negros de direita, de centro, de esquerda e sem nenhuma aspiração política partidária.

Isso é legítimo e natural dos seres humanos. No entanto, devemos sempre estar unidos pelo projeto maior, o de construir uma sociedade livre de preconceitos e com oportunidades iguais de fato e de direito para todos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/T–RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de abordar um tema muito delicado e importante. Um tema que, apesar de afetar apenas uma parcela da nossa população, diz respeito a todos nós. Numa sociedade igualitária e humanitária, os problemas vividos por uma pessoa afligem a todos.

Eu me refiro à pobreza, um problema que não é fácil de abarcar, pois ao falarmos sobre ela devemos estender nossa visão sobre um mundo que envolve todo tipo de privações e sentimentos que devem ser muito controversos.

Rimar dor com amor é fácil, mas viver essa dualidade não é tão simples assim. Compreender o significado da igualdade, mas não vivenciá-la é atroz. Saber que direito é algo que deveria estar ao meu alcance e no entanto passa longe de minhas mãos, é frustrante.

A pobreza foi alvo de estudo recente do IPEA que se baseou em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), de 2007. Ficou comprovado que 14 milhões de jovens brasileiros, na faixa etária entre 15 e 29 anos, o que corresponde a 30,4% da juventude do país, associam a vida à extrema pobreza.

Eles vivem em uma realidade familiar muito difícil, onde a renda per capita é de até meio salário mínimo. Segundo o estudo, 53,8% dos jovens pertencem ao extrato intermediário, com renda domiciliar per capita entre meio e dois salários mínimos. Apenas 15,8% dos jovens brasileiros vivem em famílias com renda superior a dois salários mínimos.

A pesquisa demonstrou ainda, que cerca de 4,6 milhões de jovens estão desempregados, embora te-

nhá sido revelado também que, ao longo dos anos, suas condições de vida têm melhorado em aspectos como o trabalho formal, que vem se intensificando, sem falar no nível de escolaridade que, felizmente, vem aumentando.

O relatório “Preços dos produtos básicos, fluxos de capital e financiamento do investimento”, da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, relativamente a 2008, demonstrou que a maior parte dos países em desenvolvimento não poderá atingir o objetivo do Milênio de reduzir a pobreza pela metade caso não haja um aumento anual da Assistência Oficial para o Desenvolvimento de mais de US\$ 50 bilhões.

Sr. Presidente, se olharmos para as desigualdades sociais veremos que, apesar de termos tido avanços em sua redução, a concentração de renda no Brasil ainda é muito alta e o nosso país infelizmente figura entre os que apresentam os níveis mais altos de desigualdade.

Os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza, é o que informa o IPEA. A pesquisa também mostrou como é essa concentração em três capitais brasileiras. Em São Paulo, a concentração na mão dos 10% mais ricos é de 73,4%, em Salvador é de 67% e, no Rio, de 62,9%.

Os mais pobres são também os mais penalizados pela carga tributária. É uma vergonha, mas, dados de 2002 e 2003, mostram que eles pagam 44% mais imposto que os ricos.

Os 10% mais pobres do nosso país gastam um percentual de 32,8% de sua renda, cuja média mensal é de R\$ 49,80, em impostos, enquanto que o índice para os 10% mais ricos, com média mensal de R\$ 2.178,00, é de R\$ 22,7%.

Em 1995/96, quem ganhava até 2 salários mínimos sofria com uma carga tributária de 28,2% enquanto que aqueles que ganhavam mais de 30 salários mínimos pagavam 17,9%.

Em 2002/03 o índice para os primeiros chegou a 48,9% enquanto que o segundo grupo pagou 26,3%.

O Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1 (IPC-C1) 2008, calculado com base nas despesas de consumo das famílias com renda de 1 a 2,5 salários mínimos mensais (de R\$ 415,00 a R\$ 1.037,50), subiu 0,66% em outubro, após registrar queda de 0,57% em setembro.

Os dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) demonstram que esta foi a maior taxa desde junho deste ano, quando o indicador teve alta de 1,29%.

Segundo a FGV, “a inflação voltou a pressionar a renda dos mais pobres. Ela foi mais intensa do que a sentida pela média encontrada entre as famílias com renda maior O IPC-BR, que mede a inflação entre as famílias com renda entre 1 e 33 salários mínimos (R\$ 415,00 a R\$ 13.695,00) subiu 0,47% no mês passado”

Diante de todos estes dados acredito que já é mais do que tempo de se instituir o imposto sobre grandes fortunas e mudar esta realidade. Por essa razão apresentei o Projeto 128/08.

Conforme determina o projeto, o imposto incidirá sobre o patrimônio de pessoa física ou de espólio no valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no dia 31 de dezembro de cada ano civil, assim considerado o conjunto de todos os bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou cujo valor, situados no País ou no exterior.

A alíquota do imposto será de 1% (um por cento).

No Capítulo Tributário, a Carta Magna atribuiu competência à União para instituir, por lei complementar, o imposto sobre grandes fortunas.

Na minha visão, esse tributo funcionará como instrumento de correção das distorções que, inevitavelmente, vão se acumulando no funcionamento do sistema tributário, cujas fontes de arrecadação estão no fluxo de renda (impostos pessoais) e no fluxo real (impostos indiretos).

Em termos ideais, o sistema de captação de recursos para o Estado deve apresentar, entre outras características de justiça, o sentido de que o ônus deve recair preferentemente sobre os que têm maior capacidade contributiva.

É o que consta, aliás, do art. 145, § 1º, da nossa Constituição, na parte que diz que “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte”.

Os indivíduos de baixa renda consomem proporcionalmente mais – e por isso contribuem proporcionalmente mais com incidências indiretas. Ao contrário, os indivíduos de renda alta consomem e contribuem proporcionalmente menos. Por isso se diz que os impostos indiretos, que incidem sobre o consumo, são injustos e regressivos. A renda não consumida será acumulada sob a forma de patrimônio e, ao fazer incidir sobre ele novos impostos, o sistema estará compensando e corrigindo a tributação sobre o consumo.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro retrato da extrema pobreza que precisamos enfrentar é a dos trabalhadores que se encontram em condições análogas à escravidão.

Um balanço divulgado pelo Ministério do Trabalho em Emprego demonstrou que, de janeiro a setembro, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel resgatou 3,4 mil trabalhadores que estavam nessas condições

Desde que o grupo móvel foi criado pelo governo, em 1995, foram resgatados mais de 31 mil trabalhadores.

Se olharmos para o aspecto moradia dos brasileiros, veremos, conforme estudo do IPEA divulgado pela Imprensa, que 54,6 milhões de brasileiros vivem em condições precárias de moradia.

Houve um incremento de 10,2% nos rendimentos mas, mesmo assim, as pessoas estão vivendo em condições muito ruins.

O número de casas de madeira e alvenaria, materiais mais duráveis, cresceu, mas o índice de pessoas que moram em domicílios improvisados também cresceu muito, inclusive individualmente, pois há mais de três pessoas por dormitório em cada residência.

Existem muitas moradias que não resistem a um vento mais forte, onde as pessoas ficam muito expostas às condições climáticas. E existe um número enorme de pessoas que nem sequer moradia tem.

A notícia boa é que o acesso aos serviços de saneamento básico teve um crescimento muito bom. Hoje existe água canalizada disponível em 91,3% dos domicílios urbanos. No ano de 2007 a água canalizada foi levada para quase 2,2 milhões de brasileiros distribuídos na zona urbana e na rural.

Infelizmente o aluguel também aumentou sensivelmente. Segundo a pesquisa, o número de pessoas que considera estar comprometendo muito a sua renda com aluguel passou de 1,7 em 1992, para 3,4 em 2007.

E o que dizer do sistema de saúde pública? Ele avançou muito, é certo, mas ainda deixa a desejar. Vencemos a poliomielite mas, pessoas estão morrendo em função da dengue, outras esperando meses até conseguir uma consulta, ou uma cirurgia que, muitas vezes, é urgente.

O SUS, que há pouco tempo completou 20 anos, precisa vencer um grande desafio que o Ministro Temporão define como “subfinanciamento crônico”

Ele apontou um detalhe importante: *“conforme pesquisa do IBGE, 62% de todos os gastos de saúde no país são feitos pelas famílias e apenas 38% pelo Governo”*

Defensor da Emenda Constitucional 29, ele acredita que “a emenda definirá o que são gastos em saúde”

O Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Batista Júnior, defende aquilo em que eu acredito, que a prevenção é o melhor remédio.

Segundo ele: “é preciso, além de mais investimentos, mudar a mentalidade de servidores, gestores e da própria população. Estamos acostumados a exigir cada vez mais leitos, mais remédios, mais médicos. Ou seja, queremos curar a doença, e não preveni-la. Precisamos inverter esta lógica”

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos que ponderar que ao cenário que nós temos a nossa frente soma-se uma crise econômica mundial e apesar de acreditar que o Brasil está bem preparado para enfrentá-la, sinto-me no dever de fazer um apelo para que a especulação não venha a nos levar a uma crise, de fato, mais séria. A especulação só dificultará as coisas.

É importante que a população não entre em pânico. O Governo está investindo, está tomando as medidas certas e necessárias para vencermos as dificuldades.

Não é tempo de os comerciantes saírem feitos loucos a aumentar seus produtos. Vamos manter a calma e confiar no trabalho do nosso Governo.

O Brasil tem um grande potencial e não é hora de fazer terror, é hora de centrar forças em soluções certas como tem sido feito.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que nosso Governo tem se empenhado em vencer o quadro da pobreza.

Nós temos diante de nós uma realidade que demonstra que já avançamos muito em nossa luta para vencer a miséria. Mas, ela ainda tem deixado pessoas à margem dos direitos mais básicos.

Devemos nos unir para formar a sociedade que queremos, fraterna, justa e igualitária.

Passar os olhos pela pobreza não é o mesmo que sentir fome, que dormir ao relento, que sentir dor e não ter como por fim a ela. Não é, nem de longe, o mesmo que perceber o mundo sem se sentir parte dele.

Uma sociedade só se torna vencedora quando a pobreza que um único ser humano vivencia passa a ser sentida por todos e quando todos se imbuem da consciência de acabar com ela, sabedores de que, então sim, serão felizes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma da lei.

Nossos cumprimentos pela bela oratória que ofereceu ao País e à democracia.

Peço a permissão para ler um expediente e anunciar ao Brasil o Senador e Professor Cristovam Buarque, com as idéias mais lúcidas sobre a democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que o Parecer da Representação Brasileira no Parlamento Mercosul, lido na sessão do dia 15 de setembro passado, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, será publicado sob o número 1.109, de 2008.

A matéria aguarda, na Secretaria-Geral da Mesa, a inclusão em Ordem do Dia.

São os seguintes os pareceres:

**(\*)PARECERES Nºs 1.078 E 1.109, DE 2008**

**Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.**

**PARECER Nº 1.078, DE 2008**

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento interno, e com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008 (PDC nº 58, de 2007, na origem), de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Conforme a Exposição de Motivos nº 179/MRE, de 1º de junho de 2006, assinada eletronicamente pelo Ministro das Relações Exteriores Celso Luiz Nunes Amorim, a Decisão 25/03 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que aprovou o presente ato internacional, constitui importante passo rumo à mobilidade das pessoas naturais no âmbito do Mercosul, por disciplinar o estabelecimento de normas de caráter quadripartite para a outorga de licenças temporárias aos prestadores de serviços profissionais dos Estados Partes e para a celebração de acordos de reconhecimento recíproco entre as entidades profissionais, atende, assim, ao estabelecido no Artigo XI do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços no Mercosul.

Ainda de acordo com a referida Exposição de Motivos, ao prever que as entidades responsáveis pelo controle e fiscalização do exercício profissional deverão organizar-se em Grupos de Trabalho para a elaboração da normativa comum, a Decisão 25/03 pretende envolver a sociedade no esforço de aprofundamento do Mercosul. A decisão do Conselho do Mercado Comum pretende ainda definir as linhas gerais de atuação desses atores, a fim de garantir que as normas criadas se baseiem em critérios transparentes.

(\*) Republicado para anexar o Parecer nº 1.109, de 2008, da representação brasileira no Parlamento do Mercosul.)

O presente ato internacional contém, além da Decisão 25/03 do CMC, três anexos, a saber:

**a)** O Anexo I, intitulado “Diretrizes para a celebração de Acordos marco de reconhecimento recíproco entre entidades profissionais e elaboração de disciplinas para a outorga de licenças temporárias”.

**b)** O Anexo II, que trata das “funções e atribuições dos centros focais de informação e gestão”.

**c)** O Anexo III, que estabelece o “funcionamento do mecanismo”.

No Anexo I, artigo 1º, se dispõe que a outorga de licenças, matrículas ou certificados para a prestação temporária de serviços profissionais no Marco do Protocolo de Montevideu para o Comércio de Serviços, realizar-se-á por meio dos organismos profissionais responsáveis pelo controle e a fiscalização do exercício profissional. Prevê-se, nesse mesmo artigo, que o sistema funcionará de acordo com o estabelecido no Anexo III.

Conforme o que está determinado no Anexo I, esses organismos profissionais dos Estados Partes deverão formar Grupos de Trabalho que estarão encarregados de estabelecer uma “normativa comum para o exercício temporário de prestação de serviços, no âmbito do Mercosul. Essa normativa comum deverá ser plasmada em “Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais”. As propostas consensuadas nesses Grupos de Trabalho serão postas à consideração do Grupo de Serviços do Mercosul, que avaliará sua consistência em relação ao Protocolo de Montevideu e com o estabelecido na Decisão 25/03 do CMC.

O Anexo I também estabelece as “Diretrizes” que deverão nortear as tarefas desses grupos de trabalho e estabelecer as condições para que profissionais de um Estado Parte possam exercer temporariamente serviços em outro Estado Parte. Entre elas, merecem destaque a necessidade de contar com um contrato de trabalho e o estabelecimento de critérios de equivalências na formação e seus alcances ou competências e experiência mínima requerida, a definir por comissões quadripartites por profissão ou grupo de profissões, podendo efetuar-se testes de aptidão ou exames de habilitação não discriminatórios e estabelecer requerimentos de educação permanente.

O Anexo I estipula, ainda, que cada Estado Parte disporá de um Centro Focal por profissão ou grupo de profissões, que constitua o centro de informação sobre

normativa e regulamentação nacional e de cada uma das jurisdições que o integram.

No Anexo II, estão descritas as funções desses centros focais, que são as seguintes:

**a)** manter atualizada a informação sobre legislações, regulamentações e procedimentos que as entidades desse Estado aderidas ao Acordo Marco tenham entregado;

**b)** arquivar cópia dos originais de homologação do Acordo Marco efetuada pelo GMC;

**c)** organizar e manter uma base de dados com informação atualizada na que conste, entre outros, o movimento de profissionais temporários e as eventuais sanções;

**d)** manter comunicação com os Centros Focais correspondentes dos outros três Estados Partes;

**e)** contar com um sítio **web** onde se manterá a informação requerida sobre legislações, regulamentações e procedimentos aplicáveis, assim como toda outra informação que o organismo quadripartite considere conveniente ao objetivo do Centro Focal.

Já no Anexo III determinam-se as regras para a operação do “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário”. Basicamente se estabelece que, para prestar serviços profissionais temporários, o profissional, devidamente registrado e habilitado em seu país de origem, deverá solicitar sua inscrição no Registro Profissional Temporário na entidade fiscalizadora do Exercício Profissional, em cuja jurisdição acredite um contrato de prestação de serviços.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional em pauta, antes de ser chancelado pelo Plenário, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o projeto de decreto legislativo pertinente, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Destaque-se que o ato internacional também recebeu parecer favorável na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

É Relatório.

## II – Análise

Da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), realizada em Montevideu, em dezembro de 2003, foram emanadas duas decisões de grande importância.

A primeira, a Decisão CMC 16/03, que instituiu o Acordo para a Criação do **Visto Mercosul**, e a se-

gunda, a Decisão CMC 25/03, que aprovou o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, ora em apreciação.

Na realidade, ambos os atos internacionais acima referidos são derivados do Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços, firmado em 1997. Nesse protocolo, prevê-se, consoante às normas contidas no General Agreement on Trade on Services (GATS) da OMC, que o comércio de serviços poderá se dar mediante a presença, incluída a presença comercial de pessoas de um Estado-Parte no território de outro Estado-Parte para a prestação de um serviço.

Conforme já havíamos assinalado em nosso parecer referente ao acordo sobre o **Visto Mercosul**: “trata-se, assim, de implantar no Mercosul a prestação de serviços mediante aquilo que se chama, no jargão da OMC, de **modo 4**”.

No caso do acordo que criou o **Visto Mercosul**, procurou-se ditar regras gerais para facilitar a prestação de serviços intrabloco e criar uma efetiva preferência para os prestadores de serviços do Mercosul, comprometendo efetivamente os Estados-Partes com o Programa de Liberalização crescente do comércio de serviços intrabloco, previsto na Parte III do Protocolo de Montevideu.

Já no caso do presente ato internacional, intenta-se concretizar o que está previsto no parágrafo 2 do artigo XI do Protocolo de Montevideu, qual seja:

Cada Estado-Parte se compromete a alentar as entidades competentes nos seus respectivos territórios, entre outras, às de natureza governamental, assim como associações e colégios profissionais, em cooperação com entidades competentes dos outros Estados-Partes, a desenvolver normas e critérios mutuamente aceitáveis para o exercício das atividades e profissões pertinentes na esfera dos serviços, através da concessão de licenças, matrículas e certificados aos prestadores de serviços e a propor recomendações ao Grupo Mercado Comum sobre reconhecimento mútuo.

Assim sendo, esses atos internacionais são complementares e convergentes em seus objetivos. Saliente-se que, muito embora o acordo que criou o Visto Mercosul tenha estabelecido, para os prestadores de serviços do Mercosul, exigências bastante flexíveis para

o exercício profissional temporário, ele determinou também, em seu artigo VI, que o registro do interessado seria feito pela “autoridade competente do Estado de ingresso”. Ora, essa autoridade competente que fará o Registro Profissional Temporário será justamente a entidade fiscalizadora do Exercício Profissional, em cuja jurisdição esteja acreditado um contrato de prestação de serviços.

Por conseguinte, o Visto Mercosul só deverá operar a contento quando o “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário” esteja em funcionamento.

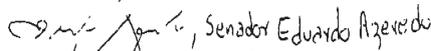
De qualquer modo, esses atos internacionais deverão, em conjunto, estimular o comércio de serviços intrabloco, através da presença física e comercial dos provedores. Ademais, o “Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário”, implementado pelo ato internacional em epígrafe, dará importante contribuição à livre circulação de trabalhadores do Mercosul, dimensão primordial para a consolidação e o aprofundamento do processo de integração.

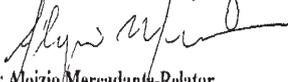
Assim sendo, julgamos que o ato internacional em debate, na medida em que promove a dinamização do comércio de serviços do Mercosul, bem como a livre circulação de trabalhadores no âmbito do bloco, tem amplo mérito. Saliente-se, por último, que do ponto de vista constitucional, jurídico e regimental não há reparos a fazer à propositura em comento.

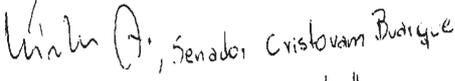
## II – Voto

Ante o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2008.

  
Senador Eduardo Azeredo  
Presidente em exercício

  
Senador Aloizio Mercadante-Relator

  
Senador Cristovam Buarque  
Relator "Ad Hoc"

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: POV N° 108, DE 2008  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/10/2008, AS SENHORAS SENADORAS E O  
 SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>em exercício</i>	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE "AD HOC" <i>Crish A.</i>	
<b>TITULARES</b>	
<b>SUPLENTE</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESABENKO (PT) <i>Serys Slhessabenko</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Filipe Silva</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAM BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
ADA MELLO	
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator "Ad Hoc."</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 1.109, DE 2008**  
(Da Representação Brasileira no  
Parlamento do Mercosul)

**I – Relatório**

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC nº 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2007 – CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional” (art. 3º, inciso I).

O texto em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 626, de 26 de julho de 2006, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, datada de 12 de junho de 2006.

Consta no Sumário da Tramitação anexado, que na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (que a aprovou em 23 de maio de 2007); de Trabalho, de Administração e Serviço Público (que aprovou o parecer favorável do Relator em 24 de outubro de 2007) e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa em 3 de julho de 2007.

A matéria foi ao Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de maio de 2008, tendo sido aprovada naquele mesmo dia.

Vindo ao Senado Federal, foi distribuída a este colegiado, nos termos do art. 30, I, da Resolução nº 1, de 2007 – CN.

O instrumento internacional em pauta compõe-se de quatro artigos e três Anexos. Cada um dos artigos aprova um dos Anexos.

O Art. 1º aprova as “Diretrizes para a Celebração de Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais e a Elaboração de Disciplinas para a Outorga de Licenças Temporárias”, contidas no Anexo I.

O referido Anexo dispõe, em seu art. 1º, que a outorga de licenças, matrículas ou certificados para a prestação temporária de serviços profissionais no marco do Protocolo de Montevidéu para o Comércio de Serviços realizar-se-á por meio dos organismos profissionais responsáveis pelo controle e fiscalização do exercício profissional. O referido dispositivo estipula, ademais, que serviços profissionais são os prestados por profissionais universitários ou de nível superior e pelos profissionais de nível técnico.

Segundo determina o art. 2º, as normas e diretrizes para a outorga de licenças temporárias serão comuns para os Estados-Partes e deverão ser elaboradas por um Grupo de Trabalho para cada profissão ou grupo de profissões, conformado, de acordo com o art. 3º, pelas entidades responsáveis pela fiscalização do exercício de cada profissão ou grupo de profissões de acordo com a legislação vigente em cada Estado-Parte. O mandato desses Grupos de Trabalho será a elaboração das diretrizes e disciplinas para a outorga de licenças ou matrículas para o exercício profissional temporário e os Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais. Estas, ao desejarem constituir um Grupo de Trabalho, deverão solicitar seu reconhecimento como tais ao Grupo de Serviços do Mercosul, que, por sua vez, avaliará a consistência das propostas elaboradas em relação ao Protocolo de Montevidéu e as elevará à consideração do Grupo Mercado Comum para a sua aprovação.

As Entidades Profissionais deverão cumprir os seguintes requisitos: ser legalmente responsáveis pela outorga de licenças e matrículas para o exercício profissional e de sua fiscalização em suas respectivas jurisdições e abarcar todo o território do Estado-Parte ou parte substantiva desse território.

O Art. 9º dispõe que cada Estado disporá de um Centro Focal por profissão, que constituirá o centro de informação sobre normativa e regulamentação nacional.

Entre as diretrizes estipuladas pelo Anexo I para que um profissional matriculado em um Estado-Parte do Mercosul desenvolva atividade profissional em outro Estado-Parte figuram as seguintes: necessidade de contar com um contrato para desenvolver a atividade no país receptor; requisitos comuns nos quatro países para sua inscrição no Registro profissional temporário da entidade de fiscalização profissional; critérios de equivalência na formação e experiência mínima requerida; compromisso do profissional de restringir sua atividade exclusivamente ao previsto no contrato e compatível com sua formação profissional; prazo máximo de dois anos, prorrogáveis, para o registro temporário; procedimento para a solução de controvérsias e mecanismo de sanções.

O Art. 2º aprova o Anexo II, que dispõe sobre as funções e atribuições dos Centros Focais de Informação e Gestão. Estes serão formados pelas entidades signatárias dos Acordos Quadros, responsáveis pela fiscalização do exercício profissional em suas jurisdições, que também ficarão encarregadas do custeio da sua criação e funcionamento.

O Art. 3º aprova o Anexo III, que determina as regras de funcionamento do sistema. Dispõe, também, que a incorporação a cada Acordo Marco de entidades

de fiscalização do exercício profissional de um Estado-Parte será solicitada ao Grupo Mercado Comum por meio do Grupo de Serviços, que informará ao GMC sua conformidade com o pedido de adesão.

As entidades fiscalizadoras deverão informar ao Centro Focal de seu país, periodicamente, as baixas, sanções e as alterações normativas na área sob sua jurisdição.

No tocante aos mecanismos de solução de controvérsias, o Anexo III determina que o Grupo de Serviços avaliará a sua consistência com a normativa vigente no Mercosul e a viabilidade de sua aplicação.

## II – Análise

A Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 25 de 2003 (Decisão CMC nº 25/03), aprovada durante a XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003, trata do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário.

O Mecanismo em apreço tem por finalidade implementar parte do compromisso assumido pelas Partes signatárias do Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços no Mercosul, no sentido de empreender rodadas de negociações com vistas à implementação de um Programa de Liberalização de Serviços entre os Estados-Membros do Mercosul em um prazo de dez anos.

Como se sabe, a liberalização dos serviços é parte essencial da construção de um mercado comum, conforme previsto pelo Tratado de Assunção, instrumento fundador do Mercosul.

No entanto, cabe assinalar que, embora não constando do Sumário da Tramitação de Proposições distribuído pela Câmara dos Deputados e anexado ao processado em questão, o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário já foi objeto de exame pela extinta Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, hoje substituída pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Com efeito, consta de Parecer aprovado em 23 de maio de 2007 pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, nos termos oferecidos pelo Relator, o ilustre Deputado Dr. Rosinha, que em 21 de novembro de 2006, a referida Representação aprovava relatório, apresentado pelo nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior, que acatava o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário.

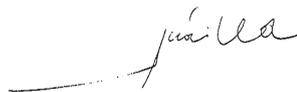
## III – Voto

Pelo exposto, e ressaltando possível equívoco no tocante à tramitação da matéria em exame, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC nº 25/03, emanada da

XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, em 15 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2008

#### PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 108/2008, nos termos do Parecer do Relator, Senador Inácio Arruda.

Estiveram presentes os Senhores:

Senador Aloizio Mercadante – Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz – Vice-Presidentes; Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo; e Deputados Dr. Rosinha, Max Rosenmann, Germano Bonow, Beto Albuquerque, José Paulo Tóffano, Íris de Araújo, Celso Russomanno, Renato Molling e Leandro Sampaio.

Plenário da Representação, 6 de agosto de 2008.

\_ Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas pela Mesa Diretora do Senado Federal, informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre o resultado da análise das contas e repasses de recursos da Funasa ao Conselho Indígena de Roraima – CIR, no período de 1999 a 2008.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 1.110, DE 2008**

**Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.217/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

#### **I – Relatório**

Cuida-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, que versa sobre a aprovação “do texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005”.

A matéria que compõe o projeto de decreto legislativo traz considerandos de relevo como o desenvolvimento tecnológico na área da telecomunicação, a integração regional com o uso, intercâmbio e acesso à informação gerada em cada um dos países acordantes e a intenção de criar um sistema de cooperação televisiva, radiofônica e de comunicação via eletrônica para a divulgação de informações.

O acordo submetido à aprovação por medida legal própria inclui o intercâmbio em atividades como comunicação, difusão de informação oficial, atividades culturais, turísticas, divulgação científica, acadêmica, universitária, capacitação técnica, manifestações artísticas, jornalísticas e outras mais correlatas aos temas trazidos.

O acordo prima pela preservação dos princípios da igualdade, reciprocidade e benefício mútuo das partes, garante a propriedade intelectual e direitos conexos, define a responsabilidade pelos gastos, informa sobre a aplicabilidade do ordenamento jurídico de cada Estado-Parte no cumprimento da avença, aponta a via diplomática como o meio de solução de controvérsias e define o tempo de vigência.

É o relatório.

#### **II – Voto do Relator**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, respeitou o devido processo legislativo e cumpre uma das principais metas do Mercosul, a integração gradual do cone sul.

Este PDL tem sua importância não apenas por tratar de matéria importantíssima à interação dos povos em vários segmentos do conhecimento humano, quanto ainda, por contribuir para o estreitamento das relações do Brasil com o Estado uruguaio. Sua importância ainda é percebida pelo potencial do tema “comunicação”, um dos pilares e motores da democracia como a conhecemos hoje e, igualmente, da integração buscada pelos Estados formadores do Mercosul.

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008, e via de consequência, do texto por ele albergado, referente ao Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília em 1º de abril de 2005.

Brasília, de de 2008. – Senador **Efraim Morais**, Relator.

#### **PARECER DA REPRESENTAÇÃO**

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2008, nos termos do Parecer do Relator, Senador Efraim Morais.

Estiveram presentes os Senhores: Senador Aloizio Mercadante – Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz – Vice-Presidentes; Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo; e Deputados Dr. Rosinha, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, Beto Albuquerque, Íris de Araújo, Celso Russomanno, e Valdir Colatto.

Plenário da Representação, 7 de outubro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.110, de 2008**, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.210/06, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.*

O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, agradecendo pela espera, ao

Senador Cristovam Buarque, a cabeça mais iluminada do nosso Brasil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, não existe coração mais generoso do que o seu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pediria permissão para, naquela análise, dizer que realmente todo o mundo esperava algo de John McCain, um Senador como Pedro Simon, um Senador veterano, sábio, e que fez aquela beleza de pronunciamento. Mas o mundo todo ficou encantado com o próximo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. O mundo passou a crer nos ensinamentos da Bíblia que dizem que “o saber vale mais do que ouro, bem como o discernimento”. Tem sabedoria um jovem que acreditou no estudo, buscando duas formaturas. A primeira foi em Ciência Política – nessa, ficou aureolado o nosso Presidente e estadista Fernando Henrique Cardoso –; a outra, em Direito, formando-se na melhor universidade norte-americana: Harvard. É o Direito que está aqui consagrado por Rui Barbosa, que respeitamos.

Foi o Senado que deu esse ensinamento democrático. Estamos orgulhosos porque V. Ex<sup>a</sup> iguala este Senado ao Senado da República dos Estados Unidos. V. Ex<sup>a</sup> é um grande candidato à Presidência da República deste País.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> é muito generoso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho falar aqui motivado por matérias do jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem. Uma delas é sobre o vestibular da USP, Senador Mozarildo. Mas as duas matérias merecem a nossa reflexão.

A primeira traz para Brasília o mérito de algo que ali está. **O Estadão** mostra que, pela primeira vez, em São Paulo, uma parte dos alunos será escolhida não pelo vestibular, mas por um exame durante o seu segundo grau.

Começou aqui em Brasília essa maneira de fazer a seleção, Senador Valter Pereira. Orgulho-me de tê-la implantado em 1995. Metade dos alunos da UnB é escolhida pelo vestibular, porque são mais velhos e terminaram o segundo grau há anos. A outra metade é escolhida através de três exames feitos ao longo do segundo grau. A UnB aplica um exame a todos que terminam a primeira série; no ano seguinte, aplica a todos que terminam a segunda série e, no último ano do segundo grau, aplica a todos que terminam a terceira série. A melhor média geral dá direito a entrar na Universidade. É o fim do vestibular e, ao mesmo tempo, um instrumento fundamental para melhorar o segundo grau

e para fazer com que os alunos das escolas públicas, que antes nunca pensavam em fazer vestibular, sonhem em fazê-lo, através desse exame que se chama PAS.

Quero dizer que sou muito orgulhoso de ter implantado no Distrito Federal um programa que a grande Universidade de São Paulo procura fazer igual, 13 anos depois.

Há muitos alunos que entraram na UnB pelo PAS, exame feito ao longo do segundo grau, que já estão formados. Este é o caminho para selecionar quem entra na universidade: exames no segundo grau. Isso melhora o segundo grau, acaba com o aspecto da sorte, de uma só prova decidir se o aluno entra ou não. O aluno tem a chance de se recuperar ao longo dos três anos.

Ao ler essa matéria, mesmo que ali não tenha uma referência a Brasília, mesmo que ali não tenha uma referência à UnB, mesmo que ninguém reconheça que foi aqui, no Distrito Federal, que surgiu essa idéia, quero dizer da minha satisfação ao ver o reconhecimento, anônimo, de uma experiência do Distrito Federal. Mas não é a única.

A gente vê o Presidente Lula falando em Bolsa-Família por todos lados, a gente vê o Bolsa-Família implantada em tantos Países. Quero dizer aquilo que quase todos sabem, mas que alguns esquecem de vez em quando. Foi aqui, nesta cidade, que nasceu o programa, com o nome de Bolsa-Escola. Foi aqui que ele começou, através de uma formulação teórica, na própria Universidade de Brasília, em um centro que se chama Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, num núcleo que se chama Núcleo de Estudos do Brasil Contemporâneo, que buscava e ainda busca soluções para o Brasil. Foi nele que, em 1986, durante uma reunião, imaginamos que, se os alunos não vão para a escola porque são pobres, por que não se poderia pagar a seus pais para que eles estudassem. Aí surgiu a idéia.

Anos depois, candidato a Governador, durante a campanha, eu prometi que faria esse programa. A maioria não acreditou. Consideraram até que era demagogia dizer que se pagaria aos pais para os alunos estudarem.

No primeiro dia de Governo, comecei o Programa Bolsa-Escola, pelo menos lançando o estudo dele, e, dois meses depois, já estávamos pagando aos pais pela primeira vez.

Também no primeiro dia de Governo, no dia 2 de janeiro, fui à Universidade de Brasília fazer uma visita de cortesia ao Reitor, porque sou seu funcionário, sou seu subalterno. Então, disse-lhe que gostaria que fosse implantado um programa que tinha tentado quando Reitor, mas que o Governador da época não quis, que era esse Programa de Avaliação Seriada. O

reitor, Todorov, aceitou e, no final do ano, já estávamos fazendo a primeira prova do exame.

O Bolsa-Escola foi implantado aqui e daqui se espalhou, até que, quase cinco anos depois, foi implantado nacionalmente. Demorou muito a convencer o Presidente Fernando Henrique. Ainda em novembro, antes da posse dele, eu levei a ele a idéia do Bolsa-Escola, que, reconheço, tem muito do Renda Mínima, mas ele não aceitou. Em 2000, cinco anos depois, ele começou o programa. Antes dele, o México veio a Brasília aprender como fazer. Antes dele, a gente conseguiu colocar em Moçambique, na Bolívia, na Guatemala, em São Tomé e Príncipe, na Tanzânia, com dinheiro privado que captávamos, graças à entidade chamada Missão Criança, que eu fundei. Foram esses exemplos práticos que levaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso a implantar o Bolsa-Escola no Brasil, com o nome de Bolsa-Escola. Foi prova de uma grande generosidade política criar um programa em nível nacional e adotar o nome local, estadual, criado por um político de oposição a ele, pois eu era do Partido dos Trabalhadores e ele era do PSDB. O Presidente Fernando Henrique poderia colocar qualquer outro nome, mas escolheu Bolsa-Escola. É uma generosidade que a gente não pode esquecer.

O Presidente Lula ampliou o número de beneficiários, embora tenha cometido esta grande falha, que eu considero, de ter mudado o nome de Bolsa-Escola para Bolsa-Família. Ao fazer isso, descaracterizou o componente educacional. Agregue-se a isso o erro de levar o programa do Ministério da Educação para o Ministério da Assistência Social, um erro grande, porque o Ministério da Assistência Social está aí para acabar com a fome, pagando para que as pessoas comam, não para que seus filhos estudem. O terceiro erro foi misturar o programa educacional, que era o caso do Bolsa-Escola, com programas assistenciais, como era o caso do Vale-Gás e o Bolsa-Alimentação.

De qualquer maneira, foi aqui que nasceu esse programa, como aqui nasceu o Programa de Avaliação Seriada, que a USP adota agora. Foi aqui que nasceu o programa, que poucos conhecem, chamado Poupança-Escola, que agora está em Minas Gerais, pelo qual, Senador Mão Santa, cada criança pobre, quando passa de ano, recebe um depósito em uma caderneta de poupança, que ela só pode retirar depois de terminar o segundo grau.

É uma maneira de incentivar a promoção, ao mesmo tempo em que assegura sua permanência na escola. Se sair antes do final do segundo grau, perde todo o dinheiro depositado. Isso é educação, não é assistência. Foi aqui que ele começou. Hoje está espalhado por muitos lugares.

Foi aqui que começou a idéia da faixa de pedestre, que funciona no Brasil, que ninguém acreditava que podia funcionar. Hoje já há diversas cidades no Brasil que estão implantando.

Falo isto para lembrar essa parte da matéria do **Estadão** sobre o vestibular. Mas eu quero trazer aqui outra parte antes de passar a palavra ao Senador Valter Pereira.

O **Estadão** também traz algo que é trágico para o futuro do Brasil. Ele coloca ali a lista de cursos conforme a relação entre número de inscritos e número de vagas. Quanto maior o número de inscritos por número de vagas, mais preferência tem aquele curso.

Em primeiro lugar, acima de todos os cursos, com mais de 70 candidatos por vaga, está o concurso para a Polícia Militar de São Paulo. Não está em primeiro lugar o concurso para Medicina, o concurso para Direito ou para Engenharia. O primeiro é o concurso para PM masculino; o segundo, o concurso para PM feminino. O terceiro é publicidade.

Não digo que esses três cursos não são importantes, mas eles estão comprometidos com o presente, com o atual, que nada tem a ver com o futuro. A PM está aí para cuidar da violência de hoje, não está aí para construir a paz de amanhã. A publicidade está aí para vender os produtos de hoje, não para vender os produtos que serão inventados daqui a vinte anos. Eles não constroem o futuro.

A publicidade é fundamental, a polícia é fundamental, mas não são instrumentos de construção do futuro.

Mais grave ainda. Só ao final da lista, que é de 20 cursos, em que aparecem os cursos cuja concorrência é de 20 candidatos por vaga, é que entra Biologia. O futuro está na Biologia, na Genética, na Biotecnologia, nas ciências da vida! Biologia aparece lá embaixo, Senador Mão Santa.

Medicina aparece um pouquinho acima, mas muito abaixo de outros cursos. E nem aparecem cursos como as grandes engenharias – a gente precisa construir neste País –, nem aparece Ciência da Computação ou as ciências relacionadas com o meio ambiente. Essas são disciplinas que têm um baixo número de candidatos por vaga. E o que significa isso? Que a gente não vai escolher os melhores, porque os melhores são escolhidos naqueles cursos em que realmente o número de vagas é tão grande que, ao se fazer a seleção, os escolhidos são os bons entre um número grande. Isso quer dizer que o futuro do Brasil, se a gente for olhar por essa preferência de curso dos nossos jovens, está comprometido.

Mesmo Medicina é uma área importante para o presente. Nós, quando estamos doentes, vamos ao

médico. O médico não constrói a saúde no futuro. Alguns médicos podem ser instrumentos disso, mas em áreas diferentes da sala de cirurgia. Na sala de cirurgia, cuida-se do presente, cuida-se de uma pessoa, não se cuida do futuro e de uma nação.

As áreas que estão aí para fazerem este Brasil ser um grande País não têm encontrado alunos, não têm encontrado candidatos. Pedagogia não aparece; as licenciaturas não aparecem. Aonde vai chegar um País em que não há quantidade grande de candidatos disputando para serem professores? Aonde vai parar este País, em que, para serem professores, aparecem poucos e, aí, pegamos todos que aparecem? Os bons querem ir para a PM; os bons querem ir para a Publicidade. Os bons não querem ir para as áreas que cuidam do meio ambiente, que é fundamental; os bons não querem ir para a Biotecnologia, não querem ir para a Genética, não querem ir para a Ciência da Computação, não querem ir para a Teleinformática, não querem ir para as pesquisas espaciais. Para onde vai este País se os jovens não preferem aqueles cursos sintonizados com a construção do futuro?

Pode-se explicar também o porquê. Como um jovem hoje vai se inscrever para ser professor se o piso salarial é de R\$ 950,00 – e, mesmo assim, sob suspeição, porque há um pedido de inconstitucionalidade contra esse piso correndo no Supremo Tribunal Federal?

Como? Por quê? Que inteligência tem um jovem em preferir um curso que não sabe se vai ter um salário decente? Aí você diz “vocaçào”. Por vocaçào, pode-se atrair um, dois ou três, como nos sacerdotes, não mais do que isso. A maioria você atrai – os melhores – por boas condições de trabalho, por salários satisfatórios, por equipamentos condizentes, por respeito que a gente precisa ter. E, em uma sociedade como a do Brasil, há uma diferença direta entre respeito e salário que se recebe.

Por isso, essa matéria que eu vi ontem, sobre o vestibular da USP, me fez vir aqui hoje, esperar esta hora, para manifestar a minha satisfação em ver um programa que começou aqui, no Distrito Federal, quando eu era Governador – e que tentei implantar quando era Reitor –, hoje implantado na maior universidade do Brasil; e, ao mesmo tempo, a minha tristeza como cidadão brasileiro em ver que a universidade, tão boa quanto a USP, atrai jovens para os seus cursos em uma relação inversamente proporcional à importância para o futuro do País. Quanto mais importante uma disciplina é para o futuro do País parece que menos candidatos tem para cada vaga que a universidade oferece. E não porque a universidade ofereça poucas vagas, mas porque a motivação dos nossos jovens não está comprometida, vinculada, atraída por áreas do conhecimento que cons-

troem o futuro. É triste perceber isso. E sabemos como se resolve isso. Basta haver um governo que decida pagar bem àquelas áreas que são condizentes com o futuro e dar o apoio necessário para os centros de pesquisa, de ensino, de produção de ciência e tecnologia dessas áreas, e esse futuro se tornará atraente para os jovens. Mas a gente não vê isso sendo feito.

É uma pena, mas é tempo ainda de o Brasil mudar, como é tempo ainda de o Brasil continuar copiando idéias que surgem em quaisquer lugares deste nosso imenso continente, como aquelas idéias que são copiadas de Brasília, no caso, o Programa de Avaliação Seriada, o vestibular dentro da escola pública.

O Senador Valter havia pedido a palavra para um aparte.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Cristovam, inicialmente, quero cumprimentá-lo por mais essa bela lição de civismo que V. Ex<sup>a</sup> passa neste momento em que ocupa a tribuna. Indiscutivelmente, V. Ex<sup>a</sup>, a cada dia que passa, confirma aquela idéia, aquele juízo que todos aqui fazemos de V. Ex<sup>a</sup>, de um verdadeiro apóstolo da educação e, como tal, apóstolo do futuro.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Indiscutivelmente, na educação reside a garantia do futuro deste País, a garantia do futuro da nossa juventude, a garantia de um País que todos nós sonhamos construir. Prestei muita atenção no que V. Ex<sup>a</sup> falou até agora, e uma das questões suscitadas foi exatamente a iniciativa tomada aqui como Governador do Distrito Federal, enquanto político educador que é; experiência que deu bom resultado e hoje começa a ganhar capilaridade em outras partes do País. V. Ex<sup>a</sup> disse aqui, em boa hora, que existem, sim, bons projetos neste País. O que é preciso é que se preste atenção neles e se atente para os resultados capazes de produzir. Eu mesmo, como Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul, tive oportunidade de implantar um Projeto chamado Master, que consistia exatamente em dar ao aluno da rede pública – portanto, ao filho do operário, do trabalhador, do pedreiro, do auxiliar de serviços gerais, enfim, daquele que não tem perspectiva nem as mínimas condições de ingressar numa escola pública – um curso regular, que começava por uma escola de excelência para a qual ele era destinado mediante uma avaliação que se fazia mês a mês. Infelizmente, apesar dos excepcionais resultados que produziu – os alunos fizeram 2º grau no Instituto de Educação de Campo Grande, que era o apêndice do Projeto Master –, o projeto foi sufocado e demolido simplesmente porque havia uma ação corporativa de professores, de educadores que confundiram e não

conseguiram discernir claramente o que é democracia, não conseguiram discernir corretamente qual é o jogo que deve prevalecer no regime democrático, e acabou-se abortando uma experiência que estava sendo bem sucedida. E hoje V. Ex<sup>a</sup> se reporta a algo parecido, que foi implantado na sua administração aqui e que hoje outros governos começam também a encampar como alternativas boas para preparar o aluno, a fim de que ele tenha capacidade de enfrentar uma universidade. Infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em vários aspectos, e aí V. Ex<sup>a</sup> fala na remuneração condizente. Condizente com o quê? Condizente com as demandas. As demandas do futuro exigem profissionais altamente qualificados. E esses profissionais altamente qualificados são exatamente os que se dispõem a estudar mais, a se dedicar mais, a se inserir melhor no mercado. É preciso, sim, que haja uma remuneração condizente com a competência, condizente com a dedicação, condizente com a determinação de cada candidato à universidade e aos cursos pós-universitários. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, o projeto que foi abortado lá tinha este viés: o viés de enxergar as necessidades que precisavam ter prioridade. Veja, por exemplo, grande dificuldade, grande gargalo do ensino de segundo grau lá dos anos 90, quando fui Secretário de Educação: professores habilitados para ministrar aulas na área de Ciências. Nos anos 90 era esse o problema. Mas hoje, Senador Cristovam Buarque, é diferente? Os problemas estão aí. No entanto, uma ação corporativista acaba minando. Não é só a falta de investimento, não é só a falta de ação de governo: é preciso que essa pregação que V. Ex<sup>a</sup> faz, e que faz diariamente como um verdadeiro apóstolo, chegue aos ouvidos de toda a sociedade, especialmente da corporação de educadores, a fim de que se faça a revolução. A revolução não se faz só com ação de governo. É preciso que essa revolução da educação que V. Ex<sup>a</sup> enfatiza tanto, com a qual concordamos, porque efetivamente o mundo desenvolvido não comporta aquelas nações que negligenciam a educação, chegue aos ouvidos e ao conhecimento de todos os atores, dos educadores ao homem leigo, ao homem simples, ao homem que deve ser o foco, deve ser o objetivo de toda ação do Governo. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> engrandece esta tarde, trazendo mais uma palavra tão autorizada, tão abalizada, como o faz nesta memorável sessão.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Senador Valter Pereira, quero dizer que seu aparte engrandece também o debate sobre a educação, e bastante, porque traz um problema sobre o qual muitas vezes a gente não fala aqui, que é o entrave que os grupos corporativos podem trazer às mudanças que a gente tem de fazer. Este é um dos gargalos que vamos

ter de enfrentar: os grupos corporativos olhando para si e não para a educação.

Na Finlândia, um país que todos dizem que tem a melhor educação, o sindicato dos professores chama-se Sindicato da Educação. Eles colocam os interesses da educação acima dos interesses dos professores; lutam por mais salários porque, sem maiores salários, a educação não é boa. No próximo ano, eles vão fazer uma festa para comemorar 25 anos, bodas de prata, sem greve – para eles, as greves que chegaram a fazer no passado foram instrumentos que ajudaram, mas que prejudicaram também.

Muito obrigado por trazer essa dimensão do problema que é o corporativismo como impedimento à revolução que a gente precisa fazer na educação.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo tempo que me concedeu para falar.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> leva sabedoria ao País.

Está escrito no Livro de Deus que a sabedoria vale mais do que o ouro, e o discernimento, mais do que a palavra. Estou aqui atentamente ouvindo, porque acredito num ensinamento que também está inscrito nos Provérbios: “Anda com os sábios que algum dia serás um deles”. Daí eu sempre procurar a companhia de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, pela ordem, o Líder das Oposições no Brasil, Senador Arthur Virgílio. Com muita honra fui seu Vice-Líder quando esta Casa se engrandeceu enterrando a CPMF.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** – V. Ex<sup>a</sup> era, de fato, o melhor dos Vice-Líderes que um Líder de Oposição poderia ter, com todas as qualidades para liderar essa mesma Oposição, com sua coragem, com seu espírito público. V. Ex<sup>a</sup> se faz credor da admiração de todos por sua coerência, por sua coragem, por seu amor ao Piauí. Suponho que o Piauí saberá devolver esse amor de V. Ex<sup>a</sup> por seu Estado, que é visível a olho nu. Todos nós perceberemos essa sua relação que é mesmo telúrica, é poética, é uma relação humana. Admiro muito essa relação entre V. Ex<sup>a</sup> e o povo que teve a honra de ser governado por V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que mande inserir nos Anais da Casa matéria da revista *Época* desta semana, edição do dia 8/11, intitulada: “A dama saiu do vermelho”. Vou ler alguns trechos:

“Quando muitos achavam que o governo Yeda [Crucius] estivesse comprometido, que só restava esperar pelo fim do melancólico mandato, a governadora finalmente deverá virar protagonista de uma história positiva”.

E aí conta a história de um déficit de R\$1 bilhão que há anos e anos persistia no Rio Grande do Sul, ou

seja, uma situação pré-falimentar. Este ano, o déficit será de R\$ 200 milhões e, em 2009, déficit zero.

O Rio Grande do Sul tinha a pior situação de todas as 27 Unidades Federativas: devia 2,4 vezes a sua arrecadação anual. Agora está com tudo em dia, o décimo-terceiro em dia, fornecedores em dia.

A Governadora do Rio Grande do Sul tem hoje uma situação bem diferente pela frente, mas ela tomou remédios amargos: segurou bastante os gastos de custeio, teve que fazer isso.

Agora, alguns exemplos prosaicos que mostram que uma boa gestão resolve problemas econômicos também: instalou torneiras antidesperdício nas escolas e poupou mais de R\$ 3,4 milhões na conta de água; a Polícia gaúcha deixou de usar munição nova nos treinamentos, passou a usar cartuchos recarregados – isso fez com que o custo da Polícia no treinamento caísse à metade –; outro exemplo é a mudança de procedimento na manutenção de carros oficiais: deixou-se de gastar R\$4 milhões com a manutenção da frota de carros oficiais.

O Rio Grande do Sul era mau pagador, e isso custava caro: só queriam vender caro para ele, e ainda havia multas e juros por atraso. Ela, colocando em dia e recuperando a credibilidade do Estado, passou a ter crédito na praça e saldou recentemente uma dívida de R\$70 milhões que tinha com os laboratórios farmacêuticos. Com isso, o preço dos remédios caiu 23%.

Outra coisa importante foi a abertura do capital do Bannisul, um banco estadual. Essa iniciativa, que contou com o aval do Governo Federal, rendeu R\$1,2 bilhão para os cofres públicos. Não incorro nesses defeitos que o nosso Presidente infelizmente tem: aqui quero dizer que foi muito importante a ação do Presidente Lula e do Ministro Mantega no sentido de agilizar os procedimentos para que a Governadora pudesse ter acesso a esse empréstimo de R\$2 bilhões do Banco Mundial. Tanto é assim que participei com ela e com o Ministro Mantega de uma solenidade quando esse contrato era assinado. Faço questão de registrar que, nesse episódio, foi importante, foi nobre, foi generosa a participação do Governo do Estado. Que bom se eles fizessem a mesma coisa de lá para cá. Mas a gente dá o que tem no coração, não adianta inventar sentimento. O meu sentimento é o de reconhecer a César o que é de César. Se há pessoas que acham que é para negar o valor de seus adversários, que continuem assim e deixem Deus ficar olhando.

Muito bem, Sr. Presidente. Peço ainda a V. Ex<sup>a</sup> que insira nos **Anais** da Casa matéria da revista **Veja** desta semana intitulada “Dor sem hora para acabar”, que trata de Lucélia Rodrigues da Silva, aquela menina goiana de 13 anos de idade que era barbaramente

torturada pela empresária Sílvia, que hoje cumpre, com muita justiça e justiça, pena de prisão.

Peço ainda que V. Ex<sup>a</sup> insira, na totalidade também, matéria que trata da minha região, não tanto do meu Estado do Amazonas, mas que trata da minha região, da Amazônia. Eu me refiro, sobretudo, à admiração que merece de todos os brasileiros o fotógrafo Pedro Martinelli. Seu quarto livro se intitula *Gente x Mato*.

Ele frequenta a Amazônia há trinta anos, desde que participou de uma expedição dos irmãos Villas Boas. Ele fala do Mercado Ver-o-Peso em Belém, que é uma maravilha – V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, conhece. E ele se refere ainda a uma certa economia de escambo, que remanesce, coexistindo com uma produção industrial significativa em Belém e em Manaus, com a pujança do Pólo Industrial de Manaus, é algo que contrasta com isso. Ele se refere, por exemplo, a uma tartaruga trocada por cinco reais, um litro de óleo diesel, ou seja, um certo escambo. Mas o importante é a beleza da poesia fotográfica do Pedro Martinelli. Ele é um amazonólogo, pela visão prática que ele construiu sobre a minha região.

Ele diz algumas coisas com as quais não concordo. Ele diz que a tecnologia facilita o desmatamento – ele se refere ao GPS. Também digo que o GPS salva vidas, facilita a navegação aérea, é uma boa proteção para nós, que viajamos por aquela região. Mas isso não invalida o valor, o valor imenso desse grande fotógrafo.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, com a generosidade de sempre, determine a inserção dessas matérias nos Anais da Casa.

Estou aqui muito feliz, como tucano e como Líder do PSDB no Senado, por ver a Governadora Yeda Crusius dar essa volta por cima tão significativa, com austeridade, com honradez.

Até mesmo falsas críticas quanto à ética tentaram impingir nas costas de uma mulher de bem. Aqui está a resposta: déficit zero, porque austeridade e boa gestão não convivem com situação de déficit fiscal.

Eu a parabeno, portanto, com regozijo, por ser do meu Partido. Mas ficaria feliz se pertencesse ela a qualquer partido, pelo respeito histórico que merece de todos nós o Rio Grande do Sul, terra de Flores da Cunha, de Getúlio Vargas, de Paulo Brossard. Fico mais feliz ainda por se tratar de uma Governadora que chegou comigo – quando voltei para a Câmara – à Câmara dos Deputados. Foi uma brilhante Deputada e agora é uma eficaz Governadora do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

# DOR SEM HORA PARA ACABAR

Libertada de um apartamento onde era submetida a abusos e tortura, Lucélia virou ícone da luta contra a violência infantil mas continua sem uma família

ANA BEATRIZ MAGNO

**L**ucélia Rodrigues da Silva, 13 anos, mostra quatro buracos tallados com alicate nas laterais da língua, aperta as mãos suadas pelo nervosismo e fala sobre a marca do ferro de passar eternizada nas nádegas. A platéia de operários silencia. Um homem de macacão azul pergunta à menina sobre o futuro. A tutora da garota pega o microfone, conta que uma pop star gospel ficou comovida com o martírio da criança e revela que a empresária da artista vai adotá-la. Lucélia ri. Foi seu único sorriso na manhã da terça-feira 21 de outubro diante de um auditório apinhado de curiosos, na sede da fábrica de rosquinhas Mabel, em Aparecida de Goiânia. A firma é uma das maiores produtoras de biscoito do país. Tem 2.500 funcionários, fabrica toneladas de biscoito por dia e pertence ao deputado federal Sandro Mabel (PR-GO), o mesmo que há três anos frequentou o noticiário durante o escândalo do mensalão. A menina desconhece o passado do político. O político conhece o passado da misa do partido, festejada como “companheira” Lucélia. Mas o que Lucélia fazia num comício?

O juiz da Infância de Goiânia, Maurício Porfírio Rosa, mandou abrir uma sindicância para saber como e por que a menina, sob a guarda e a responsabilidade do estado, deixou o abrigo e

faltou à escola para participar de uma reunião política. Maria das Dores Dolly, que trabalha há cinco anos no Cevam, autora de vários projetos sociais reconhecidos e premiados, explica: “De fato, levei Lucélia ao encontro. Foi uma mancada. A gente passou rapidamente pela convenção. Entregaram uma camiseta a ela, e ela vestiu. Dei bofeira”. O Cevam — uma organização não-governamental sem fins lucrativos que acolhe setenta crianças, mulheres e adolescentes vítimas de violência — é uma referência no estado. “O mais importante agora é que temos de encontrar uma família para Lucélia. Ela não pode mais ficar aqui. Sete meses é muito tempo. Abrigo não é casa”, completa. Lucélia, ainda assim, acredita que sua história está perto de produzir um capítulo feliz. Em agosto, a pastora e cantora evangélica Ana Paula Valadão, 32 anos, estrela de shows gospel, estava em Goiânia, soube do caso da menina e pediu para conhecê-la. Com autorização da Justiça, Lucélia foi levada a Belo Horizonte, cidade-sede da Igreja Batista da Lagoinha, fundada pelo pai de Ana Paula. A garota voltou de lá convencida de que, finalmente, encontrara um lar.

“Ao abraçar aquela menina eu não queria mais soltar. Foram momentos tão preciosos para mim, tocando alguém que já sofreu tanto, ministrando

## ABUSO EM SÉRIE

*A menina narra seu sofrimento a uma platéia de operários e participa de um comício do PT*

o amor de Jesus ao seu coraçãozinho. Ali, pudemos orar por ela, pois há muito a curar em sua alma. Cremos realmente que o Senhor a libertou”, escreveu depois Ana Paula em seu blog. “Vou ter uma família”, planeja Lucélia, enquanto cantarola o *Rap da Família*, uma das composições musicais da pastora Ana Paula — “Que bom é ter uma família/ família abençoada por Deus/ Papai, mamãe e filhos todos sempre unidos buscando a Deus”. Em sua passagem pela capital mineira, a menina ficou hospedada na casa de Ezenete Rodrigues, também pastora e principal assessora da cantora gospel. “Ela disse para mim que ia me adotar. Eu me converti em Jesus. Preciso corrigir meu gênio”, diz a garota. A promessa de adoção, ao que parece, não é tão certa assim — e nem poderia, já que existe um longo caminho judicial antes de o processo começar. “Se eu pudesse, adotaria to-

menina. Enquanto Mabel se desdobra para driblar as acusações de mensageiro, Lucélia era brutalizada pelas mãos de uma empresária a quem sua mãe biológica a entregara em troca de algumas cestas básicas. Durante horas, ela respondeu às perguntas da plateia, vivendo os piores momentos de seu artífrio. O que Lucélia fazia numa fábrica de biscoitos?

“Trouxe a garota para ela dar uma ajudada”, explica a pedagoga Maria Lídia Machado, diretora do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), mistura de pronto-socorro e esconderijo de vítimas de violência. Em março passado, a polícia libertou Lucélia de uma masmorra doméstica. Sílvia Calabresi Lima, a empresária que prometera encher a criança de amor, carinho e mimos, encheu o corpo de Lucélia de hematomas. Durante quinze meses, a empresária arrancou as unhas da menina no batente das portas, socou seus dentes, obrigou-a a comer baratas, ração e fezes de cachorro. “Ela dizia que era o meu remedinho e que era para eu tomar porque o diabo morava em mim”, lembra a garota, encontrada pela polícia amordaçada e amarrada no teto de um cubículo. Sílvia está presa. Lucélia saiu do cativeteiro para as páginas dos jornais, sensibilizou o país e virou uma espécie de celebridade — um ícone da luta contra a violência infantil. Tanto que, na convenção do PT que antecedeu as eleições municipais, em Goiânia, Lucélia estava lá, ao lado dos candidatos, vestida com uma cadada as crianças sofridas do mundo”, desconfessa Ezenete. O que então Lucélia foi fazer em uma igreja de Belo Horizonte?

“Aqui, ela foi tocada por Jesus e conheceu nosso trabalho religioso”, explicou Ezenete. A pastora Ana Paula colocou em seu site uma foto sua abraçando Lucélia e gravou um clipe gospel com a participação da menina, que será lançado em breve. “Aqui em Goiânia é muito difícil es-

quecer. Tenho medo de encontrar Sílvia. Fico pensando nisso o tempo todo. A dor não sai de dentro de mim. Por isso, eu queria muito ir para Belo Horizonte. Queria ser pastora. Queria ser outra pessoa”, diz a garota, já crente de que sua tragédia não é fruto apenas da perversão humana dos adultos. “A culpada fui eu. Eu, que não estava tocada por Jesus.” No abrigo, Lucélia recebe visitas, presentes, mensagens de solidariedade, mas, ao menos oficialmente, ninguém ainda se dispôs a adotar a menina. Na semana passada, o juiz Maurício Rosa autorizou Lucélia a comemorar seu aniversário de 13 anos em companhia das pastoras evangélicas mineiras. Foi uma promessa feita a ela depois da gravação do clipe. Outra notícia boa é que a Jus-

#### ESTRELA GOSPEL

*A pastora Ana Valadão passou uma temporada com Lucélia: por enquanto, apenas para gravar um clipe*

tiça condenou a madrasta torturadora a pagar uma indenização de 300 000 reais à garota. Coincidência ou não, os pais de Lucélia, aqueles que a trocaram por comida, já se candidataram a receber a filha de volta. “Essa menina viveu vários ciclos de abandono. Foi abandonada pela mãe. Tinha uma expectativa com a madrasta e de novo foi abandonada. Depois que ela foi libertada do cativeteiro, a sociedade também a abandonou. E agora, caso essa perspectiva de adoção não se confirme, há um enorme risco de frustração, e mais uma vez ela pode reviver o abandono”, diz a psicóloga Ivânia Ghesti-Galvão, doutora pela Universidade de Brasília. ■

A (triste) história da  
floresta brasileira,  
dos delirantes  
anos 70 até hoje,  
pelas lentes  
do fotógrafo  
Pedro Martinelli

**G**ente x Mato é o quarto livro de Pedro Martinelli sobre a Amazônia — e é também o mais amargo. Desde que pisou na região pela primeira vez — quando tinha 20 anos e participou de uma expedição dos irmãos sertanistas Villas-Boas em busca de uma tribo de índios isolados —, a floresta nunca mais saiu da sua mira. Martinelli cobriu guerras, ganhou prêmios, fotografou lindas mulheres, foi a Copas e Olimpíadas. Na volta, sempre rumava para lá. Chegou a comprar um barco, na década de 90, e por três anos morou na selva — navegando, fotografando e cozinhando, outra coisa que adora fazer. Hoje, aos 58 anos, ainda vibra quando descreve o prazer de comer um jaraqui recém-pescado na beira do rio, mas suas lentes estão mais sombrias — e a Amazônia que emerge delas não tem filtro nem retoque. Nas páginas que se seguem, além de imagens do livro, o depoimento de Martinelli a VEJA.

**“POVOS DA FLORESTA”** *O ðaubóí paranaense morador de Manupá (MT), onde vivia a tribo isolada fotografada por Martinelli em 1970; ao lado, índio do Xingu, pintado com as cores do Vasco*

#### POLÍTICA NO XINGU

*Índios da aldeia Kutkuro, em 2000. Um deles usa um “santinho” eleitoral como enfeite. Ao lado, homem carrega cabeça de búfalo na Ilha de Marajó*

#### AS COISAS NÃO MUDAM

“Na primeira vez em que fui ao mercado de Belém, o Ver-o-Peso, a maré tinha subido e um lixo de cheiro insuportável boiava na entrada do lugar. Isso foi há trinta anos e eu nunca mais parei de ir lá. Pois há trinta anos eu continuo vendo a mesma cena: quando a maré sobe, o mesmo lixo bóia do mesmo jeito no mesmo lugar. Em Manaus é igual: há décadas, o esgoto é jogado diretamente no Rio Negro, na frente da cidade. A diferença é que essa sujeira está andando cada vez mais para dentro: hoje, as comunidades do interior são todas um lixo só — é pacotinho de batata frita e embalagem de alumínio por todo canto. Então, não adianta o sujeito que mora em São Paulo ficar falando de emissão de carbono, sustentabilidade, manejo sustentável. Na prática, as coisas não mudam.”

#### TV MOVIDA A TARTARUGA

“Regatão é o sujeito que percorre a região num barco que é uma espécie de empório ambulante: vem de Manaus

carregado de sandália havaiana, fumo, açúcar, sal, óleo diesel, uns remedinhos. Quando o regatão aporta, o caboclo que não tem dinheiro para comprar a mercadoria faz o quê? Faz escambo — com peixe, caça, couro de onça, tartaruga. Tem gente que pega dez tartarugas, faz um furinho em cada casco, passa um barbante, amarra todas numa árvore e deixa lá por uns quinze dias, à espera do regatão. Quando o barco chega, elas estão vivinhas — e viram moeda. Uma tartaruga vale 5 reais, que é o preço de 1 litro de óleo diesel na Amazônia. Duas horas de TV consomem 1 litro de óleo diesel, ou seja, uma tartaruga. Cinco horas de TV valem uma paca. Para começar a discutir sustentabilidade, tem de discutir qual é a alternativa para o caboclo comprar o diesel dele e continuar a ver televisão sem vender tartaruga nem matar paca.”

## TURISMO NA AMAZÔNIA

“O turismo na Amazônia não existe. Existe o turismo internacional, mas turismo brasileiro não tem. E não tem por dois motivos: o primeiro é que é mais fácil você ir para a Europa do que ir para Manaus. Quando você planeja uma viagem para a Europa, sabe qual será o seu custo: quanto vai custar o táxi, o trem, o almoço. Você consegue ver pela internet a foto do quarto onde vai ficar. Na Amazônia, não tem nada disso. O turista viaja no escuro — e o risco de ele se decepcionar, de o colocarem para pescar piranha, é muito grande. O segundo motivo é que muitos brasileiros têm uma expectativa errada em relação à Amazônia. Querem ir para ver onça, arara, vitória-régia e índio pelado. O problema é que na Amazônia

### GOLFE NA SELVA

*A cidade de Tomé-Açu, no Pará, foi colonizada por japoneses no fim da década de 20: lá se jogam golfe e beisebol*

você não vê bicho nunca: pode navegar dias sem enxergar nem um passarinho. E também não vai ver índio, a não ser que vá para o Xingu. Seria muito melhor se o sujeito fosse para lá a fim de ver o que é um rio com 8 quilômetros de largura, navegar por esse rio e ter uma idéia das dimensões do país que ele habita.”

## TECNOLOGIA E DESTRUIÇÃO

“Antigamente, o madeireiro de mogno ouvia falar que determinada região tinha muita madeira. Só que, para retirar essa madeira, ele tinha de colocar trinta caboclos dentro do mato para fazer um inventário — e saber se a quantidade de pés que havia lá compensava a entrada dele. Só esse processo levava uns dez dias. Hoje, é muito mais rápido. O madeireiro espera a florada do mogno, sobrevoa a região e, guiado pela florada, marca a localização das árvores com o GPS. Então, põe um trator no barco e segue pelo rio até chegar aos pontos

### ÍNDIO X MATA

*Criança índia em área desmatada para a construção de aldeia no Amazonas, em 2000: o relógio é Swatch*

marcados. Mete o trator no mato e arranca tudo numa noite.”

## O CABOCLO E O ÍNDIO

“Quer ver um caboclo ficar louco da vida com você? Chegue para uma criança que está no colo da mãe e diga: ‘Que gracinha, parece um indiozinho’. Pronto, acabou. Caboclo odeia índio.”

## ÊXTASE

“Quando eu era criança, morava em Santo André (no ABC paulista) e ia com meu pai caçar na Serra do Mar. Para mim, a floresta mais linda do mundo é a Mata Atlântica, mais do que a Amazônia. Mas a Amazônia é o lugar em que eu ando desde 1970 e, até hoje,

tenho momentos de êxtase lá. Como quando passo na curva de um rio e vejo uma castanheira. Uma castanheira no meio de uma mata nativa é uma maravilha: aquela copa imensa, imponente, saindo por cima de tudo, avançando para cima da água. Você fica hipnotizado, é de perder o ar.”

## O JARAQUI

“Quando eu penso na Amazônia, eu não penso do ponto de vista de um ambientalista, que eu não sou. Não penso nela como ‘pulmão do mundo’, não penso no buraco de ozônio, nada disso. Eu penso é no jaraqui. O jaraqui é um peixinho que dá em todo canto lá, é o que custa mais barato e é maravilhoso. Comer um jaraqui fresquinho, nascido num rio limpo, que corre no meio de uma mata nativa não tem nada a ver com comer um salmão que fica vermelho porque ingeriu betacaroteno,

### “APROVEITE, FATURE, ENRIQUEÇA”

*Anúncio do governo publicado em 1970, em VEJA, como parte da campanha dos militares para a ocupação da Amazônia; acima, madeira para o Projeto Jari (1977)*

ou uma truta salmonada, criada em cativeiro, que encheram de ração para ficar cor-de-rosa. Comer esse jaraqui na beira do lago, fazer um fogo com a lenha do mato, defumá-lo com a fumaça das folhas desse mato... Não tem alta gastronomia que se compare. Então, para mim, preservar o rio e a mata significa preservar isso aí. E a minha sensação de perda é quando eu penso que o jaraqui vai acabar, o tambaqui vai acabar, o tucunaré de 8 quilos vai acabar e o brasileiro perdeu a chance de conhecer tudo isso.” ■

## Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

**De:** chefe de gabinete [chefe-gabinete@gg.rs.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de novembro de 2008 17:30  
**Para:** undisclosed-recipients  
**Assunto:** A Dama saiu do vermelho  
**Prioridade:** Alta

Revista Época, 8/11/08  
A dama saiu do vermelho

Após dois anos de crise política, a governadora do Rio Grande do Sul, **Yeda Crusius**, consegue Wálter Nunes

### BOAS-NOVAS

A governadora **Yeda Crusius** em seu gabinete, no Palácio Piratini. Em sua gestão, o Estado saiu da falência

Desde que tomou posse, em janeiro de 2007, a governadora do Rio Grande do Sul, **Yeda Crusius** (PSDB), foi protagonista de uma série de notícias negativas. Logo no início do mandato, a Assembléia Legislativa humilhou seu governo ao rejeitar um pacote financeiro baseado em aumento de impostos. Para derrotá-la, a oposição contou com o apoio até do vice-governador, o empresário Paulo Feijó, do DEM. Depois, foi a vez do escândalo do Departamento de Trânsito, onde uma investigação descobriu a atuação de uma quadrilha que envolvia colaboradores de **Yeda**. O momento mais dramático foi quando Feijó divulgou uma gravação em que o secretário da Casa Civil Cezar Busatto relatava um esquema de financiamento de campanha a partir do desvio de verbas públicas. Em dois anos, 19 secretários de **Yeda** caíram. O escândalo mais recente foi a denúncia de compra de uma casa por **Yeda**. Segundo a oposição, o valor do imóvel seria incompatível com sua renda e com seu patrimônio.

Quando muitos achavam que o governo **Yeda** estivesse comprometido, que só restava esperar pelo fim melancólico do mandato, a governadora finalmente deverá virar protagonista de uma história positiva. Após três anos seguidos de déficit próximo a R\$ 1 bilhão, o Rio Grande do Sul deverá se livrar da situação de falência. Neste ano, o déficit nas contas será de R\$ 200 milhões, o melhor desempenho dos últimos dez anos. No ano que vem, segundo as previsões oficiais, o déficit deixará de existir. "Em 2009, o déficit será zero", afirma o secretário da Fazenda, Aod Cunha. "Vamos gastar 100% dentro do que arrecadamos."

Pode parecer pouco se comparado com outros Estados que já fizeram seus ajustes anos atrás. Mas, tomando como base o histórico do Rio Grande do Sul, a conquista do déficit zero é um avanço relevante. Em janeiro de 2007, quando **Yeda** assumiu, o Estado devia 2,4 vezes sua arrecadação anual (a pior situação entre os 26 Estados e o Distrito Federal), não pagava fornecedores em dia e era obrigado a recorrer a empréstimos para conseguir pagar o 13o salário dos servidores públicos.

O plano para equilibrar as contas começou com a velha fórmula clássica que mistura medidas para aumentar a arrecadação, corte de despesas e congelamento de investimentos. Para arrecadar mais, o governo estabeleceu metas de produtividade para as delegacias da Receita Estadual, patrocinou uma ofensiva contra a sonegação e contou com o impulso da boa situação da economia nacional. Com o país e o Estado crescendo mais, a receita aumentou acima do esperado. "O fator mais importante para essa tão precoce revolução nas finanças públicas foi o extraordinário crescimento do ICMS", diz o economista Darcy Francisco dos Santos, um especialista nas finanças gaúchas. Entre janeiro e agosto de 2008, a coleta desse imposto, o que mais contribui para o caixa dos Estados, cresceu 24%, o segundo melhor desempenho do país.

Na luta para colocar as finanças em dia, alguns remédios foram amargos. Nos dois últimos anos, os servidores estaduais não tiveram reajustes e todos os investimentos do governo foram paralisados. "Não havia como dar aumento para os servidores, pois não havia dinheiro", diz Cunha. "E também paralisamos todos os investimentos. Neste ano, só investimos R\$ 40 milhões, pouco até para municípios grandes. Com as contas em dia, no ano que vem investiremos R\$ 1,2 bilhão em infra-estrutura, saúde, segurança e educação."

Em muitas situações, o governo conseguiu economizar cuidando de detalhes. Uma ferramenta que ajudou bastante, segundo os representantes do governo, foi um software instalado nos computadores das secretarias que monitora e compara informações dos orçamentos de diferentes setores. Para cada área, há metas de redução de gastos a cumprir. Essas metas são calculadas com base em levantamentos que mostram como os recursos são usados. O sistema é capaz de encontrar desvios e boas práticas no uso do dinheiro.

Com a ajuda do software, um pente-fino em vários setores do governo detectou pontos em que seria possível fazer economia. As medidas, mesmo as mais prosaicas, deram resultado. A instalação de torneiras antidesperdício nas escolas fez o Estado poupar mais de R\$ 3,4 milhões na conta de água. A polícia gaúcha antes treinava usando munição nova. Cada bala de pistola custava aproximadamente R\$ 1. Agora, os policiais usam cartuchos recarregados nos treinamentos e cada disparo sai pela metade do preço. Outro exemplo é a mudança de procedimento na manutenção dos carros oficiais. Quando um carro quebrava, um servidor o levava a três oficinas para escolher a mais barata. Agora, o carro vai direto para oficinas credenciadas, com referência de preços para cada tipo de conserto. Com o novo sistema, o Estado deixou de gastar R\$ 4 milhões com manutenção de sua frota. "O programa nos ajuda a identificar onde cortar custos. Ai desenvolvemos políticas para resolver o problema", diz Mateus Bandeira, diretor do Tesouro Estadual. "Sabemos que despesas são como unha. Você precisa cortar sempre porque está sempre crescendo."

"Com as contas em dia, o Estado prevê investir R\$ 1,2 bilhão em obras, saúde, segurança e educação"

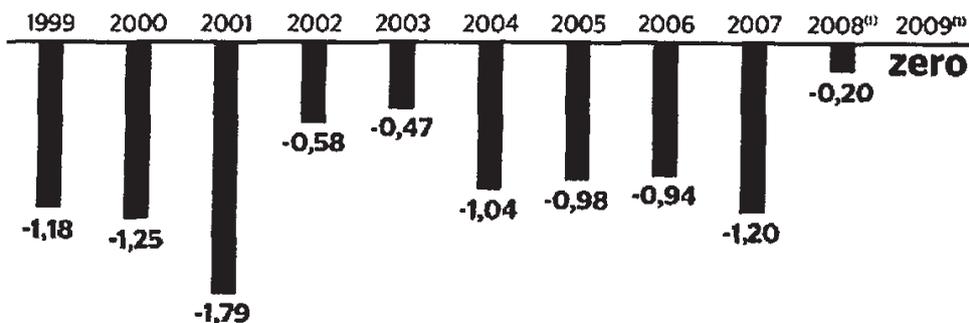
A fama de mau pagador também custava caro ao governo. Além de multas e juros por atraso, as empresas jogavam o preço para o alto prevendo transtornos no recebimento. "Muitas licitações nem tinham concorrentes", diz Cunha. Para ter uma idéia do efeito de ter crédito na praça, recentemente o Estado saldou uma dívida de R\$ 70 milhões que tinha com laboratórios farmacêuticos. Viu os preços dos remédios cair 23% em média, nas compras seguintes. O remédio antidiurético Desmopressina antes era comprado por R\$ 114. Hoje, sai por R\$ 14,90. O Adalimumabe 40 miligramas, usado contra tumores, era comprado por R\$ 4.888,12. Está 62% mais barato.

Outra ação importante para as finanças do Estado foi a abertura do capital do Bannisul, o banco estadual, iniciativa que arrecadou R\$ 1,2 bilhão. O Estado também recebeu um financiamento de R\$ 2 bilhões do Banco Mundial. Embora ajudem o governo a sair do sufoco, esses recursos não entram no cálculo de déficit, pois estão fora do orçamento.

Só o fato de ter feito o ajuste econômico não significa que o governo Yeda terá facilidade política daqui para a frente. O próprio déficit zero tem sido usado pela oposição para criticar seu governo. Alguns deputados afirmam que, na ânsia de zerar as contas, o governo não cumpriu os percentuais oficiais de repasses para áreas essenciais, como educação e saúde. "Descumpriram a lei. Neste ano arrecadaram mais com ICMS, receberam mais do governo federal e mesmo assim não investiram no social", diz o deputado estadual Fabiano Pereira, do PT. "O déficit zero é uma tentativa de produzir boas notícias para tentar não responder às denúncias de corrupção que estão aí." A vida de Yeda, como se vê, continuará difícil. O cidadão que paga impostos, porém, tem um ótimo motivo para ficar satisfeito.

## Déficit zero à vista

O Rio Grande do Sul deverá fechar 2008 com o menor déficit da década. Em 2009, a conta deixará de ser negativa - resultado orçamentário em R\$ bilhão



(1) Estimativa

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, será atendido na forma do Regimento.

Permito-me lembrar o ilustre líder, para ler o artigo “De Olho em 2010, Serra investe mais que o PAC”. É de autoria do jornalista Cristiano Romero. Trata-se de uma perspectiva de esperança de uma maneira positiva de administrar. Sem dúvida alguma, o Governador José Serra tornou-se um ícone da boa administração pública. Está publicado no jornal **Valor**.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Tem razão. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, o Governador José Serra encontrou um Estado muito bem organizado pela gestão que vinha de Mário Covas para Geraldo Alckmin e, obviamente, seguindo a mesma diretriz de austeridade, a mesma priorização de conter gastos inúteis, de conter o custeio para sobrar para investimentos, ele hoje dá a São Paulo a dimensão que São Paulo merece – a dimensão de um grande Estado, do maior Estado da Federação, com uma economia muito mais pujante do que a da República Argentina.

E ele está dizendo, passando um recado ao Governo Federal, sem palavras. Não é preciso palavras. Poupe no custeio, porque é sábio fazer isso, que sobra para o investimento. Aumento de gasto de custeio reduz o investimento. Temos hoje, por essa razão, uma baixa taxa de investimento público no plano federal e temos, no plano estadual, pela razão inversa, uma altíssima taxa de investimento público.

Está de parabéns também, V. Ex<sup>a</sup> lembra em boa hora, o Governador de São Paulo, José Serra.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O jornalista prova que os investimentos dele são superiores ao PAC, tão cacarejado Brasil afora.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira, que representa do Mato Grosso do Sul e o meu Partido, o PMDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, enquanto o Senador Valter Pereira assoma à tribuna – e quero ouvi-lo com muita atenção e com o respeito de sempre –, o que é o PAC? O PAC foram vinte e poucos projetos, cuja maioria já fazia parte da programação das grandes empresas estatais brasileiras. Eram fatos que iam se desenrolando de qualquer jeito e que reuniram e ordenaram. Não tenho nada contra reunir e ordenar. Acho isso muito bom. A organização dos projetos dando a idéia de priorização é boa. O que é complicado? É a idéia que tentaram passar de que estavam inventando

coisas que estavam programadas há dez, quinze anos por uma Petrobras, por uma Eletrobrás.

É o lado da publicidade pela publicidade, que não faz a minha cabeça. Sinceramente, não me deixa feliz saber que confundem governo com isso. E o PAC, por outro lado, está empacado. A gente percebe que há uma distância muito grande entre o que pretendiam fazer e o que efetivamente lograram realizar. O desembolso ainda é baixo. Seria muito importante que maximizassem esses reais todos, porque temos momentos difíceis pela frente.

E uma das formas de nós enfrentarmos a crise que vem por aí, repito, é poupar no custeio para que sobre para investimento, realizar obras que gerem emprego, porque vai haver problemas. Estamos vendo já as montadoras preocupadas; estamos vendo a perspectiva de quebra de safra no ano que vem no nosso agronegócio. Não sabemos a que ponto de crise nos levará uma crise que é gerada pelos países desenvolvidos, pelas economias centrais. Mas uma economia como a nossa, obviamente sofrendo esse efeito, teria de cuidar de fazer seu dever de casa. Então, eu me preocupo muito com – e V. Ex<sup>a</sup> tem repetido isso com muita sabedoria, muitas vezes – com um certo descuido fiscal. Isso não leva a bom termo. Isso não ajuda, isso só complica, não ajuda.

Peço desculpas ao Senador Valter Pereira e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportuna observação que fez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, não tenho nada a desculpar ao Senador Arthur Virgílio, já que a informação que ele presta aqui é das mais relevantes, e a toda a Nação interessa.

Sr. Presidente, por diversas vezes, tenho ocupado esta tribuna ...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para prorrogar a sessão por mais meia hora, para ouvirmos todos os oradores.

Use a tribuna pelo tempo que achar necessário.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, tenho ocupado esta tribuna, por diversas vezes, para cobrar uma política de pessoal.

Entendo que a administração de pessoal é uma ferramenta efetivamente importante para garantir um desempenho adequado da administração, a fim de que ela cumpra a sua grande destinação.

Trata-se de uma área da mais alta importância, já que a sua atividade, a atividade do serviço público, é diretamente ligada às demandas de cada cidadão. Portanto, é uma atividade que está ligada à própria cidadania.

Estou falando, Sr. Presidente, daquele servidor que é responsável pelo atendimento do pai ou da mãe que postula uma vaga na escola pública para matricular o seu filho; do atendente incumbido de receber o doente que reclama socorro numa unidade de saúde qualquer de nosso País; do médico, do dentista, do bioquímico; do policial, que têm a tarefa de atender à vítima assaltada ou que está na iminência de sofrer qualquer tipo de violação; do legista, que só se encontra com a dor, mas que pode agravá-la ainda mais, dependendo da forma como atende àquele que necessita de seus serviços em determinados momentos; do burocrata, a quem incumbe expedir, às vezes, uma simples certidão, que, não raro, acarreta grandes aborrecimentos àquele que precisa desse documento.

Enfim, Sr. Presidente, estou falando sobre o pessoal da administração pública, mais especificamente sobre o servidor. Servidor cuja alcunha já diz claramente: foi instituído para servir. A admissão ao serviço público impõe um requisito que, teoricamente, corresponderia a um selo de qualidade, que é o concurso. Ninguém pode ser admitido no serviço público senão em razão de concurso. A exigência desse certame está alicerçada em dois objetivos. O primeiro, fazer a seleção dos melhores. Ao aplicar provas, e provas e títulos, espera-se sempre com o concurso recrutar os servidores mais qualificados para prestar os melhores serviços, com a melhor qualidade, com o melhor padrão. O segundo objetivo é o de democratizar as oportunidades. O concurso é público. Portanto, é aberto a todos que tenham atributos para bem exercer determinada atividade para a qual fora convocado o concurso.

Assim, a admissão ao serviço público obedece a um adequado pressuposto, que tem, na mira, o bom atendimento. Esse é o objetivo central da seleção.

No entanto, é um grande equívoco imaginar que o concurso é suficiente para dotar o serviço público de bons servidores. A propósito, a Universidade de Brasília acaba de noticiar uma pesquisa que mostra dados preocupantes sobre esse assunto. Por exemplo, 18,1% dos servidores pesquisados admitem que já cobraram propina para atender a uma reivindicação legítima do cidadão. Veja, Sr. Presidente: são 18,1%. É um número efetivamente recheado, porque, quando se fala em propina, fala-se da vantagem que se está retirando de um cidadão que precisa, em determinado

momento, de uma providência a que o servidor está na obrigação de atender. No entanto, uma parcela considerável está exigindo uma contrapartida que, além de aética, é ilegal.

Cerca de 22,5% dos funcionários entrevistados reconheceram que já descumpriram a lei. Veja, Sr. Presidente: o servidor público, que deveria ser o espelho, em uma fatia considerável, admite, confessa que descumpra a lei.

Mais grave: somente 51,3% – portanto, pouco mais da metade – reconheceram-se éticos, o que é um dado extremamente desalentador, que mostra uma deterioração. Esses servidores reconhecem que não agem sob o primado da ética e da decência.

Mostrou ainda essa pesquisa que um contingente apreciável de servidores exerce “com desprezo” a sua atividade, o seu mister, ou seja, é um contingente que diz que está no serviço público simplesmente porque tem necessidade e precisa do salário, mas que faz exatamente aquilo que não lhe apetece. Foram quase 12% – mais precisamente 11,9% responderam assim.

Outro dado preocupante, Sr. Presidente: mais de um quarto dos entrevistados, exatos 26,7%, confessam que a categoria não está focada no interesse público.

Por sua vez, mais da metade dos que foram ouvidos consideram os funcionários “amadores” ou “semiprofissionais”.

Veja a gravidade, Sr. Presidente: fez-se o concurso para selecionar o melhor contingente, e, de repente, os que foram selecionados, os que foram recrutados entre os melhores acabam confessando, ou acabam se transformando em servidores amadores ou semiprofissionais. Foram 57,7% que responderam assim. É a maioria que enxerga nos funcionários públicos as condições de amadores ou semiprofissionais.

Essa pesquisa mostra o que já percebemos no contato diário com a sociedade, com a sociedade que reclama, com muita frequência, de várias áreas do serviço público. Sempre que a sociedade precisa do serviço público, ela vai em busca do atendimento e, às vezes, sai de lá desapontada com a forma com que é atendida. Mostra ainda que se faz necessária e urgente a formulação e a execução de uma política de pessoal. Por quê, Sr. Presidente? Porque a culpa não é, em última instância, do servidor. A culpa é do governante. Do governante que imagina que cumpriu com o seu compromisso no momento em que fez o concurso. Do governante que imagina que se esgota ali, no cumprimento do mandamento constitucional e legal, a sua gestão.

Na verdade, o que se precisa fazer, o que se exige de cada governante é que tenha em mira, tenha no foco um compromisso com os resultados, porque, afinal de contas, quando o contribuinte paga, quando o contribuinte recolhe os seus tributos, ele busca uma prestação de serviços que esteja à altura. Que o funcionário seja competente, que seja diligente, que atenda, efetivamente, às suas expectativas.

Infelizmente, o que temos observado é que os governantes imaginam, os governantes têm a impressão de que cumprem a lei no momento em que fazem o concurso e entregam o servidor à própria sorte, sem atualização, sem uma motivação para o trabalho, sem os resultados que devem ser perseguidos, como são perseguidos esses resultados numa empresa privada, onde o funcionário, o trabalhador, repetidas vezes, é submetido a um processo de atualização profissional; repetidas vezes, é levado a realizar estudos, pesquisas, treinamentos, a fim de se capacitar. Numerosas são as vezes em que são instigados a uma motivação para que possam dar o melhor de si, a fim de que a empresa possa prosperar. E, no serviço público, a despeito da remuneração que é feita com regularidade, o servidor não recebe essa motivação, não recebe uma atualização de seus conhecimentos, uma atualização profissional, e, ao longo do tempo, vai perdendo o seu conhecimento, a sua competência e, de repente, aquilo que é essencial para produzir os bons resultados: a motivação. Sr. Presidente, assim, o verdadeiro destinatário, que é o cidadão, é o grande prejudicado.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse comentário sobre essa pesquisa da Universidade de Brasília, é preciso que se diga que a pesquisa foi realizada pela Comissão de Ética do Governo Federal, que fez aquilo que o Governo já deveria ter feito há muito tempo: avaliar os seus quadros, avaliar o seu pessoal, a fim de prepará-lo para prestar os melhores serviços à comunidade. Está de parabéns a Comissão de Ética, estão de parabéns aqueles que se preocuparam em fazer isso.

Os meus votos são no sentido de que o Governo aproveite os dados apurados por esse grande inquérito social, por essa pesquisa da Universidade de Brasília, para iniciar uma discussão e uma formulação de uma política de pessoal.

Temos funcionários capacitados, sim. Temos funcionários da melhor estirpe, mas infelizmente o serviço público não tem dado a resposta que a sociedade espera, não tem dado a presteza que o cidadão comum precisa quando busca qualquer tipo de serviço

público, quando busca o apoio de que necessita para resolver os seus grandes problemas, os seus grandes desafios.

Esse era o sentido da nossa intervenção nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador do Mato Grosso do Sul, do PMDB, chamaremos, para usar da palavra, o Senador do Mato Grosso Gilberto Goellner, do Democratas.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

Apenas pediria permissão para ler um expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 213, DE 2008**

(Nº 855, de 2008, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008, em visita de Estado à Itália, de 8 a 13, e em viagem oficial aos Estados Unidos da América, de 13 a 15.

Brasília, 6 de novembro de 2008. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 996 – C. Civil

Em 6 de novembro de 2008

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 15 de novembro de 2008, em visita de Estado à Itália, de 8 a 13, e em viagem oficial aos Estados Unidos da América, de 13 a 15.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado da Mensagem nº 35, de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu do Presidente da República as seguintes Mensagens:

- **Nº 214, de 2008** (nº 850/2008, na origem), de 4 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”; e
- **Nº 215, de 2008** (nº 851/2008, na origem), de 4 do corrente, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

V. Exª pode iniciar o pronunciamento e acabar quando quiser.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (DEM – MT.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O assunto que nos traz hoje, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, é a revisão e a consolidação da legislação ambiental brasileira.

No Brasil, a conservação ambiental somente começou a sensibilizar verdadeiramente a sociedade a partir de 1981, quando foi votada a lei que criou a Política Nacional do Meio Ambiente, a primeira de uma série que dispõe sobre o assunto. A partir de então, novas leis foram promulgadas, e o Brasil foi o primeiro país a inserir na sua constituição um capítulo específico sobre esse tema.

A atual legislação ambiental brasileira, para atingir seus objetivos de conservação, criou normas de uso dos diversos ecossistemas, e ainda contém outros dispositivos que disciplinam as atividades relacionadas com o meio ambiente.

Mesmo assim, apesar de termos uma das legislações ambientais mais completas do mundo, a sua aplicabilidade não se faz de maneira constante e eficiente. Composta por 17 leis principais, além de outras setoriais e centenas de normas infraconstitucionais, a nossa legislação ambiental, se aplicada com correção ou, principalmente, se readaptada à nova realidade socioambiental brasileira, garantiria, com certeza, a conservação do grande patrimônio ambiental do País.

Na prática, Sr. Presidente, a legislação ambiental brasileira ficou anacrônica, fora dos tempos atuais, desatualizada, e não mais atende aos interesses dos setores produtivos e ambientais. Portanto, é importante que se proceda à sua revisão, com o objetivo de modernizá-la e consolidá-la, de forma que se torne um instrumento de proteção do meio ambiente, em harmonia com as atividades produtivas que sustentam a economia, e que se estabeleça, por meio dela, uma relação saudável entre o homem e a natureza.

Mais ainda. Essa revisão deve considerar, antes da consolidação das leis já existentes, as propostas sobre o tema em tramitação do Congresso Nacional, que perfazem um total de 175 projetos de leis prioritários, que tramitam na Câmara e no Senado, bem como os decretos editados pelo Presidente da República, inclusive o polêmico Decreto 6.514, de 2008, que, a pedido da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), em conjunto com as entidades do setor, está sendo revisto pelo Governo Federal.

Na Câmara dos Deputados, encontra-se em tramitação, sob rito especial, o Projeto de Lei nº 679, de 2007. Esse projeto aborda dois pontos extremamente polêmicos: o primeiro prevê o reconhecimento de dispositivos constantes da famosa Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, na realidade, trata-se de um instrumento legal que, apesar de ter a sua primeira edição datada de 1996, Sr. Presidente, e de quase uma década de discussão no Senado e na Câmara, ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional. O segundo ponto desse Projeto de Lei que está na Câmara dos Deputados, o de nº 679, refere-se à inclusão nele de dispositivos que fazem parte da Lei da Mata Atlântica e da Lei de Gestão de Florestas Públicas, sem levar em consideração os que foram vetados pelo Presidente da República e que, até o momento, não foram avaliados e reconhecidos pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, tem, juntamente com sua equipe, demonstrado uma nova disposição de dialogar e, sobretudo, de aperfeiçoar a legislação ambiental. Veja bem, uma postura aberta e democrática, que merece credibilidade.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acredito que a reformulação da legislação ambiental brasileira vai ser uma tarefa complexa e que, por isso, vai requerer um amplo e profundo processo de análise da atual situação da legislação ambiental brasileira. Desse processo de análise e revisão deverá constar um diálogo com representantes dos segmentos da sociedade. E é por isso que, no dia de amanhã, já vão se encontrar o Executivo, por intermédio de dois Ministérios – Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Agricultura –, juntamente com o Legislativo, com representantes da Câmara e do Senado, para a formatação desse grupo de trabalho. Haverá representantes das Comissões de Agricultura, do Meio Ambiente, da Câmara e do Senado, dois membros de cada comissão, juntamente com representantes das frentes parlamentares da agropecuária, da frente parlamentar ambientalista do País. Junto com os Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente, eles vão iniciar esse processo de diálogo, para atingirmos, então, essa tão propalada revisão que se faz necessária da legislação ambiental.

Esses interessados deverão se sentar à mesa e discutir, de forma técnica e imparcial, os temas ambientais, para que se construa uma proposta moderna e factível, que concilie os interesses das partes, mas que, principalmente, assegure o desenvolvimento sustentável do País.

Creio, Sr. Presidente, que reformular dispositivos legais sem levar em consideração o contexto em que se insere a legislação pode ser uma atitude simplista e imediatista, e isso não atenderá as atuais exigências da sociedade brasileira.

Afinal, está mais do que na hora de o Brasil ter um Código Ambiental novo, moderno e mais eficiente.

Por isso, ao abordar este tema nesta tribuna, faço um apelo aos parlamentares e às lideranças partidárias – da Câmara e do Senado – para que elejamos a revisão da atual legislação ambiental brasileira como uma das prioridades do Congresso Nacional.

Sei como é importante a reforma política, a reforma tributária, que poderá ser analisada ainda este ano ou no próximo. Mas as divergências, o excesso de decretos e de normas, a dificuldade da regularização ambiental e também da regularização fundiária deste País estão trazendo conseqüências para a agricultura como um todo, para a formação do produtor, para a consolidação das atividades no processo produtivo brasileiro. E está mais do que na hora de nós Parlamentares darmos a nossa contribuição, dotando o País com esse Código Ambiental novo, moderno e mais eficiente.

Sr. Presidente, é chegado o momento de se inserir esse processo de revisão e consolidação dessa legislação. Estou convencido de que, com o diálogo, como está prometendo o Ministro Minc e o Ministro Stephanes, com a discussão e com o entendimento com o Governo Federal e estaduais e, principalmente, envolvendo os municípios brasileiros, com a participação das entidades representativas dos segmentos produtivos e ambientais, das ONGs que realmente queiram contribuir com a preservação ambiental brasileira, poderemos estabelecer um amplo processo de reformulação e de elaboração de uma nova legislação brasileira, que se coadune com os interesses e com as condições do momento em que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Gilberto Goellner, que representa o Estado de Mato Grosso e o Democratas, convido para usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> já usou a palavra, mas vai usá-la mais uma vez.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, que é a nota que merece por tanto trabalhar por este Congresso Nacional.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para registrar a escolha do Jurista Antônio Augusto Cançado Trindade, de 61 anos, para Juiz do Tribunal Internacional de Haia, conhecido por Corte de Haia, por uma avassaladora vitória na Organização das Nações Unidas (ONU). Ele obteve o voto de 163 dos 192 Estados que compõem a Assembléia Geral da ONU. No Conselho de Segurança, Cançado Trindade alcançou o apoio de 14 dos 15 membros. Os Estados Unidos foram o único país a se abster.

Trata-se da maior votação já recebida por um magistrado para integrar a Corte de Haia. Logo após o resultado, Cançado Trindade afirmou: “Estou muito emocionado. A minha escolha foi uma vitória da comunidade jurídica internacional e dos países em desenvolvimento”, disse o jurista em entrevista exclusiva ao **Correio Braziliense**, em 7 de novembro.

A escolha do jurista Cançado Trindade pela ONU foi intensamente comemorada pelo Itamaraty, pelo fato de o Brasil emplacar um representante em tão importante Corte de Justiça.

A candidatura de Cançado Trindade angariou tanto apoio que, na véspera da votação pela ONU, o seu opositor, o colombiano Rafael Navia, desistiu de concorrer na última sexta-feira. Na véspera da vota-

ção, segundo o jornal *Correio Braziliense*, o Chanceler colombiano Jaime Bermúdez ligou para Caçado Trindade para declarar apoio ao brasileiro.

Caçado Trindade, mineiro de Belo Horizonte, é PhD em Direito Internacional (Prêmio Yorke, Universidade de Cambridge, 1977), Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (de 1999 a 2004, juiz dessa Corte desde 1995 e a integrou até 2006), Professor titular da Universidade de Brasília e do Instituto Rio Branco, onde leciona desde 1978. Tem sido professor visitante em algumas das principais universidades do continente europeu e americano, e ministrado cursos nas mais conceituadas instituições acadêmicas no campo do Direito Internacional, entre as quais a Academia de Direito Internacional de Haia (1987). Recebeu o título de Professor Honorário da Universidade Nacional de San Marcos (a mais antiga do continente americano, fundada em 1551), em Lima, Peru, (setembro de 2001). No Brasil foi homenageado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Ordem do Mérito José Bonifácio, 1999) e pela Universidade de Brasília (Prêmio ADUnB de Excelência Acadêmica, 1999).

Foi Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores (1985 a 1990) e Delegado do Brasil em importantes Conferências Internacionais (das Nações Unidas e outras, 1981-1994). Foi Diretor Executivo do Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Criou o programa de direitos humanos em Havana, Cuba, onde tem lecionado a convite da União Nacional dos Juristas de Cuba. É membro do Conselho Diretor do Instituto Internacional de Direitos Humanos de Estrasburgo, onde tem ensinado anualmente.

É autor de vasta e reconhecida obra no campo do Direito Internacional Público e do Direito Internacional dos Direitos Humanos, com cerca de 30 livros publicados e de outros títulos (entre monografias, artigos e contribuições a livros) publicados em inúmeros países. É autor de 200 pareceres como ex-Consultor Jurídico do Itamaraty, e de mais de uma centena de votos como Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos (publicados em diversos idiomas).

O Brasil está em festa, e a vitória para integrar a Corte de Haia não é só de Caçado Trindade ou de nós brasileiros, mas de todos aqueles que militam na defesa dos direitos humanos. Defensor do multilateralismo e do respeito ao Direito Humanitário (DIH), o jurista em questão foi contrário à invasão norte-americana ao Iraque e também à manutenção de prisões como Guantánamo e Abu Ghraib pelos Estados Unidos. Talvez por isso a abstenção dos Estados Unidos, que,

se não ocorrida, representaria uma vitória unânime do brasileiro no Conselho de Segurança da ONU com 15 e não com 14 votos.

Acredito que, se fosse já Presidente, Barack Obama teria, certamente, orientado no sentido de que o voto dos Estados Unidos também fosse favorável à Caçado Trindade.

Feliz é o povo que tem a sua história marcada pela presença de juristas da envergadura de Rui Barbosa, Francisco Resek e Antônio Augusto Caçado Trindade na Corte de Haia.

Parabéns ao jurista Antônio Augusto Caçado Trindade e ao Itamaraty pela excelente campanha junto a ONU, cujo resultado é um reflexo do peso do currículo do indicado pelo Brasil e de sua experiência prática em julgamento de questões internacionais.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, diante da votação tão brilhante do jurista Caçado Trindade, quem sabe possamos fazer um convite para ele nos visitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que, antes de assumir sua cadeira em Haia, ele possa nos transmitir um pouco da sua experiência e das suas expectativas sobre papel tão importante que ali irá exercer, prosseguindo a brilhante atuação de Ruy Barbosa e Francisco Resek naquela Corte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nessa justa reivindicação de convite ao novo homem que representa o direito brasileiro no direito internacional e que sucede a grandeza de Ruy Barbosa naquele país de Erasmo de Rotterdam.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 216, DE 2008**

(Nº 864, de 2008, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Otavio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Brasília, 7 de novembro de 2008. – **Luiz Inacio Lula da Silva**.

**Otavio Yazbek****RG 25188557-4****CPF 163749928-06****Naturalidade: São Paulo, SP, Brasil****Filiação: Adilson Yazbek e Paula Carnicelli Yazbek****I. Formação**

*Bacharelado (1991/1995) e doutorado (sob a orientação do Prof. Eros Roberto Grau, com término em 2005) na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FADUSP.*

**II. Experiência Profissional Recente**

*Bolsa de Mercadorias & Futuros-BM&F – Como advogado a partir de janeiro de 2000, como Chefe do Departamento Jurídico a partir de julho de 2005 e, em agosto de 2006, assumiu a Diretoria de Regulação – atual Diretoria de Normas. Na atual BM&FBOVESPA S.A. assumiu o cargo de Diretor de Auto-Regulação, na Bovespa Supervisão de Mercados, a partir de julho de 2008.*

**III. Principais atividades acadêmicas**

*Coordenador da disciplina “Derivativos” no LLM Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, no Instituto Brasileiro do Mercado de Capitais/IBMEC.*

*Desde 2000, integra o corpo docente do Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito GVLaw da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.*

*Desde 2006 integra o quadro de docentes do Curso de Especialização em Direito Empresarial promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS.*

**IV. Livro publicado**

*Regulação do Mercado Financeiro e de Capitais. São Paulo: Campus/Elsevier, 2007.*

**V. Trabalhos publicados**

*“O Regime das Participações Societárias Recíprocas e as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada: Exercício de Aplicação da Lei 6.404/76 à Problemática das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada” (Revista de Direito Mercantil 109).*

*“Política Econômica, Legislação Societária e Aplicação do Direito da Concorrência no Brasil” (Revista de Direito Mercantil 117).*

*“Privatizações e Relação entre Interesses Públicos Primários e Secundários – as Alterações na Legislação Societária Brasileira” (Revista de Direito Mercantil 120).*

*“A Regulamentação das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros e as Novas Atribuições da Comissão de Valores Mobiliários”, (Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais 34).*

“Considerações sobre a Circulação e Transferência dos Modelos Jurídicos”, in Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho (orgs.), *Direito Constitucional – Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides*. Malheiros, 2001.

“O Risco de Crédito e os Novos Instrumentos Financeiros – uma Análise Funcional”, in Ivo Waisberg e Marcos Rolim Fernandes Fontes (coords.), *Contratos Bancários*. Quartier Latin, 2006.

“As Companhias Abertas – sua Caracterização, as Vantagens e as Desvantagens da Abertura de Capital”, in Maria Eugênia Reis Finkelstein e José Marcelo Martins Proença (coords.), *Direito Societário – Sociedades Anônimas*. Saraiva, 2007.

“Does the Preliminary Convention Need a Narrower Definition of the Term ‘Securities?’”, in *Unidroit Seminar on Intermediated Securities – São Paulo, Brazil*, Roma: International Institute for the Unification of Private Law, 2005: Apêndice 10.

“Special Provisions on Collateral Over Securities – Realization of Collateral in a Cross-Border Environment”, in *Unidroit Seminar on Intermediated Securities – São Paulo, Brazil*, Roma: International Institute for the Unification of Private Law, 2005: Apêndice 12.



Aviso nº 1.001 – C. Civil

Em 10 de novembro de 2008

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Otavio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB-PI) – A Matéria vai à comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Presidente da República adotou, em 6 de novembro de 2008, e publicou no dia 7 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 445, de 2008**, que “Dis-

põe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

#### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

#### PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto

	<b>PTB</b>	
Epitácio Cafeteira		Sérgio Zambiasi
	<b>PDT</b>	
Osmar Dias		Patrícia Saboya
	<b>* PSOL</b>	
José Nery		

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

## DEPUTADOS

### Titulares

### Suplentes

#### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Ed Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Maurício Rands (PT)	Edinho Bez (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Beto Faro (PT)
Luciano Castro (PR)	Benedito de Lira (PP)
Jovair Arantes (PTB)	<b>José Carlos Araújo (PR)</b>
Hugo Leal (PSC)	Arnaldo Faria de Sá (PTB)

#### Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB)	Ronaldo Caiado (DEM)
Antonio Carlos M. Neto (DEM)	Moreira Mendes (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	Bruno Rodrigues (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	<b>José Carlos Aleluia (DEM)</b>

#### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Uldurico Pinto (PMN)	Ana Arraes (PSB)
Márcio França (PSB)	Vieira da Cunha (PDT)

#### \*PSOL

Luciana Genro	Ivan Valente
---------------	--------------

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 7-11-2008
- Designação da Comissão: 10-11-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 13-11-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 7-11-2008 a 20-11-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 20-11-2008
- Prazo na CD: de 21-11-2008 a 4-12-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 4-12-2008
- Prazo no SF: de 5-12-2008 a 18-12-2008 (42º dia)

- Se modificado, devolução à CD: 18-12-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 19-12-2008 a 21-12-2008 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22-12-2008 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 15-2-2009

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, quis Deus que eu estivesse presidindo esta sessão de 10 de novembro, muito importante para a minha cidade de Parnaíba, para o Piauí, e para o Brasil.

Hoje, completa 90 anos Alberto Tavares Silva. Bastaria, e seria breve, abrir o Livro de Deus onde encontramos que aos seus abençoados, aos seus prediletos, aos seus queridos Deus dá uma longa vida e, durante todos os dias de sua vida, que tenha competência em sua atividade profissional.

Alberto Silva, 90 anos, engenheiro formado em Itajubá, universidade de Minas. Eu o vi, há alguns anos, sendo homenageado como um dos mais brilhantes estudantes daquela escola de engenharia em Itajubá, de Minas Gerais.

Ele foi engenheiro ferroviário no início de sua carreira. Foi a nossa cidade de Parnaíba e, pelo amor à cidade, aceitou ser candidato a prefeito em 1948. Eu era criança e vi a campanha. Foi uma campanha difícil contra um líder popular extraordinário, Sr. Darcy Araújo, que era como um “Lula advogado”. Era um homem bonito, com uma mulher... Era imbatível. E Alberto Silva chegou e venceu! Ele pôde fazer como vimos dizer Júlio César: Vim, vi e venci!

Era jovem e foi o melhor prefeito que já vi na história da Parnaíba. Fui um extraordinário Prefeito, mas tenho de dizer que nunca vi um Prefeito tão brilhante em dois anos como foi Alberto Silva. Ele foi por duas vezes Prefeito da minha cidade.

Foi Deputado Estadual. Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, ele a modernizou, tirando aquelas máquinas que se chamavam maria-fumaça e botando os trens a óleo no Piauí. Professor de Engenharia da Universidade do Ceará. Diretor-Presidente da Companhia Energética do Ceará. Governou o Estado do Piauí por duas vezes: em uma, foi no período revolucionário e, em outra, voltou pelos braços do povo, quando tive oportunidade de participar da sua campanha e de ajudá-lo. Ele foi eleito Deputado Federal por duas vezes e Senador da República – nós convivemos com ele. Foi ainda Diretor do Polonordeste, instituição que o Governo Federal fechou, e Presidente da EBTU, Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Por ele, passaram muitas construções rodoviárias, estradas brasileiras. Membro do Conselho da República.

Casou-se muito cedo com uma parnaibana encantadora e bela, Florisa Silva, bela por fora, olhos verdes da esperança, e bela ainda por dentro. Eu e Adalgisa tivemos o privilégio de acompanhar o casal a Nossa Senhora da Aparecida e vi em Florisa uma santa na terra.

Eu queria dizer o seguinte: se tivermos de resumir o significado de Alberto Silva, Senador Eduardo Suplicy, eu, que o conheço desde criança e consegui ser extraordinário Prefeito da minha cidade de Parnaíba, confesso que Alberto Silva tenha sido melhor, mas eu fui extraordinário Prefeito dos mais novos. E também fui extraordinário Governador do Estado do Piauí, mas me foi fácil porque eu não precisei buscar exemplos em outros países, em outros Estados, porque Alberto Silva foi esse exemplo de grandeza. Então, simbolizando, na história, como poderíamos comparar um homem? Eu o compararia àquele que fez o Renascimento: Leonardo da Vinci. Aquele criador que liderou o Renascimento, Michelangelo, Maquiavel, Dante Alighieri. O Alberto Silva é um inventor, um criador.

Para entendê-los, aqueles que não sabem a história universal, o povo, o povo que fez e abraçou Alberto Silva e que o tornou o grande líder da história do Piauí, eu compararia, na história do Império, ele seria, Senador Eduardo Suplicy, uma mistura de Pedro II, o maior político do Império que governou este País por 49 anos, com o empresário Mauá. Nos dias atuais e no Nordeste, ele seria uma mistura de Virgílio Távora, que o orientou – e ele trabalhou com o Virgílio – e a tolerância de Sarney.

Eu queria, em nome dos piauienses, terminar minhas palavras com uma homenagem – aqui eu me sinto representando todo o Piauí – aos Senadores, Deputados Federais, todos, homens e mulheres do Piauí: três milhões que lá residem e 600 mil que andam por aí afora, engrandecendo este Brasil. São 300 mil piauienses em Brasília.

Eu abriria a Bíblia para simbolizar e traçar a vida de Alberto Silva. Eduardo Suplicy, Tiago disse: “Fé sem obra já nasce morta”. A fé de Alberto Silva foi sempre com obras, que promoveram o engrandecimento e o desenvolvimento do nosso Estado e do Brasil.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, é justa esta homenagem ao Senador e Deputado Federal Alberto Silva, ex-Prefeito de sua cidade e ex-Governador do Piauí.

Tantas vezes, aqui da tribuna do Senado, pude aprender com o Senador Alberto Silva. Ele, com seu conhecimento de engenheiro aqui demonstrado, conhece as questões relativas à energia, à agricultura, à questão das águas, inclusive na Região difícil do Nordeste brasileiro no que diz respeito às águas. É uma pessoa que sempre soube dignificar o mandato que lhe conferiu o povo do Piauí.

Então, Sr. Presidente, o meu abraço também ao Senador Alberto Silva, solidarizando-me com as suas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo, uma grandeza, como é a visão de Alberto Silva. Também agradecemos até ao Presidente Luiz Inácio, porque este Senado, quando presidido pelo Presidente Sarney, indicou o nome de Alberto Silva para Conselheiro da República, nome que foi bem recebido pelo Presidente Luiz Inácio.

Então, que as nossas palavras, por meio das emissoras AM e FM do Senado e da TV Senado, cheguem aos céus e a Deus. Ó Deus, abençoe Alberto Silva e sua família!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB-PI) – Com referência ao Requerimento nº 1.269, de 2008, lido na sessão do dia 22 de outubro último, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 154, 625, 542 e 735, de 2007, a Presidência o declara prejudicado quanto à tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, uma vez que a referida proposição foi aprovada terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em reunião realizada no dia 14 de outubro do corrente.

Nesses termos, o Requerimento nº 1.269, de 2008, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, dia 11 de novembro do corrente, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 40 anos do Teatro Experimental do Sesc do Amazonas – Tsesc.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 11, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****2****1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 27, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 28, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz e FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13

de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9

de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046,

de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

4

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do

Presidente da República, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

5

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999;  
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999;  
3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

29

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

30

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

31

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

32

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

33

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de auto-

ria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

35

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos

com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

39

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

40

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

41

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozaildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

**REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

**43**

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

**44**

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas.)*

# Ata da 210ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de novembro de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Geraldo Mesquita Júnior, Augusto Botelho, Jefferson Praia e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 14 Horas e 1 Minu-

to, e Encerra-se às 20 Horas e 20 Minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/11/2008 07:30:43 até 11/11/2008 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO		X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X
PTB	MA	ÉPITÁCIO CAFETEIRA		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
PMDB	PI	MÃO SANTA		X
DEM	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
PT	AC	MARINA SILVA		X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO		X

**Compareceram: 70 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, sou o quarto orador inscrito. Se não houver ninguém neste momento, cedo minha comunicação inadiável, já que sou o segundo inscrito, e falo como orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o quinto orador.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável. Eu havia chegado antes do Senador Paulo Paim; se S. Ex<sup>a</sup> me permitisse falar na frente, eu lhe agradeceria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço que reconsidere a questão. O Senador Paulo Paim falaria como orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> é a primeira inscrita para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-  
renko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é a segunda inscrita para uma comunicação inadiável.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Alvaro Dias, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável. Se, eventualmente, o Senador Paulo Paim usar... Já abriu mão? Então, peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, sem prejuízo da ordem dos inscritos. V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra a Senadora Ideli Salvatti para uma comunicação inadiável.

O Senador Paulo Paim concede a inversão do uso da tribuna. Então, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na última sexta-feira, desta tribuna, os Senadores Cristovam Buarque, Augusto Botelho e Geraldinho Mesquita, bem como vários outros Senadores que estavam presentes àquela sessão e eu estabelecemos como meta, enquanto os Governadores não retirarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o piso salarial dos professores, trazermos à tribuna, todos os dias em que estivermos presentes à Casa, a indignação de todos nós que entendemos educação como algo fundamental para o desenvolvimento do nosso País. Traremos à tribuna o significado e o viés político-partidário de antecipação de 2010 que essa Adin representa.

No meu Estado, Senador Paulo Paim, andam dizendo que o Governo do Estado não é contra o piso salarial; que a Adin não é contra o piso nacional dos professores; que a Adin é contra a hora-atividade dos professores, o aumento de 20% para 33% de hora-atividade. Pasmem, porque, na Adin, eles entram contra a questão da hora-atividade, obviamente, mas querem derrubar o artigo que dá início à obrigatoriedade da aplicação da lei, ou seja, se eles conseguem, no Supremo, derrubar o artigo que diz “esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2009”, eles derrubam, na prática, não só a hora-atividade, mas também o piso nacional dos professores.

De que nos vai valer, Senadora Serys, uma lei criando o piso nacional que não tem data para entrar em vigor, que não diz a partir de quando Governadores e Prefeitos de todo o Brasil terão a obrigação de pagar esse salário? E não é fortuna alguma o valor de R\$950,00 por quarenta horas trabalhadas, para um professor com nível de formação de segundo grau! Esclareço ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2009, não serão pagos os R\$950,00, não, mas, sim, dois terços da diferença entre o que o Estado ou a Prefeitura paga e o valor de R\$950,00, o piso salarial. E só se vai integralizar, só se vai pagar na totalidade o piso a partir de 1º de janeiro de 2010.

Então, dissemos que, todos os dias, viríamos à tribuna para manifestar nossa indignação com a atitude dos Governadores – darei os nomes –, como a Governadora Yeda Crusius, do PSDB do Rio Grande do Sul; o Governador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina; o Governador Roberto Requião, do PMDB do Paraná; o Governador Cid Gomes, do PSB do Ceará; o Governador Puccinelli, do PMDB do Mato

Grosso do Sul, com o apoio, conforme está no *site* do Supremo Tribunal Federal, do Governador José Serra, do PSDB de São Paulo, e do Governador Aécio Neves, do PSDB de Minas Gerais.

Portanto, há um viés político-partidário explícito, escancarado, em cima de uma reivindicação justa e legítima dos professores de todo o Brasil, com essa Adin.

Ontem, a Senadora Fátima Cleide, inclusive em nome da frente parlamentar em defesa do piso salarial, que já conta com mais de duzentas assinaturas de Parlamentares da Câmara e do Senado... Espero que chegue não somente a trezentas ou quatrocentas assinaturas, até porque o piso nacional foi aprovado por unanimidade. Quero ver algum Senador que votou essa lei não ter a coragem de assinar a defesa de que ela seja implantada! Então, a Senadora Fátima Cleide buscou o Ministro Joaquim Barbosa, que é o Relator da Adin, para que, ainda nesta semana, houvesse uma audiência da frente parlamentar em defesa da implantação do piso nacional para os professores. Espero que o Ministro Joaquim Barbosa nos conceda rapidamente essa audiência, porque temos de riscar essa Adin.

Na sexta-feira, nem fui eu, nem foi o Senador Cristovam Buarque quem propôs que a população dos Estados cujos Governadores assinaram a Adin ou apoiaram a entrada da Adin estabelecesse, inclusive, processo de *impeachment* contra os Governadores. O Senador Geraldo Mesquita estava muito contundente, porque é algo realmente que ninguém consegue entender. O assunto foi debatido. A matéria tramitou na Casa durante um ano e sete meses, não veio por medida provisória. Foi aprovada em quatro Comissões na Câmara, em duas Comissões no Senado, no plenário da Câmara, no plenário do Senado, por unanimidade. Portanto, não podem alegar desconhecimento.

E mais: se, comprovadamente, algum Estado ou algum Município não tiver condição de pagar, a lei do piso e a lei do Fundeb estabelecem complemento. A União é obrigada a complementar, para que nenhum professor receba menos do que o salário estabelecido como piso nacional do magistério.

Portanto, vamos cumprir o acordo que fizemos, de que viríamos à tribuna todos os dias, até que os Governadores retirassem essa Adin. Se querem discutir, há uma proposta do Ministro da Educação de fazer uma implantação gradual da hora-atividade, mas não com uma Adin para derrubar a lei. Volto a dizer: eles entram com uma Adin, dizendo que é para derrubar a hora-atividade, mas, na ação, eles querem derrubar o artigo que diz que a lei entrará em vigor a partir de 1º

de janeiro de 2009. Assim, eles querem derrubar tudo, não querem derrubar apenas a hora-atividade.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo à ordem dos oradores inscritos.

V. Exª terá 10 minutos para o seu pronunciamento, com prorrogação regimental, se necessário.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, quero, nesta tarde, mais uma vez, cumprimentar o Senado da República. Quando aprovamos que nos três Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário – não importa se na cidade, no Estado ou em âmbito federal, toda impressão deveria ser em papel reciclado, o Senado deu o exemplo. O Senado foi o primeiro órgão público a fazer a sua parte – não totalmente, mas já dentro do possível. Deu o exemplo, baseado nesse projeto de nossa autoria, de usar papel reciclado.

Agora, Sr. Presidente, cumprimento mais uma vez o Senado. Eu tive a alegria de ser o Relator do projeto da Senadora Patrícia Saboya que amplia para seis meses a licença-maternidade. Coloquei uma emenda, como Relator, naturalmente dialogando com a Senadora Patrícia, para que também no serviço público o projeto autorizasse que, novamente, os três Poderes garantissem à mãe o direito dos seis meses da licença-maternidade.

Confesso a V. Exª que, sem falar – porque não falei – com o Presidente Garibaldi, fui entrevistado, há quinze dias, e assegurei que o Senado da República daria o exemplo e que, antes do fim do ano, nós regulamentaríamos o projeto autorizativo, de acordo com a redação dada, garantindo a toda servidora do Senado a licença-maternidade de seis meses.

Foi com alegria que, nesta semana, vi publicado que o Senado já começou, a partir deste mês de novembro, a assegurar a licença-maternidade de seis meses a toda mãe. Isso é muito bom, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos ao Senador Garibaldi pela iniciativa. Sei que foi uma determinação da Mesa Diretora da Casa, que, naturalmente, tem o aval de todos os Senadores e Senadoras, como também de toda a direção da Casa, enfim, de todos os Congressistas. Faço aqui a minha homenagem ao Senador Garibaldi, à Mesa Diretora, à direção, enfim, a todos os funcionários e funcionárias do Senado, que, mais uma vez, dão o exemplo.

Neste último ano, discutimos muito aqui a disputa eleitoral nos Estados Unidos da América e a brilhante

vitória do povo americano e da humanidade com a vitória de Barack Obama. Tenho dito que o Senado não tem deixado de fazer seu dever, pois tem aprovado todas as políticas de combate ao preconceito e ao racismo, e por unanimidade. Estão todas na Câmara.

Sr. Presidente, refiro-me também à questão dos aposentados e dos pensionistas. Mais uma vez, o Senado cumpriu o dever de casa: aprovou o fim do fator previdenciário, aprovou a garantia de o aposentado voltar a receber o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo. A Comissão de Assuntos Sociais já aprovou, com poder terminativo, o PL nº 58, que manda recompor os benefícios dos aposentados de forma equilibrada, ao longo de cinco anos, criando um fator para cálculo.

Não acredito que alguém colocará seu nome em um recurso para o plenário. Eu não gostaria, como a Senadora Ideli disse muito bem aqui, de ter de ler nesta tribuna os nomes dos que fizeram recurso para atrasar o projeto e evitar que fosse enviado à Câmara dos Deputados, pois sei que os Deputados também votarão a favor.

Sr. Presidente, antes de passar a palavra ao Senador Alvaro Dias, informo que teremos hoje uma reunião, às 14 horas, na Presidência do Senado, com o Senador Garibaldi, Senadores, Senadoras e com o Ministro Pimentel, com o objetivo de construir o entendimento. Se não for possível, teremos que nos encaminhar para a vigília, que, segundo alguns Senadores, poderá começar hoje. Repito para aqueles que estão ouvindo e vendo a TV Senado neste momento: a vigília será, no primeiro dia, de um dia; na semana que vem, se não houver resposta, será de dois dias; na outra semana, de três dias; até que consigamos resolver de forma equilibrada, dialogando com todos a respeito da situação dos aposentados e pensionistas.

Senador Garibaldi, não vou ler meu pronunciamento. Já o comentei. Quero apenas dizer que estou recebendo milhares de correspondências, principalmente por *e-mail*, diariamente. Não consigo responder a todas. Peço desculpas ao Brasil, porque não consigo. São em torno de vinte mil correspondências por semana, só tratando da questão do benefício dos aposentados e dos pensionistas. Nem que eu tivesse cem funcionários no gabinete, não seria possível responder, com o carinho que cada aposentado merece, quando me perguntam como está a questão. Enfim, falo da vigília que estão fazendo, bem como da cruzada e das orações para que a questão da aposentadoria dos idosos seja resolvida.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo também, porque V. Ex<sup>a</sup>

tem sido, reiteradamente, cumprimentado pelo esforço e pela dedicação a essa causa. O que nos deixa indignados é ver, por exemplo, que, no momento de dificuldade dos bancos, imediatamente, através de medida provisória, há o socorro. São banqueiros, são poderosos, ganham muito. Em determinados momentos, os lucros dos bancos chegam à estratosfera. São lucros gigantescos. E, eventualmente, quando há uma crise, por mais passageira que seja, o socorro é imediato, é urgente. Vem através de medida provisória. Em relação aos aposentados, que são pessoas simples, pessoas humildes, muitas delas adoentadas, já na velhice, sobrevivendo a duras penas, não há a mesma sensibilidade. O que há é uma insensibilidade descomunal. É evidente que o Governo tem dificuldades de caixa, o Governo tem dificuldades orçamentárias, mas há que se eleger como prioridade absoluta o ser humano; e, nesse caso, é o ser humano mais necessitado. Não há como aceitar as justificativas governamentais para se recusar a aprovar as propostas já aprovadas no Senado Federal e que se encontram na Câmara dos Deputados. A prioridade número um é o ser humano. Que se retirem recursos de outras áreas, que se remaneje o Orçamento, mas que se atenda, porque a defasagem das aposentadorias vai levar aposentados à loucura. Nós estamos verificando que a aposentadoria vai desaparecendo aos poucos, vai se transformando em pó. Há aposentados que recebiam um valor que, se compararmos ao dólar ou ao salário mínimo, sofreu uma defasagem brutal. Está desaparecendo o valor da aposentadoria no Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Há casos de até 95% de defasagem.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Exatamente. Estamos chegando a uma defasagem que acaba com as esperanças de sobrevivência de muita gente. Por isso eu não quero tomar o tempo precioso do seu discurso, mas gostaria de registrar a minha solidariedade a essa luta, a minha participação permanente, e estamos ao seu lado para esse enfrentamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> faz uma reflexão que só fortalece o meu pronunciamento, e que fique claro para todos – sei que essa é a sua posição, V. Ex<sup>a</sup> esteve conosco numa reunião, estivemos juntos no Supremo Tribunal Federal na questão da Varig, e estaremos lá na questão da Vasp. Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai falar também desse assunto, que também se refere aos aposentados e pensionistas.

Esta não é uma questão de situação ou de oposição: é uma situação que Senadores e Senadoras de situação e de oposição querem que se resolva, que é a questão dos aposentados.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: se nada for feito... E eles sabem, estão ouvindo, estão assistindo e sentem na carne: quem ganhava três, quatro, cinco ou seis salários mínimos está próximo a um; em mais um ou dois anos, vai estar ganhando somente um salário mínimo, e aí terá desaparecido a sua aposentadoria, porque um salário mínimo é o seguro social a que todo cidadão com mais de 60 anos, se mulher, ou 65 anos, se homem, tem direito. Portanto, não haveria motivo nenhum de eu pagar sobre nove, sobre 10 salários e ganhar o correspondente a um seguro social.

Termino já, não vou usar o meu tempo além dos 10 minutos – eu teria mais dois –, porque vou a uma reunião com o Ministro Pimentel, com o Presidente Garibaldi e com outros Senadores, na busca de uma alternativa. Se não construirmos uma alternativa que atenda aos aposentados, então vamos tentar sensibilizar com a vigília. Tomara que não seja necessário, mas, se necessário for, começa hoje!

Muito obrigado.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lidos todos os meus pronunciamentos na íntegra.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro sobre as inúmeras correspondências e e-mails recebidos em favor do PLS 58/03.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu até já perdi a conta da quantidade imensa de correspondências e e-mails que tenho recebido em favor do PLS 58/03 que, na semana passada, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais e que será votado amanhã, em 2º turno.

São pessoas de todo o país, pedindo, exigindo que o projeto seja aprovado, que seja transformado em Lei, o quanto antes.

Todos nós compartilhamos da mesma opinião: trata-se de uma questão de justiça. Quem quer sofrer um rombo no seu bolso e não reaver suas perdas?

Porque devo contribuir com 10 salários e mais tarde receber apenas três? Porque devo ver meu salário diminuindo a cada ano e achar que está tudo certo, que é assim mesmo, que a Previdência isso e aquilo?

Eu repito o que tenho dito a eles: a Previdência não é deficitária! Não adianta usar o argumento do déficit da Previdência. Aliás, segundo estudo da Anfip, há um superávit na Previdência Social de cerca de R\$ 50 bilhões.

É preciso deixar claro que a fonte é a própria receita da Previdência que é usada para fazer supe-

ravit primário, não só neste governo, mas no anterior também.

As cartas e e-mails vem chegando aos montões todos os dias e deixam bem claro que os aposentados e não somente eles, mas a população em geral, está atenta aos passos dos Parlamentares e do Governo também.

Eu quero agradecer aos inúmeros remetentes que enviam suas expectativas, que depositam sua esperança de que a justiça vai ser feita e quero reafirmar que estou me empenhando o quanto posso para transformar o sonho de vocês em realidade.

Sei que muitos de vocês estão numa situação desesperadora, alguns sem a mínima condição de pagar as despesas básicas e que a cada ano o estrangulamento financeiro é maior.

Vocês estão certos, mandem suas cartas para todos os Parlamentares, mostrem o quanto vocês estão contando com eles!

Lutem sem cansar, não se entreguem!

Vocês trabalharam e merecem receber as honras por participarem na construção do Brasil que hoje aí está.

Não desanimem. Se necessário for, vamos à vigília que simboliza nossa atenção voltada para este importante momento que afeta a vida de milhões de pessoas.

A vigília será um ato de todos aqueles que sabem o quanto batalharam até se aposentar e que pedem, nada mais, que a justa retribuição.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Registro sobre a iniciativa do Senado Federal de conceder a licença maternidade de seis meses as suas servidoras.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu tenho muito orgulho em fazer parte desta Casa Legislativa. Mais uma vez o Senado Federal dá exemplo de respeito ao cumprimento das leis. E, mesmo sendo elas optativas, ele sempre faz a opção certa.

A licença maternidade de seis meses, transformada em lei recentemente, foi concedida às servidoras do Senado.

Não se poderia esperar outra atitude do nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho.

Ele fez a nova norma constar do Boletim Administrativo de Pessoal (BAP) da última sexta-feira.

O programa Empresa Cidadã que dá às empresas privadas a possibilidade de estender a licença-maternidade de suas funcionárias por 60 dias, com remuneração integral, e que permite a dedução dos tributos devidos com base no lucro real do que for pago

a ela nesse período, é um avanço muito importante nas normas jurídicas que cuidam das relações que dizem respeito à maternidade.

Todos sabem o quanto é positivo para a relação mãe e filho poder usufruir de um tempo de contato inicial mais longo.

Cumprimento o nosso Presidente pela bela iniciativa que atende os preceitos jurídicos criados nesta Casa e que demonstra ter o perfeito entendimento dos benefícios que uma atitude assim irá trazer para a relação familiar.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paulo Paim, parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko para uma comunicação inadiável.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos às vésperas do início dos dezesseis dias de ativismo pelo combate à violência contra a mulher, um movimento internacional que envolve 150 países do planeta Terra. Portanto, é muito importante, sim! E alguns dizem que já não agüentam mais me ver na tribuna, falando sobre o combate à discriminação e à violência contra a mulher.

Olhem que não é de não sei quando este jornal aqui, não, senhores! É de hoje. Está aqui. Olhem o tamanho da manchete do **Correio Braziliense**: “Brasília, cidade que espanca mulheres”. Eu diria que o **Correio Braziliense** está mostrando uma situação pontual, local, de Brasília, mas, infelizmente, isso não é só daqui. Se fosse só daqui, talvez fosse mais fácil. É do Distrito Federal, é da Capital do nosso País, e vamos ver como se faz esse combate, pois essa é uma realidade do Brasil. Portanto, não pensem os brasileiros que isso acontece só em Brasília. Um dado obtido no biênio 2006/2007, mostra que a média de mulheres assassinadas no Estado de Pernambuco foi de uma por dia. Falo de mulheres assassinadas. Não estamos falando em lesão corporal, em humilhação, em qualquer tipo de discriminação, gente! É muito grave essa situação. É muito grave. Fica parecendo que estamos querendo sempre amassar o barro, falando de uma coisa que parece ser estratosférica e não existir, mas que existe.

Quero fazer, muito rapidamente, um pronunciamento nesse sentido, já que estava com essa fala preparada por conta dos dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, que é um movimento internacional.

Neste momento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em que os noticiários policiais são mais uma vez inundados de casos de violência contra as mulheres, em que adolescentes são seqüestradas, agredidas e mortas por ex-namorados – como aconteceu recentemente –, precisamos parar com tanta dor e com tanto medo! Quero saber se quem tem uma filha mulher – ainda que adulta ou, pior ainda, adolescente – não está preocupado, não tem preocupação hoje. Todos nós temos essa preocupação, com certeza, porque ninguém está totalmente protegido. Por mais que se tenha educação ou uma série de outras coisas, não se sabe o nível de agressividade de outras pessoas. Esse desrespeito vem de longe e remonta às mais antigas e vergonhosas origens de uma postura senhorial, de posse, como se as mulheres fossem propriedade do homem.

Já subi inúmeras vezes à tribuna para falar das mulheres que são vítimas de violência. A discriminação mata mulheres diariamente no País. Continuam os casos de abuso e de violência, como os que vitimaram Maria da Penha – agora, esse é o nome da lei – e a pobre menina Eloá, há poucos dias, em Santo André. Esse, com certeza, é mais um episódio de uma história dramática, em que há violência contra a mulher. Infelizmente, Sr. Presidente, não foi o último. Outros episódios semelhantes, em circunstâncias bem parecidas, já ocorreram há poucos dias. No último dia 19, em Sorocaba, um jovem de 22 anos atirou na ex-namorada, Camila Araújo. Em junho, a sobrinha do nosso querido companheiro e Deputado Augusto Carvalho também foi barbaramente assassinada pelo ex-namorado, que não aceitava a separação: ao perceber que o fim do namoro era definitivo, ele simplesmente matou Josiane Carvalho com um tiro. É estarrecedor perceber que esses monstros encontram no assassinato a melhor solução. Pergunto-me: o que passa nas cabeças dessas pessoas?

Essa não é exclusividade do Brasil. Recentemente, na Inglaterra, um londrino de 37 anos assassinou a ex-esposa a facadas, simplesmente porque ela mudou seu perfil de casada para solteira num *site* de relacionamentos.

Eu pediria mais dois minutos, Sr. Presidente.

Casos como esses, de violência descabida, covarde e humilhante, continuam a ocorrer em várias partes deste País e do mundo. Se há algo “democrático”, Sr. Presidente – infelizmente, coloco entre aspas a palavra “democrático” –, é a violência a que nós, mulheres, estamos sujeitas, pois não discrimina pobre, rica, negra, branca, brasileira, estrangeira. Há casos e mais casos que rebaixam a natureza de mãe, de esposa, de filha, de mulher. São mulheres que se desdobram

em tarefas do lar, educando, apoiando e orientando a família, ao mesmo tempo em que vão buscar no mercado de trabalho o sustento dos seus entes queridos. Essas mesmas Marias da Penha e Eloás são nossas irmãs, amigas, filhas, sobrinhas, que diariamente se defrontam com o mais arraigado sentimento de domínio do homem em sociedades patriarcais, que já não se inserem no contexto moral e histórico do mundo civilizado.

Somos todos irmãos, mulheres e homens, unidos pela humanidade e pela fraternidade, sensíveis e incansáveis. A construção de uma sociedade justa e igualitária só será possível, Sr. Presidente, com a união de todos nós, quando as mulheres educarem seus filhos e suas filhas de forma igual, sem distinção, sem divisão de tarefas ou concessão de privilégios apenas por causa do sexo.

Hoje, quando vemos chefes de Estado e de Governo, ministras, juízas, executivas, servidoras públicas, profissionais liberais e mesmo mães que se dedicam em tempo integral ao lar, que lutam, dia após dia, por iguais oportunidades e por respeito, assombra-nos ver na mídia tanta violência contra elas mesmas.

Dor, lamento, desespero devem ser enfrentados com coragem, com solidariedade com as vítimas e seus familiares, com lei dura e firme contra os criminosos. O fim da impunidade será uma ferramenta essencial, para refrear os covardes que atacam e agridem suas companheiras, que acreditam que têm o direito de punir a mulher por ter vontade própria, por não querer mais seguir com um relacionamento que não a satisfaz.

Enfrentamos essas violências com conscientização, com informação, com prevenção, ainda mais agora em que esses crimes ditos passionais, que para mim não passam de crimes de machismo, têm se mostrado evidentes até mesmo contra jovens e adolescentes. Assusta-nos, Sr. Presidente, ainda mais que os agressores possam sair de faixas etárias cada vez mais baixas: são jovens que já carregam o vírus do agressor, do covarde, que se julgam senhores do destino de pobres meninas que apenas começaram a viver.

Devemos buscar o apoio da sociedade civil, dos grupos de defesa da mulher, de autoridades, de legisladores, de todos, enfim, para eliminar essa chaga que agora chega à mídia. Hoje, a violência contra a mulher é discutida na televisão, no rádio, nos jornais, tornando-se temas de conversas em todos os lugares. Se é um absurdo termos chegado a tão elevado nível de violência, por outro lado, finalmente, a mídia despertou para o problema, e, talvez, a conscientização tenha a ajuda grandiosa, neste momento, dos meios de comunicação.

Devemos dar – estou na última página, Sr. Presidente – um basta agora! Devemos trabalhar, para eliminar, de uma vez por todas, qualquer disseminação dessa prática criminosa. Há as leis penais, em especial a Lei Maria da Penha; há a conscientização da sociedade, e, agora, devemos garantir mais informação a jovens e adolescentes, estimular a convivência absolutamente fraterna e isonômica entre mulheres e homens, sem predominância ou superioridade de qualquer ordem. Pais, familiares e amigos podem e devem se juntar a toda a sociedade civil para acompanhar a questão com muita atenção e orientar nossos jovens sobre os reais valores humanos e o papel da mulher, cada vez mais destacado na construção de sociedades mais justas e evoluídas.

Os jovens merecem atenção, e estaremos neste Senado lutando para proteger a mulher SEMPRE! Não adianta somente pedir justiça após o crime, após o assédio, após a desonra. É necessário evitar ou eliminar o mal pela raiz. Somente com ações educativas e fortes, com medidas preventivas, alcançaremos nossos objetivos, que, neste caso, é a eliminação da violência contra a mulher, contra a mãe, contra a companheira, contra a menina, contra a adolescente.

Homens e mulheres, juntos, Sr. Presidente, vão construir a sociedade nova, a sociedade da solidariedade, da fraternidade, da generosidade e do respeito entre homens e mulheres. Só assim, o mundo poderá ser de paz, o mundo poderá ser melhor!

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senadora Serys.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho por permuta com o Senador João Tenório. V. Ex<sup>a</sup> terá até 10 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Augusto Botelho chega à tribuna, eu quero me somar à indignação da Senadora Serys e registrar, com tristeza, que, nos últimos dias, no Paraná, tivemos três brutais crimes praticados por marginais perigosos, ensandecidos, seres humanos desqualificados que assassinaram três garotas: uma de 9 anos, outra de 8 anos e outra de 3 anos. Trata-se de crimes brutais que chocaram não só a população do Paraná, mas de todo o País.

Faço esse registro, lamentando esses acontecimentos e clamando por justiça. Se a justiça não for

rigorosa e exemplar, certamente estará semeando a brutalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero me solidarizar com a Senadora Serys e parabenizá-la por seu pronunciamento. Principalmente nós, que somos da área médica, sentimos muito isso e acompanhamos os traumas que ficam em consequência dessas atitudes que ocorrem com as crianças, com as pessoas de menor idade.

Sr. Presidente Papaléo, a Igreja Católica tem um programa que resgata a dignidade de milhares de pessoas em vários pontos do Brasil. Trata-se do projeto Fazenda Esperança, local destinado ao trabalho com dependentes químicos, visando a sua recuperação.

A unidade da Fazenda Esperança mais próxima de Roraima fica em Manaus (AM), mas a concorrência de vagas é muito grande e, devido à grande procura por famílias de Roraima, os coordenadores do projeto, felizmente, resolveram implantar uma unidade em Boa Vista.

João Paulo Santos, um dos coordenadores desse programa no Amazonas, foi a Boa Vista, segundo matéria publicada na Folha de Boa Vista, verificar possíveis locais de implantação da fazenda e principalmente conseguir patrocinadores para implantação do projeto.

O coordenador afirma que atualmente a Fazenda Esperança de Manaus está atendendo a muitos pedidos de internação. Só de Roraima chegam de 10 a 15 pedidos, numa tendência crescente mês a mês.

Sr. Presidente Papaléo Paes, para que essa unidade de Esperança seja implantada no meu Estado, é preciso que os coordenadores do Projeto Esperança tenham à disposição um terreno com uma casa onde se possa implantar a fazenda.

Como é um projeto em que eu confio, um projeto de grande alcance social, decidi fazer um apelo aqui no plenário do Senado ao Governador Anchieta Júnior, com quem não tive nenhum contato para falar sobre isso antes: Governador, disponibilize uma das propriedades do nosso Estado para que seja implantado este programa. Roraima precisa fazer uma unidade da Fazenda Esperança. Muitas famílias roraimenses são atingidas por essa doença grave que é a dependência química de drogas, e precisamos desenvolver uma forma de que essas pessoas tenham oportuni-

dade de se libertar dessa doença, que é um vício, na própria terra.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última pesquisa feita em Boa Vista, pelo Centro de Combate ao Tabagismo, foram detectadas mais de três mil pessoas com algum tipo de vício na cidade. Três mil para a minha cidade é muita gente, Senador Mão Santa, não é pouca gente.

Três mil é uma quantidade considerada e dentro do universo de uma pesquisa. Não foi uma pesquisa muito ampla, foi uma pesquisa apenas voltada para o tabagismo e surgiu esse problema espontaneamente.

Essas pessoas têm chance de se livrar dos vícios de alcoolismo e de drogas com a Fazenda Esperança. O tratamento dos dependentes é feito sem utilizar remédios, tranqüilizantes ou antidepressivos. Não existem grades, nem cercas, nem muro alto. Ali na Fazenda Esperança, os que decidem ficar para tratamento devem participar dos cultos feitos no local e trabalhar duro para garantir o próprio sustento e para poder entender que podem viver sem depender da droga. A leitura da Bíblia é diária e uma passagem do Evangelho é sempre destacada para motivar os dependentes químicos a ficarem “limpos” (sóbrios) por mais um dia. É uma espécie de agradecimento que eles fazem por mais um dia que eles venceram. E realmente os dependentes químicos vivem numa luta diária. Sabemos disso, porque somos médicos, eu, o Senador Papaléo Paes e o Senador Mão Santa, que a dependência química infelizmente não chega à metade as pessoas que conseguem se libertar dela para sempre. Muitos se libertam e voltam, se libertam e voltam. Mas, para se libertar sem nunca mais tocar, o percentual infelizmente é muito baixo.

Segundo o coordenador da Fazenda, o local não funciona como uma clínica, mas como uma comunidade terapêutica onde a pessoa tem que pedir para entrar por ela mesma. Nas palavras de João Paulo:

“Não usamos medicamentos, apenas trabalho pesado, convivência, amor e orações. Além disso, não há espaço apenas para viciados em drogas. A fazenda está aberta também para os alcoólatras, gente viciada em jogo, viciada em internet. E o programa é gratuito”.

Senador Heráclito Fortes, é com grande prazer que constato o seu retorno ao nosso Plenário. Tenha certeza de que todos nós estamos torcendo pela sua recuperação completa e calma.

Para entrar no programa, o dependente precisa escrever uma carta de próprio punho contando suas histórias de sofrimento e angústia. Este é o requisito principal para se conseguir uma vaga. A lista de espe-

ra em Manaus chega a 100 pessoas, 20 a mais que a capacidade do local. Todos são maiores de idade. Ninguém é obrigado a ficar. Mas quem decide encarar o tratamento tem que aceitar as regras e a disciplina. O tempo de permanência é de um ano.

Enquanto a unidade da Fazenda Esperança não é construída em Roraima, aqueles que decidirem aderir ao programa podem procurar a Diocese de Roraima pelo número (95)3224-9235. Vou repetir: (95)3224-9235.

Estou dando esta informação porque sei que muitas pessoas podem estar ouvindo a TV Senado, em Roraima e no Brasil todo, e é uma chance que têm de achar um apoio para se libertar desse peso, dessa angústia que ficam carregando.

Sr. Presidente Papaléo Paes, agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me deu de fazer este pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço e quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela intenção do seu discurso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias para uma comunicação inadiável.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta é realmente uma comunicação inadiável. Trago à tribuna mais um itinerário tortuoso, mais um calvário, mais uma saga de aposentados e pensionistas deste País. Desta feita, são os aposentados da Vasp, participantes do Fundo de Previdência Complementar – Aeros, criado em 78 e que teve como instituidora a empresa Vasp.

Recebi hoje, em meu gabinete, a visita de representantes da Associação dos Aeronautas e Aeroviários do Brasil, tendo à frente a sua presidente Maria Aparecida Leite, que se encontra no Senado Federal para esse contato com os Srs. Senadores. Sei que o Senador Heráclito Fortes já vem enfrentando essa situação e reivindicando junto às autoridades governamentais que se faça justiça aos aposentados e pensionistas do fundo Aeros.

Essa situação vem de longe, Sr. Presidente. Agravou-se em 1990 quando houve a privatização da empresa, assumindo o seu controle, bem como do fundo de pensão Aeros, o Sr. Wagner Canhedo.

Depois tivemos outros episódios. Para resumir, o Governo nomeou interventor, ou seja, esse fundo passou a ser administrado, portanto, pelo Governo Federal. As irregularidades havidas devem, pois, ser debitadas ao Governo Federal, responsável pela intervenção e, por conseqüência, pela administração e, evidentemente, responsável também pelas irregularidades havidas,

pelos desvios acontecidos e pelo rombo provocado pela incompetência de gerenciamento.

A União autorizava anualmente a Vasp a descumprir o regulamento e em nada contribuir para com o fundo. A Vasp descontava as contribuições dos participantes em folha de pagamento e não repassava ao Aeros, sob os olhos complacentes do Governo Federal.

A Vasp descontava as prestações dos empréstimos simples, tomados pelos participantes junto ao Aeros, e não repassava os valores ao Aeros, apropriando-se indevidamente. São inúmeras as irregularidades.

Passo a comentar, Sr. Presidente, uma ação movida contra a União em 2005, responsabilizando o ente público pelas irregularidades praticadas pelo interventor por ela nomeado junto ao Aeros e que levaram à quebra do instituto. Essa quebra é da responsabilidade do Governo. Responsável é quem nomeia o interventor. O interventor age em nome do Governo, e o Governo tem de assumir por inteiro as responsabilidades.

Em seguida, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou à União que se responsabilizasse pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos participantes do Aeros. Portanto, houve uma decisão favorável aos aposentados e pensionistas.

O Governo reconheceu a decisão judicial, editou a Medida Provisória nº 299, de 2006, para atender a essa decisão judicial, no valor de R\$5,775 milhões para pagamento até dezembro de 2006. Essa medida provisória foi convertida em lei, aprovada pelo Congresso Nacional.

Dessa ação foi obtida tutela antecipada, responsabilizando a União pelos atos ilícitos cometidos dentro da entidade. Eu repito, Sr. Presidente, que essa medida provisória abriu um crédito a ser enviado ao Aeros para pagamento das aposentadorias e pensões até dezembro de 2006.

E o que ocorreu, Sr. Presidente?

O montante foi transferido ao Aeros por volta do dia 15 de outubro de 2006 para pagamento imediato. O referido valor ficou no Aeros por uma semana e meia, quando, no dia 28 de outubro de 2006, foi concedida uma liminar pelo Supremo Tribunal Federal a favor da Advocacia-Geral da União, solicitando, de imediato, o retorno do montante à conta judicial até o julgamento do mérito da ação.

Entenda, Sr. Presidente, se é possível entender. Eu não consigo entender: o Governo aceita a decisão judicial, edita uma medida provisória, disponibiliza os recursos, o Congresso aprova a medida provisória, os recursos são depositados pelo Governo Federal no fundo de pensões para imediato pagamento aos aposentados e pensionistas e, pasmem os Srs. Senadores, o próprio Governo, o Governo que deposita, é o

Governo que pede a devolução, por meio da AGU, do Advogado-Geral da União, que consegue, numa decisão monocrática, a liminar que autorizou a devolução desses recursos aos cofres da União.

Ora, o Governo quer pagar ou não quer pagar? O Governo quis pagar ou não quis pagar? O Governo fez uma encenação? É um Governo de má-fé? Qual foi o propósito de o Governo, com uma mão, entregar os recursos e, com a outra mão, sorrateiramente, usando um braço da Justiça, retirar esses recursos e recolocá-los de volta nos cofres do Tesouro Nacional?

Ora, se fossem banqueiros, o Governo agiria dessa forma? Eu indago ao Presidente Lula: se fossem banqueiros, Senhor Presidente, o Governo agiria dessa forma? O Governo agora não está socorrendo os banqueiros? Não está disponibilizando recursos para salvar bancos que ganharam fortunas e agora, na iminência de uma crise, se socorrem do dinheiro público? Esses que são humildes, que são modestos, que são trabalhadores, ficam jogados ao léu, abandonados, desprotegidos, vítimas da insensibilidade do Poder Público no País. Como explicar isso, Senhor Presidente Lula?

Ora, Sr. Presidente Papaléo Paes, esses aposentados e pensionistas são pessoas, de modo geral, acima dos 70 anos, muitos deles portadores de doenças graves. São 350 idosos: portadores de câncer, alguns; Aids, outros; Mal de Alzheimer, outros; distrofia muscular progressiva, outros. Doenças, enfim, de tratamento caríssimo. E o Governo não fornece tratamento nem medicamento, embora a lei determine que seja sua obrigação. Muitas dessas pessoas encontram-se internadas em hospitais públicos, alguns psiquiátricos, em estado grave, sem plano de saúde, sem condições mínimas de tratamento decente. E o Governo não se sensibiliza.

O que eu posso dizer de um Governo que age dessa forma? Que é um Governo humano ou que é um Governo desumano? A conclusão fica com os brasileiros, que tomaram conhecimento do fato agora.

Eu fiz apenas um resumo, retirado desse dossiê que me foi entregue pela Presidente Maria Aparecida Leite, da Associação dos Aeronautas e Aeroviários do Brasil. Nós vamos encaminhá-lo, por escrito, ao Advogado-Geral da União, apelando para a sua sensibilidade humana, a fim de que tome as providências a fim de que esses aposentados e pensionistas possam sobreviver com dignidade.

Sr. Presidente, muito obrigado pela extensão do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito.

Solicito ao Senador Efraim Morais sua presença na Mesa.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há temas que a gente fala uma vez aqui e basta, não é preciso que outros Senadores o retomem. Há, porém, temas que não basta um Senador, dois Senadores, cem Senadores abordarem: todos temos de falar sobre ele. Há pouco a Senadora Serys fez um discurso, Senador Efraim, sobre a violência contra as mulheres. Eu venho falar desse mesmo assunto.

Como morador de Brasília, como Senador do Distrito Federal, eu venho retomar o assunto que hoje está na manchete principal do jornal da nossa cidade, manchete que diz: “Brasília, cidade que espanca mulheres.” Venho com o constrangimento de brasileiro, venho com o constrangimento de Senador, embora venha também com a esperança de brasileiro, esperança de que tomemos um fato como esse, denunciado com tanta ênfase, e lutemos por um Brasil onde essa violência não exista mais.

Fui candidato, em 1994, a Governador do Distrito Federal, saindo das salas de aula da Universidade de Brasília. Se me perguntassem, Senador Mão Santa, o que aprendi em uma campanha em que fui de casa em casa, rua por rua, conversar com as pessoas durante o dia inteiro, eu diria que não foi a realidade da pobreza: essa eu já conhecia; não foi a realidade de casas sem água, sem esgoto: isso eu já conhecia; não foi a falta de educação que a gente vê: essa eu já conhecia; não foi o fato de ver jovens nas ruas em vez de estarem estudando ou trabalhando: isso eu já sabia que acontecia. Se me perguntassem o que eu aprendi e que eu não sabia, eu diria que foi o grau de violência que sofrem as mulheres dentro de suas casas.

As visitas que eu fazia nas tardes e nas manhãs para pedir voto, tentando mostrar o meu projeto, quase sempre resultavam em conversas com as mulheres. Os homens estavam fora, trabalhando, nos bares. As mulheres estavam em casa. E quando eu conversava com essas mulheres, às quais devo muito – não pelo voto que recebi, mas pelo aprendizado que me proporcionaram –, o que mais me chamava atenção e chocava era a maneira, às vezes quase natural, com que falavam da violência que sofriam dos maridos, dos filhos, de parentes que estavam em suas casas, da violência dentro da casa. Não falo da violência na rua, de um assalto, da violência praticado por um bandido na rua. Falo da violência dentro da própria casa, praticada pelos enteados, filhos, maridos, irmãos. Esse foi um aprendizado trágico que eu tive ao conversar com as mulheres do Distrito Federal.

Agora, tantos anos depois, vejo que essa realidade não mudou. Por isso, acho que esse é um tema que devemos abordar hoje, amanhã, depois e sempre, até este País vencer essa tragédia da violência doméstica, que toca sobretudo as mulheres, embora também, de forma dramática, as crianças.

Os homens raramente são vítimas de violência doméstica: os homens são os causadores da violência doméstica. Mas ao ressaltar que os homens são os causadores e não as vítimas dessa violência, cabe lembrar que essa não é a única violência que as mulheres sofrem.

Quando uma criança não tem remédio para tomar durante a sua doença, os pais sofrem profundamente, mas são as mães que recebem aquilo como uma violência contra elas próprias. A doença de um filho num pai provoca sofrimento; numa mãe, é sentida como uma violência semelhante àquela que vem sob a forma de uma pancada que ela recebesse. Essa é uma violência que muitas vezes a gente não percebe que as mulheres sofrem.

Quando um jovem, desempregado, sem estudar, fica nas ruas, claro que os pais sentem, claro que os pais ficam inconformados, mas são as mães, são as mulheres que, mais do que sentir e sofrer, recebem isso como uma verdadeira violência contra elas, porque a violência que toca num filho é uma violência que toca nas mães. E quando o jovem, além de desempregado, além de sem escola, cai na dependência da droga, é a mãe que sente, de maneira mais intensa, a violência que a sociedade brasileira provoca por meio do descaminho daquele filho.

A mãe que vê seu filho preso por causa de um crime que cometeu sente isso como uma violência contra ela, de uma forma às vezes mais brutal do que a violência contra o próprio prisioneiro, contra o próprio preso condenado por algum crime que cometeu e com consciência do que fez. A mãe não consegue ter essa consciência, a mãe não consegue achar que aquilo é a consequência de um crime, ela acha que aquilo é uma injustiça contra um dos seus filhos, carne da sua carne.

Por isso, nós temos que entender que essa manchete do *Correio Braziliense* que fala da violência que afeta as mulheres em minha cidade de Brasília não diz tudo. Essa manchete diz uma parte importante, mas não diz tudo. Há uma violência invisível tão forte quanto essa violência física, brutal, de que fala o jornal: é a violência que sofre a mãe pobre, é a violência que sofre a mulher pobre.

Quando uma criança vai para a escola e não há aula, o pai pode ficar preocupado com o fato de a criança não ter aula, mas a violência real recai sobre a

mãe, que, além de não ter a escola para o filho, muitas vezes perde o emprego porque tem de cuidar do próprio filho. Ela não apenas sente e se preocupa, como o pai, com o futuro daquela criança: ela recebe a falta de escola como uma violência contra ela.

Por isso, quando nós, professores, às vezes forçados pela realidade, fazemos uma greve, deveríamos nos lembrar que essa greve, por mais justa que seja, por mais necessária que seja, por mais positiva até que ela venha a ser na defesa da educação, essa greve é uma forma de violência contra as mulheres, contra as mães das crianças que ficam sem aulas.

As mulheres não sofrem apenas a violência física que vem dos seus maridos, dos seus namorados, dos seus filhos, dos seus enteados, dos seus irmãos: elas sofrem uma violência, igualmente brutal, da sociedade inteira, que faz com que a pobreza seja sentida de uma forma violenta, mas muito mais violentamente a sentem as mulheres.

O desemprego, todo mundo sabe, é uma violência contra todos, mas contra a mulher ela é maior, até porque, para as mulheres, mesmo o emprego vem de uma forma violenta, porque ela ganha menos do que o homem que trabalha ao lado fazendo as mesmas coisas.

Ainda hoje, conversando com Ministro do Trabalho sobre outros assuntos, tomei conhecimento de duas estatísticas surpreendentes. Uma: o único setor educacional no Brasil onde as mulheres têm mais empregos que os homens é o setor universitário. Já há mais mulheres com nível superior trabalhando do que homens, mas, em alguns casos, fazendo o mesmo trabalho do homem, há mulheres ganhando um quinto do salário que o homem recebe, e isso é uma violência. Não é visível, não deixa as marcas no rosto que deixa a violência brutal, física, mas é uma violência contra as mulheres.

Por isso, Sr. Presidente, esse assunto não pode se esgotar com a Senadora Serys tendo falado aqui hoje de uma maneira tão enfática sobre ele. Nós precisamos retomá-lo, retomá-lo sempre; precisamos denunciá-lo, denunciá-lo sempre; precisamos apresentar, repetidamente, propostas que ofereçam caminhos para corrigir essa deformação social que o Brasil tem.

E volto a insistir – chamem de uma nota só quantas vezes quiserem – que a maneira melhor para corrigir esse problema – não eliminá-lo de vez, mas reduzi-lo a dimensões que a gente possa não tolerar, não aceitar, mas que nos permitam com ele conviver – é uma revolução na educação brasileira, porque uma parte dessa violência decorre da falta de perspectiva. E não é porque o educado é menos violento. De maneira alguma: o analfabeto, muitas vezes, é mais pacífico do

que o doutor. O problema é que o doutor tem mais alternativas na vida e, tendo mais alternativas na vida, tem menos frustrações, e essas frustrações é que muitas vezes levam à violência.

Por isso, Sr. Presidente, vamos continuar falando do assunto e procurando soluções para que o Brasil trate suas mulheres com a decência que nós temos obrigação de tratá-las.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Antes de iniciar meu pronunciamento, estava vendo alguns pontos importantes no relatório das atividades da Casa – e é bom que possamos vê-lo – referente ao ano de 2007, e vejam só os dados importantes relativos às malditas medidas provisórias que consegui observar.

Durante a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, o Senado Federal fez realizar 243 sessões, tendo realizado a primeira em 5 de fevereiro de 2007.

Mas vamos ao que interessa. As deliberações legislativas estiveram sobrestadas por medidas provisórias, nos termos do art. 62, §6º, da Constituição Federal, em 89 das sessões deliberativas realizadas. Isso é um absurdo! É o Governo, é o Executivo interferindo no Legislativo. Além de interferir, ele atrapalha e retarda o trabalho do Legislativo. E, em 66 das 89 sessões, deixou de haver deliberação sobre qualquer matéria legislativa.

Então, fica esse registro, porque, de repente, comecemos a esquecer das medidas provisórias, tema de que deveríamos lembrar diariamente, pois, da forma como é executada pelo Governo Lula, é uma interferência do Executivo no Legislativo.

Ao mesmo tempo, gostaria de mostrar para a população que as duas Casas – Senado e Câmara – trabalham, mas, exatamente por causa das famigeradas medidas provisórias, têm seus trabalhos prejudicados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em todos os países que ainda não tiveram o privilégio de alcançar um estágio de desenvolvimento socioeconômico

satisfatório, o Estado precisa ter um papel determinante, seja no estímulo diuturno da economia, seja principalmente na promoção do bem-estar da população.

Não é diferente no Brasil. Por mais competente que seja a nossa iniciativa privada, o Estado tem de atuar para garantir que o progresso econômico se traduza em forma de benefícios para aqueles que mais precisam.

Não tenho dúvidas de que, dentro do nosso País, o Estado precisa se fazer mais presente nas regiões mais pobres, em que a prosperidade infelizmente ainda não chegou.

Refiro-me especialmente à região Norte, que continua carente de investimentos e de iniciativas do Poder Público Federal.

Hoje me reportarei novamente à dura realidade em que vive o Estado do Amapá, mais especificamente a cidade do Oiapoque, ponto extremo norte do Brasil.

Ontem, em reportagem do Jornal Nacional sobre nossas fronteiras amazônicas, o Brasil pôde acompanhar a dura realidade daqueles cidadãos brasileiros. A repórter Cristina Serra, da Rede Globo de Televisão, identificou que a cidade de 19 mil habitantes “*tem um jeito de faroeste: tudo gira em torno do ouro e do euro*”.

Em épocas específicas da história do Brasil, vemos o nome do Oiapoque ser decantado em prosa e verso. Com o passar do tempo, porém, nada é feito para melhorar as condições de vida do povo que lá habita e de segurança de uma das principais entradas para o Brasil.

É preciso fazer alguma coisa, pois a cidade e seu povo têm enfrentado sérios problemas, como a falta de infra-estrutura e de segurança.

A falta d’água, Sr. Presidente, atormenta constantemente os moradores da região. Vive-se, diuturnamente, com a incerteza de se haverá ou não água nas torneiras!

A infra-estrutura do Município é praticamente inexistente. Os moradores têm de se locomover em ruas sem calçamento, enlameadas pelas chuvas quase diárias da Amazônia e repletas de lixo acumulado.

Os que precisam viajar de Macapá até lá, como fez a reportagem da Rede Globo, enfrentam uma das mais precárias rodovias do Brasil, a BR – 156, exemplo do descaso do Governo Federal com o Amapá.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, essa estrada está há mais de dez anos para ser concluída. São cerca de 600 quilômetros. Todos os anos a Bancada federal luta para conseguir repasses, a fim de que a estrada seja concluída. E os recursos são sempre contingenciados. Todos os anos, Sr. Presidente, é a mesma coisa.

E é lamentável que, todos os anos, nós, da Bancada do Amapá, independente de sermos Situação ou Oposição – se nós fazemos algum tipo de oposição aqui representando o Estado é ao Governo Federal; ao nosso Estado nós não fazemos nenhuma oposição –, passemos por um sofrimento só, tenhamos que ficar mendigando, batendo às portas do Ministério do Planejamento, tentando convencer o Presidente Lula de que precisamos concluir essa estrada. Lamentavelmente, são dez anos de muito esforço da Bancada. Aqueles que já passaram e que não têm mais mandato lutaram também e hoje continuamos mendigando – mendigando! – algo que é obrigação do Governo Federal, que já deveria ter incluído essa obra como uma das prioridades do Governo.

Mas, infelizmente, sabemos que não há essa intenção, principalmente, como disse no início do meu pronunciamento, por se tratar de um Estado do extremo norte. O Governo não vê a necessidade social daqueles Estados, porque vê, acredito sim, o número de bolsas família que existe lá, para ver se tem muito voto, se tem muitos eleitores. E onde há menos eleitores, infelizmente, a seleção é dura e infeliz. Realmente, choca-nos saber que essa região do País, que mais precisa do apoio do Governo, por não ter condições de gerar economicamente sua auto-subsistência, é a mais prejudicada.

Atualmente, segundo informações do 4º Balanço do “pirotécnico” Programa de Aceleração do Crescimento, está em andamento a pavimentação do trecho entre os Municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque, com a previsão de investimentos de R\$295 milhões até 2010. Espero que o Governo Federal cumpra com essa programação – pelo menos isso!

Além da falta de infra-estrutura, a população do Oiapoque sofre com a insegurança. A região tem sido dominada pelo contrabando, pelo tráfico de drogas e pela prostituição, conforme apontou a reportagem do Jornal Nacional.

Até a tentativa que poderia haver para amenizar toda essa situação deplorável por que passa o Oiapoque... Sei que não se deve fazer propaganda negativa dos nossos estados, mas a nossa intenção aqui é realmente falar a verdade. E ontem a televisão falou a verdade. Quero aqui reafirmar isso, aproveitando essa situação, e garantir o meu discurso como um discurso extremamente correto, que está buscando sensibilizar o Governo Federal para essa região.

Os garimpos ilegais localizados na Guiana Francesa atraem para o Município todo tipo de ilícitos, especialmente a comercialização de *crack*, droga devastadora para a saúde humana, e a prostituição.

A falta de empregos faz com que cidadãos brasileiros atravessem a fronteira com a Guiana Francesa para tentar a sorte, principalmente nos garimpos clandestinos de ouro. A travessia, como foi visto também na reportagem, é uma atividade criminosa, cobrada, literalmente, a peso de ouro pelos detentores dos meios de transporte, que montaram um verdadeiro monopólio do negócio.

Ao chegar em solo francês, nossos cidadãos estão sujeitos a todo tipo de problemas, especialmente a violência e a selvageria com que a polícia guianense reprime os garimpos ilegais.

A situação do Oiapoque não pode ficar como está. Por ser uma zona de fronteira, é preciso que o Governo Federal aja, e aja rápido. Além de reprimir o tráfico de drogas e de pessoas, bem como a prostituição, é necessário investir no potencial turístico da região, pois o turismo gera empregos e abre novas perspectivas para os habitantes do Município.

A região do Oiapoque é belíssima – não se tem dúvida nenhuma sobre isso –, fato que precisa ser levado em consideração. Com investimentos em infraestrutura e em segurança pública e com a estratégica proximidade com a Guiana Francesa – um pedaço da Europa na América do Sul – é possível transformar o Oiapoque numa expressiva porta de entrada ao turismo internacional, especialmente o europeu.

Além disso, é preciso lembrar, Sr. Presidente, que o Amapá detém grande parcela da biodiversidade brasileira. Só este motivo já justificaria uma presença mais efetiva das Forças Armadas e da Polícia Federal no controle daquela fronteira.

A construção da ponte internacional sobre o Rio Oiapoque, que deve aumentar a atividade comercial entre o Brasil e a Guiana Francesa e, por conseqüência, com a França e com a Comunidade Européia, também é uma forte justificativa para que o Presidente da República olhe para nossa região com mais cuidado.

Não falta potencial à região e nem ao Estado do Amapá, um verdadeiro diamante bruto à espera de lapidação. Faltam, isto sim, investimentos federais maciços e planejados.

O Estado brasileiro não pode continuar ausente! Precisa estar ao lado do povo que dele mais necessita. E o povo do Oiapoque e do Amapá não pode mais esperar!

Finalizando, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer à Rede Globo de Televisão por mostrar ao País uma das mais belas regiões da Amazônia, que, apesar de todos os seus problemas, é uma terra de gente trabalhadora, que merece mais atenção por parte do Governo Federal.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas quero fazer um ligeiro comentário sobre essa ponte sobre o rio Oiapoque: já passaram tantos Governos prometendo a construção dessa ponte que, acredito, com tanta pedra fundamental, daqui a mais dois ou três governos, não precisaremos mais nem construir a ponte, porque ela já será erguida com as pedras fundamentais que estão colocando lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Geraldo Mesquita, pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o parabênz, Senador Papaléo Paes, pelo brilhante pronunciamento que fez nesta tarde.

Concedo, com muito prazer, a palavra ao eminente Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Acre, que dispõe de dez minutos, com a costumeira tolerância desta Presidência.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, ilustre amigo, Senador que preside esta sessão.

Antes de tudo, quero anunciar, Senador Efraim, que hoje vim preparado para a nossa vigília. Há uma vigília anunciada de Parlamentares nesta Casa – e o Senador Papaleó já balança a cabeça, colocando-se à disposição. Trata-se de um ato que vai marcar o nosso inconformismo, a nossa contrariedade com relação ao tratamento dado, por este Governo e pela sua base de sustentação neste Congresso Nacional, aos aposentados e aos que pretendem se aposentar e que estão sob a espada do fator previdenciário.

Há dois projetos, já aprovados aqui, no Senado Federal, que tramitam na Câmara dos Deputados, ambos de autoria do Senador Paulo Paim: um que propõe o fim do fator previdenciário e outro que atualiza o valor das aposentadorias com base no reajuste do próprio salário mínimo. Esses dois projetos vêm sendo preteridos na Câmara dos Deputados, colocados de escanteio, o que denota e configura a posição deste Governo, a frieza com que este Governo trata assunto tão importante, qual seja, a velha reivindicação dos aposentados deste País.

Hoje estaremos aqui, Senador Papaléo, muito provavelmente iniciando essa vigília, marcando com o nosso ato um protesto veemente para mostrar ao Governo, para mostrar à sua maioria na Câmara dos Deputados que nós não nos conformamos, que estamos em sintonia com os aposentados deste País, que recorrem a nós, Senadores, para fazer com que suas reivindicações sejam atendidas.

Em seguida, Senador Efraim, vou fazer aquilo que prometi aqui, nesta tribuna: anuncio ao povo acreano,

Município por Município, o tratamento que o Governo do Presidente Lula confere às emendas do Senador Geraldo Mesquita, destinadas ao povo acreano, aos Municípios acreanos.

Da última vez, relatei aqui o caso da emenda inscrita em Restos a Pagar. Aliás, praticamente todas as minhas emendas estão inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2007, sem perspectiva de liberação, porque o Governo não faz segredo. Isso é repercutido, inclusive, lá no Estado, que o Governo só libera emendas dos Parlamentares que sejam fiéis, da base, como se não tivéssemos votado uma lei, a Lei Orçamentária, que vincula o Presidente da República, vincula toda a Administração Federal à sua execução.

Relatei, da outra vez, Senador Efraim, ilustre Presidente, emenda que havia colocado a pedido do Prefeito de Rio Branco – que, por sinal, é do PT. O Prefeito Angelim havia me pedido para colocar cerca de R\$800 mil no Orçamento da União para obras de extrema importância na nossa capital, e o Governo acha por bem não liberar essas emendas, mesmo em se tratando de um Prefeito do PT, porque o Senador Geraldo Mesquita, em que pese pertencer ao PMDB, é dissidência dentro do PMDB. Ele discorda e assim se coloca, e assim se posiciona em relação a grande parte das iniciativas deste Governo. Portanto, como represália, como retaliação, tem suas emendas bloqueadas, assim como me parece, inclusive, que também ocorre com as emendas do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Essa é uma atitude que denota falta de espírito público, que contraria os princípios constitucionais que regulam e disciplinam a utilização de recursos públicos no nosso País.

Isso me deixa numa situação complicada, Senador Mozarildo, porque o que é dito lá no Acre é exatamente isto: que as emendas do Senador Geraldo Mesquita não são liberadas. Acho que o Governo espera que eu me ajoelhe e peça. Isso não vai acontecer nunca, não vai acontecer nunca!

Quem está sendo penalizada com isso é a população dos Municípios do meu Estado. Assim como aconteceu com relação ao Prefeito Angelim, que é do PT de Rio Branco, aconteceu com outras Prefeituras, como, por exemplo, Brasília, administrada pela Prefeita Leila, que também é do Partido dos Trabalhadores. O valor alocado, ainda a título de emenda individual para o exercício de 2007, destinado ao Município de Brasília, a pedido da Prefeita Leila, para ações e serviços de fundamental importância também para o Município, encontra-se, igualmente, em Restos a Pagar.

Brasília é o Município que faz fronteira com a Bolívia; é um Município onde ainda há grande atividade

extrativista, uma atividade rural também de boa monta, que precisa ser fortalecida. Para aquele Município, eu havia destinado recursos a pedido da Prefeita Leila, repito, para aquisição de implementos agrícolas e para outras atividades que, ao final, resultariam em grande benefício para a população. E, mais uma vez, o Governo bloqueia a liberação dessas emendas, num gesto de desrespeito total ao povo de Brasília, não a mim – isso não me atinge em nada, Senador Mozarildo –, mas ao povo de Brasília, sim, que deixa de usufruir uma quantia, como digo sempre, que, para São Paulo, talvez não represente lá grande coisa, mas que, para nossos pequenos Municípios, representa muita coisa.

Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Geraldo, V. Ex<sup>a</sup> disse ontem que, sistematicamente, faria essas denúncias. Acho muito importante que V. Ex<sup>a</sup> faça isso mesmo. O Senado até que fez a parte dele com relação ao Orçamento impositivo, que está dormindo lá na Câmara, porque o Governo não o deixa andar. É um absurdo aceitar essa humilhação, que o dinheiro público, o dinheiro do povo, que é discutido e votado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e aprovado no Congresso Nacional, fique à disposição do Presidente da República e de seus Ministros para ser distribuído de acordo com a conveniência deles – traduzindo: dando mais para quem lhe puxa o saco. Então, somos representantes do povo. V. Ex<sup>a</sup> identifica um Município – mesmo com prefeito adversário – e coloca o recurso para o Município. V. Ex<sup>a</sup> está olhando para aquele problema, por exemplo, para um posto de saúde, para uma escola, para uma vicinal. Mas o recurso não é liberado, porque o Senador Geraldo Mesquita tem posições independentes, porque critica o Presidente da República, como se o Presidente da República, em uma democracia, não pudesse ser criticado, como se o Ministro “X”, “Y” ou “Z” também não pudesse ser criticado. Repito, portanto, aquilo que conversamos ontem aqui: temos que ir ao Supremo questionar essa atitude inconstitucional, eis que contra os princípios da Administração Pública, que são, justamente, a legalidade, a impessoalidade – tem que ser impessoal; por que o senador “A” tem que ter mais emendas do que o senador “B”? –, a moralidade e a publicidade. Temos que perguntar qual é o critério para que V. Ex<sup>a</sup> não receba e o outro receba. E ainda há também o princípio da eficiência. Quantos recursos não são liberados para obras que não têm nenhuma eficiência no sentido de servir ao povo? Então, temos, sim, que brigar. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma parte importante, mas temos que ir ao Supremo, já que, agora, felizmente, é o Supremo que está decidindo as coisas que o Legislativo deveria decidir.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – É verdade. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão mais uma vez.

Senador Mozarildo, ainda ontem, numa clínica radiológica aqui de Brasília, fui fazer um exame. Sentei-me, e um cidadão, já de idade, reconheceu-me, veio, sentou-se ao meu lado e disse-me que é assíduo ouvinte da TV Senado. Lá pelas tantas, ele me perguntou: “Por que o senhor, sendo do PMDB, algumas vezes critica o Governo do Presidente Lula?” E eu me lembrei da questão das emendas e, por sinal, disse a ele: “O Governo do Presidente Lula, que se diz um democrata, tem lá seus méritos, que ninguém pode negar. Mas erra muito, peca, exatamente nessas questões”. E mencionei a ele a lógica sistemática que o Governo utiliza para a liberação de emendas individuais de Parlamentares. Mostrei a ele como sendo uma falha deste Governo, que, como todos, tem seus méritos, mas que incide numa falha muito grave.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Aliás, Senador Geraldo, falha que o PT criticava nos outros governos e que piorou no Governo do PT.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – O PT faz de forma muito mais acentuada. Criticava isso com relação aos demais governos e, ao assumir o Governo, com o compromisso de uma gestão democrática, faz pior ainda, com muito mais perversidade, com muito mais frieza.

Então, eu disse ao cidadão, com todo o respeito: “É isso o que nos leva a criticar o Governo Lula, que tem lá seus méritos, mas que incorre nessas imprecisões, nesses erros grosseiros e absurdos”.

Senador Papaléo, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, faz intervenções que vêm dentro de uma realidade; e esta realidade, na maioria das vezes, é esquecida por nós. V. Ex<sup>a</sup> fala exatamente sobre a questão das emendas parlamentares. Acredito que deveríamos até rever essa questão das emendas parlamentares, porque elas servem, muitas vezes, como moeda de troca. Se fizermos um balanço da liberação dessas emendas, veremos que, em relação à Base do Governo – que é maior, claro –, percentualmente, a diferença de emendas liberadas é esmagadora se comparada às liberadas para os Parlamentares que fazem oposição. Talvez eu seja o único Parlamentar da Casa que saiu da Base, da Situação, para ir para a Oposição – este é o meu caso. Eu era contra a reforma da Previdência, e, certo dia, próximo da votação, acho que a pressão do Palácio em cima de quem quer que seja, até mesmo da imprensa, sei lá o que, era tão grande que fizeram anunciar um con-

dicionamento de que eu votaria a favor da reforma da Previdência se liberassem minhas emendas – aí colocaram todas as minhas emendas como se elas tivessem sido liberadas. Cito até o jornal: o **Correio Braziliense**. Colocaram minha fotografia, as minhas emendas, como se eu fosse votar às custas de emendas, que é uma obrigação do Governo. Mantive minha posição; logo depois, saí do PMDB, exatamente para não ficar constrangido, votando contra o meu Partido e contrariando, exatamente, um grupo de amigos que tenho no PMDB. Então, precisamos fazer uma revisão. É lamentável discriminarem o Parlamentar pelo Partido. Isto é uma irresponsabilidade social muito grande, porque, ao se discriminar o Parlamentar, está-se discriminando o Estado; ao se discriminar o Estado, está-se discriminando a sua população. Deveríamos, sim, fazer uma reavaliação nessa questão de emendas parlamentares, porque, da forma como está, fica de bandeja para o Governo tentar subornar, cooptar, corromper alguns parlamentares irresponsáveis. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns! O povo do seu Estado, como o do meu, vão entender sempre que nós não vamos nos submeter à liberação de emendas parlamentares em troca da nossa consciência. Nossa consciência sempre vai prevalecer, para o bem do povo que representamos aqui. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. É isso mesmo, Senador Papaléo. Quero repetir aqui: a responsabilidade pela não-liberação dessas emendas é do Governo do Presidente Lula. Quero frisar isso ao povo lá de Brasília. Pode ser cansativo para os meus Colegas, para o Plenário do Senado Federal, eu ter que vir aqui várias vezes para dizer isso, mas eu vou dizer, porque eu não tenho rádio, não tenho televisão, não tenho jornal, o que tenho é esta tribuna, Senador Mão Santa, e vou usá-la para atribuir responsabilidades ao Governo do Presidente Lula pela não-liberação dessas emendas.

O povo de Brasília tem de saber que cumpri com meu dever. Nos exercícios de 2007 e 2008, coloquei cerca de R\$800 mil para o Município de Brasília. Parte destes recursos encontram-se em Restos a Pagar, e grande parte desses recursos sequer foi empenhada ainda. A responsabilidade é do Governo do Presidente Lula. Estou dizendo isso para o povo de Brasília.

Sr. Presidente, cobram-me: “Por que você não pede a sua Bancada, de Senadores do PMDB, para interceder?” Não peço porque seria hipocrisia minha vir aqui, da tribuna, criticar o Governo do Presidente Lula e, nos bastidores, pedir à liderança do meu partido para se empenhar na liberação de emendas. Não faço isso! Já disse: se o meu partido quiser me ajudar nesse sentido, que me ajude! Não vou pedir, porque

não sou hipócrita! Vou continuar independente, exercitando a liberdade que tenho de vir a esta tribuna e falar o que eu quiser. Enquanto eu fizer isso, não me sinto confortável em pedir ao meu partido para interceder com relação à liberação de emenda.

Senador Efraim Moraes, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Peço, antecipadamente, desculpas ao Plenário, mas virei aqui ainda outras vezes dizer exatamente o que estou dizendo hoje. Em relação a cada Município do meu Estado, vou dizer para a população de quem é a responsabilidade pelo fato de estarem sendo privados da utilização de recursos públicos, resultado de impostos que eles mesmos pagam, que são arrecadados pelo Governo Federal e que não retornam para o Município, porque esses recursos foram alocados através de emenda pessoal do Senador Geraldo Mesquita.

Era o que tinha a dizer, por hora.

Estou aqui me perfilando com os demais Senadores para que, logo mais, iniciemos nossa vigília cívica, democrática, em favor dos aposentados deste País.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. DEM – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a honra de informar à Casa que o Líder da Minoria, Senador Mário Couto, irá nos dar notícias sobre tema importante relacionado aos aposentados.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. DEM – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Sr. Presidente, quero registrar, com muita alegria, a presença de conterrâneos, dos meus queridos irmãos paraenses Clésio Vitec, o Prefeito Renan Lopes e o amigo Wilton, que estão na tribuna de honra, dando-nos a satisfação de suas visitas.

Sr. Presidente, em relação à reunião relativa ao tema “aposentados”, quero participar a V. Ex<sup>a</sup> que o Ministro acaba de sair. Fizemos um longo debate – começamos às 14 horas e só terminamos agora –, mas não gostaria de antecipar o que aconteceu na reunião, porque o Presidente da Casa deverá fazê-lo. O Senador

José Nery, o Senador Paulo Paim e eu delegamos ao Presidente da Casa, ao Presidente deste Poder, que, mais tarde, comunicasse à Nação, principalmente aos aposentados, o que aconteceu na reunião de hoje e, logicamente, o andamento futuro das negociações que se deram há pouco. No entanto, devo antecipar que saí satisfeito da reunião. Entendo que as coisas estão evoluindo. Mas deixaremos para o Presidente Garibaldi Alves fazer a comunicação à Nação, já que S. Ex<sup>a</sup> se prontificou a fazer esse relato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, que dispõe de 10 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão de 11 de novembro, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Geraldo Mesquita, também sou do PMDB, e quero dizer o seguinte: entendo que temos dado a melhor colaboração – nós, que somos do PMDB autêntico – ao Presidente da República, Sua Excelência Luiz Inácio.

Primeiro, porque é a verdade. Senador Efraim Morais, aquele general Oregon, lá do México, escreveu, no Palácio do Governo: é melhor um adversário que me traga a verdade do que um alopado que me engana, que mente e que puxa o saco. Então, a verdade, aqui mesmo, hoje, nós já a ouvimos na fala da Senadora Serys Slhessarenko sobre a violência contra as mulheres. O Professor Cristovam Buarque, que é ligado, encarnado, só fala na educação, hoje falou sobre a violência. O Senador Mário Couto, hoje não falou, mas disse que a medalha de ouro... Está é difícil saber com quem fica essa medalha de ouro, porque todos os Estados estão a disputá-la, mas o Senador Mário Couto defende que é lá no Pará, onde a Governadora é do PT. Mas a violência se alastrou.

*Pares cum paribus facillime congregantur.* Cícero, no plenário romano, disse que violência atrai violência.

O nosso Geraldo Mesquita, também do PMDB autêntico, na sua pureza, falou dos êxitos e dos méritos que o Presidente tem. Mas Noberto Bobbio, senador vitalício da Itália, do Renascimento, que morreu há pouco, e é aceito como o mais sábio teórico da democracia – Luiz Inácio, é o Noberto Bobbio, professor, senador vitalício –, diz que o mínimo que temos de exigir de um governo é segurança: segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Nesta capital encantada, no fim de semana, houve quase uma dezena de assassinatos, de homicídios. Aqui, aos olhos do governo, que somos nós, dos Poderes e do povo. Mas entendo, ô Luiz Inácio, eu que sou médico há 42 anos, que nunca antes a saúde esteve tão ruim para os pobres. Ela avançou cientificamente – amanhã, teremos uma homenagem à cirurgia plástica, Pitanguy –, mas a saúde está boa e avançada para quem tem dinheiro. Ela está boa e avançada para quem tem plano de saúde. Quem não tem está lascado.

Senador Geraldo Mesquita, eu tive um parente há pouco em uma UTI. No Pará, como vão as UTIs? Em São Paulo, é R\$3 mil a diária, só a diária, o médico é por fora. Brasileira e brasileiro, R\$3 mil a diária de uma UTI em São Paulo. E eles não recebem pobre, não. Eles só recebem quem tem dinheiro. Acabou o depósito, tem alta. E que não pague!

Quanto à educação, o Cristovam já desanimou, porque hoje ele foi falar sobre violência. As pobres das professoras... E não era assim, não, ô Geraldo Mesquita. Não era assim, Luiz Inácio. Olha, a gente ia buscar... Ô Professor Cristovam, eu fui buscar minha encantadora mulher, eu me lembro. Eram as normalistas. Elas eram felizes, radiantes, sorridentes. Hoje, elas estão aí. O Cristovam já desistiu.

Ô Cristovam, R\$900,00 não é? E aí, ó, tem liminar contra isso. As bichinhas, professorinhas... Eu fui buscar minha Adalgisa saindo da Escola Normal, sorridente. Hoje, R\$900,00. Ô Cristovam, quanta luta, não é? Tem uma liminar de cinco governadores.

Agora, eu vou ensinar ao Luiz Inácio, porque posso ensinar, Senador da República é para isso. Eu fui prefeitinho, ô Nery – opa, está ali o Papaléo Paes –, e fui à Alemanha, viu Papaléo? Lá na minha cidade tinha uma multinacional da Merck Darmstadt, ô Senador Papaléo, e eu fui a convite. Era o Professor Basedow. Eu não sabia alemão, Efraim, e ele era o cicerone. Ele era diretor da Merck. Olha, eu nunca tive tanta mordomia. Merck Darmstadt, medicamentos. Em todo lugar, ele dizia: “Professor Basedow!”, e tínhamos a melhor cadeira do teatro, a melhor mesa dos melhores restaurantes. O trânsito está engarrafado: “Professor Basedow”, e abria e dava certo. Ai, eu disse: “Mas o senhor não é diretor químico da Merck, poderosa e rica, que está pagando aqui a minha hospedagem do bom e do melhor?”. Ele disse: “É, eu sou, mas eu uso o título de professor porque é o mais honroso da Alemanha. É o título mais honroso. Não é o dinheiro. Então, antes de eu ser diretor rico da Merck, eu ensinei em Heidelberg, como professor, por dez anos. Depois, fui convidado, entrei e hoje sou realmente muito rico, diretor da Merck. Mas o título mais honroso é o de professor e para

usá-lo eu tenho a obrigação de, uma vez por semana, dar uma aula de química em Heidelberg”.

Isso, um professor! E o Professor Cristovam mendigando R\$900,00, enfrentando agora a Justiça, porque não pode... Mas o pessoal da Justiça, você já sabem quanto eles ganham, Cristovam? Quer dizer, a professorinha tem um estômago e o pessoal da Justiça tem sessenta, cem estômagos, porque a diferença é descomunal.

Mas a violência, que o Mário Couto pensava que era só dele, está aqui. Olha o que diz um jornalzinho do Piauí, o Piauí da paz, o Piauí cristão! Isso é de agora, isso é coisa do PT. Quando eu governei aquele Estado, eu saía do Palácio, Efraim, andava dez quilômetros à noite, 11 horas, porque o clima é quente, para fazer um *cooper*. E, agora: “Dupla de moto rouba R\$20 mil na zona Sul de Teresina”; não sei quem entrou no Banco do Brasil para fazer um depósito e foi assaltado; bandidos assaltam Banco do Estado do Piauí e levam R\$1 milhão. Em Teresina, Mário Couto, bandidos assaltaram e seqüestraram um gerente do BEP, seqüestram a família toda, ganharam dinheiro, libertaram, mas ainda hoje está desaparecido o gerente. Esse é o Brasil da violência.

E o pior, agora: anciã de 84 anos ficou sem andar após o assalto. Já estão assaltando as velhinhas! Não bastam os velhinhos sofrerem com as aposentadorias, que este governo não aumenta. Nunca antes houve tanto suicídio de velhos neste país. Enganaram os velhinhos, inventaram o empréstimo consignado. Os bancos tiram 40% do que eles recebiam. Eles pagaram 30, 40 anos, Efraim. Um contrato! Nós, que somos o Brasil – a democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo –, o Governo que é nosso. E eles, que planejaram ganhar dez salários mínimos, estão ganhando cinco, quatro. Quem planejou cinco está ganhando dois. Nunca dantes houve tanto suicídio de velhos aposentados neste País! Estou pesquisando, porque os velhos são honrados, são dignos, são corretos, e o dinheiro não dá para aqueles compromissos que eles tinham assumido com a família.

E estão assaltando anciãos de 84 anos! Esse é o caos.

Senador Efraim Morais, pediria, só para terminar, Senador Geraldo Mesquita, Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> que foi lançado ontem aqui como um homem do Senado à Presidência, como os norte-americanos fizeram vários candidatos a senador. Senador Geraldo Mesquita – V. Ex<sup>a</sup> que gosta de literatura –, Ernest Hemingway, no seu livro *O Velho e o Mar*, diz: “A maior estupidez é perdermos a esperança”. E não vamos perdê-la.

Mas li aqui na mídia um artigo muito interessante: “Gestão. São Paulo alia aumento de receitas a um rígido controle de despesas”. “De olho em 2010, Serra investe mais que o PAC”, Luiz Inácio.

Esse PAC tem muito cacarejamento. Senador Papaléo Paes, não entendo. Só vejo cacarejamento. É mulher, é homem cacarejando: PAC, PAC, PAC. Está aqui no jornal *Valor*, Senador Papaléo. Quer dizer, um Estado, Senador Cristovam, investe mais do que o País todo. Agora, o cacarejamento... Não tem. Ninguém vê a sobriedade do Governo no cumprimento.

Então, Geraldo Mesquita, atentai bem:

(...) ...sem aumento de impostos, e rígido controle de despesas, o governador José Serra (PSDB) está investindo, em São Paulo, mais do que o governo federal em todo o país com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Ô Papaléo, eu não votei no José Serra. Eu votei no Luiz Inácio, em 94. E aí é que é: eu estou arrependido. Arrependimento não mata. Assim, eu estava morto. Mas está aqui, por medidas de austeridade, elementares de economia.

Theodore Roosevelt disse: “Não gaste antes de ganhar o dinheiro”. Um país que estimula... E o Cristovam é testemunha. Ele disse que, há mais de um ano e meio, via o Senador Mão Santa dizendo que isso não dava certo. Ele ficava até perplexo: como médico, debruçado sobre a saúde, como ele se debruça sobre a educação, Papaléo, eu advertia. É aquilo que Abraham Lincoln disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. E eu adverti o Paim, que é o nosso Barak Obama: “Largue esse negócio de escravatura, de negro, de que eles são discriminados, a Princesa Isabel já resolveu isso, sancionando uma das leis feita por Rui Barbosa, no momento em que jogaram flores neste Senado. E Abraham Lincoln...” A escravatura da vida moderna, ô Cristovam, é a dívida. Esses estão escravos. Um país em que se manda comprar um carro e estimula-se o cidadão a ficar preso por dez anos escraviza-o. Com R\$200,00, sai com o carro, mas fica escravo da dívida. É um país irresponsável. Aí está, chego e tal, mas há uma esperança.

No Governador de São Paulo eu nunca votei, não. Com austeridade, ele conseguiu reduzir as despesas, cortou 15% dos cargos em comissão. Este País tinha de doze a dezesseis Ministros, desde Cabral. Grandes governantes – Pedro II, Getúlio –, de doze a dezesseis. Tem quarenta Ministros! E eu não sei o nome de dez. Neste País em que o Presidente da República assina 50 mil nomeações, e eles entram pela porta larga da vadiagem, da malandragem, sem concurso. E os

DAS-6? Eu nunca assinei, nem o Cristovam. Cristovam, um DAS-6, nós fomos Governadores, só tem DAS-4. O DAS-6 é de R\$10.148,00. Sem concurso. Aí, cria um drama todo, que o Senado vai ter um funcionário... Quase acaba o mundo. E eles nomearam 50 mil assim, espalhados aí pela porta larga, como a *Bíblia* diz. Não foi pela porta estreita do estudo.

Olha, Cristovam, o mundo parou, o mundo viu. Eu dizia ao Paim: Eu, pelo menos, meus maiores amigos são de cor negra. Aqui é o Paim. Eu gosto mesmo do Paim. Lá na minha cidade, tem o Paulo Evangelista. Então, eu não tenho essa discriminação.

Mas, Geraldo Mesquita, de repente, surge como esperança um negro que acreditou naquilo em que Luiz Inácio não acredita: no estudo. Luiz Inácio disse que ler uma página de livro dá uma canseira... É melhor fazer uma hora de esteira. Nós vivemos o reino da besteira. E o Barack Obama... Olha, Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> estudou muito, não há ninguém mais competente do que V. Ex<sup>a</sup> aqui. Cristovam, o moreninho formou-se, igual ao Fernando Henrique Cardoso, em Ciências Políticas. Juntou ao Direito de Rui Barbosa e de Geraldo Mesquita, e está aí.

Às três horas da madrugada recebi um telefonema do meu irmão, Paulo de Tarso, seu colega. Três horas da madrugada. Pensei: "Morreu alguém. Isso é hora?". "Ouça o Barack Obama." E eu agradeço ao meu irmão. Que beleza! Que pronunciamento! Ali se entendeu o que está no Livro de Deus: a sabedoria vale mais do que o ouro; o discernimento, mais do que prata. Que discurso belo! Foi buscar uma velhinha preta de 104 anos, que foi votar nele. Aqui no Brasil, está é se assaltando, na minha cidade, as velhinhas. Aos 84 anos. Está aqui no jornal do grande jornalista piauiense Carlson Pessoa.

E ele foi para contar a história da luta daquele país. "Nós podemos..." Mas "nós podemos", ele disse com convicção, porque os passos dele eram estudando e trabalhando, trabalhando e estudando, trabalhando e estudando, trabalhando e estudando... Ele é a esperança. Foi rápido o discurso dele. Eu fiquei impressionado.

Quantos discursos nós ouvimos que enchem o nosso saco e a nossa paciência de tanta besteira. Então, aquilo foi uma luz para o acordar, o acordar para a nossa geração buscar no estudo e no trabalho a prosperidade deste País.

Então, eu vi aquilo, aquele encantamento, como um renascer dos valores em que nós acreditamos. Eu posso dizer da minha crença, Geraldo Mesquita: creio em Deus, creio no amor que acimenta a família – e ele estava lá com a família, valorizando –, creio no estudo – e ele representa o estudo, duas formaturas, tão jovem

– e no trabalho. Rui Barbosa já nos tinha ensinado que a primazia tem que ser do trabalho e do trabalhador. Isso não é o que se pensa.

Então, estas são as nossas palavras. E esta Casa é para isto: para advertir Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio a retomar os caminhos da virtude que estava a desaparecer no Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito bem, Senador Mão Santa, a Mesa agradece seu discurso.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Flexa Ribeiro, por cessão do nobre Senador Efraim Morais.

V. Ex<sup>a</sup> terá 10 minutos para o seu pronunciamento, mais a tolerância desta Mesa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para tratar de um assunto da maior importância para as regiões menos desenvolvidas, principalmente a nossa, Senador Mesquita, a Amazônia.

Senador Cristovam, trata-se de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento para que essas regiões, com tecnologia, tenham condições de se desenvolver de forma sustentável, e todos nós lutamos para isso.

E fico feliz de, no momento deste pronunciamento, contar com os dois Senadores do meu Estado do Pará, Senador Mário Couto e Senador José Nery, aqui no Plenário. Lamentavelmente, a Região Amazônica e o nosso Estado são os lugares em que o Governo não tem o menor interesse em fazer do discurso a sua prática, o qual é diminuir as desigualdades regionais, investindo em ciência e tecnologia, para que possamos, com tecnologia, alavancar o desenvolvimento.

Todos nós sabemos, Senador Mão Santa, que o Brasil é um País marcado por uma série de desigualdades regionais, com forte concentração de suas riquezas nas Regiões Sul e Sudeste.

Segundo dados do IBGE, em 2005, a Região Norte representava somente 5% do PIB nacional. E o meu Estado, o nosso Estado, Senadores Mário Couto e José Nery, estava na 22ª posição em relação ao PIB *per capita*.

Muitos criticam que o ciclo de desenvolvimento na Região Amazônica é realizado de forma predatória e insustentável, incluindo-se desmatamento e queimada, gerando-se uma série de conseqüências ambientais.

A verdadeira sustentabilidade, que todos nós buscamos alcançar, só é atingida, quando aliamos os aspectos sociais, tecnológicos e ambientais.

Temos de investir em educação, como bandeira permanente. Não desista, Senador Cristovam Buarque, dessa sua bandeira, porque, sem sombra de dúvida, é com o reconhecimento de que é pela educação que vamos construir este País que poderá haver dias melhores para nossa população.

Precisamos investir em educação, pesquisa e desenvolvimento e na verticalização e integração de nossas cadeias produtivas e de nossos recursos naturais, de forma a obter maior valor agregado e a gerar maiores riquezas.

Esse desenvolvimento depende de ação conjunta do Estado com a iniciativa privada. Somente com a participação de indústrias, agricultores e centros de pesquisas, seremos capazes de explorar nossos recursos com sabedoria, alcançando o crescimento verdadeiramente sustentável e amenizando as disparidades regionais.

Precisamos investir em projetos de desenvolvimento tecnológico sustentáveis na Região Amazônica. Os investimentos em ciência, tecnologia e inovação, que geram grande benefício econômico e social, conciliados à preservação e ao uso consciente dos recursos são elementos estratégicos da política de desenvolvimento regional e nacional.

Um dos mecanismos de política de desenvolvimento é a Finep, Financiadora de Estudos e Projetos, cujo papel é promover e financiar inovação e pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, institutos tecnológicos, centros de pesquisa e outras instituições públicas e privadas, mobilizando os recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do País.

Recentemente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, a Finep realizou um edital no qual disponibilizava recursos, Senador Geraldo Mesquita, de R\$450 milhões para projetos de inovação tecnológica, prevendo alocar 30% para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – para as três Regiões.

Vale ressaltar que essa alocação está em conformidade com as diretrizes da Lei de Inovação, que diz:

I – priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do País e na Amazônia, ações que visem a dotar a pesquisa e o sistema produ-

tivo regional de maiores recursos humanos e capacitação tecnológica.

Vamos à realidade, Presidente. Infelizmente, somente 11% desses recursos – do total de 30% – a Finep destinou para as três regiões, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, repito. Apenas 11% dos recursos foram concedidos às regiões mencionadas, dos quais, Senador Nery, apenas 1%, para a Região Amazônica. Pior ainda, nenhum projeto foi aprovado para o Estado do Pará. Vou repetir: nenhum projeto foi aprovado para o Estado do Pará.

Coloco-me aqui para questionar se de fato não havia ao menos um projeto que valesse à pena ser aprovado pela Finep, para desenvolver a nossa região.

O edital definiu temas de interesses em seis áreas estratégicas. Entre eles, temas de grande interesse para o Brasil, como os projetos na área de energias renováveis ou, mais especificamente, biocombustíveis. Projetos como esses podem aproveitar nossa vocação regional, universalizar o acesso à energia e assegurar a sustentabilidade energética da Região.

No contexto energético, a Região Norte apresenta peculiaridades, como as barreiras impostas pelas dificuldades logísticas. Estima-se, por exemplo, que, em regiões mais isoladas, o transporte de um litro de *diesel* requeira cerca de dois litros de combustível. Isso parece um absurdo, mas é a verdade, Senador Nery. Para transportar um litro de *diesel*, consomem-se dois litros de combustível na nossa Região Amazônica.

Temos de fomentar a produção descentralizada de biocombustíveis em nossa Região – a produção em pequena escala, permitindo que o uso do biocombustível seja realmente efetivo. É uma questão estratégica, que deve ser encarada com seriedade, promovendo idéias e projetos nesse sentido, para gerar riqueza e sustentabilidade.

Quando falamos de biocombustíveis, é reconhecida grande vantagem e eficiência no uso das palmáceas como matéria-prima. Quase não exploramos industrialmente esse potencial, que, usado de maneira inteligente, pode representar importante saída para o cumprimento de nossos compromissos internacionais e nacionais, em relação ao aquecimento global.

Por isso, repito: apenas 11% dos 30% previstos no edital são para o Norte,

Nordeste e Centro-Oeste. Apenas R\$5 milhões – R\$5 milhões dos R\$450 milhões! – do edital da Finep foram alocados para a nossa Região Amazônica. E digo mais: não foi aprovado nenhum projeto destinado ao Norte, ou seja, à Região Amazônica, nas áreas de energia, desenvolvimento social, tecnologia da inovação e comunicação.

E aí vem o discurso do Governo de que temos de diminuir as desigualdades... Não é bem discurso: está na Constituição Federal que é obrigação do Executivo agir, no sentido de diminuir as desigualdades regionais – já não digo nem eliminá-las, mas diminuí-las. E o que vemos é que essas desigualdades aumentam a cada tempo que passa, porque essas Regiões se desenvolvem a uma velocidade menor do que as Regiões Sul e Sudeste. Então, em vez de diminuir, a desigualdade entre as Regiões está aumentando.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Nery.

**O Sr. José Nery** (PSOL – PA) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup>, com muita precisão, denuncia uma violência contra a nossa Região, justamente quando recursos fundamentais poderiam incrementar o nosso desenvolvimento, especialmente nas áreas de ciência e tecnologia, com projetos inovadores. Tantas são as possibilidades que a nossa Região oferece, porém o que V. Ex<sup>a</sup>, com muita clareza, acaba de denunciar ao Senado e ao País, especialmente para o conhecimento da nossa Região, é que a destinação de um volume de recurso tão inexpressivo para a Amazônia, justamente confirma o que todos nós sabemos, que não passa de um engodo dizer que a Amazônia é prioridade nacional, como o Governo muitas vezes diz, porque não é, haja vista que os recursos em todas as áreas, os recursos orçamentários de todas as áreas são minúsculos para dar conta dos graves problemas da nossa região. E essa situação do edital da Finep – por sinal seria muito oportuno contar na Amazônia com um núcleo, uma representação da Finep, que ainda não existe – creio que seria uma necessidade até para aproximar a Finep dos problemas da região e assim fazer com que houvesse justamente a sensibilidade para que os projetos apresentados no edital daquela região fossem apreciados e fossem destinados recursos compatíveis com a importância estratégica da nossa região. Portanto, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma denúncia veemente desse descaso, descaso com um desenvolvimento baseado na ciência e na tecnologia, especialmente de um edital que destinou tão poucos recursos para a nossa região, receba a nossa solidariedade; e somamos à sua denúncia a exigência de um tratamento mais equânime e respeitoso para com a nossa região. Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço, Senador José Nery, e incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu pronunciamento.

A sugestão de V. Ex<sup>a</sup> acho que deve ser acatada por todos Senadores da Amazônia, no sentido de que se tenha realmente um escritório, ou uma representa-

ção do Finep na nossa Região, para facilitar a tramitação desses projetos.

Mas quero aqui chamar e clamar pelos Senadores dessas regiões do Centro-Oeste, do Nordeste e da Amazônia: precisamos, juntos, ver o que está acontecendo, e urgentemente.

Será que não há interesse em alavancar o desenvolvimento sustentável, de base tecnológica, na nossa região e, assim, amenizar as desigualdades regionais? Talvez ainda falte uma coordenação entre os diversos setores. Temos que agir para que esses recursos cheguem a nossos Estados e fortaleçam nossos institutos de pesquisas e as empresas que acreditam no País, nas pessoas que querem fazer o melhor.

Temos que cuidar do agora, mas sem deixar de olhar o futuro. Não podemos deixar a oportunidade que representa o biocombustível, e é agora que temos que ganhar tempo, é neste momento de crise mundial que temos que investir. E priorizar a Amazônia, pois ela é estratégica para o País. É mais que uma questão de desenvolvimento regional. É questão de soberania nacional.

No sentido de garantir, Senador Geraldo Mesquita, o investimento em atividades de ciência e tecnologia na Amazônia, aguardo, e vou solicitar ao Presidente Garibaldi Alves, e aos líderes dos diversos partidos no Senado, a inclusão na

Ordem do Dia da PEC nº 54, de 2004, do eminente Senador José Maranhão, que assegura recursos mínimos às atividades de pesquisa básica e aplicada e de desenvolvimento tecnológico. Ele propõe, na sua PEC, que haja recursos mínimos para serem aplicados em desenvolvimento tecnológico e em pesquisa.

Quando a PEC chegar ao Plenário, apresentarei uma emenda, disponibilizando 30% desses recursos para a Região Amazônica, porque ela representa 60% do território brasileiro e tem a maior biodiversidade do Planeta. É lá que precisamos levar adiante as pesquisas, para que essa biodiversidade gere riqueza para o povo brasileira e não seja pirateada, como vem sendo feito, para fora. De tal forma que, lá, os elementos ativos sejam patenteados e, depois, sejam vendidos a preços absurdos no Brasil.

Quero finalizar, só lamentando. Tenho um quadro aqui que vou deixar, Senador Eduardo Azeredo, para os Anais do Senado Federal, da distribuição desses R\$450 milhões. E espero que o Presidente da Finep ainda possa reconsiderar essa decisão dele. Estou pedindo, Senador José Nery, uma audiência ao Presidente da Finep desde a semana passada e até hoje não recebi resposta. É desta forma que este Governo trata o Parlamento brasileiro.

Não houve sequer resposta, mesmo para dizer: "Não, Senador, vou lhe atender no ano de 2010". Já seria uma resposta. Mas, não, nem isso teve a gentileza de fazer.

Quero deixar registrado nos anais, Senador Augusto Botelho, e clamo a V. Ex<sup>a</sup> que se junte como Senador da Amazônia, para que possamos, junto ao Presidente da Finep, reverter esse quadro.

Dos R\$ 450 milhões destinados à pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia no Brasil, a distribuição feita pela Finep foi da seguinte forma:

Região Sudeste: R\$308.014.945,36, representando 67,98% dos recursos; Região Sul: R\$92.207.320,69 representando 20,35%; Região Nordeste: R\$35.597.834,82, representando, Senadora Rosalba Ciarlini, Senador Antonio Carlos Júnior, a região de V. Ex<sup>as</sup>, 7,86% dos R\$450 milhões; Região Norte, que é a nossa região Amazônica: R\$5.397.831,60, representando 1,19%; e Centro-Oeste, R\$11.901.788,20, 2,63%.

Esta é a distribuição dos R\$450 milhões do edital de pesquisa e desenvolvimento da Finep. É desta forma, Presidente Geraldo Mesquita, que o Brasil quer

diminuir as desigualdades regionais. Lamentavelmente, esta prática, que é diferente no discurso, mas é a realidade, nos leva cada vez mais a afastar essas nossas regiões, ainda periféricas, do Sul e do Sudeste desenvolvidos.

Não temos nada contra o Sul e o Sudeste. Pelo contrário, acho que o desenvolvimento tem que continuar e tem que avançar. Agora, nós precisamos desenvolver essas regiões numa velocidade que seja maior do que a de lá, porque senão, ao invés de diminuirmos as desigualdades, nós estaremos aumentando cada vez mais essa diferença de qualidade de vida entre brasileiros das várias regiões desenvolvidas e brasileiros que não são considerados, eu diria, como pessoas, que vivem com dificuldade na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)*



Região	Valor	%
CO	11.901.788,20	2,63%
N	5.397.831,60	1,19%
NE	35.597.834,82	7,86%
S	92.207.320,69	20,35%
SE	308.014.945,36	67,98%
<b>Total</b>	<b>453.119.720,67</b>	<b>100,00%</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu é que agradeço, Senador Flexa Ribeiro, e parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa. Conte com este parlamentar, que também é da Amazônia, para enfrentarmos essa grave questão.

Concedo a palavra ao Senador José Nery como Líder do PSOL. V. Ex<sup>a</sup> terá cinco minutos para o seu pronunciamento e mais a tolerância normal desta Mesa.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as entidades representativas do movimento sindical brasileiro, especificamente a Intersindical, Conlutas, Assibge, Fenasps, Sinasefe, Via Campesina, MTL, Frente de Luta contra a Reforma Universitária e o Andes – sindicato nacional, estão promovendo hoje em Brasília um grande protesto contra a indevida interferência estatal na vida sindical.

É um grito de alerta contra os planos de ataque do Governo às entidades sindicais, especialmente contra setores que mantêm uma postura de autonomia e de independência frente ao Estado.

Além de expressar a minha solidariedade e apoio à mobilização nacional dessas categorias, manifesto meu irrestrito apoio à autonomia sindical, criticando veementemente as tentativas de ingerência estatal, herança nefasta da era getulista e que não precisa ser revisitada por um Governo eleito com um discurso de esquerda.

Recebi recentemente para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984, que trata da aprovação do texto da Convenção 87 da OIT. Esse projeto está tramitando há 24 anos no Congresso, tendo passado por várias mãos, e nada de ser aprovado.

Oportunamente, voltarei a falar sobre esse tema, assim que tratar dessa questão de forma mais objetiva. Só anuncio que não deixarei que esta importante decisão continue dormindo nas gavetas desta Casa.

Leio, Sr. Presidente, para que este conste dos Anais do Senado Federal, o Manifesto Conjunto das Entidades para o Ato Público, promovido hoje aqui na Esplanada dos Ministérios com uma parada em frente ao Ministério do Trabalho.

O ataque que está sendo desferido (...) contra as forças autônomas do movimento social organizado intensifica-se dia-a-dia. A tentativa é de domesticar, inviabilizar financeiramente, calar, criminalizar ou destruir todas as forças vivas da luta social em defesa dos interesses estratégicos dos trabalhadores

brasileiros, como a manutenção de políticas públicas que garantam nossos direitos sociais fundamentais. A nossa experiência histórica aponta que só as organizações sociais autônomas serão capazes de evitar que paguemos o custo da crise global causada pela voracidade do capitalismo financeiro mundial. O caso da suspensão do registro sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) é emblemático desse processo. Em setembro deste ano, houve uma tentativa de criar um sindicato dos professores de universidades federais, a exemplo do que foi feito na base do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, que também está sendo gestado em relação à Fenasps. Consideramos fundamental a unidade de ação de todas as forças sociais combativas para garantir a nossa sobrevivência, liberdade de organização e possibilidade de luta.

Em defesa dos serviços públicos e dos direitos sociais dos estudantes e dos trabalhadores da cidade do campo!

Contra a criminalização dos movimentos sociais!

Pela liberdade de organização e autonomia sindical!

Contra qualquer tipo de contribuição sindical compulsória!

Pela democratização da estrutura de poder das universidades!

Por uma avaliação de verdade das universidades e boicote ao Enade!

Contra todo o processo de privatização da universidade pública, em particular, as fundações privadas, ditas “de apoio”!

Contra o PLP 92/2007 que propõe a implantação do regime de fundação estatal de direito privado no serviço público, em particular na saúde!

Defesa intransigente da paridade entre ativos e aposentados!

Contra qualquer tipo de discriminação étnica, de gênero ou classe!

Contra o Ato Normativo nº 01/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, impondo a cobrança do imposto sindical aos servidores públicos federais, estaduais e municipais!

Em defesa do Andes-SN e contra o golpe da suspensão do registro sindical.”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse manifesto que acabo de ler aqui na tribuna do Senado representa a indignação, a revolta, a cobrança e a luta dos servidores públicos federais que não se deixam domesticar, que não aceitam a interferência do Governo nas suas organizações e aqui exige autonomia e independência para realizar a sua atividade sindical e a representação das suas categorias.

Portanto, Sr. Presidente, já disse da nossa inarredável solidariedade, do nosso apoio a essa luta, e há um desejo sincero de que essa manifestação ocorrida hoje em Brasília sensibilize as autoridades do Governo para pôr termo a esses ataques, para esses lutadores que nada mais querem do que o direito à livre organização, a fim de que seus direitos sejam garantidos e preservados.

Mas, Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um rápido comentário sobre a reunião ocorrida há pouco no gabinete da Presidência, com o Senador Garibaldi Alves, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Mário Couto, bem como com a participação do Ministro de Estado da Previdência José Pimentel. Na ocasião, tentamos, mais uma vez, sob a liderança do Senador Paulo Paim e com a presença do ilustre Presidente Senador Garibaldi Alves, que agora passa a presidir a sessão, um diálogo para o qual estavam convidados o Senador Delcídio Amaral, Relator do Orçamento da União para 2009, e o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro, que, por estar acompanhando reunião da Comissão em outro Estado da Federação, não pôde estar em Brasília para a reunião que ocorreu no gabinete da Presidência.

Procurávamos um entendimento, um acordo, para que pudéssemos votar e aprovar no Senado a atualização das aposentadorias e pensões neste País. Depois de aprovado aqui no Senado o fim do fator previdenciário e o reajuste, com base nos índices de reajuste do salário mínimo, para os aposentados e pensionistas, foi remetido para decisão da Câmara dos Deputados. Esperávamos obter, nessa reunião, um acordo que permitisse o resgate dos direitos dos aposentados. Esperávamos ainda que a reunião pudesse colocar de forma clara todas as posições em relação à questão, porque havia uma decisão de vários Senadores desta Casa.

Caso não houvesse um acordo satisfatório, iniciariamos, a partir de hoje – os Senadores Geraldo Mesquita, Mário Couto, Paulo Paim e vários outros – manifestação mais clara e decidida, de cobrança de um posicionamento, de uma posição final sobre essa

questão dos direitos dos aposentados. A reunião não chegou a decisão alguma, no entanto, apresentou uma sinalização, uma evolução no sentido de que, em reunião a ser realizada na próxima semana, tentaríamos ali finalizar essa discussão com um acordo que contemple e garanta o direito dos aposentados e ponha fim a essa interminável discussão na qual o Governo, nos últimos dias, tenta tirar o foco dos três temas fundamentais deste debate, que é a atualização das aposentadorias e pensões no patamar do número de salários mínimos no período em que foram concedidas, o reajuste das aposentadorias com base nos índices de reajuste do salário mínimo e o fim do fator previdenciário.

Estão alardeando em todos os recantos deste País e em todos os órgãos da imprensa que existem 107 projetos tratando do tema no Congresso, na Câmara e no Senado, e que, se esses projetos fossem aprovados, o País se tornaria ingovernável.

Pois bem, fizemos questão de dizer claramente ao Ministro da Previdência, José Pimentel, na reunião coordenada pelo Presidente Garibaldi Alves, que nós temos foco e orientação clara dos três temas que podem significar uma rediscussão e uma redefinição da Previdência pública no Brasil, incluindo o que o Senador Paim costuma dizer: há necessidade de um sistema universal, igualitário que sirva tanto para a iniciativa privada como para o setor público.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reunião não ocorreu nos termos em que havíamos combinado, mas, de qualquer forma, representa uma sinalização na busca de um entendimento, de um acordo que esperamos que ocorra, Senador Geraldo Mesquita. Do contrário, aquela decisão de nos somarmos aqui num mutirão neste Senado Federal para criar as condições e chamar a atenção para as formas de lutas que entendemos necessárias, como seria até a idéia da vigília que deveria começar hoje, essa questão está adiada, Senador Mário Couto, até que haja a nova reunião, nova discussão. E esperamos uma decisão que seja de fato definitiva e que oriente o encaminhamento de uma questão tão importante para os aposentados do nosso País.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto, com permissão do Sr. Presidente, já que o meu tempo está esgotado.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Nery, primeiro quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter nos acompanhado na reunião, chegado no início e ter ficado debatendo até o final. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por este ato que, tenho certeza, é um ato de sensibilida-

de de V. Ex<sup>a</sup>. Meus agradecimentos e meus parabéns. Cheguei eu, Senador, a esta reunião – V. Ex<sup>a</sup> presenciou – até a anunciar a vigília ao Ministro. Disse que lamentava, quando percebi, no meio da reunião, que o Ministro estava, a meu entender, fechando as portas para uma negociação. Disse a ele que eu lamentava, mas que nós iríamos começar a vigília no dia de hoje e só terminaríamos às 8 da manhã do dia seguinte. Pedi ao Presidente Garibaldi que deixasse a *TV Senado* ligada até às oito horas para que expressássemos à Nação o nosso sentimento de revolta, no que tange à situação de cada aposentado neste Brasil. Ao evoluir as negociações, percebi que o Ministro, então, recuou e mostrou que estava disposto a prosseguir as negociações, deixando algumas coisas ponteadas para que possamos dizer ao aposentado do Brasil que ele foi olhado alguma vez por algum Governo. Oxalá, tomara que, na próxima terça-feira, nós possamos evitar mais uma vez a vigília. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a vigília só não vai ser feita hoje por V. Ex<sup>a</sup>, por Geraldo Mesquita, por Paim, por Flexa Ribeiro, por Osmar Dias, por Alvaro Dias e por outros tantos Senadores que se propuseram a fazê-la, porque o Governo, na tarde de hoje, não fechou as portas de negociação; ao contrário, pareceu-me bem acessível. Oxalá nós estejamos corretos. Daqui a pouco, vou solicitar ao Presidente desta Casa, Senador Garibaldi, que diga à Nação o que aconteceu na tarde de hoje, porque deixamos a V. Ex<sup>a</sup> esta tarefa, aceita por V. Ex<sup>a</sup>, de, no decorrer da sessão de hoje, dizer a todos os aposentados do Brasil o que aconteceu na tarde de hoje, sobre o que o Senador José Nery, com muita propriedade, já coloca alguns tópicos. É necessário que, depois da fala do Senador Nery, V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Garibaldi, diga à Nação o que aconteceu na reunião com o Ministro e com os Senadores hoje à tarde. Senador Nery, muito obrigado e desculpe-me tomar o seu tempo.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Senador Mário Couto, eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Nada tem V. Ex<sup>a</sup> a agradecer por estar em uma luta que é obrigação nossa e da qual já participamos. Essa sua brava disposição de buscar contribuir na luta dos aposentados brasileiros é o que nos estimula para que essa luta continue aqui com todos aqueles que estão irmanados nessa grandiosa batalha em defesa dos aposentados do nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Caro companheiro, Senador José Nery, eu vou torcer como ninguém para que este Governo me desminta,

mas eu temo que o que está acontecendo é o velho jogo da protelação com o interesse de evitar um constrangimento enorme para este Governo, que não tem qualquer compromisso com os aposentados e teme, sim, uma vigília aqui de vários Senadores. Eu acho que é um jogo da protelação: esticar, esticar, levar até o final do ano, para que a gente não tenha a oportunidade de fazer a vigília prometida aos aposentados. Eu vou torcer como ninguém para este Governo me desminta, Senador Nery, e que a solução, enfim, surja para os aposentados. O que torna inadmissível, inviável este País não é a recomposição das aposentadorias, não, não é a recomposição dos salários dos funcionários públicos federais, não; é o excesso de Ministérios, é o mensalão, é a corrupção. Isso é o que torna o País inviável e inadmissível. A recomposição das aposentadorias é um dever moral e cívico deste Governo, mas temo que isso possa não ocorrer. E este Governo, mais uma vez, está jogando pela protelação, para evitar uma vigília neste plenário, o que seria um constrangimento enorme para ele.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Senador Geraldo Mesquita, não tiro as razões de V. Ex<sup>a</sup> e sei que, muito provavelmente, as intenções que estamos manifestando aqui sejam desmentidas pela prática. No entanto, creio que se criou, pelo menos, a possibilidade de mais uma reunião para debater essa questão na terça-feira, às 14 horas, no Gabinete do Presidente Garibaldi. Creio que teremos de fazer um esforço para que haja um acordo aceitável. No entanto, não será por falta de determinação de luta de todos os Srs. Senadores e, em especial, do comandante maior de toda essa luta dos aposentados e pensionistas do Brasil, a quem sempre rendemos homenagens e reconhecimento. S. Ex<sup>a</sup> é o autor dessas diversas propostas que tramitam no Senado e no Congresso Nacional e que, por muitas vezes, incomodam tanto o Governo como aqueles que lhe dão sustentação. A bravura e a determinação do Senador Paulo Paim, sem dúvida, ao lado da luta de cada um dos aposentados e de cada uma das aposentadas deste País, são estímulos para essa união, para esse verdadeiro mutirão. Se necessário for, utilizaremos todos os recursos legítimos para fazer valer o direito dos aposentados do nosso País.

Como bem disse o Senador Paulo Paim naquela reunião e também quando votávamos a atualização das pensões dos aposentados na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, a esperança é a de que, no final de 2008, o Brasil possa contar com uma decisão afirmativa do Congresso e do Governo, para repor, garantir,

manter e ampliar os direitos dos aposentados e dos pensionistas do nosso País.

Concedo, com muita satisfação, um aparte ao Senador Paulo Paim, comandante maior dessa grande mobilização.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, agradeço-lhe a forma como V. Ex<sup>a</sup> se dirige a este humilde Senador. Com certeza, todos nós Senadores chegamos aqui por que temos uma história bonita, e me dá alegria dizer que todos nós temos a voz de comando. Mas nossa unidade em torno do interesse dos aposentados é que pode apontar caminhos, meu amigo Senador Geraldo Mesquita Júnior, que venham atender os dois eixos básicos do nosso debate: o fim do fator previdenciário, que é um assalto ao bolso do trabalhador; e a recomposição dos benefícios do aposentados, para que, doravante, eles recebam, pelo menos, o mesmo percentual que é concedido ao salário mínimo. Entendo a indignação do Senador Geraldo Mesquita Júnior. O desafio que S. Ex<sup>a</sup> faz entendo que seja um desafio propositivo, afirmativo. E cabe, agora, naturalmente, àqueles que estão na mesa de negociação mostrar que isso é para valer. Quando eu vinha aqui para fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>, encontrei aqui representantes de uma série de entidades, de centrais sindicais e de confederações, que me perguntaram: “Paim, o que a gente faz para ajudar, para acabar com o fator previdenciário e para garantir o benefício dos aposentados no princípio da integralidade?”. Falei: “Telegramas, e-mails, cartas, visitas a Deputados, para que votem os projetos que estão na Casa”. Quanto aos Senadores, naturalmente, eu sei, vão votar amanhã, pela segunda vez, o Projeto de Lei do Senado nº 58. E, se necessário for – que não fique dúvida! –, faremos a vigília, que não é uma ameaça. Ninguém brinca de fazer ameaça. Nós todos aqui resolvemos esperar até a próxima semana. Aproveitamos o aparte a V. Ex<sup>a</sup> para fazer um apelo a todas as Câmaras de Vereadores, porque não adianta só cobrar dos Deputados e dos Senadores. Não precisam nem sair das suas cidades: dirijam-se à Câmara de Vereadores e façam lá a vigília! Cada Câmara de Vereador neste País deve fazer uma vigília, exigindo o cumprimento do que está nos projetos em relação aos aposentados. A nossa primeira vigília será de 24 horas; na outra semana, será de 48 horas; na outra semana, nós dobraremos o número de horas. E já disse em outra oportunidade que não estamos ameaçando. Estamos com o jogo aberto e tranquilo. Não votando a peça orçamentária, não há recesso. E tenho a certeza de que não é somente minha essa posição. Se

depender dos Senadores, sem se resolver a questão dos aposentados, não se vota a peça orçamentária. E estaremos aqui, com certeza, se necessário for. Não é que a gente queira fazer vigília. Gostaríamos de não fazê-la. Mas tenho certeza de que os Municípios vão fazê-la. E a faremos aqui, se necessário, a partir da semana que vem. Meus parabéns a todos os senhores, a todos os Senadores! Nenhum Senador está contra o interesse dos aposentados. Fizemos o dever de casa e esperamos que a Câmara faça a sua parte.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Tratei aqui do tema, referindo-me à luta dos servidores públicos, que tentam manter viva sua autonomia e a independência de suas organizações sindicais. E eu falava hoje da manifestação realizada aqui, em Brasília, por professores e por várias entidades e centrais sindicais em relação à interferência que tem havido na organização dos servidores públicos, especialmente na dos professores universitários. Eu me referi a esse tema por considerá-lo da mais alta importância e por achar que é um compromisso coletivo desta Casa resolver essa questão e buscar a forma mais adequada de obtermos a solução que interessa, de fato, aos aposentados do nosso País.

Agradeço a V. Ex<sup>as</sup> as manifestações.

Aqui, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para lembrar V. Ex<sup>a</sup> – e não é uma cobrança, e sim uma lembrança – sobre a reunião de ainda há pouco.

Pedimos a V. Ex<sup>a</sup> que diga à Nação e aos aposentados o que aconteceu na reunião de hoje; gostaríamos que falasse sobre o motivo pelo qual os Senadores resolveram recuar da vigília e esperar mais um pouco, atendendo a uma solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

Estamos tendo todo o carinho e respeito por V. Ex<sup>a</sup>, porque sabemos que V. Ex<sup>a</sup> está com boa intenção e ajudando, obviamente, nas negociações.

Portanto, gostaríamos que V. Ex<sup>a</sup> pudesse dizer aos aposentados e pensionistas desta Nação e a todos os brasileiros o que foi conversado com o Ministro e o que foi decidido.

Quero agradecer, primeiro, Sr. Presidente, porque evoluímos. Ainda há seis ou sete meses apenas falávamos da tribuna e não tínhamos sequer um sinal do Governo. Hoje, já sentamos com o Governo para negociar.

O que o Senador Geraldo Mesquita disse é uma preocupação, mas não vão nos iludir, mas temos muito tempo pela frente para questionar e decidir. Não adianta tentar “levar no papo”, porque não vão levar. Terça-feira é outro dia em que poderemos tomar outra decisão. Temos muito tempo, e haveremos de decidir isso até o fim do ano.

Quero, mais uma vez, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> porque sabemos que o Governo hoje já respeita a questão e já se senta com os Senadores para discussão. Hoje, evoluímos um pouco.

Assim, eu gostaria que, na palavra do Presidente do Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> pudesse externar para a Nação o que aconteceu hoje na reunião com o Ministro e os Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É verdade, Senador Mário Couto. O que temos a dizer aos aposentados e à opinião pública brasileira é que essa questão, que vinha sendo retardada, protelada, descartada, tomou um novo rumo, a partir de entendimentos que estão sendo realizados no Gabinete da Presidência do Senado, com a presença do Ministro José Pimentel, da Previdência Social, que, em três oportunidades, nas últimas três semanas, esteve presente a essas reuniões, juntamente com a sua assessoria, disposto a esse diálogo que realmente evoluiu. Porém, eu diria que só houve essa evolução graças à fibra e à participação dos nossos Senadores, principalmente do Senador Paulo Paim, que foi sempre incansável na defesa da causa dos aposentados. Mas V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, não fica atrás e tem sido um Senador preocupado com o desfecho desta causa juntamente com o nosso Senador, Líder do PSOL. S. Ex<sup>a</sup> também tem estado no nosso Gabinete sempre atento a essa questão.

Os dados por inteiro ainda não foram colocados na Mesa porque, infelizmente, nós não contamos ainda com a presença, nessas reuniões, do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro, e com o Relator da Comissão Mista de Orçamento, Senador Delcídio Amaral.

Compreendemos as dificuldades, tanto do Presidente como do Relator, mas não podemos entender mais um adiamento. Esse adiamento já foi difícil de ser aceito. Foi um adiamento que levou, inclusive, os Senadores a uma cobrança que eu transmiti pelo telefone, hoje, ao Presidente e ao Relator, que alegaram que estavam em Palmas, capital do Tocantins, sem ter condições, portanto, de chegar a Brasília. Mas, na terça-feira, está marcada uma nova reunião e, dessa vez, não há possibilidade de adiamento. Não há possibilidade de se ter uma nova protelação da reunião. A reunião vai ser realizada, e, para que ela alcance os seus objetivos, já pedimos todas as garantias ao Presidente da Comissão de Orçamento e ao Relator, já que o Ministro José Pimentel, nesse aspecto, tem-se mostrado absolutamente correto.

Nas três reuniões, S. Ex<sup>a</sup> esteve presente, conversou. Mas falta essa visão do orçamento do próximo ano, das perspectivas que poderão ser oferecidas, para o fechamento dos números que possam contemplar os aposentados de acordo com os projetos de reajuste, com os índices do salário mínimo e com o projeto que diz respeito ao fim do fator previdenciário – lembra-me o Senador Paulo Paim. São esses os projetos que estão na mesa, na pauta. Sabemos que existem outros projetos, mas eles não atendem a uma discussão que já foi iniciada e que está evoluindo, como assinalou o Senador Mário Couto.

Portanto, eram esses os esclarecimentos que eu desejava prestar. Se os Senadores quiserem acrescentar mais alguma informação, concederemos a palavra a qualquer um deles.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, quero que fique bem claro à Nação que estamos propondo o término do fator previdenciário e que aceitamos enfrentar o debate da idade mínima. A Proposta de Emenda à Constituição nº 10 já foi apresentada. Na reunião, deixamos claro que estamos dispostos a pegar os três projetos – o de nº 58, o de nº 42 e o do fator – e a construir uma proposta única, desde que se consagre o princípio da previdência universal, igual para todos: forma de cálculo, idade e o princípio da integralidade. Já que, no Regime Geral, não é possível a paridade, pelo menos se garante a integralidade e se vincula a percentual igual ou semelhante ao que é concedido ao salário mínimo.

Mas não entramos no detalhe. Vamos colocar, como V. Ex<sup>a</sup> explicou muito bem, os três projetos na mesa e a PEC nº 10 e vamos tentar construir uma

proposta de entendimento que garanta, definitivamente, uma política de recomposição dos benefícios dos aposentados, tendo como norte o número de salários mínimos que eles recebiam na época em que se aposentaram.

Era só esse esclarecimento que eu queria prestar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, lembrando que temos de encerrar a Ordem do Dia, porque, infelizmente, não vamos iniciá-la. Vamos encerrar a Ordem do Dia, porque não houve acordo e porque os Relatores ainda não trouxeram seus relatórios.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria obter um esclarecimento: a Ordem do Dia foi aberta e foi encerrada?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, será aberta agora.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – E será encerrada imediatamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será encerrada, acredito, para alegria de V. Ex<sup>a</sup>, imediatamente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente Garibaldi, se eu fosse do bloco de apoio ao Governo, eu estaria muito feliz de que não houvesse Ordem do Dia, porque, aqui, não há comparecimento para que possamos votar. Nós, da Oposição, estamos aqui permanentemente, quase em vigília cívica, cumprindo sua determinação como Presidente do Senado Federal, que quer que a pauta seja destravada, que votemos os projetos de interesse da sociedade brasileira.

Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que comungo dos mesmos ideais de V. Ex<sup>a</sup>. Lamento que as medidas provisórias que V. Ex<sup>a</sup> tanto combate cheguem a fazer com que V. Ex<sup>a</sup> seja obrigado a abrir a Ordem do Dia e a encerrá-la imediatamente, para tristeza, não alegria, de todos nós, Senadores, que estamos no plenário prontos para fazer nosso trabalho parlamentar.

Quero, em seguida, parabenizá-lo, Sr. Presidente Garibaldi Alves, porque V. Ex<sup>a</sup> tem proporcionado um avanço muito grande para que possamos fazer justiça aos aposentados e aos pensionistas do nosso País. O Senador Mário Couto me relatou – eu estava numa audiência fora e não pude ir ao seu gabinete – a rápida

entrevista com o Ministro Pimentel, que, instado por V. Ex<sup>a</sup>, tem demonstrado boa vontade em fazer aquilo que o Senador Paulo Paim acabou de falar, ou seja, juntar os projetos, sentar à mesa e tentar uma negociação. O que não se pode permitir é que não se avance. E temos avançado. Pelo menos, o Ministro da Previdência esteve em seu gabinete por três vezes. Espero que isso não seja uma manobra do Governo, porque sempre estará faltando o Presidente da Comissão ou o Relator da Comissão, e não se evolui.

Mas tive a informação de que V. Ex<sup>a</sup> – quero parabenizá-lo por isso – decidiu que, se não houver a reunião na próxima terça-feira, tomará, então, as providências necessárias para que o projeto realmente seja votado na Câmara, porque ele já foi votado aqui e aprovado por unanimidade.

Torcemos para que ele tenha na Câmara Federal o andamento que se espera, porque todos os aposentados e pensionistas do Brasil estão aguardando que nós – Senadores, V. Ex<sup>a</sup> e, agora, os Deputados Federais – possamos trabalhar no sentido de fazer justiça àqueles que trabalharam a vida toda para que o nosso País chegasse ao estágio de desenvolvimento em que se encontra hoje.

Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, é rapidinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup> foram fundamentais para que a Nação e os aposentados pudessem entender a evolução das negociações que vão tirar, com certeza absoluta, creio nisso, os aposentados deste País da miséria.

Pedi para falar apenas para dizer que me dou por satisfeito com as suas colocações e peço a V. Ex<sup>a</sup> que continue nos ajudando, continue ajudando os aposentados deste País, continue ajudando os pensionistas deste País, porque eles estão abandonados, eles estão na miséria, eles estão sofrendo. Hoje, a única esperança – pode confiar nisto, Sr. Presidente –, a única esperança dos aposentados deste País está aqui nesta Casa, no Senado Federal. Se nós titubearmos, com certeza absoluta, eles perderão, de uma vez por todas, as esperanças que ainda restam em cada um, homens e mulheres aposentados deste País, de poder viver uma vida digna.

Por isso, mais uma vez, meu caro Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e o parabenizo por sua postura.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 2008**

Em aditamento ao Requerimento nº 1.252, de 2008, e tendo em vista a alteração na data anteriormente prevista para o evento, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, que se realizará na cidade de Hyderabad, na Índia.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
**Flexa Ribeiro** Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2008**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Esporte, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações:

1. todos os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) nos últimos 8 anos;
2. a destinação detalhada destes recursos no mesmo período (incluindo as despesas administrativas);
3. os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos).

#### **Justificação**

A missão parlamentar abrange não apenas a produção legislativa, mas também a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Nesse sentido, é imperativo conhecer as ações e resultados obtidos a partir do uso de recursos que, em última instância, são públicos.

Matéria do jornal **Correio Braziliense** do último domingo chamou a atenção pela forma arbitrária e pouco transparente como estão sendo distribuídos os recursos obtidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Ficou evidente na referida matéria que os presidentes de confederações esportivas nacionais de pequeno porte acabam por ser preteridos de forma radical na hora de obter recursos.

O primeiro estudo de distribuição dos recursos da Lei Agnelo/Piva para o próximo ano pode ser visto como o espelho de um modelo não transparente de administração esportiva. Os esportes mais abastados, como vôlei, natação, ginástica, atletismo, judô e vela são favorecidos no repasse da verba federal e pegam a maior parte do bolo, apesar de terem patrocínios privados fortes. Só para se dar um exemplo, no caso do vôlei, o Banco do Brasil repassa milhões de reais todos os anos.

O COB deveria utilizar seus recursos para a democratização do esporte e não para a concentração em alguns grupos de interesse já bem beneficiados com recursos privados.

Essa democratização exige que se passe a priorizar o atleta, ao invés desses grupos. De acordo com artigo publicado em **O Globo**, em 12-10-2007, de autoria do Presidente do Flamengo, Márcio Braga, encontra-se inculpada na entrada do Museu Olímpico, na Suíça, uma frase do atual Presidente do COI – Comitê Olímpico Internacional, Juan Antonio Saramanch, que resume o espírito olímpico: “O importante é o atleta!”.

Esse é o lema que norteia a política esportiva dos países que mais se destacaram nas principais competições esportivas mundiais. Não é o caso do COB, que atua cada vez mais distanciado dessa filosofia. Assim, as verbas públicas não chegam onde teriam que chegar: nos atletas e em suas entidades formadoras.

No último PAN, muitas medalhas foram conquistadas por atletas formados em clubes, como o Flamengo. O investimento na formação desses atletas foi todo bancado com recursos próprios, sem nenhum apoio do COB. Esse esforço sequer pode ser recompensado, pois os atletas não podem usar a marca dos patrocinadores nessas competições oficiais.

A chamada meritocracia, metodologia criada pelo COB para premiar bons resultados, é, de fato, um jogo de cartas marcadas. Alguns dirigentes fazem a tradicional analogia com a “Belíndia” para ressaltar que, enquanto alguns esportes vivem em condições financeiras compatíveis com a Bélgica, outros compatíveis com a Índia. Tal situação denota o abismo existente

entre as confederações mais ricas e as que dispõem de menos recursos.

Não teremos uma participação forte nas olimpíadas enquanto os recursos forem manipulados por pequenos grupos, em prol de interesses distanciados de uma efetiva política de formação voltada para investir no atleta.

As informações solicitadas no presente requerimento contribuirão para se conhecer com maior detalhamento os recursos recebidos e repassados pelo COB, bem como aqueles resultantes da “Lei de Incentivo ao Esporte”.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2008**

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 9 de novembro de 2008, do Senhor José Maia de Andrade – Jota Maia, um dos mais importantes jornalistas de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.

#### **Justificação**

O jornalista Jota Maia foi um dos mais combativos jornalistas matogrossenses, que lutou de forma determinada pelos direitos coletivos e individuais.

Nunca se omitiu em denunciar abusos e enfrentar as injustiças de frente. Mesmos sofrendo perseguições e censuras não se furtava em informar à população e combater os desmandos.

Foi um guerreiro, um bravo lutador pelo povo e pela expressão da real opinião pública, aquela surgida da verdade, do que a população realmente expressava.

Sua sensibilidade e seu senso de justiça sempre nortearam suas ações e seu trabalho.

Por tudo isso, este Senado Federal deve expressar seu pesar pelo passamento de tão ilustre cidadão, que realmente exerceu sua profissão pautado na ética e no compromisso de informar.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a comemorar o sexagésimo aniversário da fundação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, de acordo com o Requerimento nº 464, de 2008, do Senador Heráclito Fortes e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.111, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1999, (na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 180, de 1999 (nº 24, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 1999, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 1999, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PDS 180/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GILVAM BORGES

3. GIM ARGELLO

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1 ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO  
RELATOR

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 180 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	EXPEDITO JÚNIOR								
AUGUSTO BOTELHO	FLÁVIO ARNS								
RENATO CASAGRANDE	JOÃO RIBEIRO	X							
IDELI SALVATTI	FRANCISCO DORNELLES								
	FÁTIMA CLEIDE								
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUÇÁ								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	GERSON CAMATA								
GILVAM BORGES	GIM ARGELLO								X
VALTER PEREIRA	LEOMAR QUINTANILHA	X							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
ROMEU TUMA	HERACLITO FORTES	X							
VIRGINIO DE CARVALHO	MARCO MACIEL	X							
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	ROSALBA CIARLINI	X							X
JOÃO TENÓRIO	FLEXA RIBEIRO								X
EDUARDO AZEREDO	MARCONI PERILLO								
CICERO LUCENA	SÉRGIO GUERRA								
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI		X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	(VAGO)	X							

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 11 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**SENADO FEDERAL**  
**ATO DA MESA Nº 1, DE 2006**

A Mesa do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 402 regimental, faz publicar o texto do Regimento Interno do Senado Federal, devidamente consolidado em relação ao texto editado em 10 de janeiro de 2003 (ao final da 51ª – Legislatura), com:

**Seção II**  
**Dos Projetos**

Art. 213. Os projetos compreendem:

II – projeto de decreto legislativo, referente a matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional (Const., art. 49).

**PARECER Nº 1.112, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368/ 2007, na Câmara dos Depu-**

**tados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2008 (nº 368, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 27/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE <i>(assinatura)</i>	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI <i>(assinatura)</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO <i>(assinatura)</i>
VALTER PEREIRA <i>(assinatura)</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>(assinatura)</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>(assinatura)</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(assinatura)</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>(assinatura)</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(assinatura)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(assinatura)</i>	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE <i>(assinatura)</i>	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 27/05

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PMDB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: 4 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.113, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008 (nº 445/2007, na câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Valter Pereira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 80, de 2008 (nº 445, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 80, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 80, de 2008, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 80/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Sen Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO <i>[Signature]</i>
VALTER PEREIRA RELATOR <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>[Signature]</i>
JOÃO TENÓRIO <i>[Signature]</i>	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 80 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASA GRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA	X				GIM ARGELLO	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERÁCLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CLARINI	X			
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CÍCERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SERGIO GUERRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 11 / 2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.114, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008 (nº 522/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.**

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

Relatora **Ad Hoc**: Senadora **Rosalva**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 192, de 2008 (nº 522, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada

na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicida-

de e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 192/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE RELATORA
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI (ad hoc)
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI	
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL · PDS 192 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: / ABS: / AUTOR: / PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.115, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2008 (nº 513/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – AREMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Gim Argello**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 206, de 2008 (nº 513, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das

Emas – AREMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 206, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 206, de 2008, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – AREMAS para

executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 206/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO ( <i>ad hoc</i> )
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI	
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 206 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,**

**conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.116, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2008 (nº 514/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 209, de 2008 (nº 514, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se tam-

bém sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 209, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator – Relator **Ad Hoc**, Senador **Romeu Tuma**.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 209/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

**Maioria (PMDB)**

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

**Bloco-Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA Relator Ad Hoc	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIASI	
-----------------	--

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 209 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
GIGERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

.....  
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**PARECER Nº 1.117, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2008 (nº 529/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Virgínio de Carvalho**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 210, de 2008 (nº 529, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, te-

levisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 210, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 210, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 210/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <b>Senador Wellington Salgado de Oliveira</b>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO RELATOR	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALEA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 310 108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: 4 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

.....  
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**PARECER Nº 1.118, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2008 (nº 532/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**  
Relator **Ad Hoc**: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 212, de 2008 (nº 532, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, te-

levisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 212, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 212, de 2008, não evidenciou violação da Legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 212/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE: Senador Weelington Salgado de Oliveira</b>	
<i>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<i>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)</i>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
RELATOR AD HOC	3. MARCO MACIEL
VIRGÍNIO DE CARVALHO	4. ROSALBA CIARLINI
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. FLEXA RIBEIRO
JOÃO TENÓRIO	6. MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	7. SÉRGIO GUERRA
RELATOR	
CÍCERO LUCENA	
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI	
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 212 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão deperderá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único, do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.119, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2008 (nº 548/2008, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 214, de 2008 (nº 548, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, te-

levisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo Originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 214/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 214 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEME PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EMOS / 41 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Seção II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

.....  
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

.....  
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**PARECER Nº 1.120, DE 2008**

**Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2008 (nº 525/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.**

Relatora: Senadora **Rosalba Ciarlini**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 216, de 2008 (nº 525, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comuni-

cação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, acompanhamos o parecer da Câmara dos Deputados e opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 216/2008 NA REUNIÃO DE 05/11/08  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE
Maioria (PMDB)	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GILVAM BORGES	3. GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	4. ROSALBA CIARLINI RELATO(A) <i>Rosalba Ciarlini</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 27/10/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GILVAM BORGES					GIM ARGELLO	X			
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X								

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições Do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.121, DE 2008**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 207, de 2008 (nº 819, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$240.000.000,00**

**(duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – SWAp II.**

Relator: Senador **Renato Casagrande**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 207, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – SWAp II

Esse financiamento constitui um mecanismo operacional do Bird (**SWAp – Sector Wide Approach**) que consiste em apoio a programas já em execução com recursos próprios do Estado, de acordo com seu espaço fiscal e compatível com suas prioridades. Dessa forma, despesas elegíveis como tais, e uma vez atendidas as metas e os indicadores acordados, o Bird, por intermédio desse empréstimo, reembolsará até 30% dos gastos efetuados e devidamente comprovados nas áreas de educação, saúde, gestão de recursos hídricos, abastecimento de água e esgotamento sanitário, meio empresarial e inovação e gestão do setor público.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos recursos totais de US\$240 milhões, US\$235,73 milhões serão contratados sob o referido mecanismo operacional; US\$3,67 milhões destinam-se à Assistência Técnica, ou seja, ao financiamento, a ser promovido nos moldes tradicionais do Bird, para estudos nas mencionadas áreas de resultados e os restantes US\$600 mil constituem pagamento da denominada Comissão à Vista.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA463730.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (**Fixed Spread Loan**), na qual incidem juros vinculados à Libor semestral para dólar norte-americano, mais despesas e margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,09% a.a., flutuante conforme a variação da Libor.

### III – Voto

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) – LRF.

Atendendo determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer Gerfi/Coref/STN nº 1.549, de 15 de outubro de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado de Ceará (Tribunal de Contas do Estado do Ceará) com a União. Nesse aspecto, estaria sendo descumprida a exigência definida no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A esse respeito, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 20 de outubro de 2008, portanto posterior ao da STN/Coref, informa o equacionamento daquela pendência. Todavia, destaca que há registro de pendência de prestação de contas da Secretaria de Turismo do Estado (Administração Direta) relativa ao Convênio nº 55.4712, daquela secretaria. Nesse aspecto, estaria sendo descumprida a exigência definida no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que exigiria sua solução para que a União pudesse conceder a garantia solicitada.

Em decorrência da inadimplência referida, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida de sua regularização. A STN não coloca óbices a que seja concedida a pleiteada garantia da União e a respectiva contratação do financiamento, desde que se proceda, previamente, à regularização da referida pendência com a União.

Relativamente às demais exigências para a prestação de garantia da União, cabe destacar a previsão

do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Ceará. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN nº 1.549, de 2008.

b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 2.330, de 20 de outubro de 2008, conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2008-2011.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 14.054, de 7 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Ceará para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe de dotações necessárias ao início da execução do projeto.

d) Os Pareceres nºs 905 e 1.382, de 2008, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) ressaltam que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001.

Enfatizam, ainda, que a operação de crédito em exame se acha inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmados junto à União. Além disso, os compromissos pactuados e as metas acordadas têm sido cumpridos regularmente pelo Estado do Ceará, conforme estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN).

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,09% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções

nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2008

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até

US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio & Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – *SWAp II*.

§ 2º Ficam facultadas a conversão da taxa de juros, de flutuante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo Bird na sua realização e de uma Comissão de Transação que varia de 0,125% a 0,25% sobre os valores afetados.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2012;

VI – carência: sete anos para cada desembolso;

VII – amortização: cada desembolso deverá ser pago em trinta parcelas semestrais e consecutivas, pagas nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira na 15ª parcela de pagamento de juros de cada **tranche** e a última na 44ª parcela de juros da respectiva **tranche**, e limitada a 15 de setembro de 2034, sendo que os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/30 de cada desembolso, exceto a última que será equivalente ao valor remanescente;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calcula-

dos sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – comissão à vista: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – juros de mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do

Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º A contratação da operação de crédito referida no art. 1º fica condicionada a que o Estado do Ceará proceda, previamente, a regularização de suas pendências com a União.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 207, DE 2008  
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>ELIANTO RESENDE</u> - SEN. ELIANTO RESENDE, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	
RELATOR(A): <u>ELIANTO RESENDE</u>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-DELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SHESSARENKO (PT)	7-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8-CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELIANTO RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

**PARECER Nº 1.122, DE 2008**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 209, de 2008, (nº 831/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Francisco Dornelles**

les

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito da União, por intermédio da Mensagem nº 209, de 2008, através da qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.

O referido projeto contará com investimentos totais de US\$166,9 milhões, sendo US\$83,45 milhões financiados pelo Banco Mundial e o restante proveniente da contrapartida nacional. Os objetivos do projeto, segundo o Contrato de Empréstimo, são: aumentar o acesso a atendimento primário de saúde da família nos Municípios Qualificados; melhorar a qualidade técnica do atendimento primário (e a satisfação dos pacientes com o referido atendimento); e melhorar a eficiência e a efetividade dos prestadores de serviços de saúde da família, bem como o sistema de distribuição mais amplo.

Assim é que, para o presente empréstimo do BIRD, o desembolso está previsto para um prazo de até 5 anos. A amortização será em 50 parcelas semestrais, sendo que cada uma das parcelas corresponderá a 2% do valor desembolsado. A primeira quota deverá ser paga em 15-8-2013. O cálculo efetivo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional,

situa-se em 4,46% ao ano, conforme a variação da LIBOR, um patamar que ela considera aceitável.

**III – Voto**

A operação de crédito sob exame precisa atender aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo”.

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No parecer nº 1.461/2008/GERFI/COREF, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante.

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2008, há margem para a contratação da pleiteada operação, nos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 48, de 2007.

Os requisitos de Previsão Orçamentária e de Inclusão no Plano Plurianual foram, também, atendidos. A STN entende, ademais, que foi atendida a exigência de Adequação à Programação Financeira do Tesouro Nacional, uma vez que, segundo informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), consta Limite de Pagamento no valor de R\$9.000.000,00, em 2008, para o Programa em tela, quantia compatível com a execução do projeto.

As condições contratuais foram consideradas satisfatórias. A STN não encontrou nenhuma irregularidade ou impropriedade nas cláusulas contratuais. Assim sendo, aquela Secretaria declara, na conclusão do parecer, nada ter a opor à contratação da pleiteada operação de crédito.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou-se através do Parecer PGFN/COF Nº 2.312, de 2008, e entendeu “não haver óbice legal ao encaminhamento ao Senado Federal do pleito relativo à contratação da operação de crédito em tela”.

A pretendida operação de crédito externo foi credenciada no Sistema de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central, sob o número TA 463224, conforme o Ofício nº 172/2008/Desig/Dicic/-Surex, de 8 de agosto de 2008.

Quanto ao mérito, as considerações são igualmente positivas. O Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família é uma iniciativa de alto interesse para a saúde pública, que conta com o selo de aprova-

ção do Banco Mundial. O PROESF II é tecnicamente consistente e muito bem organizado. Ele está voltado para o atendimento primário de saúde da família nos Municípios e prevê o fortalecimento da capacidade dos Estados e da inspeção federal do Projeto Saúde da Família.

### III – Voto

Como conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 58, DE 2008

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo Único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

II – valor do empréstimo; até US\$83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

III – modalidade: empréstimo margem fixa (**Fixed Spread Loan**);

IV – prazo de desembolso: 5(cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato;

V – amortização: em 50 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira quota de amortização deverá ser paga em 15-8-2013 e a última até o dia 15-2-2038, sendo que cada uma das parcelas corresponderá a 2% (dois por cento) do valor desembolsado;

VI – juros: exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento da amortização, e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor semestral para dólar americano acrescida de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato, sendo de 0,05% (cinco centésimos de um por cento) ao ano a margem fixa acordada;

VII – comissão à vista; 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 209, DE 2008  
 NÃO TERMINATIVA

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** SEN. LUIZ RENDE DE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
**RELATOR(A):** SEN. FRANCISCO DORNELLES, RELATOR 'AD HOC'

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

**Maioria (PMDB)**

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
LEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
PERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

DELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
LISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRÉS (DEM)
AYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
AIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
RGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
SSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

**PTB**

ÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ARGELLO	2-

**PDT**

MAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
----------	-------------------

## PARECER Nº 1.123 DE 2008

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 214, de 2008, (nº 850/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.**

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

### I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Goiânia-GO, por intermédio da Mensagem nº 214, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos entes subnacionais. Já a segunda trata das operações de crédito interno e externo desses entes, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Além disso, o pleito submete-se aos ditames da Resolução nº 48, de 2007, que, entre outras providências, estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo.

Os recursos desta operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”, que tem por objetivo contribuir para a solução do problema ambiental resultante da ocupação desordenada do espaço urbano, bem como estimular a participação dos cidadãos no

processo de construção de um desenvolvimento sustentável na cidade de Goiânia.

O Programa está dividido em três componentes: organização urbano-ambiental; consolidação da infraestrutura de bairros adjacentes; e sustentabilidade social e institucional. O custo total foi estimado em US\$94,5 milhões, que serão aplicados ao longo de cinco anos, de 2008 a 2012. Além dos US\$56,7 milhões financiados pelo BID, está prevista uma contrapartida municipal de US\$37,8 milhões.

O Banco Central efetuou o cadastro do pretendido financiamento externo no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, sob o registro TA454621. O prazo original de validade desse credenciamento foi prorrogado em 90 dias a contar de 17 de outubro último.

Assim, o desembolso do presente empréstimo está previsto para se dar em um prazo de até 60 meses. A amortização será feita nos dias 15 de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, 25 anos após a assinatura do contrato. O cálculo estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, situa-se em 4,65% ao ano, flutuante, conforme a variação da LIBOR (taxa de juros de referência do mercado interbancário londrino), um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

### III – Voto

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No Parecer nº 1.369/2008/GERFI/COREF, de 14 de agosto de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional – são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Município foram calculados e considerados atendidos. A sua capacidade de pagamento foi classificada na categoria “B”, suficiente, portanto, para a concessão da garantia da União. Além disso, o Parecer observou que, naquela data, havia margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia.

Consulta realizada não indicou a existência de débitos da administração direta do Município junto à administração pública federal e suas entidades controladas. Além do mais, a Lei Municipal nº 8.228, de 30 de dezembro de 2003, autoriza a contratação da operação de crédito, bem como o oferecimento, em

contragarantia à garantia da União, das cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

As conclusões do parecer da STN são as seguintes:

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento das condicionalidades relacionadas no parágrafo 29 deste Parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

Os parágrafos 28 e 29 do Parecer da STN estabelecem que, para evitar o pagamento desnecessário de comissão de crédito, bem como para garantir a boa execução do contrato, o Ministério da Fazenda deve verificar, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID:

a) a constituição, contratação e ou designação do pessoal definido no item 4.02 do anexo único do contato de empréstimo e a entrada em funcionamento da Unidade Executora do Programa – UEP; e

b) a implantação do Sistema de Informação Gerencial – SIG, de acordo com os termos previamente acordados com o Banco;

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se através do Parecer PGFN/COF nº 2.345/2008 pelo encaminhamento ao Senado Federal do pleito relativo à concessão de garantia à operação de crédito em tela por parte da União, com as mesmas ressalvas apontadas pela STN. Nenhuma irregularidade contratual foi constatada. Em síntese, o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções do Senado Federal de nºs 40/2001, 43/2001 e 48/2001 são atendidas pelo município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

As considerações relativas ao mérito do pedido são, também, positivas. A análise custo-benefício do Programa destaca a recuperação das áreas degradadas, com melhorias significativas nos aspectos sanitários, ambiental e social na forma de redução de enchentes e de melhoria da saúde pública e da qualidade

de vida da população. Além disso, estudo de viabilidade econômica contratado pela prefeitura, ao tentar mensurar os efeitos da valorização imobiliária devida à implantação do programa, apontou para uma taxa interna de retorno que varia de 11,23% a 58,7%. Tais informações mostram que os recursos da operação de crédito pleiteada destinam-se ao financiamento parcial de um programa que deverá ter significativo impacto econômico positivo no Município de Goiânia.

### III – Voto

Em conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 59, DE 2008

**Autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Goiânia, Estado de Goiás, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), observado o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 32, de 2006.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – valor do empréstimo: até US\$56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

III – modalidade: moeda única (mecanismo unimonetário);

IV – prazo de desembolsos: até sessenta meses, contados a partir da data de vigência do Contrato;

V – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, 25 anos após a assinatura do contrato;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América; **b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade LIBOR; **c)** mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário; sendo que, trinta dias antes do primeiro desembolso, o interessado deverá confirmar a opção pela taxa de juros, a qual poderá ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID;

VIII – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, e que em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – despesas com inspeção e supervisão geral: por decisão de política atual, o BID não cobrará

montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral; por revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, formalize o respectivo contrato de contragarantia.

§ 2º Preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda deverá verificar o grau de cumprimento das seguintes condicionalidades, inclusive mediante manifestação prévia do BID:

I – a constituição, contratação e ou designação do pessoal definido no item 4.02 do Anexo Único do Contrato de Empréstimo e a entrada em funcionamento da Unidade Executora do Programa (UEP), de acordo com os termos de referência previamente acordados com o BID; e

II – a implantação do Sistema de Informação Gerencial (SIG), de acordo com os termos previamente acordados com o BID;

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 214, DE 2008<sup>PT</sup>  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. ELISEU RESENDE VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1- FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

DSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

**PARECER Nº 1.124, DE 2008**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 215, de 2008 (nº 851/2008, na Casa de origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Sergipe, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.**

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Sergipe, por intermédio da Mensagem nº 215, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os recursos totais do programa alcançam o valor de US\$27,1 milhões, a serem desembolsados nos anos de 2008 a 2011, sendo US\$20,8 milhões provenientes do BIRD e contrapartida estadual no montante de US\$6,3 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA 471512.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (Fixed Spread Loan), na qual incidem juros vinculados à LIBOR semestral para dólar norte-americano, mais despesas e margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato. A margem fixa acordada é de 0,05% ao ano.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,03% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, considerada aceitável por essa Secretaria, em face do custo atual de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

**III – Voto**

De imediato, constata-se que a atual situação financeira do Estado de Sergipe comportará a assunção das novas obrigações financeiras que advirão com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado de Sergipe atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II III do art. 7º que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados, todos da Resolução nº 43, de 2001.

Com efeito, essa operação implicaria, para o Estado de Sergipe, dispêndios totais com os serviços de sua dívida financeira que não ultrapassariam o valor máximo de 11,5% da Receita Líquida Real (o Estado de Sergipe apresenta comprometimento médio de 6,36%), num contexto em que o estado apresenta, também, endividamento consolidado não expressivo: dívida consolidada líquida equivale a 0,4 vez a sua receita corrente líquida, isto é, 80% inferior ao montante global admitido, de duas vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal. De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, a Dívida Consolidada Líquida do Estado do Sergipe, na data-base novembro de 2007, corresponde a R\$1,2 bilhão, incluídas aqui as operações de crédito já contratadas, as já autorizadas e as ainda em tramitação. Note-se que a Receita corrente líquida do Estado, para a mesma data-base, atinge R\$3,02 bilhões.

Ademais, ainda em conformidade com a apuração realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, o comprometimento anual do Estado com encargos e demais serviços de sua dívida, para o período projetado, não apresenta tendência crescente, sendo, inclusive inferior a 10% de sua Receita corrente líquida.

Fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Sergipe apresenta capacidade de pagamento suficiente. Isto é, baseada em estudo que define projeções até 2016 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do estado, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de

R\$346,58 milhões, em 2007, e chegando a R\$903,78 milhões, em 2016.

Mais ainda, como pode ser constatado no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o maior dispêndio, do estado com essa operação de crédito deverá ocorrer em 2014, quando em amortizações e encargos financeiros o estado deverá pagar um total de US\$1,5 milhão por semestre, sendo sua margem disponível para esse ano de aproximadamente US\$758,39 milhões, suficiente, assim, para a cobertura de eventuais dívidas com a União, caso esta venha a honrar a garantia.

Por outro lado, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua Nota nº 128, de 31 de janeiro de 2008, também anexa ao processado, os resultados fiscais obtidos na análise demonstram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar o total das amortizações programadas.

Relativamente às demais exigências para a prestação de garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Sergipe. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Sergipe nos últimos anos.

Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional, segundo critérios estabelecidos em Portaria do Ministério da Fazenda, que o Estado possui, portanto, capacidade de pagamento para a contratação da referida operação de crédito e para o recebimento de garantia da União.

Por fim, relativamente às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado de Sergipe encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, com a União e suas entidades controladas e com a prestação de contas de recursos dela recebidos. Ademais, o Estado de Sergipe cumpre os compromissos e as metas acordadas com a União, no âmbito de seu Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, não representando

a operação de crédito pretendido qualquer violação do referido acordo firmado com a União.

A única exceção de descumprimento de limites fixados na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 2000-Complementar) diz respeito às despesas de pessoal. De acordo com a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, o Estado de Sergipe não atende os limites máximos de despesa com pessoal por parte do Poder Legislativo, ai incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público do Estado de Sergipe.

A esse respeito, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 25 de outubro de 2008, destaca que há decisão favorável do Supremo Tribunal Federal, objeto de Medida em Ação Cautelar nº 1.857-9 Sergipe, que alcança operações de crédito, **verbis**:

Concluo no sentido de que a decisão liminar deferida pelo STF e que beneficia o Estado de Sergipe abarca as duas partes do pedido formulado (a União Federal se abstenha de negar transferências de recursos federais ou daquelas decorrentes de operação de crédito ao Estado-Autor ou ainda a obtenção de garantias) e dessa forma deverá ser cumprida, pelos menos até que venha a ser eventualmente reformada.

Entendemos, portanto, que não fica impedido o Senado Federal de conceder a pleiteada autorização.

Assim, satisfeitas as condições financeiras e formais estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal, bem como as exigências para que a União conceda a garantia solicitada.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Sergipe, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a menagem em questão.

### III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Sergipe encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO  
Nº 60, DE 2008**

**Autoriza o Estado do Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª Fase.

§ 2º Ficam facultadas a conversão da taxa de juros, de fluante para fixa, ou vice-versa, aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança de encargos incorridos pelo BIRD na sua realização e de uma Comissão de Transação que varia de 0,125% a 0,25% sobre os valores afetados.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2011;

VI – carência: sessenta meses;

VII – amortização: em vinte parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pa-

gas nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2014 e a última em 15 de setembro de 2023, sendo cada parcela correspondente a 5,0% do valor total do empréstimo;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – comissão à vista: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitado na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – juros de mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 215, DE 2008  
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]* : SEU ELISEU RESENDE VICE-PRESIDENTE NO CAER DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Assinatura]</i>	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>[Assinatura]</i>
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
RAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
MAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
ÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
LEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
ÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

OÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
IM ARGELLO <i>[Assinatura]</i>	2-

PDT

SMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
-----------	-------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 177, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 180, de 1999; 27, 80, 192, 206, 209, 210, 212, 214 e 216, de 2008**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício recebido:

Of. nº 177/2008 – CCT

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nº 180 de 1999 e 27,80,192,206,209,210,212,214 e 216 de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.121 a 1.124, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **Nº 57, de 2008** (MSF 207/2008), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*

– **Nº 58, de 2008** (MSF 209/2008) que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”;*

– **Nº 59, de 2008** (MSF 214/2008), que *autoriza o Município de Goiânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns; e*

– **Nº 60, de 2008** (MSF 215/2008), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senhor Presidente da República adotou, em 7 de novembro de 2008, e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 446, de 2008**, que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### Titulares

### Suplentes

#### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)
PMDB (Maioria)	
Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	Patrícia Saboya
* PSOL	

José Nery

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

### DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

#### Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique E. Alves (PMDB) Vinícius Carvalho (PTdoB)  
 Maurício Rands (PT) Edinho Bez (PMDB)  
 Mário Negromonte (PP) Beto Faro (PT)  
 Luciano Castro (PR) Benedito de Lira (PP)  
 Jovair Arantes (PTB) José Carlos Araújo (PR)  
 Hugo Leal (PSC) Arnaldo Faria de Sá (PTB)

#### Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal (PSDB) Ronaldo Caiado (DEM)  
 Antonio C. Magalhães Neto (DEM) Moreira Mendes (PPS)  
 Fernando Coruja (PPS) **Bruno Rodrigues (PSDB)**  
 Bruno Araújo (PSDB) **José Carlos Aleluia (DEM)**

#### Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Uldurico Pinto (PMN) **Ana Arraes (PSB)**  
 Márcio França (PSB) Vieira da Cunha (PDT)

\*PHS

Miguel Martini 1.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 10-11-2008
- Designação da Comissão: 11-11-2008(SF)
- Instalação da Comissão:
- Emendas: até 16-11-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 10-11-2008 a 23-11-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 23-11-2008
- Prazo na CD: de 24-11-2008 a 7-12-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 7-12-2008
- Prazo no SF: de 8-12-2008 a 21-12-2008 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 21-12-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 22-12-2008 a 3-2-2009 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 4-2-2009 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 18-2-2009

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 151/08 – GSGMJ

Brasília, 7 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na Décima quarta Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizada nos dias 3 e 4 de novembro, do corrente ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB – AC.

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### XIV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul Montevidéu, 3 e 4 de novembro de 2008

Realizou-se, nos dias 3 e 4 de novembro de 2008, a XIV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai.

A delegação brasileira foi composta pelos seguintes parlamentares:

Senadores Aloizio Mercadante, Efraim Morais, Pedro Simon, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Sérgio Zambiasi, Geraldo Mesquita Júnior, Marisa Serrano, Inácio Arruda; e Deputados Dr. Rosinha, George Hilton, Leandro Sampaio, Cezar Schimer, Cláudio Diaz, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, José Paulo Tóffano e Celso Russomano.

### 3 DE NOVEMBRO

As atividades tiveram início às oito horas do dia 3 de novembro, segunda-feira, com café da manhã de trabalho oferecido pelo Embaixador Regis Arslanian, Representante Brasileiro junto à Aladi e ao Mercosul.

O Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Parlamentar Aloizio Mercadante, abriu a reunião de café da manhã às 8h25min.

Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Deputado Max Rosenmann, ocorrido em Curitiba, em 28 de outubro último.

O Presidente fez referência ao Comunicado Conjunto da Reunião Extraordinária do Conselho do Mer-

cado Comum e à proposta de Declaração, a ser apresentada ao Plenário do Parlamento do Mercosul.

Falou, em seguida, das questões em pauta nas relações bilaterais Brasil-Paraguai: brasiguaios, Itaipu, legislação sobre os sacoleiros, manobras militares brasileiras na fronteira.

O Parlamentar Dr. Rosinha comunicou que propôs, na reunião de Mesa Diretora, a criação de um grupo de trabalho bilateral Brasil-Paraguai. E, informou que os parlamentares paraguaios, na referida reunião, posicionaram-se contrariamente à representação cidadã. A delegação paraguaia informou que iria reunir-se com o Ministro das Relações Exteriores e com o Vice-Presidente da República para tratar do assunto. O Parlamentar Dr. Rosinha comunicou que participaria de uma reunião com os parlamentares paraguaios contrários à proporcionalidade.

Sobre a representação cidadã, o Presidente Mercadante recomendou aos parlamentares que tivessem equilíbrio na condução do processo.

O Embaixador Regis Arslanian distribuiu a ata da última reunião do GMC ocorrida em 17 e 18 de setembro de 2008, e o comunicado conjunto do Conselho do Mercado Comum. Fez uso da palavra para discorrer sobre a questão Brasil-Paraguai. Na ocasião, informou que o Governo paraguaio reconhece que foi notificado sobre as manobras militares de 13 de outubro último. A primeira notificação sobre as manobras foi feita por troca de notas em 13 de maio de 2008. A Chancelaria paraguaia enviou nota agradecendo. A segunda notificação veio em início de outubro de 2008.

Sugeri que os parlamentares poderiam realçar a cooperação militar intensa que existe entre Brasil e Paraguai. Informou o seguinte: o Exército brasileiro está reequipando as Forças Armadas paraguaias. Em 2006, foi criado um Grupo Bilateral de Defesa, e em 2007, assinado Acordo-Quadro sobre Defesa e a Cooperação Militar, que incluiu, uma manobra militar semelhante a executada; a incorporação de pelotões paraguaios, inclusive nas manobras no Haiti; e cessão de aviões e helicópteros à Força Aérea paraguaia. A Constituição brasileira só prevê o uso da força militar para a defesa do território. A polêmica foi criada mais pela imprensa que pelo Governo paraguaio.

Comentou declarações de um General brasileiro sobre a ocupação de Itaipu, ressaltando que essa não reflete a posição brasileira. Itaipu faz parte de uma agenda prioritária dos paraguaios. O mote da campanha do Presidente Lugo foi a revisão do Acordo de Itaipu.

O embaixador ressaltou que os paraguaios pretendem: vender a energia não usada para outros países; a revisão da dívida de 18 bilhões de dólares que

tem com os bancos comerciais, já pagos pelo Brasil; e a revisão do preço da energia. O Presidente Lugo combinou com o Presidente Lula criar uma mesa-diálogo sobre Itaipu. Houve duas reuniões, a última em 27 de outubro. O Presidente Lula está disposto a discutir todos os temas concernentes a Itaipu. A linha de transmissão de Itaipu para Assunção é fraca; o Brasil ofereceu financiamento quase que a fundo perdido para recuperá-la.

Ricardo Canese, parlamentar do Mercosul pelo Paraguai, é coordenador da Comissão de Binacionais. Foram indicados pelo Brasil, como membros da Comissão bilateral, os seguintes parlamentares: Deputado Celso Russomano, Senadora Marisa Serrano, Deputado Geraldo Thadeu, Senador Aloísio Mercadante, Deputado Dr. Rosinha e Senador Romeu Tuma.

A reunião encerrou-se às 9h40.

#### 4 DE NOVEMBRO

Às 10 horas, no edifício Mercosul, tiveram início as reuniões das Comissões do Parlamento do MERCOSUL. Reuniram-se as seguintes Comissões: Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes; de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; de Orçamento e Assuntos Internos; de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; de Infra-Estrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social; e de Assuntos Internacionais, Inter-Regionais e de Planejamento Estratégico.

A reunião plenária teve início às 15h.

Foi feito um minuto de silêncio e prestada homenagem ao parlamentar do Mercosul recentemente falecido, Max Rosenmann. Foi aprovado voto de pesar pelo falecimento, a ser encaminhado aos familiares desse parlamentar do Mercosul.

Foi lida e aprovada a ata da XIII Sessão Ordinária. Foram lidos os Informes de Comissões. Foram lidas notas e comunicações e as propostas apresentadas pelos Senhores parlamentares. Foi lida Nota do Parlamentar Roberto Conde que criou o "Grupo Frente Ampla" no Parlamento do Mercosul.

Às 16h15 foi aberto o período de "Tema Livre" (RI, Art. 123,d). Da Representação Brasileira, fizeram uso da palavra os parlamentares George Hilton e Marisa Serrano.

Às 17h30 teve início o debate proposto sobre a crise financeira internacional. Dentre os membros da Representação Brasileira, fizeram uso da palavra os parlamentares Aloizio Mercadante e Cristovam Buarque.

Discussão e votação da Ordem do Dia. A reunião foi encerrada às 19h30. Em seguida realizou-se cerimônia de lançamento do livro **Perfil dos Parlamentares do Mercosul**, no Edifício Mercosul.

Às 9h30h do dia 4 de novembro, foi reiniciada a XIV Sessão do Parlamento do Mercosul, dedicada à apresentação do Ministro da Educação do Brasil, Fernando Haddad. Foi também realizada reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

A sessão foi encerrada ao meio-dia.

Seguiu-se reunião do grupo sobre proporcionalidade, com a presença dos parlamentares Dr. Rosinha, Ricardo Canese, Juan Dominguez, Mariano West, terminando às 13h.

Era o que tinha a relatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 230/2008

Brasília, 10 de novembro de 2008

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Cezar Silvestri/PPS – PR, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 445/2008, que “Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 231/2008

Brasília, 10 de novembro de 2008

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Leandro Sampaio/PPS – RJ, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 446/2008, que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

### **MENSAGEM Nº 217, DE 2008**

(Nº 863/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Os méritos do Senhor Frederico Salomão Duque Estrada Meyer que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de novembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 420 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 4 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, bem como no art. 46, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

2. Encaminho, igualmente anexos, informações sobre aqueles países e **curriculum vitae** de FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE**

**MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER***

CPF.: 34429468753

ID.: 7249/MRE

1952 Filho de Henrique Santos Duque Estrada Meyer e Regina Salomão Duque Estrada Meyer, nasce em 30 de maio no Rio de Janeiro/RJ

1976 Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas/RJ

1977 CPCD - IRBr

1978 Terceiro Secretário em 16 de outubro

1978 Divisão Consular, assistente

1978 Divisão Jurídica, assistente

1979 Gabinete do Ministro de Estado, Secretaria de Informações, assistente

1980 Embaixada em Bagdá, Terceiro Secretário e Segundo Secretário

1980 Segundo Secretário em 20 de novembro

1983 Secretaria de Imprensa do Gabinete, assistente

1984 Ordem Isabel, a Católica, Espanha, Cavaleiro

1985 Departamento de Organismos Internacionais, assistente

1985 Embaixada em Moscou, Segundo e Primeiro Secretário

1987 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro

1989 Delegação Permanente em Genebra, Primeiro Secretário

1991 LXXVIII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, OIT/Genebra, Presidente da Comissão de Finanças

1991 Reunião Tripartite da Comissão de Florestas e Indústrias de Madeira, OIT/Genebra, Presidente

1993 Embaixada em Georgetown, Primeiro Secretário e Conselheiro, comissionado

1993 Embaixada em Havana, Conselheiro

1994 Gabinete do Ministro de Estado, Secretaria de Informações, assistente

1994 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho

1995 Embaixada do Brasil em Havana, Conselheiro

1998 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

1999 CAE - IRBr, Brasil-Cuba: Perspectivas para o fortalecimento das relações bilaterais

2000 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 28 de junho

2001 I, II e III Sessão do GT do Comitê Preparatório da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, Genebra, Chefe de delegação

- 2001 LIII Sessão da Subcomissão sobre a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos, Genebra, Chefe de delegação
- 2001 Consultas Informais sobre a Reforma da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, Chefe de delegação
- 2001 Reunião Tripartite da Comissão de Construção Civil, OIT, Genebra, Presidente
- 2002 Sessão do GT sobre o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Castigos Cruéis, Degradantes e Desumanos, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 I Sessão do Conselho do Fundo Global contra a AIDS, Tuberculose e Malária, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 58a. Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, Genebra, Relator
- 2002 III Sessão do GT sobre o Direito ao Desenvolvimento, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
- 2002 12a. Sessão do Junta de Coordenação do Programa, UNAIDS, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 IV Encontro do GT Aberto Adhoc para a Revisão dos Métodos de Trabalho do Conselho Executivo, OMS, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 54a. Sessão da Subcomissão sobre a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 II Encontro Informal dos Estados-Parte ao Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 Encontro de Partes Interessadas, OMS, Genebra, Chefe de delegação
- 2002 GT da Comissão de Direitos Humanos sobre a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 IV Sessão do GT sobre o Direito ao Desenvolvimento, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 Encontro Latinoamericano Preparatório à Convenção-Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, Rio de Janeiro, Presidente
- 2003 II Sessão do Comitê Preparatório da Conferência de Revisão do Tratado de Não-Proliferação, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 Missão do Brasil junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
- 2004 38a. Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher, New York, Chefe de delegação
- 2005 30a. Sessão do Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento, CEPAL, Porto Rico, Presidente
- 2005 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 2006 Embaixada em Astana, Embaixador

  
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



**Ministério das Relações Exteriores**

**Sumário Executivo**

**Turcomenistão**

Setembro de 2008

**Subsecretaria-Geral Política II**  
**Departamento do Oriente Médio e Ásia Central**  
**Divisão da Ásia Central**

**Índice**

- I. Mapa do país e Bandeira Nacional
- II. Introdução
- III. Dados Básicos
- IV. Síntese Histórica
- V. Política Interna
  - V.1. Direitos Humanos
  - V.2. Sistema político
- VI. Economia
- VII. Política Externa
- VIII. Relações com o Brasil
  - VIII.1. Intercâmbio Comercial Brasil- Turcomenistão

**Anexos**

- 1. Perfis Biográficos
- 2. Lista de Autoridades Locais

## I. Mapa geográfico e bandeira nacional

### II - Introdução

Com grande parte do seu território dominada pelo deserto de Caracórum, o Turcomenistão tem sua economia baseada na agricultura irrigada intensiva (algodão) e na grande riqueza em recursos energéticos. O país detém algumas das maiores reservas de gás natural do mundo, sendo a Rússia a destinatária de praticamente toda a produção turcomena.

O ex-Presidente Saparmurat Niyazov, falecido em dezembro de 2006, construiu, em 21 anos de poder, um sistema político fechado e autoritário, com a introdução do culto à personalidade. Não foram feitas reformas liberalizantes, sustentando-se a economia nas exportações de *commodities*.

O país não consegue beneficiar-se plenamente de suas imensas reservas de petróleo e gás devido à falta de rotas adequadas de exportação e por causa da pendente questão jurídica do estatuto do Mar Cáspio, cuja repartição terá efeitos sobre a forma de exploração dos recursos naturais entre os cinco Estados ribeirinhos.

Ligado ao antigo governo Niyazov, Gurbanguly Berdymukhammedov tornou-se o novo Presidente após o processo eleitoral de fevereiro de 2007.

Os planos de Berdymukhammedov, divulgados durante o processo eleitoral, incluíam a construção de um gasoduto até a China, a conclusão da ponte ferroviária sobre o rio Amur Darya (nome atual do Rio Oxus, da antiguidade) e a criação de zonas especiais de comércio na província de Balkan, ao sul. Tais desígnios chegaram a ser interpretados por observadores internacionais como um sinal de que o novo governo buscava criar um ambiente mais atrativo aos investimentos estrangeiros.

O novo Presidente tem enviado sinais de abertura para o mundo exterior. O regime era um dos menos permeáveis do mundo, já que nunca houve o cuidado de divulgar as nomeações de 1º e 2º escalões do Governo turcomeno na mídia internacional. Isso talvez seja a demonstração de uma nova postura, que prepare o país para a transição de um governo autoritário a um sistema mais aberto. Algumas reformas governamentais já começaram a ser realizadas pela nova direção do país. Berdymukhammedov estabeleceu mudanças no setor educacional turcomeno (os alunos pré-universitários devem trabalhar pelo menos dois anos antes de ingressarem na universidade e realizar provas para ingresso, ao invés das entrevistas praticadas no antigo regime). Outras mudanças, como no setor energético e nas questões de direitos humanos, estão sendo relatadas por alguns analistas. Também é significativo que o governo tenha permitido a abertura de dois “cyber cafés” na capital, ainda que com controle estrito das autoridades e vigilância constante.

Portanto, é possível acreditar que o novo dirigente turcomeno estaria reabrindo as portas de seu país para a cooperação internacional, o que poderá trazer grande proveito para o país e seu entorno.

### III. Dados Básicos

**Nome oficial:** República do Turcomenistão

**Data Nacional:** 27 de outubro de 1991

**Área:** 488,100 Km<sup>2</sup>

**Capital:** Ashgabat

**População:** 4,899 milhões (*United Nations Population Division, UNPD, 2006*)

**População Urbana:** 47% (UNPD, 2006)

**Fronteiras:** Afeganistão (744 km), Irã (992 km), Cazaquistão (379 km), Uzbequistão (1.621 km). O Turcomenistão é banhado pelo Mar Cáspio (1.768 km)

**Nacionalidades:** Turcomenos (77%), Russos (6.7%), Uzbeques (9.2%), Cazaques (2%), Outros (5,1%)

**Taxa de crescimento da população (1990-2006):** 1,8% (UNPD, 2006)

**Taxa de mortalidade infantil (abaixo de 5 anos):** 67/1000 (UNICEF, 2006)

**Expectativa de vida:** 63 anos (UNPD, 2006)

**Densidade demográfica:** 13,7 habitantes por Km<sup>2</sup> (Estimativa EIU, 2006)

**Religiões:** Muçulmanos (87% dos quais 96% Sunitas e 4% Xiitas), Ortodoxos russos (11%), Outros (2%)

**Idioma oficial:** Turcomeno (falado por mais de 75% da população)

**Taxa de alfabetização:** 99% (Banco Mundial, 2005)

**Repartição administrativa:** Cinco províncias – Akhal, Balkan, Dashkhowuz, Lebap e Mary

**Principais cidades:** Ashgabat, Turkmenabat e Dashoguz

#### Indicadores sócio-econômicos:

**Produto Interno Bruto:** US\$ 26,909 bilhões (FMI, 2007)

**Taxa de crescimento anual do PIB:** 11,6% (FMI, 2007)

#### **Estrutura do PIB:**

- Setor agrícola: 19,9% (Banco Mundial, 2005)

- Serviços: 39,3% (Banco Mundial, 2005)

- Indústria: 40,8% (Banco Mundial, 2005)

**PIB “per capita”:** US\$ 5.188,82 ( FMI, 2007)

**Inflação (Preços ao Consumidor):** 6,42% (FMI, 2007)

**Dívida externa:** US\$ 402 milhões (1995); US\$ 2,303 bilhões (2000); US\$2.4 bilhões a US\$ 5 bilhões (2001); 1.65 bilhão (2004); US\$1.18 bilhão (2005) (Banco Mundial, 2005)

**Indústrias:** gás natural, petróleo, têxtil e alimentos

**Produtos agrícolas:** algodão e grãos

**Comércio exterior (US\$ FOB bilhões):** US\$ 9,095 (FMI, 2007)

**Exportações (US\$ FOB bilhões):** US\$ 6,312 (FMI, 2007)

**Principais Parceiros:** Ucrânia (47,7%), Irã (16,4%), Azerbaijão (5,3%), Emirados Árabes (3,1%), Itália (3,1%) (FMI, 2007)

**Importações (US\$ FOB bilhões):** US\$ 2,782 (Banco Mundial, 2005).

**Principais parceiros:** EAU (15,5%), Turquia (11,1%), Ucrânia (9,1%), Rússia (9%), Alemanha (7,8%), Irã (7,6%), China (6,4%), EUA (4,5%), França (3,4%), Uzbequistão (3,1%) (FMI, 2007)

**Moeda:** Manat (TMM)

**Reservas Internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões):** 5 bilhões (EIU, estimativa 2007) :

**Principais Produtos de Exportação (MRE/DPR/DIC, 2006) :** combustíveis, óleos e ceras minerais; embarcações e estruturas flutuantes; algodão; plásticos e suas obras

**Principais Produtos de Importação (MRE/DPR/DIC, 2006) :** caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; obras de ferro fundido, ferro ou aço; veículos automóveis, tratores e ciclos; aeronaves e aparelhos espaciais e suas partes; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; veículos e material para vias férreas

#### **IV. Síntese Histórica**

O território do Turcomenistão foi conquistado pelos persas, macedônios, árabes e mongóis antes de passar para os controles russo e, em seguida, soviético. No século IV a.C., depois que a dinastia reinante no Império Persa foi derrotada pelo exército de Alexandre, o Grande, a região da Ásia Central foi invadida. Várias cidades, com o nome do Rei dos macedônios, foram fundadas, entre as quais, uma Alexandria, perto do rio Murgab, onde hoje é a cidade de Mary. Nos séculos VII e VIII da era cristã, a Ásia Central foi invadida pelos árabes, que trouxeram a religião islâmica para os Orguz, ancestrais dos turcomenos, bem como para outros povos da região.

Em 1227, o território do Turcomenistão foi conquistado pelos mongóis, liderados por Gêngis Khan. Após sua retirada, os turcomenos caíram sob o domínio dos líderes muçulmanos, que estabeleceram seus reinados em Bocara e Kiva (Uzbequistão). O Turcomenistão foi anexado pela Rússia entre 1865 e 1885. De 1890 a 1917, o país tornou-se parte do Turquestão russo, unido às nações de religião muçulmana dos limites setentrionais do Império russo. Em 1924, tornou-se uma República Socialista Soviética. A independência foi proclamada em 27 de outubro de 1991, após o colapso da URSS.

A Constituição, adotada em 18 de maio de 1992, estabelece que o Turcomenistão é uma República presidencialista. O Presidente do país é o Chefe de Estado e de Governo, e é eleito pelo voto popular a cada cinco anos para, no máximo, dois mandatos. O primeiro Presidente do Turcomenistão, Saparmurat Niyazov, foi eleito em 1992. Em janeiro de 1994, por referendo, seu mandato foi prolongado até junho de 2002. No entanto, em 28 de dezembro de 1999, Niyazov foi nomeado Presidente vitalício pelo órgão representativo que reunia integrantes de todos os poderes, o “Khal Maslakhaty” (Conselho do Povo). Em fevereiro de 2000, Niyazov anunciou que iria se afastar do poder em 2010, quando tivesse completado 70 anos, mas faleceu em dezembro de 2006.

## V. Política interna

O Presidente Niyazov, ou Turkmenbashi (“Pai de todos os turcomenos”, título que outorgou a si mesmo oficialmente e era usado pela população e pelo governo), governou o Turcomenistão, com crescente autoritarismo, desde que se tornou Secretário-Geral do Partido Comunista em 1985. Criou o “Partido Democrático”, único partido legal do país, para dar sustentação política ao governo. Em 1999, o Parlamento decretou-o Presidente vitalício, cargo que acumulava com os de Primeiro-Ministro e Comandante Supremo das Forças Armadas (a constituição de 1992 facultava-lhe escolher um Primeiro-Ministro, o que não ocorreu). Firmou-se no poder, suprimindo oponentes, restringindo a liberdade de expressão e impondo um controle férreo sobre todos os órgãos do governo.

O falecido dirigente soube conquistar certa lealdade de seu povo (cujo ânimo, em grande parte, foi moldado pelo onipresente culto à personalidade e pelo controle absoluto dos meios de comunicação), à custa de benefícios tais como emprego garantido, moradia e

seguridade social para todos, além de água, luz e gás gratuitos, tudo possibilitado pela renda auferida das exportações de gás.

O controle exercido pelo Estado sobre todos os aspectos da vida no Turcomenistão reflete-se ainda na ausência de movimentos islâmicos extremistas, apesar de quase 90% da população serem muçulmanos (sunitas).

Após a morte do “Ditador das Areias”, o Vice Primeiro-Ministro **Gurbanguly Berdymukhammedov** assumiu interinamente o Governo. Foram convocadas eleições pelo Parlamento (“Conselho do Povo”), que referendaram Berdymukhammedov como novo Presidente da República.

A análise limitada que se pode fazer da conjuntura do Turcomenistão, sociedade reclusa e avessa ao contato com o estrangeiro, sugere que, no horizonte próximo, não há razão para instabilidade no plano interno. Por outro lado, a importância estratégica dos recursos energéticos turcomenos tem determinado um interesse crescente das potências regionais e da hegemônica em disputar com a Rússia a influência exercida sobre o país.

### V.1 Direitos Humanos

O regime personalista e excêntrico do falecido presidente Niyazov foi considerado um dos mais repressivos e abusivos em matéria de direitos humanos. A oposição política, sempre rigidamente controlada, sofreu considerável revés após novembro de 2002, quando um atentado malogrado contra o presidente provocou uma onda de prisões, assassinatos e exílio de oponentes ao regime.

Desde 2002, as Nações Unidas vêm criticando o Turcomenistão por violações aos direitos humanos. Em abril de 2004, a Comissão das Nações Unidas para Direitos Humanos emitiu um relatório sobre a situação no país, no qual se denunciava a ocorrência de repressão às atividades da oposição, restrição à liberdade de informação e de religião e discriminação às minorias étnicas.

Embora o governo turcomeno insista em reafirmar seu compromisso com a melhora da situação dos direitos humanos no país, as ações implementadas vêm demonstrando o contrário: em maio de 2004, foi anunciado que as escolas que ministravam suas aulas em russo seriam fechadas, privando as minorias étnicas de fala russa de obter uma educação em sua primeira língua. Também como parte do processo de “turcomenização” do sistema de

educação e emprego, foram demitidos professores possuidores de diplomas de universidades estrangeiras e pertencentes a minorias étnicas.

Na 58ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, foi adotada Resolução (58/194), por 73 votos a favor, 40 contra e 56 abstenções (inclusive Brasil), condenando a situação dos direitos humanos no Turcomenistão. Em novembro de 2004, a União Européia apresentou, na 59ª AGNU, novo projeto de Resolução sobre a “Situação dos Direitos Humanos no Turcomenistão”, que atualizava a Res.58/194. O projeto foi aprovado por 69 votos a favor (Brasil), 40 contra e 63 abstenções. E em 2005, nova Resolução (60/172) foi aprovada na AGNU por 71 votos a favor, entre os quais o do Brasil.

Em 2006, relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre o assunto (A/61/489) indicava a persistência de graves e sistemáticas violações aos direitos humanos no Turcomenistão, apesar dos acenos do governo no sentido de tentar melhorar o quadro. Entre as recomendações constantes do relatório do SGONU, figura apelo ao governo turcomeno para que coopere com os organismos criados por tratados, os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos.

## V.2. Sistema político

O Poder Legislativo, bicameral, é representado pela Assembléia (*Mejles*) e o Conselho do Povo (*Khal Maslakhaty*). A Assembléia é composta de 50 deputados eleitos diretamente a cada período de cinco anos. As últimas eleições para a Assembléia foram realizadas em 12 de dezembro de 1999. Todos os 50 deputados foram aprovados pelo Presidente e a maioria pertence ao Partido Democrático do Turcomenistão, o partido do ex-presidente do país.

O outro órgão parlamentar é o Conselho do Povo (*Khal Maslakhaty*), composto de 2.507 membros. O Conselho é liderado pelo Presidente e inclui membros do Parlamento, representantes regionais, o Presidente da Corte Suprema, o Gabinete de Ministros, entre outros funcionários. Os membros do Conselho são eleitos pelo voto popular ou nomeados e reúnem-se anualmente.

No final de 2003, foi adotada uma lei que transformou o Conselho do Povo em órgão legislativo supremo, com poderes legais para dissolver a Assembléia. Em teoria, o Presidente e o Gabinete estão subordinados ao Conselho do Povo, mas, na prática, é o Presidente que

detém o poder. O Conselho do Povo tem como função aprovar as políticas do governo e fazer mudanças na constituição.

O sistema judicial é composto pela Corte Suprema e pela Corte Suprema de Arbitragem, para reivindicações econômicas. Os juízes detêm o cargo durante um período de cinco anos e são designados pelo Presidente.

## **VI - Economia**

Quase 80% da área total do Turcomenistão são cobertos pelo deserto de Caracórum e somente 14% do país são agricultáveis. Devido às condições climáticas, a irrigação é imprescindível para a agricultura. A irrigação está concentrada em oásis e as principais colheitas são de cereais, algodão e forragem. O canal Karakum é o principal canal de irrigação, conectando o rio Amur Darya com o Mar Cáspio.

O Turcomenistão possui enormes recursos de gás natural e petróleo. O gás natural é o principal produto exportado do país, com 57% das vendas, e a produção de petróleo vem crescendo rapidamente: em 2003, foram produzidas 10 milhões de toneladas, 111% a mais que em 2002.

A Rússia tornou-se o maior importador de gás turcomeno desde o acordo assinado entre os respectivos Presidentes, em maio de 2000. A empresa estatal russa Gazprom controla o escoamento do gás turcomeno, que depende em grande parte dos gasodutos russos para sua exportação. O contrato com a empresa prevê a compra de 50 bilhões de metros cúbicos anualmente. Desse total, 41 bilhões são reexportados para a Ucrânia e dali para a União Européia.

Recentemente o Turcomenistão tem buscado diminuir sua dependência do parceiro russo e encontrar alternativas de rotas para aumentar a exportação de gás natural. Em novembro de 2006, a estatal "China National Petroleum Corporation" assinou contrato de compra de gás e há previsão de construção de um gasoduto ligando o Turcomenistão à China, em 2009, para o suprimento anual de 30 bilhões de metros cúbicos, durante trinta anos. Em julho de 2006, os ministros de energia do Turcomenistão e do Irã (o segundo maior consumidor do gás turcomeno) concordaram em aumentar as exportações de gás de 8 bilhões para 14 bilhões de metros cúbicos. O Irã também manifestou interesse em participar ativamente da exploração do petróleo turcomeno.

Artigos manufaturados também vêm ganhando espaço crescente na pauta das exportações turcomenas. O desenvolvimento da indústria têxtil tem contribuído para as altas taxas de crescimento do PIB do país. Encontram-se em atividade mais de 20 indústrias de tecidos de algodão, de cuja produção 90% são exportados (Europa, EUA e Rússia entre os maiores importadores).

Os potenciais investidores do Ocidente ainda vêm com desconfiança o ambiente de negócios no Turcomenistão. O clima de investimentos é mais propício, por exemplo, em países como o Cazaquistão, principal competidor regional no mercado de gás natural (juntamente com o Azerbaijão). Observadores internacionais afirmam que a maioria dos dados sobre a economia do Turcomenistão está indisponível ou sujeita a grandes margens de erro.

## VII. Política externa

A política externa do Turcomenistão é orientada pelo princípio constitucional da “neutralidade permanente”. O país abstém-se de aderir à Organização do Tratado de Segurança Coletiva, sob forte influência russa e não faz parte da Organização para a Cooperação de Xangai, por sua vez, com muita ascendência chinesa. O Turcomenistão, tampouco, cedeu seu território aos Estados Unidos, para uso durante a campanha militar contra o Talibã, em 2001.

O Turcomenistão está aprofundando suas relações com a China e pretende também estreitar laços com a Europa, dando prosseguimento ao projeto de construção de um gasoduto ligando o país com o Afeganistão, o Paquistão e a Índia. Esse projeto recebe apoio de muitos países, inclusive dos EUA, interessados em enfraquecer o domínio da Rússia na região. O novo Presidente turcomeno vem tentando primeiramente recompor o setor energético do país, desorganizado após mudanças efetuadas por Niyazov em 2005 e 2006, quando o segmento foi atingido por reestruturações e demissões em massa nos altos postos. Em segundo lugar, Berdymukhammedov vem-se movimentando rapidamente no sentido de abrir o setor a companhias ocidentais. A penetração ocidental na região, ainda que sob a égide das transações comerciais, deverá implicar dilemas de política interna e externa que Niyazov sempre procurou evitar discutir: liberalização do regime, questões de direitos humanos, relações com os vizinhos, etc.

No início de maio de 2007, o Presidente Gurbanguly Berdymukhammedov recebeu representantes da Chevron para firmar acordo sobre a participação da companhia norte-americana em projetos de prospecção na seção turcomena do Mar Cáspio (na qual operam atualmente apenas as companhias Petronas, da Malásia, e Dragon Oil, dos Emirados Árabes), num gesto que serviu para reafirmar a determinação de libertar o país de sua dependência histórica da tecnologia e dos gasodutos russos.

Em 12 de maio de 2007, por outro lado, durante a Cúpula tripartite Rússia-Cazaquistão-Turcomenistão, foram assinados, em Moscou, pelos três Presidentes (Vladimir Putin, Nursultan Nazarbayev e Gurbanguly Berdymukhammedov), acordos que garantem às companhias do setor energético russo a manutenção do controle sobre as rotas de exportação do gás turcomeno nos próximos anos. A capacidade do Turcomenistão de atender a todos os compromissos de fornecimento de gás que vêm sendo assumidos constitui uma dúvida que tem desestimulado investimentos em projetos mais ambiciosos (como é o caso do próprio sistema Nabucco, para abastecer a Europa).

As relações Moscou-Ashgabat caracterizaram-se, nos anos posteriores à proclamação da independência do Estado turcomeno, pela cautela em relação à antiga metrópole, mas também pela astúcia na barganha de seus recursos energéticos. O falecido Presidente Niyazov ostentava um estilo “enigmático-pragmático” para beneficiar-se da cooperação internacional e simultaneamente criar espaços de isolamento entre a Rússia e o Turcomenistão e entre o Turcomenistão e o resto do mundo. Ao mesmo tempo em que sedimentou os vínculos econômicos com a Rússia por meio da Gazprom, Ashgabat distanciou-se de Moscou pelo tratamento dado aos russos étnicos e pela implementação de um conjunto de medidas culturais e lingüísticas visando à promoção das singularidades do Turcomenistão.

Eventualmente pressionada pela competição com outros países (China, Japão, Turquia, entre outros), Moscou foi forçada a fazer concessões, como a elevação progressiva dos preços pagos ao gás turcomeno (o que acabou por afastar a Ucrânia das transações com o Turcomenistão e deixou à Rússia a vantagem de continuar a revender o gás turcomeno a Kiev). Em fins de agosto do corrente ano, o Presidente do Turcomenistão e o Vice-Primeiro Ministro da Rússia assinaram acordo para desenvolver campos de gás e novos gasodutos ao leste do país além de aumentar a capacidade de escoamento do gás turcomeno no gasoduto do Mar Cáspio (para 30 bilhões de metros cúbicos)

O conflito russo-georgiano em torno do separatismo da Abcázia e da Ossétia do Sul e problemas surgidos no oleoduto Baku-Tbilisi-Ceyhan (explosões atribuídas a grupos curdos na Turquia) pode, ao inviabilizar rotas alternativas de escoamento do petróleo e do gás dos países centro-asiáticos, tornar o Turcomenistão ainda mais dependente da rede russa de oleodutos e gasodutos, reforçando o poder de influência russo na região.

No dia 23 de julho de 2007, o turcomeno Vladimir Goryayev, Vice-Diretor do Departamento de Assuntos Políticos das Nações Unidas, foi eleito, pela 62ª sessão da AGNU, para o cargo de Vice-Presidente da Assembléia Geral. Afirmou que sua eleição reflete a confiança depositada em seu país, sinal de reconhecimento do curso político que o Turcomenistão está seguindo em uma nova fase de desenvolvimento.

### VII.1. Mar Cáspio: A Questão Jurídica da Repartição

A questão jurídica do *status* do Mar Cáspio produzirá efeitos sobre a forma de exploração dos recursos naturais pelos cinco Estados ribeirinhos (Cazaquistão, Turcomenistão, Azerbaijão, Rússia e Irã). A situação jurídica tornou-se indefinida com o colapso, em 1991, da antiga URSS. Os ricos depósitos situados no Cáspio, que eram no passado um recurso compartilhado entre a URSS e o Irã, passaram a ser reivindicados pelos novos Estados ribeirinhos independentes, a saber, o Azerbaijão, o Turcomenistão e o Cazaquistão, além da Federação da Rússia e do Irã.

A posição de princípio da Rússia é a de que o Cáspio teria as características de um lago, a ser controlado em condomínio pelos Estados ribeirinhos, enquanto que o Cazaquistão deseja dividir o mar em zonas territoriais. Na disputa pelos importantes recursos, o Cazaquistão vem advogando o estabelecimento de setores nacionais no Mar Cáspio, em oposição à tese defendida pela Rússia. A posição do Cazaquistão é apoiada pelo Azerbaijão, enquanto o Turcomenistão se inclina para a posição russa, endossada pelo Irã.

Nos dias 22 e 23 de abril de 2007, aconteceu, em Ashgabat, a XXI Sessão do Grupo de Representantes dos governos russo, iraniano, turcomeno, cazaque e azeri, que estão discutindo o estatuto jurídico do Mar Cáspio. A reunião confirmou a necessidade de os países envolvidos buscarem alcançar *consenso* sobre a questão jurídica do Mar Cáspio. Os participantes convieram que o texto da minuta de convenção deverá ser negociado artigo por artigo, com

vistas a regulamentar todos os tipos de atividades no mar Cáspio e para propiciar uma interação entre os Estados envolvidos.

## VIII - Relações com o Brasil

O estabelecimento de relações bilaterais entre o Brasil e o Turcomenistão foi realizado por meio de um Protocolo, assinado em 3 de abril de 1996, em Moscou.

Ainda incipientes, as relações têm possibilidades de adquirir novo fôlego com a abertura da Embaixada em Astana, missão residente pioneira do Brasil na Ásia Central que, além de promover o estreitamento dos laços com o Cazaquistão, servirá para fomentar a aproximação do Brasil com os demais países da região central asiática.

A mais recente visita do Embaixador em Moscou (que representou, até recentemente e em caráter cumulativo, o Brasil junto ao governo do Turcomenistão) a Ashgabat, em novembro de 2006, incluiu encontros na Chancelaria e nos Ministérios da Indústria Têxtil; do Comércio e do Cooperativismo Consumidor; do Petróleo, Gás e Recursos Naturais; e da Agricultura.

Em maio de 2007, o Assessor Especial para a Ásia, Embaixador João Gualberto Marques Porto, e o Chefe da Divisão da Ásia Central, Conselheiro Ricardo Pires Ribeiro, foram recebidos pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rashid Meredov. Na ocasião, foi manifestado à parte turcomena o desejo brasileiro de dar um passo qualitativo nas relações bilaterais, buscar maior conhecimento mútuo e trocar informações sobre as agendas bilateral e multilateral. O Assessor Especial para a Ásia também manifestou satisfação pelo fato de que Brasil e Turcomenistão compartilhem vários pontos de vista sobre temas gerais da agenda internacional.

O Chanceler turcomeno solicitou apoio do Brasil para o projeto do “Centro de Resolução de Conflitos” da ONU, que se previa fosse ter sua sede no Turcomenistão, com o patrocínio de outros países da Ásia Central, China e Rússia, mas para o qual ainda falta o apoio dos demais membros do CSNU.

### VIII.1. Comércio Bilateral

A pauta de exportação brasileira para o Turcomenistão inclui caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, carnes e café solúvel. O Brasil importa produtos como óleo diesel e algodão.

De 2002 a 2003, as exportações brasileiras para o Turcomenistão deram um grande salto, passando de US\$ 306 mil, em 2002, para US\$ 7,393 milhões, em 2003, um crescimento de 2.315%. Em 2004, houve novo incremento de nossas vendas para o país, que passaram a US\$ 8,021,900. Já em 2005, as exportações experimentaram uma queda, contornada em 2006. Nos anos de 2007 e 2008 (projetando-se, para 12 meses, o resultado dos primeiros sete meses) marcam novo incremento no total exportado.

O destaque das exportações nos últimos dois anos coube a maquinário agrícola, que o Turcomenistão vem comprando em grande escala, com vistas a modernizar sua agricultura.

#### **Intercâmbio Comercial Brasil – Turcomenistão (US\$ F.O.B.)**

<u>Ano</u>	<u>Exportações</u>	<u>Importações</u>
2003	7.393.395	7.699.583
2004	8.021.900	1.943.502
2005	3.526.674	3.370.907
2006	7.515.032	58.113
2007	12.562.557	664.619
2008 (até julho)	8.866.124	604.435

Fonte : MDIC/SECEX/Sistema ALICE.

#### **Principais produtos:**

- **Exportações:** caldeiras, máquinas (inclusive máquinas agrícolas), aparelhos e instrumentos mecânicos, carnes e café solúvel.
- **Importações:** óleo diesel e algodão.

## Anexo

### **1. Perfis biográficos**

#### **Gurbanguly Berdymukhammedov**

##### **Presidente do Turcomenistão**

- 1957 – Nasce em Babarap, nos arredores de Ashgabat.
- 1997 - Ministro da Saúde.
- 2001 - Vice-Primeiro-Ministro do Turcomenistão.
- 2006 - Com a morte de Nyazov, foi nomeado Presidente, Interino, da República.
- 2007 – Eleito Presidente da República nas eleições de 11 de fevereiro.

#### **Rashid Meredov**

##### **Ministro das Relações Exteriores**

- 1960 – Nasceu em Ashgabat.
- 1977 – Estudou Direito na Universidade de Moscou.
- 1982 – Lecionou no departamento de Direito Civil e Processo Civil na Universidade Turcomena.
- 1984 a 1987 – Mestre em Direito pela Universidade de Moscou.
- 1987 a 1990 – Conferencista e professor sênior no Departamento de Direito Civil e Processo Civil na Universidade Turcomena.
- 1990 à 1991 – Consultor-Chefe do Ministério da Justiça do Turcomenistão.
- 1991 - Março de 1993 – Chefe do Departamento de Direito no Gabinete do Presidente.
- Dezembro 1994 – Presidente do Comitê de Direito da Assembléia Turcomena.
- 1996 – Vice-Diretor do Instituto Nacional de Democracia e Direitos Humanos do Turcomenistão.
- Maio de 1999 – Indicado Primeiro-Vice-Ministro Relações Exteriores turcomenas.
- Dezembro de 1999 – Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia do Turcomenistão.
- Maio de 2001 – Eleito Presidente da Assembléia.
- Julho de 2001 – Indicado Ministro das Relações Exteriores.
- Agosto de 2001 – Diretor do Instituto Nacional de Democracia e direitos Humanos do Turcomenistão.
- 2003 à 2005 – Vice-Presidente do Gabinete dos Ministros.
- 2007 – Confirmado no cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros.



**Ministério das Relações Exteriores**

**República Quirguiz**

**Sumário Executivo**

**Outubro de 2008**

**Subsecretaria-Geral Política II**

**Departamento do Oriente Médio e Ásia Central**

**Divisão da Ásia Central**

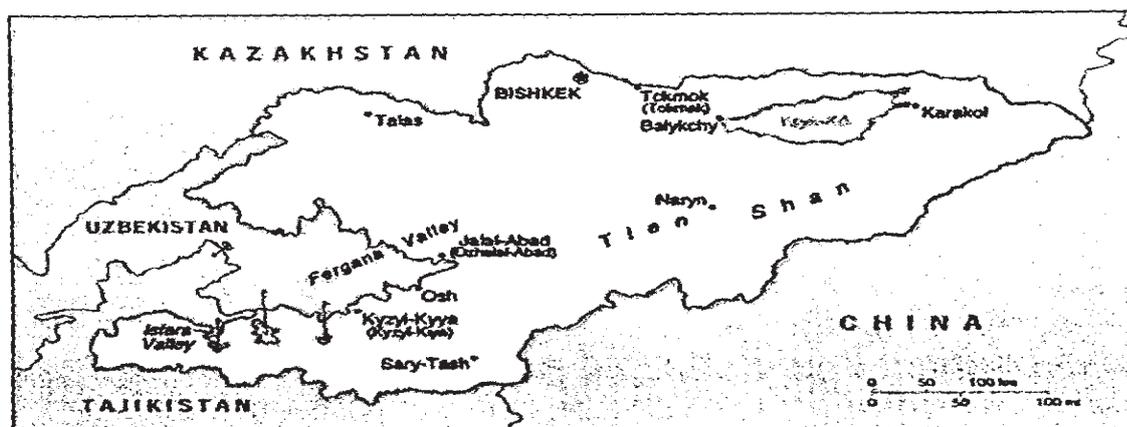
**Índice**

- I. Mapa do país e Bandeira Nacional
- II. Introdução
- III. Dados Básicos
- IV. Síntese Histórica
- V. Política Interna
- VI. Economia
- VII. Política Externa
- VIII. Relações com o Brasil
- IX. Intercâmbio Comercial Brasil- República Quirguiz
- X. Atos bilaterais

**Anexos**

1. Perfis Biográficos
2. Lista de Autoridades Locais

**I. Mapa geográfico e bandeira nacional da República Quirguiz**



## II - Introdução

A República Quirguiz é a segunda menor em área e em população da Ásia Central. Em comparação com seus vizinhos, possui recursos naturais mais limitados, sendo o ouro o principal deles. O sistema legal e político dá prioridade à população quirguiz, em detrimento das minorias russa e uzbeque. A acelerada emigração russa (decorrente do crescimento dos extremismos muçulmano e nacionalista na República Quirguiz) tem comprometido as bases tecnológicas de um país cuja maioria étnica se concentra na área rural. Observam-se atritos no Vale de Fergana, para o qual confluem as fronteiras da República Quirguiz, do Uzbequistão e do Tadjiquistão.

Entre as antigas repúblicas soviéticas, foi uma das que mais sofreram declínio econômico após a independência em 1991. A indústria local, criada para servir ao complexo industrial-militar soviético, sofreu pesadamente quando a demanda deixou de existir. Mudanças significativas não foram implementadas após a privatização e empresas estatais ineficientes continuaram a onerar a economia. A corrupção generalizada contribuiu para agravar o quadro e anular os efeitos das reformas ensaiadas pelo Governo Akayev.

Estima-se que cerca de 40% da população vivam abaixo da linha da pobreza. Os milhares de refugiados tadjiques que chegam a cada ano ao país contribuem para aumentar a pressão social.

Grupos étnicos e clãs ainda exercem forte influência. Pressões por reformas políticas desembocaram na “Revolução das Tulipas”, em 2005, que provocou a queda do governo Akayev. Seu sucessor, Kurmanbek Bakiev, vem enfrentado dificuldades desde o início do mandato. Desde 2006, movimentos oposicionistas, dentre os quais se sobressaem os grupos “Pelos Reformas” e “Frente Unida”, têm conseguido mobilizar a população em manifestações que exigem a reforma da Constituição e a diminuição dos poderes presidenciais.

## III - Dados Básicos

**Nome oficial:** República Quirguiz

**Capital:** Bishkek

**Área:** 198.500 km<sup>2</sup>

**População:** 5,31 milhões (Estimativa FMI, 2008)

**Densidade Demográfica:** 26,7 hab./ km<sup>2</sup>

**Diversidade étnica:** : Quirguizes (66,9%), Uzbeques (13,18%), Russos (12,5%), outras nacionalidades (7,42%)

**Religiões:** Muçulmanos (75% - 97% Sunitas e 3% Xiitas), Cristãos Ortodoxos (20%), outros (5%)

**Independência:** 31 de Agosto de 1991

**Idiomas:** quirguiz e russo

**Sistema de Governo:** República Presidencialista

**Divisões administrativas:** 7 províncias (“óblast”) e a capital

**Fronteiras:** totalizam 3.878 km, sendo 858 km com a China, 1.051 km com o Cazaquistão, 870 km com o Tadjiquistão e 1.099 km com o Uzbequistão.

**Constituição:** Adotada em 5 de Maio de 1993, emendada em 2 de fevereiro de 2003

**Poder Judiciário:** O sistema judicial é composto pela Corte Constitucional, pela Corte Suprema de Justiça, pela Corte Suprema de Arbitragem (trata de litígios econômicos) e por várias Cortes de instâncias inferiores.

**Poder Legislativo:** O Poder Legislativo é representado pelo Parlamento bicameral, o *Jogorkú Kenech*, composto pela Assembléia dos Representantes do Povo (70 deputados, eleitos pelo voto popular, para um período de 5 anos) e pela Assembléia Legislativa (35 membros, eleitos nas mesmas condições).

### **Indicadores sócio-econômicos:**

**PIB:** US\$ 4,748 bilhões (estimativa FMI, 2008)

**Taxa de crescimento do PIB:** 6,95% (Estimativa FMI, 2008)

**PIB per capita:** US\$ 895,38 (Estimativa FMI, 2007)

**Composição do PIB por setor:** Agricultura: 34.5%; Indústria: 19.5%; Serviços: 46.1%  
Banco Mundial, 2006)

**Câmbio (Som/US\$):** US\$ 1,00 = KGS 36,915 (Bloomberg, 03/10/2008)

**Produtos agropecuários:** tabaco, algodão, batatas, verduras, uvas, frutas e bagas, gados ovino e caprino, lãs

**Principais indústrias:** maquinaria pequena, fazendas, processamento de alimentos, cimento, sapatos, vidros, geladeiras, móveis, motores elétricos, ouro, metais raros

**Exportações:** US\$ 796 milhões (FMI, 2006)

**Principais países de destino das exportações:** Suíça (26,1%), Cazaquistão (20,4%), Rússia (19,3%), Afeganistão (9,4%), China (4,8%), Uzbequistão (3,5%), Turquia (3,4%), Tadjiquistão (3%)

**Importações:** US\$ 1,711 milhão (FMI, 2006)

**Principais países de origem das importações:** Rússia (38,1%), China (14,4%), Cazaquistão (11,7%), EUA (5,7%), Uzbequistão (3,8%)

**Taxa de alfabetização (população maior de 15 anos):** 98,7% da população (UNICEF, 2005)

**Taxa de Crescimento da População:** 1,2% ao ano (Banco Mundial, 2006)

**Taxa de desemprego:** 9.9%(Banco Mundial, 2005)

**Expectativa de vida:** 72,2 anos (mulheres) e 64,3 anos (homens) (Banco Mundial, 2006)

**Taxa de mortalidade infantil (menores de 5 anos):** 41 /1000 (UNICEF, 2006)

**Acesso a água tratada (% da população total):** 77% da população (UNICEF, 2005)

#### **IV . Síntese Histórica**

Os quirguizes atuais representam apenas um dos numerosos ramos do povo quirguiz antigo, da família turca. Depois da absorção pela *Grande Horda* das tribos Quirguiz-Kaisak, as sete tribos que originaram os quirguizes atuais levaram uma vida nômade na Sibéria, nos vales das montanhas Tian-Chan e Pamir e no território controlado pelo Império Chinês.

A língua quirguiz contém grande número de elementos de origem tártara. Em 1864, o território atual da República Quirguiz foi anexado, sem resistência das tribos locais, pelo Império Russo. Na União Soviética, a República Socialista Quirguiz foi constituída em 1936.

Em decorrência do desmantelamento da URSS, em dezembro de 1991, a República Quirguiz tornou-se independente. Logo depois, ocorreram disputas territoriais com o Tadjiquistão (no vale de Isfar) e com o Uzbequistão. O país foi objeto de vários ataques de terroristas muçulmanos radicados no Tadjiquistão, no Uzbequistão e no Afeganistão.

Diferentemente dos Presidentes de outros países centro-asiáticos, o ex-Presidente Askar Akayev não foi, na época soviética, líder do Partido Comunista ou do Governo regional, tendo sido eleito graças à reputação de cientista proeminente e presidente da Academia de Ciências da República. Isso explica porque a República Quirguiz não caiu de imediato no “modelo despótico oriental”, típico de seus vizinhos, e alcançou, no Ocidente, a qualidade de “vitrine da democracia na Ásia Central”. Akayev realizou reformas com base

nas recomendações do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Foram privatizadas empresas industriais e as minas de ouro passaram a ser controladas pelos investidores estrangeiros. A inflação caiu, o PIB começou a crescer e o país logrou ser o primeiro no espaço pós-soviético a ingressar na OMC.

No final dos anos 90, a situação econômica deteriorou-se. Aprofundaram-se os problemas sociais, que surgiram no processo das reformas, tais como o empobrecimento inédito da população (segundo estimativas do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, cerca de 40% dos quirguizes vivem hoje abaixo da linha da pobreza e o percentual pode atingir e até mesmo ultrapassar 50% nas zonas rurais, principalmente no sul do país). Tais condições podem ter favorecido o recrudescimento do radicalismo islâmico e do nacionalismo exacerbado. Surgiram conflitos étnicos com os uzbeques e os tadjiques.

Acuado pela oposição e pelas disputas entre o Executivo e o Legislativo, que obstruíam suas reformas sociais, Akayev foi aos poucos abandonando os ideais de democracia multipartidária, que permearam o início de seu governo, e assumindo a posição autoritária comum aos demais governos da Ásia Central.

O Presidente passou a aplicar “métodos duros” no tratamento dos opositores. Vários políticos foram presos e alguns órgãos de imprensa da oposição fechados. Durante protestos antigovernamentais, em março de 2002, policiais mataram cinco manifestantes.

Em fevereiro de 2003, num referendo nacional, o Governo conseguiu a aprovação de emendas constitucionais que tornaram o Parlamento unicameral e fortaleceram os poderes do Executivo, legalizaram a permanência de Akayev na Presidência da República até 2005 e confirmaram o “status” do russo como segundo idioma oficial. A última emenda reflete as pretensões do Governo de manter no país os russos que, em decorrência do crescimento do extremismo muçulmano e do nacionalismo, começaram a abandonar, em massa, a República Quirguiz. A emigração dos russos étnicos provocou dificuldades econômicas e sociais, dado que grande parte deles era composta por especialistas de alta qualificação.

No final de dezembro de 2004, Akayev acusou o Ocidente de patrocinar “revoluções” na Ucrânia e na Geórgia. Protestos opositores, realizados em janeiro de 2005, em que cerca de 400 pessoas marcharam em frente à Corte Suprema do país, para pedir mudanças na lei eleitoral nas eleições parlamentares de fevereiro de 2005, motivaram a ida a Moscou de Akayev, com vistas a buscar o apoio da Rússia a seu Governo.

Contudo, nas eleições parlamentares de 2005, houve várias denúncias de fraude e a indignação do povo desembocou num processo insurrecional, que teve início nas províncias do sul e, em pouco tempo, tomou a capital, Bishkek. Esse movimento, que ficou conhecido como “Revolução das Tulipas”, resultou na queda do Presidente Akayev, na implantação de um governo interino, liderado por Kurmanbek Bakiev, e no resgate do antigo parlamento, que foi reconduzido, por período temporário, até a fixação de novas eleições parlamentares.

#### V - Política Interna

O Presidente Bakiev enfrenta, desde o início, grande dificuldade de obter legitimidade para o governo. A oposição ao Presidente cresceu motivada por um sentimento generalizado de desequilíbrio regional na partilha do poder. Bakiev é do sul e representaria os interesses dos agricultores, fazendo que muitos políticos do norte comesçassem a se sentir marginalizados. Ao mesmo tempo, a corrupção recrudescceu e figuras do mundo do crime organizado passaram a ganhar visibilidade.

Em meados de 2006, formou-se o grupo opositorista “Pelas Reformas”, que conseguiu reunir mais de 20.000 pessoas em Bishkek, em novembro daquele ano, exigindo a reforma da Constituição e a diminuição dos poderes presidenciais.

No início de 2007, surgiu novo grupo opositorista, “Frente Unida”, liderado pelo antigo Primeiro-Ministro do governo Bakiev, Feliks Kulov. A Frente Unida alega que a recusa de Bakiev em reconduzir Kulov ao cargo, em janeiro de 2007, significou o rompimento do pacto feito com o eleitorado em 2005, após a queda de Akayev, quando Bakiev (representando o sul) e seu rival Kulov (representando o norte) formaram uma aliança para preservar a estabilidade e evitar atritos em um país histórica e culturalmente dividido entre norte e sul. Kulov foi substituído por Azim Izabekov, também do norte, mas com um perfil mais burocrático do que político.

Numa tentativa de desestabilizar a oposição, que, desde o mês de março de 2007, anunciava a realização de novos protestos populares para abril, o Presidente Bakiev substituiu o Primeiro-Ministro Izabekov por Almazbek Atambayev, até então uma figura chave do movimento “Pelas Reformas”. A nomeação de Atambayev serviu para aprofundar a divisão entre a ala moderada e a ala radical do movimento opositorista. Em crise interna, o “Pelas Reformas” viu vários de seus líderes migrarem para o “Frente Unida”. O próprio Atambayev

anunciou, em 28 de março, que iria, juntamente com outras antigas lideranças do "Pelos Reformas", formar um novo bloco, intitulado "Por uma República Quirguiz Unida". Membros do "Frente Unida" (Kulov) acusam o Presidente Bakiev de estar por trás da criação do novo movimento oposicionista e de ter nomeado Atambayev para "iludir a população com a falsa idéia de que o Presidente estaria buscando dialogar com a oposição".

Enquanto isso, analistas políticos chamam a atenção para o fato de que as reformas constitucionais (independentemente de quem esteja no Governo) são a condição *sine qua non* para que o país possa promover as mudanças de que necessita. "If Bakiyev's name is simply changed to Kulov, there is no guarantee that Kulov will carry out crucial reforms."

Em abril de 2007, a oposição organizou nove dias de protestos que culminaram, no dia 19, em um violento confronto entre oposicionistas e forças de segurança em frente ao palácio presidencial, em Bishkek. Oposicionistas teriam arremessado pedras nos guardas do palácio, provocando imediata reação e a detenção de cerca de 100 manifestantes. Comerciantes locais teriam se queixado de prejuízos causados a seus estabelecimentos pela desordem.

Embora a responsabilidade pelo confronto tenha sido negada por ambas as partes, o fracasso da manifestação e o desenlace violento acabaram beneficiando o Governo, dando ao Presidente Bakiev motivos para doravante se recusar a negociar com seus críticos. Na visão dos analistas, a oposição, que havia apostado nos protestos populares como principal instrumento de pressão, precisará reavaliar sua estratégia.

Em 21 de outubro de 2007 realizou-se referendo nacional para a aprovação da nova redação para a Lei Fundamental da República. Dele participaram, segundo dados oficiais, 80,64% do eleitorado. O projeto recebeu apoio de 75,04% população, embora os resultados oficiais ainda não tenham sido divulgados pela Comissão Central Eleitoral da República. De acordo com as mesmas fontes, apenas 3,69% votaram contra o projeto. A votação foi acompanhada por 130 observadores internacionais, que afirmaram não ter detectado fraudes ou violações relevantes (apesar de protestos da oposição e do avassalador resultado alcançado).

Em 22 de outubro de 2007, o Presidente Bakiev fez um apelo à Nação, explicando que dissolvera o Parlamento porque a atuação dos deputados promoveu "contradições insuperáveis" entre o Legislativo e o Executivo. Aduziu que as eleições parlamentares ocorreriam no dezembro seguinte, após a entrada em vigor da nova Constituição.

O novo regime mais parece um retorno ao sistema "vertical rígido" de poder

presidencial da época do ex-Presidente Akaiev e, nesse contexto, um retrocesso na tentativa de remodelar o sistema político do país, em consonância com as aspirações da chamada "Revolução das Tulipas", de abril de 2005.

### **Eleições parlamentares de dezembro de 2007**

O partido do presidente Kurmambek Bakiyev ficou com as 90 cadeiras do Parlamento quirguiz, ao receber 49% dos votos nas eleições que ocorreram no dia 16 de dezembro de 2007. As eleições foram consideradas fraudulentas pela oposição e por membros da missão observadora da Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

O segundo colocado foi o partido da oposição, Ata-Meken, que ficou com apenas 9% dos votos, menos do que o mínimo necessário, de 3.500 votos em três das nove regiões do país, para poder ter representação no Parlamento. Seus líderes ameaçam realizar protestos de rua contra o que chamaram de passividade das autoridades eleitorais quirguizes. Os demais partidos não atingiram a marca de 5% dos votos. A oposição denunciou a violência dos partidários do presidente contra os seus ativistas e a anulação da candidatura dos seus representantes. Afirmou ainda que os resultados das eleições são impossíveis de serem aceitos e que o país caminha rumo a um regime de exceção.

De acordo com o Chefe da missão observadora da OSCE, Kimmo Kiljunem, "foi perdida uma grande oportunidade para a democratização do país".

## **VI – Economia**

O setor agrícola é predominante na economia da República Quirguiz. Os produtos agrícolas mais importantes são algodão, fumo, lã e carnes. O principal produto de exportação é o ouro. O país exporta também outras matérias-primas e eletricidade (produzida em hidrelétricas). Nos anos 90, foi considerado exemplar dentre os países pós-soviéticos, quanto ao cumprimento das recomendações do FMI na realização de "reformas de mercado", especialmente na privatização do setor estatal. Foi o primeiro país da CEI que ingressou na OMC.

As reformas, apoiadas pelos organismos financeiros internacionais, não resolveram os problemas de empobrecimento da população. O desemprego encontra-se oficialmente na casa dos 10% e a migração da mão-de-obra da República Quirguiz para o Cazaquistão e a Rússia manteve-se elevada (cerca de 10% da população quirguiz trabalham nos setores agrícola e de construção civil daqueles países, freqüentemente sem o devido registro oficial e em condições discriminatórias).

Para assegurar a solução dos problemas econômicos e sociais do país e melhorar o padrão de vida da população, o Governo da República Quirguiz aprovou, em 2001, “As Bases de Desenvolvimento da República Quirguiz até o ano 2010”, cujas prioridades, formuladas com o apoio do Banco Mundial, são, *inter alia*: a formação de um sistema de administração estatal transparente; a criação de um sistema de assistência social eficiente e desburocratizado; acesso à rede de saúde pública; desenvolvimento da ciência e da cultura; crescimento econômico estável, com base em mecanismos de economia de mercado e com estímulo a setores econômicos prioritários.

## VII - Política Externa

País pequeno, com pouco a oferecer, a não ser a localização estratégica, a República Quirguiz acabou forçada a adotar uma política externa que mescla o inevitável alinhamento com a Rússia com ensaios de aproximação do Ocidente (EUA) e, de maneira crescente, da China.

A importância da China é derivada de seu peso ascendente nos assuntos mundiais e regionais, seu enorme potencial econômico e demográfico e sua vizinhança com a República Quirguiz. Em 2004, o comércio dos dois países cresceu 85% e, em setembro de 2004, assinaram-se acordos de cooperação em larga escala (joint-ventures, comunicações, comércio fronteiriço e energia).

Em outubro de 2003, a República Quirguiz concedeu à Rússia, “para uso por tempo indefinido”, base militar a apenas 20 km da capital, Bishkek. Nela estão aquarteladas tropas russas, para dar apoio aéreo a 5.000 militares da “Força de reação rápida” da Organização do Tratado de Segurança Coletiva (organização militar composta por Rússia, Armênia, Belarus, Cazaquistão, República Quirguiz, Tadjiquistão e Uzbequistão).

Durante a campanha norte-americana no Afeganistão, o país firmou um acordo para instalação de base militar provisória dos Estados Unidos em território quirguiz (Manas). Após a “Revolução das Tulipas”, o Governo interino confirmou a manutenção da base, conforme a vontade dos Estados Unidos.

A morte de um cidadão quirguiz atingido por um guarda americano, em dezembro de 2006, contribuiu (entre outros incidentes envolvendo a presença americana) para acirrar a controvérsia em torno da manutenção da base de Manas. O incidente gerou apelos para que o acordo fosse encerrado.

A reunião de cúpula da Organização de Cooperação de Shanghai (OCS), em Astana, em 2005, terminou com uma declaração exortando o estabelecimento de “prazos finais para o uso temporário das bases militares da Ásia Central pelos Estados Unidos e as forças de coalizão”. Na cúpula da OCS, realizada em Bishkek, em agosto de 2007, vários pontos da Declaração final continham nítido viés antiamericano. Contudo, na opinião de analistas, embora Rússia e China não escondam o desejo de ver os Estados Unidos fora da República Quirguiz ( a base de Manas é hoje a última mantida pelos americanos na região centro-asiática), não oferecem alternativa econômica à permanência americana em território quirguiz..

### **VIII. Relações com o Brasil**

O estabelecimento de relações bilaterais entre a República Federativa do Brasil e a República Quirguiz foi realizado por meio de um Protocolo, assinado em 6 de agosto de 1993, em Moscou. O Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a independência do país, ocorrida em 31/08/1991.

Em julho de 2007, o Ministro Antônio Hermann de Vasconcellos e Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, participou de um seminário sobre meio ambiente em Bishkek, a convite de autoridades daquele país.

Em 18 e 19 de setembro de 2007, o Assessor Especial para a Ásia esteve em Bishkek e manteve encontros no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no Ministério do Trabalho e Desenvolvimento Social e no da Indústria, Energia e Combustíveis.

Na Chancelaria quirguiz, o Assessor Especial para a Ásia foi recebido pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ermek Ibraimov, pelo Diretor do Departamento dos Países Ocidentais, Kanat Tursunkulov, e pelo Diretor do Departamento de Organismos Internacionais e Segurança, Murat Baikhodjoev.

Na ocasião, o Assessor Especial afirmou a intenção brasileira de aprofundar as relações por meio, inicialmente, de consultas rotineiras de alto nível, que possibilitem o aumento do conhecimento mútuo entre os dois países.

**O Vice-Ministro saudou a iniciativa brasileira de aproximar-se dos países da Ásia Central e concordou com o estabelecimento de consultas, em base permanente, para tratar de questões das relações internacionais e incrementar a cooperação entre as duas nações. Nesse sentido, Ibraimov entregou ao Assessor Especial projeto de memorando de cooperação para a criação de mecanismo de consultas políticas entre as duas Chancelarias, que se encontra, atualmente (fevereiro/2008), em análise no MRE.**

O Assessor Especial fez entrega a Ibraimov de proposta de acordo de cooperação técnica entre os dois países (modelo da Agência Brasileira de Cooperação), para exame e reação da parte quirguiz. Não houve, até o momento, reação ao texto do acordo.

#### **IX . Comércio Bilateral Brasil- República Quirguiz**

As exportações brasileiras para o República Quirguiz tiveram um aumento vertiginoso entre 2002 e 2005, saltando de US\$ 29.190 para US\$ 2.278.481. Em 2006, o valor das exportações caiu quase pela metade em relação a 2005, embora tenha-se recuperado em 2007. Não houve registro de importações em 2004 e 2005, mas o Brasil voltou a importar em 2006 e 2007. Em 2006, o valor das importações foi quase trinta vezes superior ao que havia sido registrado em 2003, com discreta elevação em 2007.

As carnes (principalmente de frango), os enchidos de carne e miudezas são, ao lado do fumo, os principais produtos exportados pelo Brasil para a República Quirguiz. Em 2007, os pneus (para ônibus e caminhões, bem como para automóveis de passeio) ocuparam o quarto

lugar na pauta de exportações. Nos oito primeiros meses de 2008, contudo, não se registrou exportação desses itens, o que provavelmente se deva à concorrência chinesa. Como se verifica em relação a outros países centro-asiáticos, o carro-chefe das exportações brasileiras para a República Quirguiz é a carne.

O mercúrio é o item mais relevante no rol das importações brasileiras da República Quirguiz.

### IX. 1. Balança Comercial Brasil – República Quirguiz ( em US\$ / FOB)

Brasil – República Quirguiz (US\$ F.O.B.)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até agosto)
Exportações	29.190	153.450	650.032	2.278.481	1.364.563	2.146.980	1.267.937
Importações	3.189	10.630	0	0	288.167	318.379	95.558

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

## ANEXOS

### 1. Perfis Biográficos

#### **Kurmanbek Bakiyev** **Presidente da República Quirguiz**

- Nasceu, em 1º de agosto de 1949, em Masadan, na República Quirguiz;
- 1991: Primeiro-Secretário do Conselho da Cidade de Kok-Yangak, Presidente do Soviete Supremo e depois Vice-Presidente do Soviete Supremo da região de Jalal Abad;
- 1994: Vice-Presidente do Fundo Estatal de Propriedade da República Quirguiz;
- 1995: Presidente, eleito, da região de Jalal Abad;
- 1997 a 2000: Governador do Estado de Tchui;
- 21 de Dezembro de 2000 a Maio de 2002: Primeiro-Ministro, havendo renunciado após os distúrbios em que a polícia atirou e matou cinco manifestantes contrários ao Presidente Akayev, na cidade sulista de Aksy;
- 24 de março de 2005: Primeiro-Ministro, interino, e Presidente da República, interino, tendo sido indicado para a função pela Câmara Alta do Parlamento após a queda do Presidente Ashkar Akayev, durante a “Revolução das Tulipas”; Bakiev é o líder do partido “Movimento do Povo da República Quirguiz.”

## **Ednan Karabaiev**

### **Ministro dos Negócios Estrangeiros**

- Nascido na cidade de Talás (norte da República Quirguiz);
- 1975: graduado da Universidade Estatal Quirguiz;
- 1975-1981 : professor da escola secundária; aspirante científico do Instituto da História da Academia de Ciências da República Socialista Soviética Quirguiz;
- 1981-1990: participação nos órgãos do Partido Comunista e em estatais;
- 1990-1992: Chefe da Presidência, Ministro de Estado;
- 1992-1994: Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- 1994-2007: Vice-Reitor, Chefe da Cátedra das Relações Exteriores da Universidade Quirguiz -Russa, Bishkek;
- A partir de 8 de fevereiro de 2007: Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Quirguiz.

Aviso nº 1.000 – C. Civil.

Em 10 de novembro de 2008

**Assunto:** Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Cazaquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Turcomenistão e a à República Quirguiz. Atenciosamente, **Erenice Guerra** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil Da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 425, DE 2008**

**Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 6º-A:

Art. 6º-A. O porte de arma de fogo concedido na forma do **caput** e dos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do artigo 6º não permite que o integrante do órgão público ou empregado de empresa de segurança privada e de transporte de valores esteja armado, em via pública, participando de passeata ou manifestação de greve ou movimento reivindicatório, sob pena de responsabilidade penal nos termos dos arts. 14, 16 e 20 desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os integrantes dos órgãos de segurança pública têm assegurado o direito à greve, com exceção dos

policiais militares, tendo em vista o disposto no art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, IV, todos da Constituição Federal.

Não contestamos, em absoluto, o direito de participação dos referidos servidores em passeatas ou movimentos grevistas, respeitados as restrições fixadas no texto constitucional.

Entretanto, parece-nos inaceitável que os grevistas portem armas durante as manifestações públicas de greve, em verdadeiro desvirtuamento da atividade policial, com prejuízos claros para o Estado democrático de direito. Não há pessoas nem instituições acima da lei. Por esse motivo, ao mesmo tempo em que o art. 9º da Constituição Federal assegura o direito à greve, o § 2º do mesmo dispositivo ressalva que “os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei”.

O direito ao porte de arma dos integrantes dos órgãos de segurança pública, garantido nos termos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, não dá ao policial ou funcionário de empresa de segurança o direito de participar, armado, de movimento grevista em via pública, intimidando pessoas e provocando confrontos com outras forças policiais. Esse é o nosso entendimento. Isto é, sob nenhum pretexto, os policiais poderiam armar-se para reivindicar aumento de salário ou melhores condições de trabalho, por mais justos e legítimos que sejam os pleitos.

Se quiserem entrar em greve, têm todo o direito. No entanto, devem comportar-se como outras categorias de trabalhadores e servidores públicos. Ou seja, o caminho democrático é o que leva à paralisação dos trabalhos, respeitadas a manutenção mínima dos serviços considerados essenciais, e também às passeatas públicas, mas, em todo caso, sem armas. Por essas razões, o presente projeto de lei toma explícita a vedação do porte de arma em passeatas públicas de integrantes de órgãos de segurança pública e empregados de empresas de segurança privada, sob pena de cometimento de crimes já previstos no Estatuto do Desarmamento. Não podemos mais tolerar o enfrentamento de forças de segurança pública, como o que ocorreu na cidade de São Paulo, no dia 16 de outubro deste ano. O lamentável episódio é, decididamente, uma demonstração de fragilidade da nossa democracia. Os interesses corporativos não estão acima do bem comum da coletividade, e devemos zelar por esse princípio.

Assim, conclamamos nossos pares à aprovação da presente proposição legislativa, que, se transformada em lei, evitará abusos e potenciais conflitos entre os órgãos de segurança.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
Senador **Expedito Júnior**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 1988

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

## LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos estados e dos municípios com mais de

500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

X – integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário.

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI.

§ 1º-A (Revogado pela Lei nº 11.706, de 2008)

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X do **caput** deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do **caput** do art. 4º desta lei nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial e à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei, observada a supervisão do Comando do Exército.

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensa-

dos do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta Lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, maiores de 25 (vinte e cinco) anos que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar será concedido pela Polícia Federal o porte de arma de fogo, na categoria caçador para subsistência, de uma arma de uso permitido, de tiro simples, com 1 (um) ou 2 (dois) canos, de alma lisa e de calibre igual ou inferior a 16 (dezesesseis), desde que o interessado comprove a efetiva necessidade em requerimento ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I – documento de identificação pessoal;
- II – comprovante de residência em área rural; e
- III – atestado de bons antecedentes.

§ 6º O caçador para subsistência que der outro uso à sua arma de fogo, independentemente de outras tipificações penais, responderá, conforme o caso, por porte ilegal ou por disparo de arma de fogo de uso permitido.

§ 7º Aos integrantes das guardas municipais dos municípios que integram regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço.

#### **Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido**

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

#### **Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito**

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III – possuir, detiver, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.

Art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se forem praticados por integrante dos órgãos e empresas referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2008**

**Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º, renumerando-se os subseqüentes:

“Art. 280. ....

§ 3º Para efeito da comprovação de infração de que trata o § 2º, não serão considerados válidos os registros produzidos por aparelho ou equipamento medidor de velocidade operado por terceiros.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

### Justificação

O advento do novo Código de Trânsito Brasileiro contribuiu para difundir por todo o País o emprego de equipamentos eletrônicos na fiscalização de trânsito, com destaque para os medidores de velocidade. Além de ter facilitado sobremaneira o controle da obediência às normas de trânsito e a obtenção de registros que viabilizam a punição de infratores, a introdução da tecnologia trouxe, como principal apelo, a enorme capacidade de produzir receitas adicionais para as administrações públicas.

Esta é a origem do fenômeno que ficou conhecido como “indústria da multa” – um proveitoso negócio em que se envolvem, de um lado, os responsáveis pela administração do trânsito, e, de outro, os fornecedores e operadores dos equipamentos de fiscalização por eles contratados. As administrações públicas vislumbram, na aplicação de multas aos infratores de trânsito flagrados em excesso de velocidade, a possibilidade de ampliar sua base de arrecadação. Por sua vez, os fornecedores e prestadores de serviço – geralmente remunerados com base na produtividade dos equipamentos que instalam nas vias – atuam de modo a concretizar a expectativa dos administradores. Nessa parceria, quanto mais infrações forem registradas, maior o lucro gerado pela atividade.

Além de não contribuir, necessariamente, para a causa da educação para o trânsito, com ênfase na prevenção de acidentes, tais práticas têm se revelado abusivas e contrárias ao interesse público. O projeto de lei que apresentamos busca exatamente corrigir essas distorções.

Certos de que a medida contribuirá para conter a escalada da “indústria da multa” e para restabelecer o sentido educativo da fiscalização e seu papel primordial na formação de condutores responsáveis, disciplinados e conscientes da importância do trânsito seguro, esperamos contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Art. 278. Ao condutor que se evadir da fiscalização, não submetendo veículo à pesagem obrigatória nos pontos de pesagem, fixos ou móveis, será aplicada a penalidade prevista no art. 209, além da obrigação de retornar ao ponto de evasão para fim de pesagem obrigatória.

Parágrafo único. No caso de fuga do condutor à ação policial, a apreensão do veículo dar-se-á tão logo

seja localizado, aplicando-se, além das penalidades em que incorre, as estabelecidas no art. 210.

Art. 279. Em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro.

### CAPÍTULO XVIII

#### Do Processo Administrativo

#### SEÇÃO I

#### Da Autuação

Art. 280. Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará:

- I – tipificação da infração;
- II – local, data e hora do cometimento da infração;
- III – caracteres da placa de identificação do veículo, sua marca e espécie, e outros elementos julgados necessários à sua identificação;
- IV – o prontuário do condutor, sempre que possível;
- V – identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente autuador ou equipamento que comprovar a infração;
- VI – assinatura do infrator, sempre que possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo Contran.

§ 3º Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente de trânsito relatará o fato à autoridade no próprio auto de infração, informando os dados a respeito do veículo, além dos constantes nos incisos I, II e III, para o procedimento previsto no artigo seguinte.

§ 4º O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

#### SEÇÃO II

#### Do Julgamento das Autuações e Penalidades

Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente:

I – se considerado inconsistente ou irregular;

II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (Redação dada pela Lei nº 9.602, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, DE 2008-COMPLEMENTAR

**Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não-proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigor acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 1º .....

§ 5º Não é protegida pelo sigilo de que trata este artigo, para fins de investigação de ilícito penal, a movimentação financeira de recursos públicos em contas bancárias de agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade, paraestatal ou não, para cuja criação ou custeio o erário concorra com mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio ou da receita anual”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

É fato notório que o sigilo bancário, instituição intimamente ligada à preservação da privacidade individual, tem sido anteparo eficiente no sentido de dificultar a persecução de ilícitos praticados no âmbito da administração pública.

Não se pode deixar de admitir que a pessoa investigada em cargo ou função pública deve abdicar de certos privilégios concedidos ao cidadão comum. A defesa do interesse público exige de seus gestores, em qualquer escalão da estrutura estatal, essa espécie de renúncia. Por isso, é fundamental que se promova uma adequada publicidade dos atos gerenciais, de modo a que sejam devidamente conhecidos, acompanhados e avaliados pela sociedade.

Para que esse nível de modernidade administrativa seja alcançado, é essencial que os intérpretes da vontade coletiva, isto é, os agentes públicos, sejam inseridos em adequado contexto de transparência, que deve presidir os atos de gerência da Coisa pública.

Sob a orientação dessa insofismável exigência de respeito à sociedade, a qual, aliás, encontra respaldo nos princípios constitucionais da moralidade e publicidade (CF, art. 37, **caput**), é apresentada esta proposição, com o objetivo de institucionalizar norma que possibilite resgatar a confiança da sociedade no Poder Público.

Nenhuma nação será grande sem que seu aparelho estatal seja eficiente, do ponto de vista da organização, e forte, do ponto de vista da credibilidade e da moral.

Finalmente, é imperioso conclamar os senhores parlamentares para que apóiem esta iniciativa, para que possa tramitar velozmente. Sua incorporação ao ordenamento jurídico é tarefa urgente, pois assim demanda o Direito, pois assim reclama a própria sociedade, globalmente considerada.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
Senador **Gerson Camata**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE  
10 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

I – os bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

I – a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

III – o fornecimento das informações de que trata o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996;

IV – a comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos, abrangendo o fornecimento de informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa;

V – a revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados;

VI – a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Lei Complementar.

§ 4º A quebra de sigilo poderá ser decretada, quando necessária para apuração de ocorrência de qualquer ilícito, em qualquer fase do inquérito ou do processo judicial, e especialmente nos seguintes crimes:

I – de terrorismo;

II – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra o sistema financeiro nacional;

VI – contra a Administração Pública;

VII – contra a ordem tributária e a previdência social;

VIII – lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores;

IX – praticado por organização criminosa.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

§ 1º O sigilo, inclusive quanto a contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, não pode ser oposto ao Banco Central do Brasil:

I – no desempenho de suas funções de fiscalização, compreendendo a apuração, a qualquer tempo, de ilícitos praticados por controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos de instituições financeiras;

II – ao proceder a inquérito em instituição financeira submetida a regime especial.

§ 2º As comissões encarregadas dos inquéritos a que se refere o inciso II do § 1º poderão examinar quaisquer documentos relativos a bens, direitos e obrigações das instituições financeiras, de seus controladores, administradores, membros de conselhos estatutários, gerentes, mandatários e prepostos, inclusive contas correntes e operações com outras instituições financeiras.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se à Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar de fiscalização de operações e serviços no mercado de valores mobiliários, inclusive nas instituições financeiras que sejam companhias abertas.

§ 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência, poderão firmar convênios:

I – com outros órgãos públicos fiscalizadores de instituições financeiras, objetivando a realização de fiscalizações conjuntas, observadas as respectivas competências;

II – com bancos centrais ou entidades fiscalizadoras de outros países, objetivando:

a) a fiscalização de filiais e subsidiárias de instituições financeiras estrangeiras, em funcionamento no Brasil e de filiais e subsidiárias, no exterior, de instituições financeiras brasileiras;

b) a cooperação mútua e o intercâmbio de informações para a investigação de atividades ou operações que impliquem aplicação, negociação, ocultação ou transferência de ativos financeiros e de valores mobiliários relacionados com a prática de condutas ilícitas.

§ 5º O dever de sigilo de que trata esta Lei Complementar estende-se aos órgãos fiscalizadores mencionados no § 4º e a seus agentes.

§ 6º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os demais órgãos de fiscalização, nas áreas de suas atribuições, fornecerão ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, as informações cadastrais e de movimento de valores relativos às operações previstas no inciso I do art. 11 da referida Lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, DE 2008

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Borrazópolis, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Borrazópolis será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas locais.

Art. 3º A criação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Município de Borrazópolis, criado pela Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, e instalado

em 14 de dezembro de 1952, por desmembramento do Município de Apucarana, está situado na microrregião geográfica de Faxinal que, por sua vez, faz parte da mesorregião Norte Central paranaense.

De acordo com dados do censo de 2000, Borrazópolis tem população de aproximadamente 9,5 mil habitantes, dos quais 3 mil residem na zona rural. A economia local concentra-se no setor primário, destacando-se a agricultura de subsistência e a pecuária de corte. Na agricultura, cultiva-se, em especial, milho e algodão.

Quanto à área educacional, a situação do Município é precária. As escolas, em geral, não dispõem de material didático-pedagógico adequado, têm professores leigos e oferecem apenas as séries iniciais da educação fundamental. Há poucas escolas de ensino médio, mas nenhuma instituição de formação profissional.

Apesar de possuir grande potencial de crescimento, o Município tem avançado pouco devido, principalmente, ao uso de técnicas produtivas rudimentares e à escassez de mão-de-obra qualificada.

Por tudo isso, a criação de uma escola técnica federal na cidade do Borrazópolis constitui ferramenta indispensável, tanto para reverter esse quadro, quanto para melhorar as condições do aproveitamento dos recursos econômicos locais.

Pela relevância do pleito, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 429, DE 2008

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa será urna instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas da mesorregião Centro-Ocidental paranaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A educação escolar e, na atualidade, a formação profissional, tem se tornado o foco das políticas de desenvolvimento brasileiras dirigidas para emprestar ao País o perfil competitivo necessário para acompanhar a celeridade das mudanças próprias do mundo globalizado. O Brasil, especialmente, necessita aprimorar a qualidade do ensino público que oferece e, em particular, deve melhorar a qualificação de sua mão-de-obra.

Nesse sentido, o Governo brasileiro está se mobilizando para valorizar e expandir o ensino profissional e tecnológico. As escolas técnicas federais, responsáveis por grande parte desse ensino, deverão se tornar centros de excelência e de referência para novas experiências na área. Até 2010, está prevista, no Plano de Desenvolvimento da Educação, a elevação de 185 para 354 do número de escolas técnicas federais em todo o território nacional.

Nesse contexto, julgamos oportuno chamar a atenção do Governo Federal para o Município de Campina da Lagoa que, situado no centro-oeste do Estado do Paraná, é bastante carente no que diz respeito à oferta de educação escolar e, principalmente, de formação profissional que atenda à demanda dos jovens e dos trabalhadores residentes na cidade e na região.

Entendemos que uma escola técnica federal em Campina da Lagoa contribuirá sobremaneira para suprir essa deficiência e, como conseqüência, para viabilizar a expansão da capacidade produtiva de sua economia, que se mostra voltada para a agricultura e a pecuária.

Por essas razões, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2008

### Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de mesmo nome, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas da mesorregião Centro-Sul paranaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica, de modo a atender às necessidades do setor econômico, que demanda pessoal qualificado, e de nossos jovens, carentes de formação que promova a sua empregabilidade, constitui grande desafio para nosso País.

A importância dada à educação no mundo contemporâneo, cada vez mais pautado pelo conhecimento, impõe a criação de oportunidades de profissionalização desse público. Para que essa seja bem-sucedida, a formação deve observar requisitos atuais e emergentes do setor produtivo e envolver alguma preocupação com o autodesenvolvimento dos futuros profissionais. Essa tarefa não pode ser delegada a qualquer tipo de estabelecimento de ensino.

Conforme especialistas na matéria, as escolas técnicas nacionais, sobretudo as federais, têm sido as

melhores provedoras de educação profissional no País. Para alguns estudiosos, essas instituições representam o modelo de educação profissional por excelência. Conquanto não se disponha de pesquisas sobre egressos, acredita-se que os profissionais oriundos desse segmento têm significativo índice de aproveitamento pelo mercado de trabalho, em patamar mais elevado do que aquele associado aos profissionais portadores de título de graduação. Ademais, quando se considera a colocação em ocupação diretamente associada à formação escolar, a vantagem dos estudantes de escolas técnicas é ainda mais expressiva.

Ocorre que esse modelo tem sido considerado caro, a ponto de, até muito recentemente, ter sua expansão contida por norma legal. Talvez por conta desse tratamento, embora as matrículas em escolas de ensino médio regular já se tenham aproximado da marca de 10 milhões, as matrículas no ensino técnico-profissional mal chegaram à cifra de 750 mil. Para reverter esse quadro é necessário que se tenha o ensino técnico-profissional como estratégia para o País atrair investimentos, sobretudo dos setores econômicos envolvidos com o uso intensivo de tecnologia.

Felizmente, após quase um decênio de estagnação da rede federal de escolas técnicas, a Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, removeu os obstáculos à criação de novas escolas. Posteriormente, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), anunciado pelo Governo Federal, em 2007, previu a criação, em quatro anos, de 150 escolas técnicas federais em cidades-pólo, distribuídas entre todas as unidades da Federação.

Ademais, dadas as dificuldades presentes de se chegar à universidade, que é certamente muito mais onerosa para o Estado, a educação profissional surge como a via para a qualificação de expressivo contingente de estudantes, especialmente os de baixa renda. Se esse caminho não for aberto, a inserção dos estudantes no mercado de trabalho tenderá a ser marcada, na melhor das hipóteses, pelo subemprego.

Nesse contexto, o presente projeto valoriza e corrobora essa tendência de recuperar a importância da educação profissional técnica de nível médio. Trata-se de uma colaboração com o Poder Executivo, antecipando, de maneira proativa a atuação deste, mediante a indicação de uma localidade, no caso o município paranaense de Nova Laranjeiras, que, a nosso ver, apresenta as condições necessárias para receber uma nova escola técnica federal.

Nova Laranjeiras, localizada na microrregião de Guarapuava, pertencente, por sua vez, à mesorregião Centro-Sul do Estado do Paraná, tem população estimada de 11,6 mil habitantes. Sua economia apóia-se

significativamente na agricultura, em que se destaca a produção de feijão, milho, frutas e verduras. A pecuária, voltada à criação de bovinos, suínos e frangos, também tem participação relevante na renda do município. O processo de industrialização local, restrito ao segmento de carnes e laticínios, ainda é incipiente.

Ademais, tal qual ocorre com pequenas municipalidades da região, o potencial de mercado de Nova Laranjeiras tem sido mitigado em face do crescimento experimentado em municípios-pólos mais próximos, como Cascavel, Toledo, Medianeira, Marechal Cândido Rondon e Palotina, conforme resultados de estudos da Universidade Federal do Paraná.

Ora, aliada à falta de maiores oportunidades educacionais, essa situação contribui para que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) local, que é de 0,697, figure entre os mais baixos do Estado do Paraná. Particularmente a educação técnico-profissional federal na região, além de adstrita a poucas cidades, geograficamente inacessíveis aos cidadãos de Nova

Laranjeiras, não daria conta de atender às necessidades das demais municipalidades.

Decerto, a criação de uma escola técnica federal em Nova Laranjeiras será crucial para a implantação de um novo paradigma de desenvolvimento econômico na região. Por sua vez, a massificação de oportunidades educacionais pode implicar o desejado desenvolvimento social, tendo por conseqüência a redução das diferenças econômicas que hoje se observam na região e a fixação dos jovens em suas terras, bem como a desaceleração do processo de inchaço das periferias dos centros urbanos de maior expressão.

É isso que nos move a apresentar este projeto e a solicitar de nossos Pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
Senador **Flávio Arns**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em Decisão Terminativa.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2008**

### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Reserva, no Estado do Paraná.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Reserva será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica Federal de Reserva, no Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Situado na Mesorregião Centro Oriente, e na Microrregião de Telêmaco Borba, o município paranaense de Reserva localiza-se a 180 quilômetros ao norte de Curitiba, tendo sido fundado no dia 3 de janeiro de 1921, por desmembramento do município de Tibagi.

Com 25.059 munícipes e 1.635 km<sup>2</sup> de extensão territorial, Reserva detinha, em 2005, Produto Interno Bruto nominal de 118 milhões de reais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No que tange à educação municipal, os reservenses contavam, em 2007, com 5.088 matrículas no ensino fundamental, em que trabalham 276 docentes, e 915 matrículas no ensino médio, para um total de 56 professores.

No início da presente década, o Município de Reserva apresentava Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os mais baixos do Estado do Paraná. Com efeito, para um total de 399 municípios, Reserva ocupava a tricentésima nonagésima sexta posição, com um IDH de 0,646. Vale lembrar que a escala de desenvolvimento humano, tal como definida pela Organização das Nações Unidas, varia de 0 a 1, sendo que entre 0,500 e 0,799, o nível é considerado apenas mediano.

Claro está, portanto, que a instalação de uma escola técnica em Reserva em muito contribuirá para a elevação do nível socioeconômico do município e da região paranaense em que está situado. Concretizada a medida, os jovens munícipes de Rosário do Ivaí, Ortigueira, Imbaú, Tibagi, Ivaí e Cândido Abreu também se valerão da facilidade para aprofundar seus saberes técnicos. Ganha, com isso, o Estado do Paraná, que terá sua produção agrícola e industrial elevada pela disseminação de saberes em uma região do Estado que necessita de medidas desse jaez.

Com um total de apenas duas escolas de nível médio, ambas públicas, Reserva merece, igualmente, a máxima atenção do Senado Federal, para que passe a sediar uma instituição de ensino federal de alto nível, apta a qualificar a juventude reservense para o mundo do trabalho.

Ressaltamos, igualmente, que o presente projeto de lei ampara-se na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que alterou o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, de modo a restabelecer a possibilidade de investimento da União na educação técnico-profissional:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Relembre-se, por derradeiro, que embora na Câmara dos Deputados os projetos de lei autorizativa para a criação de estabelecimentos de ensino sejam freqüentemente arquivados, por alegada inconstitucionalidade e injuridicidade, o entendimento senatorial é outro.

Com efeito, a base para acolhida de tais projetos no Senado jaz no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual “o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência”.

Esperamos, nesses termos, contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto, pois uma escola técnica em Reserva seria uma excelente forma de contribuir para o avanço econômico da região.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
Senador **Flávio Arns**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2008 – Complementar

**Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para permitir o saque do saldo das contas individuais dos participantes do PIS-PASEP portadores de doenças graves.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, ou se ele ou qualquer de seus dependentes for portador de doença grave definida

em regulamento, poderá o participante receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

### Justificação

O Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/Pasep, por meio das resoluções nos 1, de 15 de outubro de 1996, e 5, de 12 de setembro de 2002, autorizou a liberação do Saldo das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) ao titular, quando ele próprio, ou qualquer de seus dependentes, for portador de neoplasia maligna ou do vírus HIV, respectivamente.

A possibilidade de liberação desses recursos tem grande significado social, haja vista auxiliar a família do portador das doenças retro-mencionadas no custeio do tratamento, em geral oneroso. Porém, ao mesmo tempo, instituiu-se um tratamento legal diferenciado para algumas classes de doentes, o que é extremamente injusto.

Além disso, a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, não menciona doenças entre as hipóteses de saque das contas do PIS/Pasep. Todavia, a Constituição Federal é clara ao afirmar, no § 2º do art. 239, a necessidade de que os critérios de saque sejam previstos em leis específicas.

Consideramos justo que o trabalhador faça uso dos recursos do PIS-Pasep em momentos críticos de sua vida, mormente quando se trata de problemas de saúde. O conceito de doença grave, contudo, é relativamente subjetivo. Além disso, o cenário epidemiológico está em constante mudança. Portanto, é temerário estabelecer, no texto da lei, um rol taxativo de doenças cujos portadores são merecedores do benefício em pauta.

Assim, estabelecida a regra geral, qual seja a possibilidade de saque do saldo das contas individuais aos participantes do PIS-Pasep portadores de doenças graves, é prudente remeter a pormenorização para o regulamento. Desse modo, será mais fácil manter a equidade do benefício.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. –  
Senador **Sergio Zambiasi**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

### Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 4º.....

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

.....  
(*Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Sociais.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSRCOL 52/2008

Brasília, 30 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências para que seja considerada a minha presença na Sessão Plenária de hoje, dia 30 de outubro de 2008, que, por um lapso, deixei de assinar.

Por oportuno, informo que participei nesta data da Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos, que recebeu o Ministro Guido Mantega e o Presidente do Banco Central Henrique Meirelles, conforme lista anexa.

Cordialmente, Senador **Raimundo Colombo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero comunicar que, em virtude de não existir acordo entre as Lideranças, não teremos votação hoje. Temos a promessa de acordo para amanhã, quando

os Relatores trarão, certamente, as matérias para o exame de V. Ex<sup>as</sup>.

Sendo assim, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada para a próxima sessão deliberativa:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 27, DE 2008**

*(Proveniente da Medida*

*Provisória nº 440, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006;

e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

**2**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 28, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090,

de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDA-TFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário-GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária-GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19

de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos-GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática– GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo-GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829,

de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

### 3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

### 4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera

a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

### 5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

### 6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Ple-

nário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

## 13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

## 14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

## 15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

## 16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

## 17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

## 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

## 19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da

Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

### 32

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

### 33

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 34

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe so-*

*bre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

### 35

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

### 36

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

### 37

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

39

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

40

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

41

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

**REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

43

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

44

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo

de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, primeiramente, fazer um breve comentário sobre o assunto que estávamos discutindo, sobre a questão da Previdência.

É evidente que todos nós queremos ter uma re-composição para os aposentados.

Vejo, com muita simpatia, essa colocação do Senador Paim no sentido de que, juntamente com o fim do chamado Fator Previdenciário, podemos discutir a idade mínima. O Senador Flexa Ribeiro tem sempre mencionado essa preocupação. Temos, efetivamente, um aumento da expectativa de vida no Brasil. Peguemos o exemplo das mulheres, que se aposentam com a idade mínima de 55 anos e têm uma expectativa de vida de 74 anos. Portanto, são mais 19 anos, em média. É uma discussão realmente madura. Acredito que poderemos evoluir para que a idade mínima seja mais justa no País como um todo.

Sr. Presidente, quero discutir um assunto referente ao Mercosul, ao Parlamento do Mercosul. Está prevista uma eleição para os representantes do Brasil no Mercosul, do Parlamento do Mercosul, em 2010.

Temos hoje uma representação igualitária, que está funcionando. São 18 membros de cada país. No caso do Brasil, são nove Deputados e nove Senadores, indicados pelas Lideranças dos Partidos na Câmara e no Senado. A perspectiva é de termos eleição direta para esses representantes em 2010. Não serão mais 18, pois discute-se exatamente a proporcionalidade, a exemplo do que acontece no Parlamento Europeu. Então, teremos um número seguramente maior. Isso ainda não está definido, é um ponto que está em negociação com o Uruguai, a Argentina e o Paraguai. Dentro dessa perspectiva, o Brasil deverá ter por volta de 50 ou 60 representantes, de acordo com nossa população, mas sem um processo de maioria que esmague os demais países, mas também numa perspectiva de que o Brasil não tenha uma sub-representação, como é a situação atual, pois a representatividade é paritária entre os quatro países.

Acontece que é hora de discutirmos como será essa eleição dos 50 ou 60 representantes do Brasil. Como faremos essa eleição dos representantes do País como um todo? Só temos eleições nacionais para Presidente da República e seu Vice. Esse é um

desafio que se coloca. Acredito que é momento de iniciarmos a discussão das várias sugestões, das várias possibilidades.

Uma delas, evidentemente, é distribuímos esse número de representantes pelos Estados brasileiros, para que a votação se dê dentro dos Estados. Seria algo semelhante ao que acontece com os Senadores hoje.

Outra hipótese seria a eleição segundo o chamado sistema distrital, em que teríamos representantes de algumas regiões. Os representantes do Brasil no Mercosul, por exemplo, seriam eleitos no Sudeste segundo a votação nos quatro Estados do Sudeste.

Há outra alternativa, que se coloca entre as mais discutidas, que é a alternativa do voto em lista, utilizado em vários países mundo afora, para representação em si do Congresso, dos Deputados, que nunca teve sua implantação no Brasil, embora seja sempre discutida. É evidente que é uma mudança de porte, uma grande mudança o sistema de lista, por exemplo, na votação para a Câmara dos Deputados. Não serviria para o Senado, cuja votação é majoritária.

No caso do Parlamento do Mercosul, vejo – falo por delegação do Presidente do Partido, Sérgio Guerra, e temos discutido isto com a Senadora Marisa Serrano, que também é representante do meu Partido no Parlamento do Mercosul – a questão das listas. Teríamos uma lista nacional. Seria uma primeira experiência do sistema de listas no Brasil como um todo. E aí teríamos, realmente, a lista apresentada pelos vários partidos.

É uma eleição simultânea com a eleição de Senadores, de Presidente da República, de Deputados Federais. A maioria dos atuais representantes do Brasil no Parlamento do Mercosul estaria, provavelmente, disputando eleições para Deputado, para Senador ou para Governador, evidentemente, e teríamos que ter uma outra lista com pessoas interessadas no assunto do Mercosul, interessadas na representação brasileira, mas pessoas de nome, para representar os vários partidos.

Teríamos, portanto, uma lista apresentada pelo meu Partido, o PSDB, uma lista apresentada pelo PT, uma lista apresentada pelo PMDB, uma apresentada pelo Democratas, e assim por diante, por todos os partidos brasileiros. Seria uma votação nacional. Teríamos que votar, na verdade, para Presidente da República, para Governador, para os dois Senadores, para Deputado Federal, para Deputado Estadual e para o representante do Brasil no Mercosul.

Como votar nesse representante para o Mercosul? Eu vejo, o PSDB vê com simpatia a idéia de termos lista. É evidente que é um assunto ainda em discussão.

Há pouco, discuti com o Senador Geraldo Mesquita, que tem outra opinião. Mas esse nos parece um caminho razoável. Teríamos, realmente, a hipótese de ter toda uma visão nacional, sobre como vão votar. Um candidato de Minas Gerais vai disputar votos no Amazonas, um candidato do Nordeste vai disputar votos no Rio Grande do Sul... É um desafio que se coloca. Daí a importância de tentarmos, talvez, essa alternativa da lista, em que cada partido apresentaria a sua lista, com nomes importantes, com o nome de alguns que já participaram do Congresso, do Senado e da Câmara.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy, que também é membro do Parlamento do Mercosul, e o Senador Geraldo Mesquita.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Eduardo Azeredo, quero cumprimentá-lo e a toda a Bancada de Senadores e Deputados que estiveram na reunião do Mercosul. Em verdade, não sou, hoje, dessa Bancada, mas tenho muita vontade de sê-lo. Futuramente, acredito que o serei, mas, como eu estava presente...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> é membro da Comissão de Relações Exteriores, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim. Mas, como eu estava presente ao Seminário Ibero-americano sobre a Renda Básica de Cidadania, que coincidiu em dia e horário, em Montevidéu, eu pude testemunhar um pouco da reunião dos Srs. Senadores e achei muito positivo o encontro. Em especial, quero saudar a intenção do Parlamento do Mercosul, especialmente a delegação brasileira, de estar promovendo a eleição direta de nossos representantes numa próxima eleição, possivelmente em 2010. E acho muito importante essa reflexão que V. Ex<sup>a</sup> traz sobre como será a escolha, se por lista, se por voto, conforme a tradição brasileira de cada eleitor escolher o seu próprio candidato. Ainda hoje, pela manhã, quando vinha para o Senado, eu ouvi a interessante entrevista do Senador Jarbas Vasconcelos a Ângela Brandão, a nossa jornalista da TV e Rádio Senado, exatamente sobre a reforma política. O Senador Jarbas Vasconcelos ressaltou que quer que haja a fidelidade partidária, sim, mas a fidelidade partidária completa. Eu estou de pleno acordo com ele; nada de janela de trinta ou sessenta dias para, um ano antes, estarem os Parlamentares a mudarem de Partido, porque isso acaba causando

distorção. Estou de acordo com ele que devemos, sim, aqueles que escolhermos um Partido, nele permanecer ao longo de nosso mandato. E, se quisermos um dia mudar, terminemos o nosso mandato e, daí, façamos a escolha por um outro Partido, por razões que houver. Mas a fidelidade partidária, acredito, é muito importante. O outro ponto que V. Ex<sup>a</sup> agora toca é a escolha em lista. Será isso o melhor? Eu tenho algumas dúvidas, que, dentro do Partido dos Trabalhadores, tenho expressado. Inclusive porque, quando vou a reuniões em meu Partido e levanto essa questão, eu pergunto às pessoas presentes: “Vocês, como eleitores, gostariam que a direção partidária indicasse para a convenção a ordem que eles propõe para a escolha dos Vereadores, Deputados Estaduais e Federais ou preferem escolher vocês próprios quem – seja Eduardo Azeredo, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Suplicy ou Pedro Simon – quem deve estar em primeiro, segundo, terceiro ou quarto?” Normalmente, a grande maioria fala que prefere continuar a escolher. Portanto, por exemplo, se for para o Partido dos Trabalhadores apoiar o voto em lista, eu gostaria de ouvir primeiro que venhamos a ter o seguinte procedimento: antes da escolha da lista, façamos uma eleição para que o povo diga quais seriam os primeiros, segundos, terceiros ou os quartos da lista. Se for algo assim, acredito que a lista será efetivamente democrática; se não, avalio que melhor será que o povo escolha diretamente quais os seus representantes, com todo o respeito para quem acha que a lista é importante. Mas a combinação da fidelidade partidária, do compromisso do representante com os propósitos de seu Partido, acho que isso é muito significativo e deve constar da reforma partidária, com vista não apenas a eleição para o próximo Congresso Nacional, mas também para o Parlamento do Mercosul.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Quero apenas lembrar que não estou aqui defendendo a lista para a eleição de Deputados Federais nem Deputados Estaduais. Não é isso o que estou dizendo. Discuto a questão de como votarmos para os representantes do Brasil no Mercosul, o que seria no Brasil todo. Não são representantes de Estados, mas do País. Só temos a experiência de votar para Presidente no Brasil todo, algo entre 120 milhões a 130 milhões de eleitores.

Esse é um desafio que se coloca para nós, e acredito que é importante continuarmos a discutir essa questão. É uma definição que tem de ser tomada. Está prevista para 2010 a eleição dos nossos representantes no Mercosul, e não se sabe quantos serão nem de que forma serão eleitos. Isso é o que é importante

nós decidirmos. O Paraguai já tomou a iniciativa e já elegeu os seus 18 representantes,

que não são Deputados Federais nem Senadores. O mesmo acontecerá conosco. Os nossos representantes não serão Deputados Federais, não serão Senadores; não serão simultâneos com os cargos atuais, como acontece hoje.

Daí a importância dessa discussão. A questão que trago é que, nacionalmente, poderíamos manter a eleição nominal de Deputado, como é hoje – a eleição de Senadores não está se discutindo –, mas, quanto à questão da lista nacional, teríamos, então, uma lista votada por cada Partido. Não seria a população; seriam os membros do Partido que comporiam aquela lista para ver quem era o primeiro, o segundo, o terceiro nomes que realmente tenham uma boa condição.

Ouçõ o Senador Geraldo Mesquita Júnior e, em seguida, o Senador José Nery.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Senador Eduardo, como V. Ex<sup>a</sup>, eu tenho a honra de também fazer parte daquela importante instituição, que é o Parlamento do Mercosul. Aliás, freqüento aquele ambiente desde a época da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, juntamente com o Senador Zambiasi, um dos precursores e um Parlamentar que teve uma importância capital nas tratativas que levaram à implantação e à instalação do Parlamento do Mercosul. Lembro que o Senador Zambiasi se batia muito para que o Parlamento do Mercosul surgisse como uma instituição austera e enxuta, para que, de outra forma, não atraíssemos a irresignação da população dos nossos países ou o inconformismo que, por vezes, é externado em relação às casas legislativas. Estamos, como V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou, numa composição paritária, ou seja, somos quatro países que fazemos parte efetivamente, com a participação da Venezuela, que está em processo de ingresso definitivo, tanto no Mercosul como no Parlamento do Mercosul, mas sem direito a voto. E nossa composição é paritária. V. Ex<sup>a</sup> – e eu o parabeno – inaugura uma discussão que, uma hora ou outra, terá que acontecer e terá que acontecer: como a população brasileira elegerá os seus futuros representantes para o Parlamento do Mercosul? Eu me permito, Senador Eduardo, colocar que V. Ex<sup>a</sup> está oferecendo uma sugestão preciosa, de que a eleição se faça por lista, exclusivamente para os Parlamentares do Parlamento do Mercosul.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Exato, só para o Mercosul.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – De outra feita, eu trouxe aqui uma sugestão, discutida na reunião que sempre realizamos nas plenárias

em Montevidéu, na nossa representação, na nossa bancada. Eu sugeri que essa eleição se desse nos seguintes moldes: cada Estado brasileiro elegeria, de forma majoritária, dois representantes para o Parlamento do Mercosul, nos moldes em que é feita hoje a eleição para o próprio Senado Federal brasileiro. Por que sugeri isso? Porque acho que a questão Mercosul, necessariamente, tem que ser federalizada no nosso País. O Acre precisa entrar nessa discussão, assim como o Espírito Santo, Minas Gerais, Ceará, a Paraíba, todos os Estados precisam adentrar esse assunto, Senador Eduardo. Do contrário, tanto o Mercosul como o próprio Parlamento do Mercosul continuarão representando interesses de uma parte do País, e isso não pode permanecer assim; não deve permanecer assim. Acho interessante a eleição de dois Parlamentares por Estado brasileiro. Com esse processo, levaríamos a discussão do Mercosul a todos os Estados. A população brasileira, de forma integral, participaria desse grande debate, tomaria conhecimento do que se trata e entenderia o que é o Mercosul, o que representa o Parlamento do Mercosul. Lanço um desafio, Senador Eduardo: esse assunto, repito, precisa ser federalizado, precisa se espalhar pelo País inteiro, porque, se a gente for à rodoviária de Brasília e perguntar a um transeunte o que ele sabe e entende de Mercosul, de Parlamento do Mercosul, a chance de ele dizer que não tem o devido conhecimento é muito grande.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sim, seguramente.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – É muito grande. Então, acho que a sugestão de uma eleição majoritária, ou seja, dois representantes por Estado para aquele importante fórum, a par da sua sugestão, também deve estar na mesa de debate, de discussão. Agora, permita-me registrar uma preocupação que eu também tenho, remetendo essa minha preocupação ao que eu disse no início. Nós fizemos parte da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, aquela comissão que tratou de criar as condições para a instalação do Parlamento do Mercosul, mas o nosso Parlamento, infelizmente, surgiu sem que tivesse a competência de deliberações vinculativas. As nossas decisões, infelizmente, ainda hoje, Senador Eduardo, não são vinculantes. Estamos ali, com toda a responsabilidade e toda a seriedade, aprovando moções, declarações, resoluções. Mas, infelizmente, o Parlamento do Mercosul surgiu sem essa competência, sem essa capacidade. Posso até admitir que estamos numa fase de transição, num período de instalação do Parlamento, de tentativa de consolidação desse importante órgão. Mas temo, Senador Eduardo, que, se estabelecemos

a maneira de elegermos representantes pelo voto direto do povo brasileiro e continuarmos no Parlamento do Mercosul sem a competência de deliberarmos – e essas deliberações sejam vinculantes –, pode, para o povo brasileiro, parecer um excesso, um exagero. Hoje, somos 18 Parlamentares. Se esse assunto for destravado, inclusive, no Parlamento do Mercosul... Está travado e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Sim.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) –** O Paraguai não admite sequer a discussão da proporcionalidade. E se isso não for destravado no Parlamento do Mercosul, não teremos nem por que discutir esse assunto no Congresso Nacional. É necessário que ele destrave lá para que a gente possa começar a discutir a forma de eleição dos futuros Parlamentares. Se isso acontecer lá ainda neste ano, teremos chance e oportunidade. Senão, temo que talvez a opção seja repetirmos a nossa representação nos moldes em que ela ocorre hoje, porque não teremos tempo de emendar a Constituição, discutir juntamente com o TSE o *modus operandi* dessa eleição e temo que teremos de recorrer mais uma vez ao processo que hoje impera para a indicação dos representantes do Mercosul. Mas, de qualquer forma, é preciosa a sua sugestão. Acho que inaugura uma discussão que o Congresso Nacional tem que travar, com repercussão em todos os Estados e junto ao povo brasileiro. Dou parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela discussão do assunto.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Obrigado, Senador Mesquita.

Eu quero dizer que essa proposta, evidentemente, é válida; que tenhamos a eleição de dois por Estado, eleição que se daria na mesma época da de dois Senadores. Vai ficar um pouco mais complexo para a população entender.

O fato é que nós precisamos saber o seguinte: acreditamos na realidade de blocos internacionais? Quer dizer, é uma realidade que já existe hoje: tem o bloco asiático, tem o bloco europeu. Vamos dar valor maior ao bloco do Mercosul? Se essa é a crença, então vamos valorizar o Parlamento do Mercosul. Se o Parlamento do Mercosul não tem hoje uma efetividade maior, esta virá com a legitimidade do voto popular, na medida em que se elegerem os seus representantes. Esse é um argumento que poderemos colocar.

Então, eleitos Parlamentares exclusivos para o Mercosul, nós teremos decisões que poderão caminhar de maneira mais efetiva. Por outro lado, é evidente que essa posição, com todo o respeito aos representantes do Paraguai, de querer dizer que tem que ser

uma representação igualitária, dezoito de cada um, e não se poder aumentar, eu acho que isso pode levar até mesmo a uma retirada do Brasil do Parlamento do Mercosul, porque é inaceitável que o Brasil, com duzentos milhões de habitantes – cento e noventa milhões de habitantes, para ser mais exato –, tenha a mesma representação de um país que tem seis milhões de habitantes.

Ninguém está falando que o Brasil tenha que ter a mesma proporcionalidade, de cento e noventa, porque levaria a um esmagamento da representação paraguaia, mas não tem o menor sentido também termos a mesma representação. Estamos falando de um bloco econômico, de um bloco político, e, portanto, acho que, *a priori*, se for essa a posição do Paraguai, pessoalmente, defendo até que o Brasil se retire do Parlamento do Mercosul, se houver essa intransigência de não se discutir uma proporcionalidade, como é o caso do Parlamento Europeu, que é o bloco de mais sucesso conhecido e que demorou muito tempo para ser criado. Mas reitero que o caso da lista seria uma questão mais prática. É evidente que cada partido tem interesse em montar a lista com nomes que sejam de experiência, nomes conhecidos, porque, quanto mais nomes conhecidos houver na lista, mais votos esta terá. Se a lista do meu Partido, por exemplo, tiver 30% dos votos, num número hipotético de 50, significará que o meu Partido terá 15 representantes. E evidentemente que os 15 primeiros que estão na lista é que serão os eleitos. É assim que funciona a lista em qualquer país no sentido de que se faz a campanha para a lista A, para a lista B, para a lista C ou a lista 1, a lista 2 ou a lista 3.

Senador José Nery, ouço-o com prazer.

Sr. Presidente, espere só um pouco mais para que possamos ouvir ainda também o Senador Paulo Paim, logo em seguida.

**O Sr. José Nery (PSOL – PA) –** Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> traz à consideração do Plenário e evidentemente à consideração do País, um tema relevante, qual seja, a eleição da representação brasileira no Parlasul, o Parlamento Mercosul. Hoje, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo bem disse, a representação composta de 18 Parlamentares, sendo 9 Senadores e 9 Deputados com igual número de suplentes, foi escolhida aqui no âmbito do Congresso Nacional, mas é uma escolha para um período inicial de implantação e funcionamento do Parlamento. Mas se considerarmos, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, daqui a dois anos, teremos que ter eleição direta para escolher a representação brasileira no Parlamento do Mercosul, evidentemente há uma necessidade de ampliação desse debate na socieda-

de brasileira, tendo em vista que a maioria do nosso povo não está familiarizada ou não tem conhecimento desse debate. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema, que, com certeza, deve merecer a atenção de todos os membros do Congresso Nacional, de todos os partidos políticos, para debater essa questão, e com isso fazer com que a provável eleição em 2010 de representação para o Mercosul, se faça com base em critérios que vai estar delineado por nós, no entanto, a partir do número de representantes que for definido na resolução própria do Mercosul. Portanto, eu creio que, nesta tarde, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> tem o mérito de iniciar e levantar esse debate não só aqui no Parlamento, mas fazer com que esse debate comece a interessar os partidos políticos e a sociedade brasileira como um todo. Muito obrigado e parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Obrigado, Senador Nery, eu quero inclusive, lembrar mesmo essa questão que foi colocada de que o Mercosul põe na mesma mesa de negociação o Brasil, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina. Então, uma decisão que é tomada, por exemplo, do ponto de vista político, econômico, ela não atinge só o Rio Grande do Sul – e, hoje, existe um pouco essa visão de que o Mercosul é com os Estados do Sul do Brasil, mas uma decisão tomada lá atinge um agricultor que está na Amazônia, atinge uma fábrica que está no Nordeste ou no Centro-Oeste. Por isso é importante também essa conscientização de que o Mercosul é de todo o Brasil e não apenas dos Estados Sulinos.

Senador Paim, representante por coincidência do Rio Grande do Sul, que é o Estado que mais participa, com os seus três Senadores presentes no meio dos nove do resto do Brasil.

**O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) –** Senador Eduardo Azeredo, quero primeiramente cumprimentá-lo por trazer esse tema ao debate. Confesso-lhe que ontem fui procurado por dois jornalistas e dois articuladores do mundo da política, dizendo que estavam muito preocupados porque se caminhava para não seguir o exemplo do Paraguai. Por que dou o exemplo do Paraguai? O Paraguai já fez eleições diretas com seus Parlamentares para compor o Mercosul. E aqui, no Brasil, por uma questão de tempo viável – e o Senador Geraldo Mesquita Júnior mostrava aqui algumas dificuldades –, se até o final do ano não regulamentarmos essa questão, inclusive alterando a Constituição, provavelmente nós não teremos, com lista ou sem lista, as eleições diretas para o Parlamento do Mercosul. Acho que, se é uma decisão daquele bloco de que as eleições sejam livres e diretas em todos os países

membros, vejo com preocupação se não viabilizarmos o processo para permitir que as eleições aconteçam de forma direta. Quanto à quantidade de Parlamentares, teremos de chegar a um entendimento claro que não permita, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem, que o Brasil, com quase 190 milhões de brasileiros, seja o bloco da maioria, só ele, sozinho, em relação às decisões que lá serão tomadas. Mas confesso a V. Ex<sup>a</sup> que sou simpático às eleições diretas, com lista ou sem lista. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Muito obrigado, Senador Paim.

Quero só lembrar que votar hoje com a máquina automática é mais fácil, mesmo que seja mais uma eleição – já são seis, seria a sétima. Mas, com o sucesso das nossas máquinas eletrônicas, que, mais uma vez, passaram no teste, nós podemos, seguramente, ter uma votação a mais. E o nosso sistema é muito melhor do que o sistema americano, porque, como vimos, mais uma vez, é todo desigual, alguns votam ainda em papel. O nosso é um bom sistema: simples, porém funciona.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex<sup>a</sup>, que é do Estado do Paraná, que participa ativamente também do Mercosul.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) –** Senador Eduardo, vou ser rápido e conciso, senão o Presidente vai puxar a orelha, já que o tempo se esgotou; apenas para dizer que o cumprimento. Esse é um tema da maior importância. Fica a impressão, às vezes, de que nós debatemos reforma política porque interessa aos políticos. Eu digo que é o contrário: a reforma política interessa à população brasileira. Se interessasse aos políticos, ela teria sido realizada há muito tempo. Na verdade, muitos políticos não desejam a reforma; aqueles que a desejam devem manifestar-se como faz V. Ex<sup>a</sup>, na tarde de hoje, e é importante que todos nos manifestemos e trabalhemos para que ela ocorra. O Brasil necessita de um modelo político compatível com a realidade em que vivemos, e é exatamente esse modelo que afasta talentosos da atividade pública, porque não admitem concorrer num sistema perverso como o atual, sobretudo, para aqueles que não possuem recursos públicos ou privados. Portanto, Senador Eduardo Azeredo, é responsabilidade do Congresso preparar uma reforma política em tempo, antes das eleições de 2010, e V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelas propostas que apresenta hoje da tribuna do Senado Federal.

**O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –** Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Foi realmente muito bem colocado. Essa questão não diz respeito aos políticos, mas ao Brasil como um

todo. O sistema de representação precisa ser aprimorado, seja o nosso sistema de representação no Senado ou na Câmara, seja a questão ligada ao Mercosul, que trago hoje para reflexão.

Sr. Presidente, agradeço. Considero que devemos continuar essa discussão. É importante que o Brasil conheça o que é o Parlamento do Mercosul, qual é o objetivo do Mercosul, como funciona o Parlamento Europeu, qual é a idéia de termos um sistema semelhante ao do Parlamento Europeu no Parlamento do Mercosul; como é o sistema de votação por lista. Só assim, então, nós poderemos comparar com o sistema distrital, com o sistema de votação direta proporcional e chegaremos a uma alternativa que represente democraticamente a população.

É a proposta, Sr. Presidente, que eu queria trazer, saudando a presença da Senadora Marisa Serrano, que é a nossa representante titular no Parlamento do Mercosul, do PSDB, a quem concedo a palavra.

Ouvirei somente a Senadora Marisa Serrano, Sr. Presidente.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – É um minuto só, Sr. Presidente. Não posso deixar de cumprimentá-lo e de dizer que este é um momento histórico para nós, bem como muito delicado. É o momento que temos para consolidar o Mercosul. Vai depender muitíssimo da decisão que tomarmos, juntamente com nossos parceiros, neste momento, para consolidar algo com o qual há muito tempo temos sonhado e que já passou por tantas discussões, não só nesta Casa mas em nosso País. Portanto, é chegado o momento de achar uma saída. Acredito, como V. Ex<sup>a</sup>, que temos de pensar em uma forma que faça com que todo o País participe ativamente do processo. Há uma proposta de V. Ex<sup>a</sup>, assim como de vários Parlamentares. Talvez seja o momento não só de discutir a proporcionalidade em número de habitantes, que não seja *pari passu* com o número exato que temos, mas que configure o que é o País. É injusto haver um país com três milhões de habitantes, como o Uruguai, e o nosso País com o mesmo número de Parlamentares. Há que se ter uma representação mais equitativa, mas também é importante que pensemos na possibilidade de uma eleição por lista. Essa seria, inclusive, uma proposta inovadora para o País. Acredito que, dessa forma, realmente consolidaríamos o Mercosul como uma proposta nacional, como uma idéia de País e não de Estados. Não é defender o Estado da Bahia, o Estado do Rio Grande do Sul, o meu Estado do Mato Grosso do Sul ou o seu. Aí, sim, valeria muito uma eleição por lista. Acredito que isso tem de ser revisto o mais

rapidamente possível, para que cheguemos a esse denominador comum. Acho que é hora mesmo de tomarmos uma decisão, e esta Casa vai ter de nos ajudar a tomar uma decisão que seja a melhor para todo o País. Meus parabéns e muito obrigada.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Marisa Serrano. A sua fala veio exatamente fortalecer essa discussão, fortalecer a questão que trago hoje, como representante do Mato Grosso do Sul, vizinho dos países do Mercosul. Sou de Minas Gerais, que não tem vizinhança direta, mas é evidente que temos a compreensão da importância que tem um bloco econômico como o Mercosul.

Quero ainda lembrar um pouco mais a questão da lista que muitos poucos conhecem. É evidente que não vamos deixar de votar nas pessoas, porque a lista é feita de pessoas. E os partidos terão, realmente, o desejo e a obrigação de colocar nomes conhecidos e experientes na lista. Você vai votar na Lista 1, porque ela tem um candidato que é conhecido, experiente. Ou vai votar na Lista 2, porque essa lista tem um outro nome importante, por exemplo.

De maneira que não se deixa de votar nas pessoas. Você vota nas pessoas que estão naquela lista apresentada por um partido e montada, democraticamente, por esse partido. Então, fica essa sugestão, o início de uma discussão que quero trazer aqui e que possamos, realmente, evoluir.

Se for outra alternativa, ótimo. Hoje, eu me convenço mais com o sistema de listas, mas, se evoluirmos para outro sistema de boa representação, da mesma forma. O importante é que essa questão para valorização do Parlamento do Mercosul evolua, no sentido de termos a democracia respeitada.

Sr. Presidente, agradeço o tempo dispensado com esses apartes. E considero que essa discussão trará muito mais clareza para a valorização do Parlamento do Mercosul e, evidentemente, do próprio Mercosul.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em sessão anterior foi lido do **Requerimento nº 1.336, de 2008**, da Senadora Fátima Cleide e outros Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, solicitando a realização de sessão especial no dia 20 de novembro de 2008, para o lançamento oficial do Primeiro Pacto Global pela Cidadania e Infância.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 2008**

Em aditamento ao Requerimento nº 208, de 2008, requero, nos termos regimentais, que a comissão temporária interna criada por aquele Requerimento para apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, tenha sua composição acrescida por mais um membro.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela lista dos oradores...

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já que V. Ex<sup>a</sup> submeteu à votação requerimentos, eu gostaria de encaminhar à Mesa um requerimento que solicita informações ao Ministro do Esporte, para que providencie, no prazo constitucional, as seguintes informações:

Todos os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) nos últimos oito anos;

A destinação detalhada destes recursos no mesmo período (incluindo as despesas administrativas);

Os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos).

Matéria recente do jornal **Correio Braziliense** do último domingo, chamou a atenção pela forma arbitrária e pouco transparente como estão sendo distribuídos os recursos obtidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

Ficou evidente, nessa matéria, que os presidentes de confederações esportivas nacionais de pequeno porte acabam por ser preteridos de forma radical na hora de obter os recursos.

O COB deveria utilizar seus recursos para democratização do esporte e não para concentração em alguns grupos de interesse já bem beneficiados com recursos privados.

No último PAN, muitas medalhas foram conquistadas por atletas formados em clubes, como o Flamengo e outros. O investimento na formação desses atletas foi todo bancado com recursos próprios, sem nenhum apoio do COB. Esse esforço sequer pode ser recompensado, pois os atletas não podem usar a marca dos patrocinadores nessas competições oficiais.

A chamada meritocracia, metodologia criada pelo COB para premiar bons resultados, é de fato um jogo de cartas marcadas. Alguns dirigentes fazem a tradicional analogia com a “Belíndia” para ressaltar que, enquanto alguns esportes vivem em condições financeiras compatíveis com a Bélgica, outros são compatíveis com a Índia. Tal situação denota o abismo existente entre as confederações mais ricas e as que dispõem de menos recursos.

Sr. Presidente, já encaminhei à Mesa o requerimento.

Recentemente, o Presidente do Flamengo, Márcio Braga, publicou no jornal **O Globo** um artigo que aborda essa questão. São milhões de reais destinados ao esporte. Na última Olimpíada, não alcançamos um resultado à altura do nosso País, em que pese ao fato de termos utilizado recursos públicos em valores significativamente superiores àqueles utilizados nas Olimpíadas de Atenas, quando o Brasil alcançou *performance* melhor.

É preciso investigar, é preciso transparência. Estamos solicitando informações para que não só os esportistas do Brasil, mas o povo brasileiro possa ter noção da aplicação dos recursos públicos no esporte nacional.

Esperamos que a Mesa do Senado, da qual eu faço parte, possa deliberar rapidamente sobre esse requerimento para que, no prazo constitucional, o Ministro dos Esportes possa oferecer respostas ao Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O requerimento já foi enviado à Mesa e por ela será apreciado.

Concedo a palavra, pela lista de oradores, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, ocupará a tribuna o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança.

O Senador Eduardo Suplicy antecederá V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti, falando pela lista de oradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por estar em missão oficial no Uruguai e na Argentina, na semana

passada, para participar do seminário ibero-americano sobre renda básica de cidadania, foi ali que acompanhei de perto, inclusive as repercussões aqui no Senado e em todo o Brasil, fenômeno extraordinário nos Estados Unidos da América. Sobre isso, eu gostaria também de fazer uma reflexão sobretudo de júbilo, de contentamento e de felicidade, por ter o Senador Barack Obama vencido a eleição na última terça-feira, dia 4 de novembro de 2008, um dia histórico para os Estados Unidos da América e para a humanidade.

Eu estava hospedado na Embaixada do Brasil na Argentina, em Buenos Aires, por gentileza do Embaixador Mauro Vieira. Na expectativa do que poderia acontecer, acompanhei naquela noite os resultados da eleição ao vivo e os pronunciamentos de ambos os candidatos naquela madrugada.

Acordei às duas e meia da manhã para acompanhar aquele que seria o discurso do Senador John McCain, representando o Partido Republicano, que, com extraordinária elegância, fez o primeiro pronunciamento, dizendo que havia telefonado ao Senador Barack Obama, cumprimentando-o. Falando para todos os seus correligionários, numa demonstração de elegância política extraordinária, ele conclamou todos que se reuniam para aplaudi-lo e que haviam votado nele para que apoiassem o novo Presidente eleito, Barack Obama, e procurassem estar unidos em torno do Presidente democraticamente eleito pelos norte-americanos.

Eu gostaria de ressaltar a importância desse feito extraordinário, levando em consideração alguns aspectos históricos do que representa a eleição de Barack Obama, a eleição do primeiro Presidente negro dos Estados Unidos. Foi um dia especialmente escolhido pelo Senador Barack Obama o da convenção que o escolheu, no dia 28 de agosto deste ano. Exatamente nesse dia se comemoravam os 40 anos do pronunciamento de Martin Luther King Jr. feito diante do Memorial de Abraham Lincoln, em 28 de agosto de 1963, perante 200 mil pessoas. Martin Luther King Jr., no dia em que se celebravam os 100 anos da abolição da escravidão, como que anteviu esse dia da vitória de Barack Obama.

Eu gostaria aqui de recordar algumas das palavras de Martin Luther King Jr. naquele momento, quando ele disse:

Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar a América da intensa urgência do momento. Este não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomar a droga tranqüilizadora do gradualismo. Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia. Agora é a hora de nos levantarmos do

vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça racial. Agora é o momento de levantar nossa nação das areais movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade. Agora é o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus. Seria fatal para a nação não perceber a urgência do momento. O verão abrasador do legítimo descontentamento do negro não passará até que haja um outono revigorante de liberdade e igualdade.

E prosseguiu Martin Luther King Jr.:

“Não haverá descanso nem tranqüilidade na América até que o negro consiga garantir seus direitos à cidadania. Os turbilhões da revolta continuarão a sacudir as fundações de nossa Nação até que surja o dia brilhante da Justiça.”

Então, fez uma admoestação ao seu povo:

Mas há algo que eu preciso falar para o povo, que está no limiar caloroso que nos leva para o Palácio da Justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas. Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez, nós precisamos alcançar as alturas majestosas e confrontar a força física com a força da alma.

Quando o Senador Barack Obama, caro Presidente Garibaldi Alves, em 2002 e 2003, alertou o Presidente George Walker Bush de que não deveria promover ação bélica contra o Iraque, estava justamente lembrando essas recomendações de Martin Luther King Jr.

E prosseguiu Luther King Jr. naquele memorável pronunciamento:

Assim eu lhes digo, meus amigos, que, muito embora nós tenhamos que enfrentar as dificuldades de hoje e de amanhã, eu ainda tenho um sonho, um sonho profundamente enraizado no sonho americano de que um dia esta Nação vai se levantar e viver plenamente o verdadeiro sentido de seu credo. Nós acreditamos que essas verdades são evidentes por si próprias e que todos os homens são criados iguais. Eis que esse dia está chegando. [profetizou Martin Luther King Jr]. Eu tenho o sonho de que um dia todo vale será elevado, todo morro e toda montanha será rebaixada, os lugares acidentados serão tornados planos, os lugares tortuosos serão tornados retos e a glória do Senhor será revelada e todos juntos verão isso acontecer.

Colocava ele palavras do seu conhecimento profundo do que estava na *Bíblia* Sagrada. E prosseguia:

Com essa fé nós poderemos extrair da montanha do desespero uma pedra de esperança; com essa fé seremos capazes de transformar as desafinadas discordâncias de nossa Nação em uma bonita sinfonia da fraternidade; com essa fé nós seremos capazes de trabalhar juntos, de rezar juntos, de lutar juntos, de ir para a cadeia juntos, de levantar juntos para lutar pela liberdade, sabendo que um dia seremos livres. Esse será o dia em que todas as crianças de Deus serão capazes de cantar com um novo sentido: meu país é para você minha doce terra da liberdade; para você eu canto, terra onde meus país morreram, terra do orgulho dos peregrinos; de todos os lados das montanhas deixai a liberdade soar; e se for para a América se tornar uma grande nação, isso precisa se tornar uma verdade.

E concluiu dizendo:

Quando nós deixarmos a liberdade soar, quando a deixarmos soar em todas as vilas e vilarejos, em todas as cidades e estados, poderemos ver mais depressa a chegada do dia em que todas as crianças de Deus, homens negros e homens brancos, judeus e gentios, católicos e protestantes serão capazes de se dar as mãos serão capazes de se dar as mãos e cantar as palavras daquele velho hino espiritual negro: Finalmente a liberdade, finalmente a liberdade, graças a Deus Todo-Poderoso, somos finalmente livres

Ora, exatamente às vinte e três horas de terça-feira última, eram três horas aqui em Brasília, para mais de cem mil pessoas, no Grand Park de Chicago, disse o Senador Barack Obama, já proclamado eleito Presidente dos Estados Unidos:

*Olá, Chicago!*

Se alguém ainda duvida de que os Estados Unidos são o lugar onde tudo é possível, que ainda se pergunta se o sonho de nossos fundadores continua vivo em nossos tempos, que ainda questiona a força de nossa democracia, esta noite é a sua resposta.

É a resposta dada pelas filas que se estenderam ao redor das escolas e igrejas, em um número como esta nação jamais viu. Pelas pessoas que esperaram três ou quatro horas, muitas delas pela primeira vez em suas vidas, porque achavam que, desta vez, tinha que ser diferente, que suas vozes poderiam fazer essa diferença.

Americanos que transmitiram ao mundo a mensagem de que nunca fomos simplesmente um conjunto

de indivíduos ou um conjunto de estados vermelhos e estados azuis.

Somos e sempre seremos os Estados Unidos da América.

É a resposta que conduziu aqueles que durante tanto tempo foram aconselhados por tantos a serem céticos, temerosos e duvidosos sobre o que podemos conseguir para colocar nas mãos, no arco da história e torcê-lo mais uma vez em direção à esperança de um dia melhor.

Demorou um tempo para chegar, mas, esta noite, pelo que fizemos nesta data, nestas eleições, neste momento decisivo, a mudança chegou aos EUA.

E, de forma também elegante, ele cumprimentou o Senador McCain, dizendo:

O Senador McCain lutou longa e duramente nesta campanha. E lutou ainda mais longa e duramente pelo país que ama. Agüentou sacrifícios pelos EUA que sequer podemos imaginar. Todos nos beneficiamos do serviço prestado por esse líder valente e abnegado.

E então parabenizou a ele e a sua vice, Governadora Sarah Palin, por tudo que conseguiram, e disse esperar colaborar com eles para renovar a promessa dessa nação durante os próximos meses.

Depois de agradecer ao seu vice, Senador Joe Biden, à sua esposa Michelle Obama, e suas filhas Sasha e Malia, de homenagear a sua avó, que havia falecido há poucos dias, e outros membros de sua equipe estratégica, mencionou ele alguns dos objetivos maiores e, sobretudo, falou dos desafios que o dia de amanhã vai reservar para uma nação que enfrenta duas guerras, um planeta em perigo e a pior crise financeira em um século.

E ressaltou Barack Obama:

Há mães e pais que passarão noites em claro depois que as crianças dormirem e se perguntarão como pagarão a hipoteca ou as faturas médicas ou como economizarão o suficiente para a educação universitária de seus filhos.

Mencionou como poderá fazer dos Estados Unidos um farol que poderá iluminar melhor o planeta, sobre o qual tem tamanha influência, mas espera que os Estados Unidos venham a demonstrar, mais uma vez, que a força autêntica da nação vem não do poderio das armas, nem da magnitude da sua riqueza, mas do poder duradouro de seus ideais de democracia, liberdade, oportunidade e firme esperança.

Recordou que Lincoln falou a uma nação mais dividida que a atual, que “não somos inimigos, mas amigos. Embora as paixões os tenham colocado

sob tensão, não devem romper nossos laços de afeto”.

Disse uma palavra àqueles americanos cujo apoio ainda pretende conquistar. “...pode ser que eu não tenha conquistado o seu voto hoje, mas ouço suas vozes”. Diz precisar da ajuda deles, porque deles também será o presidente.

Em especial, prestou uma homenagem a uma mulher de 106 anos que havia votado em Atlanta, na última terça-feira, dizendo:

Ela se parece muito com outros que fizeram fila para fazer com que a sua voz seja ouvida nestas eleições, exceto por uma coisa: Ann Nixon Cooper tem 106 anos”. Nasceu apenas uma geração depois da escravidão, em uma era em que não havia automóveis nas estradas nem aviões nos céus, quando alguém como ela não podia votar por dois motivos – por ser mulher e pela cor de sua pele.

E disse Barack Obama que estava pensando “em tudo o que ela viu durante seu século nos Estados Unidos – a desolação e a esperança, a luta e o progresso, as vezes em que nos disseram que não podíamos e as pessoas que se esforçaram para continuar em frente com esta crença americana: podemos”. Podemos, sim – *We can*, como eles disseram.

Em uma época em que as vozes das mulheres foram silenciadas e suas esperanças descartadas, ela sobreviveu para vê-las serem erguidas, expressarem-se e estenderem a mão para votar. Podemos.

Quando havia desespero e uma depressão ao longo do país, ela viu como uma nação conquistou o próprio medo com uma nova proposta, novos empregos e um novo sentido de propósitos comuns. Podemos.

Quando as bombas caíram sobre nosso porto e a tirania ameaçou o mundo, ela estava ali para testemunhar como uma geração respondeu com grandeza e a democracia foi salva. Podemos.

Ela estava lá pelos ônibus de Montgomery, pelas mangueiras de irrigação em Birmingham, por uma ponte em Selma e por um pregador de Atlanta que disse a um povo: “Superaremos”. [We will overcome, referindo-se exatamente a Martin Luther King Junior.]

O homem chegou à lua, um muro caiu em Berlim, o mundo se interligou através de nossa ciência e imaginação.

E este ano, nestas eleições, ela tocou uma tela com o dedo e votou, porque após 106 anos nos Estados Unidos, durante os melhores e piores tempos, ela [Sr<sup>a</sup> Ann Nixon Cooper] sabe como os Estados Unidos podem mudar. [E o estão fazendo.]

Quero aqui também lembrar o maravilhoso pronunciamento do Senador Barack Obama, que

já comentei, realizado perante o lugar, há 60 anos, onde foi construído o muro de Berlim. Lá, perante 200 mil pessoas, disse o Senador Barack Obama, em 24 de julho último, que agora não é mais o tempo de aceitarmos quaisquer muros que separem os que muito têm dos que pouco têm, mulçumanos de judeus, cristãos de pessoas de outras religiões, brancos, negros, vermelhos e amarelos e pessoas de quaisquer origem.

Fiquei pensando que, ao assim dizer, o Presidente eleito Barack Obama estará, em breve, contribuindo para que acabe o muro que separa os Estados Unidos do México e do restante da América Latina.

Quero também ressaltar, Presidente Garibaldi Alves, um dos momentos altos da campanha de Barack Obama. Foi quando Obama se referiu a uma fala de seu ex-pastor, Jeremiah Wright, aquele que o casou e batizou as suas filhas. Jeremiah Wright havia feito uma polêmica afirmação, ao dizer: “Este País [os Estados Unidos] foi fundado e é dirigido segundo um princípio racista. Acredita-se na superioridade branca e na inferioridade negra mais do que no próprio Deus.”

Pois bem, disse Barack Obama:

Meu ex-pastor Jeremiah Wright utilizou uma linguagem incendiária para expressar opiniões que podem aumentar não só a divisão racial, mas também pontos de vista que mancham a grandeza e a bondade dos EUA e ofendem tanto brancos quanto negros.

Ele lembrou que o pastor o introduziu ao cristianismo, celebrou o seu casamento e o batismo de suas filhas e, por isso, não poderia renegá-lo; mas expressou, como muitas outras pessoas às vezes expressam, alguma discordância sobre as palavras de quem, do púlpito, mesmo um pastor, um sacerdote, diz. “Ele reconheceu que a ira real é poderosa.”

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – “Simplesmente desejar que ela desapareça, condená-la sem entender suas raízes, só serve para aumentar o abismo da falta de entendimento que existe entre as raças.” Mas ele justamente disse que era o momento de unir todos os descendentes de brancos, de negros, de amarelos, de vermelhos, de pessoas de todas as raças.

Sr. Presidente, neste momento em que saúdo a extraordinária vitória do Senador Barack Obama e as suas conseqüências para o Brasil, espero que logo o Presidente Lula se encontre com o Presidente eleito Barack Obama, para dizer quais serão os passos im-

portantes que os Estados Unidos da América e o Brasil poderão dar juntos, ainda mais tendo em conta dois Chefes de Estado excepcionais como Barack Obama e Luiz Inácio Lula da Silva.

Concluo, cumprimentando o Presidente Lula e o Incra pela publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Alcântara, em 4/5 de novembro.

Alcântara, no Maranhão, é um marco da luta e resistência do movimento quilombola pela efetivação dos seus direitos sociais e territoriais. A história de arbitrariedades e injustiças cometidas no passado pelo Estado brasileiro às populações tradicionais que lá vivem é grande e conta com fatos de deslocamentos compulsórios e desrespeito pelo modo de vida e pelos saberes tradicionais dos povos quilombolas.

No Governo Lula, a partir da promulgação do Decreto 4.887/2003, foram dadas as reais condições para que os quilombolas tivessem a possibilidade de regularizarem seus territórios, o que é garantido pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988.

Apesar dos procedimentos técnicos que envolvem a titulação de terras de quilombos serem bastante complexos, a publicação do Relatório Técnico de Alcântara ampara significativamente a reivindicação territorial das cerca de cem comunidades que vivem naquela região e que representam mais de 3.550 famílias.

A área de 78.150,3466 hectares (setenta e oito mil, cento e cinco hectares, trinta e quatro ares e sessenta e seis centiares) que deverá ser titulada como território quilombola, visa garantir a reprodução social dos grupos e os direitos sobre as terras em que vivem tradicionalmente.

Então, vale parabenizar as decisões do Presidente Lula, bem como a atuação do Incra.

Esperamos que as próximas etapas do procedimento de titulação se dêem com celeridade, de forma a garantir, de maneira definitiva, o reconhecimento desse território étnico.

(Interrupção do som.)

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Assim, Sr. Presidente, coloco essa questão de...

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Senador Suply, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador.

**O Sr. Jefferson Praia** (PDT – AM) – Serei muito breve. Senador Suply, V. Ex<sup>a</sup> toca na eleição de Obama. E nós sabemos que uma parcela do mundo torceu por Obama. V. Ex<sup>a</sup> foi uma dessas pessoas, e

eu também o fui. Apenas nesse contexto de refletirmos sobre a eleição de Obama, quero dizer que, fora o fato histórico de ser o primeiro negro na Casa Branca, o que já lhe garante espaço na história, nós não devemos nos esquecer de que Obama vai ter que cumprir a Constituição dos Estados Unidos e também terá que defender os interesses dos Estados Unidos. Eu, como aquele “eleitor” distante, gostaria que ele fizesse o seguinte: primeiro, que ele tivesse o empenho máximo para vencer a crise, porque o mundo inteiro precisa de ações no sentido de vencermos essa crise que já começa a abalar a nossa economia; e, segundo, que os Estados Unidos assumissem o compromisso de reduzir a sua parcela de emissões de CO<sup>2</sup>, o que vai ao encontro da contribuição para o aquecimento global. O que eu quero dizer? Que os Estados Unidos tomem uma posição no sentido de diminuir a emissão de gás carbônico, que tanto problema ambiental causa. E essa é uma grande questão mundial. Se ele trabalhar nessa direção, acredito que, fora ser o primeiro negro na Presidência da República dos Estados Unidos, ele entrará para a história como o Presidente de um país que contribuiu para um mundo melhor, tratando a questão ambiental como uma questão de relevância. Muito obrigado, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Jefferson Praia. V. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que justamente a questão da energia, a diminuição de poluentes e o estímulo às formas de energia alternativa constituíram os pontos mais fortes da campanha do Senador Barack Obama. E, certamente, acredito que ele, com a sua visão, estará sempre estimulando ações que visem a uma melhor integração dos Estados Unidos, para que inclusive possamos superar a crise econômica.

Uma coisa muito importante. Samantha Power relacionou duas qualidades de Sérgio Vieira de Mello com Barack Obama, quando aqui esteve falando em seu livro do homem que queria salvar o mundo, Sérgio Vieira de Mello. Que tanto Barack Obama quanto Sérgio Vieira de Mello tinham uma característica muito importante que era o não receio, o não medo de...

(Interrupção do som.)

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – ... conversar com pessoas com pontos de vista diferentes, e que isso era muito importante para se chegar a entendimentos visando à paz em nosso mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, hoje quero fazer um pronunciamento e, por coincidência, está ao lado de V. Ex<sup>a</sup> o filho daquela pessoa a quem quero homenagear *in memoriam*. Quero falar aqui do médico, do ex-Deputado Federal Sylvio Lofêgo Botelho.

Para mim, Senador Augusto, seu pai foi o meu grande professor de medicina, porque mesmo antes de assistir a minha primeira aula após passar no vestibular, ele me chamou para instrumentar uma cirurgia. Eu não tinha noção alguma de anatomia, de fisiologia ou de técnica cirúrgica, mas comecei ali a aprender os primeiros passos da cirurgia e, principalmente, aprendi o lado humano do médico Sylvio Botelho.

E durante os seis anos da medicina foi assim. Todas as minhas férias da faculdade que eu passava em Boa Vista, em meu Estado, aconteciam dentro do Hospital Nossa Senhora de Fátima, aprendendo medicina com Sylvio Lofêgo Botelho.

E ele foi também o meu professor de política. Ele foi Deputado Federal, era um homem íntegro, um pai de família exemplar que entrou para a política exatamente como eu, como o Senador Augusto Botelho, como o Senador Tião Viana. Como médicos, nós nos revoltamos com as injustiças sociais, com as dificuldades por que passam os mais pobres.

Por isso, resolvemos tratar de um doente maior, um doente social maior, que é o nosso Estado, que é o nosso País. Levamos para a vida pública os princípios humanísticos da medicina.

Quando hoje se completam trinta anos do falecimento de Sylvio Botelho, sei que a geração nova do meu Estado talvez nem tenha ouvido falar do Dr. Sylvio Botelho, mas, com certeza, aqueles que têm mais de 35 anos já ouviram falar e aqueles mais idosos foram seus clientes ou, de alguma forma, atendidos por suas mãos. No nascimento do meu primeiro filho, num parto cesariano, eu fui anestesista e auxiliar do cirurgião Sylvio Botelho.

Então, aprendi muito com ele na medicina e na política. Foi um homem que foi político durante três

mandatos, morreu pobre, mas honesto, com o reconhecimento de toda a população do meu Estado.

Hoje, temos o prazer de conviver aqui com o seu filho, que relutou muito em entrar para a política. Quantas vezes eu dizia para o Augusto: “Vamos entrar, porque, se não entramos, deixamos o espaço aberto para os picaretas entrarem. Se os homens de bem não entram para a política, estão deixando as portas escancaradas para que os maus entrem, tomem conta dela e façam dela o mau uso que vemos por aí”.

Então, Sr. Presidente, tenho orgulho de registrar esta história do Dr. Sylvio Botelho. Quando falo que ele foi meu professor de política, em 1974, Roraima era um território federal e elegia apenas um Deputado, quando ele foi candidato a Deputado Federal e eu fui candidato a suplente de Deputado Federal. Exista essa figura, como a do suplente de Senador hoje. E perdemos a eleição por menos de 500 votos.

Naquela época, éramos todos da Arena. O candidato que venceu – um ex-Governador do território – o foi pela Arena I; e o Dr. Sylvio Botelho, pela Arena II. Não tivemos direito a um fiscal na eleição, porque a Arena I indicou todos os fiscais. Então não tivemos um fiscal sequer. E não tivemos direito a um fiscal na apuração, porque, naquela época, a apuração era nas cédulas, marcadas. Então, eu até desconfio se nós realmente perdemos aquela eleição. Mas o certo é que é importante registrar – e peço, Sr. Presidente, que fique registrada nos Anais desta Casa – a biografia do Dr. Sylvio Botelho, que foi médico, foi Deputado Federal, ocupou inúmeros cargos na vida pública do meu Estado como Secretário-Geral, que equivalia à figura do Vice-Governador, ocupou a Secretaria de Saúde e inúmeros outros cargos que aqui estão registrados. Teve uma atividade parlamentar intensa, recebeu inúmeras condecorações.

Eu, portanto, hoje, quero abraçar não só o Dr. Augusto Botelho, nosso colega Senador, mas também sua mãe, Dona Flora, que, espero, esteja nos ouvindo, seus filhos e a todos que conheceram pessoalmente, ou através da história, esse personagem ilustre da história roraimense.

Peço, portanto, Senador Augusto Botelho, que conste do meu pronunciamento a biografia resumida do seu pai, Dr. Sylvio Lofêgo Botelho.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**SYLVIO BOTELHO - ARENA/RR****Sylvio Lofêgo Botelho**

Nascimento: **11/08/1917 - Iúna, ES**

Profissões:

Filiação: **Agusuto Affonso Botelho e Rosina Lofêgo Botelho**

Legislaturas: **1963-1967, 1971-1975, 1975-1979.**

**Suplências e Efetivações:**

Assumiu como Suplente na vaga do Deputado Francisco Elesbão, de 15/04/1966 a 13/08/1966.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Secretário-Geral Agregado do Território de Roraima; Médico Perito do INPS; Governador Substituto e Secretário-Geral do Governo do Território Federal de Roraima; Diretor da Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância da Divisão de Saúde, RR; Diretor Substituto da Divisão de Educação, Território de Roraima; Diretor do Hospital Nossa Senhora de Fátima; Diretor do Hospital São Camilo; Chefe da Clínica Obstétrica da Maternidade de Boa Vista; Chefe do Setor de Medicina da L.B.A. em Roraima; Diretor da Divisão de Saúde; Professor de Ciências Naturais da Escola Normal de Roraima; Professor de Puericultura e Enfermagem da Escola Normal de Roraima.

**Estudos e Graus Universitários:**

Ginásio Espírito Santo; Colégio Universitário da Guanabara Medicina, Fac. Fluminense de Medicina, Niterói, RJ, 1944; Cursos de Puericultura e Administração, de Higiene Infantil e Dietética, de Operatória Obstrétrica Transpélvica, de Clínica Médica, de Afecções do Aparelho Respiratório e de Obstetrícia Rural.

**Atividades Parlamentares:**

CONGRESSO NACIONAL: COMISSÕES MISTAS: Mensagens 37/71, que submete Congresso Nacional texto DL 1167/71 que autoriza o tesouro nacional a promover o aumento do capital: Membro, 1971; Mensagem 63/71, que submete Congresso Nacional DL 1183/71 que declara de interesse da segurança nacional, nos termos do art. 15, § 1º, alínea b, da Constituição, o Município de Roque Gonzales, estado do Rio Grande do Sul: Membro, 1971; Orçamento PL 13/71: Suplente, 1971; PL 22/71, que autoriza PE a abrir ao M. R. Ext. crédito especial: Membro, 1971; Mensagem 22/72, submete Congresso Nacional o DL 1209/72, que concede aumento de vencimentos aos funcionários do PJ da União e do DF: Membro, 1972; incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11 de 1973, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1974: Relator, 1973. CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Legislação Social: Suplente, 1971; Saúde: Membro, 1971, 1973, e Vice-Presidente, 1971; Redação: Membro, 1973.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:**

Membro, Associação Amazonense de Imprensa; Membro, Rio Branco Esporte Clube; Membro, Baré Esporte Clube; Membro, Atlético Roraima Clube; Membro, União Operária Beneficente.

**Conselhos:**

Presidente, Conselho Penitenciário de Roraima.

**Condecorações:**

Medalha do Pacificador, 1961.

**Missões Oficiais:**

Representante da Câmara dos Deputados, Congresso de Desenvolvimento do Pontal do Triângulo Mineiro, Ituiutaba, MG, 1971.

Documento produzido em 11/11/2008 17:49:09 (SILEG - Módulo Deputados)

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento.

Muito obrigado, Senador Mozarildo, pela referência ao meu pai. Sinto-me honrado de ser filho dele.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador João Pedro e, a seguir, a Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Presidente Augusto Botelho, meu colega de Partido, relato, neste momento, da tribuna do Senado, a viagem que fiz à terra indígena do povo waimiri-atroari. Esse território indígena está justamente localizado nas terras dos nossos Estados: Amazonas e Roraima.

V. Ex<sup>as</sup> têm conhecimento da luta dos povos indígenas pelo direito à vida, à terra e à cidadania. Essa luta é diária desde 1500. Essa luta é desigual desde 1500.

O Brasil que se fez, o Brasil de hoje subtraiu vidas e terras indígenas, negou e continua negando cidadania às etnias que resistiram e sobreviveram no decorrer destes 508 anos. Esse é um pedaço da História do Brasil que jamais deveríamos esquecer. Essa história nos coloca cara a cara com uma realidade que, se fosse escondida debaixo de um tapete, tornaria o passado da Nação uma farsa, uma crueldade com a consciência de cada um de nós. Prefiro a dor de encarar os fatos históricos a ter a consciência turvada por relatos distorcidos ou negligenciados. Por isso, oriento o meu desejo de construir dias melhores para o meu País, sempre com os olhos no retrovisor da história para corrigir os erros do passado em vez de repeti-los ou escondê-los.

Quis a história que, neste fim de semana, eu, já Senador da República, estivesse entre os índios waimiri-atroari, etnia que permaneceu, até bem pouco tempo, na lista das ameaçadas de desaparecimento. Nas décadas de 1970 e 1980, combati, nas ruas de Manaus e do Brasil, juntamente com centenas de brasileiros, as idéias e os projetos do Poder Público e da iniciativa privada que reduziriam a população waimiri-atroari de mais de 1,5 mil índios para apenas 374 habitantes. Tudo isso em menos de 15 anos. Tudo isso em menos de 15 anos!

A maioria dos índios morreu em massacres deliberados. Não seria exagero afirmar, diante dos fatos,

que o Estado brasileiro, sob o tacão da ditadura militar e de setores da iniciativa privada, havia decidido pelo extermínio dessa etnia.

Refiro-me à construção da BR-174, que ligou Manaus, no Amazonas, a Boa Vista, em Roraima; à construção da hidrelétrica de Balbina, e à exploração da cassiterita da mina de Pitinga pela empresa Paranapanema. Os três megaempreendimentos se interligavam nos aspectos econômicos e políticos da época.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, isso é emblemático. Vejam que o povo waimiri-atroari está localizado ali entre Roraima e Amazonas, e esses três grandes projetos passaram por cima das suas terras, rasgando a história. É preciso que possamos ter o olhar desse povo. E foi irreversível.

E ainda há Presidente Figueiredo, uma cidade do Amazonas hoje com uma população significativa. E não é só a cidade, mas o que lá existe, os grandes projetos agropecuários, enfim.

Os três foram implantados em terras habitadas pelos índios waimiri-atroari. A inundação da floresta, para movimentar as turbinas da hidrelétrica, a derrubada da floresta e a escavação das terras para a retirada da cassiterita, encolheram as terras das duas etnias. Evidentemente que eles haveriam de resistir a essas agressões. E, como nos tempos da velha colonização, foram julgados e condenados ao extermínio.

No sábado, conversei longamente com os líderes waimiri-atroari. Foi esclarecedor ouvir a versão deles sobre episódios controversos dos períodos de confronto direto. Reforcei minha convicção de que o conflito é fruto da intolerância e da incompreensão que se instalam entre idéias, modos de ver e de pensar antagônicos.

Os índios são vítimas desse mal que contamina os regimes de exceção e até os democráticos. Desse mal que contagia, de igual modo, setores decisivos da sociedade civil em todos os tempos. Trata-se da intolerância com as minorias de um modo geral. Trata-se da negação à possibilidade da unidade na diversidade.

Precisamos mudar esse quadro. Precisamos ouvir com mais atenção os clamores que vêm das minorias, como o apelo dos índios pela demarcação e garantia das suas terras.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, os waimiri-atroari são brasileiros felizes e desejosos da paz permanente. Mas estão conscientes, também, de que a felicidade e a paz dependem da compreensão de que eles têm o direito de viver com dignidade, conforme a organização social e espiritual herdada dos seus ancestrais. Esse é crucial, uma vez que os índios se sentem, continuamente, sob a ameaça de invasão e perda do controle das suas terras.

Agora mesmo, estão sendo analisados na Justiça Federal procedimentos que questionam a suspensão do tráfego seletivo de veículos. Não é a proibição, Senador Jefferson Praia. Os veículos passam a noite lá, e eu passei uma noite para presenciar isso. Por isso que digo que há uma suspensão de tráfego seletivo. Nesse trecho, das 18 às 6 horas, podem passar ônibus de passageiros, caminhões com carga perecível e veículos transportando enfermos. O tráfego é fechado apenas a caminhões com carga não perecível e veículos de passeio, que podem voltar a circular normalmente a partir das 6 horas da manhã.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador João Pedro, quando V. Ex<sup>a</sup> puder me conceder um aparte, eu gostaria muito.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agora, está concedido o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador João Pedro, os índios waimiri-atroari têm muito em comum com os nossos dois Estados, como V. Ex<sup>a</sup> colocou; uma parte da reserva está no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, outra parte está no nosso Estado. E essa reserva já está demarcada. Inclusive, acho que, se V. Ex<sup>a</sup> converteu bem com os índios, V. Ex<sup>a</sup> deve ter ouvido o relato sobre a morte do Padre Calleri, que, a mando da Igreja Católica, foi lá justamente, como se diz, para contatar, civilizar e catequizar os índios waimiri-atroari. O Padre Calleri foi morto pelos índios waimiri-atroari. Outra coisa que eu gostaria de saber se eles lhe falaram foi sobre uma ONG que atuou lá durante muitos anos – nem sei se ela continua atuando – e que recebia da Eletronorte e de outros órgãos, inclusive internacionais, dinheiro muito alto para aplicar para os índios. Pode ser que eles não tenham aplicado. Aliás, isso é costume dessas ONGs que se dizem indigenistas. Depois, Senador João Pedro, acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que devemos proteger os nossos índios. É verdade! Mas não concordo, como alguém que não está preso a nenhum tipo de ideologia, mas que é um humanista – sou médico –, que seja bom ajudar os índios dessa forma, segregando-os, separando-os, criando *apartheid*. Não entendo que isso seja bom para eles. Pelo que sei dos índios com quem converso – é verdade que não tenho contato com os waimiri-atroari, mas tenho com os índios todos do meu Estado –, eles não querem segregação. Depois, V. Ex<sup>a</sup> falou numa suspensão de tráfego seletivo. Em que lei se baseia isso, Senador João Pedro? Não existe nenhuma lei. Isso é inconstitucional. Lá há uma rodovia federal que corta uma reserva indígena e que tem reserva de domínio da rodovia federal. O que existe lá é uma afronta à legislação. Na verdade, o tráfego à noite não causaria dano aos índios. No entanto, faz-se esse tráfego seletivo. Sabem como é

seletivo, Senador João Pedro? Será que lhe falaram que cobram pedágio seletivo também?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não cobram, não é verdade.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Cobram, é verdade.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não cobram, não existe isso.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Conheço inúmeros caminhoneiros e donos de ônibus que pagam.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Não cobram.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Então, vamos fazer uma investigação sobre isso e ouvir...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu estive lá.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Não, mas o senhor ouviu só os índios. Vamos ouvir as pessoas que pagam.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Eu já ouvi V. Ex<sup>a</sup>; fui agora ouvir os índios.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Mas V. Ex<sup>a</sup> só ouviu um lado; V. Ex<sup>a</sup> tem que ouvir os dois lados. É preciso ouvir os dois lados. Ou será que, no caso, as pessoas que V. Ex<sup>a</sup> ouviu, só posseiros e índios, são colegas de Deus?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Senador, quero dizer, primeiro, que não estou discutindo as ONGs. Não estou discutindo a ONG; estou fazendo uma defesa aqui do povo waimiri-atroari. Esta é a primeira questão.

Segundo, quem inaugurou esse procedimento da corrente na estrada foi o Exército. O Exército fez a estrada e o que restou para os waimiri-atroari foi esse trecho entre Roraima e Amazonas. Então, quando o Exército colocou a corrente na estrada, ninguém reclamou. É seletivo. Penso que os waimiri-atroari estão cobertos de razão, porque aquela é uma defesa deles no dia-a-dia. Aquele é um ponto de floresta densa. Só neste ano morreram 420 animais ali. Os Waimiri-Atroari contam, são organizados. Creio que V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer-lhes uma visita. V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado, é um Senador da República.

O meu discurso é para olharmos de forma diferente um povo diferente. É o Estado brasileiro que tem de proteger essa minoria em discussão. Falarei, em seguida, no pronunciamento que procurei escrever, para não ser injusto, sobre as pessoas que lá estão trabalhando.

Lá existem duas associações, Senador Augusto Botelho. Uma é a dos índios Waimiri-Atroari, e a outra é a dos servidores da área de saúde, técnicos agríco-

las, motoristas, administradores, médicos, odontólogos. Esse é o grupo que lá está trabalhando de forma exemplar.

Prossigo, Sr. Presidente.

O fechamento desse trecho da BR-174 ocorre desde a época em que a rodovia era controlada pelos militares. Nem políticos nem empresários reclamaram da medida baixada e executada pelos quartéis. O recurso somente agora, a meu ver, não se sustenta porque os motivos apresentados por seus patrocinadores são estapafúrdios e só podem ser creditados à implicância dos que agem sistematicamente contra os direitos dos índios.

Os Waimiri-Atroari têm direito à tranquilidade noturna.

Os Waimiri-Atroari têm o direito de se prevenir contra ações ilícitas, como o roubo de madeiras, de material biogenético e o abate de animais.

Os Waimiri-Atroari têm o direito de proteger os animais dos atropelamentos noturnos.

Acabei de dizer que 442 animais foram atropelados nesses 125 quilômetros de rodovia dentro da reserva, só este ano. Imaginem se esse tráfego fosse também noturno!

Os Waimiri-Atroari, afinal, têm o direito de zelar pela proteção da casa deles, que é a floresta. É da floresta e da relação com ela que esse povo obtém o alimento físico e espiritual para sobreviver com dignidade.

A atitude dos índios deveria sensibilizar todos aqueles que também lutam contra a destruição do planeta.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, trago a esta tribuna o apelo dos Waimiri-Atroari para que esta Casa se una aos que lutam para que não se permita mais um ato de injustiça contra eles.

Atos movidos pela implicância e pelo preconceito devem ser impedidos de prosseguir. Concretizá-los seria um ataque contra a felicidade de crianças, jovens e adultos que escaparam da lista de extinção. Aliás, os Waimiri-Atroari são o exemplo dos que conseguem superar os conflitos e as tensões com altivez. Há 20 anos, Sr. Presidente, eles mantêm o programa Waimiri-Atroari, por convênio entre a Eletronorte e a Funai, que tem ações voltadas à melhoria da qualidade de vida nas aldeias. Os resultados do programa são invejáveis: crescimento populacional de 6,9% ao ano; 43% da população alfabetizada e o restante em processo de alfabetização na língua própria da etnia; controle vacinal completo; índices mínimos de cárie; índice zero de alcoolismo, tabagismo e tantos outros índices sociais.

A felicidade desses brasileiros dos rios e das florestas é resultado da qualidade de vida que eles conquistaram na adversidade, com inteligência e paciência, para a formação das alianças duradouras.

É essa perseverança que levará os Waimiri-Atroari a vencer a implicância, o preconceito e a injustiça praticados pelos que vivem no entorno das suas reservas ou dos que dela fazem uso econômico e social através da rodovia BR-174. A ninguém é dado o direito do roubo da conquista do bem-estar, muito menos quando esse bem-estar é resultado da reconquista da felicidade.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os Waimiri-Atroari são povos renascidos. E esse fato deve ser creditado à convicção dos seus líderes de que o melhor caminho para suas aldeias é o indicado pelos seus ancestrais, que é o respeito ao ritmo do pulsar da natureza.

Por fim, quero agradecer ao meu amigo de muitos anos José Porfírio de Carvalho, indigenista que trabalha há 40 anos com os Waimiri-Atroari; a Mário Parywe, grande líder Waimiri-Atroari da Aldeia Xeri; e aos líderes Wamé, da Aldeia Iawara; Sawa, da Aldeia Mynawa; Arakaxi, da Aldeia Paryry; Kyrixiri, da Aldeia Alalau; Ate, da Aldeia Xará; e Sanapyty, da Aldeia Maikon.

Agradeço também aos 1287 Waimiri-Atroari que receberam a mim, aos meus assessores e a equipe que me acompanhou com um belíssimo ritual de celebração da amizade...

(Interrupção do som.)

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Já encerro, Sr. Presidente.

Por fim, eu quero chamar a atenção de todos os Senadores e de todas as Senadoras, porque o gesto de compreender o clamor dos povos indígenas não é simples, mas nós, que temos a incumbência de construir políticas públicas, precisamos olhar o grito dos povos indígenas com muita solidariedade, com um patamar elevado e compromisso de respeitar as minorias, os povos que construíram e que continuam construindo esta grande Nação que é o nosso Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.*

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Enquanto S. Ex<sup>a</sup> se aproxima da tribuna, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo, use a palavra, rapidamente, pela ordem, em respeito a essa extraordinária Senadora do seu Partido.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas comentar a informação que nos é trazida pelo Senador Magno Malta, Presidente da CPI da Pedofilia, de que a Câmara dos Deputados acaba de aprovar a alteração do Código Penal que tipifica também como crime a posse de material pornográfico infantil.

Na verdade, o Estatuto da Criança e do Adolescente já criminalizava a compra, a distribuição e a venda, mas não criminalizava a posse. E a posse, portanto, passa a ser crime, de acordo com esse projeto – originário da CPI, da qual eu faço parte – aprovado pelo Senado e, agora, pela Câmara, sem alterações. Então, ele poderá ir à sanção do Presidente da República, sanando essa lacuna para enfrentar esse que é um dos crimes mais horríveis que nós temos no País.

Era o que eu queria registrar.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> também que coloque depois em votação o requerimento a respeito das comemorações dos cinquenta anos em Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouviremos, agora, o pronunciamento da nossa Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás, que representa com muita grandeza o PSDB nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, poderá usar da palavra pelo tempo que julgar conveniente.

Em seguida, como Líder do PMDB, falará o Senador Renan Calheiros; depois, outro Líder, o Senador Francisco Dornelles, do PP; e o Senador Magno Malta depois usará da palavra para esclarecer os avanços da legislação contra a pedofilia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna, na tarde hoje, para comentar a Medida Provisória nº 446, publicada ontem no Diário Oficial da União, que beneficia as entidades filantrópicas com uma série de vantagens adicionais.

As normas mais polêmicas da Medida Provisória permitem que as organizações que tinham apresentado pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) tenham deferimento automático.

Também serão extintos os recursos sobre renovação ou concessão de certificados que ainda não foram julgados.

Na prática, isso significa que foram extintos os processos existentes no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) contra entidades que eram investigadas por supostas irregularidades na prestação de contas e corriam o risco de perderem o título de entidade filantrópica.

Vale ressaltar a boa intenção do Governo Federal ao publicar tal MP, que garante, supostamente, à população a continuidade de serviços públicos de saúde, educação e assistência social que a estrutura governamental não consegue oferecer.

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de hoje, traz uma matéria sobre o assunto. Nela, a Secretária de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, Ana Lúcia Gomes, afirma que “assistência social não é fazer qualquer coisa para pobre. É preciso estar dentro de uma política pública”.

Ao que parece, o Governo optou pela publicação da medida provisória por não ter estrutura para julgar rapidamente o enorme estoque de processos administrativos.

Já o jornal **Valor Econômico** informa que, no âmbito do CNAS, são 8.515 casos sem decisão, envolvendo cerca de R\$4 bilhões em tributos. Segundo o periódico, para que a Receita Federal pudesse cobrar dívidas das filantrópicas que perdessem o Cebas – o certificado –, 1.274 casos teriam de ser julgados até o fim deste ano no CNAS. Outros mil recursos aguardam julgamento na Previdência, sendo que, desses, 380 também terão cobrança de tributos inviabilizada sem decisão até 31 de dezembro.

Senhoras e senhores, as entidades filantrópicas, geralmente hospitais, universidades e casas de assistência social, ficam livres da contribuição previdenciária patronal, equivalente a 20% da folha de pagamento, e das contribuições CSLL (sobre o lucro líquido), PIS e Cofins (9,25% sobre o faturamento).

Lembro os nobres, Senadores, que, durante os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento, descobriu-se que inúmeras entidades ditas filantrópicas sequer possuíam endereço real. Por isso, embora reconhecendo a boa vontade do Governo, não podemos deixar de chamar atenção para o fato de que a medida provisória em questão pode exaurir os cofres públicos em nome de uma continuidade de atendimento aos assistidos, mas permitir a atuação de entidades que não são exatamente filantrópicas.

Lembro que, quando fui Secretária Nacional de Assistência Social, o então Ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes, chamava a essas falsas entidades filantrópicas de “pilantrópicas”.

Isso significa que o Governo não pode deixar de estabelecer instrumentos de fiscalização, a fim de

se evitar que os recursos públicos sejam, mais uma vez, utilizados indevidamente em nome de uma boa intenção. Concordo que os Ministérios das respectivas áreas sejam os julgadores dos pedidos de título de filantropia, sem esquecer da atenção fiscalizadora que deverão adotar na análise desses pedidos.

Conforme bem o diz a Secretária Nacional de Assistência Social, “a assistência social não é simplesmente uma política para pobres”. É verdade. Ela é uma política pública, implantada no Governo Fernando Henrique, que visa ser instrumento de cidadania, um direito do cidadão e um dever do Estado.

Devemos, sim, atentar para a necessidade da continuação dos programas sociais prestados pelas milhares de entidades sérias deste País, mas não podemos ser omissos em relação àquelas entidades que, simplesmente, querem usar o recurso público sem o correspondente serviço prestado à população.

E esse é um papel desta Casa também.

Como Vice-Presidente da CPI das ONGs, quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato de que abrir esse precedente significa jogar para o mercado uma quantidade enorme de entidades sem saber que tipo de serviço essas entidades estão prestando. Isso, a meu ver, é temerário.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, é muito oportuno o seu pronunciamento, porque o Governo publicou, ontem, esta Medida Provisória, exatamente como uma resposta a um projeto de lei que não foi aprovado e que morreu na Câmara dos Deputados. Aí, o Governo usa, mais uma vez, a medida provisória. Portanto, a primeira crítica refere-se ao uso de medida provisória em vez de projeto de lei. A segunda, que é muito bem salientada, diz respeito, na verdade, ao fato de o Governo estar nivelando por baixo. Quer dizer, para combater sua deficiência de rapidez na decisão, de bom senso na decisão, o Governo quer aprovar todo mundo por igual, nivelando por baixo, seja a entidade que não é filantrópica seja a entidade que realmente precisa desse certificado. As críticas em relação à ausência de uma decisão são permanentes. O Governo, em vez de tomar providências para que essa decisão seja mais rápida, criteriosa, evidentemente, toma uma decisão como essa. Olha, há algo esquisito aí. Precisamos analisar com muito cuidado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. É algo irracional o que foi feito, porque creio que o

Governo poderia fazer um grupo de estudo, uma força tarefa e, em 90 dias, apresentar pelo menos uma seleção desses certificados. Não se entende como se pode anistiar um volume tão grande de certificados, inclusive alguns com já comprovada posição do CNAS no sentido de que são entidades que devem alguma coisa ao próprio Conselho. No entanto, essas entidades serão anistiadas como se nada houvesse, como se todas as irregularidades tivessem sido sanadas.

Portanto, alertamos os Srs. Senadores para que esta Medida Provisória seja analisada em profundidade e que possamos, no Senado da República, apresentar uma alteração em nome daquelas entidades sérias, que têm prestado serviço da mais alta qualidade. E, como diz V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo, temos de evitar nivelar essas entidades por baixo. É preciso respeito às entidades sérias como as Apaes, as Pestalozzis e outras tantas que têm prestado a este País um benefício enorme. Mas não podemos permitir que aquelas que se utilizam do escudo de filantrópicas possam fazer desse trabalho uma atividade questionada por toda a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 2008**

Requeiro com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 14 de dezembro de 2008, seja dedicado a homenagear a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC) pelo transcurso dos seus 50 anos

#### **Justificação**

Criada em 1958, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais é hoje uma das cinco maiores universidades brasileiras: são cerca de 40 mil alunos, matriculados em 52 cursos de graduação e em outros de pós-graduação, ministrados por 2.503 professores e sustentados por uma infra-estrutura técnica e administrativa que reúne 1400 funcionários.

Reconhecida como uma das melhores instituições brasileira no ensino superior, a PUC ganhou em 2006 o “Prêmio Melhores Universidades”.

Investiu e expandiu nos últimos anos suas atividades em pesquisa, pós-graduação e extensão, com a criação de cursos de Mestrado e de Doutorado, maior intenção com o setor produtivo e científico e o estreitamento de relações com a sociedade, com ênfase nos projetos de inclusão social e de redução das diferenças

No total, a estrutura multicampi da PUC Minas reúne aproximadamente uma centena de prédios, que abrigam salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, museu, salas multimídia, teatros, auditórios, hospitais veterinários, clínicas de fisioterapia, de odontologia e de psicologia, canal de TV e outros equipamentos.

O traço comum de sua atuação, em todas as áreas, é a preocupação com o avanço da ciência e do conhecimento e a sintonia que busca manter, permanentemente, com os anseios da sociedade moderna e democrática.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Eliseu Rezende** – Senador **Papaléo Paes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será encaminhado e todas as providências serão tomadas para o atendimento do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 2008**

**Requer Voto de Aplauso ao jornal CORREIO BRAZILIENSE, por ter sido classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **CORREIO BRAZILIENSE**, por ter sido classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008, a mais importante premiação da imprensa, no País.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Direção do jornal e, por seu intermédio, de todos os profissionais que contribuíram para essa classificação.

#### **Justificação**

Mais um feito notável do prestigioso jornal da Capital Federal. O **CORREIO BRAZILIENSE** acaba de ser classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008, o mais importante da imprensa brasileira. Somente o fato de chegar como finalista já é distinção que merece aplauso, porque de um total de 1.182 trabalhos inscritos, apenas 38 foram selecionados para a disputa final. A equipe de Economia do jornal, dirigida por Raul Pilati, concorre na modalidade de Informação Econômica com a série

“Quando o Brasil cresce...”, que já conquistou o Prêmio de Imprensa Embratel. Pela quarta vez consecutiva, o jornal concorre também na categoria Primeira Página, com “Como fica Cuba sem Fidel”. Na categoria Criação Gráfica, foi selecionado o trabalho “O homem que não estava lá”, arte de Kácio Pinheiro e diagramação de Laerte Filgueiras. Para a categoria Regional, ficou o trabalho “Os brinquedos dos anjos”, de Ana Beatriz Magno e José Varella. Cabe ainda assinalar que outro jornal do grupo **DIÁRIOS ASSOCIADOS**, o **DIÁRIO DE PERNAMBUCO**, recebeu menção de Melhor Contribuição à Imprensa, por haver lançado versão em braile e concorre também ao Regional para o Nordeste. Por estar na final desse importante prêmio, e em quatro categorias, o **CORREIO BRAZILIENSE** torna-se merecedor da homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.359 DE 2008**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Dom José Bezerra Coutinho, ocorrido no dia 7 deste mês de novembro de 2008, em Fortaleza, Ceará.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento de Dom José Coutinho, ocorrido no dia 7 deste mês de novembro de 2008, em Fortaleza, Ceará.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Arquidiocese de Fortaleza e à família do falecido prelado.

#### **Justificação**

Dom José Bezerra Coutinho, falecido no dia 7 deste mês de novembro de 2008, em Fortaleza, aos 98 anos de idade, era Bispo Emérito de Estância – SE e o mais velho bispo católico romano do Brasil. Natural de Capistrano – CE, ele se ordenou padre em Fortaleza, foi Bispo Auxiliar de Sobral – CE e de Estância – SE, onde encerrou a carreira. Foi também presidente da Comissão Pastoral da Família e membro da Comissão Representativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Pelos serviços prestados nos cam-

pos da religião, do ensino e da família, ele merece a homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora para usar da palavra o Senador Renan Calheiros, por cessão do Senador Gilvam Borges, que é do PMDB. O Senador Renan Calheiros tem uma das biografias mais fulgurantes. Foi Deputado, Líder de Governo, quando Deputado Federal, Ministro da Justiça, extraordinário Ministro da Justiça, e Líder do PMDB. O PMDB deve muito o seu crescimento à participação de Renan Calheiros, quando liderou esse Partido. Assisti S. Ex<sup>a</sup> fazer crescer este Partido aqui, e está aí o resultado. Somos, hoje, o maior Partido do Brasil, quantitativa e qualitativamente.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra, pelo tempo que achar conveniente, Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, querido amigo, mais uma vez, pela gentileza.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho ocupado esta tribuna, nos últimos meses, para debater temas relacionados ao desenvolvimento do País e, em especial, ao desenvolvimento de Alagoas.

E um deles, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a modernização do sistema de transportes do Estado, que abrange rodovias, ferrovias e o porto de Maceió.

Já discuti, em algumas oportunidades, os problemas da malha ferroviária do Estado, que começam, Sr. Presidente, felizmente, a ser solucionados.

Aliás, a melhoria das vias férreas só foi possível, possível mesmo, graças ao financiamento dado à Companhia Siderúrgica Nacional, incluído na Transnordestina.

Participamos, Sr. Presidente, inclusive, das inaugurações de alguns trechos, eu e o Governador do Estado, Teotonio Vilela.

Falta a Companhia Vale do Rio Doce – já disse aqui desta tribuna, e mais uma vez queria lembrar, outra concessionária que está no mesmo projeto de financiamento – fazer a sua parte, ou seja, iniciar as obras de Porto Real do Colégio a Aracaju. Essas empresas devem garantir a reconstrução da malha até o Porto de Suape, onde encontrará a Transnordestina.

Mas, Sr. Presidente, a rede rodoviária de Alagoas, como todos nós sabemos, ainda apresenta condições de operação deficientes, precisando de investimentos

insubstituíveis. A malha possui uma boa distribuição espacial e interliga a capital ao interior do Estado e ao restante do País, mas precisa, Sr. Presidente, como dizia, ser revigorada, atualizada, modernizada e ampliada.

Foi por isso que eu e o Governador Teotonio Vilela Filho voltamos a conversar, na semana passada, com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, sobre os projetos que envolvem recursos federais para o nosso Estado. Amanhã mesmo, estarei com o Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, e com o Ministro da Saúde, José Temporão.

Quero, Sr. Presidente, agradecer mais uma vez ao Ministro dos Transportes, nosso colega de Senado, que tem assumido e, principalmente, tem honrado os compromissos com os investimentos de infra-estrutura em Alagoas.

Acertamos com Alfredo Nascimento que os recursos para a pavimentação da BR-316, no trecho Carié a Inajá, em Pernambuco, serão colocados pela bancada federal por meio de emenda ao Orçamento da União de 2009.

E vamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agora, com os recursos aprovados pelo Deputado Francisco Tenório, asfaltar a rodovia de Chã Preta a Correntes, também no Estado de Pernambuco.

Atendendo, ainda, a um antigo pleito, a uma antiga reivindicação do ex-prefeito, empresário e querido amigo Nivaldo Jatobá, de São Miguel dos Campos, e da Prefeita Rosiane Santos, do PMDB, acertamos com o Ministro dos Transportes a construção do elevado em São Miguel dos Campos, no bairro Rui Palmeira.

Como sabemos, vamos ter, na duplicação da BR-101, dois trechos: da divisa com Pernambuco a São Miguel dos Campos, que tem andado, superado entraves ambientais e fundiários, mas esperamos – e este foi o objetivo da audiência que tivemos com o Ministro dos Transportes – que o edital saia ainda este ano. Esse também, Sr. Presidente, foi o compromisso que, mais uma vez, o Senador Alfredo Nascimento, Ministro dos Transportes, assumiu com a bancada e com Alagoas.

No caso dessa obra, é preciso mesmo publicar logo o edital. Nesse sentido, esperamos a colaboração do Diretor-Geral do Dnit, Luiz Antonio Pagot. No calendário do PAC, no compromisso do Presidente da República, essa duplicação deverá estar concluída até setembro de 2010.

Além desse trecho a que me referi, Sr. Presidente, da divisa com Pernambuco a São Miguel dos Campos, nós teremos o trecho de São Miguel dos Campos a Aracaju, que começará inclusive com o elevado de São Miguel dos Campos.

Ferrovias e rodovias integradas aos portos são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de nossa região. Por isso, é estratégica a reativação do acesso ferroviário ao Porto de Maceió, a duplicação, como dizia, da AL-101 sul e norte, a duplicação da Via Expressa de Maceió e a reforma de outras vias urbanas em torno do porto.

As obras na estrutura física do Porto de Maceió estão avançadas, com a construção do cais, tipo dinamarquês, para adequar as instalações do porto à movimentação de contêineres. No cais, de aproximadamente 407 metros de extensão, estão sendo realizados serviços de confecção e cravação de estacas, colocação de placas, serviço de dragagem e sondagens geológicas.

Quando estive em Maceió, o Ministro da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito, confirmou a inclusão das obras de revitalização, ampliação e modernização do Porto de Maceió e de um terminal de passageiros, também fundamental para o nosso Estado, que é um Estado turístico, no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Há, Sr. Presidente, a duplicação da rodovia estadual AL-101, que liga Maceió a Barra de São Miguel, com recursos já empenhados há quase dois anos. Além disso, existe um projeto de duplicação da rodovia que liga Maceió a Barra de Santa Antônio.

É muito importante também avançar na construção do viaduto, da passagem elevada do acesso viário do Aeroporto Zumbi dos Palmares à capital, à BR-104, a Rio Largo e ao aeroporto de Rio Largo, a Messias, com recursos da Infraero.

Mais uma vez, gostaria de agradecer ao Presidente da empresa, Sérgio Galdenzi, e ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim, pela atenção dada a Alagoas.

Orçada em quase R\$17 milhões, a obra vai melhorar o acesso de Maceió ao aeroporto, inaugurado em 16 de setembro de 2005. Essa obra, Sr. Presidente, esse investimento caracteriza, na verdade, a última fase da construção do Aeroporto de Maceió. A construção da alça viária vai evitar o cruzamento da BR-104, na saída do aeroporto, diminuindo acidentes e melhorando o tráfego na região.

Nesse esforço para ampliar as portas de entrada de nosso Estado, já viabilizamos R\$20 milhões para a construção do Aeroporto de Maragogi, que depende agora do relatório de impacto ambiental. Vamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se Deus quiser, viabilizar a ampliação e modernização do aeroporto de Penedo.

Também precisamos de outro projeto relevante para o Estado. O trecho rodoviário entre o Aeroporto de Maceió e Cachoeira do Mirim, como todos sabem, já

está pronto. E estamos trabalhando – e esse também foi o objetivo da audiência que tivemos com o Governador e com o Ministro Alfredo Nascimento – junto ao Ministério para a construção do trecho entre Cachoeira do Mirim e São Luiz do Quitunde, na altura da Ponte da Flamenguinha.

Estamos retomando a construção da ponte da Barra de Santo Antônio, o que encurtará o caminho para o litoral norte do Estado em vários quilômetros e abrirá, Senador Mão Santa, 17 quilômetros de praias praticamente virgens, que atrairão investimentos imobiliários e turísticos.

Vamos também viabilizar – e toda a bancada trabalha nesse sentido, todos os Deputados Federais e Senadores – recursos para a construção da rodovia Costa Doce, que margeará o São Francisco, de Penedo a Delmiro Gouveia, beneficiando também outros Municípios, como Piaçabuçu, Igreja Nova, Belo Monte, Traipu, Porto Real do Colégio, Piranhas, Olho d'Água do Casado, Água Branca, São Brás e Pão de Açúcar.

Já recuperamos a BR-423, que cruza Alagoas, da divisa da Bahia a Pernambuco, além das BRs-101, 104 e 316, sendo que, nesta última, vamos pavimentar – quero repetir – o trecho de Carié a Inajá.

Além disso, estamos restaurando a rodovia estadual de Anadia a Boca da Mata e o acesso de Maria Bode a Delmiro Gouveia.

Estamos viabilizando a construção de acessos a vários Municípios e a restauração das rodovias estaduais.

Temos, ainda, Sr. Presidente, outros investimentos com o empenho da bancada federal. Por exemplo, a ponte de Penedo a Neópolis está em projeto. É importante que concluamos logo esse projeto, para que possamos aqui, com a bancada federal, como dizia, trabalhar pelos recursos.

Também vamos construir, o que foi uma sugestão e tivemos recursos aprovados por indicação do Deputado Joaquim Beltrão, a rodovia de Penedo a Pindorama, onde encontrará a rodovia de Pindorama, construída com recursos federais obtidos também aqui em Brasília, ainda na gestão de Luciano Barbosa, no Ministério da Integração Nacional.

Nunca é demais lembrar os recursos emergenciais que conseguimos para restaurar as rodovias federais e estaduais; a rodovia de São Luiz do Quitunde a Flexeiras, que precisa, mais uma vez, ser restaurada; a rodovia de Porto de Pedras a Porto Calvo, com recursos aprovados pelo Deputado Augusto Farias, com a construção de pontes, como a ponte do Pilar, de Joaquim Gomes, de Matriz de Camaragibe e da ponte e do viaduto de Teotonio Vilela. Assim como, Sr. Presidente, a rodovia de Maceió a São Miguel dos

Campos, de Maceió a Maragogi, Atalaia, Palmeira dos Índios, Capela, Viçosa, Quebrangulo, Chã Preta, Paulo Jacinto, dentre outras.

Estamos aguardando também os projetos das estradas que ligarão Murici a Capela e a ponte, a que me referi há pouco, de Penedo a Neópolis. Essa ponte é também prioridade dos Governos de Alagoas e de Sergipe.

Outro projeto importante é a continuidade de recuperação da rodovia de Olho D'Água das Flores a Delmiro Gouveia (AL-220) e a duplicação dessa rodovia exatamente no trecho de Arapiraca.

Tudo isso, Srs. Senadores, vai deixar Alagoas mais eficiente no escoamento de sua produção, na geração de emprego e renda e na modernização da infra-estrutura no Estado. São obras como estas, na área de infra-estrutura, que irão levar desenvolvimento e justiça social ao nosso povo.

Sr. Presidente, quero continuar trabalhando aqui no Senado Federal para que isso efetivamente se concretize. Para tanto, é fundamental manter a expectativa de investimentos do setor privado em hotéis, pousadas, condomínios e segundas moradias. Sr. Presidente querido Senador Mão Santa, além de gerar empregos e renda, esses projetos são fundamentais para setores como o turismo e para a economia do Estado de Alagoas como um todo.

Era o que tinha a dizer por hoje.

Mais uma vez, eu queria agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, os gestos seguidos que V. Ex<sup>a</sup> tem tido com este Senador quando está na Presidência do Senado Federal. Mais uma vez, elogio o seu papel nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> desempenha aqui um profícuo mandato em defesa do Brasil, em defesa da população do Piauí. Quero, modestamente, somar forças para que V. Ex<sup>a</sup> se agigante cada vez mais e possa sempre apresentar mais resultados ao povo de sua terra e ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Renan, quis Deus eu estar na Presidência e dar testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> já realizou muito neste País. Quando eu governei o Estado do Piauí, V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Justiça. E nenhum Ministro investiu tanto no sistema penitenciário do Piauí quanto V. Ex<sup>a</sup>.

E coincidentemente eu presidi V. Ex<sup>a</sup>. Não vamos recordar o que V. Ex<sup>a</sup> fez, mas o muito que ainda pode fazer por este País.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu observei, um dos temas que V. Ex<sup>a</sup> trouxe foi o combate à violência, com a preocupação com o piso

salarial dos policiais e a sua melhoria. V. Ex<sup>a</sup>, outro dia, fez um pronunciamento sobre como nós participamos e podemos contribuir para o combate à crise financeira. Também outro dia eu vi o amor que V. Ex<sup>a</sup> dedicava aos professores, quando houve a homenagem ao Dia dos Professores. E hoje V. Ex<sup>a</sup> mostra o trabalho, o zelo e a preocupação que tem com o seu Estado, reivindicando as obras necessárias no sistema de transporte. O Brasil ainda precisa muito de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, Líder das Oposições no Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estive hoje, durante muitas horas, no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o Prefeito de Manaus, Dr. Serafim Fernandes Corrêa, e o Prefeito eleito de Manaus, Dr. Amazonino Armando Mendes, atrás de solução para uma questão que estava sendo julgada naquela Egrégia Corte.

O Município de Coari (aquele que recebe polpudos e merecidos *royalties* petrolíferos por ser a segunda base de exploração petrolífera em terra), por um erro clamoroso do Governo do Estado, estava recebendo, em valores de hoje, algo em torno de sete milhões de reais a mais por mês. Com isso, o Governo do Estado deve hoje à Prefeitura de Manaus um acumulado de quase 200 milhões de reais.

Por unanimidade, por cinco votos a zero, o Relator, Presidente da Turma, Ministro Castro Meira, apresentou um relatório absolutamente consistente, no que foi acompanhado pelos Ministros Mauro Campbell Marques, pela Ministra Eliana Calmon, pelo Ministro Humberto Martins, que se pronunciou muito longamente, e pelo Ministro Herman Benjamin, que apresentou um voto, depois de ter pedido vistas do processo, Senador Jefferson Praia, absolutamente brilhante, um voto digno de um ministro de elevada Corte mesmo. Agora, Manaus passa a ter direito ao que é seu.

Alguém poderá fazer a pergunta: “O senhor, Senador pelo Amazonas, então pede contra Coari, que é um Município importante?”

Não. Coari simplesmente não tem direito a esse dinheiro e recebe muito dos *royalties* petrolíferos. É um dos Municípios que recebem, *per capita*, mais dentre todos no Brasil. Coari poderia ter governantes mais sérios – espero que o prefeito eleito não repita a tragédia que foram os mandatos anteriores do seu

antecessor; Coari precisa de seriedade, de alguém que não aplique o dinheiro em proveito próprio; que aplique o dinheiro dos *royalties* petrolíferos (e, futuramente, do gás também) em favor de uma cidade que poderia ser uma Suíça hoje, se não fosse a dilapidação sistemática de recursos públicos. A transferência de recursos para Coari foi indevida. O Superior Tribunal de Justiça reconheceu que o dinheiro pertencia à cidade de Manaus.

Quero ressaltar ainda – e este é um dado de enorme significado civilizatório – que Vereadores de diversas procedências partidárias acorreram ao julgamento, como o Vereador Arlindo Júnior, o Vereador Marcelo Ramos, o Vereador Marcel Alexandre. Estava também o Deputado Ari Moutinho Filho. Mais significativo que tudo, para se mostrar como está sendo feita de maneira civilizada e correta a transição de um Governo para o outro, é que estavam o Prefeito que deixa o mandato, Serafim Corrêa, e o Prefeito eleito, Amazonino Mendes, os dois lutando por Manaus. Serafim, de maneira muito nobre, porque sua administração não usufruirá dos R\$ 200 milhões que terão de ser entregues a Manaus pelo Governo do Estado, que é devedor da cidade, e Amazonino Mendes, obviamente, procurando fornecer o seu caixa para realizar suas propostas de campanha.

É um gesto muito relevante que não sei se seria comum há alguns anos. Não sei se, alguns anos atrás, seria essa uma prática corriqueira no Brasil; nem sei se hoje é uma prática corriqueira no Brasil. Eu tenho a impressão de que se começa agora a amadurecer a visão sobre a política. Começa-se a amadurecer: nada de destruir o que o outro fez, mas, sim, continuar as coisas boas. Muda-se o que se entende que não é bom e dá-se o seu rumo, dá-se a sua marca pessoal. A idéia de uma continuidade básica, essa parece-me que começa a estar presente na cabeça das pessoas que hoje se credenciam a governar Municípios, Estados e a governar o País.

Na questão macroeconômica, não foi diferente. Quando pensamos no Presidente Fernando Henrique, pensamos no Presidente Lula. A transição entre os dois foi muito bonita também. Nós estamos vendo, portanto, um amadurecimento crescente das relações políticas no País. Eu me senti muito recompensado por perceber que havia uma Corte ali capaz fazer justiça pra valer, e, ao mesmo tempo, um Prefeito desinteressadamente lutando pela sua cidade, o Serafim, e o outro, interessadamente no bom sentido, lutando pela sua gestão, portanto, pela sua cidade, o Prefeito que se elegeu, o Dr. Amazonino Mendes.

E mais: se dependesse de mim, o Prefeito que estaria para tomar posse outra vez em 1º de janeiro

seria o Dr. Serafim Corrêa, que apoiei e que logrou brilhantemente no segundo turno, mas não obteve mais votos do que o seu sucessor, que é um candidato sempre muito forte: três vezes Governador, duas vezes Prefeito, Senador da República, duas derrotas nas quais acumulou votos a rodo; enfim, um candidato muito difícil de ser batido.

Quero também ressaltar o trabalho que teve o Senador Jefferson Praia, que foi brilhante, correto, corajoso o tempo inteiro, cumprindo com o seu dever partidário de apoiar o candidato que o partido dele, tanto quanto o meu, achava que era o mais conveniente para Manaus.

Mas acabou a eleição, acabou a eleição. Então nós temos que manter a coerência com os nossos grupos políticos e perceber que Manaus está em primeiro lugar. Naquele momento Manaus precisava de ajuda. Não negaríamos ajuda a Coari em nenhum momento. A maior ajuda que presto a Coari, Senador Jefferson Praia, é denunciar a corrupção brutal que acontece por lá – a Operação Vorax, aliás, já fez muita coisa nesse sentido –; denunciar o desvio de recursos; denunciar o enriquecimento ilícito. No forro de um casebre, acharam R\$10 milhões acondicionados em caixinhas de banco. Uma coisa absolutamente incondizente com o Brasil que a gente pretende descortinar aos olhos dos nossos menores, aos olhos das gerações que estão vindo.

Portanto, presenciei, nesse gesto dos dois Prefeitos, grandeza. Está fluindo a transição de governo para governo; fluindo muito bem. Os dados são muito claramente colocados por Serafim à disposição de Amazonino. Estão acertando a saída de um e a entrada de outro, e Manaus só tem a ganhar com isso. Fiquei muito feliz com o fato de que a cidade de Manaus passa a ter direito ao que é dela.

E volto a dizer: Coari não perde nada. Coari precisa que o novo Prefeito entre e, com mão-de-ferro, coíba qualquer gesto parecido com irregularidade. Se ele fizer isso, tem dinheiro demais para um Município com 65 mil habitantes que tem uma das maiores rendas *per capita* do País, incluindo os Municípios mais prósperos do sul do Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Manaus dá um exemplo de grandeza democrática a todo o Brasil.

Convidamos para usar da palavra, como Líder do PP, o Senador Francisco Dornelles, que é Presidente desse Partido grandioso, que cresce sob a liderança de S. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que não levarei mais do que cinco minutos.

Sr. Presidente, como Presidente do Partido Progressista, em meu nome próprio, eu manifesto meu profundo voto de pesar pelo falecimento do Deputado Mussa Demes, que ocorreu semana última em Fortaleza.

Conheci o Deputado Mussa Demes quando eu era Secretário da Receita Federal. Ele era um dos auditores mais competentes da Receita. Acompanhei também o trabalho por ele realizado na Secretaria de Finanças do Ceará e do Piauí. Posteriormente, na Assembléia Nacional Constituinte, eu me encontrei novamente com Mussa Demes. Fui Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Constituinte, e ele foi Vice-Presidente da Comissão de Tributação e Finanças. Fez ele um trabalho da maior importância.

Até hoje, Sr. Presidente, lembro-me de Mussa Demes, no plenário da Câmara, mostrando o erro que estávamos fazendo ao colocar o IPI e o Imposto de Renda como bases de cálculo dos Fundos de Participação de Estados e Municípios. Mussa Demes já mostrava, naquela época, que no momento em que restringíssemos essa base de cálculo, o Governo simplesmente criaria outras contribuições cuja receita não seria compartilhada com Estados e Municípios e até diminuiria a base do IPI e do Imposto de Renda para reduzir a transmissão e a transferência para Estados e Municípios. Hoje, passados 20 anos, observamos que Mussa Demes via o que aconteceria futuramente, porque ele tinha uma grande sensibilidade e competência.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de trazer, de manifestar no Senado os meus profundos votos de pesar pelo falecimento de uma das mais ilustres pessoas da vida pública brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós agradecemos, e quis Deus que eu, do Piauí, estivesse presidindo esta sessão quando um político da estirpe de Francisco Dornelles, que representa a grandeza política da Pátria, faz homenagem a um político piauiense.

Mussa Jesus Demes nasceu na cidade de Floriano. Mussa Jesus Demes depois residiu no Ceará, onde constituiu família e chegou a ser Secretário de Fazenda. Voltando ao Piauí, foi eleito, sucessivas vezes, Deputado Federal. Tão brilhante que era um homem da paz, era um homem humilde. A humildade une os homens. De tal maneira que, quando cheguei a esta Casa, ele era o coordenador da bancada do Piauí. Somos treze e ele, todo ano, se reelegia. Só agora

tivemos que eleger o seu substituto, o Deputado Federal do mesmo partido seu, Júlio César, também de alta qualificação.

Eu vi o Ceará chorar, eu vi o Piauí chorar. Houve um orador representando o Ceará, o ex-Presidente desta Casa, Deputado Mauro Benevides. E eu fui designado a falar e a chorar pelos piauienses.

E eu quero dizer que é como está escrito no livro de Deus. Cohelet, o pregador, disse assim: “Ninguém tem mais entendimento do que eu. Sou filho de Salomão, neto de Davi, tive todos os ensinamentos. Tive riquezas, mulheres, ouro, prata, mas, na vida, tudo é vaidade. O que vale a pena é viver bem e fazer o bem”.

E isso foi a vida de Mussa de Jesus Demes. Até no nome ele foi um abençoado: Jesus.

Então nós agradecemos, nós do Piauí tivemos essa perda, mas ficou o exemplo, o exemplo de bondade, de grandeza e de altruísmo de Mussa de Jesus Demes. Em nome do Piauí, agradecemos a homenagem que o Senador Francisco Dornelles presta ao nosso saudoso Mussa de Jesus Demes.

Convido para usar da palavra o orador inscrito Senador Jefferson Praia, que representa o Estado do Amazonas e é do Partido Democrático Trabalhista.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já tive a oportunidade de assinalar nesta tribuna, participei, como representante do Presidente Garibaldi Alves e também como expositor convidado, do XII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas.

Hoje, dentro de compromissos que assumi com os organizadores do evento, volto a trazer à atenção de V. Ex<sup>as</sup> e aos cidadãos de todo o Brasil os principais aspectos do documento final que consolida as propostas dos participantes do Sinaop, oficialmente divulgadas na última sexta-feira, dia 07/11, quando do encerramento do simpósio, no Auditório Petrônio Portella, deste Senado Federal.

Sr. Presidente, para o devido encaminhamento prático das sugestões a que vou me referir mais adiante, os participantes decidiram formar grupo de trabalho coordenado pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, com o concurso da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Sistema Confea/Creas, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, além de instituições com o Instituto Ruy Barbosa e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), tudo

com a finalidade de concretizar o ideal da integração das ações fiscalizadoras e democratizar informações e trocas de experiências entre as três esferas e os três níveis de governo pelo País afora.

Sr. Presidente Mão Santa, passo a enumerar, agora, as propostas propriamente ditas, todas elas destinadas a fortalecer a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle das obras públicas e assim eliminar os inúmeros “ralos” por onde hoje se esvai o suado dinheiro do contribuinte, deixando a sociedade à míngua das obras e dos serviços indispensáveis ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar geral.

1 – Criação de bancos de dados nacionais, envolvendo progressivamente todas as esferas de governo e poder, com os seguintes itens:

a. Cadastro de licitantes declarados inidôneos para contratação com a administração pública;

b. Cadastro de pessoas físicas impedidas de ocupar cargo ou função pública;

c. Cadastro de *modus operandi* ou tipologia de ilícitos e procedimentos para detecção de fraude e conluio;

d. Cadastro unificado das obras, que possibilite, por exemplo, identificar o volume de obras contratadas por determinada empresa e caracterizar fisicamente todas as obras e projetos em execução por um determinado ente governamental (incluindo os dados detalhados da localização, execução física, projetos de engenharia, responsabilidades técnicas de cada obra ou serviço de engenharia);

2. Uniformização do entendimento dos temas comuns a todos (BDI, superfaturamento, fraude, outros), incluindo a aproximação com o Poder Judiciário para discussão dos mesmos temas;

3. Otimização do emprego dos sistemas de informação (ou de TI – Tecnologia de Informação) de coleta de dados *data warehouse* e mineração de dados para subsidiar o controle através de medidas como:

a) Concessão recíproca de acesso aos respectivos sistemas de TI para controle entre as diferentes instituições envolvidas; e

b) Formação de equipes conjuntas para o desenvolvimento unificado de uma plataforma comum de TI que reúna os dados de interesse comum às instituições.

4. Formalização de um protocolo comum para divulgação recíproca de informações de controle, de interesse mútuo (laudos, pareceres, estudos, notas téc-

nicas e outros) – quando necessário, desmembrando essas peças de processos eventualmente sigilosos;

5. Especificação de um padrão comum de troca eletrônica de informações, de forma que os dados que tenham circulação mais freqüente sejam intercambiados com formatos e estruturas pré-definidas;

6. Promoção de trabalhos conjuntos em ações de combate à corrupção, inclusive propondo alterações legais e normativas que se façam necessárias para assegurar esses trabalhos integrados;

7. Ênfase na necessidade de revisão e consolidação da legislação sobre finanças públicas, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64, nela incluindo a regulamentação dos princípios, métodos e sistemas de controle interno que devem ser implementados pela administração;

8. Realização de levantamento sistematizado dos problemas mais freqüentes e relevantes em obras públicas, buscando estabelecer ações preventivas no sentido de reduzir as irregularidades, por exemplo, com a análise prévia de editais e auditoria de planejamento;

9. Investimentos em estudos e pesquisas para definir técnica e juridicamente o conteúdo do princípio constitucional da economicidade e dar maior ênfase ao mesmo nas análises envolvendo obras públicas;

10. Aperfeiçoamento do mecanismo já existente de bloqueio no Orçamento Federal da execução de obras com indícios de irregularidades, mediante o encaminhamento de informações que indicam a exclusão de obras do Anexo de Obras Irregulares da Lei Orçamentária apenas por meio de decisão adotada pelo colegiado do Tribunal de Contas da União, condição essa que assegura às indicações de desbloqueio as mesmas condições de fundamentação e transparência das informações recebidas originalmente e que motivaram a inclusão no referido quadro (evitando-se assim o recebimento de despachos singulares para essa finalidade em função da instabilidade no processo decisório legislativo que acarretam tais medidas monocráticas);

11. Avaliação de cada obra ou empreendimento também em função do binômio necessidade/utilidade mediante a exigência e o exame de adequado estudo de viabilidade elaborado pela administração.

12. Desenvolvimento e implantação de um cadastro nacional de preços (unificado) de insumos para obras e serviços de engenharia, ampliando os bancos de dados existentes para que contemplem:

a) indicadores referenciais de custo médio (custo por metro quadrado de edificação, custo por quilômetro de rodovia etc) aplicáveis

aos diversos tipos de edificação e obras de infra-estrutura;

**b)** a consideração das peculiaridades regionais no menor nível possível (regiões, Estados, microrregiões ou Municípios).

13. Aplicação da legislação profissional de engenharia como instrumento de auxílio ao controle de obras públicas, mediante medidas tais como:

**a)** exigir a presença de responsável técnico nas diferentes etapas da obra (projeto, orçamento, execução e fiscalização) e a formalização da respectiva responsabilidade na forma da legislação profissional;

**b)** ampliar a responsabilização pelas ações dolosas ou culposas em obras e serviços de engenharia aos profissionais responsáveis técnicos pelas suas diversas etapas.

14. Garantia, na elaboração dos orçamentos públicos, da destinação tempestiva de recursos específicos para elaboração de estudos e projetos executivos para obras e serviços de engenharia, especialmente naqueles órgãos ou entidades que não detenham a estrutura de pessoal necessária para elaborá-los a contento;

15. Prioridade, na elaboração dos orçamentos públicos, à alocação de recursos para obras que já tenham projetos executivos e os respectivos orçamentos concluídos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a contribuição mais fundamental e imprescindível que, a meu ver, pode ser dada por esta Casa consiste no firme compromisso de colocar nossa produção legislativa e nossa capacidade fiscalizatória prioritariamente a serviço da concretização dessas metas, repito, pelo bem do Brasil, em defesa do dinheiro do contribuinte e do direito dos nossos concidadãos – sobretudo os mais humildes e desamparados – aos benefícios possibilitados por obras e serviços públicos de boa qualidade, concluídas dentro do prazo e com a máxima economia de recursos públicos.

Reafirmo, aqui, portanto, Sr. Presidente, a promessa empenhada aos companheiros do XII Sinaop de fazer a minha parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os Requerimentos nºs 1.344, 1.345 e 1.353, de 2008, lidos anteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, convidamos para usar da palavra o Senador Magno Malta, que representa o Estado do Espírito Santo e está fazendo um trabalho extraordinário, não só de repercussão no País, mas no mundo.

É convidado, pelo requerimento que acabamos de votar, para ir à Índia a um congresso contra pedofilia, uma das maiores vergonhas da humanidade. Ele que, na passagem pela Câmara, teve a coragem de enfrentar o crime organizado, quando presidiu uma CPI, e os resultados foram extraordinários.

O crime organizado se irradiava no Brasil, mais intensamente no Acre. No Piauí, que eu governava, tinha um coronel que comandava e conseguimos prendê-lo e acabar com o crime organizado, graças à participação de Magno Malta, a quem agradecemos.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, público, telespectadores, cumprimento as pessoas que estão aqui conosco, nas cadeiras aqui do lado, na tribuna de honra, as duas jovens que estão nos visitando, Senador, Senadora, minha querida Marisa Serrano, antes da minha fala, Senador Alvaro, eu quero me solidarizar com o seu povo de Curitiba.

Acontecem todos os dias crimes bárbaros. A barbaridade mais uma vez, agora na sua cidade: criança desaparece. No mesmo quarteirão, já há uma outra criança. Assisti, agora, ao programa do Datena. Aliás, registro, Senador Mão Santa, que esse Datena tem sido a boca do Brasil. Como esse cidadão tem colaborado na defesa da família!

A sua cidade chocada com um crime bárbaro!

Nessa CPI, Senador Alvaro, que o senhor ajudou a instalar, nós nos dispusemos, com o Ministério Público, a entender – porque a criança tinha uma página no *Orkut* – se havia crime de pedofilia pelo *Orkut*. E o Ministério Público nos respondeu que “não”, e o computador está sendo periciado pelos peritos, lá em Curitiba, e nós acreditamos no bom trabalho.

Mas essa família, conterrânea sua, Senador Alvaro Dias, família chocada: uma criança é pega na rua, esquartejada, colocada numa mala e deixada na rodoviária. A ocasião não faz o ladrão; revela. Esse desgraçado que abusou dessa criança... Tenho plena certeza de que uma investigação mínima, não tão profunda, haverá de achar os rastros deles, porque não é a primeira. Há sempre rastro atrás de um pedófilo. Um homem que cumpriu mais de dez anos de pena por abuso de criança e agora sai. Um homem com mais

de 60 anos que busca fazer conjunção carnal com criança!? Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Magno Malta, depois dessa, mais duas. No domingo. Na segunda de manhã, o corpo de uma criança de oito anos foi encontrado no matagal da cidade de Castro, nos campos gerais, a cento e poucos quilômetros de Curitiba. E, no mesmo dia, uma outra criança de três anos, na cidade de Querência do Norte, no noroeste do Estado, também vítima de abusos dessa natureza. São monstros soltos. Esse de Querência do Norte, o suposto assassino, dizem que se vingou da mãe da criança porque não quis ser sua namorada. Enfim, é a brutalidade, é a monstruosidade, a perversidade, a crueldade provocando vítimas e semeando indignação no Paraná e no Brasil. Eu quero apenas cumprimentá-lo por esse trabalho que vem realizando. Só alguém como V. Ex<sup>a</sup> poderia desenvolvê-lo com tanta eficiência, com tanta competência, pela experiência que já adquiriu em outra Comissão Parlamentar de Inquérito, a do narcotráfico, na Câmara dos Deputados. Só V. Ex<sup>a</sup> poderia chegar aonde chegou com essa CPI da Pedofilia. Tenho a impressão de que ninguém conseguiria tanto quanto V. Ex<sup>a</sup> já conseguiu com o trabalho que vem realizando. Quero homenageá-lo, cumprimentá-lo, aplaudi-lo e estimulá-lo para que continue, com esse denodo, com essa persistência, com essa pertinácia, lutando contra as monstruosidades que existem neste País. V. Ex<sup>a</sup> certamente será recompensado por isso.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador Alvaro Dias, acrescento o seu aparte ao meu pronunciamento, estendendo a minha solidariedade ao Brasil inteiro, que hoje se angustia e recebe com tremor e temor notícias diárias de barbaridades como as do seu Estado.

Aliás, temos um caso aqui que chegou à CPI, também do seu Estado, em que um homem tem três mulheres. Elas moram juntas e têm dez filhos. Ele – o país –, juntamente com o filho mais velho de 24 e outro de 17 anos, abusam dos filhos e dos irmãos mais novos.

São casos correntes no Brasil. Há dez meses, antes dessa CPI, a pedofilia neste País era um tumor escondido, um crime incubado que foi revelado a partir dessa CPI. A partir daí, monstruosidade tamanha veio à tona de tal modo que a sociedade brasileira, estarcida, recebe e começa a descobrir algo que nós já sabíamos: o abuso de crianças no Brasil, Senador Jefferson, já se igualou ao uso de drogas! Imagine que temos gente abusando de crianças no mesmo volume de pessoas usando drogas no Brasil.

Pergunto: onde vamos parar com uma legislação que não existe e que, quando existe, é frouxa? Aonde

chegaremos num País que não tem legislação para crime cibernético?

Porém, hoje, venho à tribuna, Senador Alvaro, Senador Jefferson, Senador Suplicy, para fazer um registro de felicidade, até emocionado. Hoje é um dia que significa! Hoje é um dia que vale! Hoje é um dia para o Brasil festejar, porque saiu dessa CPI a mudança do 240 e do 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tipificando a posse do material pornográfico. A única lei que tínhamos aqui dizia que você pode ter qualquer barbaridade contra criança que você não é criminoso, a não ser que seja pego teclando. Eu não sei quem escreveu esse texto e onde estava a cabeça dos que votaram esse texto, porque o sujeito que acumula uma, duas, três, dez imagens de crianças sendo abusadas no computador é pedófilo! Isso não pode ser por puro *hobby* ou por achar bonito! Ora! Porém, ele não era criminoso! A Operação Carrossel: 200 computadores, busca e apreensão, o “mico” de devolver o computador do pedófilo, porque ele não pode ser preso, as operações que se deram... Agora, não. Hoje, a Câmara vota: vitória do Brasil na minha mão. Estão tipificadas condutas e está criminalizada a posse, para sanção do Presidente Lula. Se só uma vitória tivéssemos obtido nessa CPI, que não se encerrou e não se encerrará antes que nós entreguemos à sociedade a legislação e os instrumentos para que ela defenda, já teríamos cumprido a nossa missão, além da missão de ter acordado a sociedade brasileira.

Senador Jefferson, a Câmara Federal acaba de aprovar o que quero ler aqui, Senador Mão Santa: a Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.773-A, de 2008, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Leio este texto em homenagem às milhares de crianças abusadas, fotografadas, expostas, crianças amarradas, que sofreram conjunção carnal de monstros que espalharam no mundo imagens no valor de US\$500.00, de US\$1.000.00, de US\$800.00, de US\$1.200.00. Crianças de berço sendo abusadas, tendo conjunção carnal, crianças de um ano cuja imagem foi vendida pelo próprio pai ou foi passada ou oferecida pela própria mãe.

Leio em homenagem às milhares de crianças cuja imagem temos nas nossas mãos, com a quebra do sigilo do *Orkut*. Aliás, registro que, a partir do Termo de Ajuste de Conduta, ou antes dele, o Google no Brasil passou a ser um parceiro da CPI. Essa nova quebra que chegou, de 18,5 mil álbuns, tanta lama, tantas crianças mutiladas, amordaçadas, amarradas, sendo possuídas – meninas e meninos de 7 anos de idade, viciados no sexo. Mexeram na sua libido! Criaram verdadeiras taras e fizeram monstros de crianças de 8, 10 anos de idade pela via do *Orkut*.

Quero parabenizar o Google por ter entregue os dados, e quero, daqui a pouco, parabenizar as Teles também, se, com velocidade, vierem as quebras dos sigilos telefônicos para as operações, a fim de que esses monstros, Senador Jefferson Praia, vão para a cadeia e sejam retirados do convívio da sociedade para a proteção das nossas crianças.

Leio em homenagem a essas crianças abusadas, em homenagem àquelas cuja imagem está na minha cabeça, Senador Mão Santa, com uma mãe na mão.

Leio em homenagem àquela criança, Senador Jefferson, deitada na maca de um pediatra – tenho na minha cabeça a imagem de uma criança de 22 dias de nascida sendo abusada pelo seu pediatra.

Leio em homenagem a todas essas crianças.

Lerei o texto do PL nº 250 do Senado Federal, aprovado por nós.

O PL nº 3.773, aprovado na Câmara hoje, pode ser sancionado pelo Presidente Lula, no dia 28, no Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá no Rio. Será uma coisa linda se o Presidente sancionar esta lei neste Congresso Mundial:

PROJETO DE LEI Nº 3.773-A, DE 2008

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na Internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação [leio em nome das crianças do Amazonas, do Piauí, do meu Espírito Santo, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Acre]:

Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

§ º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita [Isso serve para um pai bandido, para uma mãe bandida] recruta [serve para um cafetão safado], coage ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo ou ainda quem com esses con-

§ 2º – Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la;

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau ou por adoção de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela ou com seu consentimento.

Art. 241 – Vender, expor à venda, fotografar, vídeo ou outro registro que contenha cenas de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos: 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E.

Leio em nome das crianças de Cachoeiro de Itapemirim, das crianças de Itapemirim, das crianças de Vitória, de Vila Velha, das crianças de Mimoso do Sul, das crianças de Presidente Kennedy. Leio em nome das crianças de Alegre, das crianças de Guaçuí, das crianças de Dores do Rio Preto, de Iúna. Leio em nome das crianças da Serra, de Viana, das crianças de Barra de São Francisco, das crianças de Colatina, de São Mateus, de Linhares, das crianças de Rio Bananal. Leio em nome das crianças de São Gabriel da Palha, das crianças de Jaguaré, das crianças de Vila Pavão, das crianças do meu Estado, o crime do 241-A.

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo crianças e adolescente:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o caput deste artigo.

§ 2º – As condutas tipificadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo são puníveis quando

o responsável legal pela prestação do serviço, regularmente comunicado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o caput deste artigo.

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º A pena é diminuída de um a dois terços se de pequena quantidade o material a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C, desta Lei, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções. [Isto é, o armazenamento a posse desse material pelo Ministério Público, pela polícia, pelos servidores, pelos operadores de Internet, por um prazo determinado para não atrapalhar a investigação.]

II – membro de entidade, legalmente constituída. [Isso quer dizer conselhos tutelares que podem fazer a denúncia já sabem de um abuso, comuniquem imediatamente ao Google ou a qualquer outro para que retire o conteúdo], que inclua, entre as suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo;

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário.

§3º – As pessoas referidas no inciso §2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido.

Art. 241-C – Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual:

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo Único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do caput deste artigo.

Art. 241-D – Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Aqui já inclui, olhe bem, “aliciar, assediar ou instigar” o bolinamento. Acaba com essa história de advogado de dizer: “É, mas não houve conjunção carnal. A criança tem três anos, está aqui o laudo. Ele só boliu, só passou a mão, só colocou o dedo.” Olha que desgraça! Olha que miséria! E que me perdoem os advogados! Pai de família! E ouvi de um, em Minas Gerais, que a criança aliciou o pedófilo. Semana passada, um pedófilo preso que abusava da filha na cadeira de rodas, de nove anos, com idade mental de três anos, e ele dizia: “É, mas a mãe dela também não me quer, a mãe não tem relação comigo, eu fico na necessidade...” Esse desgraçado, na sua necessidade, então, podia abusar de uma criança com idade mental de três anos e de nove anos de idade!

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – facilita, induz o acesso à criança de material contendo cenas de sexo [porque o pedófilo põe a criança para ver filme pornográfico] ou pornografia com o fim de com ela participar ato libidinoso.

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir a criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente implícita.

Tem pedófilo desgraçado que tecla com uma criança como se fosse outra criança. Quando ganha a confiança e faz amizade com o amiguinho ou amiguinha, ele usa o mesmo *modus operandi*: “Você já tem peito? Eu tenho. Liga a sua *web* que eu quero ver.” A do pedófilo, que é o bandido, tem sempre problema, não aparece. “A minha está com problema, eu estou vendo você.” E a criança expõe. “Você já tem pelinho? Já menstruou? Deixa eu ver o seu pênis.” E ele começa a registrar e gravar as imagens, e depois exerce o terror sobre a criança. Diz: “Eu não sou uma criança

e, se você não aparecer de madrugada, quando a sua família dormir, e vir para frente da *web* e fazer o que eu mandar, eu vou matar o seu pai, vou matar a sua mãe.”

E são centenas e centenas de crianças, Senador Jefferson, entregues hoje a psiquiatras, desequilibradas, crianças que enlouqueceram.

Do outro lado, eles fazem a captação dessas imagens de nossas crianças, que são vendidas para o mundo inteiro a peso de ouro, para que elas sirvam para o deleite, para o prazer, para o desfrute de desgraçados chamados por muitos de doentes. Eu não os chamo de doentes nunca. Acho que, se há doentes, são muito poucos. Depois de conhecer esse universo, eu diria, sem ser psicólogo, sem ser psiquiatra, do alto das minhas afirmações, que 5% de doença e 95% de safadeza é igual a um pedófilo.

Continuo a leitura:

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2008.

Foi o Deputado José Eduardo Cardozo quem fez, na Câmara, o relato da redação final.

Pronta, portanto, para a sanção do Presidente Lula a criminalização da posse de material de pornografia infantil, Senador Mão Santa.

Registro aqui minha gratidão ao Senador Romeu Tuma, Vice-Presidente da Comissão; ao Senador Demóstenes Torres, Relator, companheiro, amigo, que tanto tem se empenhado e a quem agradeço pela confiança no meu trabalho para que eu possa tocar os destinos dessa CPI conforme as demandas do Brasil, que não são poucas.

Em função do crime, do seu volume e da sua barbaridade, a CPI se tornou uma delegacia para os sofridos e angustiados.

O Disque 100 não dá conta, porque tem um tempo. As pessoas discam e esperam atendimento imediato, mas não são atendidas imediatamente. O caso vem para o Ministério da Justiça, é selecionado, mandado para os ministérios públicos, para, depois, chegar ao

cidadão. Mas o cidadão que disca 100 espera atendimento imediato.

Então, é preciso que ele seja orientado a discar 100, mas também é preciso que ele seja orientado a procurar a polícia, a procurar a guarda municipal, a procurar o delegado de plantão, a procurar o Ministério Público, a procurar o fórum, a procurar o juiz de plantão, a procurar quem estiver a seu alcance, a bater na porta do vizinho, a chamar o vizinho do lado, a chamar o vigia, a acordar alguém, a gritar, a fazer qualquer coisa para impedir que uma criança seja vítima de abuso.

Pois bem, quero homenagear o Senador Virgínio, suplente da Senadora Maria do Carmo, a quem desejamos saúde, que integrou essa CPI com tanta força, com tanta vontade, assim como homenageio o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Paim, o Senador Marcelo Crivella, o Senador Almeida Lima. Alguns são suplentes. A Comissão tem sete membros e tem caminhado no sentido de prestar um serviço dos mais significativos a este País.

No mês passado, Senador Mão Santa, estive em Genebra, na Suíça, no plenário da ONU, para falar sobre como foi enfrentar o Google e sobre a quebra de sigilo do Orkut. E o mundo soltou fogos com o avanço do Brasil. Dissemos ao mundo que os pedófilos do mundo estão em nossas mãos. Oferecemos às embaixadas e a seus adidos no Brasil a entrega dos seus pedófilos que navegam na Internet, verdadeiros predadores, para que eles recebam punição exemplar segundo as leis de que os países já dispõem, mas de que nós não dispomos.

Estamos trabalhando duramente. Hoje, resolvemos convidar três ou quatro personalidades da Câmara, Deputados Federais, que militam na área de Direitos Humanos e na área Penal, para que se juntem ao Ministério Público, para que se juntem à assessoria da CPI e aos delegados federais.

Aliás, quero render minha homenagem à CPI e à nossa assessoria. Não posso esquecer-me, neste dia festivo, de grande vitória, da contribuição do Dr. Tiago, um jovem e determinado baiano, amante da causa da criança, abnegado sacerdote na luta pela vida. Professor de Direito, professor de pós-graduação, um jovem de 28 anos de idade, foi aprender com o mundo, buscou ferramentas e criou uma ONG, muito importante para o País, chamada SaferNet. Nessa luta de combate à pedofilia, já não sobreviveríamos sem a ajuda dela. Apresento minha gratidão a esse jovem advogado que está aqui todas as semanas à disposição da CPI.

Quero homenagear também o Dr. Suiama, Procurador Federal de São Paulo; a Dr. Karla Sandoval, a Dr<sup>a</sup> Catarina, Promotoras do meu Estado, que vieram somar-se a essa equipe tão importante. Minha gratidão a elas neste dia tão festivo para o Brasil. Minha gratidão ao Dr. Sobral, esse jovem Delegado Federal de combate a crimes cibernéticos; ao Dr. Adauto, seu superior. Agradeço ao Superintendente da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando, que colocou todo um aparato à disposição da vida, à disposição da CPI, à disposição das crianças. Agradeço à Dr<sup>a</sup> Juliana, Delegada; ao Dr. Felipe, Delegado que nos deixou a todos os peritos que lá estão – não tenho como lembrar o nome de todos; à Dr<sup>a</sup> Ana, Promotora da Vara da Infância do Rio de Janeiro, que tantos serviços tem prestado a este País, com tanto significado; ao Dr. André Ubaldino e ao Dr. Casé, ambos de Minas Gerais, que têm se debruçado para construir uma legislação para o Brasil. São eles que estão debruçados, Senador Jefferson, formatando o tipo penal “pedofilia”, que o Brasil não tem.

Mexeremos no Código Penal Brasileiro e passaremos a ter o tipo penal “pedofilia”, esperamos, ainda este ano. A proposta de pena, Senador Mão Santa, para um pedófilo, para um desgraçado que abusa de uma criança de zero a catorze anos de idade, é de trinta anos de detenção, sem progressão de regime, com rastreamento eletrônico até a morte. Nós o estamos protegendo, porque, do jeito que está, o povo vai matá-lo na rua. Então, é preciso tirá-lo de circulação, tipificando o crime. E, se esse pedófilo for preso também com posse de material pornográfico, já se acrescentam mais oito anos. Dependendo do comportamento, sua pena poderá passar de cinquenta anos, Senador Jefferson.

Eu gostaria que aqueles que militam na defesa dos Direitos Humanos e que ainda têm resistência a esse tipo penal refletissem que, entre a criança e o pedófilo, entre o predador e aquele que não sabe nem gritar – porque uma criança de trinta dias só chora o abuso de alguém que tenta fazer conjunção carnal com ela -, entre essa criança e o predador, é preciso que eles fiquem com a criança.

Estamos trabalhando e estou propondo, Senador Jefferson e Senador Mão Santa, num projeto de lei, que as embaixadas do Brasil no mundo inteiro, ao concederem um visto, exijam a ficha criminal do indivíduo que deseja entrar no Brasil, seja para negócio, seja para turismo. Se for constatado que há uma investigação de abuso contra criança ou que ele já cumpriu pena de abuso contra criança, esse cidadão não poderá entrar no Brasil. Enfrentaremos aí o turismo

sexual. Enfrentaremos aí o turismo de pedofilia, que existe. O sujeito deixa o país dele para vir abusar de criança aqui. Enfrentaremos os falsos pais adotivos, que vêm ao Brasil adotar crianças, e adotam com a maior facilidade, levando-as para o seu país não para que uma criança o chame de pai ou a chame de mãe, mas para que nossas crianças, que poderiam ser adotadas no Brasil, sejam abusadas por desgraçados do outro lado mundo.

Quero, Senador Mão Santa, agradecer aos Senadores, aos 81 pais de família que se sensibilizaram desde o primeiro momento, Senador Jefferson, com esta causa. Quando mostrei as imagens àqueles que não tinham conhecimento do problema, o choque veio de forma imediata.

Agradeço aos Líderes. Hoje é um dia de festa, um dia para agradecer a todos. Um dia para agradecer às ONGs que participaram, àqueles que participaram de audiências públicas conosco, ao Conselho Gestor da Internet. Agradecemos ao próprio Google, que veio, ao Uol, às telefônicas. Esperamos um pouco mais deles. IG, Terra e Uol ainda precisam assinar um termo de ajuste de conduta, mas assinarão, Senador Mão Santa, com esta CPI, que vai até março. Se necessário for, nós vamos renovar o prazo, em nome da sociedade, para aprovarmos tudo, porque não justifica deixarmos, Senador Jefferson, esse trabalho pelo meio.

As demandas são grandes. Nos Estados, há casos em que nós precisamos tomar muitas providências. Por exemplo, o caso do Sr. Jacob, servidor do Banco Central, que foi pego, no gabinete do Senador Aloizio Mercadante – o Senador Aloizio Mercadante o demitiu no mesmo dia –, que esteve a serviço do Governo Itamar, um economista renomado, que trabalhou também no Governo Fernando Henrique e, agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, que foi pego pela...

(Interrupção do som.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ...Polícia do Senado. E eu quero render a minha homenagem à Polícia do Senado pela eficiência rápida. Nós temos uma rede de cinco mil computadores. E esse cidadão, que tem anel no dedo, é economista de qualidade, mas um pedófilo descarado.

As imagens que há no computador desse homem, Senador Jefferson, dão nojo; foram encontradas nos computadores do gabinete do Senador Aloizio Mercadante, ele usando... O Senador Aloizio Mercadante me deu um documento demonstrando que o demitiu no mesmo dia. Parabéns ao Senador Aloizio Mercadante.

Ele viria depor na quinta-feira na CPI. Sumiu, se evadiu. Pediu licença do Banco Central até 2011, esperando acabar esta legislatura, que acaba em 2010. Ele tem dupla cidadania, foi para Portugal, sabemos. A informação é que foi para Portugal, mas o mundo está pequeno para os pedófilos.

Estamos indo à Embaixada de Portugal levar o processo dele e também à Interpol. E nós temos certeza de que Portugal tomará medidas contra esse cidadão.

(Interrupção do som.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – O mundo, o Brasil está pequeno para predador de criança.

Eu presto a minha homenagem ao Senado da República hoje; a minha homenagem a cada cidadão e a cada cidadã do Brasil que enviou *e-mail* a esta CPI, que envia *e-mail* a esta CPI, que nos dá força; aos meios de comunicação, à Rede Globo, à Rede Record, à Rede TV! Aliás, o primeiro debate que fiz, quando começou a CPI, foi no programa da Luciana Gimenez. Eu rendo homenagem hoje, um dia festivo, a um homem chamado Luiz Datena, do Brasil Urgente, que tomou essa causa na mão, que briga todos os dias, que virou a boca do Brasil, virou a voz do Brasil. Nesse sentido de combate e enfrentamento desse crime tão desgraçado, tão nefasto, tão nojento, tão repugnante, a minha homenagem às televisões menores, aos jornais todos, às agências todas que, em nenhum momento, arrefeceram, não abriram mão, porque essa causa é uma causa do Brasil.

(Interrupção do som.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – É causa de quem tem sentimento, é causa de quem tem sangue, é causa de quem tem amor.

Então, Senador Mão Santa, eu encerro o meu pronunciamento, em nome da minha filha de oito anos de idade, imaginando as milhares de imagens que já vi de crianças amarradas, abusadas; em nome de crianças com lágrimas grossas, sofridas, sendo abusadas pelo próprio pai. Feliz com este dia, com a vitória, esperando a sanção do Presidente, mas triste, triste, porque não há que se concordar, não há que não ter tristeza diante de um quatro tão nefasto, tão doloroso de milhões de brasileiros que insistem em abusar, maltratar...

(Interrupção do som.)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ...e matar as nossas crianças.

Sr. Presidente, eu agradeço, em nome da minha Jaisline, minha pequena de oito anos de idade, de quem tenho procuração. E as iniciativas que tomei e a que darei prosseguimento, estou fazendo porque tenho, Senador Mão Santa, procuração dos seus netos, tenho procuração dos filhos, das crianças de todos brasileiros que vêem nesse momento, dos seus filhos, Senador Jefferson, para continuar esse embate, essa luta, que, sei, não será ingloria. Nós a venceremos quando colocarmos esses indivíduos em seu devido lugar, construindo instrumentos de lei, para que os operadores do Direito e a Justiça brasileira possam trabalhar na direção mais sagrada de todas elas: a proteção da família.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, que os meus aplausos na Presidência desta Casa se somem aos aplausos do povo do Brasil por esse trabalho que V. Ex<sup>a</sup> está desenvolvendo no combate à pedofilia, sem dúvida alguma, uma das piores manchas da sociedade brasileira e do mundo.

Senador Jefferson Praia, hoje é dia 11 de novembro. Esta data me faz lembrar a grandeza deste Senado da República. Em 11 de novembro, Juscelino Kubitschek estava eleito Presidente da República.

Getúlio suicidara-se, Café Filho havia sido afastado, Carlos Luz era o Presidente da República, porque presidia a Câmara e tentou impedir Juscelino Kubitschek de Oliveira de tomar posse. O Ministro da Guerra, General Lott, liderou o que chamou de contragolpe, mas foi o Senado da República que deu um cartão vermelho para o Deputado Federal e Presidente Carlos Luz, que, com a Marinha e o Almirante Pena Botto – tinham um torpedeiro –, queria impedir a posse de Juscelino Kubitschek.

Mostrando a grandeza do Senado, esta Casa, o Poder Moderador, assumiu a Presidência, por meio de Nereu Ramos. Foi aí possível a posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Os que faziam oposição a ele argumentavam que ele não tinha tido maioria absoluta. Não era uma lei naquela época, não havia segundo turno. Mas ele venceu as eleições, irradiando otimismo e trabalho, irradiando uma esperança de desenvolvimento, com 31 metas – a última delas, a construção de Brasília.

Então, 11 de novembro é um dia de homenagearmos a grandeza deste Senado da República, o Poder Moderador, que permitiu a posse de Juscelino Kubitschek. Nereu Ramos, Senador da República, foi Presidente por noventa dias e deu posse a Juscelino

Kubitschek de Oliveira, o maior acontecimento da história da democracia deste País. Queremos homenagear a história do Senado, que sempre foi o Poder Moderador. Ele nunca faltou a este País e não vai faltar.

Lamento, na Presidência, ter recebido agora um fax do Jornal *Diário do Povo*, do Piauí, que diz “Sertanejos estão comprando água para sobreviver nas regiões mais secas do Piauí”. Reportagem é de Katya D’Angelles:

Famílias de agricultores da zona rural dos Municípios de Francisco Macedo, Capitão Gervásio Oliveira, São João do Piauí, Nova Santa Rita, Pedro Laurentino, Campo Alegre do Fidalgo e outros Municípios da região do Semi-árido do Piauí estão comprando o litro d’água para consumo a R\$1,11.

De acordo com o secretário de política agrícolas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Piauí, José Domingos, os agricultores estão fazendo cota para pagar pela água que é trazida de carro-pipa de uma distância média de 12 quilômetros. Segundo o site G1 pelo menos 300 mil pessoas passam sede no Piauí.

‘Custa R\$90,00 o carro-pipa com 7 mil litros de água. Quem pode pagar compra, e tem gente que se junta para comprar a água pra beber e dar aos animais’, explica Domingos. Segundo o agricultor a Secretaria de Defesa Civil já esteve no município e durante dois dias foi realizado o trabalho de distribuição de tickets para aquisição de água. ‘O problema é que o programa do Governo Federal não atende aos animais, é só 20 litros de água por família (...)’

Os animais não têm condição de beber. Esse é o Piauí.

Recentemente, a Rede Globo, no seu trabalho de reportagem, demonstrou e mostrou 6,5 mil poços artesianos construídos, mas, pela corrupção, não chegou a energia, e o povo do Piauí sofre.

Então, neste instante, aproveitando o momento em que ocupo a Presidência desta Casa, apelo ao Ministro Geddel Vieira, Ministro extraordinário, que tem dado mais recursos ao Piauí do que toda essas emendas dos Deputados Federais e dos Senadores, do que essas migalhas, que ele demonstre sua solidariedade e sua ação peculiar como Ministro da Integração Nacional. Que o Ministro Geddel Vieira socorra os piauienses. Também solicitamos isso a Sua Excelência, o Presi-

dente da República Luiz Inácio, que deve ter gratidão ao povo do Piauí, que sempre o prestigiou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Cícero Lucena, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Protógenes teve outros auxiliares externos”, publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 16 de setembro do corrente.

A matéria destaca que as investigações de supostos abusos cometidos pelo delegado Protógenes Queiroz na condução da Operação Satiagraha têm três novos nomes de colaboradores recrutados por ele fora da Polícia Federal. Eles são suspeitos de terem manipulado ilegalmente dados sigilosos usados na apuração contra o banqueiro Daniel Dantas.

A lista inclui um servidor da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) identificado apenas como Luiz, responsável na Satiagraha pela transcrição de e-mails grampeados. A Folha apurou que trata-se de Luiz Eduardo Melo, fiscal tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, cedido sem ônus à Abin. Melo foi incorporado à equipe de Protógenes em fevereiro de 2008, período em que o delegado afirma ter parado de receber recursos da cúpula da Polícia Federal para tocar a Satiagraha. Melo não foi localizado.

Além dele, a Aeronáutica anunciou ontem que abriu sindicância para apurar a informação de que o major Paulo Ribeiro Branco Junior e o sargento Idalberto Matias de Araújo, ambos da ativa, atuaram na Satiagraha. Mas há ainda outro militar da FAB, este reformado, suspeito de colaborar ilegalmente com Protógenes.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Protógenes teve outros auxiliares externos

## Investigação chega a nome da Abin responsável por e-mails grampeados; Aeronáutica abre sindicância

**ALAN GRIPP**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

As investigações de supostos abusos cometidos pelo delegado Protógenes Queiroz na condução da Operação Satiagraha têm três novos nomes de colaboradores recrutados por ele fora da Polícia Federal. Eles são suspeitos de terem manipulado ilegalmente dados sigilosos usados na apuração contra o banqueiro Daniel Dantas.

A lista inclui um servidor da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) identificado apenas como Luiz, responsável na Satiagraha pela transcrição de e-mails grampeados. A **Folha** apurou que trata-se de Luiz Eduardo Melo, fiscal tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, cedido sem ônus à Abin. Melo foi incorporado à equipe de Protógenes em fevereiro de 2008, período em que o delegado afirma ter parado de receber recursos da cúpula da PF para tocar a Satiagraha. Melo não foi localizado.

Além dele, a Aeronáutica anunciou ontem que abriu sindicância para apurar a informação de que o major Paulo Ribeiro Branco Junior e o sargento Idalberto Matias de Araújo, ambos da ativa, atuaram na Satiagraha. Mas há ainda outro militar da FAB, este reformado, suspeito de colaborar ilegalmente com Protógenes.

Identificado apenas como Rodopiano, ele exerceu diversas funções: de consulta a cadastros de pessoas física e jurídica até a análise de informações cercadas de sigilo, como o disco rígido do banco Opportunity. Também passaram pelas mãos de Rodopiano documentos obtidos nos EUA sobre investigações feitas pela empresa Kroll, contratada pela Brasil Telecom, que já foi controlada por Daniel Dantas.

Rodopiano também monitorava jatinhos particulares de investigados. Segundo fontes da investigação, ele foi apresentado a Protógenes pelo ma-

jor Branco e pelo sargento Araújo. Trabalhou dois meses e recebeu R\$ 1.400 por mês, bancados com recursos do suprimento de fundos da operação.

Araújo também repassava informações privilegiadas sobre o paradeiro dos aviões de Dantas ao delegado. Protógenes diz que eles trabalharam legalmente na operação.

Outra pessoa estranha aos quadros da PF, identificada como Juarez, é investigada. Segundo fontes da PF, ele fazia serviços em São Paulo, como o monitoramento de suspeitos.

O Ministério da Defesa divulgou nota para dizer que Aeronáutica, Marinha e Exército “não deram qualquer contribuição” à Satiagraha. Sobre a participação de um major e um sargento da ativa, a nota diz que a FAB “não reconhece participação institucional de militares da FAB na operação” e esclarece que, “se ocorreu, foi de maneira informal e irregular”.

Colaborou LUCAS FERRAZ,  
da Sucursal de Brasília

Lula Marques - 6.ago.08/Folha Imagem

O delegado Protógenes Queiroz, que comandou a Satiagraha

### **[+]** JUDICIÁRIO: STF RECEBE RECLAMAÇÕES CONTRA USO DE ALGEMAS EM BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal recebeu as três primeiras reclamações, todas de Brasília, de descumprimento da súmula

vinculante que limitou o uso de algemas: uma vem um corretor preso com maconha; a segunda, de dois catadores de papelão acusados de furto; a terceira, de um servente de pedreiro acusado de porte ilegal de arma. Os relatores são Eros Grau, Joaquim Barbosa e Carmen Lúcia, respectivamente.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada, “Bilhões estatais nos vizinhos”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 18 de agosto de 2008.

A matéria destaca que o BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Petrobrás, Eletrobrás e Embrapa, são estatais usadas pelo Governo Federal como instrumentos do Brasil para hegemonia na América Latina.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ECONOMIA**

# Bilhões estatais nos vizinhos

BNDES, Petrobras, Eletrobrás e Embrapa: instrumentos do Brasil para hegemonia na AL

Elliane Oliveira e Gustavo Paul

BRASÍLIA

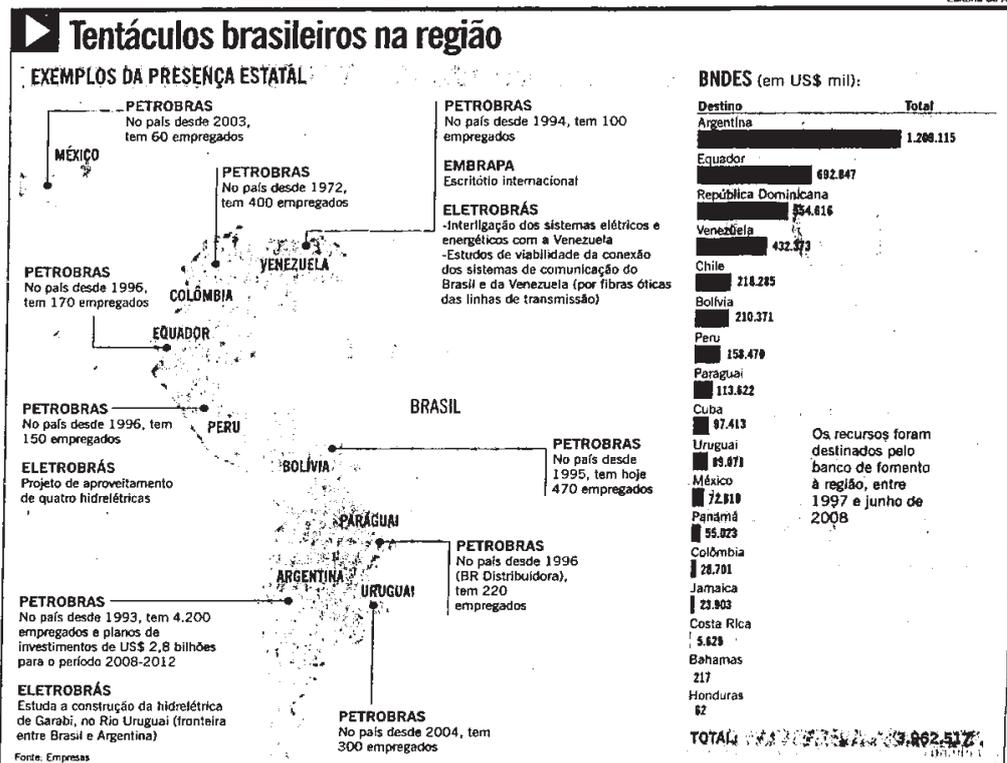
**L**íder natural na América Latina, devido às dimensões de seu território e de sua economia, o Brasil vem consolidando sua hegemonia usando como instrumento estatais que dão inveja aos vizinhos: BNDES, Petrobras, Eletrobrás e Embrapa, que, juntos, estão espalhados por 17 países no continente. Somente o BNDES financia US\$ 3,8 bilhões na região, com potencial de US\$ 12 bilhões em novos contratos. Os recursos do banco para obras de infraestrutura em 2007 chegou a US\$ 490,023 milhões, um volume 73,5% superior ao de dez anos atrás.

— Incentivamos a integração física na região, com obras de infraestrutura, além de ajudarmos a aumentar as exportações brasileiras de bens e serviços — diz Luiz Antonio Dantas, superintendente do BNDES Exim. Ele lembra que, além do BNDES, existe o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que financia operações de empresas brasileiras no exterior, especialmente de serviços. Dantas citou o metrô de Caracas, na Venezuela; um gasoduto na Argentina; uma hidrelétrica no Equador; e o sistema de transporte coletivo na Colômbia. Além de outros projetos ainda na gaveta: a rodovia que ligará Riberalta a Rurrenabaque, na Bolívia; e a ferrovia para o transporte de carvão siderúrgico, na Colômbia, no valor de US\$ 600 milhões.

A Petrobras está presente em todos os países sul-americanos. Sua atuação é mais forte na Argentina, onde tem planos de investimentos de US\$ 2,8 bilhões até 2012. O México é o mais novo parceiro comercial. Lá, a estatal está num projeto de revitalização de campos de gás com a japonesa Teikoku Oil e a mexicana Dia Vaz.

## Especialista vê impulso político

Fortalecida por uma medida provisória que se transformou em lei em abril, a Eletrobrás começou em julho a tornar realidade o desleio do Palácio do Planalto de que ela seja uma empresa global. O principal foco da estatal é a América do Sul. A construção de usinas e linhas de transmissão nos países vizinhos deverá servir de alternativa de fornecimento futuro de energia ao país, como já ocorrer com a Usina Binacional de Itaipu, no Paraguai.



A Eletrobrás já estuda a construção da hidrelétrica de Garabi, no Rio Uruguai, na fronteira do Brasil com a Argentina, além de aproveitamentos hidrelétricos no Peru e a interligação dos sistemas elétricos e energéticos com a Venezuela.

Parte significativa dos projetos tem participação de estatais vizinhas, e os investimentos somarão perto de US\$ 6 bilhões. O maior projeto é uma geradora a ser construída em Inambari, no Peru, por US\$ 2 bilhões, com capacidade de 1,5 mil megawatts (MW). A ela se somarão outras três usinas naquele país. No caso da Venezuela, está em estudo também a

viabilidade da conexão dos sistemas de comunicação brasileiro e venezuelano, por meio de fibras ópticas nas linhas de transmissão.

A Embrapa também tem presença marcante na região. São exemplos a transferência de tecnologia para um pólo de fruticultura no Equador e a instalação, em Caracas, de um escritório para apoio à produção de leite, ovos, milho e outros grãos. A atuação da Embrapa na América do Sul ocorre desde os anos 80, mas foi intensificada no atual governo. A empresa incentiva seus escritórios regionais mais próximos às fronteiras a trocar experiências e prestar assis-

tência técnica aos vizinhos.

— A nova orientação do governo é dar atenção aos países vizinhos, só que não é para sermos bonzinhos ou altruístas. A ocorrência de febre aftosa na Bolívia ou Paraguai afeta nossa pecuária, e a entrada da mosca da carambola pela Guiana é um risco — afirma José Geraldo Eugênio França, diretor-executivo da Embrapa.

O movimento das estatais brasileiras é natural e reflete o processo de amadurecimento das empresas do país, que seguem a onda de maior sofisticação e internacionalização da economia, pensa o professor de Relações Internacionais da Universidade

de Brasília (UnB), Alcides Costa Vaz. Para ele, a presença estatal responde ao impulso político do governo para aumentar a integração continental.

— A região é o espaço prioritário da política internacional e para a expansão das empresas brasileiras.

O presidente da Associação Brasileira da Indústria de Base (Abilb), Paulo Godoy, por sua vez, alertou que o investimento no exterior não pode se sobrepôr ao doméstico.

— Os recursos aplicados no exterior só fazem sentido se forem voltados para ações que permitam, a longo prazo, o desenvolvimento de projetos no país. ■

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Abin cedeu 56 arapongas para delegado da PF”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 11 de setembro de 2008.

A matéria destaca que o Diretor de contra inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Paulo Maurício Pinto, afastado do cargo após a crise do grampo, revelou ontem que o órgão cedeu 56 servidores e

gastou R\$ 250 mil para ajudar o delegado Protógenes Queiroz na Operação Satiagraha da Polícia Federal.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Abin cedeu 56 arapongas para delegado da PF

Diretor afastado diz que PF usou ‘meios não oficiais’ para produzir provas e acusa Protógenes de ‘desvio e descontrolo’

Bernardo Mello Franco e  
Leila Suwwan

● **BRASÍLIA.** O diretor de Contra-inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Paulo Maurício Pinto, afastado do cargo após a crise do grampo, revelou ontem que o órgão cedeu 56 servidores e gastou R\$ 250 mil para ajudar o delegado Protógenes Queiroz na Operação Satiagraha da Polícia Federal. Em depoimento à CPI do Grampo na Câmara, Pinto disse que foi Protógenes quem contratou o araponga Francisco Ambrósio — o ex-agente do Serviço Nacional de Informações suspeito de ter abastecido a investigação com grampos ilegais.

Pinto acusou o delegado de usar meios “não oficiais” para produzir provas e irritou deputados ao isentar a Abin e seu diretor-geral afastado, Paulo Lacerda, de responsabilidade por eventuais irregularidades. Em tom de desabafo, ele disse que houve descontrolo nas investigações e que a agência está sendo responsabilizada por desvios cometidos na PF.

— Esse problema é da PF. Tudo foi feito no prédio da PF. O delegado Protógenes não montou sua base dentro da Abin. Nós estamos, no meio dessa confusão, pagando um pato que não é nosso — disse Pinto, com a voz embargada. — Que existiu um descontrolo interno dentro da PF, existiu. O delegado utilizou várias estruturas. Oficiais e, pelo que estamos tomando conhecimento, não oficiais.

Em seu depoimento à CPI, Protógenes tinha afirmado que a operação teve a participação de “poucos oficiais de inteligência”, que não teriam atuado de forma institucional.

Ontem, momentos após afirmar que não via Ambrósio há dez anos, Pinto admitiu ter se encontrado com ele sexta-feira. O diretor, já afastado, disse ter marcado o encontro após saber que seria publicada uma repor-

tagem que identificou Ambrósio como chefe de uma suposta central de grampos. Alegou que “não poderia ficar sem saber o que estava acontecendo”.

— Ele me falou que participava dos trabalhos e que foi contratado pelo Protógenes. Eu procurei ele, foi uma ação minha para tentar esclarecer, saber se ele tinha coordenado alguma coisa, porque essas coisas às vezes fogem do controle — afirmou.

### Suspeitas sobre outros 2 agentes

● Na parte reservada do depoimento, Pinto levantou suspeitas sobre o envolvimento de outros dois agentes na operação comandada por Protógenes. Segundo ele, Jairo Martins e Idalberto de Araújo podem ter participado na escuta ilegal nos telefones do presidente do STF, Gilmar Mendes. O diretor afirmou que a cúpula da Abin afastada está fazendo uma investigação paralela. Martins já foi acusado de participar da gravação de Maurício Marinho, ex-funcionário dos Correios que causou o escândalo do mensalão.

O diretor afastado da Abin não soube dizer se Ambrósio foi contratado com verba secreta da Satiagraha. Mas, na reunião reservada, ele descreveu as investigações em Brasília. Segundo ele, quatro espíões da Abin dividiram uma sala com Ambrósio, Protógenes e outros cinco policiais federais, no quinto andar do edifício da PF. Os outros 52 teriam prestado serviços no Rio e em São Paulo, durante quatro meses. Pinto afirmou que os servidores da Abin cumpriam ordens de Protógenes, mas não sabiam o alvo da operação, que levou à prisão de Daniel Dantas.

A CPI aprovou a convocação de Ambrósio, Protógenes e Dantas, além do diretor de Inteligência da PF, Daniel Lorenz. Serão convidados a depor o ministro da Justiça, Tarso Genro, e Gilmar Mendes. ■

**O SR. MARIO COUTO** (PSDB – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Crise do grampo acirra disputa entre PF e Abin”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, de 03 de setembro de 2008.

A matéria destaca que a crise da escuta clandestina nos telefones do presidente do Supremo Tribunal Federal, (STF), Gilmar Mendes, acirrou a disputa entre a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin). O ministro da Justiça Tarso Genro, admitiu ontem que o grampo pode ter sido feito ilegalmente por arapongas da Abin e assumiu a defesa da Polícia Federal.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Crise do grampo acirra disputa entre PF e Abin.”

# Crise do grampo acirra disputa entre PF e Abin

Para Tarso, escuta clandestina pode ter sido feita por arapongas e agência ‘não poderá sonegar informação’

Vera Rosa  
Vannildo Mendes  
BRASÍLIA

A crise da escuta clandestina nos telefones do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, acirrou a disputa entre a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin). O ministro da Justiça, Tarso Genro, admitiu ontem que o grampo pode ter sido feito ilegalmente por arapongas da Abin e assumiu a defesa da Polícia Federal. Tarso foi duro em relação à Abin: disse que a agência “não poderá sonegar informação” no inquérito sobre o grampo, sob pena de ficar com a pecha da espionagem. O escândalo resultou no afastamento temporário do diretor-geral da Abin, Paulo Lacerda, e seus subordinados.

Tarso reconheceu a possibilidade de os grampos nos telefones de Mendes terem sido feitos no rastro da Operação Satiagraha, que em julho alvejou o banqueiro Daniel Dantas, preso duas vezes. “É uma linha de investigação não excluída”, disse ao responder a uma pergunta sobre a possível conexão entre os fatos. “Pode ser alguém que tenha ou teve vínculos com a Abin e que não necessariamente tenha agido a mando da direção.”

Auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva suspeitam que Mendes tenha sido alvo de espionagem por mandar soltar Dantas duas vezes. Agentes da

## Suspeita de Jobim irrita general

Em resposta às acusações do ministro da Defesa, Nelson Jobim, de que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) possui equipamento de fazer rastreamento de telefones e ambientes, o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Jorge Armando Félix, pediu ao Exército que cedesse três técnicos para analisar a máquina.

Félix tenta provar que o equipamento só faz varredura, ou seja, vasculha se tem alguém monitorado os telefones, mas não faz grampos. A polêmica foi travada entre Jobim e Félix durante a reunião de coordenação política do governo, na segunda-feira.

Muito mais incisivo que Félix, de posse de um documento sobre a compra do equipamento, Jobim irritou profundamente o general

ao lançar suspeitas contra a agência, sob seu comando.

Félix insistiu, explicando que o equipamento não grameava, só apontava a existência de interceptação. A veemência de Jobim, no entanto, influenciou os presentes, que não se convenceram com as justificativas do general de que a Abin só possui equipamentos de contramedida eletrônica, para varreduras e verificar se o órgão é alvo de escutas.

Esse assunto tornou-se dominante ontem nas conversas entre os integrantes do GSI e da Abin, que faziam questão de citar que Jobim teria agido “de má-fé” ao fazer tais ilações e nem sequer citar o fato de que o Exército possui o mesmo equipamento, adquirido antes da agência. • TÂNIA MONTEIRO BRASÍLIA • EUGÊNIA LOPES

Abin ligados a Lacerda e ao delegado Protógenes Queiroz, que comandou a Operação Satiagraha e foi afastado do caso, estariam desconfiados da proximidade entre Dantas e o presidente do STF. Na época, a Abin entrou na operação à revelia do diretor da PF, Luiz Fernando Corrêa.

Tarso reafirmou que o inquérito da Satiagraha teve problemas, por causa da “espetacularização” das prisões, mas não quis responsabilizar Lacerda – definido por ele como “homem sério” –

pelas interceptações telefônicas. “Queremos reorganizar as relações da Abin com a PF para que sejam totalmente formais e explicitem o nível de colaboração. A Abin, por exemplo, não pode fazer interceptação nem investigações”, insistiu o ministro.

**REAÇÃO**  
Em conversas com assessores, Lacerda rejeitou ontem a suspeita levantada sobre a Abin por Tarso e pelo ministro da Defesa, Nelson Jobim. Para Lacerda, “a

investigação central sobre o grampo deve ser feita no Senado e na empresa que faz a assistência técnica dos serviços de telefonia da Casa”.

Ele chegou a dizer que um grampo no STF, feito por um agente da Abin e a serviço de um delegado, “seria uma insanidade, um caso de internação”. “Protógenes é tecnicamente qualificado e, críticas à parte por eventuais deficiências, jamais cometeria tamanho amadorismo.”

Sobre o inquérito da PF, Lacerda disse estar mais preocupado em provar sua inocência do que em retomar o cargo. Afastado do comando da agência, ele se considera vítima de uma pressão que juntou Jobim, os senadores, o presidente do Supremo “e outras pessoas contrariadas”.

Ontem, sempre defendendo a PF de participação no monitoramento de Mendes – que teve diálogo com o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) revelado pela revista *Veja* –, Tarso cobrou a colaboração da Abin no inquérito que investigará o grampo. “Num inquérito da PF não pode a Abin sonegar informação, senão a agência estaria protegendo alguém que cometeu delito gravíssimo”, observou. Logo depois, adotou tom mais cauteloso e disse partir do “princípio da boa-fé” para se referir às ações da Abin.

Questionado pelos repórteres se não poderia ser surpreendido com a revelação de um policial federal envolvido na bisbilhotagem, Tarso foi enfático. “Se tiver, é um traidor da corporação.” •

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Lula assinou texto sem ler, diz Stephanes”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 21 de outubro de 2008.

A matéria destaca que o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, disse ontem, em Curitiba, que o colega Carlos Minc (Meio Ambiente) e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinaram – sem ler – um decreto sobre penas a produtores rurais que desrespeitarem leis de proteção ambiental. O decreto 6.514, publicado em julho, prevê penas como suspensão das atividades e

embargos de propriedades e rebanhos, caso o produtor não conserve ou restaure áreas de reserva legal. Para Stephanes o decreto “criminalizou os agricultores”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Lula assinou texto sem ler, diz Stephanes.”

# Lula assinou texto sem ler, diz Stephanes

## Ministro da Agricultura critica decreto que endureceu penas para agricultores que infringem leis ambientais

**DIMITRIDO VALLE**  
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CURITIBA

O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, disse ontem em Curitiba que o colega Carlos Minc (Meio Ambiente) e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinaram —sem ler— um decreto sobre penas a produtores rurais que desrespeitam leis de proteção ambiental.

O decreto 6.514, publicado em julho, prevê penas como suspensão das atividades e embargos de propriedades e rebanhos, caso o produtor não conserve ou restaure áreas de reserva legal. Para Stephanes, o decreto “criminalizou os agricultores brasileiros”.

“O problema é que ninguém leu. Eu disse isso ao ministro Minc quando ele mandou o decreto ao presidente: ‘Você não leu o decreto, o presidente não leu o decreto. Ninguém leu o decreto’”, declarou Stephanes.

Ele deu a declaração ao criticar o decreto e o Código Florestal. “As multas são desproporcionais”, afirmou. “[Se] aplicar essa legislação da forma que foi colocada, eu posso garantir a vocês, áreas inteiras deixarão de produzir”, disse. Ele disse que é preciso “ter coragem para alterar o Código Florestal.”

De acordo com Stephanes, dos 4,3 milhões de pequenas e médias propriedades agrícolas do país, cerca de 3 milhões estão irregulares se consideradas todas as leis ambientais.

As declarações são semelhantes à posição da SRB (Sociedade Rural Brasileira) e da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil).

Para Stephanes, o decreto impõe “medidas genéricas” a regiões diferentes, como encostas e topos de morros em Minas Gerais e no Sul. Caso houvesse leis que seguissem o perfil de cada região, o ministro disse que problemas como a derrubada da floresta amazônica poderiam acabar.

Pessoas “urbanas”, que ajudaram a fazer as leis, “nunca plantaram um pé de feijão”, disse o ministro, que defendeu ainda que ONGs não deveriam participar de discussões sobre proteção dos recursos naturais porque são, segundo ele, financiadas por poluidores —“inclusive pelos grandes poluidores do mundo, pelas grandes empresas petrolíferas”.

Ele também criticou o Banco do Brasil ao pedir “mais velocidade” na liberação de recursos para a safra 2008/2009 diante da crise financeira global.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência anuncia que, amanhã, às 10 horas, esta Casa vai homenagear a cirurgia plástica do Brasil. São 60 anos da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Então, amanhã, às 10 horas, haverá uma sessão especial, solene, em homenagem à Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Convidamos todos!

A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 27, DE 2008***(Proveniente**da Medida Provisória nº 440, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos**termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de

27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

**2****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 28, DE 2008***(Proveniente**da Medida Provisória nº 41, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus

– SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que

trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de

2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-10-08)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

### 3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comis-

são ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

### 4

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2008

*(Proveniente da*

*Medida Provisória nº 442, de 2008)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-10-08)

### 5

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/03/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21-11-08)

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

## 13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

## 14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

## 15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

## 16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

## 17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**JETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre

a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 28, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto

Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 142, DE 2005**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional*

*do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

41

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

42

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

43

**REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

**44**

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

**45**

**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como

marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de 11 de novembro de 2008 do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 21 minutos.)

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(16)</sup>	

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

### Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO  
FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

---

**TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

## 2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros:** 9

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008  
**Designação:** 01/07/2008

---

### MEMBROS

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA**

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros: 3**

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

---

### **TITULARES**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

---

Senador João Pedro (PT)

---

#### **Maioria ( PMDB )**

---

---

#### **PSDB**

---

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,13)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello	2.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PSDB PMDB (1)</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)  
**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (5)</b>	
Patrícia Saboya (PDT) (3)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (4)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello (14)
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3311-3515  
**Fax:** 3311-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
**Telefone(s):** 3311-3515  
**Fax:** 3311-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(16)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) <sup>(11,17)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(9)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,9)	6. VAGO (15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (11)
Virgínio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (13)	5. Kátia Abreu (DEM) (14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6)	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8)	1.

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).  
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)  
**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO <sup>(3)</sup>	

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

### Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (8)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB (9)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(2)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (4)</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Virginio de Carvalho (PSC) (13)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

### Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO (1,6,7)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**

**Telefone(s): 3311-3496**

**Fax: 3311-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

### Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Serys Silhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (8,10)
Gilvam Borges (PMDB) (5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB (4)</b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (4)</b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) (11)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB (6)</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (6)</b>	
VAGO (10)	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Majoria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(9)</sup>
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(1)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(2)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(13)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(11)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

Atualização: 19/07/2008

#### Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

Roseana Sarney (MA)

---

#### DEM

Marco Maciel (PE) <sup>(2)</sup>

---

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

#### PT

Serys Slhessarenko (MT)

---

#### PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

---

#### PR

---

#### PDT

Cristovam Buarque (DF)

---

#### PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

---

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE)

---

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### PP

---

#### PSOL

---

Atualização: 16/10/2008

**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
Referência à viagem que Sua Excelência fez com o Senador Arthur Virgílio a fim de acompanharem as eleições primárias dos Estados Unidos da América em 2008. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	29	Cumprimentos ao Senador Eduardo Azeredo por seu discurso a respeito da eleição para os representantes do Brasil no Mercosul em 2010 e defesa da reforma política no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	487
Considerações sobre os efeitos da crise econômica internacional nas empresas brasileiras.....	36	Encaminhamento à Mesa de requerimento que solicita informações ao Ministro do Esporte sobre os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro no período de 2000 a 2008, a destinação detalhada destes recursos e os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos).	489
<b>ALVARO DIAS</b>			
Críticas à corrupção no Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti..	302	Congratulações ao trabalho do Senador Magno Malta frente à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. Aparte ao Senador Magno Malta.....	509
Comentários acerca da adoção de medidas que administrem e compatibilizem a eficiência do sistema financeiro com o programa de desenvolvimento econômico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	305	Registro da matéria intitulada “Bilhões estatais dos vizinhos”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 18 de agosto de 2008. ....	517
Reflexão sobre o transcurso dos 20 anos da Assembléia Nacional Constituinte. ....	306	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Críticas ao Governo Federal por sua insensibilidade em relação aos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	358	Parecer nº 1.103, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2008 (nº 2.146/2006, na origem), que aprova o tato do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.....	271
Lamento pela morte brutal de três garotas no Estado do Paraná.....	361	Parecer nº 1.122, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 209, de 2008 (nº 831/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares	
Resumo da situação dos aposentados da Vasp participantes do Fundo de Previdência Complementar – Aeros. ....	363		
Requerimento nº 1.354, de 2008, que solicita que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, todos os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) no período de 2000 a 2008, a destinação detalhada destes recursos no mesmo período (incluindo as despesas administrativas), os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos).....	383		

	Pág.		Pág.
dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”. .....	419	Requerimento nº 1.359, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Dom Bezerra Coutinho, ocorrido no dia 07 de novembro de 2008, em Fortaleza, Ceará. ....	501
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>			
Análise acerca da eleição norte-americana de 2008 e dos reflexos da vitória do Senador Barack Obama sobre a economia americana e sobre a vida social e política daquele País. ....	28	Registra a decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça, em favor da cidade de Manaus, que tem um crédito acumulado de quase 200 milhões de reais, em virtude de erro do governo do Estado que repassou valores a mais para o Município de Coari. ....	504
Discurso de preocupação em relação ao desmatamento da região Amazônica, com reflexos em alterações climáticas negativas. ....	28	<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Encaminhamento de Voto de Aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça de Haia. ....	28	Sugestão à Senadora Ideli Salvatti que entre com uma ação no Ministério Público pedindo a realização de concursos públicos para o cargo de professor. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	11
Requerimento nº 1.346, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito Juiz da Corte Internacional de Justiça. ....	132	Análise relativa aos problemas que afetam a cadeia produtiva ligada ao agronegócio e referência à entrevista concedida pelo ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, publicada pelo jornal <i>Gazeta Mercantil</i> , na edição de 3 de novembro de 2008. ....	16
Parecer nº 1.104, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2007, uma como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 14 da Constituição Federal para impor a necessidade de licença ao Chefe de Poder Executivo que pretenda a reeleição. ....	273	Considerações acerca do alto número de crianças envolvidas em acidentes de trânsito, citando a aprovação da Resolução nº 277, que trata dos cuidados com crianças ao serem transportadas em veículos automotivos. ....	255
Considerações acerca de matérias divulgadas pela imprensa sobre a violência no País. ....	303	Considerações acerca das ações do Ministério da Saúde com a finalidade de bloquear o vírus tipo 4 da dengue na fronteira entre Brasil e Venezuela. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	259
Preocupação com a crise econômica que assola o mundo e seus reflexos no Brasil. ....	303	Observação sobre a ajuda que os países ricos deram aos bancos durante a crise financeira, destacando que poderia ser direcionada aos problemas da fome e do desemprego no mundo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ....	267
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Época</i> , intitulada “A dama saiu do vermelho”, sobre a recuperação econômica do Rio Grande do Sul atribuída à Governadora do Estado. ....	327	Considerações a respeito da prevenção de escarpelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes. .	269
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada “Dor sem hora para acabar”, sobre Lucélia Rodrigues da Silva, uma menina de 13 anos que era torturada pela empresária Sílvia. ....	327	Considerações a respeito do fim da tortura nos presídios brasileiros, melhorando as condições do sistema carcerário nacional. Aparte ao Senador Efraim Moraes. ....	296
Pedido de transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada “A (triste) história da floresta brasileira, dos delirantes anos 70 até hoje, pelas lentes do fotógrafo Pedro Martinelli”, que trata da região Amazônica. .	327	Críticas à corrupção em Roraima e sua consequência negativa para o desenvolvimento desse Estado. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. .	301
Requerimento nº 1.358, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>Correio Braziliense</i> , por ter sido classificado como finalista em quatro categorias do Prêmio Esso de Jornalismo 2008. ....	501	Congratulações ao Senador Paulo Paim por seus pronunciamentos a respeito das injustiças do sistema previdenciário brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	313
		Apelo ao Governador de Roraima, Anchieta Júnior, para que disponibilize uma das propriedades	

	Pág.	III	Pág.
do Estado para implantação do Programa Fazenda Esperança, visando a recuperação de dependentes químicos.....	362		
<b>CÉSAR BORGES</b>			
Parecer nº 1.105, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.....	275		
<b>CÍCERO LUCENA</b>			
Registro da matéria intitulada “Abin cedeu 56 arapongas para delegado da PF”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 11 de setembro de 2008.....	518		
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>			
Considerações a respeito daqueles que praticam a criminalidade por consequência da falta de oportunidades na vida. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	4		
Discurso de indignação diante da contestação, da parte de certos governadores, da inconstitucionalidade da lei que estabelece o piso salarial para os professores.....	5		
Críticas aos governadores de certos estados brasileiros por esperarem o fim das eleições de 2008 para questionarem a lei que estabelece o piso salarial para os professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	10		
Comentários acerca da crise no sistema financeiro. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.	125		
Considerações a respeito da importância da Maçonaria para o Brasil. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.....	125		
Análise acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.....	125		
Parecer nº 1.101, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Planaltina, no Distrito Federal.....	168		
Parecer nº 1.102, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei			
do Senado nº 168, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal.....			175
Comentários acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008 e considerações relativas à realização de prévias eleitorais dentro dos partidos. Aparte ao Senador Paulo Paim.....			311
Considerações acerca de matéria publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre o ingresso de alunos na Universidade de São Paulo por meio do Programa de Avaliação Seriada e preocupação com a relação entre número de inscritos e números de vagas em determinados cursos.....			324
Discurso sobre a violência sofrida pelas mulheres, citando a matéria do jornal <i>Correio Brasileiro</i> “Brasília, cidade que espanca mulheres”....			364
Parecer nº 1.115, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2008 (nº 513/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – Aremas para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.....			397
<b>EDUARDO AZEREDO</b>			
Parecer nº 1.118, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2008 (nº 532/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais...			406
Considerações acerca da recomposição salarial dos aposentados.....			483
Reflexão a respeito da eleição para os representantes do Brasil no Mercosul em 2010.....			483
Comentários acerca da aprovação, na Câmara dos Deputados, da alteração no Código Penal que tipifica como crime a posse de material pornográfico infantil.....			499
Críticas ao Governo Federal pela demora em tomar decisões. Aparte à Senadora Lúcia Vânia...			500
Requerimento nº 1.357, de 2008, que requer que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 14 de dezembro de 2008, seja dedicado a homenagear a Pontifícia Universidade			

	Pág.		Pág.
Católica de Minas Gerais (PUC) pelo transcurso dos seus 50 anos.....	500	Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.....	323
<b>EDUARDO SUPPLY</b>		<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>	
Requerimento nº 1.350, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 1º de novembro de 2008, da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina, bem como apresentação de condolências a seu companheiro Nilson Figueiredo e sua filha Gabriela Cunha. ....	291	Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008, que define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve....	463
Homenagem de pesar pelo falecimento da Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosani Evangelista da Cunha, vítima de acidente de carro na Argentina.....	293	<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
Comentários acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008 e considerações relativas à realização de prévias eleitorais dentro dos partidos. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	310	Parecer nº 1.114, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2008 (nº 552/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. ....	394
Registro da escolha do jurista brasileiro Antonio Augusto Cançado Trindade, para a Corte Internacional de Justiça de Haia.....	339	<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Homenagem aos noventa anos do ex-Senador Alberto Silva.....	344	Parecer nº 1.116, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2008 (nº 514/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná. ....	400
Dúvidas acerca da aplicação do sistema de listas para a eleição dos representantes do Brasil no Mercosul em 2010. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	484	Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná. ....	469
Análise acerca da vitória de Barack Obama nas eleições norte-americanas de 2008, citando trechos do discurso de Martin Luther King Júnior realizado em 28 de agosto de 1963. ....	489	Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Campina da Lagoa, no Estado do Paraná. ....	469
Cumprimentos ao Presidente da República e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pela publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de Alcântara, em 4 de novembro de 2008.....	489	Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná. ....	470
<b>EFRAIM MORAIS</b>		Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná. ....	471
Considerações sobre o movimento que pretende rever a Lei da Anistia. ....	294	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Parecer nº 1.110, de 2008 (da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2008 (nº 2.217/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do		Parecer nº 1.097, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do	

	Pág.	V	Pág.
Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.....	135		489
Pedidos de maior investimento na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico sustentável na Amazônia e críticas à distribuição de recursos da Financiadora de Estudos e Projetos, considerando que uma ínfima parte foi direcionada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.....	373		11
Solidariedade ao Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, que foi obrigado a encerrar a Ordem do Dia em razão das medidas provisórias.	382		15
Congratulações ao Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, por avisar que tomará as devidas providências para que o projeto que trata da questão dos aposentados seja votado o quanto antes na Câmara dos Deputados.....	382		23
Requerimento nº 1.353, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 26 de novembro a 9 de dezembro de 2008, para participar do 3º Fórum de Governança da Internet, em Hyderabad, na Índia.....	383		23
Parecer nº 1.111, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 1.999 (na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. ....	384		249
Registro da matéria intitulada “Lula assinou texto sem ler, diz Stephanes”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 21 de outubro de 2008.....	520		368
<b>FRANCISCO DORNELLES</b>			
Parecer nº 1.108, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2008 (nº 2.550/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ).....	283		368
Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Mussa Demes.....	506		379
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>			
Requerimento nº 1.356, de 2008, que requer que a comissão temporária interna criada para		apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, tenha sua composição acrescida por mais um membro. ....	485
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>			
		Pedidos à população para que peça o <i>impeachment</i> dos governadores que contestam a lei que estabelece o piso salarial para os professores. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....	11
		Críticas ao excesso de medidas provisórias emitidas pelo Poder Executivo. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	15
		Comentários relativos ao lançamento da obra <i>Brava Gente Acreana</i> , que conta as ricas histórias da população do Acre.....	23
		Indignação pela não liberação de emendas de Sua Excelência ao Orçamento da União.....	23
		Lamento pela morte do jornalista acreano, Pheyndews Evangelista de Carvalho, popularmente conhecido como Fé em Deus. ....	249
		Críticas ao Governo Federal por sua insensibilidade quanto aos aposentados e considerações sobre vigília, a ser iniciada por Sua Excelência e outros parlamentares, caso não sejam apreciadas as matérias de interesse dos aposentados e pensionistas.....	368
		Anúncio ao povo acreano do tratamento dispensado pelo Governo Federal às emendas individuais de Sua Excelência ao Orçamento.....	368
		Críticas ao Governo Federal por protelar a recomposição das aposentadorias. Aparte ao Senador José Nery.....	379
		Defesa de uma eleição em que cada Estado brasileiro escolheria dois representantes para o Parlamento do Mercosul, ocasionando uma federalização do assunto. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	485
<b>GERSON CAMATA</b>			
		Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008, que acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades. ....	465
		Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2008, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para prever a não-proteção do sigilo financeiro à movimentação de agente público.....	467

	Pág.		Pág.
GILBERTO GOELLNER		fazer para garantir seu espaço na história mundial. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	493
Considerações acerca da revisão e consolidação da legislação ambiental brasileira.....	338	Registro da participação de Sua Excelência no XII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas e enumeração de propostas destinadas a fortalecer a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle das obras públicas.....	506
GIM ARGELLO		JOÃO PEDRO	
Requerimento nº 1.347, de 2008, que requer que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações preste esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa em relação à Concorrência Pública nº 024/2001 – SSR/MC, destinada à outorga de permissão de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), para a cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, formuladas pela licitante classificada em segundo lugar quanto à suposta violação do sigilo das propostas, bem como à divulgação antecipada do vencedor do certame.....	133	Considerações a respeito da viagem de Sua Excelência à terra indígena do povo waimiri-atroari, território localizado nos Estados de Amazonas e Roraima.....	496
IDELEI SALVATTI		JOSÉ NERY	
Discurso de indignação diante da contestação, da parte de certos governadores, da inconstitucionalidade da lei que estabelece o piso salarial para os professores e críticas a ação do Governo de Santa Catarina, pela contratação de professores admitidos em caráter temporário, dificultando a realização de concursos públicos.....	8	Críticas ao pouco investimento na região Amazônica. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	375
Críticas aos governadores que entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a lei que estabelece o piso salarial para os professores.....	356	Apoio às entidades representativas do movimento sindical brasileiro por promoverem um grande protesto contra a interferência estatal na vida sindical e leitura do Manifesto Conjunto das Entidades para o Ato Público.....	377
INÁCIO ARRUDA		Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas.....	377
Parecer nº 1.109, de 2008 (da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2008, (nº 58/2007, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.....	321	Observações a respeito da eleição direta da representação brasileira no Parlamento do Mercosul. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	486
JEFFERSON PRAIA		LÚCIA VÂNIA	
Comentários relativos a ações que o Presidente eleito dos Estados Unidos da América terá de		Discurso sobre a Medida Provisória nº 446, de 2008, que beneficia as entidades filantrópicas com uma série de vantagens adicionais.....	499
		MAGNO MALTA	
		Requerimento nº 1.344, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para ausência dos trabalhos da Casa no período de 25 a 28/11/2008, a fim de representar a Comissão Parlamentar de Inquérito “Pedofilia” no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na cidade do Rio de Janeiro.....	132
		Requerimento nº 1.345, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para ausência dos trabalhos da Casa no período de 1 a 8/12/2008, a fim de representar a Comissão Parlamentar de Inquérito “Pedofilia” no Internet Governance Fórum (IGF), em Hyderabad, Índia.....	132

	Pág.		Pág.
Considerações sobre os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia e comemoração pela aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Senado nº 250/2008, que tipifica condutas ligadas à pedofilia e criminaliza a posse de material pornográfico. ....	508	Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador José Nery. ....	378
<b>MÃO SANTA</b>		Considerações acerca do recuo, da parte dos Senhores Senadores, da realização de uma vigília em prol da causa dos aposentados.....	380
Considerações acerca da hierarquia no Poder Judiciário. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	185	Satisfação quanto ao andamento do projeto que trata da questão dos aposentados. ....	382
Repúdio à corrupção do Governo do Partido dos Trabalhadores no Estado do Piauí, citando obras que foram paralisadas no Estado em virtude deste problema. ....	250	Registro da matéria intitulada “Crise do grampo acirra disputa entre PF e Abin”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 3 de setembro de 2008.....	519
Elogios à Dalton Paranaçu por seu combate à epidemia de febre amarela no Estado do Paraná. Aparte ao Senador Tião Viana.....	259	<b>MARISA SERRANO</b>	
Considerações a respeito da prevenção de escarpelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes..	269	Defesa da eleição para os representantes do Brasil no Mercosul por meio da organização de uma lista, visando a consolidação imediata do Bloco. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ....	488
Cumprimentos ao prefeito eleito, Edisio Alves Maia, no município de Matias Olímpio, Estado do Piauí.....	294	<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
Comentários sobre a harmonia entre os Poderes Constitucionais. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	297	Discurso de lamento pela impossibilidade de participar do VI Congresso da Maçonaria Catarinense. ....	12
Comentários sobre a violência no País, principalmente no Estado do Piauí. ....	371	Indicações de providências indispensáveis para moralizar e tornar mais ética a vida pública nacional, aprimorando a administração do governo e contribuindo para a resolução de graves problemas nacionais.....	12
Elogios ao Governo de São Paulo, que pretende investir mais que o previsto no Programa de Aceleração do Crescimento.....	371	Críticas às ações do Governo Federal, que são insuficientes para fazer frente às dificuldades que o setor atravessa durante a crise. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....	17
<b>MARCO MACIEL</b>		Sugestão aos Senhores Senadores para que entrem com uma ação no Supremo Tribunal Federal com a finalidade de resolver a questão da liberação de emendas orçamentárias da parte do Senhor Presidente da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	25
Considerações sobre a adoção do instituto da repercussão geral, no âmbito do Supremo Tribunal Federal e comentários sobre o editorial do jornal <i>Valor</i> , de 4 de 2008, intitulado “A revolução silenciosa em curso no Poder Judiciário”. ....	183	Considerações acerca da nova fase que o povo americano alcança ao eleger Barack Obama como Presidente em 2008. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	31
<b>MÁRIO COUTO</b>		Críticas à governabilidade do Presidente Lula. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.....	124
Observação acerca do fato de o Brasil ser o 80º país em prática de corrupção no mundo. Aparte ao Senador Mão Santa.....	252	Registro de denúncia a respeito do desabastecimento de água em uma vila localizada na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol e leitura de trechos de uma matéria publicada pelo jornal <i>Folha de Boa Vista</i> , sobre a prisão de dois cidadãos norte-americanos dentro da referida Reserva.....	127
Responsabilização da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, pela situação caótica que vive a segurança pública do Estado. ....	253		
Considerações referentes à reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. ....	370		

## VIII

	Pág.		Pág.
Lamento a respeito da insegurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	254	Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.....	156
Pedidos de maior autonomia e poder aos municípios e estados, para que façam a fiscalização, o controle e a prevenção quanto aos acidentes de trânsito. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	256		
Críticas ao Governo Federal pelo desvio de dinheiro que deveria ser aplicado na saúde, o que combateria as epidemias de dengue no País. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	259	PAPALÉO PAES	
Considerações a respeito da prevenção de escapelamentos, causados pelos acidentes em embarcações. Aparte ao Senador Papaléo Paes..	269	Considerações a respeito de ações, na área da saúde, do Governo que são prejudicadas. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	260
Críticas ao Ministro da Justiça, Tarso Genro. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	296	Considerações sobre o artigo intitulado “A crise que derruba mitos”, publicado no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , de autoria do Diretor-Geral do Senado, Agaciel Maia. ....	266
Felicitações à campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, promovida pelo Ministério Público de Roraima e informações sobre corrupção no Estado de Roraima. ....	299	Registro da aprovação, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, do projeto que obriga o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações, visando diminuir o número de acidentes ocorrentes em barcos. ....	266
Críticas ao Presidente Lula, que, enquanto deputado, foi contra a Constituição de 1988. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	307	Reflexão sobre a interferência do Governo no Legislativo, em razão do excesso na edição de medidas provisórias.....	366
Requerimento nº 1.352, de 2008, que requer solicitação pela Mesa Diretora do Senado Federal, de informações ao Presidente do Tribunal de Contas sobre o resultado da análise das contas e repasses de recursos da Fundação Nacional de Saúde ao Conselho Indígena de Roraima – CIR, no período de 1999 a 2008.....	322	Análise a respeito da situação precária que vive a cidade do Oiapoque, no Estado do Amapá.	366
Sugestão aos Senhores Senadores que entrem com uma ação no Supremo Tribunal Federal para que se resolva a questão da liberação de emendas orçamentárias da parte do Senhor Presidente da República. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	369	Referência à discrepância entre a liberação de emendas em relação à base do Governo e aos parlamentares da oposição. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	369
Homenagem póstuma aos 30 anos do falecimento de Sylvio Lofêgo Botelho, grande médico e político.....	494	Registro da matéria intitulada “Protógenes teve outros auxiliares externos”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de setembro de 2008.....	515
Críticas à segregação dos indígenas. Aparte ao Senador João Pedro.....	497	PAULO DUQUE	
		Críticas à utilização indiscriminada do Forte de Copacabana para realização de eventos festivos. ....	119
OSMAR DIAS		PAULO PAIM	
Parecer nº 1.099, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, de autoria do Senador João Tenório, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.....	152	Requerimento nº 1.349, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo.....	194
Parecer nº 1.100, de 2008 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de		Parecer nº 1.107, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem), que altera o	

	Pág.		Pág.
inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.....	280	Análise acerca da eleição norte-americana de 2008 e da vitória de Barack Obama. ....	122
Registro de debate realizado, na Comissão de Direitos Humanos, sobre o significado da vitória de Barack Obama para o Brasil e para o mundo...	309	Comentários a respeito da crise financeira mundial e seu impacto na economia brasileira.....	122
Observações acerca da importância da Assembleia Nacional Constituinte.....	309	<b>RENAN CALHEIROS</b>	
Considerações acerca da concentração de renda no Brasil.....	309	Considerações sobre a necessidade de modernização do sistema de transportes do Estado de Alagoas e registro de audiência com o Ministro de Transportes, Alfredo Nascimento, no sentido da liberação de recursos para obras de revitalização e modernização do Porto de Maceió.....	502
Registro de reunião com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de discutir a questão dos aposentados e pensionistas. ....	309	<b>RENATO CASAGRANDE</b>	
Cumprimentos ao Senado pela regulamentação da licença-maternidade de seis meses para as servidoras. ....	357	Parecer nº 1.098, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, de autoria do Senador Adelmir Santana, que acrescenta § 2º ao art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, para permitir a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista.....	139
Considerações a respeito do entendimento na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que recompõe, ao longo de cinco anos, os benefícios dos aposentados.....	357	Parecer nº 1.121, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 207, de 2008 (nº 819, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Desenvolvimento Econômico do Ceará – Swap II.....	415
Apelo a todas as Câmaras de Vereadores para que façam vigílias em prol do cumprimento dos projetos em relação aos aposentados. Aparte ao Senador José Nery. ....	380	<b>ROMEU TUMA</b>	
Considerações a respeito da construção de uma proposta que garanta uma política de recomposição dos benefícios dos aposentados, tendo por base os projetos em tramitação.....	381	Parecer nº 1.112, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2008 (nº 368/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.....	388
Defesa da viabilização do processo que permite as eleições diretas para o Parlamento do Mercosul em 2010. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo....	487	Parecer nº 1.119, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo	
<b>PEDRO SIMON</b>			
Requerimento nº 1.351, de 2008, que requer a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2004, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria.....	293		
<b>RAIMUNDO COLOMBO</b>			
Cumprimentos ao Tribunal de Contas da União por conceder o Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas em homenagem a sete autoridades destacadas na política brasileira. ....	122		
Cumprimentos a todos os participantes do VI Congresso da Maçonaria Catarinense e lamento pela impossibilidade de estar presente. ....	122		

	Pág.		Pág.
nº 214, de 2008 (nº 548/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo. ....	409	República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.700.000,00 (cinquenta e seis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Goiânia, Estado de Goiás, e o Bando Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns”.....	422
<b>ROSALBA CIARLINI</b>		<b>TASSO JEREISSATI</b>	
Parecer nº 1.120, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2008 (nº 525/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.....	412	Parecer nº 1.124, de 2008 (Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 215, de 2008 (nº 851/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Sergipe, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto Integrado do Estado de Sergipe: Pobreza Rural – 2ª fase.....	426
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		<b>TIÃO VIANA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2008, que altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para permitir o saque do saldo das contas individuais dos participantes do PIS-PASEP portadores de doenças graves. ....	472	Observações a respeito do elevado número de mortes no trânsito do Brasil e da necessidade de a sociedade, os estados, os municípios e a União somarem forças para reduzir a violência no trânsito. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....	256
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>		Discurso de preocupação com o alastramento da dengue no Brasil.....	257
Congratulações à professora Maria Lúcia Cavalli Neder, que assumiu a reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso. ....	1	<b>VALTER PEREIRA</b>	
Considerações acerca da realização da 1º Conferência Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo principal definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública. ....	1	Parecer nº 1.106, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2008 (nº 6.186/2005, na Casa de origem), que denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262, no trecho entre Campo Grande e Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul.....	278
Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2008, que proíbe o fornecimento de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais. ....	121	Críticas aos grupos corporativos que atrapalham o futuro da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	326
Considerações acerca dos dezesseis dias de ativismo pelo combate à violência contra a mulher, um movimento internacional que envolve 150 países do mundo. ....	360	Exigência de uma política de pessoal pelo Governo, citando uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília com dados preocupantes sobre o assunto. ....	335
Requerimento nº 1.355, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 9 de novembro de 2008, do Senhor José Maia de Andrade – Jota Maia, um dos mais importantes jornalistas de Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.....	384		
Parecer nº 1.123, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 214, de 2008 (nº 850/2008, na origem), do Presidente da			

Parecer nº 1.113, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008 (nº 445/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul. .... 391

VIRGÍNIO DE CARVALHO

Parecer nº 1.117, de 2008 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2008 (nº 529/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará..... 403

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Requerimento nº 1.348, de 2008 (Requerimento nº 20, de 2008, da Comissão de Ciência e Tecnologia), que requer, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, que sejam prestadas informações sobre o conteúdo das denúncias anexadas ao requerimento, subscritas por Coimbra & Sant'anna Advocacia, acerca do debate realizado em 09/07/2008, na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, sobre possíveis irregularidades no uso dos canais em frequência modulada que prejudicam o espectro na capital do Estado de São Paulo. Encaminha ainda, relação de emissoras de Rádio FM, para que sobre elas sejam prestadas informações a respeito do ato que outorgou a concessão, com base em qual legislação, local (sede) da concessão, local onde está instalada, potência operativa (ERP Máxima) e potência operativa (atual), qual o ato que outorga e a base legal da mesma.. 187